JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT 4
Associação dos Municípios do Araguaia - AMA 4
Camara Municipal de Apiacás 8
Camara Municipal de Araputanga 13
Camara Municipal de Cáceres 13
Camara Municipal de Cotriguaçu 14
Camara Municipal de Poconé 17
Camara Municipal de Ponte Branca 17
Camara Municipal de Reserva do Cabaçal 21
Consórcio Intermunicipal Alto do Rio Paraguai 21
Consorcio Público de Saúde Vale do Teles Pires 22
Prefeitura Municipal de Acorizal 22
Prefeitura Municipal de Água Boa 30
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista 33
Prefeitura Municipal de Alto Garças 33
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 40
Prefeitura Municipal de Apiacás 40
Prefeitura Municipal de Araguaiana 66
Prefeitura Municipal de Araputanga 67
Prefeitura Municipal de Aripuanã 68
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 95
Prefeitura Municipal de Cáceres 96
Prefeitura Municipal de Campinápolis 104
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 106
Prefeitura Municipal de Campo Verde 108
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 112
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 114
Prefeitura Municipal de Canarana 119
Prefeitura Municipal de Carlinda 125
Prefeitura Municipal de Castanheira 182
Prefeitura Municipal de Cláudia 183
Prefeitura Municipal de Cocalinho 194
Prefeitura Municipal de Colíder 195
Prefeitura Municipal de Colniza 253
Prefeitura Municipal de Comodoro 257
Prefeitura Municipal de Confresa 258
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 294
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 294
Prefeitura Municipal de Denise 308
Prefeitura Municipal de Diamantino 309
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 334
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 335
Prefeitura Municipal de General Carneiro 350
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 350
Prefeitura Municipal de Itanhangá 350
Prefeitura Municipal de Jaciara 368
Prefeitura Municipal de Jangada 399
Prefeitura Municipal de Jauru 509
Prefeitura Municipal de Juruena 511
Prefeitura Municipal de Juscimeira 512
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 513
Prefeitura Municipal de Luciara 516

Prefeitura Municipal de Marcelândia 516
Prefeitura Municipal de Matupá 516
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 519
Prefeitura Municipal de Nobres 519
Prefeitura Municipal de Nortelândia 520
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 520
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 521
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 524
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 525
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 525
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 527
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 528
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 530
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 532
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 532
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 536
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 537
Prefeitura Municipal de Paranatinga 538
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 541
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 735
Prefeitura Municipal de Poconé 743
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 743
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 744
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 745
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 745
Prefeitura Municipal de Poxoréu 746
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 747
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 748
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 749
Prefeitura Municipal de Rio Branco 749
Prefeitura Municipal de Rondolândia 755
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 755
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu 760
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 762
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 774
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 775
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 789
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 789
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 793
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 793
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 795
Prefeitura Municipal de Tabaporã 795
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 799
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 802
Prefeitura Municipal de Tesouro 802
Prefeitura Municipal de União do Sul 803
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 808
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 808
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 813
Prefeitura Municipal de Vila Rica 814

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2017/2018

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini, Nininho

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Mauro Rosa da Silva - Água Boa

Segundo Vice-Presidente: Luciane Borba Azóia Bezerra - Juara

Terceiro Vice-Presidente: Thelma Pimentel Figueiredo - Chapada dos Guimarães

Quarto Vice-Presidente: Josair Geremias Lopes - Dom Aquino

Quinto Vice-Presidente: Arnóbio Vieira de Andrade - Marcelândia

Secretário Geral: Adalto José Zago - Apiacás

Primeiro Secretário: Altir Antônio Peruzzo - Juína

Segundo Secretário: Atail Marques do Amaral - Poconé

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Silvio José de Morais Filho - Araguainha

Segundo Tesoureiro: Beatriz de Fátima S. Lemes - Nova Monte Verde

CONSELHO FISCAL

1. Juvenal Alexandre da Silva - Nova Marilândia
2. Mauriza Augusta de Oliveira - Nova Brasilândia
3. José Mauro Figueiredo - Arenápolis

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Jossimar José Fernandes - Nortelândia
2. Leocir Hanel - Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo atendimento
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2018

OBJETO: A colaboração operacional na busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas, dentro das finalidades estatutárias de ambas as instituições.

CEDENTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTAO DE MATO GROSSO - APDM

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Cuiabá (MT) 03 de Janeiro 2018.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

OBJETO: objeto a cessão de uso do espaço pertencente à Cedente para fins de fornecimento de refeição aos funcionários, estagiários e funcionários de outras associações que funcionam nas dependências da AMM, prestadores de serviço e visitantes, no horário das 11 horas às 14 horas de segunda-feira a sexta-feira.

.**CONTRATADA:SANDRA ALVES GONÇALVES – ME**

Cuiabá (MT) 24 de Janeiro de 2018.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2018

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2018

OBJETO: A cooperação Técnica, Operacional e Administrativa na busca do aperfeiçoamento da Administração Pública dos Municípios do Araguaia, por meio da realização de pesquisas, seminários, simpósios, congressos, reuniões, desenvolvimento de programas e projetos voltados ao desenvolvimento da região e prestação de serviço de assessoria jurídica, Contábil, apoio administrativo, bem como de profissionais na área engenharia e afins..

CEDENTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Cuiabá (MT) 03 de Janeiro 2018.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 – AMA/GAB/PRES

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 – AMA/GAB/PRES

02 de Janeiro de 2018

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento para o Exercício de 2018, aprovada em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação dos Municípios do Araguaia.

O Conselho Deliberativo aprovou e eu, Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia, baixo a seguinte Resolução.

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1° - Ficam estabelecidas as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral Anual relativo ao Exercício de 2018 em cumprimento ao dispositivo no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, compreendendo:

I - As Metas e Prioridades da Associação;

II - As Diretrizes Gerais para Elaboração, Execução e Alterações do Orçamento Anual da Associação;

III - Disposições relativas às Despesas do Consórcio com Pessoal e Encargos Sociais;

IV - Disposições Gerais.

Capítulo II

Metas e Prioridades da Associação

Art. 2° - As Metas e Prioridades são especificadas no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Associação, sendo estabelecidas por Funções de Governo, as quais integrarão o Orçamento Anual de 2018.

Parágrafo Único - Os Recursos estimados do Orçamento Anual de 2018 serão destinados preferencialmente, para as Prioridades e Metas estabelecidas no Anexo I desta Resolução, não se constituindo, todavia, em limites a Programação das Despesas.

Capítulo III

Da Elaboração e Execução do Orçamento Anual e Suas Alterações

Art. 3° - O Orçamento Anual para o Exercício de 2018 será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964, Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº 163 de 04 de Maio de 2001.

Art. 4° - As Unidades Orçamentárias, quando da Elaboração do Orçamento Anual deverão atender a Estrutura Organizacional da Associação.

Art. 5° - A Previsão das Receitas e Fixação das Despesas serão orçados a preços correntes.

Art. 6°- A Resolução do Orçamento Anual, conterá a destinação de recursos, classificados pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Executiva, autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos de destinação de recursos, composto por identificador de uso, grupo de destinação de recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2018 e em Créditos Adicionais.

Art. 7 ° - O Orçamento Anual para 2018, constituir-se-á de:

I - Texto da Resolução;

II - Anexos discriminando a Receita e a Despesa, de acordo com o estabelecido na Lei nº 4.320/64.

Art. 8° - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 100% (cem por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 9° - E vedada à aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio da Associação para o financiamento de despesas corrente.

Art. 10 - Se verificando, ao final de um bimestre, que a realização da receita estabelecida no anexo de metas fiscais, o Presidente promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de emprenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se- á de forma proporcional as reduções efetivadas, conforme Art. 9° da Lei Complementar Federal n°. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 11 - Os investidores com duração superior a 12 meses só constarão no Orçamento Anual, se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 12 - O presidente da Associação estabelecera até 30 dias após a publicação do Orçamento Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma a abrangência necessária do equilíbrio entre receitas e despesas.

Capítulo IV

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 13 - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis às Associações Públicas.

Parágrafo 1° - A Diretoria Executiva poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores, o que se dará através de portaria exarada pelo presidente.

Parágrafo 2° - A Diretoria Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos nas áreas de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação de serviços prestados pela Associação.

Capítulo V

Disposições Gerais

Art. 14 - Serão previstas no Orçamento Anual as despesas especificas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 15 - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar n°.101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3°, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal n°. 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal n° 11.107 de 06 de Abril de 2005.

Art. 16 - Fica o Presidente da Associação autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá - MT, 02 de Janeiro de 2018.

Joel Ferreira

Presidente

Associação dos Municípios do Araguaia

ANEXO I

Metas e Prioridades

Função de Governo e Programas Vinculados

Função Governamental Código Programa Programas

04 - Administração 0001 Administração

Programa: 0001 - Administração

Objetivo Programático: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Associação

Natureza Ação Proposta Produtos UN Metas Valor R$

A Manter as atividades essenciais para o bom funcionamento da Associação dos Municípios do Araguaia. Órgão Mantido Mês 12 864.000,00

Total 12 864.000,00

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 – AMA/GAB/PRES

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 – AMA/GAB/PRES

02 de Janeiro de 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação dos Municípios do Araguaia, para o Exercício Financeiro de 2018.

Joel Ferreira, Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia - AMA, faz saber a todos que o Conselho Diretor aprova, e ele, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Associação:

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Resolução n°. 003/2018, que trata do Orçamento Geral da Associação dos Municípios do Araguaia, para o Exercício Financeiro de 2018, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa”, em R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante as transferências Estaduais e Municipais de recebimentos de prestação de serviços à Associação e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “Anexo II”, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Código Especificação da Receita Valor R$

1.0.0.0.00.0.0.00 Receitas Correntes 864.000,00

1.3.0.0.00.0.0.00 Receita Patrimonial 6.000,00

1.3.2.0.00.0.0.00 Receita de Valores Imobiliários 6.000,00

1.3.2.5.00.0.0.00 Remuneração de Depósitos Bancários 6.000,00

1.3.2.5.55.0.0.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 6.000,00

1.3.2.5.55.9.9.00 Receita Rem. Outros Dep. Bancários Rec. Vinculados 6.000,00

1.7.0.0.00.0.0.00 Transferências Correntes 258.000,00

1.7.3.0.00.0.0.00 Transferências dos Municípios e de suas Entidades 258.000,00

1.7.3.8.00.0.0.00 Transferências dos Municípios - Esp. Est. DF e Mun. 258.000,00

1.7.3.8.99.1.1.00 Outras Transferências dos Municípios 258.000,00

1.7.3.8.99.1.1.01 Transferência do Município de Água Boa 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.02 Transferência do Município de Alto Araguaia 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.03 Transferência do Município de Alto Boa Vista 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.04 Transferência do Município de Alto Garças 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.05 Transferência do Município de Alto Taquari 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.06 Transferência do Município de Araguaiana 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.07 Transferência do Município de Araguainha 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.08 Transferência do Município de Barra do Garças 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.09 Transferência do Município de Bom Jesus do Araguaia 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.10 Transferência do Município de Campinápolis 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.11 Transferência do Município de Canabrava do Norte 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.12 Transferência do Município de Canarana 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.13 Transferência do Município de Cocalinho 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.14 Transferência do Município de Confresa 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.15 Transferência do Município de Gaúcha do Norte 2. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.16 Transferência do Município de General Carneiro 2. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.17 Transferência do Município de Luciara 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.18 Transferência do Município de Nova Nazaré 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.19 Transferência do Município de Nova Xavantina 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.20 Transferência do Município de Novo Santo Antônio 12. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.21 Transferência do Município de Novo São Joaquim 12. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.22 Transferência do Município de Pontal do Araguaia 2. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.23 Transferência do Município de Ponte Branca 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.24 Transferência do Município de Porto Alegre do Norte 12. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.25 Transferência do Município de Querência 12.000,00

1.7.3.8.99.1.1.26 Transferência do Município de Ribeirãozinho 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.27 Transferência do Município de Ribeirão Cascalheira 2. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.28 Transferência do Município de Santa Cruz do Xingu 2. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.29 Transferência do Município de Santa Terezinha 12. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.30 Transferência do Município de São Félix do Araguaia 12. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.31 Transferência do Município de São José do Xingu 12. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.32 Transferência do Município de Serra Nova Dourada 12. 000,00

1.7.3.8.99.1.1.33 Transferência do Município de Torixoréu 2.000,00

1.7.3.8.99.1.1.34 Transferência do Município de Vila Rica 12.000,00

1.7.6.0.00.0.0.00 Transferência de Convênios 600.000,00

1.7.6.3.00.0.0.00 Transferências de Convênios Mun. Suas Entidades 600. 000,00

1.7.6.3.99.0.0.00 Outras Transferências de Convênios dos Municípios 600.000,00

1.7.6.3.99.0.1.00 Transferência da Associação Mato-grossense Municípi- os 600.000,00

Parágrafo 1º - A Despesa do Consórcio será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta resolução, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - Classificação Institucional

01 - Associação dos Municípios do Araguaia R$ 864.000,00

Soma R$ 864.000,00

II - Classificação por Função

04 - Administração R$ 864.000,00

Soma R$ 864.000,00

III - Classificação por Programa

0001 - Administração R$ 864.000,00

Soma R$ 864.000,00

IV - Classificação Segundo a Natureza

Despesas Correntes R$ 844.000,00

3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais R$ 507.000,00

3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes R$ 337.000,00

Despesas de Capital R$ 20.000,00

4.4.00.00.00.00 - Investimentos R$ 20.000,00

Soma R$ 864.000,00

Art. 3º - Fica a Associação autorizada a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada Projeto/Atividades ou operações especiais.

Art. 4º - De acordo com o parágrafo 8º. do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de Conformidade com o Estatuto da Associação dos Municípios do Araguaia, durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o limite de 100% (cem por cento), da “Despesa Fixada” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para o fim deste Artigo, desde que não comprometidos, os previstos no Artigo 43 e seus incisos, da lei nº. 4.320/64.

Art. 5º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 6º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato da Associação.

Art. 7º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 8º - Fica a Associação autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seu órgão da administração direta.

Art. 9º - A presente Resolução vigorará durante o Exercício de 2018 revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Joel Ferreira

Presidente

Associação dos Municípios do Araguaia

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018 – AMA/GB/PRES

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018 – AMA/GB/PRES

02 de Janeiro de 2018

Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o Período de 2018 a 2021 aprovados em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação dos Municípios do Araguaia.

O Conselho Deliberativo aprovou e eu, Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia, baixo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 e 2021, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1° do artigo 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, metas e estimativa do montante de recursos a serem aplicados em investimentos.

Art. 2° - Os Programas e as Metas da Associação estão estabelecidos no Anexo I desta Resolução.

Art. 3° - A inclusão, exclusão ou alteração de programas, serão propostos pela Secretaria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo, através de resolução especifica.

Art. 4° - Fica o Presidente autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, providenciando as adequações necessárias aos recursos do orçamento da Associação.

Art. 5° - Os programas e as metas constantes no Plano Plurianual serão observados anualmente no Orçamento-Programa e nos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial.

Art. 6°- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá - MT, 02 de Janeiro de 2018.

Joel Ferreira

Presidente

Associação dos Municípios do Araguaia

ANEXO I

Órgão	Unidade	Função	Subfunção
01 - AMA	001 - AMA	04. Administração	122. Administração Geral

Programa: **0001 - Administração**			
Projeto Atividade	**Caracterização**	**Diagnóstico**	**Objetivo**
2.001 - Manutenção e Encargos com a AMA	Manter as atividades essenciais para o bom funcionamento da Associação dos Municípios do Araguaia.		
Metas Físicas			**Valor R$**
2018	Os Equipamentos e Material Permanente serão adquiridos conforme a necessidade. Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo e Outros.		864.000,00
2019			864.000,00
2020			864.000,00
2021			864.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL SIMPLIFICADO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Apiacás - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	709.701,47	0,00
Pessoal Ativo	709.701,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	709.701,47	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.323.229,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.323.229,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	709.701,47	2,42
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.593.937,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.714.241,08	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.834.544,18	54,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Apiacás - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Apiacás - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Apiacás - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Apiacás - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	29.323.229,97
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.323.229,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	709.701,47	2,42
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	17.593.937,98	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	16.714.241,08	57,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	Saldo no Semestre	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 30/01/2018 16:49:47

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

LRF/RGF 2º SEMESTRE/2017 (ANUAL)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CUMPRIMENTO A AMPLA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA, EM ESPECIAL O QUE DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SITE DA CÂMARA: www.camaradearaputanga.com.br , OS RGF – RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL ANEXOS I, V, VI, VII E VII, REFERENTE AO 2º SEMESTRE/2017 (ANUAL), PARA EXAME E APRECIAÇÃO.

ARAPUTANGA-MT, 30 DE JANEIRO DE 2018.

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 06/2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;*

R E S O L V E:

Art. 1º *EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o Servidor* **ARTUR COSTA LIMA**, sob a Matricula 581, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019 de 10 de janeiro 2017.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 05/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a Senhora **JANAINE DA SILVA MALDONADO RODRIGUES,** portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2200166-2/SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 029.345.441-84, para o cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2018

EMENTA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de **AVALIAÇAO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º - A referida Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – FLORENTINO APARECIDO MARTINS – CPF: 633.673.279-72

SECRETÁRIA – ALDA SOUZA DA SILVA BORECK – CPF: 959.136.531-49

MEMBRO – ROSELI INÊS LUSA -CPF: 864.897.711-87

SUPLENTE – VANDERLEI SILINGARDI CACHONE – CPF. 497.762.072-00

Art. 3º - A Comissão terá como finalidade avaliar, reavaliar, depreciar e baixar os Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2018

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, sem ônus para os cofres do Poder Legislativo Municipal, para formar a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de abrir e julgar propostas referentes a todas as Modalidades de Licitações apresentadas para o exercício de 2018, constituída com a seguinte ordem:

Presidente: VANDERLEI SILINGARDI CACHONE – CPF. 497.762.072-00

1º Secretário: ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF. 959.136.531-49

Membro: MARINEIDE KRIESER VIEIRA – CPF. 012.463.191-60

Suplente: MOISES FERREIRA DE JESUS – CPF. 018.089.981-38

Suplente: DENISE PAVAM BARMBILA - CPF. 819.030.061-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 03 de janeiro de 2018.

LEANI RICHTER Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO N° 001/2018

Data: 03/01/2018 – EMPRESA: **UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**; OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A ASSOCIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU À UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO; VALOR GLOBAL: 7.700,00 ; PRAZO: 30/11/2018.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2018

APresidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de uma servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizados a partir de 03 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **Nomear** a servidora **Marineide Krieser Vieira - CPF nº 012.463.191-60,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Cotriguaçu com as seguintes atribuições:

§ 1º Como representante da Câmara Municipal de Cotriguaçu, registrar em controles próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante da Câmara Municipal, deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Leani Friedrich Richter

Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por Afixação em lugar de costume, no paço municipal e no recinto da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2018

APresidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para exercer o cargo de **OUVIDOR, conforme RESOLUÇÃO: 005/2013, que REGULAMENTA O ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RESOLVE:

Art. 1.º - **Nomear** a servidora **Alda Souza da Silva Boreck,** para o cargo de **OUVIDORA,** da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, em 03 de janeiro de 2018.

LEANI FRIERICH RICHTER

Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por Afixação em lugar de costume, no paço municipal e no recinto da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 002/2018

Data: 03/01/2018- EMPRESA: **SANTOS E SILVEIRA ASSESSORIA SERVIÇOS CONTABIL LTDA - ME**; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO E ACOMPANHAMENTO DE CARGAS DO APLIC TCE-MT REFERENTE AS CARGAS DO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 E CARGAS TEMPESTIVAS; VALOR GLOBAL: 7.500,00 ; PRAZO: 15/02/2019**; Sem licitação;**

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para ser responsável pelo APLIC deste Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - **Nomear** a servidora **Marineide Krieser Vieira,** para ser responsável pelo APLICda Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, em 03 de janeiro de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por Afixação em lugar de costume, no paço municipal e no recinto da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO FUNCIONAL conforme especificado em artigos da Lei Complementar nº 057/2015, para procederem a Avaliação Especial de Desempenho Funcional, a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – LEANI FRIEDRICH RICHTER- CPF 703.113.079-49

1º SECRETÁRIA – GRAZIELA SIEBERT - CPF 021.629.609-90

DEPARTAMENTO JURÍDICO – FLORENTINO APARECIDO MARTINS - CPF: 633.673.279-72

SERVIDOR EFETIVO – VANDERLEIA DELLA JUSTINA - CPF: 825.179. 911-20

PARAGRAFO ÚNICO – A comissão constituída no “caput” deste artigo terá por atribuições, proceder à avaliação dos funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2018

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 25 (vinte e cinco) dias, computados a partir do dia 10 de janeiro de 2.018, à servidor abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	25	11/03/2016 a 10/03/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de janeiro de 2.018.

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2018

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 12 (doze) dias, computados a partir do dia 08 de janeiro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	12	02/09/2015 a 02/09/2016

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2.018.

Registra-se, Publique-se

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a segunda Licença-Prêmio à funcionária **MARCIA KEMPNER**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, conforme Portaria de Nomeação nº 011/2009, no período de 30(trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2018, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2009, Ato de Posse, a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria, obedecerá à classificação própria do orçamento vigente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2018

EMENTA: **Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

R E S O L V E:

***Art.1º*- Fica designada como Pregoeira, para atuação** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **Marineide Krieser Vieira.**

***Parágrafo único* – Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora Alda Souza da Silva Boreck.**

***Art.2º* - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:**

Alda Souza da Silva Boreck

Vanderlei Silingardi Cachone

Moises Ferreira de Jesus

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com o pregoeiro (a).

Art. 3° - O Pregoeiro (a) fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2018

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS”

APresidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - **Nomear** a servidora **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK- CPF nº 959.136.531-49,** para responder pelas Compras, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, aos dois três do mês de janeiro do ano de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrada em livro próprio e publicado por Afixação em lugar de costume, no paço municipal e no recinto da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2018

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS"

APresidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - **Nomear** a servidora **VANDERLEIA DELLA JUSTINA - CPF nº 825.179.911-20,** para responder pelo Almoxarifado e Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrada em livro próprio e publicado por Afixação em lugar de costume, no paço municipal e no recinto da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 044/2017

P O R T A R I A No 044/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **ADEMIR APARECIDO ZULLI**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **GILMAR GIOVANI CAMPOS DE OLIVEIRA** para desempenhar a função de guarda noturno em substituição ao servidor **SIDINEY MENDES DE SIQUEIRA** que se encontra em gozo de férias por 30 (trinta) dias, 01 a 30 de janeiro de 2018, referente ao período 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 22 de dezembro de 2017.

Vereador Ademir Aparecido Zulli

Presidente

Vereador Raonny Arruda Falcão

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 002/2018

MANUTENÇÃO DO WEBSITE, SIC E OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA,** Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **15.943.608/0001-27**, situada na Rua Gustavo Nogueira da Silva, s/nº, centro, na cidade de **PONTE BRANCA/MT,** neste ato representada pelo seu Presidente **Vereador JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **949.799 SSP/GO** e inscrito no CPF/MF sob o n.º **167.835.491-00,** neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GWSDESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 15.507.854/0001-36**, situada na Rua Itaúba, nº 14, Quadra 119, Bairro Dr. Fábio Leite, Cuiabá – Mato Grosso, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **JOSÉ GARCIA SOMBRA OLIVEIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 1.269.676-5-SSP/MTe inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 871.093.361-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como OBJETO, a MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL (www.CamaraPonteBranca.com.br), Sistemas de OUVIDORIA e SIC – Serviço de Informação ao Cidadão (Via Web), conforme descrito neste instrumento, pelo **CONTRATADO** com a seguinte descrição técnica:

a)O Web Site deverá seguir um projeto pré-definido, feito pelo **CONTRATADO** no prazo de 30 dias úteis após a celebração deste contrato, seguindo as instruções dadas pela **CONTRATANTE**.

b) A linguagem de programação será, PHP, HTML, JavaScript, PHP, MySql, CSS.

DA MANUTENÇÃO E SUPORTE

CLÁUSULA SEGUNDA - Por manutenção do Web Site compreende-se os seguintes serviços:

1. Segurança do banco de dados;

2. Criação de e-mail institucional;

3. Criação de novos Menus;

4. Suporte Técnico;

5. Criação de novos Usuários no ADMIN;

6. Controle de acesso ao site;

7. Backup Diariamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A MANUTENÇÃO do Web Site será feita exclusivamente pelo **CONTRATADO**, salvo em caso fortuito ou por força maior, facultando-lhe a contratação de terceirização, que terá vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e por todos os encargos existentes a MANUTENÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - Para que o suporte seja efetuado, o **CONTRATADO** deverá atender o **CONTRATANTE,** no horário das 08:30 ás 11:30 e das 14:00 ás 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, toda vez que este constatar algum problema de funcionamento no Web Site, pelos seguintes contatos:

- e-mail: josegarciasombra@hotmail.com ou garcia@garciawebsites.com.br;

- fones: (65) 4141-4733, 9622-9060 VIVO e 8103-0153 TIM.

DA INSERÇÃO DE CONTEÚDO

CLÁUSULA QUINTA - A inserção e atualização de conteúdo são de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE** ou **TERCEIRO** por ele autorizado.

Parágrafo Único – Caso haja necessidade de inserção de conteúdo no site pelo **CONTRATADO**, será cobrado valor como adendo.

DA PROTEÇÃO DO WEB SITE

CLÁUSULA SEXTA - Se constatado problemas no funcionamento**,** o **CONTRATADO** exporá um relatório sobre o referido erro ao **CONTRATANTE,** dando-lhe ciência do prazo para normalização do problema constatado.

Parágrafo Único – Caso o erro seja provocado pelo **CONTRATANTE** ou **TERCEIRO** por ele autorizado, ficará o **CONTRATANTE** responsável pelo dano causado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso do termino do contrato o CONTRATANTE terá direito aos arquivos, tais como:

1) as Imagens;

2) Documentos em Word, Excel, PDF;

3) Áudios;

4) Vídeos;

5) Banco de Dados (SQL);

6)Todas as imagens que compõe o Layout.

CLÁUSULA OITAVA - O **CONTRATADO** não se responsabiliza pelo funcionamento do Web Site caso o seu código fonte seja adulterado ou utilize script maliciosos pelo **CONTRATANTE** ou **TERCEIRO** autorizado.

Parágrafo Primeiro - Quaisquer alterações desejadas pela **CONTRATANTE** deverão ser requisitadas diretamente ao **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** ou **TERCEIRO** expressamente autorizado.

CLÁUSULA NONA – Fica a **CONTRATANTE** com acesso restrito a área do CPANEL do portal.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Web Site utiliza Sistema de Segurança, caso o usuário da Área Administrativa do Portal, errar a senha ou nome de usuário por 5 vezes, automaticamente será bloqueado seu IP por tempo indeterminado. Até que o mesmo informe o ocorrido.

DO WEBMAIL:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **O CONTRATADO** se compromete com a **CONTRATANTE** em criar os e-mail institucionais solicitados, sendo estes com limites de 2 (dois) Giga Bytes cada um, podendo ter 1 (um) e-mail com espaço ilimitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O **CONTRATANTE** de forma alguma poderá utilizar o e-mail institucional para **ENVIO DE E-MAIL EM MASSA**, deverá respeitar as regras Contra SPAM, caso precise deste serviço, deverá solicitar o serviço como adendo.

Parágrafo Único – Toda e qualquer multa advinda de irregularidade pelo mau uso dos e-mails institucional, seja qual for de sua natureza, será de responsabilidade total da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O WEBMAIL institucional utiliza segurança contra invasão, por este motivo no caso de 5 tentativas de acesso com a senha ou usuário errado automaticamente será bloqueado o IP do usuário, por tempo indeterminado. Até que o mesmo informe o caso.

DO ADENDO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Toda e qualquer nova alteração ou criação que a **CONTRATANTE** solicitar ao **CONTRATADO**, seja ela para reformulação de estrutura ou layout, aplicação de novas ferramentas, aplicativos será considerado como adendo ao projeto inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - o **CONTRATANTE** se compromete em pagar ao **CONTRATADO** pelas novas ferramentas implantadas aparte, tais como:

Reestruturação total do site = R$ 912,00; (troca de layout) Reestruturação parcial do site = R$ 625,00 (sem troca de layout); Banner em gif = R$ 65,00 (250pixel x 120pixel); Aplicativos do Facebook = R$ 138,00; Dentre outras com o valor a ser acordado.

DO VALOR

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pela **MANUTENÇÃO** do **PORTAL OFICIAL** (www.CamaraPonteBranca.com.br), e dos Sistemas de **OUVIDORIA** e **SIC**, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ **215,00**(Duzentos e quinze reais), pagos até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Único: O valor global deste contrato será R$ **2.580,00** (Dois mil e quinhentos e oitenta reais) sendo pela **MANUTENÇÃO** do Portal Oficial, Sistema de Ouvidoria e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), mediante a apresentação da Nota fiscal.

DO REAJUSTE DO PREÇO:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O preço estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA,** poderá ser reajustado a cada período de um ano, pelo índice inflacionário do INPC vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.1010 – Processo Legislativo

01.031.1010.2001 – Manter o Gabinete do Presidente

339039000000 – 007 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O pagamento dos serviços prestados será efetuado mensalmente até o ultimo dia útil de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser encaminhada no prazo de ate 02(dois) dia úteis da final de pagamento.

Parágrafo Único - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

CLAUSULA VIGÉSSIMA – O pagamento deverá ser feito na seguinte conta corrente 52.533-2, Agência Banco do Brasil 3325-1, nominal á GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA ME, da Empresa conforme Contrato Social em Anexo.

DO ADITIVO

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – O presente instrumento poderá ser aditado total ou parcialmente desde que acordado entre as partes através de termo aditivo conforme o previsto na Lei 8.666/93.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA - O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Único – Na hipótese de rescisão antecipada, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA - Na hipótese da rescisão antecipada do contrato, todos os vencimento e serviços deverão ser quitados por ambas as partes até a data final.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA – O presente contrato terá vigência de **02/01/2018 à 31/12/2018.**

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Alto Araguaia - MT.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ponte Branca/MT, 02 de janeiro de 2018.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT

JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Contratante

_____

GWS DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES LTDA ME

JOSÉ GARCIA SOMBRA OLIVEIRA

CONTRATADO

_____

SULENE GONÇALVES RAMOS

Fiscal de Contratos

TESTEMUNHAS:

_____

Nome: Kelismar Nogueira Roma

CPF: 009.447.121-50

_____

Nome: Lázaro Domingos Neto

CPF: 353.128.901-20

CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E A EMPRESA WALHESNEY ANDRADE LOPES – ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.943.608/0001-27 com sede à Rua Gustavo Nogueira da Silva, s/nº - Centro, CEP 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pelo Vereador Presidente **JORGE RIDRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 949.799 SSP/GO e CPF nº. 167.835.491-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **HI TECH NET LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.133.628/0001-41 estabelecida à Rua Epitácio Pessoa QD 41, LT 04-A, centro, Ribeirãozinho – MT, representada neste ato por Walhesney Andrade Lopes, brasileiro, portador do CPF nº. 593.584.241-68, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I).

1.1 - O objeto do presente termo destina-se a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em fornecimento diário de internet, para máquinas do Legislativo municipal e manutenção dos equipamentos de informática desta Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, II).

2.1 – O regime de execução é o de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III).

3.1 – Para a execução total dos serviços fica contratado o preço global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) proposto pela CONTRATADA, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) que poderão ser pagas até o 10º dia útil após o mês vencido, descontado os encargos legais.

3.2 – O contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item durante toda sua vigência e execução.

3.3 – Se, por motivo não imputável à CONTRATADA o pagamento não ocorrer dentro dos trinta dias de sua realização incidirá sobre o valor da mesma atualização monetária diária de 0,01% (um centésimo por cento) a partir do trigésimo dia do adimplemento até o dia do efetivo pagamento, limitada a 10% (dez por cento).

3.4 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

3.5 – Os preços do contrato não sofrerão reajuste durante a sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV).

4.1 – O prazo para execução dos serviços será de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura deste presente termo, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V).

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.1010 – Processo Legislativo

01.031.1010.2001 – Manter o Gabinete do Presidente

339039000000 – 007 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII)

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Executar os serviços do presente Contrato com absoluta diligência e perfeição;

b) Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal no local dos serviços devendo prestar as informações e esclarecimentos necessários,

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;

b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

c) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento;

d) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

e) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e/ou descontados todos os encargos legais;

f) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;

g) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais.

h) modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

i) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

6.3 - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

6.3.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) advertência verbal ou escrita.

b) multas.

c) declaração de inidoneidade e,

d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

6.4 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.5 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra.

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato.

c) 10% (dez por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, por prazo não superior a dois anos.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) perda da garantia contratual.

6.6 – De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

6.7 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.8 – A multa definida na alínea “a” do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

6.9 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO (ART. 55, VIII)

7.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇO" ou interrompê-los por mais de 03 (três) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.

b) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte.

c) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

d) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

e) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLAUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, IX)

8.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

c) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidas.

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.3. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO (ART 55, XI)

9.1 – O presente instrumento contratual foi firmado em função da Lei 8. 666/93 no seu Art. 24, Inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS (ART 55,XII)

10.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 55, XIII)

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Alto Araguaia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Ponte Branca – MT, 02 de Janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Ponte Branca – MT

CNPJ: 15.943.608/0001-27

JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

HI TECH NET LTDA – ME

CNPJ: 06.133.628/0001-41

Walhesney Andrade Lopes

CONTRATADA

SULENE GONÇALVES RAMOS

Fiscal de Contratos

Testemunhas:

_____

Nome: Kelismar Nogueira Roma

CPF: 009.447.121-50

_____

Nome: Lázaro Domingos Neto

CPF: 353.128.901-20

CAMARA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2015 DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA.

Por este instrumento particular que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA,** Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **15.943.608/0001-27**, situada na Rua Gustavo Nogueira da Silva, s/nº, centro, na cidade de **PONTE BRANCA/MT,** neste ato representada pelo seu Presidente **Vereador JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade RG nº. **949.799 SSP/GO** e inscrito no CPF/MF sob o n.º **167.835.491-00,** neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAFAELA FERREIRA RIBEIRO - ME,** inscrita no CNPJ do MF sob o nº 21.267.722/0001-87, estabelecida à Rua Pedro Celestino, s/n°, Centro, Ribeirãozinho – MT, representada neste ato por seu sócio ***Sra. RAFAELA FERREIRA RIBEIRO***, brasileira, solteira, gerente, inscrita no RG n° 4866027 e CPF n° 011.664. 421-44, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Termo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em consonância com a **CLÁUSULA NONA** do **Contrato Original n° 003/2015**, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para o período de **27/01/2018** à **26/01/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo Art. 55, da lei federal n. º 8.666/93, e Lei Municipal nº 582/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do **Contrato Original nº 003/2015**, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de **ALTO ARAGUAIA/MT**, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título, será considerada fora de sua jurisdição.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Ponte Branca/MT, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

_____

JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT

Contratante

_____

RAFAELA FERREIRA RIBEIRO

RAFAELA FERREIRA RIBEIRO - ME

Contratado

_____

SULENE GONÇALVES RAMOS

Fiscal de Contratos

TESTEMUNHAS:

ITAMARAIR SOARES PIRES

CPF: 636.874.022-15

LÁZARO DOMINGOS NETO

CPF: 353.128.901-20

CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RESERVA DO CABAÇAL
PORTARIA N. 1/2018

PORTARIA N. 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ILDA MARIA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador Pedro Paulino de Souza, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Fica Concedido Férias à Servidora ILDA MARIA DE JESUS, no período de 01 a 28 de Janeiro de 2018, referente ao período de aquisição de 01 de Junho de 2016 a 31 de Maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal – MT, 30 de Janeiro de 2018.

PEDRO PAULINO DE SOUZA

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALTO DO RIO PARAGUAI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O CONSÓRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, COM SEDE NA PRAÇA DA BÍBLIA, Nº 174, CENTRO, ARENÁPOLIS – MT, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA, SRA. JACKELINE RODRIGUES DE SOUZA ORMOND, VEM POR MEIO DESTE RETIFICAR O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes), PÁGINA 07 DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2018 CONFORME SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

OBJETO:

Contratação Prestação de Serviços no Fornecimento de Licenças de Uso, Conversão de Dados, Treinamento de Usuário, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares: Gestão de Contabilidade, Gestão de Patrimônio, Gestão de Compras E Licitação e Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme proposta adjudicada.

LEIA-SE:

OBJETO:

Contratação Prestação de Serviços no Fornecimento de Licenças de Uso, Conversão de Dados, Treinamento de Usuário, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares: Gestão de Contabilidade, Gestão de Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Gestão de Recursos Humanos e Folha de

Pagamento, Portal Transparência e Data Center, conforme proposta adjudicada.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL:

R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL:

R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

ARENÁPOLIS-MT, EM 30 DE JANEIRO DE 2.018.

JACKELINE RODRIGUES DE SOUZA ORMOND

Secretária Executiva

CIDES-ARP

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018 CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

CREDOR: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

DATA:29/01/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **CONSULTAS E EXAMES** para atendimento da demanda de 15 (municipios) integrantes do Consorcio Público Vale do Teles Pires.

VIGÊNCIA: 16/01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

DECRETO N.° 003/2018

DECRETO N.° 003/2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Acorizal será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo Acorizal-Previ

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal-MT, 30 de janeiro de 2018.

_____

Clodoaldo Monteiro da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 006/2018

DECRETO Nº. 006/2018 DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Clodoaldo Monteiro da Silva, Prefeito Municipal de Acorizal - MT, no uso de suas atribuições legais e atendendo, em especial, o artigo 8° da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000: DECRETA: Art. 1º - Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexos I e II) para o exercício de 2018 do Município de Acorizal, conforme artigo 8° da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 2º. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, obedecendo aos critérios para pagamento das despesas, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64. Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando à incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

Art. 4º. As alterações do Fluxo de Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução de Desembolso (Anexo II) serão atualizadas:

I – bimestralmente, se houver necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista do artigo anterior;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos.

PARÁGRAFO ÚNICO. As atualizações a que se refere o caput serão disponibilizadas no sitio oficial no Portal da Transparência. Art. 5º. As Cotas Mensais de Desembolso Financeiro estabelecidas no Anexo II deste Decreto constituem os recursos financeiros a serem alocados para pagamento das despesas, considerando as programações estabelecidas no respectivo anexo, bem como os Restos a Pagar. Art. 6º. O Prefeito Municipal poderá baixar ainda Instruções Complementares às normas constantes neste Decreto, com vistas a permitir a contínua e eficiente execução da despesa pública, evitando o descontrole e/ou desvio dos objetivos definidos nas diretrizes e programações orçamentárias. Art. 7º. As normas e os princípios estabelecido neste Decreto aplica-se aos órgãos de Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta. Art. 8º - Serão consideradas prioritárias as despesas com pessoal e encargos sociais, os serviços da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal. Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Acorizal – MT, 30 de janeiro de 2018.

Clodoaldo Monteiro Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 ACORIZAL - PREV - FUNDO M													
1 Recursos do Tesouro - Exercíci													
50 Recursos do Regime Próprio de													
100 000 GERAL TOTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	451.200,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	83.600,00	6.966,67	6.966,67	6.966,67	6.966,67	6.966,67	6.966,67	6.966,67	6.966,67	6.966,67	6.966,67	6.966,67	6.966,63
4 4 INVESTIMENTOS	1.100,00	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63
9 9 RESERVA DE CONTI	430.700,00	35.891,67	35.891,67	35.891,67	35.891,67	35.891,67	35.891,67	35.891,67	35.891,67	35.891,67	35.891,67	35.891,67	35.891,63
2 CAMARA MUNICIPAL DE ACO													
1 Recursos do Tesouro - Exercíci													
00 Recursos Ordinários													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
100 000 GERAL TOTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	285.000,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	335.000,00	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,63
4 4 INVESTIMENTOS	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
1 Recursos do Tesouro - Exercíci													
00 Recursos Ordinários													
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	26.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	273.000,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
100 000 GERAL TOTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.802.000,00	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,67	150.166,63
3 2 JUROS E ENCARGOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.099.540,00	174.961,67	174.961,67	174.961,67	174.961,67	174.961,67	174.961,67	174.961,67	174.961,67	174.961,67	174.961,67	174.961,67	174.961,63
4 4 INVESTIMENTOS	333.900,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00
4 6 AMORTIZAçãO DA DI	610.000,00	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,37
9 9 RESERVA DE CONTI	129.000,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00
220 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
01 Receita de Impostos e de Trans													
001 001 Recursos Proprios do Mu													

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARG	14.060,00	1.171,67	1.171,67	1.171,67	1.171,67	1.171,67	1.171,67	1.171,67	1.171,67	1.171,67	1.171,67	1.171,67	1.171,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
220 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	385.000,00	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	343.600,00	28.633,33	28.633,33	28.633,33	28.633,33	28.633,33	28.633,33	28.633,33	28.633,33	28.633,33	28.633,33	28.633,33	28.633,37
4 4 INVESTIMENTOS	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
02 Receitas de Impostos e de Tran													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	272.000,00	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,67	22.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,63
100 000 GERAL TOTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	773.000,00	64.416,67	64.416,67	64.416,67	64.416,67	64.416,67	64.416,67	64.416,67	64.416,67	64.416,67	64.416,67	64.416,67	64.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	683.600,00	56.966,67	56.966,67	56.966,67	56.966,67	56.966,67	56.966,67	56.966,67	56.966,67	56.966,67	56.966,67	56.966,67	56.966,63
4 4 INVESTIMENTOS	290.000,00	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,63
14 Transferência de Recursos do S													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	185.000,00	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
100 000 GERAL TOTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	191.000,00	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	352.000,00	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	119.000,00	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,63
15 Transferência de Recursos do F													
100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37
220 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	161.400,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00	13.450,00
16 Contribuição de Intervenção do													
100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
17 Contribuição para o Custeio dos													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100 000 GERAL TOTAL													

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
18 Transferências do FUNDEB - (a													
100 000 GERAL TOTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	275.000,00	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,63
220 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	768.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
19 Transferências do FUNDEB - (a													
100 000 GERAL TOTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
220 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	107.000,00	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
22 Transferências de Convênios -													
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO													
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
220 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	229.000,00	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,37
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
29 Transferência de Recursos do F													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
30 Recursos do Fundo de Transpo													
100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
220 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
42 Transferência de Recursos do S													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 3 OUTRAS DESPESAS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37
43 Transferência de recursos do E													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.800,00	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,37
TOTAL	14.163.500,00	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,69	1.180.291,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
	15.244.500,00	2.540.749,92	2.540.749,92	2.540.749,92	5.081.499,84	2.540.749,92	7.622.249,76	2.540.749,92	10.162.999,68	2.540.749,92	12.703.749,60	2.540.750,40	15.244.500,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	37.100,00	6.183,34	6.183,34	6.183,34	12.366,68	6.183,34	18.550,02	6.183,34	24.733,36	6.183,34	30.916,70	6.183,30	37.100,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	6.300,00	3.150,00	9.450,00	3.150,00	12.600,00	3.150,00	15.750,00	3.150,00	18.900,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	4.666,68	2.333,34	7.000,02	2.333,34	9.333,36	2.333,34	11.666,70	2.333,30	14.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	42.400,00	7.066,66	7.066,66	7.066,66	14.133,32	7.066,66	21.199,98	7.066,66	28.266,64	7.066,66	35.333,30	7.066,70	42.400,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	7.200,00	3.600,00	10.800,00	3.600,00	14.400,00	3.600,00	18.000,00	3.600,00	21.600,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	265,00	44,16	44,16	44,16	88,32	44,16	132,48	44,16	176,64	44,16	220,80	44,20	265,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	135,00	22,50	22,50	22,50	45,00	22,50	67,50	22,50	90,00	22,50	112,50	22,50	135,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	63.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	21.200,00	10.600,00	31.800,00	10.600,00	42.400,00	10.600,00	53.000,00	10.600,00	63.600,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	32.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	10.800,00	5.400,00	16.200,00	5.400,00	21.600,00	5.400,00	27.000,00	5.400,00	32.400,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	265,00	44,16	44,16	44,16	88,32	44,16	132,48	44,16	176,64	44,16	220,80	44,20	265,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	135,00	22,50	22,50	22,50	45,00	22,50	67,50	22,50	90,00	22,50	112,50	22,50	135,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15.900,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	5.300,00	2.650,00	7.950,00	2.650,00	10.600,00	2.650,00	13.250,00	2.650,00	15.900,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	8.100,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	2.700,00	1.350,00	4.050,00	1.350,00	5.400,00	1.350,00	6.750,00	1.350,00	8.100,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	185.500,00	30.916,66	30.916,66	30.916,66	61.833,32	30.916,66	92.749,98	30.916,66	123.666,64	30.916,66	154.583,30	30.916,70	185.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	94.500,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	31.500,00	15.750,00	47.250,00	15.750,00	63.000,00	15.750,00	78.750,00	15.750,00	94.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	265,00	44,16	44,16	44,16	88,32	44,16	132,48	44,16	176,64	44,16	220,80	44,20	265,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	135,00	22,50	22,50	22,50	45,00	22,50	67,50	22,50	90,00	22,50	112,50	22,50	135,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	265,00	44,16	44,16	44,16	88,32	44,16	132,48	44,16	176,64	44,16	220,80	44,20	265,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	135,00	22,50	22,50	22,50	45,00	22,50	67,50	22,50	90,00	22,50	112,50	22,50	135,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESTAB.	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	330.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	220.000,00	55.000,00	275.000,00	55.000,00	330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERVIÇOS CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT.	172.000,00	28.666,66	28.666,66	28.666,66	57.333,32	28.666,66	85.999,98	28.666,66	114.666,64	28.666,66	143.333,30	28.666,70	172.000,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INSCRIÇÕES DE CONCURSOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	3.322.910,00	553.818,34	553.818,34	553.818,34	1.107.636,68	553.818,34	1.661.455,02	553.818,34	2.215.273,36	553.818,34	2.769.091,70	553.818,30	3.322.910,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.594.690,00	265.781,66	265.781,66	265.781,66	531.563,32	265.781,66	797.344,98	265.781,66	1.063.126,64	265.781,66	1.328.908,30	265.781,70	1.594.690,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.229.400,00	204.900,00	204.900,00	204.900,00	409.800,00	204.900,00	614.700,00	204.900,00	819.600,00	204.900,00	1.024.500,00	204.900,00	1.229.400,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	148.930,00	24.821,66	24.821,66	24.821,66	49.643,32	24.821,66	74.464,98	24.821,66	99.286,64	24.821,66	124.108,30	24.821,70	148.930,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	75.870,00	12.645,00	12.645,00	12.645,00	25.290,00	12.645,00	37.935,00	12.645,00	50.580,00	12.645,00	63.225,00	12.645,00	75.870,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	56.200,00	9.366,66	9.366,66	9.366,66	18.733,32	9.366,66	28.099,98	9.366,66	37.466,64	9.366,66	46.833,30	9.366,70	56.200,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	157.940,00	26.323,34	26.323,34	26.323,34	52.646,68	26.323,34	78.970,02	26.323,34	105.293,36	26.323,34	131.616,70	26.323,30	157.940,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	80.460,00	13.410,00	13.410,00	13.410,00	26.820,00	13.410,00	40.230,00	13.410,00	53.640,00	13.410,00	67.050,00	13.410,00	80.460,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	59.600,00	9.933,34	9.933,34	9.933,34	19.866,68	9.933,34	29.800,02	9.933,34	39.733,36	9.933,34	49.666,70	9.933,30	59.600,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	31.800,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	10.600,00	5.300,00	15.900,00	5.300,00	21.200,00	5.300,00	26.500,00	5.300,00	31.800,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	16.200,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	5.400,00	2.700,00	8.100,00	2.700,00	10.800,00	2.700,00	13.500,00	2.700,00	16.200,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	19.000,00	9.500,00	28.500,00	9.500,00	38.000,00	9.500,00	47.500,00	9.500,00	57.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	141.000,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	47.000,00	23.500,00	70.500,00	23.500,00	94.000,00	23.500,00	117.500,00	23.500,00	141.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	191.000,00	31.833,34	31.833,34	31.833,34	63.666,68	31.833,34	95.500,02	31.833,34	127.333,36	31.833,34	159.166,70	31.833,30	191.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00	7.000,00	28.000,00	7.000,00	35.000,00	7.000,00	42.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	268.000,00	44.666,66	44.666,66	44.666,66	89.333,32	44.666,66	133.999,98	44.666,66	178.666,64	44.666,66	223.333,30	44.666,70	268.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	29.000,00	4.833,34	4.833,34	4.833,34	9.666,68	4.833,34	14.500,02	4.833,34	19.333,36	4.833,34	24.166,70	4.833,30	29.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	132.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00	22.000,00	66.000,00	22.000,00	88.000,00	22.000,00	110.000,00	22.000,00	132.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	49.000,00	8.166,66	8.166,66	8.166,66	16.333,32	8.166,66	24.499,98	8.166,66	32.666,64	8.166,66	40.833,30	8.166,70	49.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	72.400,00	12.066,66	12.066,66	12.066,66	24.133,32	12.066,66	36.199,98	12.066,66	48.266,64	12.066,66	60.333,30	12.066,70	72.400,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	4.666,68	2.333,34	7.000,02	2.333,34	9.333,36	2.333,34	11.666,70	2.333,30	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	74.000,00	12.333,34	12.333,34	12.333,34	24.666,68	12.333,34	37.000,02	12.333,34	49.333,36	12.333,34	61.666,70	12.333,30	74.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	6.360,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	2.120,00	1.060,00	3.180,00	1.060,00	4.240,00	1.060,00	5.300,00	1.060,00	6.360,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	3.240,00	540,00	540,00	540,00	1.080,00	540,00	1.620,00	540,00	2.160,00	540,00	2.700,00	540,00	3.240,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	2.400,00	400,00	400,00	400,00	800,00	400,00	1.200,00	400,00	1.600,00	400,00	2.000,00	400,00	2.400,00
TRANSFERÊNCIAS FEX - FOMENTO AS	252.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	42.000,00	126.000,00	42.000,00	168.000,00	42.000,00	210.000,00	42.000,00	252.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.454.500,00	242.416,66	242.416,66	242.416,66	484.833,32	242.416,66	727.249,98	242.416,66	969.666,64	242.416,66	1.212.083,30	242.416,70	1.454.500,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	665.500,00	110.916,66	110.916,66	110.916,66	221.833,32	110.916,66	332.749,98	110.916,66	443.666,64	110.916,66	554.583,30	110.916,70	665.500,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	530.000,00	88.333,34	88.333,34	88.333,34	176.666,68	88.333,34	265.000,02	88.333,34	353.333,36	88.333,34	441.666,70	88.333,30	530.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	95.400,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	31.800,00	15.900,00	47.700,00	15.900,00	63.600,00	15.900,00	79.500,00	15.900,00	95.400,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	48.600,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	16.200,00	8.100,00	24.300,00	8.100,00	32.400,00	8.100,00	40.500,00	8.100,00	48.600,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	9.540,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	3.180,00	1.590,00	4.770,00	1.590,00	6.360,00	1.590,00	7.950,00	1.590,00	9.540,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	4.860,00	810,00	810,00	810,00	1.620,00	810,00	2.430,00	810,00	3.240,00	810,00	4.050,00	810,00	4.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	3.600,00	600,00	600,00	600,00	1.200,00	600,00	1.800,00	600,00	2.400,00	600,00	3.000,00	600,00	3.600,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	660.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	220.000,00	110.000,00	330.000,00	110.000,00	440.000,00	110.000,00	550.000,00	110.000,00	660.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	800,00	133,34	133,34	133,34	266,68	133,34	400,02	133,34	533,36	133,34	666,70	133,30	800,00
TRANSFERENCIA DE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	228.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	76.000,00	38.000,00	114.000,00	38.000,00	152.000,00	38.000,00	190.000,00	38.000,00	228.000,00
FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.038.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00	346.000,00	173.000,00	519.000,00	173.000,00	692.000,00	173.000,00	865.000,00	173.000,00	1.038.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	197.000,00	32.833,34	32.833,34	32.833,34	65.666,68	32.833,34	98.500,02	32.833,34	131.333,36	32.833,34	164.166,70	32.833,30	197.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
APORTES PERIÓDICOS PARA	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
	428.800,00	71.466,68	71.466,68	71.466,68	142.933,36	71.466,68	214.400,04	71.466,68	285.866,72	71.466,68	357.333,40	71.466,60	428.800,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	4.100,00	683,34	683,34	683,34	1.366,68	683,34	2.050,02	683,34	2.733,36	683,34	3.416,70	683,30	4.100,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
CONTRIB. PREV. PARA AMORTIZAÇÃO	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	76.666,68	38.333,34	115.000,02	38.333,34	153.333,36	38.333,34	191.666,70	38.333,30	230.000,00
CONTRIB. PREV. PARA AMORTIZAÇÃO	4.500,00	750,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	2.250,00	750,00	3.000,00	750,00	3.750,00	750,00	4.500,00
	-1.809.800,00	-301.633,34	-301.633,34	-301.633,34	-603.266,68	-301.633,34	-904.900,02	-301.633,34	-1.206.533,36	-301.633,34	-1.508.166,70	-301.633,30	-1.809.800,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-1.229.400,00	-204.900,00	-204.900,00	-204.900,00	-409.800,00	-204.900,00	-614.700,00	-204.900,00	-819.600,00	-204.900,00	-1.024.500,00	-204.900,00	-1.229.400,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-12.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-4.000,00	-2.000,00	-6.000,00	-2.000,00	-8.000,00	-2.000,00	-10.000,00	-2.000,00	-12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-2.400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-800,00	-400,00	-1.200,00	-400,00	-1.600,00	-400,00	-2.000,00	-400,00	-2.400,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-530.000,00	-88.333,34	-88.333,34	-88.333,34	-176.666,68	-88.333,34	-265.000,02	-88.333,34	-353.333,36	-88.333,34	-441.666,70	-88.333,30	-530.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-36.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-12.000,00	-6.000,00	-18.000,00	-6.000,00	-24.000,00	-6.000,00	-30.000,00	-6.000,00	-36.000,00
TOTAL RECEITAS	14.163.500,00	2.360.583,26	2.360.583,26	2.360.583,26	4.721.166,52	2.360.583,26	7.081.749,78	2.360.583,26	9.442.333,04	2.360.583,26	11.802.916,30	2.360.583,70	14.163.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Status: À REPASSAR Total R$: 720.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Entidade: ACORIZAL - PREV - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL Status: À RECEBER Total R$: 720.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

EXTRATO 1º ADITIVO - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

EXTRATO 1º ADITIVO - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

Local da Realização do Projeto: Município de Acorizal/MT.

Data de assinatura do Aditivo ao Termo de Parceria: 28/12/2017.

Objeto do Aditivo ao Termo de Parceria: Adição do Tempo de Vigência – Que vigorará de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

CNPJ: 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua C-03 n. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Acorizal/MT, 28/12/2017.

Clodoaldo Monteiro da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 004/2018

DECRETO N.º 004/2018

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Acorizal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Acorizal, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo Acorizal-Previ a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo Acorizal-Previ anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em /MT, 30 de janeiro de 2018.

_____

Clodoaldo Monteiro da Silva

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2017	**2,07**
em fevereiro de 2017	**1,64**
em março de 2017	**1,40**
em abril de 2017	**1,07**
em maio de 2017	**0,99**
em junho de 2017	**0,63**
em julho de 2017	**0,93**
em agosto de 2017	**0,76**
em setembro de 2017	**0,79**
em outubro de 2017	**0,81**
em novembro de 2017	**0,44**
em dezembro de 2017	**0,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PLANEJAMENTO E FINANCAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Edital de Retificação e Ratificação nº 02/2016 – UNIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008

De 30 de janeiro 2018

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Publico Nº. 001/2016, Edital de Retificação e Ratificação nº 02/2016 – UNIFICADO da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 054, de 21 de junho de 2011, "*Dispõe sobre a Lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Água Boa, e dá outras providências";*

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, Edital de Retificação e Ratificação nº 002/2016 – UNIFICADO;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados no ANEXO I desde Edital com vistas à nomeação para cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do Presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente à Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto nº 410, Centro, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I e Anexo II do Decreto Municipal nº 3099, de 11 de agosto de 2017, parte integrante da presente convocação.

2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II (Dec. Mun. nº 3099, de 11 de agosto de 2017), acarretará o não cumprimento do mesmo.

3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 2º - Os candidatos ora convocados neste Edital deverão se apresentar no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para que sejam empossados, nos cargos o qual foram aprovados, com as documentações exigidas no ANEXO II (Dec. Mun. nº 3099/2017)

Art. 3º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário e a jornada de trabalho de acordo com o constate no Edital de Retificação e Ratificação nº 002/2016 – UNIFICADO.

Parágrafo Único Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato se a posse não ocorrer dentro do prazo, conforme o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 054, de 25 de julho de 2011.

Art. 4º - Os candidatos convocados serão empossados diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, respeitando as vagas ofertadas em cada cargo.

Art. 5º - O presente Edital de convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial de Contas – TCE, no Jornal Oficial Eletrônico da AMM, no site oficial www.aguaboa.mt.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Água Boa, atendendo a necessidade e conveniência de cada entre administrativo da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

Art. 6º - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Integram o presente Edital:

ANEXO I – Relação de Candidatos Convocados;

ANEXO II – ANEXO I do Decreto Municipal nº 3099/2017;

ANEXO III – ANEXO II do Decreto Municipal nº 3099/2017.

Água Boa- MT, 30 de janeiro 2018.

MAURO ROSA DA SILVA AGNALDO LANSONI

Prefeito Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Edital de Retificação e Ratificação nº 02/2016 – UNIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008

De 30 de janeiro 2018

ANEXO I

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MOTORISTA (SEDE URBANA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
231955	ALEANDRO VALIN FRANCO	14/09/1981	50,0	100,0	75,0	5º
237906	PAULO EDUARDO ARAUJO DA SILVA	19/08/1987	50,0	100,0	75,0	6º
231867	WEVERTON SOARES PORFIRIO	29/07/1993	50,0	100,0	75,0	7º
237497	ANTONIO CARLOS GOMES DE SÁ	27/11/1978	50,0	93,0	71,5	8º

PROFESSOR - PEDAGOGIA (SEDE URBANA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
231979	SIRLEI KNAPP TREVISOL	13/10/1967	55,0	5,0	60,0	9º
238049	APARECIDA SILVANA DA SILVA	12/10/1969	55,0	5,0	60,0	10º
236350	ANDRE LIMA CARVALHO	10/09/1983	60,0	-o-	60,0	11º
231675	NILZA SANTANA DE JESUS OLIVEIRA	25/12/1967	52,5	5,0	57,5	12º

230708	CLEBER OLIVEIRA DE MENEZES	05/10/1972	57,5	-o-	57,5	13º

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

AGNALDO LANSONI

Secretário de Educação, Esporte e Cultura

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Edital de Retificação e Ratificação nº 02/2016 – UNIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008

De 30 de janeiro 2018

ANEXO II

(ANEXO I – Decreto Municipal 3099/2017)

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	EXAMES
01	Obrigatórios.	Apresentação obrigatória para todas as funções públicas.	1. Hemograma completo em jejum; 2. Glicemia em jejum; 3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L.); 4. Gama GT (Gama Glutamil Transferase); 5. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L., Colesterol H.D.L. e Colesterol Total, Triglicérides); 6. Eletrocardiograma (E.C.G.) com avaliação do médico cardiologista; 7. Raio RX do tórax P.A. e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultra-sonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial; 8. Audiometria Total com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista; 9. Atestado de acuidade visual, fundo do olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista; 10. Exame de urina tipo I (E.A.S.); 11. Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação no Conselho Federal de Medicina; 12. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica); 13. Eletroencefalograma (E.E.G.) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 (quarenta) anos; 14. Colpocitologia Oncontica – Papannicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 (quarenta) anos; 15. Antígeno Prostático Estático Especifico – P.S. A. para homens com idade igual ou acima de 40 (quarenta) anos; 16. Toxicológico (cabelo).
02	Docência.	Exigidos para o exercício da função de Professor de Educação Infantil, Fundamental, Médio, Superior e Tecnológico.	1. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista.
03	Nutrição.	Exigidos para o exercício da função do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Nutrição e outras ligadas à manipulação de alimentos e/ou bebidas – Nutricionista.	1. Parasitológico de fezes; 2. Bacteriológico e secreção nasofaringea; 3. Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia).
04	Saúde.	Exigidos para o exercício da função de Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Bioquímico / Farmacêutico, Educador em Saúde, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta ocupacional, Agente de Consultório Dentário, Técnico em Enfermagem, Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Prótese Dentária, técnico em Saúde Bucal, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico Laboratorista, Técnico Radiologia, Vigilante Sanitário.	1. Exame Anti-HCV; 2. Exame (HBsAg); 3. Tempo de protrombina (TP ou TAP) e tempo de tromboplastina ativada (TTP ou PTT).

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Edital de Retificação e Ratificação nº 02/2016 – UNIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008

De 30 de janeiro 2018

ANEXO III

(ANEXO II – Decreto Municipal 3099/2017)

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS
01	Obrigatórios.	Apresentação obrigatória todos os Cargos Públicos de Nível Superior, Médio e Fundamental e (fundamental e médio incompleto).	1. Certificado de Sanidade e Capacidade Física APTO expedido pela Perícia Médica do Município e/ou indicada ou contratada pelo Município; 2. RG; 3. CPF; 4. PIS/PASEP; 5. Título de Eleitor; 6. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; 7. Certidão de Casamento, Sentença Declaratória de União Estável e/ou Escritura Pública de União Estável; 8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 9. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 10. Documentos de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 (quarenta e cinco) anos; 11. Comprovante de endereço atual; 12. Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro no Banco do Brasil caso opte por receber proventos em outra instituição bancária; 13. Certidão Negativa Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º Graus; 14. Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º Graus; 15. Comprovante de escolaridade de acordo com requisito do cargo; 16. Diploma de Graduação na área de atuação, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação; 17. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 18. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (de acordo com a exigência do cargo); 19. Certidão de quitação com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional; 20. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previsto na Constituição Federal de 1988; 21. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo e/ou criminal; 22. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente de exercer a profissão (suspensão, etc...); 23. Declaração de

			bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes; 24. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; 25. 01 (uma) foto recente 3x4.

MAURO ROSA DA SILVA AGNALDO LANSONI

Prefeito Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário de Administração

LEILÃO Nº. 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LEILÃO nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: LEILÃO nº. 001/2018.

OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a venda de sucata de veículo automotor e de materiais inservíveis ao Município.

REALIZAÇÃO: 20/02/2018.

INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos emails licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 30 de janeiro de 2018.

Ivania Cezira Volpi

Leiloeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 002/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiaria na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível e derivados para atender todas as Secretarias do município”. Aberta no dia 29 de Janeiro de 2018, às 13:00 horas, teve como vencedor a empresa NASCIMENTO E CIA LTDA – ME com valor total de R$ 2.070.600,00.

Alto Boa Vista, 29 de Janeiro de 2018.

Cristiano Rubin Parizotto

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

DIVULGA LISTAS DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

A Senhora **ALINNE CABRAL DE OLIVEIRA**, presidente da **Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018,** nomeado pela **Portaria** nº **001/2018 de 03 de janeiro de 2018**, em cumprimento ao disposto no item 18.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, torna público o que segue:

1. Divulga-se a Lista de **CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS**, conforme **ANEXO I** deste Edital Complementar; **2.** Divulga-se a Lista de **CANDIDATOS INSCRITOS INDEFERIDOS**, conforme **ANEXO II** deste Edital Complementar. Fica aberto o prazo de recurso relativo à **DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, a partir das 00h00 do dia 31/01/2018 até as 23h59 do dia 01/02/2018, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal - www.altogarcas.mt.gov.br e site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso

Alto Garças-MT, 30 de janeiro de 2018.

ALINNE CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ANEXO I

Cargo: 001 - Apoio Administrativo Educacional - Limpeza - Não profissionalizado			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00096	ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS	12900060 SSP/MT	02/03/1975
00308	ALINY VALESKA DA SILVA MORAIS	25068750 SSP/MT	13/08/1996
00202	BIANCA DA SILVA SOUZA	24529133 SSP/MT	07/09/1994
00243	CARLOS HENRIQUE LEITE RAMOS	28915356 SSP/MT	03/01/2001
00233	CRICIA APARECIDA DE JESUS MARTINS	4657936 DGPC/GO	30/07/1983
00316	DAGMAR SOUZA PEREIRA	714872 SSP/MT	03/05/1969
00285	DANIELY DE OLIVEIRA	21113360 SSP/MT	11/07/1991
00139	DENILDE MENDONÇA SANTOS	886356 SSP/SE	03/04/1973

00346	EDCLEIA DE SOUSA RODRIGUES	0378597020096 SSP/MA	12/05/1992
00234	ELESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	2076818 SSP/AL	20/11/1983
00238	ELIANE SILVEIRA DE SOUZA	18439020 SSP/MT	21/01/1984
00049	ELIDA AURELIANO DE ABREU	15519341 SSP/MT	05/03/1980
00084	ELIZENA GOMES DE MORAES	34814837548320 SSP/GO	16/06/1971
00008	FERNANDA ALVES CURVELO	16244524 SSP/MT	22/03/1990
00034	FERNANDA ISONIA FREIRE	24056669 SJSP/MT	07/06/1993
00261	GESSELLE TERRES DE SOUZA	00001075334 SSDC/RO	06/09/1988
00327	IZALTIVANI OLIVEIRA VASCONCELOS	19189222 SSP/MT	18/05/1985
00030	IZENILDA MARIA DA SILVA	967849 SSP/MT	31/01/1957
00207	JANETE RESENDE MORAES	946692 SSP/MT	29/09/1971
00135	JÚLIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	6383411 SSP/MT	12/11/1999
00323	JULIANA NUNES ARAUJO	20162219 SSP/MT	24/05/1989
00250	LEIA NASCIMENTO DE SOUZA	15071715 SSP/MT	04/11/1980
00245	LENICE ARRUDA	1144279-4 SSP/MT	19/04/1976
00182	LILEIA TAMIRES MARQUES ARAUJO	17185734 SSP/MT	05/07/1987
00166	LUCIANA GONÇALVES MIRANDA	21112762 SSP/MT	31/08/1992
00284	LUCIANA ROSA ACACIO	17461065 SSP/MT	25/01/1981
00247	LUCILIA JESUS DE OLIVEIRA	20784970 SSP/MT	14/04/1967
00282	LUZIA MARQUES BISPO	821331 SSP/MT	06/03/1971
00077	MARCIA MORAES CAJANGO	14959470 SSP/MT	21/08/1986
00329	MARIA AUXILIADORA ALVES PEREIRA DE MENEZES	17017351 SSP/MT	25/05/1981
00152	MARIA GERLIANE DE SOUZA	3481134 SSP/PI	13/07/1991
00027	MARLY LOPES DA SILVA	000729903 SSP/MS	07/08/1968
00345	QUELI CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	28153480 SSP/MT	18/04/1985
00283	REGIELE GONÇALVES DA SILVA	23797282 SEJUSP/MT	30/08/1997
00021	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	18847471 SSP/MT	16/07/1986
00056	RENATA SOARES DE SOUZA CLASK	20782950 SSP/MT	19/12/1994
00328	SAMANTHA WEBER VENERO	27411826 SSP/MT	19/05/1999
00127	SIMONE RAMBO THIERRU	20236760 SSP/MT	20/11/1989
00268	SUELY SOUZA E SILVA	016893091830 SSP/MT	27/11/1969
00221	THAIS COSTA DA SILVA	28303024 SSP/MT	22/07/1999
00110	VANESSA VIEIRA DE PAULA	2964625 SSP/GO	11/10/1973
00118	WANIA OLIVEIRA CRUZ	4415935 SSP/GO	07/01/1982
Inscritos: 42 - Vagas: 3 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 14.00			
Cargo: 002 - Apoio Administrativo Educacional - Nutrição Escolar - Não profissionalizado			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00259	CRISTIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	15996603 SSP/MT	30/09/1985
00231	EDILEIDE MEDEIROS SANTOS	2002004074160 SESP/AL	20/09/1984
00264	EDNEIDE MEDEIROS SANTOS	35740779 SSP/MT	28/03/1993
00062	LOURDES LIMA KRAMPE	5037695268 SSP/RS	26/01/1969
00290	TAIZA QUIRINO FERREIRA	15961206 SSP/MT	11/11/1986
00175	VANUSA PEREIRA GAUVAO ROMEIRO	10151095 SSP/MT	01/04/1972
Inscritos: 6 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Cargo: 003 - Apoio Administrativo Educacional - Vigia - Não profissionalizado			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00151	ALEX CURVELO DELGADO	14690705 SSP/MT	14/01/1986
00141	ARTUR RIBEIRO DE SOUZA	22529870 SSP/MT	22/05/1998
00102	DEUSELIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	17530709 SSP/MT	08/09/1981
00172	DIEGO JOHNNY RODRIGUES RAMOS	19531842 SSP/MT	05/02/1991
00303	EDUARDO SOARES REGO	25966430 SSP/MT	05/06/1997
00093	EVERTON NOGUEIRA DE QUADRA	14002043 SSP/MT	28/05/1979
00075	GISLAYNE FERREIRA BARROS	23708352 SSP/MT	10/01/1995
00249	GUSTAVO CONCEIÇÃO ROSA	36016917X SSP/SP	06/01/1968
00278	HIATER DA GAMA SOUZA	6365 SSP/MT	07/06/1998
00321	JEFFERSON JOAQUIM DOS SANTOS	35310529 SSP/AL	23/09/1991
00334	JETER MORAES RESENDE	16245377 SSP/MT	15/10/1986
00099	JOAO BORGES MENDONÇA	844480 SSP/MT	25/05/1972
00011	JOÃO VICTOR ALVES DOS SANTOS MORAES	26362813 SSP/MT	13/08/1999
00330	JONAS DE LIMA LOPES	4433 DETRAN/MT	08/05/1998
00325	JONAS PALMEIRAS DE MENEZES	25921231 SSP/MT	10/06/1996
00201	JUNIOR DE SOUZA PACHECO	17144230 SSP/MT	17/08/1989
00275	JUSCIMAR JOSÉ DIAS	1536199-3 SSP/MT	13/11/1983
00286	LUCAS HENRIQUE COUTO FERREIRA	26844575 SSP/MT	13/08/1997
00222	LUZIA CLAUDIA GOMES DE SOUZA MARÇAL	19733780 SSP/MT	13/12/1985
00178	MANOEL MESSIAS QUERINO SOUZA	849844142 SSP/BA	31/08/1976
00230	MARIO SERGIO EMMEL	14740710 SSP/MT	14/06/1980
00063	NATHALIA ALVES DE SOUZA	26362961 SSP/MT	25/01/1999
00315	PAULO HENRIQUE WEBER LIMA	17636329 SSP/MT	06/08/1987
00098	RAPHAEL SANTOS ALMEIDA	17016584 SSP/MT	25/02/1992
00154	SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	15905136 SSP/MT	10/05/1987
00253	SILVANI ALVES RODRIGUES	846425 SSP/MT	06/02/1976
00079	WALLISSON TORRES MARQUES	17861144 SEJUSP/MT	22/08/1989
Inscritos: 27 CR - CADASTRO DE RESERVA			

Cargo: 004 - Técnico Agrícola (Professor)			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00196	JANIA AQUINO BALBINO SOBRINHA	4185462 SSP/GO	18/11/1983
00289	PAULA DE MELO LUCAS	14008237 SSP/MG	30/04/1985
00322	UBIRAJARA MARCELO RIBEIRO	7714009 SSP/MT	15/12/1972
Inscritos: 3 CR - CADASTRO DE RESERVA			
Cargo: 005 - Técnico Administrativo Educacional - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Não profissionalizado			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00296	ADRIELY BARBOSA DE SOUZA	19245033 SSP/MT	03/05/1988
00301	ALEKSANDRA LOPES BOAVENTURA	14883775 SSP/MT	03/05/1983
00223	ALEXANDRA ALVES DE MORAES	10495622 SSP/GO	19/01/1969
00073	ALTAMIRA ALMEIDA DE SOUZA LEME	15247635 SSP/MT	06/03/1983
00176	ANA CECILIA FERREIRA DE SOUZA	31311903 SSP/MT	18/11/1999
00244	ANA CLÁUDIA SANTOS TRINDADE	1427116598 SSP/BA	25/10/1988
00177	ANA PAULA DE ALMEIDA COUTO	11215135 SESP/MT	10/12/1976
00338	ANDRÉA CABRAL ANDRADE LUCHINI	23516089 SSP/MT	14/10/1978
00293	ANDREIA DA SILVA DIAS	21647887 SSP/MT	25/09/1991
00015	ANGELA MARIA PEREIRA ALVIM	30711320 SSP/MT	14/10/1999
00087	ANTONIELE MORAES DA SILVA	19364342 SSP/MT	27/09/1984
00271	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4503650 DGPC/GO	15/08/1982
00211	APARECIDA OZÓRIA DE OLIVEIRA	35364986 SSP/PR	19/08/1963
00028	ÁTILA ALL WENSER DE LARA OLIVEIRA	25577050 SSP/MT	12/08/1996
00023	BEATRIZ ROCHA VIEIRA	28976479 SSP/MT	03/08/1999
00085	BELIONISIA MARIA DE JESUS SOARES	949342 SSP/MT	15/05/1970
00031	CAMILA DUMONT SOARES	16246195 SSP/MT	28/11/1988
00170	CAMILA EDUARDA SOUZA ARRUDA	17988772 SSP/MT	10/04/1991
00305	CAMILA GOMES DA SILVA SOUSA	29991935 SESP/MT	28/12/1992
00013	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21428107 SSP/MT	20/08/1998
00174	CHASLEI LESSA QUEIROZ DA CUNHA	14226235 SSP/MT	15/05/1983
00018	CHAYNNARA CARVALHO DAVID	19806167 SSP/MT	22/02/1991
00120	CIBELLY ALVES RIBEIRO	20785259 SSP/MT	07/05/1993
00148	CIDIANA FATIMA CATULE DE SOUZA	18393950 SSP/MT	04/12/1985
00104	CLAUDEVANE NUNES BARBOSA	0358139920082 SSP/MA	19/08/1989
00145	CLAUDINER CARVALHO FERNANDES	20785836 SSP/MT	25/05/1983
00246	CLEIDIANE RAMOS DOS SANTOS	00001024924 SSP/RO	24/11/1988
00266	CLEUDIANA ANDRADE DE LIMA	17530598 SSP/MT	28/02/1985
00140	CLEUZENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	14023040 SSP/MT	09/07/1977
00173	CRISTIEILA CRISTINA LOPES SOUZA	24255858 SSP/MT	12/08/1997
00153	DANIELA TELES DE SOUZA	26498340 SSP/MT	12/09/1993
00094	DEUGMAR ALVES DE OLIVEIRA	4503854 SSP/GO	11/05/1975
00044	DEUZÉLIA ALVES SOUZA	16678494 SSP/MT	10/08/1984
00043	DEVAIR PEREIRA DA SILVA	02177994 SSP/MT	29/08/1960
00258	EDELZA GOMES	17461260 SSP/MT	01/08/1978
00128	EDINEIDA FRANCISCA DOS SANTOS	4366701 SSP/MT	01/04/1980
00144	ELAINE EUSÉBIO FERREIRA	21383340 SESP/MT	23/12/1988
00041	EMILIA FRAGA DE MORAES	6125011 SSP/GO	29/10/1991
00186	EUDIRCE RIBEIRO DA SILVA CAVICHIA	10495665 SSP/MT	12/10/1977
00048	FRANCIELLE CORREA COSTA	15021815 SSP/MT	19/04/1982
00257	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	13725171994 SPC/MA	13/11/1968
00241	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PEREIRA	3281050 SSP/PI	01/04/1992
00035	GLEICIMAR FREITAS DA SILVA	20784910 SESP/MT	05/12/1984
00209	GRACIELLY ARAUJO CARVALHO	22579095 SSP/MT	10/01/1992
00133	HÉLIDA LEJÂNIA MARTINS DAVID	998489 SSP/MT	20/12/1978
00091	IANE MARIA LOEBENS	3592288 SSP/SC	03/04/1979
00319	IRAILDES PEREIRA DA SILVA	5514191 SSP/GO	10/05/1989
00226	IRANI CANDIDA DE MORAES	14994755 SSP/MT	27/01/1975
00146	JANAINA RODRIGUES GONCALVES	25920677 SSP/MT	29/02/1996
00068	JANE CAMILA XAVIER DA COSTA RESENDE	13662481 SSP/MT	29/06/1977
00036	JANIELMA RESENDE MORAES	13629808 SSP/MT	17/02/1981
00215	JAQUELINE AMANDA MARQUES BARBOSA DA SILVA	22447229 SSP/MT	11/01/1995
00169	JÉSSICA BATISTA RIBEIRO	21231168 SSP/MT	29/01/1992
00089	JÉSSICA DE SOUZA CATULÉ DE SÁ	23708581 SSP/MT	02/04/1991
00307	JESSICA DINIZ RAMOS SILVA	23843411 SSP/MT	12/12/1993
00347	JESSIKA DOS SANTOS FELIX	0332278820073 SSP/MA	11/08/1990
00218	JOSEANE GOMES DA COSTA	1932100 SSP/GO	30/10/1967
00116	JOYCE ARAUJO MOREIRA	0455417620125 SESP/MA	02/09/1995
00065	JOYCIANA LUIZA RODRIGUES RIBEIRO	2032253-4 SSP/MT	27/01/1991
00022	JUCELHA DE OLIVEIRA FERREIRA	20805721 SSP/MT	21/03/1991
00260	JULIANA CARVALHO DA ROCHA	20785429 SSP/MT	22/05/1993
00185	JULIANA DE MIRANDA ROCHA	28510577 SSP/MT	07/02/1997
00052	KARINA ROSA OLIVEIRA	1624523-7 SSP/MT	04/02/1988
00235	KAROLAINE DOS SANTOS RODRIGUES	20784830 SSP/MT	02/06/1997
00106	KELEN BARBOSA DA SILVA ELIAS	20621213 SSP/MT	17/07/1990
00350	KERLISVANIA DA SILVA SOUSA	2004032114498 SSP/CE	11/05/1992

00163	LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17414369 SSP/MT	24/03/1980
00190	LAURENICE INACIO FAGUNDES	18692990 SSP/MT	24/07/1979
00232	LEIDAYANE MEDEIROS DE OLIVEIRA SANTOS	41025130 SESP/AL	21/10/1999
00100	LEILA MARCIA VILARINHO RIBEIRO ALVES	14261626 SSP/MT	15/03/1980
00344	LETICIA LOPES LIMA	22445900 SSP/MT	10/07/1993
00164	LETICIA RODRIGUES CORREA	20876165 SSP/MT	04/04/1990
00225	LORRAINE MORAES DE RESENDE	25001400 SSP/MT	06/01/1997
00147	LORRAINE RODRIGUES DA SILVA	28152824 SSP/MT	11/05/1997
00157	LOURDES PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	121433808 SSP/SP	24/11/1961
00183	LUBIA LAFAIETE ALVES DOS SANTOS	15108651 SSP/MT	03/09/1982
00006	LUCIANA BITES SOARES	960752 SSP/MT	29/01/1976
00331	LUCIANA LUCIA RODRIGUES	17720184 SSP/MT	07/01/1980
00061	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	1746109-0 SSP/MT	20/04/1988
00070	LUZIA SANTANA SILVA	12756032 SSP/MT	12/07/1979
00292	MARIA ALCIONE SOUSA VIANA	232967920025 SSP/MA	12/03/1989
00217	MARIA AUXILIADORA DE FREITAS MORAES	11331348 SJ/MT	28/02/1974
00165	MARIA CONCEICAO MACHADO LIMA	20784945 SSP/MT	14/12/1990
00219	MARIA GRACINETE MEDEIROS SANTOS	28486099 SESP/AL	27/03/1989
00109	MARIA LENILDA DA SILVA	24806765 SSP/MT	05/06/1994
00237	MARIA SILVA SOARES	0304080920053 SJSP/MA	06/05/1985
00171	MARIELLI DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	22996770 SSP/MT	22/09/1995
00228	MARILURDES DE SOUZA MENDONÇA	1427522 SSP/SE	18/05/1989
00254	MARINES DOS SANTOS E SANTOS	59439707 SESP/PA	23/04/1973
00111	MARIUZA BATISTA DA SILVA	10990666 SJ/MT	27/07/1976
00029	MARLENE JOSÉ DE SOUZA	2338843 SSP/GO	30/01/1965
00208	MARTA DE SOUZA	18391206 SSP/MT	06/10/1983
00020	MAYARA CORDEIRO DOS SANTOS JESUS	2229623-9 SSP/MT	26/10/1994
00212	MYRLAINE CUSTODIO VALDEZ	20783078 SSP/MT	02/06/1991
00092	NAYARA DE FREITAS BARBOSA	24057339 SSP/MT	27/05/1995
00059	NAYARA DE SOUZA GRINALDO	21139253 SSP/MT	06/08/1998
00012	NEUCIRLENE SOARES BATISTA	14387859 SSP/MT	18/06/1975
00179	NORIVALDA FERNANDES OLIVEIRA	24172855 SSP/MT	11/03/1966
00083	NÚBIA CLAUDIA DE CASTRO	24299510 SSP/MT	30/09/1991
00298	PÁBOLA DA SILVA ARAÚJO	17185831 SSP/MT	12/09/1987
00002	PÂMELLA MOABE TOMAZ TOSTA CARVALHO	4802720 DGPC/GO	31/05/1989
00112	POLIANA TEIXEIRA WEBER	17720796 SSP/MT	08/03/1987
00121	REGINA PEREIRA DA COSTA	20785658 SSP/MT	28/05/1987
00199	ROBISLAINE MARTINS DE MATOS	17265657 SSP/MT	01/04/1982
00265	ROSANGELA COSTA JANUARIO	0001101097997 SESP/MA	20/12/1976
00122	ROSENI ELISIARIO BARBOSA	1062096-6 SSP/MT	29/04/1974
00072	ROSIDELMA APARECIDA DE SOUZA LIDIN	419907725 SSP/SP	12/04/1988
00326	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO PIRES	28152840 SSP/MT	28/04/1982
00220	SANIA LARIZY FRAGA DE MORAES	21225222 SSP/MT	26/03/1990
00097	SILVANIA LOPES DE MENEZES	15132056 SSP/MT	01/10/1973
00123	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	1696324-5 SSP/MT	20/03/1976
00129	SÔNIA BORGES BRITO	400583 SSPII/RO	19/03/1973
00032	STEFFANY SANTOS CARDOSO OLIVEIRA	23014270 SSP/MT	11/02/1992
00252	SUEILE PEREIRA DE CARVALHO	15933032 SSP/MT	01/05/1982
00267	SUELLEN APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	19531621 SSP/MT	17/01/1988
00195	SUZANY PEREIRA DE MORAES	17862566 SSP/MT	25/10/1986
00204	TATIANE AZEVEDO DA SILVA	91249685 SSP/PR	14/01/1988
00332	THALYTA SOARES PEREIRA	05355193110 SSP/MT	13/05/1996
00214	THATYANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	28756550 SSP/MT	04/09/1996
00205	VALDINEIA ALVES RODRIGUES	14882493 SSP/MT	04/11/1980
00113	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	17800811 SSP/MT	12/02/1983
00108	WANNY GOMES D ALMEIDA	2866302- 0 SSP/MT	17/12/1999
00086	ZILMA DE RESENDE SOUZA	09704795 SSP/MT	10/10/1973
Inscritos: 123 - Vagas: 25 - Vagas PNE: 2 - Concorrência: 4.92			
Cargo: 006 - Professor Pedagogo			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00335	ANDRÉIA KOVALESKI	14351404 SSP/MT	28/04/1981
00155	CELIA CAMARGO MARTINS LÚZIO	377819 SSP/MT	03/10/1964
00242	CLÁUDIA F. DA SILVA RESENDE	19531834 SSP/MT	20/11/1988
00069	CLAUDIA MARIA FERREIRA FONSECA	645723 SSP/MT	12/01/1968
00150	CLEICIELLY SILVA DALSSOTTO	20161816 SSP/MT	01/09/1991
00105	DILAINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	17861659 SSP/MT	05/08/1986
00320	ELISÂNGELA MOREIRA PORTO	955431 SSP/MT	06/07/1973
00314	EUCLENIA ANDRADE MORAES	14261553 SSP/MT	10/06/1984
00064	GLENER DAVID MARTINS	998553 SSP/MT	09/05/1976
00037	HILDA PEREIRA DE MELO	00602531 SSP/MT	30/08/1958
00053	IRENE MAXIMO DE LIMA LOPES	1010994794 SSP/BA	08/10/1973
00058	JUSCICLEIA NEVES ARAUJO	15065472 SSP/MT	27/06/1983
00080	KELUBIA PORTO SILVA ANDRADE	04119437960 DETRAN/MT	10/10/1980
00349	KERLIANA SILVA SOUSA	8805731 SDS/PE	30/11/1993

00137	KLIGIANNE KIRKLAND VIEIRA DAVID	11111658 SSP/MT	24/05/1977
00103	LAURA ALVES DA SILVA	2041055969 SJS/RS	09/02/1983
00310	LAURINDA REZENDE BARRETO	600308 SSP/MT	24/09/1963
00313	LILIAN LEMOS DA SILVA GUIMARÃES	2747127-6 SSP/MT	25/02/1979
00294	LUCELY APARECIDA MARQUES DE SOUZA	06786758 SSP/MT	22/11/1967
00304	MÁRCIA OLIVEIRA MARTINS SOUZA	0833006-9 SESP/MT	26/02/1976
00143	MARIA DO CARMO GOMES	792542 SSP/MT	30/06/1969
00181	MARILEIDE FONSECA DE MORAES	649080 SSP/MT	10/07/1968
00014	NEOZILDA LOBO NOGUEIRA RODRIGUES	10993959 SSP/MT	29/07/1979
00005	OZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	16890922 SJS/MT	20/07/1987
00189	ROSELENA SOUZA HUNHOFF	12093726 SJ/MT	20/02/1977
00203	ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES	895257 SSP/MS	02/05/1972
00206	ROSENIR VICENTE RODRIGUES MANFIO	11479868 SSP/MT	07/10/1976
00194	ROSILENE DE FREITAS BARBOSA	1187819-3 SSP/MT	16/11/1974
00156	ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA	1474066 SSP/MT	02/05/1983
00101	SELMA SILVA OLIVEIRA	955421 SSP/MT	06/08/1974
00001	SENIRA MARIA DA SILVA DIAS	05293235 SSP/MT	28/01/1966
00248	SIMONE RIBEIRO BARRETO	21744505 SSP/MT	04/12/1990
00055	SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA	649995 SSP/MT	15/09/1970
00342	TANIA REGINA DOS SANTOS	10999779 SESP/MT	06/06/1979
00095	VALDINEI DAS CANDEIAS ALVES RODRIGUES	10409769 SJ/MT	02/02/1976
00188	VANESSA DE SOUZA LIMA	2078292-6 OUTRO/MT	18/05/1993
00051	VANIA NOGUEIRA DE SOUZA MARQUES DAVID	12238694 SJ/MT	09/04/1975
00276	VANIA SANTOS DE SOUZA RECH	11215500 SSP/MT	03/01/1976
Inscritos: 38 - Vagas: 14 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 2.71			
Cargo: 007 - Professor de Matemática			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00277	HACMONITA NONATO DA SILVA	0357111220085 SSP/MA	18/05/1991
00318	LUCAS SANTANA EVANGELISTA	24674702 SSP/MT	14/03/1996
00191	TAYLON CAVALCANTE MORAES	18796885 SSP/MT	10/09/1987
Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00			
Cargo: 008 - Professor de Letras/Inglês			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00324	FERNANDO KOVALESKI	1521168-1 SSP/MT	20/11/1983
00019	JESSIKA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	19132034 SSP/MT	09/12/1990
00024	KATSYENNE CARVALHO CARRIJO	14176661 SSP/MT	07/06/1981
00287	NÁJELA BATISTA DE OLIVEIRA	22125361 SSP/MT	04/01/1989
00026	PATRICIA FANTIM ALMEIDA	220005357 SSP/SP	15/05/1975
00081	PAULO HENRIQUE LEITE ANDRADE	01404123945 DETRAN/MT	16/06/1979
00090	PAULO UMBELINO DOS SANTOS	2482611 DGPC/GO	12/12/1966
00288	SORAIA ALINE DA CRUZ ALVES	4356428 SSP/MT	07/01/1983
00132	TALYTA COUTO NERES	10993991 SSP/MT	16/04/1980
00333	VALDICLEIA LOPES BOAVENTURA	14177285 SSP/MT	25/04/1981
00040	YGO ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	14351790 SSP/MT	08/11/1977
Inscritos: 11 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 5.50			
Cargo: 009 - Professor de Educação Física			
Insc.	**Nome**	**RG**	**Nascimento**
00066	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	16964330 SSP/MT	06/08/1989
00050	ÌTALO DEIVID BATISTA DA SILVA	24055182 OUTRO/MT	11/01/1995
00131	RÚBIA KOVALESKI	1696268-0 SSP/MT	22/09/1985
Inscritos: 3 CR - CADASTRO DE RESERVA			

TOTAL DE INSCRITOS: 256 - TOTAL DE VAGAS: 45 - TOTAL DE VAGAS PNE: 3

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ANEXO II

Código	Nome	Cargo	Situação
00168	ADELITA RINALDI BOSSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00007	ANA CRISTINA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Não é da Pessoa Informada
00009	ANA CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Não é da Pessoa Informada
00280	ANA SIMPLICIA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00300	ARIANE RITHYELLE FONSECA LACERDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00158	ARIEL DUARTE PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00256	BARBARA DAIANE ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO

00004	BRUNO ALMEIDA ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00302	CAIRO CEZAR VIANA FONSECA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00262	CAMILA GOMES DA SILVA SOUSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00162	CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00210	CAROLINE GIEQUELIN MACHADO	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00336	CLARICE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00311	CLEIDIANI PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00239	CRISTIANE TAIS PEREIRA MARQUES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00016	CRISTIANO MACIEL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00187	CRISTINA LORRAINE PASSOS DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00125	DAIANE PRISCILA MEDRADE DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00039	DANIELLY MACHADO MOTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00229	EDICLEIA GUILHERME DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00341	EDICLEIA PEREIRA VENERO	TÉCNICO AGRÍCOLA (PROFESSOR)	NÃO PGTO BOLETO
00161	EDIMAR MARIA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00236	EDSON NEY SANTOS ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00339	ELIENE RODRIGUES XAVIER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00343	EMANUELY NATALYE MACIEL TEIXEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA (PROFESSOR)	NÃO PGTO BOLETO
00025	ERICA ALDI NOGUEIRA DOS SANTOS BARPP	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Não é da Pessoa Informada
00279	ERICA MICHELE SOUZA DE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00272	ERLUZIA DE SOUZA PROCÓPIO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00167	EVA MARIA DE ALENCAR MOURA	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00273	FELIPHE AUGUSTO PEIXOTO DE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00200	FERNANDA ANDRADE DINIZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00198	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00074	GILDEAN DA SILVA GUILHERME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO PGTO BOLETO
00114	GISLENE VIANA DA MATA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00088	GLADSON BRUNO CUNHA GUIMARÃES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Não Cadastrado
00136	GLEISON NANTES BORGES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00138	JAQUELINE GONÇALVES BOAVENTURA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00060	JAQUELINE ROSA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00224	JEFFERSON FELIPE OLEGÁRIO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00134	JOICI CRISTINA FERREIRA DUCINI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00255	JOSANE BATISTA CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00227	JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	TÉCNICO AGRÍCOLA (PROFESSOR)	NÃO PGTO BOLETO
00042	JOSÉ MARIA DE JESUS	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00337	JOSIANA SANTOS DE LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00159	JOSIANE EDILIZE STREY DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00160	JOSIANE EDILIZE STREY DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00130	JOYSSE KAROLINE MAFFRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00017	JOZIVANIA MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00033	KAMILA RODRIGUES SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO

00297	KAROLYNA DIAS NASCIMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00107	LARISSA GOTTENS BEZERRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00251	LAUANE QUEIROZ SELLA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00213	LEIDIANE REZENDE OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00270	LETICIA LIMA PEDROSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00295	LETICIA LIMA PEDROSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00306	LETICIA LIMA PEDROSA	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00340	LINDINALVA CAMPOS MOTTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00142	LORRAINE RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00197	LORRANY GONVALVES DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00003	LUBIA LAFAIETE ALVES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE, CONFORME ITEM 4.8. DO EDITAL DE ABERTURA.
00115	LUCELIA BORGES MENDONÇA DAL PIVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00192	LUCENI GOMES DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00348	MAGNO ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00010	MARCIENE CARVALHO DAVID	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NIS Não é da Pessoa Informada
00047	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00057	MARIA APARECIDA MARTINS	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00309	MARIA EDUARDA DOS REIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00067	NADIR RODRIGUES ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00054	NAIARA ROBERTA GUSSI COSTA	TÉCNICO AGRÍCOLA (PROFESSOR)	NÃO PGTO BOLETO
00149	NEIDIANY BORGES BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00078	NILDANES PEREIRA GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00071	NILDANES PEREIRA GOMES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00076	NILDANES PEREIRA GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00263	NILVANES PEREIRA GOMES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00317	NOEMI WEBER LIMA	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00274	OLECY BATISTA PEREIRA FREITAS	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00299	PÁBOLA DA SILVA ARAÚJO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00082	PATRICIA SOUZA SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00045	QUELI CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00046	QUELI CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00184	REGIANE DE FÁTIMA SANTOS FORTES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00180	REISIMAR GUIMARAES BORGES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00291	ROBERTO LUIZ SOUZA DE MELO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00117	ROSENI ELISIARIO BARBOSA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00126	SANDRA MARIA LOPES ALVES BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00124	SIMONE PAZ FERRERA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00119	SIMONE RAMBO THIERRU	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00312	SUELEN ROJAS NEPOMUCENO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00038	SUSANA FREITAS DA SILVA SA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00281	SUSANA FREITAS DA SILVA SA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00240	VALDINEY DE LIMA SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO	NÃO PGTO BOLETO
00269	VALDIVINA PEDRO DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO

00216	VILSON JOÃO SAPIE-CINSKE	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO
00193	WENNEKELLY MARTINS BARBOSA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	NÃO PGTO BOLETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria n° 004/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO COM SISTEMA MUNCK, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) a seguir: RUDI BASSO ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.534.751/0001-37, LOTE 1, com o valor total de R$ 41.478,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças – MT, 24 de janeiro de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2018

DECRETO Nº 024/2018

"Dispõe sobre a nomeação de **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Fabio Mauri Garbugio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.. .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, código: CC – 6000, aSenhora**Renata Fermino de Oliveira**, CPF/MF – 452.139. 251-20, nos termos da Lei Municipal n° n° 390/2004.

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 23 de janeiro de 2018.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: n° 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

PREGÃO: Nº 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.321.850/0001-54, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1.059, Bairro Bom Jesus, CEP: 78.595-000, em Apiacás/Mato Grosso, Fone: (66)3593.1344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ADALTO JOSÉ ZAGO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF n º 545.625.389-53, e do RG n º 1357154-0 SSP/PR**,** residente à Ruadas Itaúbas s/n°, Bairro Bom Jesus, Apiacás/MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.792.763/0001-24, com sede Rua Quinze de Novembro, nº 351, Centro, em Lençóis Paulista/SP, CEP: 18.681-038, Fone (14) 3264-2078/3264-2275, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Torcineli, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 411133913 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº, 302.223. 168-70, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/19993 (e suas alterações posteriores), Decreto Municipal nº 0156/2008 e Decreto Municipal nº 0564/2010, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Apiacás, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8. 666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**, conforme especificações do **ANEXO I**, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017**:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 005/2017 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.apiacas.mt.gov.br .

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os **FORNECEDORES REGISTRADOS** para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

Item	Código	Nome do Material	Un	Marca	Quant.	Vl. Unitário	v. total
21	9-01-0253	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP,COM PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM:4GB,MEMORIA CACHE: MINIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR,COM DISCO RIGIDO DE 500 GB,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X,PLACA DE REDE ETHERNET 10/100,GABINETE COM MINIMO DE 02 BAIAS (5 1/4¨), COM FONTE,SEM SISTEMA OPERACIONAL,ACOMPANHA: CABO DE FORCA, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO. UNIDADE.	UN	MEGA	40,00	1.080,00	43.200,00
22	9-01-0252	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I7 OU SUPERIOR, 6º GERAÇÃO OU SUPERIOR, COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 E 64 BITS, VELOCIDADE / FREQUÊNCIA MINIMA DE 3,4 GHZ, MEMORIA CACHE MINIMA DE 8MB, MONITOR DE 23 PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, BIOS COM TECNOLOGIA PLUG & PLAY, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 32 GB DE DDR3 SDRAM (4 X 8GB), UNIDADE DE 01 DISCO RIGIDO 3.5" DE CAPACIDADE DE 2TB OU SUPERIOR, INTERFACES COM NO MÍNIMO 8 PORTAS USB, SENDO 4 DELAS FRONTAIS, CONEXOES DE REDE ETHERNET 100/1000 GIGABITS, ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE 240W OU SUPERIOR	UN	MEGA	10,00	4.420,00	44.200,00
27	9-01-0256	NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL,PROCESSADOR MINIMO CORE I3 - 3110,FREQUENCIA DE 2.4 GHZ,MEMORIA DDR3,COM CAPACIDADE DE 4GB 1600MHZ,3 MB L3 CACHE,CONTROLADORA DE DISCO ATAII (5400 RPM),1 HD,COM CAPACIDADE 500 GB,PADRAO SATA,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO AMD VENUS PRO GDDR5,CONTROLADORA INTEGRADA DE VIDEO PADRAO HD (HIGH DEFINITION),TAMANHO DA CONTROLADORA 2GB,SLOT MULTIMIDIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO,TECLADO INTEGRADO PADRAO ABNT2 PORTUGUES BRASIL,GRAVADOR DE CD E DVD,HD, AUDIO SOUNDALIVE 3W ESTEREO,COM MICROFONE E WEBCAM HD 720P INTEGRADOS,TELA DE LCD 14¨ LED HD,COM RESOLUCAO GRAFICA DE 1366 X 768 PIXELS,TOUCH PADCOM SUPORTE A FUNCAO MULTI-TOQUES,CONEXOES USB 2.0, VGA, HDMI, CONECTOR DE ENERGIA,WIRELESS 802.11 B/G/N, INTERFACE DE REDE INTEGRADA FAST ETHERNET 10/100 MBPS CONECTOR RJ45, BLUETOOTH 4.0,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, 64 BITS, EM PORTUGUES,BATERIA DE ION DE LITIO DE 6 CELULAS,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES,DEVE VIR ACOMPANHADO CD OU DVD COM DRIVERS, MANUAL, CABOS, CONECTORES	UN	POSITIVO	16,00	2.300,00	36.800,00
							124.200,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será publicada no diário Oficial dos Municípios/MT e divulgada no portal da internet www.apiacas.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Atender aos chamados do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Apiacás/MT, Departamento de Compras, situado na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus;

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos, objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Requisição;

9.1.16. Entregar em até 10 (dez) dias após a emissão da OC – Ordem de Compra, os produtos solicitados, nas quantidades estipuladas na OC, no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na OC.

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento. **9.1.18.** A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida será(ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas (quando houver), no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão ser feitas no Hospital Municipal de Apiacás/MT, a partir do recebimento da requisição no prazo máximo de 10 dias após a emissão da mesma, deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante apresentação da Requisição, emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Requisição no Hospital Municipal de Apiacás, localizado à Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior, s/nº, Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000, em Apiacás/MT, Fone: (66)3593.1344 - licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pela farmácia do Hospital Municipal de Apiacás, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras (quando houver), deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

XVIII) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte: Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2018.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Apiacás/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Apiacás, de 30 de janeiro de 2018.

Adalto José Zago **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA**

PREFEITO MUNICIPAL FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: n° 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

PREGÃO: Nº 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.321.850/0001-54, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1.059, Bairro Bom Jesus, CEP: 78.595-000, em Apiacás/Mato Grosso, Fone: (66)3593.1344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ADALTO JOSÉ ZAGO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF n º 545.625.389-53, e do RG n º 1357154-0 SSP/PR**,** residente à Ruadas Itaúbas s/n°, Bairro Bom Jesus, Apiacás/MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **LUCAS C. RUBEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.246.173/0001-27, com sede Rua José Cleto,

nº 57, Sala 01, Centro, em União da Vitória/PR, CEP: 84.600-000, Fone (42) 99930-1984/3523-4728, neste ato, representada pelo Sr. Lucas Costa Rubel, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 23R506438 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.456.339-62, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8. 666/19993 (e suas alterações posteriores), Decreto Municipal nº 0156/2008 e Decreto Municipal nº 0564/2010, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Apiacás, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**, conforme especificações do **ANEXO I**, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017**:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 005/2017 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.apiacas.mt.gov.br .

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os **FORNECEDORES REGISTRADOS** para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

Item	Código	Nome do Material	Un	Marca	Quant.	Vl. Unitário	v. total
3	9-01-0290	ANTENA WIRELESS - DO TIPO NANOSTATION LOCO M5, CPE, COM ANTENA DE 13 DBI, PADRAO 802.11.N E TECNOLOGIA MIMO, PARA CRIAR REDE SEM FIO OU AMPLIAR A COBERTURA DE UMA EXISTENTE,FAIXA DE FREQUENCIA: 5.8 GHZ,-,.,.,GARANTIA:12 MESES, UNIDADE	UN	UBIQUITI	5,00	349,98	1. 749,90
12	9-01-0261	DISCO RIGIDO - HD SAS,300GB - 3,5¨,15.000 RPM,1 ANO	UN	SEAGATE	2,00	1. 088,00	2. 176,00
18	9-01-0280	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP M1132 COM SCANNER E COPIADORA), TECNOLOGIA LASER MONOCROMATICA CE847A,VELOCIDADE MAXIMA DE IMPRESSAO EM PRETO DE 18PPM,CICLO DE TRABALHO NO MINIMO 8.000 PAGINAS A4 POR MES,ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRAO MINIMO DE 250 FOLHAS,,CONECTIVIDADE: 1 PORTA 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E 1 PORTA DE REDE ETHERNET 10/100,MEMORIA PADRAO INTERNA DE128MB,VELOCIDADE DA COPIADORA MINIMA DE 26PPM,RESOLUCAO DA DIGITALIZACAO ATE 1200 X 1200DPI, DIGITALIZACAO DE MESA ADF,VOLTAGEM DE 110V/220V,TAMANHOS DE PAPEL ACEITOS: PAPEL NORMAL , ENVELOPES, TRANSPARENCIAS, ETIQUETAS E CARTOES POSTAIS.GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. UNIDADE	UN	HP LASERJET	30,00	949,00	28. 470,00
19	9-01-0254	MEMORIA RAM - MEMORIA DDR3 FREQUENCIA DE OPERACAO 1333MHZ,240 VIAS,CAPACIDADE MINIMA DE 4GB,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.UNIDADE	UN	KINGSTON	10,00	202,00	2. 020,00
23	9-01-0265	MODEM - TIPO: ADSL BANDA LARGA,COMPATIVEL COM ADSL2 E ADSL,BIVOLT (110/220 V),PPPOE/PPPOA/IPOA/CIP/ETHOA,FIREWALL INTEGRADO E SUPORTE A FILTRO POR IP,ACOMPANHA: ADAPTADOR PADRAO NBR14136	UN	TP LINK	15,00	129,00	1. 935,00
29	9-01-0270	PLACA DE REDE LOCAL - 10/100 COMUNICACAO DE REDE LOCAL, PADRAO PCI, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 10/100MBPS, COM PADRAO DOS CONECTORES RJ45 E BNC, COM MANUAIS,DRIVERS PARA INSTALACAO,GARANTIA 12 MESES. UNIDADE.	UN	TP LINK	10,00	78,00	780,00
30	9-01-0269	PLACA DE REDE LOCAL - 10/100/1000 PCI-E PLACA DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET,INTERFACE DE COMUNICACAO DE REDE LOCAL PADRAO PCI- EXPRESS FULL DUPLEX,COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 1000MBPS,RJ 45,COM MANUAL, DRIVES PARA WINDOWS SERVER 2003, WINDOWS SERVER 2008 E LINUX, UNIDADE	UN	TP LINK	10,00	78,00	780,00
31	9-01-0272	PLACA DE REDE LOCAL - WIRELESS PCI INTERFACE DE COMUNICACAO DE REDE LOCAL, PADRAO PCI, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 108/54 MBPS, COM PADRAO DOS CONECTORES WIRELESS, VIA RADIO FREQUENCIA, COM ANTENA, COM MANUAL TECNICO, SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO, UNIDADE	UN	TP LINK	10,00	97,90	979,00
38	9-01-0278	SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET,NAO GERENCIAVEL,COM 8 PORTAS 10/100 MBPS,ACOMPANHA: CABO, MANUAL TECNICO, SOFTS E DRIVERS DE INSTALACAO,TAXA DE TRANSFERENCIA DE DADOS: FAST ETHERNET 100 MBPS (HALF-DUPLEX) E 200 MBPS (FULL-DUPLEX),METODO DE ACESSO: CSMA/CD,CONECTOR DE REDE: RJ45,TOPOLOGIA: ESTRELA,LEDS DE DIAGNOSTICO PARA:	UN	TP LINK	5,00	79,80	399,00

		POWER, LINK, ACT,ALIMENTACAO: 100-240 VCA, 50/60 HZ,GARANTIA: 12 MESES. UNIDADE					
							39.288,90

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será publicada no diário Oficial dos Municípios/MT e divulgada no portal da internet www.apiacas.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Atender aos chamados do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Apiacás/MT, Departamento de Compras, situado na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus;

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos, objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Requisição;

9.1.16. Entregar em até 10 (dez) dias após a emissão da OC – Ordem de Compra, os produtos solicitados, nas quantidades estipuladas na OC, no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na OC.

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.18. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida será(ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas (quando houver), no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão ser feitas no Hospital Municipal de Apiacás/MT, a partir do recebimento da requisição no prazo máximo de 10 dias após a emissão da mesma, deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante apresentação da Requisição, emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Requisição no Hospital Municipal de Apiacás, localizado à Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior, s/nº, Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000, em Apiacás/MT, Fone: (66)3593.1344 - licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pela farmácia do Hospital Municipal de Apiacás, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras (quando houver), deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

XVIII) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte: Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2018.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Apiacás/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Apiacás, de 30 de janeiro de 2018.

Adalto José Zago **LUCAS C. RUBEL - ME**

PREFEITO MUNICIPAL FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: n° 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

PREGÃO: Nº 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.321.850/0001-54, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1.059, Bairro Bom Jesus, CEP: 78.595-000, em Apiacás/Mato Grosso, Fone: (66)3593.1344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ADALTO JOSÉ ZAGO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF n º 545.625.389-53, e do RG n º 1357154-0 SSP/PR**,** residente à Ruadas Itaúbas s/n°, Bairro Bom Jesus, Apiacás/MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.54/0001-99, com sede Rua Edgard Vieira de Azevedo Filho, nº 88, Sala “A”, Vila Boi Pintado, em Santo Antonio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, Fone (43) 3534-2782, neste ato, representada pelo seu procurador Sr.José Luiz Buono, Brasileiro, comerciário, portador da Cédula de identidade RG 3.502.751-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.923.949-15, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/19993 (e suas alterações posteriores), Decreto Municipal nº 0156/2008 e Decreto Municipal nº 0564/2010, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Apiacás, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**, conforme especificações do **ANEXO I**, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017**:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 005/2017 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.apiacas.mt.gov.br .

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os **FORNECEDORES REGISTRADOS** para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

Item	Código	Nome do Material	Un	Marca	Quant.	Vl. Unitário	v. total

	9-01-0289	ANTENA WIRELESS - DO TIPO NANOBRIDGE M5, ANTENA DISCO DE 22DBI, TECNOLOGIA MIMO E PROTOCOLO AIRMAX, PARA CRIAR REDE SEM FIO OU AMPLIAR A COBERTURA DE UMA EXISTENTE,FAIXA DE FREQUENCIA: 5.8 GHZ,GARANTIA:12 MESES, UNIDADE	UN	UBIQUITI	5,00	420,00	2.100,00
13	9-01-0263	DISCO RIGIDO - PADRAO SATA III, FORMATO 2,5', HD DE 1TB, 5400RPM, 6GB/S, 64 MB CACHE, GARANTIA DE 12 MESES. UNIDADE	UN	SEAGATE	10,00	264,00	2.640,00
28	9-01-0273	PATCH PANEL - 24 PORTAS, PADRAO KEYSTONE,TAMANHO 1U,RJ-45 CATEGORIA 6,GARANTIA DE 5 ANOS. UNIDADE	UN	SOHO PLUS	5,00	790,00	3.950,00
36	9-01-0276	SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100, TIPO WORKGROUP, 16 PORTAS, CABO ELETRICO SUPORTE E MANUAIS TECNICOS. UNIDADE	UN	TP LINK	3,00	132,00	396,00
39	9-01-0279	TAMPA PARA RACK - TAMPA CEGA 1U,PARA RACK 19¨,COR PRETA. UNIDADE	UN	CWB	20,00	390,00	7.800,00
41	9-01-0288	UBIQUITI - PARA CONEXAO SEM FIO COM ALTA VELOCIDADE DE LONGO ALCANCE,PROCESSADOR 2.4 GHZ,FREQUENCIA DE OPERACAO: 5.8 GHZ,MEMORIA: 32MB SDRAM, 8MB FLASH,INTERFACE: 1X10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET,POTENCIA DE CONSUMO MAX.: 4 WATTS,POTENCIA ATE 600MW, UNIDADE	UN	UBIQUITI	8,00	578,00	4.624,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será publicada no diário Oficial dos Municípios/MT e divulgada no portal da internet www.apiacas.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Atender aos chamados do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Apiacás/MT, Departamento de Compras, situado na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus;

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos, objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Requisição;

9.1.16. Entregar em até 10 (dez) dias após a emissão da OC – Ordem de Compra, os produtos solicitados, nas quantidades estipuladas na OC, no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na OC.

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.18. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida será(ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas (quando houver), no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão ser feitas no Hospital Municipal de Apiacás/MT, a partir do recebimento da requisição no prazo máximo de 10 dias após a emissão da mesma, deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante apresentação da Requisição, emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Requisição no Hospital Municipal de Apiacás, localizado à Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior, s/nº, Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000, em Apiacás/MT, Fone: (66)3593.1344 - licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pela farmácia do Hospital Municipal de Apiacás, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras (quando houver), deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo

ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

XVIII) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte: Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2018.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Apiacás/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Apiacás, de 30 de janeiro de 2018.

Adalto José Zago **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP**

Prefeito Municipal Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: n° 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

PREGÃO: Nº 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.321.850/0001-54, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1.059, Bairro Bom Jesus, CEP: 78.595-000, em Apiacás/Mato Grosso, Fone: (66)3593.1344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ADALTO JOSÉ ZAGO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF n º 545.625.389-53, e do RG n º 1357154-0 SSP/PR**,** residente à Ruadas Itaúbas s/n°, Bairro Bom Jesus, Apiacás/MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **A MOCELIN TERRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.375/0001-89, com sede Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, s/nº, Centro, CEP: 78.595-000, em Apiacás/MT, Fone: (66) 3593-1615, neste ato, representada pelo Sra Atalita Mocelim Terres, brasileira, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 20201400- SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.361.481-93, residente e domiciliado na cidade de Apiacás-MT., denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/19993 (e suas alterações posteriores), Decreto Municipal nº 0156/2008 e Decreto Municipal nº 0564/2010, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Apiacás, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**, conforme especificações do **ANEXO I**, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017**:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 005/2017 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.apiacas.mt.gov.br .

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os **FORNECEDORES REGISTRADOS** para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

Item	Código	Nome do Material	Un	Marca	Quant.	Vl. Unitário	v. total
1	9-01-0251	ALICATE - TIPO: ALICATE DE CRIMPAR, COM CATRACA PROFISSIONAL,PARA CONECTORES DO TIPO RJ-9, RJ-11 E RJ-45, UNIDADE	UN	CHIP SCE	1,00	129,00	129,00
4	9-01-0283	BATERIA ALCALINA - CR2032 DE LITHIUM,PARA PLACA MAE,3,0 V, UNIDADE	UN	ELGIN	30,00	6,40	192,00
5	9-01-0285	CABO - PARA LIGAR A BATERIA EXTERNA AO NO-BREAK,MEDINDO 1,00M UNIDADE	UN	TS SHARA	2,00	105,00	210,00
6	9-01-0282	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO,CAT6. 305M,CABO PAR TRANCADO/UTP. CAIXA COM 305 MT	Cx	FURUKAWA	1,00	539,95	539,95
7	9-01-0281	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO,CAT. 5E, 4P, 350MHZ,CABO UTP, CAIXA COM 305 MT	Cx	CHIP SCE	3,00	389,80	1.169,40
8	9-01-0284	CABO PARA IMPRESSORA - CABO PARA CONEXAO, USB 2.0, MICRO/IMPRESSORA. UNIDADE	UN	COMTAC	30,00	14,80	444,00
9	9-01-0257	CONECTOR - EM PLASTICO,RJ 45,TAMANHO PADRAO. UNIDADE	UN	FURUKAWA	420,00	0,98	411,60
14	9-01-0258	FILTRO DE LINHA - CONTRA SURTOS DE TENSAO E RUIDOS, ENTRADA BIVOLT, COM POTENCIA DE 1 KVA, COM 06 TOMADAS UNIDADE	UN	NEWLINK	60,00	35,00	2.100,00
15	9-01-0259	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA MICRO, 250 W, ATX 220/110 VOLTS C/ CABOS, MANUAIS, GARANT IA 12 MESES, UNIDADE	UN	FORTREK	75,00	69,99	5.249,25
16	9-01-0260	FRAGMENTADORA - PARA TIRAS DE PAPEL ATE 4MM, COM CAPACIDADE ATE 08 FOLHAS POR CICLO, VELOCIDADE DE 88 KG/H, ABERTURA DE 255 MM, MEDINDO (390 X 290 X 820)MM, PESANDO 26 KG, COM POTENCIA DE 150 W, NA VOLTAGEM 110/220V. UNIDADE.	UN	MULTILASER	3,00	309,00	927,00
24	9-01-0266	MONITOR DE VIDEO - TAMANHO 18,5 ¨ POLEGADAS,RESOLUCAO GRAFICA MAXIMA DE 1280 X 1024,TIPO: LED,PADRAO SVGA,COM TELA PLANA,CONTROLE DE AJUSTE: DIGITAL,PARA POSICAO HORIZONTAL/VERTICAL,TRAPEZIO,COM CABO DE FORCA E CONEXAO, MANUAL TECNICO, SOFT E DRIVERS DE INSTALACAO,GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	AOC	11,00	489,50	5.384,50
25	9-01-0267	MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO,, 2 BOTOES, COM SCROLL, CONEXAO USB, EM EMBALAGEM APROPRIADA UNIDADE	UN	MULTILASER	75,00	13,99	1.049,25
26	9-01-0268	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO 700-VA,MICROPROCESSADO,ONLINE, SENOIDAL, DUPLA CONVERSAO,POTENCIA DE 5 KVA,SENOIDAL POR APROXIMACAO RETANGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE,TRIFASICA 115/127/220VA AUTOMATICO,VARIACAO DE ENTRADA DE +/-20% DA TENSAO NOMINAL,FREQUENCIA NOMINAL DE OPERACAO =/-5% 60 HZ,TIPO DE SAIDA MONOFASICA,TENSAO DE SAIDA115V,CIRCUITO DE CONTROLE MICRO PROCESSADO,PROTECAO CONTRA - CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSAO ENTRE FASE E NEUTRO, PROTECAO CONTRA SUB/SOBRETENSAO DA REDE ELETRICA, CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E TRANSFORMADOR E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS,...,BATERIAS SELADAS E REGULADAS A VALVULAS (VRLA),COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS EM PLENA CARGA,.,GABINETE METALICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (MESMO PADARO DA UPS),MANUAL E AUTOMATICO,5 SAIDAS,EMBUTIDO,CABO DE ALIMENTACAO NOVO PADRAO NBR 14136:2002 E 4 TOMADAS DISPONIVEIS NOVO PADRAO NBR 14136:2002,GARANTIA MINIMA 36 MESES, SENDO 12 PARA AS BATERIAS INTERNAS	UN	SMS	100,00	289,50	28.950,00
32	9-01-0271	PLACA DE REDE LOCAL - - WIRELESS PCI-E PLACA DE REDE SEM FIO,MINI PCI EXPRESS, FREQUENCIA: 2.4GHZ## 5GHZ,11A: ATE 54 MBS/S## 11B:ATE 11MBS/S## 11G: ATE 54MBS/S## 11N:ATE 300MBS/S,SEM CONECTORES,SEGURANCA: WPA, WPA2, EPA-SIM, EPA-AKA, WEP(64/128), 802.1X(EPA-TLS, TTLS, PEAP, LEAP, EAP-FAST). BLUETOOTH: DEVE SUPORTA AS PADROES V4.0 (BLE)/ V3.0+HS/V3.0/V2.1+EDR/ 2.1. DUAS CONEXOES U.FL. TEMPERATURA: 0-80ºC(EM OPERACAO) SISTEMA OPERACIONAIS: WINDOWS XP, VISTA, 7/8, UNIDADE	UN	TP LINK	10,00	125,90	1.259,00
33	9-01-0274	PLACA DE VIDEO - PARA CONTROLAR O MONITOR DE VIDEO, COM PADRAO AGP 4X/8X, COM MEMORIA DE 256MB, NVIDIA GEFORCE 6200, PADRAO DE RESOLUCAO SVGA, COM DRIVERS E MANUAL TECNICO, COM 01 ANO DE GARANTIA. UNIDADE	UN	GEFORCE	5,00	408,50	2.042,50
34	9-01-0275	PLACA MAE - PROCESSADOR INTEL CORE I7 EM SOQUETE LGA1155/INTEL CORE I5 EM SOQUETE LGA1155/INTEL CORE I3 EM SOQUETE LGA1155.,MEMORIA CACHE FORNECIDA PELO PROCESSADOR,MEMORIA DOIS SOQUETES DIMM (DUAL INLINE MEMORY MODULE) SDRAM DE DDR3, COM 240 PINOSSUPORTE PARA DIMMS DE DDR3 1333 / 1066 MHZ,SUPORTE PARA MEMORIA DO SISTEMA DE ATE 16 GB MEMORIA DO SISTEMA TESTA,DOIS CONECTORES PCI EXPRESS 2.0 X 1 UM CONECTOR DE BARRAMENTO PCI CONVENCIONAL,AUDIO SUBSISTEMA DE AUDIO DE 6 CANAIS (5.1) COM 3 SAIDAS DE AUDIO ANALOGICAS USANDO O CODEC DE AUDIO REALTEK ALC892 SUPORTE PARA LAN SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S) USANDO A CONTROLADORA GIGABIT ETHERNET INTEL 82579V INTERFACES PERIFERICAS: ATE DEZ PORTAS USB 2.0 QUATRO PORTAS SERIAIS ATA DE 3.0 GB/S,ACOMPANHA: CABO DE FORCA, NO MINIMO 2 CABOS DE DADOS SATA, MANUAL TECNICO, SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO, ESPELHO ATX IO UNIDADE	UN	ASROCK	4,00	498,50	1.994,00
35	9-01-0286	UNIDADE PONTO DE ACESSO - DO TIPO ROTEADOR WIRELESS PARA TODA REDE SEM FIO,FAIXA DE FREQUENCIAS: 2,4 GHZ,TECNOLOGIA: 802.3,802.3 U, E 802.11B/G/N,ALCANCE: ANTENA DE 5DBI COM CONECTOR RSMA,RECEPTOR: POTENCIA DE TRANSMISSAO 15DBM,FUNCOES DE ROTEADOR, AP (ACCESS POINT) E WDS,INTERFACE WEB DE GERENCIAMENTO E CONFIGURACAO,CSMA-CD,LARGURA DE BANDA: 108 MBPS,SEGURANCA WEP 64/128 BITS, WPA E WPA2,FIREWALL E SUPORTE VPN,ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO. UNIDADE	UN	TP LINK	10,00	494,00	4.940,00
37	9-01-0277	SWITCH - COMPUTADOR DE BORDA,TIPO GERENCIAVEL,4 PORTAS COMBO SFP E 24 PORTAS 10/100/1000 BASE T,CABO DE ALIMENTACAO E KIT DE MONTAGEM,RACK PADRAO 19¨,TAXA DE TRANSFERENCIA: SWITCH DE 128 GBPS,802.1 D,802.1 Q,802.1 P, 802.1 X, 802.1W,802.3 AD, 802.3 AE, SNMP,RJ-45,AUTO-MDIX, FULL DUPLEX,95,2 MPPS,LEDS INDICADORES DE POWER E LINK-ATIVIDADE POR PORTA,BIVOLT AUTOMATICA,GARANTIA MINIMA DE 36 MESES. UNIDADE	UN	INTELBRAS	3,00	963,00	2.889,00
40	9-01-0291	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO: MINI TECLADO, PADRAO ABNT- II, 95 TECLAS CONECTOR PORTA USB - PS/2## COMPOSICAO EM TERMOPLASTICOS, ME-	UN	MAXPRINT	60,00	57,00	3.420,00

		TAIS E CIRCUITO ELETRONICO## FUNCOES MULTIMIDIA E INTERNET., COM FILEIRAS COMPATIVEL: WINDOWS E LINUX, CONFORME FILEIRAS PROPRIAS PARA O IDIOMA PORTUGUES-BR, TECLA ENTER DEVE OCUPAR ESPACO, NO MINIMO, DE TRES TECLAS ALFANUMERICAS E POSSUIR CEDILHA. UNIDADE					
42	9-01-0287	UBIQUITI - PARA CONEXAO SEM FIO COM ALTA VELOCIDADE DE LONGO ALCANCE,PROCESSADOR 2.4 GHZ,FREQUENCIA DE OPERACAO: 5.8 GHZ,MEMORIA: 32MB SDRAM, 8MB FLASH,INTERFACE: 1X10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET,POTENCIA DE CONSUMO MAX.: 6 WATTS,POTENCIO ATE 500MW, UNIDADE	UN	UBIQUITI	4,00	600,00	2.400,00
							65.700,45

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será publicada no diário Oficial dos Municípios/MT e divulgada no portal da internet www.apiacas.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Atender aos chamados do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Apiacás/MT, Departamento de Compras, situado na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus;

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos, objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Requisição;

9.1.16. Entregar em até 10 (dez) dias após a emissão da OC – Ordem de Compra, os produtos solicitados, nas quantidades estipuladas na OC, no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na OC.

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.18. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida será(ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas (quando houver), no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão ser feitas no Hospital Municipal de Apiacás/MT, a partir do recebimento da requisição no prazo máximo de 10 dias após a emissão da mesma, deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante apresentação da Requisição, emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Requisição no Hospital Municipal de Apiacás, localizado à Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior, s/nº, Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000, Apiacás - Mato Grosso – Brasil - Fone: (66)3593.1344 - licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pela farmácia do Hospital Municipal de Apiacás, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras (quando houver), deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

XVIII) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte: Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2018.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Apiacás/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Apiacás, de 30 de janeiro de 2018.

Adalto José Zago **A MOCELIN TERRES - ME**

Prefeito Municipal Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: n° 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

PREGÃO: Nº 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.321.850/0001-54, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1.059, Bairro Bom Jesus, CEP: 78.595-000, em Apiacás/Mato Grosso, Fone: (66)3593.1344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ADALTO JOSÉ ZAGO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF n º 545.625.389-53, e do RG n º 1357154-0 SSP/PR**,** residente à Ruadas Itaúbas s/n°, Bairro Bom Jesus, Apiacás/MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **VIA NOVITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.447.180/0001-05, com sede Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 962, Bairro Uberaba, em Curitiba/PR, CEP: 81.570-270, Fone (41) 3058-4748, neste ato, representada pelo Sr. Erlon Machado Ferreira, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 7.844.039-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.013.379-20, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8. 666/19993 (e suas alterações posteriores), Decreto Municipal nº 0156/2008 e Decreto Municipal nº 0564/2010, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Apiacás, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**, conforme especificações do **ANEXO I**, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017**:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 005/2017 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.apiacas.mt.gov.br .

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os **FORNECEDORES REGISTRADOS** para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

Item	Código	Nome do Material	Un	Marca	Quant.	Vl. Unitário	v. total
10	9-01-0264	DISCO RIGIDO - HD EXTERNO PORTATIL,DE 500 GB 1000GB (1 TB), USB 2. 0,VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MAX. USB 2.0-480 MBITS/S USB3.0 ATE 5 GBP/ S,GARANTIA 12 MESES UNIDADE	UN	SEAGATE	15,00	280,00	4. 200,00
11	9-01-0262	DISCO RIGIDO - HD INTERNO,500GB,VELOCIDADE DE 7.200 RPM, INTERFACE SATA III, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE 6 MB/S, FORMATO 3.5¨ , CACHE 16MB,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	SEAGATE	16,00	227,00	3. 632,00
17	9-01-0292	IMPRESSORA LASER - MULTIFUNCIONAL ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS PARA 35 FOLHAS, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, IMPRESSAO A LASER DE ATE 2400 X 600 DPI, CONEXAO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, REDE ETHERNET E WIRELESS, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 30PPM, IMPRESSAO DUPLEX, RESOLUCAO DE IMPRESSAO ATE 2400 X 600 DPI, RESOLUCAO DA IMPRESSAO 10.000 PAGINAS, CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL A4, TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSICAO 21,6 X 27,9 CM, CARTA RESOLUCAO DE COPIA 600 X 600 DPI, RESOLUCAO INTERPOLADA ATE 19200 X 19200 DPI DIGITALIZA PARA EMAIL IMAGEM OCR ARQUIVO MICROSOFT SHAREPOINT FORMATOS DE ARQUIVO TIFF BMP MAX JPG PDF PDF PNG XPS, TIPO DE SCANNER MESA PLANA COLORIDA COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS ADF, GARANTIA DE 1 ANO. UNIDADE	UN	BROTHER	2,00	1. 297,00	2. 594,00
							10. 426,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será publicada no diário Oficial dos Municípios/MT e divulgada no portal da internet www.apiacas.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Atender aos chamados do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Apiacás/MT, Departamento de Compras, situado na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus;

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos, objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Requisição;

9.1.16. Entregar em até 10 (dez) dias após a emissão da OC – Ordem de Compra, os produtos solicitados, nas quantidades estipuladas na OC, no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na OC.

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento. **9.1.18.** A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida será(ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas (quando houver), no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão ser feitas no Hospital Municipal de Apiacás/MT, a partir do recebimento da requisição no prazo máximo de 10 dias após a emissão da mesma, deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante apresentação da Requisição, emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Requisição no Hospital Municipal de Apiacás, localizado à Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior, s/nº, Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000, em Apiacás/MT, Fone: (66)3593.1344 - licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pela farmácia do Hospital Municipal de Apiacás, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras (quando houver), deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

XVIII) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte: Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2018.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Apiacás/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Apiacás, de 30 de janeiro de 2018.

Adalto José Zago **VIA NOVITA LTDA-ME**

PREFEITO MUNICIPAL FORNECEDOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RENÚNCIA POSSE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

AO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Nesta

Eu, **VANESSA CAROLINE DE FREITAS PERLIN,** portadora da cédula de identidade 2566052-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 051.003.931-65, declaro para os devidos fins que, de livre e espontânea vontade, requeiro minha renúncia da Posse no cargo de Técnica Administrativa Educacional do Processo Seletivo Simplificado 002/2017, o qual fui aprovada, realizado no dia 10 de Dezembro de 2017 e convocada no dia 16/01/2018, por motivos particulares.

.

Apiacás-MT., 30 de Janeiro de 2018.

Vanessa Caroline de Freitas Perlin

CPF nº. 051.003.931-65

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nr.: 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS

TENDO COMO VENCEDOR AS EMPRESAS:

A MOCELIN TERRES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.375/0001-89

ITENS 01, 04 AO 09, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 37, 40 E 42.

VALOR TOTAL R$ 65.700,45 (sessenta e cinco mil setecentos reais e quarenta e cinco centavos).

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.54/0001-99

ITENS: 02, 13, 28, 36, 39 e 41.

VALOR TOTAL R$ 21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais).

I PEREIRA INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.543.313/0001-75

ITEM 20

VALOR: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

LUCAS C. RUBEL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.246.173/0001-27

ITENS: 03, 12, 18, 19, 23, 29, 30, 31 E 38.

VALOR: R$ 39.288,90 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.792.763/0001-24

ITENS: 21, 22 E 27

VALOR R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

VIA NOVITA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.447.180/0001-05

ITENS: 10, 11 e 17

VALOR R$ 10.426,00 (dez mil quatrocentos e vinte e seis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: n° 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

PREGÃO: Nº 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.321.850/0001-54, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1.059, Bairro Bom Jesus, CEP: 78.595-000, em Apiacás/Mato

Grosso, Fone: (66)3593.1344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ADALTO JOSÉ ZAGO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF n º 545.625.389-53, e do RG n º 1357154-0 SSP/PR**,** residente à Ruadas Itaúbas s/n°, Bairro Bom Jesus, Apiacás/MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **I. PEREIRA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.543.313/0001-75, com sede Rua Vereador Sebastião Claudiano, nº 172, Centro, em Santa Isabel/SP, CEP: 07.500-000, Fone (11) 4656-4083, neste ato, representada pelo Sr. Ivan Pereira, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 22468858- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.076.198-50, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8. 666/19993 (e suas alterações posteriores), Decreto Municipal nº 0156/2008 e Decreto Municipal nº 0564/2010, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Apiacás, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**, conforme especificações do **ANEXO I**, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017**:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 005/2017 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.apiacas.mt.gov.br .

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os **FORNECEDORES REGISTRADOS** para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

Item	Código	Nome do Material	Un	Marca	Quant.	Vl. Unitário	v. total
20	9-01-0255	MEMORIA RAM - SDRAM DDR2-667 PC5300 667 MHZ, DE 240 VIAS, DE 2 GB	UN	KINGSTON	35,00	140,00	4.900,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será publicada no diário Oficial dos Municípios/MT e divulgada no portal da internet www.apiacas.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Atender aos chamados do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.1.6. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Apiacás/MT, Departamento de Compras, situado na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus;

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos, objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Requisição;

9.1.16. Entregar em até 10 (dez) dias após a emissão da OC – Ordem de Compra, os produtos solicitados, nas quantidades estipuladas na OC, no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na OC.

9.1.17. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.18. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.19. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.20. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida será(ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.20.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas (quando houver), no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.21. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.22. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.24. Credenciar junto ao Município de Apiacás/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.25. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão ser feitas no Hospital Municipal de Apiacás/MT, a partir do recebimento da requisição no prazo máximo de 10 dias após a emissão da mesma, deverão ser separados e embalados conforme as necessidades da unidade requisitante.

10.2. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante apresentação da Requisição, emitida pelo setor de Compras.

10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Requisição no Hospital Municipal de Apiacás, localizado à Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior, s/nº, Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000, em Apiacás/MT, Fone: (66)3593.1344 - licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias para aceitar o mesmo.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pela farmácia do Hospital Municipal de Apiacás, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.6. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras (quando houver), deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no Anexo I do Edital e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.7. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. licitacao@apiacas.mt.gov.br - www.apiacás.mt.gov.br

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância rema-

nescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

XVIII) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte: Dotações Orçamentárias constantes do exercício 2018.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Apiacás/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Apiacás, de 30 de janeiro de 2018.

Adalto José Zago **I. PEREIRA INFORMÁTICA - ME**

PREFEITO MUNICIPAL FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº001/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº001/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguaiana – ARAGUAIANA-PREV

Considerando o disposto no art. 71 da Lei Municipal n.º 669, de 13/05/2015;

Considerando a ata de reunião de 12 de Janeiro de 2018, nos termos dos artigos supracitados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada como Presidente do Conselho Curador a Sra. **Ivani Duarte Moraes**, em substituição ao servidor Sr. **José Marques da Silva.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação Revogadas as disposições em contrário.

Araguaiana MT, 30 de Janeiro de 2018

IVANI DUARTE MORAIS

Presidente do Conselho Curador

MEMBROS:

Edivan Menezes da Silva

Daiani Cristine de Moraes Campos Braga

Renata Cristina da Silva

Maria Alves Fernandes

José Marques da Silva

Fagner Ricardo Pereira Goveia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 12/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR JILVAM SILVESTRE DE ANDRADE, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Lotar o servidor**JILVAM SILVESTRE DE ANDRADE**, matrícula nº 1623, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para desempenhar suas Funções Laborativas junto ao Conselho Tutelar.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº02/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MÁRCIA BATISTA PUGER, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM GOZO DE FÉRIAS.

GIULIANA F. MARCELO E MARIANO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear **MÁRCIA BATISTA PUGER,** 2ªsuplente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Araputanga/MT com eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para substituir o conselheiro tutelar João Batista Alves Pereira, durante o seu gozo de férias;

Art. 2º - Uma vez nomeada, a convocada exercerá suas funções de 10/01/18 a 10/02/2018, período em que substituirá 30 dias de férias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

NELSON RAMOS DE ANDRADE

VICE-PRESIDENTE DO C.M.D.C.A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 13/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.278/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Nomear e designar a Comissão de Certificação, em conformidade com o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 1.278/2017**, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rafaela Feliciani Trevisan

Membro: Jaquison Correa da Cunha

Membro: Erislane Aparecida de Oliveira Silva

Art. 2.º - A Comissão citada terá um prazo de 30 dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos, emitindo, ao final, relatório que deverá ser encaminhado ao Gestor Municipal para as providências cabíveis.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 11/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 67/2017, DE 06/02/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Revogar a Portaria 67/2017 datada de 06/02/2017, a qual nomeava o Senhor **Edimar da Rocha,** para o cargo Comissionado de Assessor.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 11/2018 REVOGAÇÃO PORTARIA 67/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 67/2017, DE 06/02/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a Portaria 67/2017 datada de 06/02/2017, a qual nomeava o Senhor **Edimar da Rocha,** para o cargo Comissionado de Assessor.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; RC DE OLIVEIRA - ME; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2017; VALOR GLOBAL R$ 10.000,25; VIGÊNCIA: 03/01/2018 À 08/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º REPASSE DO TERMO DE FOMENTO 001/2017

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIPUANÃ –APAE, CNPJ Nº 05.944.126/0001-38
OBJETO DA PARCERIA: MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 150.000,00
VIGENCIA: 01/08/2017 A 31/01/2018

DADO FINANCEIRO
TOTAL DE PARCELA: 06
REPASSE: 5ª PARCELA
VALOR REPASSADO: R$ 25.000,00
DATA DO REPASSE: 19/12/2017
EMPENHO GLOBAL Nº 6143/2017
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 11907
ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 13173

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERIODO ANALISADO: 5º REPASSE_DEZEMBRO/2017

Prestação de Contas Termo de fomento nº 01/2017				
Valor total do repasse	**Valor da parcela**	**Numero do empenho**	**Data do pagamento**	**nº parcela**
R$ 150,000	25,000	6143/2017	19/12/2017	005/006

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data do repasse	**19/12/2017**
Data legal da prestação de contas	19/01/2018
Data entregue ao Comitê de Monitoramento e Avaliação	08/01/2018
Dias de atrasos	00
Situação	Tempestiva
Resultado conclusivo da Controladoria	Regular com Ressalva, em 26/01/2018
Manifestação do Prefeito	Aprovação com recomendação, em 29/01/2018

Aripuanã 30 de Janeiro de 2018.

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; RC DE OLIVEIRA - ME; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO, PARA DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2017; VALOR GLOBAL R$ 499,20; VIGÊNCIA: 03/01/2018 À 08/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 005/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017 - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT.

- RESPOSTAS AOS RECURSOS À GRADUAÇÃO E DE NÍVEL MÉDIO PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Concurso Público nº 003/2017, designada pela Portaria Nº 9.737/2017 de 23/11/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNA PÚBLICO,

1º - Através do ***ANEXO I*** do presente Edital Complementar, as respostas aos recursos impetrados contra a pontuação dos candidatos no Concurso Público 003/2017, realizado de 21 de janeiro de 2018;

2º - Através do *ANEXO II* do presente Edital Complementar, a pontuação final dos candidatos por ordem de classificação;

3º - O resultado do Processo Seletivo 003/2017 será homologado através de Decreto do Prefeito Municipal de Aripuanã, no dia 30 de janeiro de 2018.

Aripuanã, 30 de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO: 081/2017

CANDIDATO: ROSILENE DA SILVA

CARGO: Professor de Pedagogia – Localidade Morena

REQUERIDO: Revisão da prova do Processo Seletivo, no edital no item 10.28 define a prova como escrita e a aplicada foi objetiva, além de não ter redação e questões da prova objetiva estão em desacordo com o conteúdo programática do anexo VII do edital do processo Seletivo nº 002/2017 e 003/2017. No edital previa prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, porém, não teve, somente prova objetiva: da prova objetiva: **questão nº 1:** questão objetiva de português não estava prevista no edital, nos conteúdos programáticos**; questão nº 7:** questão objetiva sobre o ECA, incompleta a alternativa E; **questão nº 15:** questão objetiva de português, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 16:** questão objetiva de matemática, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão nº 17:** questão objetiva de geografia, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 20:** dupla interpretação, ou seja a alternativa D complementa a A. Por estar claro desacordo com o edital requeremos como medida de transparência, o cancelamento do processo seletivo, aplicando-se nova prova nos devidos termos editalísticos.

CONCLUSÃO: Em relação ao questionamento de prova escrita: A mesma pode ser dissertativa ou objetiva, A prova do seletivo nº 003/2017, foi objetiva, conforme item 10.1 e não no item 10.28 como foi mencionada no requerimento. A ausência de redação na prova se deu pela publicação de edital complementar nº 002/2017 com retificação, portanto, os dois itens mencionados não procedem.

Quanto as questões números 1, 15, 16 e 17 – Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

Em relação as questões nº 7 e 20 já foram canceladas conforme o edital complementar nº 002/2018 de 24/01/2018.

DECISÃO: Indeferido

INSCRIÇÃO: 078/2017

CANDIDATO: ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA

CARGO: Professor de Pedagogia – Localidade Milagrosa

REQUERIDO: Revisão da prova do Processo Seletivo, no edital no item 10.28 define a prova como escrita e a aplicada foi objetiva, além de não ter redação e questões da prova objetiva estão em desacordo com o conteúdo programática do anexo VII do edital do processo Seletivo nº 002/2017 e 003/2017. No edital previa prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, porém, não teve, somente prova objetiva: da prova objetiva: **questão nº 1:** questão objetiva de português não estava prevista no edital, nos conteúdos programáticos**; questão nº 7:** questão objetiva sobre o ECA, incompleta a alternativa E; **questão nº 15:** questão objetiva de português, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 16:** questão objetiva de matemática, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão nº 17:** questão objetiva de geografia, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 20:** dupla interpretação, ou seja a alternativa D complementa a A. Por estar claro desacordo com o edital requeremos como medida de transparência, o cancelamento do processo seletivo, aplicando-se nova prova nos devidos termos editalísticos.

CONCLUSÃO: Em relação ao questionamento de prova escrita: A mesma pode ser dissertativa ou objetiva, A prova do seletivo nº 003/2017, foi objetiva, conforme item 10.1 e não no item 10.28 como foi mencionada no requerimento. A ausência de redação na prova, foi publicado edital complementar nº 002/2017 com retificação, portanto, os dois itens mencionados não procedem.

Quanto as questões números 1, 15, 16 e 17 – Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

Em relação as questões nº 7 e 20 já foram canceladas conforme o edital complementar nº 002/2018 de 24/01/2018.

DECISÃO: Indeferido

INSCRIÇÃO: 210/2017

CANDIDATO: BRUNA CRISTINA ALVES PEREIRA

CARGO: Professor de Pedagogia – Localidade Morena

REQUERIDO: Revisão da prova do Processo Seletivo, no edital no item 10.28 define a prova como escrita e a aplicada foi objetiva, além de não ter redação e questões da prova objetiva estão em desacordo com o conteúdo programática do anexo VII do edital do processo Seletivo nº 002/2017 e 003/2017. No edital previa prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, porém, não teve, somente prova objetiva: da prova objetiva: **questão nº 1:** questão objetiva de português não estava prevista no edital, nos conteúdos programáticos**; questão nº 7:** questão objetiva sobre o ECA, incompleta a

alternativa E; **questão nº 15:** questão objetiva de português, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 16:** questão objetiva de matemática, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão nº 17:** questão objetiva de geografia, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 20:** dupla interpretação, ou seja a alternativa D complementa a A. Por estar claro desacordo com o edital requeremos como medida de transparência, o cancelamento do processo seletivo, aplicando-se nova prova nos devidos termos editalísticos.

CONCLUSÃO: Em relação ao questionamento de prova escrita: A mesma pode ser dissertativa ou objetiva, A prova do seletivo nº 003/2017, foi objetiva, conforme item 10.1 e não no item 10.28 como foi mencionada no requerimento. A ausência de redação na prova, foi publicado edital complementar nº 002/2017 com retificação, portanto, os dois itens mencionados não procedem.

Quanto as questões números 1, 15, 16 e 17 – Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

Em relação as questões nº 7 e 20 já foram canceladas conforme o edital complementar nº 002/2018 de 24/01/2018.

DECISÃO: Indeferido

INSCRIÇÃO: 080/2017

CANDIDATO: SUZANA RODRIGUES PAIVA

CARGO: Professor de Pedagogia – Localidade Milagrosa

REQUERIDO Revisão da prova do Processo Seletivo, no edital no item 10.28 define a prova como escrita e a aplicada foi objetiva, além de não ter redação e questões da prova objetiva estão em desacordo com o conteúdo programática do anexo VII do edital do processo Seletivo nº 002/2017 e 003/2017. No edital previa prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, porém, não teve, somente prova objetiva: da prova objetiva: **questão nº 1:** questão objetiva de português não estava prevista no edital, nos conteúdos programáticos**; questão nº 7:** questão objetiva sobre o ECA, incompleta a alternativa E; **questão nº 15:** questão objetiva de português, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 16:** questão objetiva de matemática, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão nº 17:** questão objetiva de geografia, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 20:** dupla interpretação, ou seja a alternativa D complementa a A. Por estar claro desacordo com o edital requeremos como medida de transparência, o cancelamento do processo seletivo, aplicando-se nova prova nos devidos termos editalísticos.

CONCLUSÃO: Em relação ao questionamento de prova escrita: A mesma pode ser dissertativa ou objetiva, A prova do seletivo nº 003/2017, foi objetiva, conforme item 10.1 e não no item 10.28 como foi mencionada no requerimento. A ausência de redação na prova, foi publicado edital complementar nº 002/2017 com retificação, portanto, os dois itens mencionados não procedem.

Quanto as questões números 1, 15, 16 e 17 – Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

Em relação as questões nº 7 e 20 já foram canceladas conforme o edital complementar nº 002/2018 de 24/01/2018.

DECISÃO: Indeferido

INSCRIÇÃO: 083/2017

CANDIDATO: ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO: Professor de Pedagogia – Localidade Milagrosa

REQUERIDO: Rever as questões **1, 15, 16** e **17** pois os conteúdos não estão de acordo com o edital.

CONCLUSÃO: Emrelação questões números 1, 15, 16 e 17 – Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

Em relação as questões nº 7 e 20 já foram canceladas conforme o edital complementar nº 002/2018 de 24/01/2018.

DECISÃO: Indeferido

INSCRIÇÃO: 069/2017

CANDIDATO: KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA

CARGO: Professor de Pedagogia – Localidade Conselvan

REQUERIDO Revisão da prova do Processo Seletivo, no edital no item 10.28 define a prova como escrita e a aplicada foi objetiva, além de não ter redação e questões da prova objetiva estão em desacordo com o conteúdo programática do anexo VII do edital do processo Seletivo nº 002/2017 e 003/2017. No edital previa prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, porém, não teve, somente prova objetiva: da prova objetiva: **questão nº 1:** questão objetiva de português não estava prevista no edital, nos conteúdos programáticos**; questão nº 7:** questão objetiva sobre o ECA, incompleta a alternativa E; **questão nº 15:** questão objetiva de português, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 16:** questão objetiva de matemática, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão nº 17:** questão objetiva de geografia, não estava prevista no edital,

conteúdos programáticos; **questão 20:** dupla interpretação, ou seja a alternativa D complementa a A. Por estar claro desacordo com o edital requeremos como medida de transparência, o cancelamento do processo seletivo, aplicando-se nova prova nos devidos termos editalísticos; **questão 4:** dupla interpretação as alternativas "a" e "D" estão corretas de acordos com o art. 206.

CONCLUSÃO: Em relação ao questionamento de prova escrita: A mesma pode ser dissertativa ou objetiva, A prova do seletivo nº 003/2017, foi objetiva, conforme item 10.1 e não no item 10.28 como foi mencionada no requerimento. A ausência de redação na prova, foi publicado edital complementar nº 002/2017 com retificação, portanto, os dois itens mencionados não procedem.

Quanto as questões números 1, 15, 16 e 17 – Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

As questões 7 e 20 já foram canceladas conforme o edital complementar nº 002/2018 de 24/01/2018.

Após análise a comissão entendeu que a questão nº 4, houve dúbia interpretação em relação a letra "A" e letra "D" a comissão conclui pelo cancelamento da mesma.

DECISÃO: Deferida apenas a questão 4 da prova do Processo Seletivo nº 003/2017 de Nível Superior.

INSCRIÇÃO: 106/2017

CANDIDATO: ALTAIR RIBEIRO

CARGO: Professor de Pedagogia – Localidade Conselvan

REQUERIDO Revisão da prova do Processo Seletivo, no edital no item 10.28 define a prova como escrita e a aplicada foi objetiva, além de não ter redação e questões da prova objetiva estão em desacordo com o conteúdo programática do anexo VII do edital do processo Seletivo nº 002/2017 e 003/2017. No edital previa prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, porém, não teve, somente prova objetiva: da prova objetiva: **questão nº 1:** questão objetiva de português não estava prevista no edital, nos conteúdos programáticos**; questão nº 7:** questão objetiva sobre o ECA, incompleta a alternativa E; **questão nº 15:** questão objetiva de português, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 16:** questão objetiva de matemática, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão nº 17:** questão objetiva de geografia, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 20:** dupla interpretação, ou seja a alternativa D complementa a A. Por estar claro desacordo com o edital requeremos como medida de transparência, o cancelamento do processo seletivo, aplicando-se nova prova nos devidos termos editalísticos. **questão 4:** dupla interpretação as alternativas "a" e "D" estão corretas de acordos com o art. 206.

CONCLUSÃO: Em relação ao questionamento de prova escrita: A mesma pode ser dissertativa ou objetiva, A prova do seletivo nº 003/2017, foi objetiva, conforme item 10.1 e não no item 10.28 como foi mencionada no requerimento. A ausência de redação na prova, foi publicado edital complementar nº 002/2017 com retificação, portanto, os dois itens mencionados não procedem.

Quanto as questões números 1, 15, 16 e 17 – Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

As questões 7 e 20 já foram canceladas conforme o edital complementar nº 002/2018 de 24/01/2018.

Após análise a comissão entendeu que a questão nº 4, houve dúbia interpretação em relação a letra "A" e letra "D" a comissão conclui pelo cancelamento da mesma.

DECISÃO: Deferida apenas a questão 4 da prova do Processo Seletivo nº 003/2017 de Nível Superior.

INSCRIÇÃO: 099/2017

CANDIDATO: VILMA RAIMUNDO DO COUTO FELBERG

CARGO: Professor de Pedagogia – Localidade Conselvan

REQUERIDO: Rever gabarito, pois tem certeza que acertou 12 questões.

CONCLUSÃO: A candidataacertou 9 questões e adicionada as questões 4 e 20 que foi cancelada teve um total de 11 acertos.

DECISÃO: Indeferido

INSCRIÇÃO: 055/2017

CANDIDATO: AURISTELA XAVIER FERREIRA

CARGO: Auxiliar de Sala – Localidade Conselvan

REQUERIDO: Rever gabarito, acredita que acertou 12 questões.

CONCLUSÃO: A candidataacertou 9 questões e adicionada as questões 03 e 18 que foram canceladas teve um total de 11 acertos.

DECISÃO: Indeferido

INSCRIÇÃO: 171/2017

CANDIDATO: DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

CARGO: Auxiliar de Sala – Sede do Município

REQUERIDO: Rever contagem de pontos do processo seletivo nº 003/2017 – Ensino Médio.

CONCLUSÃO: Acrescentado a pontuação de pontos conforme solicitação.

DECISÃO: Deferido

INSCRIÇÃO: 027/2017

CANDIDATO: GLAUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

CARGO: Auxiliar de Sala – Sede do Município

REQUERIDO: Requer anulaçãoda **questão 7, 11,** por não constar dos conteúdos programáticos do edital do Processo seletivo nº 003/2017 e **na questão 17:** solicita anulação visto que no enunciado pede-se o ponto de partida para elaboração de um planejamento das atividades didáticas.

CONCLUSÃO: Quanto as questões números 7, 11 – Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar. Na questão 17, para o planejamento em sala de aula o ponto de partida é a sondagem feita em sala de aula para identificação do perfil da turma, portanto, não procede.

DECISÃO: Indeferido

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SEDE DO MUNICÍPIO

Auxiliar de Sala – Ensino Médio - Magistério

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
130/2017	GLEYCIANE DA SILVA	812.624.502-68	8002761 PC/PA	ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)	9,22	APROVADA
008/2017	MARIA DAS DORES GOMES DE SOUZA	977.277.093-87	01671402201-8 SESP/MA	ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO	7,5	APROVADA
038/2017	OSMARINA PINHEIRO DA SILVA	920.678.591-53	2705111-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO	-	DESCLASSIFICADA
090/2017	GLAUCIONE TETZNER TRISTÃO	776.549.782-00	770901 SSP/RO	ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO	-	DESCLASSIFICADA
146/2017	CELIA APARECIDA RAMOS MATIAS	190.937.408-30	24712035-2 SSP/SP	ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO	-	DESCLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO

Auxiliar de Sala – Ensino Médio Sem Formação

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
009/2017	ROSELI OLIVEIRA DE MATTOS	993.825.631-72	2140048-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	13,0	APROVADA
036/2017	JURACI DE NAZARE	038.353.489-57	2316872-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	12,5	APROVADA
159/2017	GEANE BATISTA DE MENEZES	679.678.502-97	706692 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
153/2017	MAIRA NASCIMENTO PINHEIRO	031.676.111-64	2065927-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
102/2017	WILSILENE DE OLIVEIRA BORGES	032.771.831-57	53523715-7 SSP/SP	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
164/2017	MARLEIDE COTRIN DE OLIVEIRA	049.548.731-77	2477639-4 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
070/2017	SUZANA ZMUDA	008.479.571-95	1990649-8 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
155/2017	DORALUCE COTRIN DE OLIVEIRA	035.706.451-85	2009516-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,93	APROVADA
095/2017	JULIANA ALVES DIAS	035.639.901-07	2218452-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,37	APROVADA
013/2017	SUELENN MAIHARA DE MIRANDA SOUZA	034.412.521-10	1815268-6 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
150/2017	ALINE CORREA LIMA	028.019.631-86	2029035-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
044/2017	QUEILA DE OLIVEIRA DA SILVA	012.668.411-13	001209081 SSP/MS	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
039/2017	GLAUDÊNIA MARIA DE JESUS	042.930.163-41	2509839-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
043/2017	DAIANE AIURI CENTURIÃO DE OLIVEIRA	043.075.151-61	2304419-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,65	APROVADA
046/2017	PATRICIA MIRANDA DE ARRUDA	007.228.741-11	1541481-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA

088/2017	MARIA DIAS DA COSTA SILVA	674.218.732-87	2771975-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA
199/2017	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA MEURER	994.629.072-34	2655315-5 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA
197/2017	MARIA SILVANA XAVIER	026.229.531-86	1980581-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA
189/2017	FABIANA SANTOS CRUZ	060.984.461-05	2968853-1 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA
029/2017	GLEICE KELLI DE ALMEIDA CARQUEUS	024.344.261-07	1892550-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,37	APROVADA
067/2017	JUCILENE PRÁ DA SILVA FERNANDES	003.111.652-30	001054424 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	10,0	APROVADA
022/2017	ILZA RODRIGUES XAVIER	264.356.118-07	33463576-7 SSP/SP	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
040/2017	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	006.370.771-30	2308571-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
143/2017	LEANDRA COINETE BEZERRA	035.726.361-83	2328664-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,92	CLASSIFICADA
096/2017	DARLIANE SOUZA DA CUNHA	045.961.141-02	2425751-6 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,72	CLASSIFICADA
109/2017	ANA LUCIA DE SOUZA	023.572.431-98	1718480-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,5	CLASSIFICADA
191/2017	TANIELY SANTOS DE ANDRADE	050.265.761-84	2319158-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,37	CLASSIFICADA
216/2017	LORRAYNE SILVA DE ALMEIDA	058.996.541-71	2683341-7 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
171/2017	DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES	040.142.521-59	28917609-1 SSP/RJ	ENSINO MÉDIO	8,87	CLASSIFICADO
207/2017	CRISTIANE DE CASTRO DO NASCIMENTO	891.230.262-00	000935868 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	8,5	CLASSIFICADA
156/2017	ELIZETE SILVA DO AMARAL	813.288.771-91	1126235-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,5	CLASSIFICADA
203/2017	EDNA DA SILVA	813.445.622-72	2792065-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	8,21	CLASSIFICADA
177/2017	MEIRIANI APARECIDA CERCHI	059.058.031-02	2386316-1 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,17	CLASSIFICADA
183/2017	KARINA VERONICA DURIGAN	006.778.971-46	1482609-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,12	CLASSIFICADA
181/2017	LETICIA ALVES FONSECA	041.718.521-96	00001115354 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
200/2017	SABRINA DE FATIMA FERRARI	061.253.491-01	2729869-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
158/2017	JONATAS DA CRUZ SANTOS	051.545.801-50	2536850-8 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADO
111/2017	EDILAINE ANDRADE DOS SANTOS COTRIM	058.467.381-76	2770309-6 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
033/2017	ANA PAULA SOUZA GOMES	016.607.551-58	1359133 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	7,62	CLASSIFICADA
182/2017	TAISE CRISTINA BUENO	057.050.651-40	2157049-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,55	CLASSIFICADA
071/2017	KEILA INACIO BARBOSA	054.870.851-70	2365718-9 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,5	CLASSIFICADA
214/2017	FABIO BATISTA GARCIA	864.523.981-72	1698203-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,25	CLASSIFICADO
118/2017	SIRLENE MARIA CHRIST	046.949.809-98	9427035-9 SESP/PR	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
128/2017	ALINE PEREIRA DA SILVA	047.786.111-36	2416605-7 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
131/2017	JOSEFA APARECIDA SOARES CAMPOS	010.076.981-01	1826988-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,5	CLASSIFICADA
145/2017	GISELE MARCIANA BORGES DOS SANTOS	012.206.381-81	1405832-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
151/2017	VALDILEIA SOARES LEITE	045.213.681-40	1782653-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
093/2017	TAMIRES CALDEIRA PEREIRA	030.099.182-75	2924212-6 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
215/2017	MONICA SILVA DOS SANTOS	058.277.671-66	2683345-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
003/2017	JUCIANE ANDRADE DE JESUS	026.451.101-85	1924862-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
006/2017	SOELI LOPES DOS REIS	033.478.041-12	1906428-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
007/2017	GREICE KELI VALENTE BATISTA	011.698.191-17	1616171-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
010/2017	FRANCIANE NAVES GARCIA	020.161.831-10	1736675-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
011/2017	ROSANGELA LUZIA VERÃO FERREIRA	027.866.671-00	1636758-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
012/2017	MARIZA DA SILVA	001.806.921-51	1509323-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
017/2017	CARLIENE SOUZA DE OLIVEIRA	021.076.581-02	000896913 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
018/2017	IDA BEGONHA E COUSO CABRAL	508.441.482-53	3091746 SESP/DF	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
020/2017	MONICA ANDRADE DE OLIVEIRA	063.904.141-88	2381972-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

026/2017	LUCIA PEREIRA CALDAS	060.154.101-40	2063388-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
027/2017	GLAUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	843.780.182-62	1598807-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
045/2017	ADENILDA DA SILVA LOURENÇO	736.226.642-15	732089 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
051/2017	LAURA PEREIRA DA SILVA	045.274.341-95	2423955-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
068/2017	FRANCIELE FATIMA HABOSKI	030.009.381-09	2072627-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
074/2017	QUEZIA FRANCA NOGUEIRA	036.818.811-62	2462153-6 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
077/2017	LUCELIA XAVIER VIANA	021.963.141-70	1761296-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
079/2017	JOCELIA MARTINS SANTOS	060.782.421-21	3079949-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
082/2017	ELENILDA NEVES BARBOSA	896.101.722-53	000825983 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
084/2017	VERA MARINA HOMMERDING	988.388.901-10	1501531-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
086/2017	JANAINA CRISLEY D'AGOSTIN	929.961.241-20	1380778-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
087/2017	CRISTINA SOUZA SANTOS LIMA	820.574.861-68	1001064 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
094/2017	CATIA DE SOUZA JUSTINO	694.752.372-91	726513 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
097/2017	DAIANE KELLY SANTOS	047.959.731-64	2381996-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
098/2017	THAIS APARECIDA BRUNO DA SILVA	060.867.371-42	2767491-6 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
103/2017	REGIANE DA SILVA	830.191.892-68	000771787 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
104/2017	MARIANA BATISTTI	031.292.491-76	1904227-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
125/2017	GILVANE GNOATTO	015.956.391-79	1704659-9 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
127/2017	JANISLEY PEREIRA DE SOUZA	852.723.021-68	1230590-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
129/2017	CRISTIANE GRACIELE LIMA RUIZ	021.989.731-03	14826011 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
132/2017	LUCELIA NEVES BARBOSA	612.791.962-20	000786141 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
142/2017	LUCAS JANGO ANTUNES MAURICIO	458.537.368-33	56685422-3 SSP/SP	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
144/2017	LINDAURA FERREIRA DE LIMA	746.983.701-91	2009534-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
152/2017	CAROLINE RAMOS CARDOSO	038.296.621-06	2246508-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
154/2017	MARIA ROSA DE CARVALHO XAVIER	013.832.321-64	1749707-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
157/2017	SILVANA MARQUES STAUT DE CARVALHO	992.394.771-87	1507114-6 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
161/2017	ELAINE JOSE BINAS	615.354.432-00	3.189.899-8 SSP/SE	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
163/2017	NEILTON FRANCISCO DE CARVALHO	046.521.881-45	1.067.823 SSP/TO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
170/2017	IONE PEREIRA DA SILVA	033.652.021-29	2423931-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
173/2017	ROSELI MACIEL DA SILVA	632.086.522-91	418867 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
175/2017	JULIA DA SILVA MOTA	059.682.921-30	2458998-5 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
178/2017	SUZANE CHAVES	024.980.041-14	1541996-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
179/2017	CLAUDETE ALVES WARMELING	571.282.271-72	0903127-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
180/2017	CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	009.175.871-89	1244446-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
185/2017	SUELEN RODRIGUES DA COSTA	053.158.371-65	2453700-4 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
186/2017	SONIA RODRIGUES DA COSTA	635.114.102-82	000790033 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
188/2017	SANDRA INACIO BARBOSA	014.665.952-05	1170890 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
193/2017	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	075.298.061-06	3103681-3 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
194/2017	MARIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	051.939.451-80	2180792-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
201/2017	SILVANI COLLE	038.217.331-79	2228941-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
205/2017	GISELE SILVEIRA DE ARAUJO	015.706.191-40	1796432-6 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
211/2017	DIRCE DE SOUZA	755.013.762-63	000773212 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
213/2017	LUCILENE RODRIGUES COTRIM	034.754.561-09	000808809 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

217/2017	MARIA RITA DE SOUZA FERREIRA	930.003.321-20	1404035-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
219/2017	DEBORA CARDOSO MESQUITA MORIMA	040.868.691-01	2770637-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
220/2017	DJONATAN AUGUSTO GEDRO SOARES	045.683.671-31	2449134-9 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
221/2017	CAROLINE MICAELLA VITURINO SEGALA	046.699.821-14	2154990-7 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MORENA – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
107/2017	CLECIANARA SIGESMUNDO DA SILVA ROCHA	056.983.521-60	2503337-9 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	14,5	APROVADA
210/2017	BRUNA CRISTINA ALVES PEREIRA	049.893.931-63	2376272-1 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	12,5	APROVADA

LOCALIDADE CIDADE MORENA – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
081/2017	ROSILENE DA SILVA	025.013.941-35	1980364-8 SSP/MT	LETRAS	12,5	APROVADA
057/2017	CREUSA OFMANN FORTUNATO	019.173.981-23	1899120-3 SSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MORENA – MATEMÁTICA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MORENA – OUTRAS LICENCIATURAS

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MORENA – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MORENA – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
047/2017	CRISTIANE RODRIGUES	015.878.791-90	1815941-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	15,0	APROVADA
059/2017	GRAZIELE LATCZUK DE QUEIROZ	052.634.071-14	2539954-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,5	CLASSIFICADA
110/2017	VALKIRIA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA ROCHA	035.420.211-13	1915634-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	CLASSIFICADA
041/2017	JAINE EICHENBERG	050.781.681-17	1518256-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	9,15	CLASSIFICADA
148/2017	KELEN CRISTINA PITOL	055.320.101-88	2629485-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
037/2017	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	046.795.281-76	2419636-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADO
105/2017	ANA GABRIELE VITCEL ZANELLA	056.597.841-19	2674965-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
108/2017	ROSANGELA CARDOSO SOUZA	023.754.671-08	1756685-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
160/2017	CARLOS EDUARDO SARATTI	050.422.371-27	2767486-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
206/2017	JOCILENE DE JESUS DA SILVA	037.629.561-97	2298114-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
056/2017	VENINA FERREIRA DA CRUZ	318.406.391-72	0378677-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	22,0	APROVADA
048/2017	VERONICA BISPO DA SILVA	051.338.951-27	2572492-4 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	13,52	APROVADA
100/2017	FRANCILENE BENICIO DE OLIVEIRA BORGES	967.056.471-91	1435423-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	12,45	APROVADA
078/2017	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	029.162.441-31	9883827-9 SESP/PR	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
080/2017	SUZANA RODRIGUES PAIVA	048.901.151-96	2497635-0 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
172/2017	EVA GOMES DE OLIVEIRA	456.799.242-34	14.165.436 SSP/MG	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL

058/2017	SEBASTIÃO JOSÉ DAMASCENO NETO	362.213.091-15	530153 SSP/MT	LETRAS	30,5	APROVADO
054/2017	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	045.058.001-64	2162040-7 SSP/MT	LETRAS	15,47	CLASSIFICADA
065/2017	NERCI RODRIGUES FUCHS	143.147.402-10	000176152 SESDC/RO	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA
114/2017	SILVANA FERREIRA DA SILVA	498.208.932-91	549966 SSP/RO	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – MATEMÁTICA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA - HISTÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
053/2017	JEOVANE MACHADO DOS SANTOS	040.214.561-55	10.520.411-6 SESP/PR	HISTÓRIA	13,5	APROVADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – CIÊNCIAS NATURAIS

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – EDUCAÇÃO FÍSICA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – OUTRAS LICENCIATURAS

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
064/2017	ANGELITA MEDEIROS PINTO	474.649.501-78	697556 SSP/MT	ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)	10,63	APROVADA
124/2017	NELIA BESSA BATISTA	348.348.502-34	356246-6 SESP/RO	ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
014/2017	FERNANDA FELICIANO PINTO	795.611.871-91	1012412-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	11,5	APROVADA
076/2017	GESLAINE RUFINO DOS PASSOS	050.115.841-35	2310346-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,5	CLASSIFICADA
174/2017	BEATRIZ CRISTINA DE PAULA	018.657.021-02	2003941-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,28	CLASSIFICADA
133/2017	MARIA ROZANIA RICARTE AMARO FELICIANO	023.086.471-67	1412565-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,6	CLASSIFICADA
060/2017	NILCEIA VERICIMA FERREIRA	033.494.651-45	1475269-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	CLASSIFICADA
169/2017	DEMICIANO DE MATOS	356.160.278-98	38.669.450-3 SSP/SP	ENSINO MÉDIO	10,03	CLASSIFICADA
075/2017	NEUZENI RODRIGUES VIEIRA	045.493.781-40	2310251-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
134/2017	ZENILDA MEURER	010.095.471-67	1759248-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,35	CLASSIFICADA
168/2017	ISMAEL AGUIAR BARBOSA BEZERRA	704.778.831-09	2887170-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,6	CLASSIFICADA
042/2017	ANDRE WILLER ALVES DA SILVA	058.070.971-06	2663662-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,41	CLASSIFICADA
101/2017	MARIZA VAZ PINHEIRO	023.432.439-21	3146714-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	6,5	CLASSIFICADA
208/2017	ELENILDA MARIA INACIO	039.341.161-32	2246619-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,29	CLASSIFICADA
004/2017	RAINARA COUTO ANDRADE	062.998.551-00	2767497-5 SESPMT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
028/2017	ROSANGELA EVA DA SILVA ARAUJO	758.273.792-04	000949692 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
112/2017	FLAVIO VIEIRA	457.555.152-04	410092 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
147/2017	SAID DE SOUZA PEREIRA	461.743.115-20	3123511-5 SESP/MT	PEDAGOGIA	19,47	APROVADO
120/2017	ALEXANDRO MOREIRA DA ROCHA	010.838.541-86	1616248-0 SESP/MT	NORMAL SUPERIOR	17,0	APROVADO
115/2017	ELIANA RODRIGUES CARNEIRO	938.796.281-49	1413505-1 SSP/MT	PEDAGOGIA	14,0	APROVADA

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – LINGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
192/2017	JULIANO BRAU	020.595.951-26	1704682-3 SSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADO

LOCALIDADE PROJETO LONTRA - MATEMÁTICA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
072/2017	MARCELO FENSKI	036.173.871-44	2157061-2 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS SOCIAIS)	-	DESCLASSIFICADO
073/2017	GILBERTO FENSKI	033.981.851-42	2113525-8 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS SOCIAIS)	-	DESCLASSIFICADO

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
016/2017	MARCILEIA ANDRADE FRANK CARVALHO	066.568.451-98	2472336-3 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	9,47	APROVADA
136/2017	LUCIANA DE CAMPOS SANTOS DA SILVA	650.817.571-87	1796448-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,5	CLASSIFICADA
063/2017	KELY ALVES DA SILVA	005.266.911-40	4484529 DGPC/GO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
141/2017	LEIDIANA RAIDMAN	036.148.451-84	2171352-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
149/2017	EDER LUIZ DA SILVA NOGUEIRA	061.166.911-02	2822294-6 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
184/2017	SCHEILA CARRIEL DA SILVA	021.740.621-19	1736686-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
190/2017	FRANCIELI APARECIDA BORGES FERNANDES	037.306.941-38	2241991-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CONSELVAN – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
089/2017	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	641.485.132-91	608623 SESP/RO	PEDAGOGIA	20,5	APROVADA
138/2017	FABIULA LEITE DOS SANTOS	021.186.721-79	1925076-2 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,5	APROVADA
204/2017	DAYANE ANDREIA JUSTEN	002.049.401-76	1368151-6 SESP/MT	PEDAGOGIA	17,0	APROVADA
119/2017	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	735.560.332-91	779550 SESP/MT	PEDAGOGIA	17,0	APROVADA
122/2017	OSIANE JUSTINO DA SILVA	020.169.451-41	1807729-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	17,0	APROVADA
023/2017	ROSALINA RODRIGUES DE CARVALHO	010.588.881-88	1657086-3 SJSP/MT	PEDAGOGIA	15,5	APROVADA
083/2017	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	016.933.161-02	000814621 SESP/RO	PEDAGOGIA	14,5	APROVADA
034/2017	CLEIDIANE DE SOUZA THEOTONIO	925.672.702-59	00000977815 SESDC/RO	PEDAGOGIA	12,6	CLASSIFICADA
126/2017	SILVANA FREITAS CORREA SANTOS	922.671.732-04	001055789 SESDC/RO	PEDAGOGIA	9,5	CLASSIFICADA
092/2017	ELZA MOREIRA CARDOSO	006.173.812-32	00001083755 SESDC/RO	PEDAGOGIA	9,0	CLASSIFICADA
024/2017	CESAR RAMALHO DE BARROS	816.989.502-25	2840479-3 SESP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADO
049/2017	SIMONE MAZITO MOTA	034.218.011-85	2148518-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
050/2017	CELIMAR COSTA BORGES	754.118.062-91	000707053 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
099/2017	VILMA RAIMUNDO DO COUTO FELBERG	718.991.032-87	2419639-8 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
106/2017	ALTAIR RIBEIRO	947.264.261-68	1437392-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
117/2017	NEUSA INACIO ALVES	422.260.152-72	424488 SSP/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
123/2017	GLEICIELLY SILVA DE SOUZA	006.782.612-10	00001032335 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
069/2017	KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA	941.468.372-00	000973881 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
085/2017	IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	808.562.092-87	911887 SESDC/RO	NORMAL SUPERIOR	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CONSELVAN – LÍNGUA PORTUGUESA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CONSELVAN – MATEMÁTICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
031/2017	MARLY APARECIDA DE SOUZA THEOTONIO	242.115.752-87	268744 SESDC/RO	MATEMÁTICA	14,9	APROVADA
137/2017	ANGELA GORETTI DE PAULO DIAS	653.802.582-04	2448698-1 SEJSP/MT	MATEMÁTICA	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CONSELVAN – HISTÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
025/2017	MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA BOOM	771.545.762-00	763293 SSP/RO	HISTÓRIA	13,5	APROVADA

LOCALIDADE CONSELVAN – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
021/2017	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	634.976.892-20	652501 SESDC/RO	EDUCAÇÃO FÍSICA	15,0	APROVADA
030/2017	DAIANE DE SOUZA THOTONIO	002.691.042-08	00001023159 SESDC/RO	EDUCAÇÃO FÍSICA	14,5	APROVADA
091/2017	MARCOS CESAR NAUE	349.460.552-15	404792 SSDC/RO	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	DESCLASSIFICADO

LOCALIDADE CONSELVAN – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
218/2017	FLAVIA RIBEIRO MORO CAPE	058.895.401-22	2613609-0 SEJSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)	9,75	APROVADA
052/2017	GEISIELI SOUZA DOS SANTOS	920.495.242-34	00001001911 SSP/RO	OUTRAS LICENCIATURAS (GEOGRAFIA)	-	DESCLASSIFICADA
005/2017	PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	034.979.421-97	2160627-7 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CONSELVAN

Auxiliar de Sala – Ensino Médio (Magistério)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CONSELVAN

Auxiliar de Sala – Ensino Médio Sem Formação

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
001/2017	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	933.084.851-68	1403257-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
121/2017	EDIMAR DA SILVA LEÃO	059.900.381-27	2705095-5 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADO
002/2017	LEDYVANE DA SILVA	033.647.871-23	000836493 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	9,25	APROVADA
032/2017	FRANCIS NEY OLIVEIRA RUIZ	636.832.372-87	81312370 SSP/PR	ENSINO MÉDIO	9,0	APROVADO
066/2017	SILVANA BARBOSA	007.667.782-66	00001110962 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
212/2017	NADIELY RIBEIRO MORO CAPE	069.423.711-65	2613603-1 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,5	CLASSIFICADA
139/2017	ANGELA ROSA LARA	031.685.461-19	2113546-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,22	CLASSIFICADA
209/2017	ERICA SILVA DE SOUZA	998.070.412-87	00001021627 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
167/2017	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO	068.900.301-33	2938288-2 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADO
166/2017	LEILIANE JESUS DE CARVALHO	072.216.761-00	2946393-9 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
035/2017	GERALDO LACERDA MILITÃO	863.246.672-00	000827066 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADO
055/2017	AURISTELA XAVIER FERREIRA	901.888.021-34	1276216-4 SJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
113/2017	VIANI VALENTINI DA SILVA	009.151.191-70	1631702-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
116/2017	JOSIANE RAMOS COELHO	043.577.501-48	2453676-8 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

135/2017	JOSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	825.596.782-63	000876954 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
165/2017	VALDINEIA BARBOSA NASCIMENTO	920.296.392-49	000947992 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
187/2017	LILIAN NAYARA COSTA DE SOUZA	078.583.331-51	3108443-5 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
195/2017	JESSICA BEZERRA KLITZKE	080.061.661-88	1173886 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE FAZENDA TRÊS RIOS – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA TRÊS RIOS – OUTRAS LICENCIATURAS

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA TRÊS RIOS – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA TRÊS RIOS – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
202/2017	FLAVIANA DE SOUSA MENDES	020.212.521-16	1989959-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,75	APROVADA
140/2017	NAHIANE MATTOS DA CRUZ	038.428.211-31	2218193-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA

LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
196/2017	ANA MARIA SANTOS DO CARMO	572.016.412-04	0567866-8 SESP/AM	OUTRAS LICENCIATURAS (HISTÓRIA)	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
162/2017	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	883.058.211-53	1305943-2 SESP/AM	ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)	16,5	APROVADO

LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
015/2017	ADRIANA SANTOS DE FREITAS	029.310.251-19	1994413-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,5	APROVADA
019/2017	ARTEMISA ALVES DOS SANTOS	035.612.381-22	2127226-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE FAZENDA NOVA SANTANA – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA NOVA SANTANA – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
176/2017	ALDERLI FIDELIS	369.526.802-68	000510351 SSP/RO	OUTRAS LICENCIATURAS (MATEMÁTICA)	9,0	APROVADO

LOCALIDADE FAZENDA NOVA SANTANA – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA NOVA SANTANA – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE AR2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE AR2 – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
061/2017	ADRIANO SULINO DOS SANTOS	002.746.221-81	1206291-0 SEJSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (LETRAS)	15,5	APROVADO

LOCALIDADE AR2 – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE AR2 – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
062/2017	ELENICE DOS SANTOS SOUZA	052.040.531-58	1149758 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	12,37	APROVADA
198/2017	LIDIANI GOMES DE OLIVEIRA DAMACENA	059.801.031-98	2885785-2 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; RC DE OLIVEIRA - ME; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2017; VALOR GLOBAL R$ 495,00; VIGÊNCIA: 03/01/2018 À 08/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.256/2018

SÚMULA:

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 961/2012, LC 001/99 e 95/2014;

Considerando a realização do processo Seletivo Simplificado nº. 003/2017 e, com base nas exigências estabelecidas no Edital de nº. 001/2017;

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica homologado o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ MT**, nos termos do Anexo, integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Anexo II

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

PARA CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEDE DO MUNICÍPIO

Auxiliar de Sala – Ensino Médio - Magistério

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
130/2017	GLEYCIANE DA SILVA	812.624.502-68	8002761 PC/PA	ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)	9,22	APROVADA
008/2017	MARIA DAS DORES GOMES DE SOUZA	977.277.093-87	01671402201-8 SESP/MA	ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO	7,5	APROVADA
038/2017	OSMARINA PINHEIRO DA SILVA	920.678.591-53	2705111-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO	-	DESCLASSIFICADA
090/2017	GLAUCIONE TETZNER TRISTÃO	776.549.782-00	770901 SSP/RO	ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO	-	DESCLASSIFICADA
146/2017	CELIA APARECIDA RAMOS MATIAS	190.937.408-30	24712035-2 SSP/SP	ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO	-	DESCLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO

Auxiliar de Sala – Ensino Médio Sem Formação

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL

009/2017	ROSELI OLIVEIRA DE MATTOS	993.825.631-72	2140048-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	13,0	APROVADA
036/2017	JURACI DE NAZARE	038.353.489-57	2316872-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	12,5	APROVADA
159/2017	GEANE BATISTA DE MENEZES	679.678.502-97	706692 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
153/2017	MAIRA NASCIMENTO PINHEIRO	031.676.111-64	2065927-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
102/2017	WILSILENE DE OLIVEIRA BORGES	032.771.831-57	53523715-7 SSP/SP	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
164/2017	MARLEIDE COTRIN DE OLIVEIRA	049.548.731-77	2477639-4 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
070/2017	SUZANA ZMUDA	008.479.571-95	1990649-8 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	12,0	APROVADA
155/2017	DORALUCE COTRIN DE OLIVEIRA	035.706.451-85	2009516-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,93	APROVADA
095/2017	JULIANA ALVES DIAS	035.639.901-07	2218452-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,37	APROVADA
013/2017	SUELENN MAIHARA DE MIRANDA SOUZA	034.412.521-10	1815268-6 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
150/2017	ALINE CORREA LIMA	028.019.631-86	2029035-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
044/2017	QUEILA DE OLIVEIRA DA SILVA	012.668.411-13	001209081 SSP/MS	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
039/2017	GLAUDÊNIA MARIA DE JESUS	042.930.163-41	2509839-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
043/2017	DAIANE AIURI CENTURIÃO DE OLIVEIRA	043.075.151-61	2304419-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,65	APROVADA
046/2017	PATRICIA MIRANDA DE ARRUDA	007.228.741-11	1541481-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA
088/2017	MARIA DIAS DA COSTA SILVA	674.218.732-87	2771975-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA
199/2017	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA MEURER	994.629.072-34	2655315-5 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA
197/2017	MARIA SILVANA XAVIER	026.229.531-86	1980581-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA
189/2017	FABIANA SANTOS CRUZ	060.984.461-05	2968853-1 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADA
029/2017	GLEICE KELLI DE ALMEIDA CARQUEUS	024.344.261-07	1892550-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,37	APROVADA
067/2017	JUCILENE PRÁ DA SILVA FERNANDES	003.111.652-30	001054424 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	10,0	APROVADA
022/2017	ILZA RODRIGUES XAVIER	264.356.118-07	33463576-7 SSP/SP	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
040/2017	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	006.370.771-30	2308571-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
143/2017	LEANDRA COINETE BEZERRA	035.726.361-83	2328664-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,92	CLASSIFICADA
096/2017	DARLIANE SOUZA DA CUNHA	045.961.141-02	2425751-6 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,72	CLASSIFICADA
109/2017	ANA LUCIA DE SOUZA	023.572.431-98	1718480-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,5	CLASSIFICADA
191/2017	TANIELY SANTOS DE ANDRADE	050.265.761-84	2319158-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,37	CLASSIFICADA
216/2017	LORRAYNE SILVA DE ALMEIDA	058.996.541-71	2683341-7 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
171/2017	DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES	040.142.521-59	28917609-1 SSP/RJ	ENSINO MÉDIO	8,87	CLASSIFICADO
207/2017	CRISTIANE DE CASTRO DO NASCIMENTO	891.230.262-00	000935868 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	8,5	CLASSIFICADA
156/2017	ELIZETE SILVA DO AMARAL	813.288.771-91	1126235-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,5	CLASSIFICADA
203/2017	EDNA DA SILVA	813.445.622-72	2792065-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	8,21	CLASSIFICADA
177/2017	MEIRIANI APARECIDA CERCHI	059.058.031-02	2386316-1 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,17	CLASSIFICADA
183/2017	KARINA VERONICA DURIGAN	006.778.971-46	1482609-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,12	CLASSIFICADA
181/2017	LETICIA ALVES FONSECA	041.718.521-96	00001115354 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
200/2017	SABRINA DE FATIMA FERRARI	061.253.491-01	2729869-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
158/2017	JONATAS DA CRUZ SANTOS	051.545.801-50	2536850-8 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADO
111/2017	EDILAINE ANDRADE DOS SANTOS COTRIM	058.467.381-76	2770309-6 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA
033/2017	ANA PAULA SOUZA GOMES	016.607.551-58	1359133 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	7,62	CLASSIFICADA
182/2017	TAISE CRISTINA BUENO	057.050.651-40	2157049-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,55	CLASSIFICADA
071/2017	KEILA INACIO BARBOSA	054.870.851-70	2365718-9 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,5	CLASSIFICADA
214/2017	FABIO BATISTA GARCIA	864.523.981-72	1698203-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,25	CLASSIFICADO
118/2017	SIRLENE MARIA CHRIST	046.949.809-98	9427035-9 SESP/PR	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA

128/2017	ALINE PEREIRA DA SILVA	047.786.111-36	2416605-7 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
131/2017	JOSEFA APARECIDA SOARES CAMPOS	010.076.981-01	1826988-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,5	CLASSIFICADA
145/2017	GISELE MARCIANA BORGES DOS SANTOS	012.206.381-81	1405832-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
151/2017	VALDILEIA SOARES LEITE	045.213.681-40	1782653-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
093/2017	TAMIRES CALDEIRA PEREIRA	030.099.182-75	2924212-6 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
215/2017	MONICA SILVA DOS SANTOS	058.277.671-66	2683345-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
003/2017	JUCIANE ANDRADE DE JESUS	026.451.101-85	1924862-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
006/2017	SOELI LOPES DOS REIS	033.478.041-12	1906428-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
007/2017	GREICE KELI VALENTE BATISTA	011.698.191-17	1616171-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
010/2017	FRANCIANE NAVES GARCIA	020.161.831-10	1736675-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
011/2017	ROSANGELA LUZIA VERÃO FERREIRA	027.866.671-00	1636758-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
012/2017	MARIZA DA SILVA	001.806.921-51	1509323-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
017/2017	CARLIENE SOUZA DE OLIVEIRA	021.076.581-02	000896913 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
018/2017	IDA BEGONHA E COUSO CABRAL	508.441.482-53	3091746 SESP/DF	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
020/2017	MONICA ANDRADE DE OLIVEIRA	063.904.141-88	2381972-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
026/2017	LUCIA PEREIRA CALDAS	060.154.101-40	2063388-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
027/2017	GLAUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	843.780.182-62	1598807-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
045/2017	ADENILDA DA SILVA LOURENÇO	736.226.642-15	732089 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
051/2017	LAURA PEREIRA DA SILVA	045.274.341-95	2423955-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
068/2017	FRANCIELE FATIMA HABOSKI	030.009.381-09	2072627-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
074/2017	QUEZIA FRANCA NOGUEIRA	036.818.811-62	2462153-6 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
077/2017	LUCELIA XAVIER VIANA	021.963.141-70	1761296-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
079/2017	JOCELIA MARTINS SANTOS	060.782.421-21	3079949-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
082/2017	ELENILDA NEVES BARBOSA	896.101.722-53	000825983 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
084/2017	VERA MARINA HOMMERDING	988.388.901-10	1501531-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
086/2017	JANAINA CRISLEY D'AGOSTIN	929.961.241-20	1380778-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
087/2017	CRISTINA SOUZA SANTOS LIMA	820.574.861-68	1001064 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
094/2017	CATIA DE SOUZA JUSTINO	694.752.372-91	726513 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
097/2017	DAIANE KELLY SANTOS	047.959.731-64	2381996-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
098/2017	THAIS APARECIDA BRUNO DA SILVA	060.867.371-42	2767491-6 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
103/2017	REGIANE DA SILVA	830.191.892-68	000771787 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
104/2017	MARIANA BATISTTI	031.292.491-76	1904227-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
125/2017	GILVANE GNOATTO	015.956.391-79	1704659-9 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
127/2017	JANISLEY PEREIRA DE SOUZA	852.723.021-68	1230590-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
129/2017	CRISTIANE GRACIELE LIMA RUIZ	021.989.731-03	14826011 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
132/2017	LUCELIA NEVES BARBOSA	612.791.962-20	000786141 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
142/2017	LUCAS JANGO ANTUNES MAURICIO	458.537.368-33	56685422-3 SSP/SP	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
144/2017	LINDAURA FERREIRA DE LIMA	746.983.701-91	2009534-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
152/2017	CAROLINE RAMOS CARDOSO	038.296.621-06	2246508-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
154/2017	MARIA ROSA DE CARVALHO XAVIER	013.832.321-64	1749707-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
157/2017	SILVANA MARQUES STAUT DE CARVALHO	992.394.771-87	1507114-6 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
161/2017	ELAINE JOSE BINAS	615.354.432-00	3.189.899-8 SSP/SE	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
163/2017	NEILTON FRANCISCO DE CARVALHO	046.521.881-45	1.067.823 SSP/TO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

170/2017	IONE PEREIRA DA SILVA	033.652.021-29	2423931-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
173/2017	ROSELI MACIEL DA SILVA	632.086.522-91	418867 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
175/2017	JULIA DA SILVA MOTA	059.682.921-30	2458998-5 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
178/2017	SUZANE CHAVES	024.980.041-14	1541996-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
179/2017	CLAUDETE ALVES WARMELING	571.282.271-72	0903127-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
180/2017	CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	009.175.871-89	1244446-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
185/2017	SUELEN RODRIGUES DA COSTA	053.158.371-65	2453700-4 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
186/2017	SONIA RODRIGUES DA COSTA	635.114.102-82	000790033 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
188/2017	SANDRA INACIO BARBOSA	014.665.952-05	1170890 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
193/2017	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	075.298.061-06	3103681-3 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
194/2017	MARIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	051.939.451-80	2180792-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
201/2017	SILVANI COLLE	038.217.331-79	2228941-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
205/2017	GISELE SILVEIRA DE ARAUJO	015.706.191-40	1796432-6 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
211/2017	DIRCE DE SOUZA	755.013.762-63	000773212 SSP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
213/2017	LUCILENE RODRIGUES COTRIM	034.754.561-09	000808809 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
217/2017	MARIA RITA DE SOUZA FERREIRA	930.003.321-20	1404035-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
219/2017	DEBORA CARDOSO MESQUITA MORIMA	040.868.691-01	2770637-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
220/2017	DJONATAN AUGUSTO GEDRO SOARES	045.683.671-31	2449134-9 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
221/2017	CAROLINE MICAELLA VITURINO SEGALA	046.699.821-14	2154990-7 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MORENA – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
107/2017	CLECIANARA SIGESMUNDO DA SILVA ROCHA	056.983.521-60	2503337-9 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	14,5	APROVADA
210/2017	BRUNA CRISTINA ALVES PEREIRA	049.893.931-63	2376272-1 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	12,5	APROVADA

LOCALIDADE CIDADE MORENA – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
081/2017	ROSILENE DA SILVA	025.013.941-35	1980364-8 SSP/MT	LETRAS	12,5	APROVADA
057/2017	CREUSA OFMANN FORTUNATO	019.173.981-23	1899120-3 SSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MORENA – MATEMÁTICA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MORENA – OUTRAS LICENCIATURAS

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MORENA – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MORENA – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
047/2017	CRISTIANE RODRIGUES	015.878.791-90	1815941-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	15,0	APROVADA
059/2017	GRAZIELE LATCZUK DE QUEIROZ	052.634.071-14	2539954-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,5	CLASSIFICADA
110/2017	VALKIRIA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA ROCHA	035.420.211-13	1915634-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	CLASSIFICADA
041/2017	JAINE EICHENBERG	050.781.681-17	1518256-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	9,15	CLASSIFICADA
148/2017	KELEN CRISTINA PITOL	055.320.101-88	2629485-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
037/2017	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	046.795.281-76	2419636-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADO
105/2017	ANA GABRIELE VITCEL ZANELLA	056.597.841-19	2674965-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

108/2017	ROSANGELA CARDOSO SOUZA	023.754.671-08	1756685-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
160/2017	CARLOS EDUARDO SARATTI	050.422.371-27	2767486-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
206/2017	JOCILENE DE JESUS DA SILVA	037.629.561-97	2298114-4 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
056/2017	VENINA FERREIRA DA CRUZ	318.406.391-72	0378677-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	22,0	APROVADA
048/2017	VERONICA BISPO DA SILVA	051.338.951-27	2572492-4 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	13,52	APROVADA
100/2017	FRANCILENE BENICIO DE OLIVEIRA BORGES	967.056.471-91	1435423-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	12,45	APROVADA
078/2017	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	029.162.441-31	9883827-9 SESP/PR	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
080/2017	SUZANA RODRIGUES PAIVA	048.901.151-96	2497635-0 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
172/2017	EVA GOMES DE OLIVEIRA	456.799.242-34	14.165.436 SSP/MG	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
058/2017	SEBASTIÃO JOSÉ DAMASCENO NETO	362.213.091-15	530153 SSP/MT	LETRAS	30,5	APROVADO
054/2017	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	045.058.001-64	2162040-7 SSP/MT	LETRAS	15,47	CLASSIFICADA
065/2017	NERCI RODRIGUES FUCHS	143.147.402-10	000176152 SESDC/RO	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA
114/2017	SILVANA FERREIRA DA SILVA	498.208.932-91	549966 SSP/RO	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – MATEMÁTICA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA - HISTÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
053/2017	JEOVANE MACHADO DOS SANTOS	040.214.561-55	10.520.411-6 SESP/PR	HISTÓRIA	13,5	APROVADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – CIÊNCIAS NATURAIS

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – EDUCAÇÃO FÍSICA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – OUTRAS LICENCIATURAS

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
064/2017	ANGELITA MEDEIROS PINTO	474.649.501-78	697556 SSP/MT	ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)	10,63	APROVADA
124/2017	NELIA BESSA BATISTA	348.348.502-34	356246-6 SESP/RO	ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CIDADE MILAGROSA – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
014/2017	FERNANDA FELICIANO PINTO	795.611.871-91	1012412-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	11,5	APROVADA
076/2017	GESLAINE RUFINO DOS PASSOS	050.115.841-35	2310346-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,5	CLASSIFICADA
174/2017	BEATRIZ CRISTINA DE PAULA	018.657.021-02	2003941-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,28	CLASSIFICADA
133/2017	MARIA ROZANIA RICARTE AMARO FELICIANO	023.086.471-67	1412565-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,6	CLASSIFICADA
060/2017	NILCEIA VERICIMA FERREIRA	033.494.651-45	1475269-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	CLASSIFICADA
169/2017	DEMICIANO DE MATOS	356.160.278-98	38.669.450-3 SSP/SP	ENSINO MÉDIO	10,03	CLASSIFICADA

075/2017	NEUZENI RODRIGUES VIEIRA	045.493.781-40	2310251-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,0	CLASSIFICADA
134/2017	ZENILDA MEURER	010.095.471-67	1759248-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,35	CLASSIFICADA
168/2017	ISMAEL AGUIAR BARBOSA BEZERRA	704.778.831-09	2887170-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,6	CLASSIFICADA
042/2017	ANDRE WILLER ALVES DA SILVA	058.070.971-06	2663662-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,41	CLASSIFICADA
101/2017	MARIZA VAZ PINHEIRO	023.432.439-21	3146714-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	6,5	CLASSIFICADA
208/2017	ELENILDA MARIA INACIO	039.341.161-32	2246619-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,29	CLASSIFICADA
004/2017	RAINARA COUTO ANDRADE	062.998.551-00	2767497-5 SESPMT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
028/2017	ROSANGELA EVA DA SILVA ARAUJO	758.273.792-04	000949692 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
112/2017	FLAVIO VIEIRA	457.555.152-04	410092 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
147/2017	SAID DE SOUZA PEREIRA	461.743.115-20	3123511-5 SESP/MT	PEDAGOGIA	19,47	APROVADO
120/2017	ALEXANDRO MOREIRA DA ROCHA	010.838.541-86	1616248-0 SESP/MT	NORMAL SUPERIOR	17,0	APROVADO
115/2017	ELIANA RODRIGUES CARNEIRO	938.796.281-49	1413505-1 SSP/MT	PEDAGOGIA	14,0	APROVADA

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – LINGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
192/2017	JULIANO BRAU	020.595.951-26	1704682-3 SSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADO

LOCALIDADE PROJETO LONTRA - MATEMÁTICA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
072/2017	MARCELO FENSKI	036.173.871-44	2157061-2 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS SOCIAIS)	-	DESCLASSIFICADO
073/2017	GILBERTO FENSKI	033.981.851-42	2113525-8 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS SOCIAIS)	-	DESCLASSIFICADO

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE PROJETO LONTRA – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
016/2017	MARCILEIA ANDRADE FRANK CARVALHO	066.568.451-98	2472336-3 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	9,47	APROVADA
136/2017	LUCIANA DE CAMPOS SANTOS DA SILVA	650.817.571-87	1796448-2 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	6,5	CLASSIFICADA
063/2017	KELY ALVES DA SILVA	005.266.911-40	4484529 DGPC/GO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
141/2017	LEIDIANA RAIDMAN	036.148.451-84	2171352-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
149/2017	EDER LUIZ DA SILVA NOGUEIRA	061.166.911-02	2822294-6 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
184/2017	SCHEILA CARRIEL DA SILVA	021.740.621-19	1736686-0 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
190/2017	FRANCIELI APARECIDA BORGES FERNANDES	037.306.941-38	2241991-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CONSELVAN – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
089/2017	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	641.485.132-91	608623 SESP/RO	PEDAGOGIA	20,5	APROVADA
138/2017	FABIULA LEITE DOS SANTOS	021.186.721-79	1925076-2 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,5	APROVADA
204/2017	DAYANE ANDREIA JUSTEN	002.049.401-76	1368151-6 SESP/MT	PEDAGOGIA	17,0	APROVADA
119/2017	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	735.560.332-91	779550 SESP/MT	PEDAGOGIA	17,0	APROVADA

122/2017	OSIANE JUSTINO DA SILVA	020.169.451-41	1807729-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	17,0	APROVADA
023/2017	ROSALINA RODRIGUES DE CARVALHO	010.588.881-88	1657086-3 SJSP/MT	PEDAGOGIA	15,5	APROVADA
083/2017	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	016.933.161-02	000814621 SESP/RO	PEDAGOGIA	14,5	APROVADA
034/2017	CLEIDIANE DE SOUZA THEOTONIO	925.672.702-59	00000977815 SESDC/RO	PEDAGOGIA	12,6	CLASSIFICADA
126/2017	SILVANA FREITAS CORREA SANTOS	922.671.732-04	001055789 SESDC/RO	PEDAGOGIA	9,5	CLASSIFICADA
092/2017	ELZA MOREIRA CARDOSO	006.173.812-32	00001083755 SESDC/RO	PEDAGOGIA	9,0	CLASSIFICADA
024/2017	CESAR RAMALHO DE BARROS	816.989.502-25	2840479-3 SESP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADO
049/2017	SIMONE MAZITO MOTA	034.218.011-85	2148518-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
050/2017	CELIMAR COSTA BORGES	754.118.062-91	000707053 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
099/2017	VILMA RAIMUNDO DO COUTO FELBERG	718.991.032-87	2419639-8 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
106/2017	ALTAIR RIBEIRO	947.264.261-68	1437392-0 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
117/2017	NEUSA INACIO ALVES	422.260.152-72	424488 SSP/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
123/2017	GLEICIELLY SILVA DE SOUZA	006.782.612-10	00001032335 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
069/2017	KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA	941.468.372-00	000973881 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
085/2017	IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	808.562.092-87	911887 SESDC/RO	NORMAL SUPERIOR	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CONSELVAN – LÍNGUA PORTUGUESA

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CONSELVAN – MATEMÁTICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
031/2017	MARLY APARECIDA DE SOUZA THEOTONIO	242.115.752-87	268744 SESDC/RO	MATEMÁTICA	14,9	APROVADA
137/2017	ANGELA GORETTI DE PAULO DIAS	653.802.582-04	2448698-1 SEJSP/MT	MATEMÁTICA	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CONSELVAN – HISTÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
025/2017	MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA BOOM	771.545.762-00	763293 SSP/RO	HISTÓRIA	13,5	APROVADA

LOCALIDADE CONSELVAN – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
021/2017	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	634.976.892-20	652501 SESDC/RO	EDUCAÇÃO FÍSICA	15,0	APROVADA
030/2017	DAIANE DE SOUZA THOTONIO	002.691.042-08	00001023159 SESDC/RO	EDUCAÇÃO FÍSICA	14,5	APROVADA
091/2017	MARCOS CESAR NAUE	349.460.552-15	404792 SSDC/RO	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	DESCLASSIFICADO

LOCALIDADE CONSELVAN – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
218/2017	FLAVIA RIBEIRO MORO CAPE	058.895.401-22	2613609-0 SEJSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS BIOLOGICAS)	9,75	APROVADA
052/2017	GEISIELI SOUZA DOS SANTOS	920.495.242-34	00001001911 SSP/RO	OUTRAS LICENCIATURAS (GEOGRAFIA)	-	DESCLASSIFICADA
005/2017	PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	034.979.421-97	2160627-7 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURA (CIÊNCIAS BIOLOGICAS)	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE CONSELVAN

Auxiliar de Sala – Ensino Médio (Magistério)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE CONSELVAN

Auxiliar de Sala – Ensino Médio Sem Formação

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
001/2017	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	933.084.851-68	1403257-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	11,0	APROVADA
121/2017	EDIMAR DA SILVA LEÃO	059.900.381-27	2705095-5 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	10,5	APROVADO
002/2017	LEDYVANE DA SILVA	033.647.871-23	000836493 SESP/RO	ENSINO MÉDIO	9,25	APROVADA
032/2017	FRANCIS NEY OLIVEIRA RUIZ	636.832.372-87	81312370 SSP/PR	ENSINO MÉDIO	9,0	APROVADO
066/2017	SILVANA BARBOSA	007.667.782-66	00001110962 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA
212/2017	NADIELY RIBEIRO MORO CAPE	069.423.711-65	2613603-1 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,5	CLASSIFICADA
139/2017	ANGELA ROSA LARA	031.685.461-19	2113546-0 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	7,22	CLASSIFICADA
209/2017	ERICA SILVA DE SOUZA	998.070.412-87	00001021627 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	7,0	CLASSIFICADA
167/2017	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO	068.900.301-33	2938288-2 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADO
166/2017	LEILIANE JESUS DE CARVALHO	072.216.761-00	2946393-9 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
035/2017	GERALDO LACERDA MILITÃO	863.246.672-00	000827066 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADO
055/2017	AURISTELA XAVIER FERREIRA	901.888.021-34	1276216-4 SJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
113/2017	VIANI VALENTINI DA SILVA	009.151.191-70	1631702-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
116/2017	JOSIANE RAMOS COELHO	043.577.501-48	2453676-8 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
135/2017	JOSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	825.596.782-63	000876954 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
165/2017	VALDINEIA BARBOSA NASCIMENTO	920.296.392-49	000947992 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
187/2017	LILIAN NAYARA COSTA DE SOUZA	078.583.331-51	3108443-5 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA
195/2017	JESSICA BEZERRA KLITZKE	080.061.661-88	1173886 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE FAZENDA TRÊS RIOS – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA TRÊS RIOS – OUTRAS LICENCIATURAS

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA TRÊS RIOS – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA TRÊS RIOS – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
202/2017	FLAVIANA DE SOUSA MENDES	020.212.521-16	1989959-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	10,75	APROVADA
140/2017	NAHIANE MATTOS DA CRUZ	038.428.211-31	2218193-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	9,0	CLASSIFICADA

LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
196/2017	ANA MARIA SANTOS DO CARMO	572.016.412-04	0567866-8 SESP/AM	OUTRAS LICENCIATURAS (HISTÓRIA)	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
162/2017	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	883.058.211-53	1305943-2 SESP/AM	ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)	16,5	APROVADO

LOCALIDADE SÃO LOURENÇO – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
015/2017	ADRIANA SANTOS DE FREITAS	029.310.251-19	1994413-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	8,5	APROVADA
019/2017	ARTEMISA ALVES DOS SANTOS	035.612.381-22	2127226-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO	-	DESCLASSIFICADA

LOCALIDADE FAZENDA NOVA SANTANA – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA NOVA SANTANA – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
176/2017	ALDERLI FIDELIS	369.526.802-68	000510351 SSP/RO	OUTRAS LICENCIATURAS (MATEMÁTICA)	9,0	APROVADO

LOCALIDADE FAZENDA NOVA SANTANA – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE FAZENDA NOVA SANTANA – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE AR2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE AR2 – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
061/2017	ADRIANO SULINO DOS SANTOS	002.746.221-81	1206291-0 SEJSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (LETRAS)	15,5	APROVADO

LOCALIDADE AR2 – ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

NÃO HOUVE INSCRITOS

LOCALIDADE AR2 – ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
062/2017	ELENICE DOS SANTOS SOUZA	052.040.531-58	1149758 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO	12,37	APROVADA
198/2017	LIDIANI GOMES DE OLIVEIRA DAMACENA	059.801.031-98	2885785-2 SESP/MT	ENSINO MÉDIO	8,0	CLASSIFICADA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 005/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT.

- RESPOSTAS AOS RECURSOS À GRADUAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Concurso Público nº 002/2017, designada pela Portaria Nº 9.736/2017 de 23/11/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNA PÚBLICO,

1º - Através do ***ANEXO I*** do presente Edital Complementar, as respostas aos recursos impetrados contra a pontuação dos candidatos no Concurso Público 002/2017, realizado de 21 dias de janeiro de 2018;

2º - Através do *ANEXO II* do presente Edital Complementar, a pontuação final dos candidatos por ordem de classificação;

3º - O resultado do Processo Seletivo 002/2017 será homologado através de Decreto do Prefeito Municipal de Aripuanã, no dia 30 de janeiro de 2018.

Aripuanã, 30 de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO: 087/2017

CANDIDATO: ELIANE BEZERRA DOS SANTOS

CARGO: Professor de Pedagogia – Sede do Município

REQUERIDO: Revisão da prova do Processo Seletivo, no edital no item 10.28 define a prova como escrita e a aplicada foi objetiva, além de não ter redação e questões da prova objetiva estão em desacordo com o conteúdo programática do anexo VII do edital do processo Seletivo nº 002/2017 e 003/2017. No edital previa prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, porém, não teve, somente prova objetiva: da prova objetiva: **questão nº 1:** questão objetiva de português não estava prevista no edital, nos conteúdos programáticos**; questão nº 7:** questão objetiva sobre o ECA, incompleta a alternativa E; **questão nº 15:** questão objetiva de português, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão 16:** questão objetiva de matemática, não estava prevista no edital, conteúdos programáticos; **questão nº 17:** questão objetiva de geografia, não estava prevista no edital, con-

teúdos programáticos; **questão 20:** dupla interpretação, ou seja a alternativa D complementa a A. Por estar claro desacordo com o edital requeremos como medida de transparência, o cancelamento do processo seletivo, aplicando-se nova prova nos devidos termos editalísticos.

CONCLUSÃO: Em relação ao questionamento de prova escrita: A mesma pode ser dissertativa ou objetiva, A prova do seletivo nº 002/2017 e nº003/2017, foi objetiva, conforme item 10.1 e não no item 10.28 como foi mencionada no requerimento. A ausência de redação na prova se deu pela publicação de edital complementar nº 002/2017 com retificação, portanto, os dois itens mencionados não procedem.

Quanto as questões números 1, 15, 16 e 17 – Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

Em relação as questões nº 7 e 20 já foram canceladas conforme o edital complementar nº 002/2018 de 24/01/2018.

DECISÃO: Indeferido

INSCRIÇÃO: 094/2017

CANDIDATO: ELISANGELA OLIVEIRA DE LANA

CARGO: Professor de Pedagogia – Sede do Município

REQUERIDO: Revisão das questões da prova de Ensino Superior: **questão 4:** dupla interpretação; **questão 12**: mais de uma alternativa corretas, solicita anulação; **questão 14:** solicita anulação da questão visto que os conteúdos e habilidades a serem desenvolvidos em determinada aula estão previstos no PPP, no currículo bem como nos objetivos de ensino segundo o referencial teórico Faria, Vitória Libia 26, 22 e 32; **questão 15**: solicita anulação da questão, pois os conteúdos não estão dentro dos conteúdos programáticos (anexo VII) do edital ; **questão 17**: solicita anulação da questão, pois os conteúdos não estão dentro dos conteúdos programáticos (anexo VII) do edital.

CONCLUSÃO: Após análise a comissão entendeu que a questão nº 4, houve dúbia interpretação em relação a letra “A” e letra “D” a comissão conclui pelo cancelamento da mesma. A questão 12, para o planejamento em sala de aula o ponto de partida é a sondagem feita em sala de aula para identificação do perfil da turma, portanto, não procede. Na questão nº 14 os conteúdos e habilidades refere-se aos objetivos da aula também não procede, Nas questões 15 e 17 Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

DECISÃO: Indeferida

INSCRIÇÃO: 045/2017

CANDIDATO: CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA SANTANA

CARGO: Professor de Pedagogia – Sede do Município

REQUERIDO: Revisão das questões da prova de Ensino Superior: **questão 4:** dupla interpretação; **questão 12**: pois todas as alternativas estão corretas; **questão 15 e 17:** não constam dos conteúdos programáticos do anexo VII do processo seletivo nº 002/2017.

CONCLUSÃO: Após análise a comissão entendeu que a questão nº 4, houve dúbia interpretação em relação a letra “A” e letra “D” a comissão conclui pelo cancelamento da mesma. A questão 12, para o planejamento em sala de aula o ponto de partida é a sondagem feita em sala de aula para identificação do perfil da turma, portanto, não procede. Nas questões 15 e 17 Consta no item 10.1 - letra B: 10 (dez) questões de didática, metodologia e áreas de conhecimento (áreas de conhecimento refere-se a linguagem, ciências naturais, matemáticas, ciências sociais), consta também no conteúdo programáticos no item 8 - Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo da educação infantil e das séries iniciais e ciências básicas se entende: (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, educação física, artes, língua estrangeira) elementos fundamentais para qualquer profissional da educação básica ministrar.

DECISÃO: Indeferida

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

CADASTRO DE RESERVA

SEDE DO MUNICÍPIO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
093/2017	JOCIELLE DE OLIVEIRA	012.041.031-19	9.269.986-2 SESP/PR	PEDAGOGIA	27,0	CLASSIFICADA
081/2017	MARIZA DONATO	962.412.841-34	34313901-7 SSP/SP	PEDAGOGIA	23,5	CLASSIFICADA
014/2017	ELAINE MARCELINO DA SILVEIRA	947.323.451-15	1213924-6 SJ/MT	PEDAGOGIA	21,5	CLASSIFICADA
022/2017	ANA DO CARMO ALVES	326.785.842-91	2050255-9 SSP/MT	PEDAGOGIA	21,0	CLASSIFICADA
037/2017	CARMEM TEREZINHA CEOLIN	498.989.652-15	596782 SSP/RO	PEDAGOGIA	20,5	CLASSIFICADA

015/2017	JOCELIA DE SOUSA SILVA	961.581.073-87	107011598-0 SEJSP/MA	PEDAGOGIA	20,5	CLASSIFICADA
011/2017	ANDRÉIA MIRIAN DELLA ROSA	815.103.141-72	1136334-7 SJ/MT	PEDAGOGIA	20,0	CLASSIFICADA
050/2017	LUZIA VIAL DA SILVA	575.036.992-72	562523 SSP/RO	PEDAGOGIA	20,0	CLASSIFICADA
017/2017	ANGELA LUCI DE OLIVEIRA	582.635.862-91	1718502-5 SSP/MT	PEDAGOGIA	19,0	CLASSIFICADA
060/2017	CLEYTIANA CATTANI PEREIRA	022.250.231-23	2113511-8 SSP/MT	PEDAGOGIA	19,0	CLASSIFICADA
076/2017	GENIVANIA DOS SANTOS ARAUJO TIBURTINO	518.028.052-49	2840523-4 SESP/MT	PEDAGOGIA	18,85	CLASSIFICADA
052/2017	MARLI GOMES	010.395.511-90	1595459-5 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,5	CLASSIFICADA
088/2017	REGINA SCHMIDT	899.245.841-04	1158205-7 SJ/MT	PEDAGOGIA	18,5	CLASSIFICADA
090/2017	SANDRA BARANZELLI BARBOSA	006.277.841-27	1560731-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,0	CLASSIFICADA
024/2017	DELCY TAMANKIEVIEZ	736.582.439-53	2872935-8 SESP/MT	PEDAGOGIA	18,0	CLASSIFICADA
066/2017	SANDRA DOS REIS MANDINGA	003.693.481-09	1481573-7 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,0	CLASSIFICADA
041/2017	MIRIAM CRISTINA MANZANO	021.646.791-80	1892528-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,0	CLASSIFICADA
016/2017	MARLENE ALVES DE CARVALHO SANTOS	248.798.002-87	265337 SSDC/RO	PEDAGOGIA	17,0	CLASSIFICADA
082/2017	ELIZABETE CAVALCANTE PEREIRA	838.666.551-34	0863576-5 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	17,0	CLASSIFICADA
027/2017	LUCIA SOUZA LIMA	828.336.481-20	000423590 SSP/RO	PEDAGOGIA	17,0	CLASSIFICADA
049/2017	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	012.423.117-93	09145310-0 SEPC/RJ	PEDAGOGIA	16,87	CLASSIFICADA
043/2017	ALINE ALVES DIAS	040.741.071-63	1990139-9 SSP/MT	PEDAGOGIA	16,68	CLASSIFICADA
002/2017	MAURICIO INÁCIO NUNES	019.470.131-06	9208771-0 SESP/PR	PEDAGOGIA	16,63	CLASSIFICADO
045/2017	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA SANTANA	587.822.572-72	746861 SSP/RO	PEDAGOGIA	16,5	CLASSIFICADA
028/2017	SANDRA FERREIRA CANDIOTTO	654.497.702-00	1152936-9 SESP/MT	PEDAGOGIA	16,5	CLASSIFICADA
026/2017	JULIANA MEIRE DE AVILA	038.446.021-60	2204255-5 SSP/MT	PEDAGOGIA	16,5	CLASSIFICADA
020/2017	TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	034.737.141-86	2114122-3 SESP/MT	PEDAGOGIA	16,0	CLASSIFICADA
009/2017	ROSIMEIRE ANDRADE DE JESUS	733.182.641-72	1617513-1 SESP/MT	PEDAGOGIA	15,5	CLASSIFICADA
021/2017	ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	001.588.881-97	001394815 SEJSP/MS	PEDAGOGIA	15,0	CLASSIFICADA
070/2017	ELIZETE CRISPIM CANGUÇU	046.938.711-41	2355782-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	15,0	CLASSIFICADA
057/2017	EDILAINE PIERRI NEVES	061.803.736-55	42157882-8 SSP/SP	PEDAGOGIA	15,0	CLASSIFICADA
083/2017	FABIANA BATISTA DE MENEZES	010.506.782-22	1140471 SESDC/RO	PEDAGOGIA	14,5	CLASSIFICADA
084/2017	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTANA	737.261.411-20	1443353-2 SSP/MT	PEDAGOGIA	14,5	CLASSIFICADA
008/2017	REGIANE STRELOW ROYER	797.287.742-49	2823855-9 SESP/MT	PEDAGOGIA	14,0	CLASSIFICADA
089/2017	FRANCINEIA XAVIER DA SILVA	974.175.131-15	1195314-4 SJ/MT	PEDAGOGIA	13,87	CLASSIFICADA
053/2017	AMAZONILDO PEREIRA DOS SANTOS	840.808.501-82	11473746 SSP/MT	PEDAGOGIA	13,78	CLASSIFICADO
013/2017	LILIAN NUNES JUNKES DE SOUZA	260.986.928-23	27574493-0 SSP/SP	PEDAGOGIA	13,75	CLASSIFICADA
054/2017	FATIMA DA SILVA CLEMENTINO	964.471.502-06	2220049-5 SESP/MT	PEDAGOGIA	13,1	CLASSIFICADA
004/2017	ADRIANA SANTOS SIQUEIRA	024.886.721-06	1964179-6 SESP/MT	PEDAGOGIA	13,0	CLASSIFICADA
094/2017	ELISANGELA OLIVEIRA DE LANA	003.969.892-09	00001117200 SESDC/RO	PEDAGOGIA	12,15	CLASSIFICADA
018/2017	SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS	968.478.912-20	3105398-0 SESP/MT	PEDAGOGIA	11,0	CLASSIFICADA
097/2017	JESSICA PEREIRA AROUCHE	048.811.741-00	2369227-8 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	10,95	CLASSIFICADA
007/2017	VERONICA FERREIRA DA SILVA	031.722.891-92	1686868-4 SJSP/MT	PEDAGOGIA	10,5	CLASSIFICADA
058/2017	SIRLEI FUNAIMA NETO	776.866.401-91	1129971-1 SJ/MT	PEDAGOGIA	10,0	CLASSIFICADA
012/2017	SUZETE DE FATIMA RECK DA SILVA	937.721.901-97	1413496-9 SSP/MT	PEDAGOGIA	9,5	CLASSIFICADA
064/2017	CLAUDILENE CABRAL CUNHA	006.398.312-57	00001086301 SESDC/RO	PEDAGOGIA	9,5	CLASSIFICADA
086/2017	JUSSINEYDE XAVIER COSTA CAMPANHARO	048.692.541-23	2610345-1 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	9,5	CLASSIFICADA
001/2017	CLAUDINEIA DOS SANTOS	945.562.451-68	1553012-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA

003/2017	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	893.604.002-20	5315421 PC/PA	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
006/2017	ROZILDA DE MEDEIROS	871.618.262-68	00091960-3 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
010/2017	OURANY RODRIGUES NOGUEIRA	014.383.401-09	1699545-7 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
023/2017	KACIELLI ZEMBRANI	013.550.081-82	1967414-7 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
025/2017	ANA PAULA CELESTINO AZEVEDO ZAMBIASI	038.758.401-35	2148503-8 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
030/2017	GISLAINE MARIA DAMBROS	010.428.791-84	1482613-5 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
034/2017	MARTA APARECIDA LOPES DA SILVA	419.423.102-34	000470474 SSP/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
039/2017	VILMA FERREIRA SANTANA	639.067.592-53	000653448 SSP/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
055/2017	JANAINA APARECIDA TSCHA FERREIRA	017.937.532-61	1209768 SSDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
072/2017	ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANÇA	013.832.431-07	1726896-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
074/2017	PAULA CLEANE LEMES GOMES	043.609.871-70	2298313-9 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
085/2017	DULCINÉIA CORRÊA MENEZES	573.431.952-04	532.500 SSP/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
087/2017	ELIANE BEZERRA DOS SANTOS	024.312.431-76	1889694-4 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
091/2017	CLEIDE BALIOT	617.979.872-91	619022 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
096/2017	ELIS BETANIA PEREIRA AROUCHE	062.190.731-69	2497601-6 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
067/2017	SARAH DE SOUZA FORTUNATO	786.322.851-49	0751968-0 SJ/MT	LETRAS	19,0	CLASSIFICADA
005/2017	IZAIAS DA COSTA SANTANA	529.810.452-53	00076245-7 SSP/RO	LETRAS	17,5	CLASSIFICADO
061/2017	VAGNER ANTONIO NICLOTTI	022.073.101-23	1906638-4 SSP/MT	LETRAS	17,0	CLASSIFICADO
080/2017	NAIR SILVA TEIXEIRA	857.207.801-06	1242917-1 SSP/MT	LETRAS	16,0	CLASSIFICADA
048/2017	KARINA SIGNOR SCHMIDZ	757.892.481-87	2449117-9 SEJSP/MT	LETRAS	15,5	CLASSIFICADA
077/2017	MARIA MADALENA SOUZA SILVA	032.815.701-51	1726433-2 SSP/MT	LETRAS	15,5	CLASSIFICADA
059/2017	SIRLEI VICENTE DE JESUS	935.653.641-49	1405904-5 SSP/MT	LETRAS	15,0	CLASSIFICADA
044/2017	VIVIANE ROCHA SIQUEIRA	028.604.211-81	1944198-3 SESP/MT	LETRAS	14,5	CLASSIFICADA
047/2017	RAFAELE CASTRO COSTA	046.302.533-43	033008012007-0 SESP/MA	LETRAS	12,5	CLASSIFICADA
036/2017	ESTELA NASCIMENTO DUARTE LOPES	362.837.798-67	41026107-5 SSP/SP	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA
040/2017	MARINEZ RAIMONDI LARA	935.566.751-53	1205788-6 SEJSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA
062/2017	JUCILEI CHAVES DOS SANTOS	020.898.841-69	1810580-7 SSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA
079/2017	JOSE VALBER ALVES PEREIRA	621.835.831-34	0569349-7 SSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADO

SEDE DO MUNICÍPIO – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

NÃO HOUVE INSCRITOS

SEDE DO MUNICÍPIO – CIÊNCIAS NATURAIS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
035/2017	MARCIO MOSCON CÔGO	754.214.022-15	742508 SSP/RO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	19,5	CLASSIFICADO
068/2017	PATRICIA KOVALSKI DA SILVA	048.881.291-77	2358422-0 SEJSP/MT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	16,5	CLASSIFICADA
032/2017	ADRIANA ALVES LECIE	034.556.761-70	1821491-6 SSP/MT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14,5	CLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO - MATEMÁTICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
071/2017	ANDRE GUSTAVO DA FONSECA	044.533.199-24	9.334.316-6 SESP/PR	MATEMÁTICA	17,5	CLASSIFICADO
056/2017	JANDIRA PINHEIRO DE ARRUDA	395.919.561-34	0244184-5 SEJSP/MT	MATEMÁTICA	16,0	CLASSIFICADA
019/2017	CLEBER DA SILVA OLIVEIRA	066.520.201-65	2835815-5 SESP/MT	MATEMÁTICA	15,0	CLASSIFICADO

SEDE DO MUNICÍPIO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
046/2017	MARY GLAYCIANE GULARTE DOS SANTOS	014.174.782-09	00001025091 SESDC/RO	EDUCAÇÃO FÍSICA	19,0	CLASSIFICADA
031/2017	DANIELLA JACKELINE ZEFERINO	029.561.321-13	2064316-0 SSP/MT	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	DESCLASSIFICADO
063/2017	EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	010.056.481-07	1662904-3 SJSP/MT	EDUCAÇÃO FISICA	-	DESCLASSIFICADO

SEDE DO MUNICÍPIO – HISTÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
033/2017	VALERIA REGINA DANIEL	037.641.999-70	8820296-1 SESP/PR	HISTÓRIA	19,5	CLASSIFICADA
095/2017	VILSON ALVES DA ROCHA JUNIOR	070.018.209-89	10.149.885-9 SESP/PR	HISTÓRIA	17,5	CLASSIFICADO
078/2017	APOLIENE APARECIDA PEREIRA SILVA	010.849.191-92	2644493-3 SEJSP/MT	HISTÓRIA	15,5	CLASSIFICADA
029/2017	ELINEIDE DA SILVA SOARES	015.772.422-03	1250931 SESDC/RO	HISTÓRIA	14,0	CLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO – GEOGRAFIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
042/2017	FABIO SPINA MORO CAPE	062.528.311-23	2382433-6 SESP/MT	GEOGRAFIA	16,5	CLASSIFICADO
065/2017	PEDRO HUGO SOUZA SANTOS	015.360.372-06	1225596 SESDC/RO	GEOGRAFIA	12,0	CLASSIFICADO
069/2017	CASSIANO BERVIG	002.385.710-25	8090013122 SJS/RS	GEOGRAFIA	10,5	CLASSIFICADO
038/2017	TADEU AUGUSTO DE GODOI	080.251.209-70	12419955-7 SESP/PR	GEOGRAFIA	-	DESCLASSIFICADO
075/2017	MARTA MARIA FRANCISCA DE SOUZA	773.659.501-10	994116 SSP/MT	GEOGRAFIA	-	DESCLASSIFICADA
092/2017	JUCIMEIRE PEREIRA	037.567.951-01	2003506-3 SSP/MT	GEOGRAFIA	-	DESCLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO – OUTRAS DISCIPLINAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
051/2017	MARILETE MARTA SILVA CRUZ	015.229.991-24	1692929-2 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO)	-	DESCLASSIFICADA
073/2017	KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM	709.020.971-72	1316994-7 SEJSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS SOCIAIS)	-	DESCLASSIFICADA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMATIC

, torna pública a Concessão, Licença Prévia N°08/2018 e Licença de Instalação N°06/2018, para Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ -MT CNPJ: 03.507.498/0001-71. PROCESSO: 016/2017, protocolado 21/11/2017, Parecer Técnico 010/2017, Município: Aripuanã/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 PT 01 - Lat. 10°10’13,04” S e Long. 59°27’10,7” W. Finalidade: Construção e Reforma de Espaços Públicos. Validade Licença Prévia:29/01/2017 e Validade Licença Instalação 29/01/2017. Fica o proprietário responsável pelo atendimento ao disposto Lei Complementar nº 099/2014.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.255/2018

SÚMULA:

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017 PARA CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 961/2012, LC 001/99 e 95/2014;

Considerando a realização do processo Seletivo Simplificado nº. 002/2017 e, com base nas exigências estabelecidas no Edital de nº. 001/2017;

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica homologado o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017 PARA CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ MT**, nos termos do Anexo, integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Anexo II

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

PARA CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEDE DO MUNICÍPIO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
093/2017	JOCIELLE DE OLIVEIRA	012.041.031-19	9.269.986-2 SESP/PR	PEDAGOGIA	27,0	CLASSIFICADA
081/2017	MARIZA DONATO	962.412.841-34	34313901-7 SSP/SP	PEDAGOGIA	23,5	CLASSIFICADA
014/2017	ELAINE MARCELINO DA SILVEIRA	947.323.451-15	1213924-6 SJ/MT	PEDAGOGIA	21,5	CLASSIFICADA
022/2017	ANA DO CARMO ALVES	326.785.842-91	2050255-9 SSP/MT	PEDAGOGIA	21,0	CLASSIFICADA
037/2017	CARMEM TEREZINHA CEOLIN	498.989.652-15	596782 SSP/RO	PEDAGOGIA	20,5	CLASSIFICADA
015/2017	JOCELIA DE SOUSA SILVA	961.581.073-87	107011598-0 SEJSP/MA	PEDAGOGIA	20,5	CLASSIFICADA
011/2017	ANDRÉIA MIRIAN DELLA ROSA	815.103.141-72	1136334-7 SJ/MT	PEDAGOGIA	20,0	CLASSIFICADA
050/2017	LUZIA VIAL DA SILVA	575.036.992-72	562523 SSP/RO	PEDAGOGIA	20,0	CLASSIFICADA
017/2017	ANGELA LUCI DE OLIVEIRA	582.635.862-91	1718502-5 SSP/MT	PEDAGOGIA	19,0	CLASSIFICADA
060/2017	CLEYTIANA CATTANI PEREIRA	022.250.231-23	2113511-8 SSP/MT	PEDAGOGIA	19,0	CLASSIFICADA
076/2017	GENIVANIA DOS SANTOS ARAUJO TIBURTINO	518.028.052-49	2840523-4 SESP/MT	PEDAGOGIA	18,85	CLASSIFICADA
052/2017	MARLI GOMES	010.395.511-90	1595459-5 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,5	CLASSIFICADA
088/2017	REGINA SCHMIDT	899.245.841-04	1158205-7 SJ/MT	PEDAGOGIA	18,5	CLASSIFICADA
090/2017	SANDRA BARANZELLI BARBOSA	006.277.841-27	1560731-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,0	CLASSIFICADA
024/2017	DELCY TAMANKIEVIEZ	736.582.439-53	2872935-8 SESP/MT	PEDAGOGIA	18,0	CLASSIFICADA
066/2017	SANDRA DOS REIS MANDINGA	003.693.481-09	1481573-7 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,0	CLASSIFICADA
041/2017	MIRIAM CRISTINA MANZANO	021.646.791-80	1892528-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	18,0	CLASSIFICADA
016/2017	MARLENE ALVES DE CARVALHO SANTOS	248.798.002-87	265337 SSDC/RO	PEDAGOGIA	17,0	CLASSIFICADA
082/2017	ELIZABETE CAVALCANTE PEREIRA	838.666.551-34	0863576-5 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	17,0	CLASSIFICADA
027/2017	LUCIA SOUZA LIMA	828.336.481-20	000423590 SSP/RO	PEDAGOGIA	17,0	CLASSIFICADA
049/2017	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	012.423.117-93	09145310-0 SEPC/RJ	PEDAGOGIA	16,87	CLASSIFICADA
043/2017	ALINE ALVES DIAS	040.741.071-63	1990139-9 SSP/MT	PEDAGOGIA	16,68	CLASSIFICADA
002/2017	MAURICIO INÁCIO NUNES	019.470.131-06	9208771-0 SESP/PR	PEDAGOGIA	16,63	CLASSIFICADO
045/2017	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA SANTANA	587.822.572-72	746861 SSP/RO	PEDAGOGIA	16,5	CLASSIFICADA
028/2017	SANDRA FERREIRA CANDIOTTO	654.497.702-00	1152936-9 SESP/MT	PEDAGOGIA	16,5	CLASSIFICADA
026/2017	JULIANA MEIRE DE AVILA	038.446.021-60	2204255-5 SSP/MT	PEDAGOGIA	16,5	CLASSIFICADA
020/2017	TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	034.737.141-86	2114122-3 SESP/MT	PEDAGOGIA	16,0	CLASSIFICADA
009/2017	ROSIMEIRE ANDRADE DE JESUS	733.182.641-72	1617513-1 SESP/MT	PEDAGOGIA	15,5	CLASSIFICADA
021/2017	ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	001.588.881-97	001394815 SEJSP/MS	PEDAGOGIA	15,0	CLASSIFICADA
070/2017	ELIZETE CRISPIM CANGUÇU	046.938.711-41	2355782-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	15,0	CLASSIFICADA
057/2017	EDILAINE PIERRI NEVES	061.803.736-55	42157882-8 SSP/SP	PEDAGOGIA	15,0	CLASSIFICADA
083/2017	FABIANA BATISTA DE MENEZES	010.506.782-22	1140471 SESDC/RO	PEDAGOGIA	14,5	CLASSIFICADA
084/2017	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTANA	737.261.411-20	1443353-2 SSP/MT	PEDAGOGIA	14,5	CLASSIFICADA
008/2017	REGIANE STRELOW ROYER	797.287.742-49	2823855-9 SESP/MT	PEDAGOGIA	14,0	CLASSIFICADA
089/2017	FRANCINEIA XAVIER DA SILVA	974.175.131-15	1195314-4 SJ/MT	PEDAGOGIA	13,87	CLASSIFICADA
053/2017	AMAZONILDO PEREIRA DOS SANTOS	840.808.501-82	11473746 SSP/MT	PEDAGOGIA	13,78	CLASSIFICADO

013/2017	LILIAN NUNES JUNKES DE SOUZA	260.986.928-23	27574493-0 SSP/SP	PEDAGOGIA	13,75	CLASSIFICADA
054/2017	FATIMA DA SILVA CLEMENTINO	964.471.502-06	2220049-5 SESP/MT	PEDAGOGIA	13,1	CLASSIFICADA
004/2017	ADRIANA SANTOS SIQUEIRA	024.886.721-06	1964179-6 SESP/MT	PEDAGOGIA	13,0	CLASSIFICADA
094/2017	ELISANGELA OLIVEIRA DE LANA	003.969.892-09	00001117200 SESDC/RO	PEDAGOGIA	12,15	CLASSIFICADA
018/2017	SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS	968.478.912-20	3105398-0 SESP/MT	PEDAGOGIA	11,0	CLASSIFICADA
097/2017	JESSICA PEREIRA AROUCHE	048.811.741-00	2369227-8 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	10,95	CLASSIFICADA
007/2017	VERONICA FERREIRA DA SILVA	031.722.891-92	1686868-4 SJSP/MT	PEDAGOGIA	10,5	CLASSIFICADA
058/2017	SIRLEI FUNAIMA NETO	776.866.401-91	1129971-1 SJ/MT	PEDAGOGIA	10,0	CLASSIFICADA
012/2017	SUZETE DE FATIMA RECK DA SILVA	937.721.901-97	1413496-9 SSP/MT	PEDAGOGIA	9,5	CLASSIFICADA
064/2017	CLAUDILENE CABRAL CUNHA	006.398.312-57	00001086301 SESDC/RO	PEDAGOGIA	9,5	CLASSIFICADA
086/2017	JUSSINEYDE XAVIER COSTA CAMPANHA-RO	048.692.541-23	2610345-1 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	9,5	CLASSIFICADA
001/2017	CLAUDINEIA DOS SANTOS	945.562.451-68	1553012-3 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
003/2017	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	893.604.002-20	5315421 PC/PA	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
006/2017	ROZILDA DE MEDEIROS	871.618.262-68	00091960-3 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
010/2017	OURANY RODRIGUES NOGUEIRA	014.383.401-09	1699545-7 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
023/2017	KACIELLI ZEMBRANI	013.550.081-82	1967414-7 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
025/2017	ANA PAULA CELESTINO AZEVEDO ZAMBI-ASI	038.758.401-35	2148503-8 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
030/2017	GISLAINE MARIA DAMBROS	010.428.791-84	1482613-5 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
034/2017	MARTA APARECIDA LOPES DA SILVA	419.423.102-34	000470474 SSP/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
039/2017	VILMA FERREIRA SANTANA	639.067.592-53	000653448 SSP/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
055/2017	JANAINA APARECIDA TSCHA FERREIRA	017.937.532-61	1209768 SSDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
072/2017	ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANÇA	013.832.431-07	1726896-6 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
074/2017	PAULA CLEANE LEMES GOMES	043.609.871-70	2298313-9 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
085/2017	DULCINÉIA CORRÊA MENEZES	573.431.952-04	532.500 SSP/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
087/2017	ELIANE BEZERRA DOS SANTOS	024.312.431-76	1889694-4 SSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
091/2017	CLEIDE BALIOT	617.979.872-91	619022 SESDC/RO	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA
096/2017	ELIS BETANIA PEREIRA AROUCHE	062.190.731-69	2497601-6 SEJSP/MT	PEDAGOGIA	-	DESCLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
067/2017	SARAH DE SOUZA FORTUNATO	786.322.851-49	0751968-0 SJ/MT	LETRAS	19,0	CLASSIFICADA
005/2017	IZAIAS DA COSTA SANTANA	529.810.452-53	00076245-7 SSP/RO	LETRAS	17,5	CLASSIFICADO
061/2017	VAGNER ANTONIO NICLOTTI	022.073.101-23	1906638-4 SSP/MT	LETRAS	17,0	CLASSIFICADO
080/2017	NAIR SILVA TEIXEIRA	857.207.801-06	1242917-1 SSP/MT	LETRAS	16,0	CLASSIFICADA
048/2017	KARINA SIGNOR SCHMIDZ	757.892.481-87	2449117-9 SEJSP/MT	LETRAS	15,5	CLASSIFICADA
077/2017	MARIA MADALENA SOUZA SILVA	032.815.701-51	1726433-2 SSP/MT	LETRAS	15,5	CLASSIFICADA
059/2017	SIRLEI VICENTE DE JESUS	935.653.641-49	1405904-5 SSP/MT	LETRAS	15,0	CLASSIFICADA
044/2017	VIVIANE ROCHA SIQUEIRA	028.604.211-81	1944198-3 SESP/MT	LETRAS	14,5	CLASSIFICADA
047/2017	RAFAELE CASTRO COSTA	046.302.533-43	033008012007-0 SESP/MA	LETRAS	12,5	CLASSIFICADA
036/2017	ESTELA NASCIMENTO DUARTE LO-PES	362.837.798-67	41026107-5 SSP/SP	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA
040/2017	MARINEZ RAIMONDI LARA	935.566.751-53	1205788-6 SEJSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA
062/2017	JUCILEI CHAVES DOS SANTOS	020.898.841-69	1810580-7 SSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADA
079/2017	JOSE VALBER ALVES PEREIRA	621.835.831-34	0569349-7 SSP/MT	LETRAS	-	DESCLASSIFICADO

SEDE DO MUNICÍPIO – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

NÃO HOUVE INSCRITOS

SEDE DO MUNICÍPIO – CIÊNCIAS NATURAIS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
035/2017	MARCIO MOSCON CÔGO	754.214.022-15	742508 SSP/RO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	19,5	CLASSIFICADO
068/2017	PATRICIA KOVALSKI DA SILVA	048.881.291-77	2358422-0 SEJSP/MT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	16,5	CLASSIFICADA
032/2017	ADRIANA ALVES LECIE	034.556.761-70	1821491-6 SSP/MT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14,5	CLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO - MATEMÁTICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
071/2017	ANDRE GUSTAVO DA FONSECA	044.533.199-24	9.334.316-6 SESP/PR	MATEMÁTICA	17,5	CLASSIFICADO
056/2017	JANDIRA PINHEIRO DE ARRUDA	395.919.561-34	0244184-5 SEJSP/MT	MATEMÁTICA	16,0	CLASSIFICADA
019/2017	CLEBER DA SILVA OLIVEIRA	066.520.201-65	2835815-5 SESP/MT	MATEMÁTICA	15,0	CLASSIFICADO

SEDE DO MUNICÍPIO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
046/2017	MARY GLAYCIANE GULARTE DOS SANTOS	014.174. 782-09	00001025091 SESDC/ RO	EDUCAÇÃO FÍSICA	19,0	CLASSIFICADA
031/2017	DANIELLA JACKELINE ZEFERINO	029.561. 321-13	2064316-0 SSP/MT	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	DESCLASSIFICADO
063/2017	EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	010.056. 481-07	1662904-3 SJSP/MT	EDUCAÇÃO FISICA	-	DESCLASSIFICADO

SEDE DO MUNICÍPIO – HISTÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
033/2017	VALERIA REGINA DANIEL	037.641.999-70	8820296-1 SESP/PR	HISTÓRIA	19,5	CLASSIFICADA
095/2017	VILSON ALVES DA ROCHA JUNIOR	070.018.209-89	10.149.885-9 SESP/PR	HISTÓRIA	17,5	CLASSIFICADO
078/2017	APOLIENE APARECIDA PEREIRA SILVA	010.849.191-92	2644493-3 SEJSP/MT	HISTÓRIA	15,5	CLASSIFICADA
029/2017	ELINEIDE DA SILVA SOARES	015.772.422-03	1250931 SESDC/RO	HISTÓRIA	14,0	CLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO – GEOGRAFIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
042/2017	FABIO SPINA MORO CAPE	062.528.311-23	2382433-6 SESP/MT	GEOGRAFIA	16,5	CLASSIFICADO
065/2017	PEDRO HUGO SOUZA SANTOS	015.360.372-06	1225596 SESDC/RO	GEOGRAFIA	12,0	CLASSIFICADO
069/2017	CASSIANO BERVIG	002.385.710-25	8090013122 SJS/RS	GEOGRAFIA	10,5	CLASSIFICADO
038/2017	TADEU AUGUSTO DE GODOI	080.251.209-70	12419955-7 SESP/PR	GEOGRAFIA	-	DESCLASSIFICADO
075/2017	MARTA MARIA FRANCISCA DE SOUZA	773.659.501-10	994116 SSP/MT	GEOGRAFIA	-	DESCLASSIFICADA
092/2017	JUCIMEIRE PEREIRA	037.567.951-01	2003506-3 SSP/MT	GEOGRAFIA	-	DESCLASSIFICADA

SEDE DO MUNICÍPIO – OUTRAS DISCIPLINAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO	SOMATÓRIA DOS PONTOS	RESULTADO FINAL
051/2017	MARILETE MARTA SILVA CRUZ	015.229. 991-24	1692929-2 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO)	-	DESCLASSIFICADA
073/2017	KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM	709.020. 971-72	1316994-7 SEJSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS SOCIAIS)	-	DESCLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017 CP Nº001/2017

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA-ME**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782/2016 TP Nº020/2016

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA-ME**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2015 TP Nº006/2015

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 657/2016 TP Nº009/2017

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA-ME**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2015 TP Nº011/2015

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **ASSECON ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2015 CP Nº002/2015

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **ASSECON ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017 TP Nº003/2017

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 607/2015 CC Nº025/2015

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **RLZ INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº002/2016

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017 TP Nº005/2017

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **CONSTRUTORA CHAPADENSE LTDA-ME**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2015 ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2015

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe. Contratada **INFORBARRA SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA-ME**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2018.

AVISO CONSULTA PÚBLICA SOBRE MINUTA DE EDITAL

AVISO

CONSULTA PÚBLICA SOBRE MINUTA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através das Secretarias de Planejamento e a de Administração do Município de Barra do Garças -MT, faz saber a todos que estará aberta a **Consulta Pública**, a partir da 00:00 hora do dia 01/02/2018 até às 23:59 do dia 05/03/2018, com a finalidade de tornar pública e submeter aos possíveis interessados o conteúdo técnico e administrativo da minuta de EDITAL, contendo entre seus anexos a minuta de contrato e o projeto básico, para a realização de licitação na modalidade de concorrência pública, para contratar **parceria público-privada** na modalidade de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barra do Garças, nos termos da Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, objetivando o desenvolvimento, modernização, ampliação, substituição, eficientização energética, operação e manutenção do ativo de iluminação pública e serviço público de iluminação pública no Município de Barra do Garças - MT. As informações sobre a minuta do edital e seus anexos estarão disponíveis no site eletrônico do Município (www.barradogarcas.mt.gov.br), bem como na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Carajás, 522, Centro, CEP 78.600-000, Fone: (66) 3402-2000, ramal 2005, Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 12:00 h às 17:00 h, sendo este o mesmo local onde deverão ser protocoladas eventuais sugestões, no mesmo horário, devendo os interessados apresentarem, obrigatoriamente, juntamente com a sugestão escrita, qualificação que possibilite sua identificação e resposta, não sendo admitidas manifestações anônimas. Se poderá da mesma forma apresentar sugestões, através do e-mail: seplan@barradogarcas.mt.gov.br. Todas as respostas serão igualmente publicadas para conhecimento de todos os interessados.

Barra do Garças, MT, 31 de janeiro de 2018.

Mauro Gomes Piauí Patrícia Parreira Saraiva

Secretário Municipal de Planejamento Secretária de Administração

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017

O Município de Barra do Garças/MT, por meio da Presidente da CPL, torna público o **RESULTADO** da Tomada de Preços nº 019/2017. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Bueiro e Aterro na Estrada do Assentamento Santa Emília, Coordenadas Geograficas 15º19'04"S, e 52º58'15" W. Empresa vencedora: A.S Construtora Ltda - ME, CNPJ nº 22. 618.893/0001-76, Demais informações no Setor de Licitação, Rua Carajás, 522, Centro, Fone: (66) 3402.2000 ramal 2052/2045. Barra do Garças-MT, 29/01/2018. Antônio da Silva Neto. Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 05 -2018 COM REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Objeto: Registros de Preço para aquisição de 10 (dez) cruzamentos Semafóricos da marca JSM, conforme descrição no termo de Referência, para atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Trânsito na ampliação de sinalização no município de Cáceres/MT.

Realização:15 de fevereiro de 2018 às 09:00 horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP:

78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/ e na plataforma http://bll.org.br/

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de janeiro 2018.

_____

Cristiane Cebalho de Oliveira

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 596 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 93-2017 MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de **DEDETIZAÇÃO GERAL, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E LIMPEZA DE FORROS E ÁREAS COM NINHOS** para atender as necessidades dos prédios e unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação

Empresa Vencedora:

A.M. DE ABREU EIRELI ME – CNPJ: 18.523.063/0001-98 – Valor total R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/ e na plataforma **www.bll.org.br.**

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2018.

Debhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 596/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 4405, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados na Secretaria de Administração, como responsáveis para fiscalização e controle do contrato, relacionado abaixo:

Titular: Elizeu Pereira da Silva

Suplente: Eder Duarte Alves

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
01/2018	PAULO SERGIO DIAS POSTO - EPP	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo Municipal.	22/01/2018	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Administração e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de janeiro de 2018.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Afixado em: 29.01.18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 4025, de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pedido o afastamento do servidor **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Guarda, lotado na Secretaria de Saúde, concedido através da Portaria nº 144, de 16 de março de 2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2018.

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 26.01.18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 4218 de 26 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA,** para exercer o cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de janeiro de 2018.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 29.01.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 038 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº.

098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 2548, de 17de janeiro de 2018,

R E S O L V E M:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo nº 036/2016, do cargo de Médico Clínico Geral, do senhor, **MÁRCIO FERREIRA AGUES -** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de janeiro de 2018.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 25.01.18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 024 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,** a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO,** a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 2223 de 16 de janeiro de 2018,

D E C R E T A M:

Art. 1º Ficam limitadas todas as despesas de custeio e investimentos de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive as despesas com pessoal e encargos sociais, e que sejam atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caputdeste artigo ressalvam-se as hipóteses de despesas excepcionais, assim classificadas pelas Secretarias respectivas, ressalvado, em qualquer caso, o juízo de conveniência e oportunidade, a ser exercido pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º As implementações das ações necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto ficam cometidas aos Secretários.

Parágrafo único. As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos necessários à redução das despesas, ainda que na hipótese de execução de contratos, decorrentes ou não de licitações.

Art. 3º As Secretarias de Finanças, Planejamento, Administração e a Controladoria Municipal, poderão expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Sem prejuízo de quaisquer outras, ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública:

I – Fica vedada a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos motivados no inadiável interesse público e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;

II – Ficam permitidos somente com expressa autorização do Prefeito Municipal:

a) Novas nomeações de servidores efetivos e contratações, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada; b) Novos afastamentos ou cedências de servidores para órgãos federais, estaduais ou municiais, excetuadas as hipóteses em que não haja quaisquer ônus para o Município; c) Conversões de férias em numerários; d) Concessões de diárias, excetuadas as destinadas aos motoristas de ambulâncias, membros do Conselho Tutelar e ao Prefeito Municipal, a quem fica reservado o exercício do juízo de oportunidade e conveniência no ato de cada autorização; e) Concessões de novas gratificações e nomeação em cargo em comissão; f) Concessões de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações de substitutos.

III–Fica recomendada a contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas;

IV – Fica vedada a cessão e/ou locação de veículos, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio, desde que previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

V – Proceder-se-á, no âmbito de cada unidade administrativa, a rigoroso controle da frota oficial de veículos, de modo a condicionar a utilização de todo e qualquer veículo à estrita e real necessidade;

VI – O consumo de combustível deverá ser racionalizado, cabendo exclusivamente ao Titular de cada Secretaria a emissão de autorização de abastecimento;

VII – Suspensão, por tempo indeterminado, de novos eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o Erário Municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;

VIII – Suspensão, por tempo indeterminado, de licenças com ônus para Município de Graduação, Pós-Graduação e Mestrado;

IX – Fica expressamente vedada a conversão de licença-prêmio em numerários, nos termos do art. 88, inciso III, §3º, da Leio Orgânica Municipal;

X – Suspensão de qualquer tipo de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições;

XI – Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática;

XII – Controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título ser de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos individuais das Secretarias;

XIII – Controle rigoroso do uso de linhas telefônicas e inativação de linhas excedentes.

§ 1º Excetuam-se da regra contida na alínea **"a"** do inciso II, as despesas decorrentes da execução de convênios e aquelas necessárias públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino para realização de atividades da administração e fiscalização tributárias.

§ 2º Ficam excetuadas ainda, as hipóteses de despesa inadiáveis e necessárias à manutenção e encargos com a execução fiscal e as relativas a medidas judiciais visando evitar eventuais prescrições de direitos da Fazenda Pública Municipal.

§ 3º Ressalvam-se ainda, as hipóteses de despesas classificáveis como urgentes, em virtude de eventuais términos de vigências de contratos de repasse, convênios, ajustes ou similares.

Art. 5º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais à estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, incumbindo-lhes a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido nos incisos I a IX do art. 4º deste Decreto.

Art. 6º As Secretarias Municipais de Administração, de Finanças e de Planejamento, com auxílio do Controle Interno, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação do cumprimento das medidas e metas estabelecidas neste Decreto.

Art. 7º Ocorrendo situação em **caráter excepcional, ditada pelo interesse público e inadiável,** o Secretário Municipal que titularizar a respectiva Pasta deverá apresentar **justificativa.**

Art. 8º Resguardada a autonomia inerente a cada uma das Secretarias, a justificativa de que cuida a parte final do art. 7º deverá ser comunicada, obrigatoriamente, ao Prefeito Municipal.

§ 1º O Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das metas estabelecidas, poderá ouvir as Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças e a Controladoria Municipal.

§ 2º Com vistas à efetividade do disposto no § 1º, somente poderão ser enviados à Secretaria Municipal de Administração os processos de despesas que, iniciados depois da publicação do presente Decreto, tenham sido objeto das manifestações e decisões acerca dos pedidos de reconhecimento de excepcionalidade.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições deste Decreto, quaisquer processos de despesas cujos valores totais sejam superiores a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) devem conter, como condição de procedibilidade, a prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.

§ 1º Para fins de verificação do valor total da despesa, computar-se-ão os valores decorrentes de cada processo, desde o mês em que foi iniciado até o dia 31 de dezembro de 2018.

§ 2º Incluir-se-ão no conceito de despesa total os custos indiretos, incluídas nesta hipótese obrigações previdenciárias e encargos de outras naturezas.

§ 3º As despesas urgentes e inadiáveis, verificadas na ausência do Prefeito Municipal, deverão ser submetidas para análise do Secretário Municipal de Governo.

Art. 10 As medidas constantes no presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas o Decreto nº 015 de 10 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de janeiro de 2018.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

JULIO CESAR BORGES

Secretário Municipal de Fazenda

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal Interina de Educação

ELIANE BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

JUNIOR CÉZAR DIAS TRINDADE

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

VALDECI RODRIGUES DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Planejamento

JUNIOR CÉZAR DIAS TRINDADE

Secretário Municipal Interino de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

JUNIOR CÉZAR DIAS TRINDADE

Secretário Municipal Interino de Saneamento e Meio Ambiente

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 18.01.18

AGUAS DO PANTANAL
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

- PAAI 2018 –

I – INTRODUÇÃO

O presente PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018 da UCI - Unidade de Controle Interno do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Cáceres-MT, (PAAI/2018) tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, contábeis e operacionais, na sua Estrutura Organizacional, compondo as seguintes áreas: recursos humanos, patrimônio, compras, almoxarifado, transportes, contábil, financeira, orçamentária, contratos, aditivos e administração geral.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituadas como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião desta auditora, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos; as demais auditorias analisam os procedimentos a *posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

As análises da Auditoria Interna têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando os auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Na seleção dos Sistemas a serem auditados, foram considerados os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos, ocorrências pretéritas (falhas, erros e outras deficiências anteriores), manifestações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca das contas anuais de exercícios anteriores bem como recomendações da UCI pendentes de implementações, quando existentes.

II – PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, instituído pela Lei nº 2.476 de 05 de maio de 2015, possui natureza autárquica, personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira própria.

A Águas do Pantanal exerce sua ação em todo o município, nos moldes do Plano Municipal de Saneamento Básico e das diretrizes nacionais para saneamento básico previstas na Lei nº1.445/2007.

A reestruturação da Águas do Pantanal se deu pela Lei Complementar nº 106 de 07 de outubro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 15 de março de 2017, que dispõem sobre a organização administrativa, com a seguinte estrutura orgânica:

1. Órgão de Direção Executiva: 1.1. Diretor Executivo; 1.2. Assessor Jurídico; 1.3. Assessor Técnico Operacional; 1.4. Assessor Administrativo e Financeiro; 1.5. Controle Interno; 2. **Órgão Consultivo e Fiscalizador**: 2. 1. Conselho Municipal de Saneamento; 3. **Órgão de Operação e Manutenção**: 3.1. Coordenador Operacional de água, esgoto e drenagem; 3.2. Coordenador de Resíduos Sólidos; 4. **Órgão Administrativo e Financeiro**: 4.1. Coordenador Contábil; 4.2. Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte; 4.3. Coordenador Comercial; 4.4. Coordenador de Recursos Humanos e Tesouraria; 4.5. Comissão Permanente de Licitação; 4. 6. Coordenador de Compras;

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como a Lei Complementar nº 106/2015 que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Águas do Pantanal, alterada pela Lei Complementar 112/2017.

A elaboração do PAAI 2018 está fundamentada nas disposições das seguintes resoluções normativas:

a) Resolução Normativa nº 33/2012 que aprova padrões e prazos de envio dos Pareceres da Unidade Central de Controle Interno, estabelece diretrizes para o sistema de controle interno e dá outras providências; b) Resolução Normativa nº 26/2014 que altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI. c) Resolução Normativa 28/2017 que aprova a Matriz de Riscos e Controles (MRC) aplicável aos processos de Contratações Públicas dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, define a responsabilidade pela implementação, efetivação e avaliação dos controles internos, bem como os critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando garantir a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos desta atividade.

IV – DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A responsabilidade pela realização de auditoria interna no Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal é da Unidade de Controle Interno, composta atualmente pela servidora Linnet Mendes Dantas, ocupante do cargo de Controlador Interno.

Para auxiliar nas atividades de auditoria, utilizam-se os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análise dos sistemas informatizados de Contabilidade, Controle Patrimonial, Licitação, Contratos, Compras, Transportes, Almoxarifado, Registro de Ata, Protocolo, Financeiro, Legislativo e Folha de Pagamento da Águas do Pantanal.

Serão consultados também os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria, bem como o Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC.

A realização de trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, mediante solicitação da UCI, de forma justificada e com autorização do Diretor Executivo da Águas do Pantanal.

V – DA FINALIDADE DA AUDITORIA

O PAAI é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo controlador interno da UCI.

As auditorias têm a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando os auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

VI – DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS

O planejamento dos trabalhos de auditoria da UCI foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

a) efetivo de pessoal lotado na UCI;

b) necessidades administrativas de gestão da Águas do Pantanal;

c) materialidade, baseada no volume da área em exame;

Com base no exposto acima e considerando a relevância e a vulnerabilidade de cada Órgão Administrativo, serão auditadas as seguintes Assessorias e Coordenações da Estrutura Administrativa do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal:

ÓRGÃO ADMINISTRATIVOS	PROCEDIMENTOS AUDITADOS
Comissão Permanente de Licitação e Coordenação de Compras	01 - Processos licitatórios modalidade convite, tomada de preços, concorrência, pregão, dispensas e inexigibilidade.
Coordenação de Almoxarife, Patrimônio e Transporte	01- Almoxarifado: registro, entradas saídas e estoque. 02 – Frotas: Controle de combustível e uso de veículos.
Coordenação de Recursos Humanos	03 – Recursos Humanos: Exame de Pagamento aos Servidores
Assessoria Administrativa e Financeira	04 – Contratos: formalização e execução. 05 - Setor Financeiro: Pagamento de Diárias. 07 – Setor Financeiro: Estágios da Despesa.

No decorrer do exercício de 2018 poderão ser incluídos outras Assessorias ou Coordenações para serem objetos de auditoria se houver mudança na estrutura administrativa da Águas do Pantanal.

Os demais procedimentos das unidades executoras dos departamentos supramencionados que não foram indicados para auditoria, estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI.

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas às unidades responsáveis em até 15 dias para a realização da auditoria constando: a data de início, a estimativa de tempo para a execução dos trabalhos, bem como solicitará documentos e informações necessários à execução dos trabalhos.

Simultaneamente às atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a UCI acompanhará a execução dos trabalhos das demais unidades administrativas envolvidas nos trabalhos administrativos.

Além das auditorias nas Secretarias elencadas acima, a UCI exercerá controle preventivo, mediante acompanhamento das unidades executoras quanto à:

a) elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;

b) Auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.

No exercício do controle preventivo a UCI adotará as seguintes medidas:

a) Realizar encontros e reuniões com os servidores das unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;

b) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatado pela UCI falha nos procedimentos de rotinas;

c) Responder consultas das unidades executoras quanto a legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável à determinadas situações hipotéticas;

d) Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão das Assessorias e Coordenações;

O controle preventivo da UCI será realizado junto a esses Órgãos Administrativos durante todo o exercício de 2018, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior serão adotadas sempre que a UCI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Órgãos Administrativos.

Havendo a necessidade, por decisão da UCI ou mediante provocação do Diretor Executivo, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer do ano de 2018 qualquer Órgão Administrativo já auditado.

VII – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

6.1 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

6.1.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 01 - PROCESSOS LICITATÓRIOS

Avaliação Sumária: análise dos autos do processo de licitação, modalidade carta convite, tomada de preços, concorrência, pregão, dispensas e inexigibilidade.

Avaliação de Risco: fragmentação de licitação, adoção de modalidade inadequada, realização de procedimentos sem observância das instruções normativas e das disposições legais.

Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios.

Resultados Esperados: obediência à legislação e aos procedimentos das instruções normativas e aos princípios constitucionais da Administração Pública, satisfazendo às exigências legais vigente.

Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 10% a 20% dos processos licitatórios sequenciais ou intercalados, decididos pelo Controlador Interno.

Sendo analisado dentro do percentual no mínimo um processo de carta convite, de tomada de preços, de concorrência, de pregão, de dispensa e de inexigibilidade, caso sejam realizados.

Cronograma: **Março/2018**

Local: Comissão de Licitação e Coordenação de Compras.

Conhecimentos específicos: Leis federais de nº. 8.666/93, nº 12.232/2010, nº. 10.520/2002, nº 12.846/2013, e outras normas pertinentes à matéria.

6.1.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 02 - FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS.

Avaliação Sumária: acompanhamento da formalização, fiscalização e execução dos contratos celebrados pela Águas do Pantanal.

Avaliação de Risco: contratações irregulares, descumprimento às cláusulas contratuais e falta de fiscalização quanto à execução.

Objetivo da Auditoria: verificar o conteúdo e publicação; verificar o cumprimento da legislação vigente e se a fiscalização está sendo eficiente.

Resultados Esperados: assegurar a correta formalização dos processos e o acompanhamento eficaz da execução dos contratos.

Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise de até 10% dos contratos e aditivos, incluindo no percentual a análise tanto de contratos quanto de aditivos.

Cronograma: **Maio/2018**

Local: Assessoria Administrativa e Financeira.

Conhecimentos específicos: Lei 8.666/93, e outras normas pertinentes à matéria

6.1.3. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 03 - ALMOXARIFADO;

Avaliação Sumária: avaliar as práticas administrativas no que concerne a movimentação e estocagem de materiais de consumo.

Avaliação de Risco: falta de controle ou controle inadequado.

Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente.

Resultados Esperados: correta movimentação do almoxarifado com registro adequado de entradas e saídas de mercadoria, com estocagem adequada nos termos da instrução normativa específica.

Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise de até 02 meses sequenciais ou intercalados, decididas pelo Controlador Interno.

Cronograma: **Junho/2018.**

Local: Coordenação de Almoxarife, Patrimônio e Transporte.

Conhecimentos específicos: Normas pertinentes à matéria.

6.1.4. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 04 - USO, GUARDA, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

Avaliação Sumária: análise de uso, guarda, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais da Águas do Pantanal.

Avaliação de Risco: despesas com manutenção de veículos, consumo de combustível indevido ou ilegítimo e utilização dos veículos de forma irregular.

Objetivo da Auditoria: observar a legalidade das despesas com manutenção de veículos, do consumo de combustível realizados pela unidade responsável e uso dos mesmos.

Resultados Esperados: efetivo controle nos procedimentos de uso, guarda, manutenção e controle de combustível dos veículos da Águas do Pantanal, com observância das disposições da instrução normativa própria do setor.

Metodologia do Trabalho: por amostragem, tendo por base a análise de até 02 meses de controle sequenciais ou intercalados, decididos pelo Controlador Interno.

Cronograma: **Agosto/2018**.

Local: Coordenação de Almoxarife, Patrimônio e Transporte.

Conhecimentos específicos: IN SCI nº 003 Versão 2 e outras normas pertinentes à matéria.

6.1.5. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 05 – EXAME DE PAGAMENTO

Avaliação Sumária: Exame de pagamento de todos os servidores da Águas do Pantanal.

Avaliação de Risco: Servidores recebendo pagamento indevido.

Objetivo da Auditoria: observar a legalidade do pagamento de servidores da Águas do Pantanal.

Resultados Esperados: efetivo controle nos procedimentos de pagamento dos servidores.

Metodologia do Trabalho: Serão confrontados os cadastros funcionais dos servidores com seus respectivos contracheques e folha ponto.

Cronograma: **Setembro/2018.**

Local: Assessoria Administrativa e Financeira.

Conhecimentos específicos: Normas pertinentes à matéria.

6.1.6. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 06 – DIÁRIAS

Avaliação Sumária: Conferência da legalidade das diárias pagas aos servidores da Águas do Pantanal.

Avaliação de Risco: Servidores recebendo diárias indevidas e/ou não prestando contas das mesmas.

Objetivo da Auditoria: observar a legitimidade do recebimento de diárias aos servidores da Águas do Pantanal.

Resultados Esperados: efetivo controle nas concessões de diárias aos servidores.

Metodologia do Trabalho: por amostragem, tendo por base a análise de até 02 meses de controle sequenciais ou intercalados, decididos pelo controlador interno.

Cronograma: **Novembro/2018.**

Local: Assessoria Administrativa e Financeira.

Conhecimentos específicos: Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997 e Normas pertinentes à matéria.

6.1.7. AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 07 – Estágios da Despesa

Avaliação Sumária: Verificar se os estágios da despesa estão sendo respeitados nos pagamentos realizados pela Águas do Pantanal.

Avaliação de Risco: Inversão dos estágios da despesa.

Objetivo da Auditoria: Verificar se a Águas do Pantanal atende aos normativos previstos nos artigos 58 a 65 da lei federal nº 4.320/64.

Resultados Esperados: efetivo controle e respeito aos estágios da despesa.

Metodologia do Trabalho: por amostragem, tendo por base a análise de até 02 meses de controle sequenciais ou intercalados, decididos pelo controlador interno.

Cronograma: **Dezembro/ 2018.**

Local: Assessoria Administrativa e Financeira.

Conhecimentos específicos: Lei 4.320/64 e Normas pertinentes à matéria.

VIII-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Diretor Executivo, Assessores e Coordenadores da Águas do Pantanal envolvidos para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

O PAAI - Plano Anual de Auditoria em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública será disponibilizado na íntegra no diário oficial do município.

Cáceres - MT em 30 de janeiro de 2018.

Linnet Mendes Dantas

Responsável pela Unidade de Controle Interno

Decreto nº 384 de 21 de julho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE COMODATO Nº 09/2017 – PGM

Que entre si celebram o Município de Cáceres-MT e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana, na forma que especifica.

COMODANTE: **O MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC – Centro Operacional de Cáceres, que compreende o Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCIS MARIS CRUZ,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 802.016.11 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 103.605.221-49, residente e domiciliado no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, à Rua São Pedro, nº 070, Bairro Cavalhada, e representado pela Secretária de Ação Social a Sra. **ELIANE BATISTA,** divorciada, inscrita no CPF nº 572. 198.931-91, residente e domiciliada nesta cidade de Cáceres-MT.

COMODATÁRIO: GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 03.402.957/0001-52 com sede no município de Cáceres, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 2996058-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 540.472.500-15, residente e domiciliado no Município de Cáceres à Rua dos Cristais nº 188, Bairro Vila Mariana, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: **CEDÊNCIA DO ESPACO FISICO DO CENTRO DE MULTIPLO USO SENDO; 2 (DUAS) SALAS ADMINISTRATIVAS, 1 (UM) PALCO, 1 (UM) SALÃO INTERNO E 1 (UM) SALÃO EXTERNO, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, para funcionamento da Sede Administrativa do *GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA* pelo período de 12 meses.**

Por este particular instrumento, as partes supra qualificadas resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar um Contrato de Comodato sobre o objeto declinado no preâmbulo, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA*:* O COMODANTE é legítimo senhor e titular dos direitos sobre o imóvel declinado no preâmbulo, que se encontra livre e desocupado de pessoas, possui utensílios de cozinha que não serão cedidos no presente instrumento. Para uso gracioso e exclusivo do COMODATÁRIO, entrega neste ato a posse dos cômodos citados em perfeitas condições de uso e habitabilidade, com pintura em bom estado, vidros inteiros, chaves em todas as fechaduras, azulejos e acessórios do banheiro.

SEGUNDA: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2017 até 01/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período de comum acordo entre ambas as partes. Caso contrário será considerado findo de pleno direito, obrigando-se o COMODATÁRIO a proceder a devolução do imóvel nas mesmas condições em que o recebeu, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de responder por perdas e danos.

TERCEIRA*:* O imóvel objeto deste instrumento é cedido exclusivamente para servir de **Sede Administrativa do *GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA***, não podendo a sua destinação ser alterada, acrescida ou substituída por qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do (a) COMODANTE, ficando vedada, outrossim, a locação, cessão ou transferência do contrato, bem como o empréstimo parcial ou total do imóvel e de suas dependências.

QUARTA: Obriga-se o COMODATÁRIO a manter o imóvel sempre limpo e bem cuidado na vigência do contrato, correndo por sua própria conta e risco, os pequenos reparos tendentes à sua conservação. Como contrapartida o COMODATÁRIO fica obrigado a oferecer oficinas/cursos gratuitos a comunidade em geral e aos adolescentes inseridos nos serviços da Politica Municipal de Assistência Social e realizar apresentações culturais nos eventos em que a COMODANTE solicitar. Os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, contas de luz e águas, além das multas a que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos e, em especial, a convenção do condomínio ficarão por conta do COMODANTE

QUINTA*:* Fica perfeitamente estabelecido entre as partes ser vedado ao COMODATÁRIO proceder a quaisquer reformas e/ou benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do COMODANTE. Aquelas assim realizadas, à critério do COMODANTE, deverão ser desfeitas por ocasião da devolução do imóvel ou a ele se incorporarão, sem direito a retenção ou indenização.

SEXTA*:* O COMODANTE utilizará o espaço do imóvel todas as Quintas e Sextas Feiras de cada mês, para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados às famílias referenciadas ao CRAS 2 – Centro de Referencia de Assistência Social e em datas pré determinadas desde que comunicadas com antecedência ao COMODATÁRIO.

SETIMA:A inobservância de qualquer cláusula ou condição deste instrumento por parte do COMODATÁRIO, implicará na sua imediata rescisão, com a consequente devolução do imóvel, independentemente de cobrança de eventuais perdas e danos por parte do COMODANTE.

OITAVA*:* Para a solução das questões emergentes deste instrumento, elegem as partes o Foro da cidade Cáceres, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em duas (03) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, 04 de dezembro de 2017.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal

ELIANE BATISTA

Secretária Municipal de Ação Social

LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI

Comodatário

Testemunhas:

NOME:_____

RG:_____

CPF:_____

NOME:_____

RG:_____

CPF:_____

AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA Nº 0001/2018

O Serviço de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica termo de convenio.

CONVENENTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

CONVENIADO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CÁCERES/MT

OBJETO: O presente convenio visa a cooperação mútua entre as partes, disponibilizando a CONVENIADA, para prestação de serviços à CONVENENTE , mão-de-obra compreendida pelos reeducandos que estão cumprindo pena em regime fechado e semiaberto, sob custódio do Juízo de Execuções Criminais do Município de Cáceres.

ORGÃO/UNIDADE: 18.01

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 17.512.1007.2211.00

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 100 - REC ORDINARIOS

Cáceres, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

Serviço de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna pública a realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA** objetivando a Seleção de permissionária, através de **Permissão de Uso de Bem Público Comum**, a título precário, oneroso e intransferível para a exploração do espaço de 6.500 m² - **ARENA SHOW -** do **37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe 2018**, que será realizado no período de **06 a 10 de Junho de 2018**, pela Prefeitura de Cáceres, através da **Secretaria de Turismo e Cultura,** no espaço da Praça de Eventos da própria Secretaria.

Realização: 02 de março de 2018 às **08:00 horas,** Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78200-000 - Cáceres-MT, ou através do portal http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/.

Prefeitura de Cáceres, 30 de janeiro de 2018.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE

Secretário de Turismo e Cultura.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 013/2018

PORTARIA Nº 013/2018

"Determina o bloqueio do pagamento dos proventos dos segurados aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres que não compareceram ao recadastramento anual (Prova de Vida) 2017."

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73, inciso V, da Lei Municipal Complementar n.º 62/ 2005, de 12 de dezembro de 2005 e do Decreto n°. 017 de 10 de Janeiro de 2017,

Considerando a realização do recadastramento anual (Prova de Vida) dos segurados aposentados e pensionistas no ano de 2017 de caráter obrigatório e pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o bloqueio do pagamento dos proventos dos segurados aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres que não compareceram ao recadastramento anual (Prova de Vida) do ano de 2017, cujos nomes constam no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O restabelecimento do pagamento dar-se-á após o comparecimento do segurado para a realização do Prova de Vida na sede da PREVICÁCERES, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recadastramento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 30 de Janeiro de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Decreto nº 017/2017

Afixada em 30.01.2018

ANEXO ÚNICO

SEGURADOS QUE NÃO COMPARECERAM AO RECADASTRAMENTO 2017

ANA CUSTODIA SANTOS DA SILVA

ATHAIR VIEGAS AUERSWALD

BENEDITO SEVERO RIBEIRO

DJANIRA RODRIGUES DE CARVALHO

EMILIA FURTADO ROMANZINI

EVA DA LUZ TEIXEIRA

EVANILDE DUARTE SILVA

IVONE FERREIRA VANINI MENDES

IZABEL RIBEIRO NOLASCO

JUVENILA DA SILVA FERREIRA

LEONI ROSA DA SILVA CONCEIÇÃO

MANOEL LUCIO DE CAMPOS

MARIA APARECIDA DA ROCHA SIMONCELE

MARIA EVA DE OLIVEIRA CAETANO

MARIA JOSE DE ALMEIDA

MARIA PAULA DA MOTTA

MARTA DE CASSIA GREEN

NILVA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ

NOEMIA GUADALUPE SENATORE

ROZA MACIEL DE MORAES

SONIA DE ARRUDA PINHEIRO DO AMARAL

ATALIA SOUSA MARANHAO BOTELHO

CARLO BUSNELLI

CLEONICE BARROS DA SILVA FERREIRA

EDIVINA ANTONIA DA SILVA SANTIAGO

Afixada em 30.01.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES
SÉTIMA MANUTENÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017.

PROCESSO Nº. 383/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2018, o Município de Campinápolis – MT, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.965.152/0001-29, com Sede na Avenida Benônico José Lourenço nº. 2.170 – Setor União, Campinápolis/MT, CEP 78. 630-000, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JEOVAN FARIA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito na CI/RG nº. 972265 SSP/MT e o CPF nº. 593.631.421-91, residente e domiciliado na Rua Vereador Amélio Ribeiro nº. 1.300 – Setor Antônio Pedro, CEP 78.630-000, neste município de Campinápolis - MT, realiza equilíbrio Econômico Financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 013/2017** com a empresa **AUTO POSTO REZENDÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.503.991/0001-93, com sede Av. Flávio Ferreira Lima, nº 1040, Centro - CEP: 78630-000, em Campinápolis – MT, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **Zinaldo Santos Rezende**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 354.460 SSP/MT e do CPF/MF nº. 288.332.791-20, residente e domiciliado na Quadra E 03, Bloco 02, Apto. 303, Guará 01, em Brasília – DF, CEP 71.100-117; nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar Federal nº 123/06, da Lei Complementar Federal n° 147/14; do Decreto do Município de Campinápolis - MT nº 2.108/2013, no que couber; e da Lei Federal nº 8.666/93; decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente manutenção tem o objetivo a alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.2, da Ata de Registro de Preços nº 013/2017, assinada 20/02/ 2017, para equilíbrio econômico financeiro dos itens diesel comum e gasolina comum aplicando os reajustes necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Com a nova política de preços adotada pela Petrobrás, anunciada em 10 de novembro de 2017, os reajustes ficaram mais frequentes, dependendo da oscilação do preço da gasolina no mercado externo. Verificou-se o aumento no diesel comum e na gasolina comum, anunciado pela Petrobrás e no preço da bomba nos postos do município. Conforme preconiza a Lei o preço registrado poderá ser revisto em decorrência do aumento ou redução dos preços praticados no mercado, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços registrados**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE LEGAL

3.1. O suporte legal está contido no Art. 58, § 2º e no Art. 65, todos da Lei nº 8.666/93, inciso II, alínea “d” e no Decreto Federal nº 7.892, artigos 17 e 18.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

4.1. A partir da data de 25 de janeiro de 2018, conforme acordado entre ambas as partes a Ata de Registro de Preços nº 013/2017 passa a registrar a seguinte alteração:

LOTE 01 - Combustíveis.			
Seq.	**Cod.**	**Descrição**	**Valor Unit.**
01	711	DIESEL COMUM	3,75
03	712	GASOLINA COMUM	4,40

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas não mencionadas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e demais normas aplicáveis;

7.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Prefeitura Municipal de Campinápolis por meio da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios – Jornal da AMM, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Campinápolis - MT, 25 de janeiro de 2018.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT

CNPJ: 00.965.152/0001-29

Jeovan Faria

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

AUTO POSTO REZENDÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.503.991/0001-93

Zinaldo Santos Rezende

Sócio Proprietário

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF	CPF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS N° 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.154/2016 e Decreto nº 2.850/2018,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICOa alteração do Edital de Abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**, a saber:

1. O quadro 1.2 do Edital de Abertura passa a vigorar acrescido do item 19 e 20, conforme discriminação abaixo:

Quadro 1 – Quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado [...]

QUADRO 2.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Ord.	**NOME DO FUNÇAO**	**PROV. IMEDIATO**	**CADASTRO DE RESERVA**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ALDEIA**	**NOME DA ESCOLA**	**REMUNERAÇÃO (R$)**	**FORMAÇÃO EXIGIDA**
19	Professor/ EMI	-------	01	**CONFORME ATRIBUIÇÃO**	**Daratdze**	**Wa`airo**	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	**Ensino Fundamental**
20	Professor/ EMI	-------	01	**CONFORME ATRIBUIÇÃO**	**Bela Vista II**	**Noro´dzarwe**	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	**Ensino Fundamental**

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

Campinápolis - MT, 30 de janeiro de 2018.

RENATO REGIO GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Decreto nº 2.850/2018

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº. 7549 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA DE Nº. 7549 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM PECUNIA DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos dos servidores;

RESOLVE: I –Converter em abono pecuniário.

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo
42	Cleuza de Lourdes Pereira Prudente	11.03.12 a 01.03.17
47	Creuza Moura do Nascimento	01.10.12 a 30.09.17
53	Deusuita Pereira de Sousa	08.03.12 a 07.03.17
66	Elenice Vieira da Cruz	08.03.12 a 07.03.17
97	Iraci Maria da Maia Silva	06.03.12 a 05.03.17
1225	Luciana Maria da Silva	17.05.11 a 16.15.17
223	Sandra Graciana de Souza Guimarães e Silva	02.05.08 a 01.05.13

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 24 de Janeiro de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 047, DE 30 DE JANEIRO 2018

EXONERAR ROBERTA CRISTINA DE FREITAS SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 78 proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 30 de janeiro de 2018;

o interesse público e a necessidade administrativa:

RESOLVE:

1. EXONERAR,*com efeitos*a partir de 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ROBERTA CRISTINA DE FREITAS SILVA**, matrícula funcional nº 1882, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Apoio Administrativo**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JANEIRO 2018

EXONERAR MARIANE MARTINS HERNANDEZ DE ABREU

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 060 proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29 de janeiro de 2018;

O Requerimento exarado pela servidora Mariane Martins Hernandez de Abreu, datado de 26 de janeiro de 2018;

O interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

1. EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora **MARIANE MARTINS HERNANDEZ DE ABREU** do cargo em comissão de **Assessora Pedagógica na Escola Municipal Professor Antonio Pereira**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JANEIRO 2018

EXONERAR JULIANA APARECIDA KELLER

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 061 proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29 de janeiro de 2018;

O Requerimento exarado pela servidora Juliana Aparecida Keller, datado de 26 de janeiro de 2018;

O interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

1. EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora **JULIANA APARECIDA KELLER** do cargo em comissão de **Assessora Pedagógica na Escola Municipal Jardim das Palmeiras**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 044, DE 30 DE JANEIRO 2018

NOMEAR LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 062 proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29 de janeiro de 2018;

O interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

1. **NOMEAR,** com efeitos a partir de 1º de fevereiro a 31 de janeiro de 2019,oprofessor **Leandro Martins dos Santos** para compor a Equipe Gestora da **Escola Municipal Jardim das Palmeiras** na função de Diretor Escolar para finalizar o biênio 2017/2018.

*2.*Pelo exercício da função, o servidor perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO ***Prefeito Municipal***

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº *04/2018*

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X, GEOPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA - EPP

Objeto: **– A presente contratação tem por objeto Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 –ES 313/97) faixa c , dosado com CAP 50/70, para tapar buracos nas vias públicas dentre outros, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Campo Novo do Parecis, conforme Ata de Registro de Preços nº 068/2017 do Pregão Presencial nº 047/2017, do Município de Sapezal/MT**.

Dotação Orçamentária

Órgão: 07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 005. Departamento do Sistema Viário

Programática: 07.004.15.451.0005.10018.44.90.30.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários - Exercício

Valor Total: R$ 95.400,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data: *30/01*/2018

Procedimento Licitatório: A presente contratação foi objeto da licitação no Pregão Presencial nº 047/2017 e Ata de Registro de Preços nº 068/2017 ambos da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, em observância à Lei Federal nº 10.520/02, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, integrantes deste instrumento.

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 041, DE 29 DE JANEIRO 2018

EXONERAR MARIO SOUZA COELHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 068, datado de 25 de janeiro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa:

RESOLVE:

1. EXONERAR,*com efeitos*a partir de 01 de fevereiro de 2018, o servidor **MÁRIO SOUZA COELHO JÚNIOR** do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 045, DE 30 DE JANEIRO 2018

EXONERAR IVONETE MARIA COCCO PIANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 064 proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29 de janeiro de 2018;

O Requerimento exarado pela servidora Ivonete Maria Cocco Piano, datado de 29 de janeiro de 2018;

O interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

1. EXONERAR*,* com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora **IVONETE MARIA COCCO PIANO** do cargo em comissão de **Assessora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PP 004-2018

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial RP nº 004/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial RP nº 054/2017, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza mecanizada de fossa séptica, caixas de gordura e desentupimentos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, que teria sua abertura no dia 31 de janeiro de 2018, às 08h00min.

Acrescenta-se ao Edital o item 6.1 alínea "f".

"6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços será apresentada em uma via impressa em papel timbrado conforme modelo de proposta, assinada pelo proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, e, ainda, com as seguintes informações:

[...];

f) Comprovação que o veiculo que irá executar os serviços, possui vistoria do INMETRO."

Fica alterada a data de abertura do certame para dia **15 de fevereiro de 2018, às 08h00min**.

O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site:

http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes....

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 30 de janeiro de 2018.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 046, DE 30 DE JANEIRO 2018

EXONERAR VERGÍNIA RODRIGUES DE MELLO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 065 proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29 de janeiro de 2018;

Ata nº 002/2017;

O interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

1. **NOMEAR,** com efeitos a partir de 1º de fevereiro a 31 de janeiro de 2019,a professora **VERGÍNIA RODRIGUES DE MELLO** para compor a Equipe Gestora da **Escola Municipal 04 de Julho** na função de Coordenadora Pedagógica, para finalizar o biênio.

*2.*Pelo exercício da função, a servidora perceberá adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO *Prefeito Municipal*

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 074, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA O SERVIDOR GABRIEL BARBIERI PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO N° 001/2018, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o servidor **GABRIEL BARBIERI**, matrícula n° 6431, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do **Contrato de Rateio n° 001/2018**, firmado com o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT**,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeada como suplente a servidora **SUELY JAMISE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula n° 5333, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR ZITO PRATI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GABRIEL BARBIERI

FISCAL DO CONTRATO

SUELY JAMISE R. DO NASCIMENTO

FISCAL DO CONTRATO - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 075 , DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA A SERVIDORAPATRICIA ALCANTARA DE ANDRADE PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO

CONTRATO DE RATEIO N° 002/2018, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a servidora **PATRICIA ALCANTARA DE ANDRADE**,matrícula n° 800, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do **Contrato de Rateio n° 002/2018**, firmado com o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT**,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

ARTIGO 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica nomeada como suplente a servidora **CLECIANA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula n° 4380, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR ZITO PRATI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PATRICIA A. DE ANDRADE

FISCAL DO CONTRATO

CLECIANA FERREIRA DE ARAUJO

FISCAL DO CONTRATO - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2016.

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 072/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE COLETOR DE LIXO PARA ATENDER A COLETA DE LIXO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

LEIA-SE:

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 072/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE COLETOR DE LIXO PARA ATENDER A COLETA DE LIXO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2016.

ONDE SE LÊ:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELIMPEZA E CONSERVAÇÃO, INCLUSO PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO TODAS AS DEPENDÊNCIAS (INTERNAS E EXTERNAS), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE LIMPEZA.

LEIA-SE:

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELIMPEZA E CONSERVAÇÃO, INCLUSO PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO TODAS AS DEPENDÊNCIAS (INTERNAS E EXTERNAS), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE LIMPEZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2015

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116, da mesma Lei, o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, resolve apostilar a dotação orçamentária para o exercício de 2017, referente ao Contrato n° 001/2015, celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A**,** conforme discriminação abaixo:

Dotação Orçamentária	Total
04.001.04.121.0002.2009.33.90.39.00.00 red. 040013	R$ 2.200,00

Campo Verde-MT, 20 de Dezembro de 2017.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 073, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA O SERVIDOR ADEMIR DE BRANCO PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO N° 003/2018, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o servidor **ADEMIR DE BRANCO**,matrícula n° 5593, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, como fiscal do **Contrato de Rateio n° 003/2018**, firmado com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - CIDESASUL**,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde/MT, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR ZITO PRATI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADEMIR DE BRANCO

FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 027/2017

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116, da mesma Lei, o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, resolve aposti-

lar a dotação orçamentária para o exercício de 2017, referente ao Contrato n° 027/2017, celebrado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL**,** conforme discriminação abaixo:

Dotação Orçamentária	Total
04.001.04.121.0002.2009.33.90.39.00.00 red. 040013	R$ 1.000,00

Campo Verde-MT, 20 de Dezembro de 2017.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 009/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA**, na modalidade pregão (presencial) **n° 009/2018** a se realizar no dia **19/02/2018, as 08hr30min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de janeiro de 2018.

Leila Gubert

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: BENTO T. DE MENDONÇA NETO – ME, CNPJ 26.135.503/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PREGÃO 136/2017

VIGÊNCIA: 30/01/2018 À 30/01/2019

LOTE 03 – LINHA 03 – FAZENDA VARJÃO X ESCOLA PARAÍSO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte de alunos em estrada mista, pavimentada e não pavimentada, ônibus urbano com capacidade mínima de até 35 passageiros. FAZENDA VARJÃO X ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO.	KM	70.000	R$ 3,05	R$ 213.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).					
LOTE 04 – LINHA 04 – FAZENDA PARAÍSO X ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte de alunos em estrada mista, pavimentada e não pavimentada, ônibus urbano com capacidade mínima de até 35 passageiros. FAZENDA PARAÍSO X ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.	KM	88.500	R$ 2,99	R$ 264.615,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 264.615,00 (duzentos e sessenta quatro mil, seiscentos e quinze reais).					

Valor total da ata de registro de preço: R$ 478.115,00 (quatrocentos setenta e oito mil, cento e quinze reais).

Campo Verde, 30 de janeiro de 2017.

Gislene J. Lopes – membro CPL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 136/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 136/2017 – *Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino:* a empresa BENTO T. DE MENDONÇA NETO – ME, CNPJ 26.135.503/0001-68, foi vencedora dos lotes 03 e 04, totalizando R$ 478.115,00 (quatrocentos setenta e oito mil, cento e quinze reais); ILMARCIA RIBEIRO LIMA EIRELI – ME, CNPJ 28.942.493/0001-06, vencedora do lote 05 com R$ 233.930,00 (duzentos trinta e três mil, novecentos e trinta reais); e JOSÉ BOHRER DOS SANTOS – ME, CNPJ 17.551.794/0001-84, vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R$ 644.022,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, vinte e dois reais). Campo Verde, 30 de janeiro de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: ILMARCIA RIBEIRO LIMA EIRELI – ME, CNPJ 28.942.493/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PREGÃO 136/2017

VIGÊNCIA: 30/01/2018 À 30/01/2019

LOTE 05 – LINHA 05 – FAZENDA MARABÁ X LIMEIRA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte de alunos em estrada não pavimentada micro- ônibus com capacidade mínima de até 25 passageiros. FAZENDA MARABÁ X LIMEIRA.	KM	78.500	R$ 2,98	R$ 233.930,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 233.930,00 (duzentos trinta e três mil, novecentos e trinta reais).

Valor total da ata de registro de preço: R$ 233.930,00 (duzentos trinta e três mil, novecentos e trinta reais).

Campo Verde, 30 de janeiro de 2017.

Gislene J. Lopes – membro CPL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: JOSÉ BOHRER DOS SANTOS - ME, CNPJ 17.551.794/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PREGÃO 136/2017

VIGÊNCIA: 30/01/2018 À 30/01/2019

LOTE 01 –LINHA 01 – FAZENDA PERDIGÃO X ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GARBÚGIO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte de alunos em estrada mista, pavimentada e não pavimentada, ônibus urbano com capacidade mínima de até 35 passageiros. FAZENDA PERDIGÃO X ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GARBÚGIO	KM	77.200	R$ 4,36	R$ 336. 592,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 336.592,00 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais).					
LOTE 02 – LINHA 02 – FAZENDA CAMPO ALEGRE X ESCOLA MUNICIPAL JOSE GARBUGIO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte de alunos em estrada não pavimentada micro- ônibus com capacidade mínima de até 25 passageiros. FAZENDA CAMPO ALEGRE X ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GARBÚGIO.	KM	71.000	R$ 4,33	R$ 307. 430,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 307.430,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta reais).					

Valor total da ata de registro de preço: R$ 644.022,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, vinte e dois reais).

Campo Verde, 30 de janeiro de 2018.

Gislene J. Lopes

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA 002/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/01/2018.

COMITÊ DE GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA

ATA 002/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/01/2018.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala dos Conselhos Municipais às dez horas e trinta minutos. Reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família, nas dependências da Sala dos Conselhos, sito a Rua Amazonas, nº 210, Bairro São Lourenço – Campo Verde – MT, estando presentes os Senhores Conselheiros (as): Rosilene Sanguini Schroeter, Fernanda Reis, Daniele Rossi Fermo e Izabel Cristina Gutierrez. Suplente Josiely Regina Chagas Aventura. A Presidente Rosilene Sanguini Schroeter cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião apresentando as respectivas pautas: **Primeira Pauta:** Informado referente a alteração do Assistente Social GILMAR COSTA DOS SANTOS, CPF 387.978.281-49, pela Assistente Social MARIA NILCE BARBOSA DE SOUZA PALMEIRA, registrada na Matricula de Nº 4849363, CPF sob Nº 571431101-91, data de nascimento 16/09/1973, telefone Nº 66-99911-4448, no endereço Rua Aracaju, N° 300, Centro no município de Campo Verde-MT. **Segunda Pauta: S**olicita-se a inclusão da Agente de Saúde, a Sra. LUZIA PIRES FERREIRA CORREA, registrada na Matricula sob Nº 6383, CPF Nº 009133331-82, RG Nº 1640907-8-SSP-MT, data de nascimento 28/04/1981, telefone Nº 66-99910-4778 no endereço Rua A Quadra 13 Lote 15 no Bairro Jardim América no município de Campo Verde-MT, devido a área de trabalho da mesma encontrar-se descoberta e possuir famílias a serem beneficiadas. **Terceira Pauta:** Informado referente ao cartão da Agente de Saúde MARIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, que consta na lista dos cartões indeferidos, com problemas no CPF Nº 682.993.382-04, onde a mesma realizou a regularização. Solicita-se assim, um novo cartão para a referida Agente de Saúde. **Quarta Pauta:** Informado que a Agente de Saúde SARA SUNTA ALMEIDA FERREIRA, CPF Nº 625.982.951-53, encontrava-se afastada da função por motivos de saúde, porém voltou ao trabalho; que no dia da entrega dos cartões, o cartão da mesma veio para ser entregue, porém, por conta do afastamento, o cartão retornou com a equipe da SETAS. Solicita-se assim, o retorno do cartão considerando que a mesma regressou para a sua função e encontra-se acompanhando as famílias selecionadas para o PRÓ-FAMÍLIA. **Quinta Pauta:** Informado que o Sr. DARVINO BARTZ, é de uma família unipessoal que foi selecionado para o PRÓ-FAMILIA, porém constava na lista dos indeferidos devido a desatualização do Cadastro Único. Informa-se assim, que o mesmo já encontra-se atualizado e solicita-se o envio do cartão ao referido beneficiário. **Sexta Pauta:** Informado que o benefício do PRÓ-FAMÍLIA foi feito no nome da Sra. LUIZA DE NASCIMENTO BARBOSA, porém no Cadastro Único e no Bolsa Família, esta família encontra-se cadastrada em nome do esposo. Devido a possibilidade de perda do benefício Bolsa Família, solicita-se assim que se faça alteração do benefício deste programa, para que o beneficiário contemplado seja o Sr. MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, esposo da mesma. **Sétima Pauta:** A Sra ALESSANDRA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 016.692. 501-21, contemplada pelo programa PRÓ-FAMÍLIA, beneficiária do cartão, solicitou junto ao CRAS, nova senha para o cartão por motivo de extravio. Solicita-se assim o envio da nova senha via SMS para o celular Nº 66-99620-1169 de propriedade da beneficiária. Em anexo segue a solicitação da mesma. Todas as pautas apresentadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade por este Comitê. Esta Ata foi lavrada por mim, Gislaine dos Santos Bonavigo, que será assinada por mim e todos os presentes.

ROSILENE SANGUINI CHROETER

Presidente

FERNANDA REIS

Repres. Secret. Municipal de Assistência Social

DANIELE ROSSI FERMO

Repres. Secret. Municipal de Saúde

IZABEL CRISTINA GUTIERREZ

Repres. do Conselho Municipal de Assistência Social

GISLAINE DOS SANTOS BONAVIGO

Secretária Executiva

SUPLENTE:

JOSIELY REGINA CHAGAS AVENTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

CONSIDERANDO *o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **SIMONE GONÇALVES DA SILVA,** admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº. 167, de 15 de março de 2017, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 27 de janeiro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 09/2018, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de técnico em enfermagem para realização de plantões presenciais no Hospital Municipal Leocyr Lazarette.

Contratado: CLAUDIENE CHAVES CARDOSO ROCHA. CPF/MF nº 013.816.071-60.

Valor global: R$ 10.870,80. Valor por plantão: R$ 181,18.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso **II**, da Lei 8.666/93 e art. 1º, **II**, do Decreto Municipal nº 33/2017.

Dispensa de Licitação: 01/2018.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 30 de janeiro de 2018.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº.023, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ODONTÓLOGO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 003, de 23 de janeiro de 2018 e do edital do certame nº 001/2016;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a terceira candidata) na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **ANA PAULA RODRIGUES MELLO** ao cargo de provimento efetivo de Odontólogo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 02/2018/SME, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o ano letivo de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Portaria que nomeia a Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o ano letivo de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros, abaixo identificados, para compor a Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Profissionais de Educação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o ano letivo de 2018, ficando assim constituída:

§ 1º. DA ESCOLA MUNICIPAL GERMANO LAZARETTI:

I - Diretor da escola: ODIRLEI PEREIRA DA SILVA;

II - Secretária escolar: FERNANDA SCHAF;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: MICHELE LUCENA PEREIRA DIAS;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ; CLAUDIA INES KAIM PIENIZ;

V- 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODILA NELCI KRAMPE DONAT; MARLEI JUNGES; MARILENE DE SOUZA;

VI – Secretária Municipal de Educação: CLAIR ZAMO PAGLIARINI;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: ERLAN CRUZ GRANDIS.

§ 2º. DA ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO:

I - Diretor da escola: JOSÉ APARECIDO DA SILVA;

II - Secretária escolar: SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: JOSE AUGUSTO SOARES ABREU;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: MARIO MARCIO RIBEIRO; THIARA DA SILVA NUNES;

V- 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODILA NELCI KRAMPE DONAT; MARLEI JUNGES; MARILENE DE SOUZA;

VI – Secretária Municipal de Educação: CLAIR ZAMO PAGLIARINI;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: ERLAN CRUZ GRANDIS.

§ 3º. DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA K. TOMÉ:

I - Diretor da escola: FERNANDO ALVES DA SILVA;

II - Secretária escolar: JESSICA AMANN FROEHLICH;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: MAURO FLAVIO DE SOUZA;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: BRUNO FERNANDES BRUGNHAGO; DELOIR JOSÉ DE MORAIS;

V- 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODILA NELCI KRAMPE DONAT; MARLEI JUNGES; MARILENE DE SOUZA;

VI – Secretária Municipal de Educação: CLAIR ZAMO PAGLIARINI;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: ERLAN CRUZ GRANDIS.

§ 4º. DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE:

I - Diretor da escola: VIVIANE DA SILVA MENDES;

II - Secretária escolar: MAYRES DA SILVA ARAÚJO;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: ELIANE GONÇALVES FARIA;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: LISIANE DA SILVA MENDES; FABIANA MENDONÇA HEGNER SOSSAI;

V- 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODILA NELCI KRAMPE DONAT; MARLEI JUNGES; MARILENE DE SOUZA;

VI – Secretária Municipal de Educação: CLAIR ZAMO PAGLIARINI;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: ERLAN CRUZ GRANDIS.

§ 5º. DA CRECHE MUNICIPAL IGNÊS BRESOLIN GIONGO:

I - Diretor da escola: JANE REGINA PIZZI CELSO;

II - Secretária escolar: INGRID RIBEIRO BATISTA;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: FERNANDA SCHAF;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: CRISTIANI SANTOS SILVA; IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA;

V- 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODILA NELCI KRAMPE DONAT; MARLEI JUNGES; MARILENE DE SOUZA;

VI – Secretária Municipal de Educação: CLAIR ZAMO PAGLIARINI;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: ERLAN CRUZ GRANDIS.

Art. 2º. Torna sem efeito, os termos do EDITAL Nº. 05, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 30 de janeiro de 2018.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE

CLAIR ZAMO PAGLIARINI

Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 002/2018, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de materiais de radiologia**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" e no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 14/02/2018, às 15h00 (quinze horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 30 de janeiro de 2018.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 006/2018

PORTARIA Nº.025, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº. 252, DE 4 DE MAIO DE 2017, QUE DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSORA PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 58, inciso VII, combinado com o artigo 148, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 252, de 4 de maio de 2017, que designa a servidora **CELITA DONAT,** admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor III-Plena, através da Portaria nº.131, de 21 de março de 2011, as atribuições de assessoria pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 035/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N. 035/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARCILENE ALVES DA SILVA BARBOSA**, matrícula 510, ocupante do cargo de COPEIRA/FAXINEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/04/2016 A 31/03/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 À 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 30 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 031/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.905, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 031/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **ALDENOR BORGES BARBOSA**, matrícula 519, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2016 A 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 À 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 029/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.905, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 029/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula 1771, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 A 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 À 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 028/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.905, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 028/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **IRAMAIA ROSANA MANTELLI PEZATTI MARQUES**, matrícula 1839, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
15/05/2016 A 14/05/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 À 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 027/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.905, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 027/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **WILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula 1755, ocupante do cargo de VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 A 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 À 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 026/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.905, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 026/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSAO DE CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE 2018/2021, DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 83º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93, com alteração introduzida pela Lei n.º 8. 883/94 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do OFICIO 047/2018/SMSCBN, de 26 de Janeiro 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros que comporão a Comissão de Criação do Plano Municipal de Saúde 2018/2021, do Município de Canabrava do Norte – MT.

A) REINAIR DA HORA TRINDADE, ocupante do cargo de Assistente Social, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20;

B) HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 015.703.041-57;

C) ADRIANA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 121. 169.158-64;

D) JAMILLA ALVES CAPANEMA, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.023.490.381-30;

E) MAXMAEL ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Gerente de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.032.617.621-79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 032/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.905, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 032/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **DIENE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 255, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/06/2016 A 31/05/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 À 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 025/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.905, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 025/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DOMINGOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2.280.107, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 388.910.771-00, do cargo de **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, deste município, nomeado pela Portaria nº. 035/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 024/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.904, do Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 024/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Clenisvaldo Siqueira Da Cruz, matrícula 1764, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 a 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 à 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 023/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.904, do Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 023/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Jucerlei Bonatto, matrícula 1753, ocupante do cargo de Jardineira, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 a 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 à 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 022/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.904, do Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 022/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal VIUTO INÁCIO CARDOSO, matrícula 1760, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 a 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 à 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 021/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.904, do Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 021/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 054, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
31/12/2016 a 30/12/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 à 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 020/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.904, do Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de janeiro de 2018,

ONDE SE Canabrava do Norte-MT, em 25 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 020/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal LUIS CLAUDIO CAMPOS, matrícula 375, ocupante do cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2016 a 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 à 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 037/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N. 037/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 268.890, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 405.523.811-87, do cargo de **GERÊNCIA,** deste município, nomeado pela Portaria nº. 205/2017, de 08 de Junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 30 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 036/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N. 036/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público MunicipalLUIZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 127, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2015 A 23/02/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 À 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 30 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N. 004/2017

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.900, do Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de janeiro de 2018,

ONDE SE LÊMargarida Teixeira da Silva Castro, ocupante do cargo de Enfermeira, **LEIA-SE Margarida Teixeira da Silva Castro**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica., passando a vigorar com a seguinte redação.

ATO ADMINISTRATIVO N. 004/2017

"DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ELABORAREM E DEFINIREM DATAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, DE LOGÍSITCA DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO a auditoria n. 001/2016, referente à logística de Merenda Escolar da Escola Municipal Canaã, realizada pela Unidade Municipal de Controle Interno;

CONSIDERANDO que compete a gestão a elaboração de um Plano de Ação que tem como finalidade sanar as falhas detectadas na auditoria;

CONSIDERANDO o acordão n. 287/2016 – Processo n. 15.303-6/2016, do TCE-MT que determinou a todos os municípios mato-grossenses para que providenciem a imediata implementação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC);

CONSIDERANDO o ofício n. 1095/2017/SMEC-MT, de 01 de Dezembro de 2017, que encaminha os nomes dos responsáveis para elaboração, implantação e o aperfeiçoamento do plano de ação,

DESIGNA

Art. 1°. Os servidores públicos municipais abaixo indicado, para compor a equipe que serão responsáveis para elaboração, implantação e o aperfeiçoamento do PLANO DE AÇÃO das medidas que foram e estão sendo adotadas, conforme recomendações efetuadas em auditoria interna na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura– Logística de Merenda Escolar da Escola Municipal Canaã.

a)Natalia Molina Schneider, ocupante do cargo de Nutricionista, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 044. 577.891-19;

b) Nilva Gomes do Prado Cardoso, ocupante do cargo de Diretora, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 870.283.281-04;

c) Margarida Teixeira da Silva Castro, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.678.215-24;

Art. 2º. Este ato entra em vigor imediatamente, tendo a equipe o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar e encaminhar a Controladora Interna o referido Plano de ação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2017.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 030/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.905, do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de janeiro de 2018,

ONDE SE Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018**.**

LEIA-SE De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018,passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 030/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula 1869, ocupante do cargo de Copeira/Faxineira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/11/2015 A 23/11/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 À 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2018.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 002/2018, menor preço por ítem foi declaro vencedor a empresa; **M. DAL BOSCO-ME, conforme ata.**

Canarana -MT, 29 de Janeiro de 2018.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 003/2018, menor preço por ítem foi declaro vencedor a empresa; **C. R. B. BARBOSA LUZ-ME, conforme ata.**

Canarana -MT, 29 de Janeiro de 2018.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

REGISTRO DE PREÇOS

'' EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP "

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual *aquisição de material de consumo (pneus e acessórios), para fornecimento diário e parcelado de acordo com as necessi*dades das Secretarias Municipais de Canarana-MT**e de acordo com as especificações do edital e anexos***,*** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **14/02/2018 às 13h30min** (**Horário Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.**Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Canarana/ MT - podendo ser retirado pessoalmente,** por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com**ou no endereço eletrônico**www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 30 de Janeiro de 2018.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

GABINETE
DECRETO Nº 2873 /2018

De 30 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2017 da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando a realização das provas do Processo Seletivo simplificado 004/2017 desta Prefeitura Municipal;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Do Processo Seletivo Simplificado 004/2017 da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, conforme consta Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
CARGO 001 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**LOCAL DE TRABALHO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
236	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	027.880.111/05	VILA GARAPU	4,5	1º
232	HELEN KATIANE MACHADO DE ANDRADE	030.576.731/39	VILA CULUENE	5,5	1º
387	MAXILENE WAGNER GOMES DOS SANTOS	052.276.461/46	VILA MATINHA	7,5	1º
389	SILVANA APARECIDA MOLINA	184.596.828/03	VILA MATINHA	6,0	2º
522	MARISA PORTELA	514.684.760/68	SEDE	7,5	1º
800	PATRICIA DE OLIVEIRA	021.883.281/83	SEDE	7,0	2º
803	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	012.844.221/27	SEDE	7,0	3º
203	NURCE MEIRE BARBOSA	604.336.801/30	SEDE	7,0	4º
411	DEBORA CRUSTINA FORTUNATO	060.108.729/10	SEDE	7,0	5º
835	LINDAURA LINDALVA DA SILVA	016.501.101/70	SEDE	7,0	6º
721	DANIELE GARCIA	020.467.721/13	SEDE	7,0	7º
909	KELLI ALVES DA SILVA	012.847.951/52	SEDE	7,0	8º
148	ANDREIA CINTIA MORAES	015.087.321/24	SEDE	6,5	9º
910	TYELLE EVANGELISTA TEIXEIRA	040.071.461/28	SEDE	6,5	10º
761	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	045.878.161/40	SEDE	6,5	11º
802	JOÃO RIBEIRO COELHO	268.118.471/15	SEDE	6,0	12º
570	SANDRA DE CASTRO DOS SANTOS	987.473.981/91	SEDE	5,5	13º
186	LIDIANE FERREIRA DE SOUZA	050.559.681/41	SEDE	5,5	14º
1064	DANIELA DE CASTRO BATISTA	048.064.351/20	SEDE	5,5	15º
889	DIMAS ANTONIO DOS SANTOS	824.679.941/04	SEDE	5,5	16º
949	CREUZILENE VIEIRA DA SILVA	016.664.761/61	SEDE	5,5	17º
386	LUIZA MINEIRA DE OLIVEIRA	001.620.671/19	SEDE	5,0	18º
855	DANIELLE FURLANETO DA SILVA	103.543.279/09	SEDE	5,0	19º
305	MARIA JOSÉ VIDIGAL SOUZA	426.450.771/53	SEDE	5,0	20º
945	ROSILENE RAMOS DE SOUZA	046.558.544/21	SEDE	5,0	21º
466	DALVA RODRIGUES DA SILVA	014.034.911/19	SEDE	5,0	22º
856	SIDMAR BORGES TEXEIRA	017.860.061/03	SEDE	5,0	23º
809	ANIELI GARCIA LOPES	043.840.011/93	SEDE	5,0	24º
474	KELLY MAYANA FEITOSA ROCHA	045.291.351/95	SEDE	4,5	25º
715	PEDRO DA ROCHA SILVA	638.545.112/72	SEDE	4,5	26º
110	ROSIMEIRE BEZERRA ALVES	028.917.331/00	SEDE	4,5	27º
739	PRICILA DAIANA CORDEIRO DE JESUS	074.894.611/03	SEDE	4,5	28º
508	REGIA LUCIA DOS SANTOS	839.095.161/49	SEDE	4,5	29º
390	JANE FERNANDES FAVERO	015.781.661/36	SEDE	4,0	30º
720	MARILENE FURLANETO VAILATI	019.835.669/26	SEDE	4,0	31º
891	LAURA LUCIANA DA COSTA	004.630.471/17	SEDE	4,0	32º
869	SUZANA ALVES NUNES	043.214.241/00	SEDE	4,0	33º
492	DEBORA SILVA PINHEIRO	004.858.39/05	SEDE	4,0	34º
CARGO 002 - AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**LOCAL DE TRABALHO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
329	ANA LUCIA SIMÃO SANTANA	035.988.481/45	VILA SERRA DOURADA	7,5	1º
199	JOSELI ANDOLHE	406.356.190/91	VILA SERRA DOURADA	7,0	2º
356	ELEANDRA LEIVA RODRIGUES LIMA	000.274.431/75	VILA SERRA DOURADA	4,0	3º
350	ELIENE ALVES TAVEIRA	652.150.281/68	VILA MATINHA	4,5	1º
406	INDIANA PEREIRA DOS SANTOS	009.330.751/97	VILA GARAPU	5,5	1º
768	IVETE FATIMA DA SILVA	994.254.321/04	VILA GARAPU	4,0	2º
573	JAILDA DOS SANTOS GOMES	021.963.811/01	ESCOLA AMÁLIA V. TONIELLO	7,0	1º
421	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	027.515.921/39	VILA CULUENE	4,0	1º
419	MARIA BARROS ALVES	545.706.701/72	SEDE	7,5	1º
288	KARLA PATRICIA ALVES	006.281.751/59	SEDE	7,5	2º
1038	GESILAINE LEITE DA SILVA	019.026.421/71	SEDE	7,0	3º
1023	ELIANE PAULA GABRIEL FERREIRA	001.532.201/71	SEDE	7,0	4º
559	ANA PAULA SOARES DE SOUSA MATOS DA SILVA	013.900.781/40	SEDE	6,5	5º
1055	ROBERTA DAYANNE DOS SANTOS MIRANDA	020.499.481/07	SEDE	6,5	6º
357	DOMINGAS GONÇALVES DE MORAES JESUS	332.552.451/68	SEDE	6,5	7º
473	JOSELIA RIBEIRO DE SOUSA	041.630.831/70	SEDE	6,5	8º
253	MARLI TEREZINHA DA SILVA	495.673.141/87	SEDE	6,0	9º
744	ANALICE DE SOUZA GONÇALVES LOURENZO P	838.495.561/15	SEDE	6,0	10º

661	EDVANIA SILVA DE HOLANDA	061.322.881/20	SEDE	6,0	11º
348	ELIETE DE OLIVEIRA	026.684.941/50	SEDE	6,0	12º
870	REGINA HEPP	960.748.091/00	SEDE	5,5	13º
242	FRANCISCA CICERA ANDRADE SILVA	577.795.705/68	SEDE	5,5	14º
89	DULCE NEIDE MATOS DA SILVA	004.811.675/01	SEDE	5,5	15º
903	ELVIRA ALVES GUIMARÃES	570.682.831.87	SEDE	5,5	16º
668	ANITA PEREIRA DA SILVA	012.121.571/76	SEDE	5,5	17º
515	LEONITA RIBEIRO	058.923.679/24	SEDE	5,0	18º
376	ELAINE CAVALCANTE FERREIRA	027.883.011/03	SEDE	4,5	19º
801	MARGARETE LUCIA EMMERTT SOARES	888.954.321/34	SEDE	4,5	20º
527	LUCINEIDE SANTOS RAMIRO DE CARVALHO	011.874.941/27	SEDE	4,5	21º
764	POLIANA NASCIMENTO DE CASTRO	050.707.491/29	SEDE	4,0	22º

CARGO 003 - AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
318	LILIAN RAQUEL FERREIRA MIGUEL	012.038.071/47	SECRETARIA DE SAÚDE	6,0	1º
349	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	007.317.251/07	SECRETARIA DE SAÚDE	6,0	2º
51	CLEIDI GRASIELE DE LIMA	010.417.841/80	SECRETARIA DE SAÚDE	4,5	3º
113	NILCE INACIO DA SILVA	474.542.101/04	SECRETARIA DE SAÚDE	4,0	4º

CARGO 004 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
399	EDUARDO JOSE SCHONHOLZER DA CRUZ	011.172.421/02	SECRETARIA DE SAÚDE	8,0	1º
980	EBER LIMA DA SILVA	008.859.371/12	SECRETARIA DE SAÚDE	7,0	2º
450	ANDERSON ESTANLEY CARBONE	862.991.151/49	SECRETARIA DE SAÚDE	6,5	3º
452	RAFAEL DA SILVA	024.363.851/57	SECRETARIA DE SAÚDE	6,5	4º
212	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	025.783.151/75	SECRETARIA DE SAÚDE	6,0	5º
560	RODRIGO DE SOUSA SILVA	029.352.901/94	SECRETARIA DE SAÚDE	5,0	6º

CARGO 005 - MOTORISTA ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832	ALBERTO OTELAKOSKI	018.124.531/08	VILA MATINHA	9,0	1º
605	MARCOS ADÃO MARTINS	845.945.511/49	VILA CULUENE	5,0	1º
551	EDILSON TELES DA SILVA	967.926.981/72	VILA CULUENE	4,0	2º
191	JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA	030.783.261/95	VILA GARAPU	6,5	1º
893	VELCI DE CASTRO MELO	276.073.990/20	VILA GARAPU	6,0	2º
798	ALDORI DE OLIVEIRA	634.720.829/68	SEDE	8,5	1º
480	LUCIANO SANTANA AIRES	844.221.061/04	SEDE	6,0	2º
641	HENRIQUE GONSALVES DOS SANTOS	043.473.076/91	SEDE	5,5	3º
828	RENATO APARECIDO BASILI	174.101.688/62	SEDE	5,5	4º

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO 006 - ATENDENTE DE FARMACIA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
557	MATHEUS VITOR AMARAL	045.307.881/80	SEDE	5,0	1º
840	LAURA DE SOUZA BRILHANTE	083.003.541/64	SEDE	4,5	2º
1039	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	001.458.532/41	SEDE	4,0	3º
866	ELIZABETH SOUZA VIEIRA	024.427.461/40	SEDE	4,0	4º
1020	JORGE MONTEIRO ARAUJO	042.320.761/07	SEDE	4,0	5º
882	SELMA AUGUSTO CANDIDO OGUIDO	474.537.881/53	SEDE	4,0	6º

CARGO 07 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
355	LAIZ ALMEIDA SILVA MATOS	028.033.151/73	SEDE	4,5	1º
886	ALINI SUARES DE ARAÚJO VASCONCELOS	049.827.961/81	SEDE	4,0	2º
86	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS MOREIRA	055.973.571/58	SEDE	4,0	3º

CARGO 08 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
815	LAÍS FERNANDA LUCATELLI	060.842.551/67	SEDE	9,0	1º
922	LUCIANE RODRIGUES SILVA	050.601.376/60	SEDE	8,5	2º
511	MARIA CÉLIA RIBEIRO DE BRITO	327.672.771/49	SEDE	8,5	3º
673	MARIELI TERESINHA KONZEN	018.344.060/99	SEDE	8,0	4º
85	ANNE CAROLINNE GEROLDINI	024.639.551/63	SEDE	8,0	5º
837	MACIELI MAIARA BENITES CORRÊA	006.720.200/41	SEDE	7,5	6º
241	EDMONICA ANDRADE SILVA	030.997.131/47	SEDE	7,5	7º
112	JULIANA SILVESTRE VALK	004.676.521/20	SEDE	7,5	8º
353	LUCAS ANTONIO LANZA SILVA	401.419.148/66	SEDE	7,5	9º
612	RAFAEL LOPES LUZ	033.437.761/73	SEDE	7,0	10º
816	CAMILA CRISTINA CAMARGO	026.075.470/67	SEDE	7,0	11º
486	VICTOR DOS SANTOS SILVA	069.004.191/86	SEDE	7,0	12º
773	BRUNA BARREIRA SALES DE PAULA	071.475.551/63	SEDE	7,0	13º
1049	LARISSA BATISTA GALDINO	706.220.311/47	SEDE	7,0	14º
31	ANDREIA RODRIGUES PEREIRA	339.327.598/42	SEDE	7,0	15º
716	CHRISTIANE REZENDEFLORES	953.412.851/15	SEDE	7,0	16º
405	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	009.988.797/54	SEDE	6,5	17º
996	GABRIEL RICARDO BEZERRA	032.800.661/07	SEDE	6,5	18º
851	IAMÃ SEIVA DE SOUSA MOTA	147.168.197/10	SEDE	6,5	19º
609	GESSYKA RODRIGUES MOURA	039.381.481/52	SEDE	6,0	20º
354	TAYNA MENDES DA SILVA	043.869.251/98	SEDE	6,0	21º

321	CLÁUDIA SOARES DOS SANTOS	016.972.651/70	SEDE	6,0	22º
464	IVANETE DALLA COSTA	444.176.911/34	SEDE	5,5	23º
159	CAROLINE EIDT	015.258.991/04	SEDE	5,5	24º
417	AURECI LÓPIS DA SILVA	292.131.718/46	SEDE	5,5	25º
632	DARLAN GUERRA OZELAME	023.766.171/38	SEDE	5,5	26º
660	KAMILLA KALKMANN	054.658.951/01	SEDE	5,5	27º
265	MARLI REJANE SCHMIDT	721.801.611/15	SEDE	5,5	28º
120	LILIAN ROSANE MALVESSI DOURADO	879.094.991/91	SEDE	5,5	29º
852	WEBERTON FRANCISCO DA SILVA	003.766.441/76	SEDE	5,5	30º
553	JULIANA DOS SANTOS SILVA MATOS	046.786.341/50	SEDE	5,0	31º
403	BRUNO FABIO HEINRICH	059.579.971/02	SEDE	5,0	32º
1066	SUELLEN YUMI INOUE	054.722.901/12	SEDE	5,0	33º
890	CRISTIANE LAZARA DA SILVA	025.108.131/10	SEDE	5,0	34º
876	DAIANE COSTA DOS SANTOS	054.506.891/60	SEDE	5,0	35º
810	DERCI JOÃO NUNES CAMARGO	460.207.990/34	SEDE	5,0	36º
1047	SORAIA MARIA BATISTA	007.315.751/13	SEDE	5,0	37º
591	SUSANNE SOFIA LUDUVICO MOREIRA	326.377.318/69	SEDE	5,0	38º
48	ANA LUCIA BERNARSKI	706.074.091/00	SEDE	4,5	39º
320	KAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	046.692.961/75	SEDE	4,5	40º
1057	SIMONE RODRIGUES MACHADO BORGES	017.416.881/08	SEDE	4,5	41º
872	ANGELINA MILCHAREK HEIN	865.042.311/68	SEDE	4,0	42º
971	EBNER LIMA DA SILVA	032.141.161/77	SEDE	4,0	43º
696	TIANE SOUZA TOLOTTI	005.032.421/79	SEDE	4,0	44º
1048	ANA CATARINA SPENGLER	043.888.641/02	SEDE	4,0	45º

CARGO 09 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
997	ARICA SILVA TELES	003.004.061/26	SEDE	6,5	1º
957	CELIAMAR LADEIA DE SOUZA	700.353.261/15	SEDE	5,5	2º
709	JULIANE DOS SANTOS CAVALCANTE	037.594.531/80	SEDE	4,5	3º
986	WALLIDA SILVA SANTOS	045.083.111/64	SEDE	4,5	4º
819	ROSIMEIRE ALVES DIAS	002.195.641/60	SEDE	4,5	5º
987	ADECLAYNE PADILHA GALDIOLI	046.963.701/35	SEDE	4,5	6º
960	DYAKALO FORATU MATIPU	022.467.411/06	SEDE	4,0	7º

CARGO 10 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
377	JOBENILSON VIEIRA ORMANDES	964.244.511/53	SEDE	5,5	1º
218	LHEIDYANE RODRIGUES DA SILVA	025.600.041/78	SEDE	4,0	2º
615	DORACY BERTO DE OLIVEIRA	015.287.308/28	SEDE	4,0	3º

CARGO 11 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
748	ADRIANA PATATT	042.669.381/79	VILA SERRA DOURADA	4,5	1º
82	THAIS ALVES DA CUNHA	404.188.628/77	VILA CULUENE	7,0	1º
40	SAMARA SOUZA GOMES	063.992.271/60	VILA CULUENE	7,0	2º
129	NÚBIA DE PAULA THIESEN	018.686.191/50	VILA CULUENE	6,5	3º
234	DEBORA NAYANNE DE OLIVEIRA SILVA	038.099.141/18	VILA CULUENE	6,0	4º
401	MARIA JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	065.259.271/61	VILA CULUENE	4,5	5º
631	KALYNE DA SILVA COSTA	030.019.173/18	VILA CULUENE	4,5	6º
795	YKLA CRISTIANE TEIXEIRA	062.978.861/80	VILA MATINHA	5,5	1º
28	VANISSE LUCIA BORGES	967.009.391/00	VILA MATINHA	5,5	2º
422	MARIA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	487.831.611/04	VILA MATINHA	5,0	3º
373	TAIS FRANCIELE MOLINA BASTOS	412.935.568/66	VILA MATINHA	4,0	4º
541	JANETE ROTH LUCATELLI	032.515.699/96	SEDE	8,0	1 º
524	NEUSIANE SANTOS DE CARVALHO	060.521.081/00	SEDE	8,0	2 º
133	MARIA TERESA ROCKENBACH	006.092.511/63	SEDE	6,5	3 º
548	REGINA JOSÉ ALVES	990.201.651/00	SEDE	6,0	4 º
413	VANDERLEIA GUERRA BLANCO	028.244.471/84	SEDE	6,0	5 º
261	ANGELA MARIA RODRIGUES	924.627.749/04	SEDE	6,0	6 º
563	ISABELA INGRID MENDES GONÇALVES	054.649.481/12	SEDE	5,5	7 º
95	ARIANE THARINE DE SOUZA SILVA	062.169.381/26	SEDE	5,5	8 º
140	CLEUSA DE SOUZA BARBOSA	058.502.988/19	SEDE	5,5	9 º
477	JAPIAÇU DOS SANTOS	817.712.401/30	SEDE	5,5	10 º
98	KARINA MARCHIORI DE SOUZA GUIMARAES SILVA	914.633.001/15	SEDE	5,5	11 º
237	ARLETE VIEIRA DE MENEZES	015.420.911/28	SEDE	5,5	12 º
394	MARCELA TAVARES BARROSO	025.902.761/84	SEDE	5,5	13 º
754	CICA NASCIMENTO FERREIRA	018.974.981/44	SEDE	5,5	14 º
6	LIUSLAINE MARIA MARTINS	031.944.921/10	SEDE	5,5	15 º
1063	JANAINA AGUIAR GARZON	042.688.261/06	SEDE	5,5	16 º
751	MARISETE BRENTANO SOUZA LIMA	957.175.361/00	SEDE	5,5	17 º
712	EVIANE GOMES AZEVEDO DO NASCIMENTO	007.018.031/85	SEDE	5,5	18 º
144	GABRIELE FIORENTIN	045.847.681/10	SEDE	5,5	19 º
418	ROSECLEIA DE SOUZA	848.142.331/91	SEDE	5,5	20 º
407	EDNALIA FERREIRA LIMA SILVA	000.320.981/46	SEDE	5,0	21 º
967	CACIA REGINA FIORENTIN	000.201.451/36	SEDE	5,0	22 º
566	MARCIANE LOIRI SCHENKEL LOCATELLI	041.786.769/70	SEDE	5,0	23 º
1042	CAMILA DO PRADO SANTOS	075.385.551/88	SEDE	5,0	24 º

57	LENIR MUHLBEIER	375.875.281/72	SEDE	5,0	25 º
794	SHEILA CRISTIANE KESSLER	037.700.581/94	SEDE	5,0	26 º
990	LUCIDIA RIBEIRO ANTUNES	441.168.881/34	SEDE	5,0	27 º
41	MARINETE CARVALHO DE SOUSA	013.520.903/09	SEDE	5,0	28 º
499	LEILA DE OLIVEIRA	881.624.781/91	SEDE	5,0	29 º
465	MAIZE ALVES OLIARI	037.048.691/98	SEDE	4,5	30 º
158	ELIA LEMES FARIAS	032.598.361/52	SEDE	4,5	31 º
519	JULIANA DORNELES	047.767.881/52	SEDE	4,5	32 º
182	ALESSANDRA DE MATTOS MENDES	047.621.551/01	SEDE	4,5	33 º
765	ANDRESSA GOMES DO NASCIMENTO EPIFANIO	065.521.031/82	SEDE	4,5	34 º
252	TATYANE SPINDOLA RODRIGUES DA SILVA	006.572.411/99	SEDE	4,5	35 º
787	NÚBIA DA SILVA PEREIRA	025.772.521/02	SEDE	4,0	36 º
878	THAINARA PEREIRA DOS SANTOS	047.720.951/36	SEDE	4,0	37 º
848	JHYWLLY HELLENA RODRIGUES	038.151.012/39	SEDE	4,0	38 º
913	PATRICIA CRISTIANE CARVALHO	000.552.341/94	SEDE	4,0	39 º
91	ELIANE SOARES DA SILVA	010.246.891/58	SEDE	4,0	40 º
767	ANA ANGELICA XAVIER	011.648.091/21	SEDE	4,0	41 º
649	REGEANE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	053.346.311/43	SEDE	4,0	42 º
902	TAIS LAILINE DA SILVA	043.855.741/70	SEDE	4,0	43 º
246	NILVANI GONÇALVES SILVA	048.258.171/90	SEDE	4,0	44 º
532	ADRIANA CRISTINA BELTRAMIN	048.423.881/70	SEDE	4,0	45 º
635	VENILDA GEMMER POSPIECHA	936.916.881/87	SEDE	4,0	46 º
814	GLEIBIANE AP FERNANDES SOUZA	032.543.731/97	SEDE	4,0	47 º
574	MARINALVA ALVES BARBOSA	012.132.911/94	SEDE	4,0	48 º
64	ROSANGELA MENDES PEIXOTO	014.527.731/30	SEDE	4,0	49 º

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 12 - ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	Nota	CLASSIFICAÇÃO
818	BRUNA RAFAELA CASTIONI CECCON QUALIO	053.822.901/21	SECRETARIA DE SAUDE	9,0	1 º
677	NADINE BERTE CERON PEREIRA	016.229.121/36	SECRETARIA DE SAUDE	8,0	2 º
561	KARINE DOS SANTOS SILVA	047.189.941/01	SECRETARIA DE SAUDE	7,5	3 º
359	THAMARA CARDOSO LEMES	046.030.411/95	SECRETARIA DE SAUDE	7,0	4 º
595	VALQUIRIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	045.368.151/47	SECRETARIA DE SAUDE	7,0	5 º
316	ADRIANA KLOCH	020.733.711/08	SECRETARIA DE SAUDE	6,5	6 º
92	CRISTIANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO	001.959.051/21	SECRETARIA DE SAUDE	6,5	7 º
1016	KEILA CAROLINE DA FONSECA ALVES	021.380.461/17	SECRETARIA DE SAUDE	6,5	8 º
150	JOAQUIM ROSA SOARES JÚNIOR	035.731.871/45	SECRETARIA DE SAUDE	6,5	9 º
484	GRAZIHANY NASCIMENTO	057.555.991/81	SECRETARIA DE SAUDE	6,5	10 º
251	LARISSA VIEIRA MACHADO	026.859.020/66	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	11 º
942	MIRIÃ SILVA BRITO	724.256.101/97	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	12 º
54	ALLANA AMARAL LEAL	718.749.761/04	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	13 º
1030	GRACIELE SOARES GUIMARAES	012.237.381/24	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	14 º
2	WANDERSON RODRIGUES DIAS	009.135.411/09	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	15 º
426	MARCELA FELISBERTO XAVIER	034.831.121/46	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	16 º
222	ANIELA CARGNELUTI PIT DA VEIGA	019.655.071/82	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	17 º
778	MARYELLE WANDER MOREIRA	048.443.641/46	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	18 º
539	GECELY ALVES DA SILVA	024.606.201/01	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	19 º
964	POLLYANA MARTINS DA MATA	013.035.641/73	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	20 º
678	EDILEIDE NERY DE ARAUJO	959.734.751/15	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	21 º
664	CLAUDIMARI SLAVIERO	722.788.460/00	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	22 º
636	ANDRIESSA GALL PORSCH	017.822.751/00	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	23 º
437	KISLA DENIZE KUHN	838.054.781/00	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	24 º
268	MARILIA JUNQUEIRA ALVES	083.203.436/31	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	25 º
488	ÉLIDA RODRIGUES DA SILVA	020.062.591/80	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	26 º
681	JOSIEL DA SILVA PEREIRA	042.127.221/00	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	27 º
804	STELLA KALKMANN	021.229.961/10	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	28 º
º 858	CRISTIANI DE SOUZA ENGELMANN	048.488.839/03	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	29 º
782	HELYNA RAYANA ROCKENBACH PFEIFER	040.316.341/29	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	30 º
1062	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	016.128.031/56	SECRETARIA DE SAUDE	4,5	31 º
374	MARCINEI BARABA	303.704.828/08	SECRETARIA DE SAUDE	4,5	32 º
575	NUBIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES	779.208.051/04	SECRETARIA DE SAUDE	4,5	33 º
874	WHATTINA R. P. SILVESTRO	022.766.761/16	SECRETARIA DE SAUDE	4,0	34 º
627	MARIANA ISABEL FEITOZA DE FRANÇA	043.902.901/50	SECRETARIA DE SAUDE	4,0	35 º
596	JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO	037.388.691/82	SECRETARIA DE SAUDE	4,0	36 º
682	CAROLINA CARDOSO DO CARMO	036.106.991/08	SECRETARIA DE SAUDE	4,0	37 º
183	RODRIGO SILVA RIOS	041.034.581/43	SECRETARIA DE SAUDE	4,0	38 º
294	CRISTIANE DIOLINDA CAMPOS	015.577.901/08	SECRETARIA DE SAUDE	3,5	39 º
478	NILVA VIEIRA DA PAZ	597.641.201/72	SECRETARIA DE SAUDE	3,5	40 º

CARGO 13 - FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE TRABALHO	Nota	CLASSIFICAÇÃO
1080	JORDANA ARANTES RODRIGUES VIANA	037.749.831/94	SECRETARIA DE SAUDE	7,0	1 º
520	PRISCILA FERREIRA SILVA	015.686.131/30	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	2 º
622	JALUSA FRIEDRICH	050.437.021/92	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	3 º
238	CEMI MARAFON RODRIGUES	000.698.211/51	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	4 º
14	HIGOR MEIRELLES TROVO	045.685.981/09	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	5 º
233	CAMILA FERNANDES PIRES	056.927.211/47	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	6 º

364	JAQUELINE ADORNO SARTORI	017.869.861/08	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	7 º
935	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	038.566.621/70	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	8 º
614	PAOLLA ZAMBENEDETTI DOS SANTOS	051.144.581/40	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	9 º
1050	HANDREY ROCATTO BOSZCZOWSKI	029.396.251/07	SECRETARIA DE SAUDE	4,5	10 º
534	ANDERSON BARROS DE ASSIS	897.161.241/04	SECRETARIA DE SAUDE	4,5	11 º
197	ANTONIA MARIA DA SILVA	821.002.331/49	SECRETARIA DE SAUDE	4,0	12 º
821	MARIELLY COSTA FREITAS	703.004.071/65	SECRETARIA DE SAUDE	4,0	13 º
CARGO 14 - FONOAUDIÓLOGO					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**LOCAL DE TRABALHO**	**Nota**	**CLASSIFICAÇÃO**
4	DANIELLE CRISTINA RIOS DE AMORIM	003.109.651/44	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	1 º
CARGO 15 - ODONTÓLOGO					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**LOCAL DE TRABALHO**	**Nota**	**CLASSIFICAÇÃO**
284	INGRID WILLERS GABE	043.464.471/47	SECRETARIA DE SAUDE	9,0	1 º
906	ALINE QUESIA LINHARES DE FREITAS	027.997.621/66	SECRETARIA DE SAUDE	8,0	2 º
210	MARCELO CORREIA DE MAGALHÃES	016.644.371/93	SECRETARIA DE SAUDE	7,5	3 º
727	LAERCIO OPRINI MIRANDA	035.130.771/06	SECRETARIA DE SAUDE	7,5	4 º
220	ROOSEVELT HONAN LO-YANG DELANO PIMENTEL	010.313.381/01	SECRETARIA DE SAUDE	7,5	5 º
936	JULIANO STALIN TOLOTTI ALMEIDA	033.096.461/57	SECRETARIA DE SAUDE	7,0	6 º
916	MAGDAJACINTO BRASIL	059.266.631/05	SECRETARIA DE SAUDE	7,0	7 º
1065	JAQUELINE FIALHO MARTINS BELMONTE	027.570.981/79	SECRETARIA DE SAUDE	6,5	8 º
507	KEOOMA LAILLA GONÇALVES DRESCH	029.257.801/64	SECRETARIA DE SAUDE	6,0	9 º
311	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	002.628.241/08	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	10 º
820	FREDERICO NOAN CINTRA FERNANDES	015.373.991/60	SECRETARIA DE SAUDE	5,5	11 º
976	RANNIELY FERNANDES ADORNO	036.948.111/92	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	12 º
620	KÁLLITA GABRIELA ALVES DOS SANTOS	047.702.411/43	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	13 º
984	KALLIL VINICIOS SANTOS TEIXEIRA	056.335.061/03	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	14 º
616	KAREN BARBOSA DA SILVA	012.357.091/32	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	15 º
393	LIVIO DA SILVA SANTOS	938.368.051/20	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	16 º
351	HANGEL CRISTINA ARAUJO MENDES	051.859.441/61	SECRETARIA DE SAUDE	5,0	17 º
289	FRANCYELLY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	041.921.891/27	SECRETARIA DE SAUDE	4,5	18 º
CARGO 16 - PROFESSOR					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**LOCAL DE TRABALHO**	**Nota**	**CLASSIFICAÇÃO**
397	MARA CARMECITA SASSO MARTINS	305.272.100/30	CULUENE	6,5	1 º
309	GILDETE DA COSTA FERREIRA	055.321.956/17	CULUENE	5,5	2 º
235	ADRIANA RIBAS OLIVEIRA	328.473.768/52	CULUENE	5,5	3 º
240	DIONALYA ALVES DA SILVA	816.109.632/53	CULUENE	5,0	4 º
791	GUILHERME MOREIRA DA SILVA NEVES FERREIRA	019.929.871/81	CULUENE	5,0	5 º
331	CLEIDNE BARBOSA DA SILVA	930.967.741/72	CULUENE	5,0	6°
552	GLAUCIONE URBANO PEREIRA	048.249.094/22	CULUENE	4,5	7 º
550	MARCILENE APARECIDA SILVA	623.675.951/00	CULUENE	4,5	8 º
506	ERICA CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA	853.385.671/72	GARAPU	6,5	1 º
101	CIRLEI MENEZES MATOS	005.298.031/60	GARAPU	6,0	2 º
675	SIMONE GOLDONI CORBARI	010.105.541/23	GARAPU	5,5	3 º
528	KEIDIANI PARPINELLI	038.036.551/02	SERRA DOURADA	4,0	1 º
375	VANIA LÚCIA BORGES	000.075.091/38	MATINHA	7,5	1 º
372	CARLA CRISTINA DUTRA MOLINA	181.478.378/44	MATINHA	4,5	2 º
52	ROSMERI BERNADETE ANSCHAU	495.634.241/15	SEDE	7,0	1 º
904	ROSANA CARNEIRO BENATI	571.239.931/87	SEDE	7,0	2 º
270	SANDRA FREIRE DE SOUZA	007.795.891/81	SEDE	7,0	3 º
286	LILIAN CRISTIANE LEIGH HAAS	850.809.501/53	SEDE	7,0	4 º
337	ELVIRA NARCIZO DE OLIVEIRA	025.285.821/29	SEDE	6,5	5 º
784	CLAUDIA CORREIA DA SILVA	016.979.711/21	SEDE	6,0	6 º
271	LUIZA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	317.955.951/91	SEDE	6,0	7 º
634	GRACIELA EBERHART NOGUEIRA	965.457.551/53	SEDE	6,0	8 º
332	ANA FLAVIA PEREIRA DOS ANJOS	011.492.801/07	SEDE	6,0	9 º
896	CÉLIA GOMES DE LIMA	987.033.741/49	SEDE	5,5	10 º
151	ERICA GERLI LINAUER BARRETO	905.242.761/53	SEDE	5,5	11 º
638	BEATRIZ SANTOS PIMENTA	047.305.046/31	SEDE	5,5	12 º
152	VALDINETE FRIES	958.504.491/91	SEDE	5,5	13 º
217	LUCELMA MENDES DE FREITAS	003.895.751/51	SEDE	5,5	14 º
845	ROSÂNGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS PIRONDI	280.161.058/58	SEDE	5,0	15 º
42	FABRICIA FERREIRA DE CARVALHO	937.977.611/04	SEDE	5,0	16 º
562	GLEIBER SOUZA DO NASCIMENTO	978.886.641/72	SEDE	5,0	17 º
775	ARTEMISIA VIEIRA DOS SANTOS	989.343.501/30	SEDE	5,0	18 º
648	DIRCENIR PEREIRA DA SILVA	028.922.617/80	SEDE	4,5	19 º
379	LUZIA DE FATIMA FARIA VIEIRA	958.204.501/91	SEDE	4,5	20 º
285	LUCIANE TABORDA MARQUES	011.534.811/54	SEDE	4,0	21 º
694	ÂNGELA REGINA MATTE	514.277.881/20	SEDE	4,0	22 º
409	CLEUNICE TEIXEIRA ELEUTERIO	432.184.401/06	SEDE	4,0	23 º
211	MARIA APARECIDA VIEIRA STIVAL	857.174.011/91	SEDE	4,0	24 º
CARGO 17 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**LOCAL DE TRABALHO**	**Nota**	**CLASSIFICAÇÃO**
567	ROSANE NAIR CAIRAN	428.629.900/78	GARAPU	6,0	1 º
790	MARINES CORBARI	594.963.041/68	GARAPU	5,5	2 º

479	ELIANE LOPES DA CRUZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	021.416.841/70	MATINHA	7,5	1 º
637	LARISSA VANESSA ARTMANN GALL	043.855.701/83	SEDE	7,0	1 º
630	CAMILA COIMBRA DE LIMA	043.456.931/36	SEDE	7,0	2 º
391	DANIELLY TAVARES FLORES KONZEN	035.547.261/92	SEDE	6,5	3 º
490	ELIETE ALVES RIBEIRO	024.485.191/37	SEDE	6,0	4 º
877	LUZIENE ALVES DA SILVA	730.916.931/04	SEDE	6,0	5 º
667	JANIA BORGES VIEIRA DA SILVA	010.228.391/52	SEDE	6,0	6 º
292	CALITA RODRIGUES MOURA	058.475.311/09	SEDE	6,0	7 º
87	SILVANA BELIZARIO DA SILVA	023.830.441/80	SEDE	5,5	8 º
619	JULIANA SPOHR	046.856.171/42	SEDE	5,5	9 º
122	WEILA MARIA DA SILVA SANTOS	049.334.281/82	SEDE	5,5	10 º
106	ELEUZA ROCHA RIBEIRO	023.325.701/28	SEDE	5,0	11 º
420	MAURA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	025.261.390/23	SEDE	5,0	12 º
279	JAQUELINE LUCIA BIGATON FERLA	045.847.701/07	SEDE	5,0	13 º
274	BEATRIZ DE SOUZA GOMES	110.777.637-60	SEDE	5,0	14 º
245	GISLENE MACHADO MUNIZ	000.700.241/62	SEDE	5,0	15 º
9	QUEDIMA ALVES DE OLIVEIRA	040.283.471/22	SEDE	5,0	16 º
428	SANDRA PEREIRA LIMA	926.991.381/34	SEDE	5,0	17 º
402	MARKELLY MARQUES DA SILVA	020.267.381/22	SEDE	4,5	18 º
650	SOLANGE STAGEMEIER DA SILVEIRA	632.404.591/91	SEDE	4,5	19 º
17	JANAINA ELEANDRO DE SOUZA	023.463.951/21	SEDE	4,5	20 º
448	VALDETE FRIES	025.207.151/46	SEDE	4,5	21 º
293	SIRLEI DOS SANTOS SCHMITT	004.020.081/70	SEDE	4,0	22 º
680	CAMILA APARECIDA WILBERT	042.715.271/22	SERRA DOURADA	6,0	1 º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA – MT

CONTRATADA: **I F CONSULTORIA LTDA**

VALOR GLOBAL: R$6.000,00 (Seis mil reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2018 à 31/12/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 002/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no intuito de cumprir com as exigências Resolução CMN 3.922/10, Portarias MPS 519/2011 e MPS 916/2003 do Ministério da Previdência Social.

Carlinda - MT, 30 de janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

EXTRATO DE CONTRATOS MES JANEIRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 18.691.028/0001-88**

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE PRANCHA SEMIRREBOQUE 03 EIXOS CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 38,5 TON, COM CO MPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 13,90 M COM ALARGADOR ES LATERAIS, COMPRIMENTO DA PLATAFORMA UTIL MÍNI MO DE 11,00 M E LARGURA MÍNIMA DE 3,00M, COM ESTRUTURA LONGARINA PERFIL "I" E CHASSI EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA, FECHAMENTO DA PLATAFORMA FORMANDO QUADRO ESTRUTURAL, APARELHO DE LEVANTAMENTO MECÂNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CARLINDA/MT.**

VALOR TOTAL: **R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).**

12 de Janeiro de 2018 até o dia 30 de Junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: 002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLIDER LTDA – ME sob CNPJ: 02.881.807/0001-06**

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CAPACITAÇÃO DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARLINDA – MT**

VALOR TOTAL: **R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).**

19 de Janeiro de 2018 até o dia 31 de Março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: 003/2018

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LOCADOR: **LETICIA BORGES CAMPIÃO**

OBJETO:**LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO destinado para o recolhimento de Pneus visando a prevenção de doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegiphty* desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: **R$6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).**

19 de Janeiro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: 004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME sob CNPJ:03.362.799/0001-54**

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EM DECORRÊNCIA DE CONVÊNIO PROPOSTA N°070463/2010 CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – MAPA.**

VALOR TOTAL: **R$ 37.522,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte dois reais).**

24 de Janeiro de 2018 até o dia 30 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 36/2018

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **REMOVIDO o** Servidor **ANTONIO JUNIOR DE SOUZA** no cargo de MOTORISTA CNH-D **da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 30 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 002/2018

"Dispõe sobre benefício de auxílio doença em favor da servidora **VALDETE LOPES"**

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1.044/2017 de 14 de setembro de 2017 e do Art. 127 da Lei Municipal 892/2015 de 17 de setembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder benefício de auxílio doença, em favor da servidora Srª. **Valdete Lopes,** efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação com a totalidade dos vencimentos, acrescido do 13° salário proporcional ao período de 20/01/2018 à 30/06/2018, conforme processo do PREVCAR nº 001/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 22 de Janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 003/2018

"Dispõe sobre prorrogação de benefício de auxílio doença em favor da servidora ***MARIA APARECIDA DA SILVA VECCHIA"***

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1.044/2017 de 14 de setembro de 2017 e do Art. 127 da Lei Municipal 892/2015 de 17 de setembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação de benefício de auxílio doença, em favor da servidora Srª. **Maria Aparecida da Silva Vecchia,** efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação com a totalidade dos vencimentos, acrescido do 13° salário proporcional ao período de 01/01/2018 à 30/06/2018, conforme processo do PREVCAR nº 052/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 22 de Janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 004/2018

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio doença em favor da servidora **MARIA EVA PEREIRA**"

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1.044/2017 de 14 de setembro de 2017 e do Art. 127 da Lei Municipal 892/2015 de 17 de setembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de auxílio doença, em favor da servidora Srª **Maria Eva Pereira,** efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a totalidade dos vencimentos, acrescido do 13° salário proporcional ao período de 01/01/2018 à 30/06/2018, conforme processo do PREVCAR nº 035/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 22 de janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 001/2018

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio doença em favor da servidora **MARIA APARECIDA BATISTA"**

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1.044/2017 de 14 de setembro de 2017 e do Art. 127 da Lei Municipal 892/2015 de 17 de setembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de auxílio doença, em favor da servidora Srª. **Maria Aparecida Batista,** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com a totalidade dos vencimentos, acrescido do 13° salário proporcional ao período de 01/01/2018 à 30/06/2018, conforme processo do PREVCAR nº 054/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 22 de Janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA TORNA PUBLICO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO 2017.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.070.192,56	0,00
Pessoal Ativo	12.880.903,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.189.289,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.398.525,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	209.236,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.189.289,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.671.666,83	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	26.733.456,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.733.456,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.671.666,83	47,40
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.436.066,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.714.263,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.992.459,79	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (**I**)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (**II**)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (**III**) = (**I** - **II**)				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.234,36	2.808,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.234,36	2.808,98	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	18.234,36	2.808,98	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	18.234,36	2.808,98	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	19.060.390,94	19.635.065,12	21.988.387,81
Disponibilidade de Caixa	19.060.390,94	19.635.065,12	21.988.387,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.082.438,30	19.642.979,80	21.988.387,81
(-) Restos a Pagar Processados	22.047,36	7.914,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.733.190,69	27.340.298,67	26.733.456,35
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,07	0,01	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	32.079.828,83	32.808.358,40	32.080.147,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	28.871.845,95	29.527.522,56	28.872.132,86
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	33.615,78	0,00
RP Não-Processados	52.220,91	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	
	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	Saldo Exercício Anterior	Saldos do Exercício de 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.733.190,69	27.340.298,67	26.733.456,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.881.301,95	6.014.865,71	5.881.360,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.293.171,76	5.413.379,14	5.293.224,36
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.733.456,35	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.277.353,02	16,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.849.617,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.871.341,94	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	26.733.456,35
Receita Corrente Líquida Ajustada	26.733.456,35

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.671.666,83	47,40
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	14.436.066,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	13.714.263,11	51,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	Saldo no Semestre	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.808.358,40	32.080.147,62

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.014.865,71	5.881.360,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.277.353,02	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.871.341,94	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA TORNA PUBLICO O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA SIMPLIFICADO REFERENTE AO 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO 2017.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.558.000,00	28.558.000,00	5.522.365,21	19,34	28.129.577,57	98,50	428.422,43
RECEITAS CORRENTES	27.398.000,00	27.398.000,00	5.522.365,21	20,16	27.624.703,37	100,83	-226.703,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.307.000,00	1.307.000,00	197.709,64	15,13	1.630.930,94	124,78	-323.930,94
Impostos	1.170.000,00	1.170.000,00	182.112,98	15,57	1.409.213,17	120,45	-239.213,17
Taxas	136.500,00	136.500,00	15.596,66	11,43	221.717,77	162,43	-85.217,77
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	717.000,00	717.000,00	59.503,67	8,30	1.290.745,64	180,02	-573.745,64
Contribuições Sociais	687.000,00	687.000,00	0,00	0,00	891.247,02	129,73	-204.247,02
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	59.503,67	198,35	399.498,62	1.331,66	-369.498,62
RECEITA PATRIMONIAL	3.231.000,00	3.231.000,00	15.944,31	0,49	2.389.230,62	73,95	841.769,38
Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.229.500,00	3.229.500,00	15.862,03	0,49	2.388.572,38	73,96	840.927,62
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	82,28	8,23	658,24	65,82	341,76
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.500,00	12.500,00	4.263,08	34,10	21.998,15	175,99	-9.498,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.880.500,00	21.880.500,00	5.202.205,20	23,78	22.016.744,79	100,62	-136.244,79
Transferências Intergovernamentais	21.080.500,00	21.080.500,00	5.119.181,62	24,28	21.426.251,32	101,64	-345.751,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	83.023,58	10,38	590.493,47	73,81	209.506,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	42.739,31	17,10	275.053,23	110,02	-25.053,23
Multas e Juros de Mora	76.000,00	76.000,00	11.068,24	14,56	89.741,77	118,08	-13.741,77
Indenizações e Restituições	51.000,00	51.000,00	9.366,88	18,37	33.599,51	65,88	17.400,49
Receita da Dívida Ativa	114.000,00	114.000,00	22.304,19	19,57	151.711,95	133,08	-37.711,95
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

Documento gerado em 30/01/2018 16:06:56

Página 1 de 38

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	504.874,20	43,52	655.125,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	504.874,20	43,90	645.125,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	504.874,20	43,90	645.125,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.142.000,00	1.142.000,00	0,00	0,00	1.746.074,35	152,90	-604.074,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.700.000,00	29.700.000,00	5.522.365,21	18,59	29.875.651,92	100,59	-175.651,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.700.000,00	29.700.000,00	5.522.365,21	18,59	29.875.651,92	100,59	-175.651,92
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.700.000,00	29.700.000,00	5.522.365,21	18,59	29.875.651,92	100,59	-175.651,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.598.000,00	27.526.446,44	2.847.225,20	25.034.985,48	2.491.460,96	4.188.946,34	24.975.265,35	2.551.181,09	24.969.456,08	59.720,13
DESPESAS CORRENTES	23.327.000,00	24.920.101,52	2.329.412,97	22.859.299,75	2.060.801,77	3.509.465,93	22.836.235,63	2.083.865,89	22.830.426,36	23.064,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.230.800,00	14.132.527,83	1.844.423,07	13.464.061,42	668.466,41	1.863.964,99	13.464.061,42	668.466,41	13.464.061,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	12.000,00	0,00	6.609,85	5.390,15	0,00	6.609,85	5.390,15	6.609,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.084.200,00	10.775.573,69	484.989,90	9.388.628,48	1.386.945,21	1.645.500,94	9.365.564,36	1.410.009,33	9.359.755,09	23.064,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.246.000,00	2.581.344,92	517.812,23	2.175.685,73	405.659,19	679.480,41	2.139.029,72	442.315,20	2.139.029,72	36.656,01
INVESTIMENTOS	2.210.000,00	2.555.344,92	517.812,23	2.154.404,14	400.940,78	679.480,41	2.117.748,13	437.596,79	2.117.748,13	36.656,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.000,00	26.000,00	0,00	21.281,59	4.718,41	0,00	21.281,59	4.718,41	21.281,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00			25.000,00			25.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.435.000,00	1.766.895,36	284.108,03	1.685.649,00	81.246,36	284.108,03	1.685.649,00	81.246,36	1.685.649,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.033.000,00	29.293.341,80	3.131.333,23	26.720.634,48	2.572.707,32	4.473.054,37	26.660.914,35	2.632.427,45	26.655.105,08	59.720,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.033.000,00	29.293.341,80	3.131.333,23	26.720.634,48	2.572.707,32	4.473.054,37	26.660.914,35	2.632.427,45	26.655.105,08	59.720,13
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.033.000,00	29.293.341,80	3.131.333,23	26.720.634,48		4.473.054,37	26.660.914,35		26.655.105,08	59.720,13
RESERVA DO RPPS	2.667.000,00	2.667.000,00			2.667.000,00			2.667.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.142.000,00	1.142.000,00	0,00	0,00	1.746.074,35	152,90	-604.074,35
RECEITAS CORRENTES	1.142.000,00	1.142.000,00	0,00	0,00	1.746.074,35	152,90	-604.074,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.142.000,00	1.142.000,00	0,00	0,00	1.746.074,35	152,90	-604.074,35
Contribuições Sociais	1.142.000,00	1.142.000,00	0,00	0,00	1.746.074,35	152,90	-604.074,35
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 30/01/2018 16:06:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.435.000,00	1.766.895,36	284.108,03	1.685.649,00	81.246,36	284.108,03	1.685.649,00	81.246,36	1.685.649,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.435.000,00	1.766.895,36	284.108,03	1.685.649,00	81.246,36	284.108,03	1.685.649,00	81.246,36	1.685.649,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.435.000,00	1.766.895,36	284.108,03	1.685.649,00	81.246,36	284.108,03	1.685.649,00	81.246,36	1.685.649,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.265.000,00	30.193.446,44	2.847.225,20	25.034.985,48	93,69	5.158.460,96	4.188.946,34	24.975.265,35	93,68	5.218.181,09	59.720,13
Legislativa	997.000,00	1.069.000,00	0,00	1.072.369,30	4,01	-3.369,30	0,00	1.042.069,15	3,91	26.930,85	30.300,15
Ação Legislativa	997.000,00	1.069.000,00	0,00	1.072.369,30	4,01	-3.369,30	0,00	1.042.069,15	3,91	26.930,85	30.300,15
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.232.500,00	3.601.360,26	341.448,23	3.210.305,33	12,01	391.054,93	535.799,24	3.185.305,33	11,95	416.054,93	25.000,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.884.500,00	1.262.147,18	177.452,94	997.585,20	3,73	264.561,98	219.106,68	997.585,20	3,74	264.561,98	0,00
Administração Financeira	2.348.000,00	2.339.213,08	163.995,29	2.212.720,13	8,28	126.492,95	316.692,56	2.187.720,13	8,21	151.492,95	25.000,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.119.900,00	1.209.960,02	163.484,77	1.109.480,15	4,15	100.479,87	203.837,69	1.109.480,15	4,16	100.479,87	0,00
Assistência ao Idoso	7.500,00	76.568,32	18.406,03	71.557,93	0,27	5.010,39	18.406,03	71.557,93	0,27	5.010,39	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.000,00	142.196,08	19.447,00	131.763,32	0,49	10.432,76	25.648,23	131.763,32	0,49	10.432,76	0,00
Assistência Comunitária	966.400,00	991.195,62	125.631,74	906.158,90	3,39	85.036,72	159.783,43	906.158,90	3,40	85.036,72	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	2.123.000,00	2.123.000,00	0,00	1.828.708,87	6,84	294.291,13	0,00	1.828.708,87	6,86	294.291,13	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.123.000,00	2.123.000,00	0,00	1.828.708,87	6,84	294.291,13	0,00	1.828.708,87	6,86	294.291,13	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.705.000,00	6.378.990,14	748.599,39	5.757.134,76	21,55	621.855,38	1.055.362,72	5.749.874,76	21,57	629.115,38	7.260,00
Atenção Básica	4.126.000,00	4.796.888,42	578.897,17	4.446.277,91	16,65	350.410,51	745.006,06	4.441.017,91	16,66	357.670,51	7.260,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.126.000,00	1.167.240,84	138.990,44	1.019.093,78	3,81	148.147,06	238.108,78	1.019.093,78	3,82	148.147,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	106.000,00	172.601,62	15.413,71	128.768,26	0,48	43.833,36	44.970,45	128.768,26	0,48	43.833,36	0,00
Vigilância Sanitária	278.000,00	197.280,26	12.976,17	157.729,10	0,59	39.551,16	25.045,53	157.729,10	0,59	39.551,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	43.179,00	2.231,90	3.265,71	0,01	39.913,29	2.231,90	3.265,71	0,01	39.913,29	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	249.000,00	249.000,00	-22.339,26	226.660,74	0,85	22.339,26	61.240,94	226.660,74	0,85	22.339,26	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	249.000,00	249.000,00	-22.339,26	226.660,74	0,85	22.339,26	61.240,94	226.660,74	0,85	22.339,26	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	7.152.100,00	7.924.567,78	937.026,81	7.527.174,67	28,17	397.393,11	1.397.564,56	7.530.014,69	28,24	394.553,09	-2.840,02
Ensino Fundamental	5.854.100,00	6.530.002,92	743.074,84	6.152.912,67	23,03	377.090,25	1.175.157,34	6.155.752,69	23,09	374.250,23	-2.840,02
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	25.000,00	-5.680,00	19.320,00	0,07	5.680,00	2.400,00	19.320,00	0,07	5.680,00	0,00
Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.187.500,00	1.219.564,86	199.631,97	1.204.942,00	4,51	14.622,86	206.407,22	1.204.942,00	4,52	14.622,86	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	100.500,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,56	0,00	13.600,00	150.000,00	0,56	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	9.500,00	22.926,00	0,00	17.691,08	0,07	5.234,92	594,51	17.691,08	0,07	5.234,92	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	9.500,00	22.926,00	0,00	17.691,08	0,07	5.234,92	594,51	17.691,08	0,07	5.234,92	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	795.500,00	641.670,35	-31.294,22	480.791,27	1,80	160.879,08	61.912,76	480.791,27	1,80	160.879,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	442.000,00	443.270,35	15.329,98	347.772,84	1,30	95.497,51	61.912,76	347.772,84	1,30	95.497,51	0,00
Serviços Urbanos	353.500,00	198.400,00	-46.624,20	133.018,43	0,50	65.381,57	0,00	133.018,43	0,50	65.381,57	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	51.500,00	76.500,00	0,00	50.931,70	0,19	25.568,30	0,00	50.931,70	0,19	25.568,30	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	51.500,00	76.500,00	0,00	50.931,70	0,19	25.568,30	0,00	50.931,70	0,19	25.568,30	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	146.000,00	217.840,00	0,00	217.840,00	0,82	0,00	0,00	217.840,00	0,82	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	146.000,00	217.840,00	0,00	217.840,00	0,82	0,00	0,00	217.840,00	0,82	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	520.500,00	527.650,23	21.308,74	320.672,85	1,20	206.977,38	33.897,29	320.672,85	1,20	206.977,38	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	520.500,00	527.650,23	21.308,74	320.672,85	1,20	206.977,38	33.897,29	320.672,85	1,20	206.977,38	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	154.000,00	163.558,07	14.650,19	153.766,50	0,58	9.791,57	17.402,67	153.766,50	0,58	9.791,57	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	154.000,00	163.558,07	14.650,19	153.766,50	0,58	9.791,57	17.402,67	153.766,50	0,58	9.791,57	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.102.500,00	3.091.587,14	665.332,07	2.907.403,42	10,88	184.183,72	803.073,87	2.907.403,42	10,91	184.183,72	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.102.500,00	3.091.587,14	665.332,07	2.907.403,42	10,88	184.183,72	803.073,87	2.907.403,42	10,91	184.183,72	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	162.000,00	160.836,45	9.098,48	126.163,40	0,47	34.673,05	18.260,09	126.163,40	0,47	34.673,05	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	162.000,00	160.836,45	9.098,48	126.163,40	0,47	34.673,05	18.260,09	126.163,40	0,47	34.673,05	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	48.000,00	38.000,00	0,00	27.891,44	0,10	10.108,56	0,00	27.891,44	0,10	10.108,56	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LÍQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	48.000,00	38.000,00	0,00	27.891,44	0,10	10.108,56	0,00	27.891,44	0,10	10.108,56	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Reserva do RPPS	2.667.000,00	2.667.000,00				2.667.000,00				2.667.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.435.000,00	1.766.895,36	284.108,03	1.685.649,00	6,31	81.246,36	284.108,03	1.685.649,00	6,32	81.246,36	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.700.000,00	31.960.341,80	3.131.333,23	26.720.634,48	100,00	5.239.707,32	4.473.054,37	26.660.914,35	100,00	5.299.427,45	59.720,13

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LÍQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■■ b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■■ d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.435.000,00	1.766.895,36	284.108,03	1.685.649,00	6,31	81.246,36	284.108,03	1.685.649,00	6,32	81.246,36	0,00
Legislativa	23.000,00	23.000,00	0,00	19.630,70	0,07	3.369,30	0,00	19.630,70	0,07	3.369,30	0,00
Ação Legislativa	23.000,00	23.000,00	0,00	19.630,70	0,07	3.369,30	0,00	19.630,70	0,07	3.369,30	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	195.500,00	211.640,87	31.197,86	192.999,53	0,72	18.641,34	31.197,86	192.999,53	0,72	18.641,34	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	70.500,00	59.535,71	7.588,66	52.904,95	0,20	6.630,76	7.588,66	52.904,95	0,20	6.630,76	0,00
Administração Financeira	125.000,00	152.105,16	23.609,20	140.094,58	0,52	12.010,58	23.609,20	140.094,58	0,53	12.010,58	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LÍQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)		
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	53.000,00	92.518,67	14.209,48	83.044,41	0,31	9.474,26	14.209,48	83.044,41	0,31	9.474,26	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	53.000,00	92.518,67	14.209,48	83.044,41	0,31	9.474,26	14.209,48	83.044,41	0,31	9.474,26	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	408.000,00	449.041,28	75.211,36	418.085,23	1,56	30.956,05	75.211,36	418.085,23	1,57	30.956,05	0,00
Atenção Básica	300.000,00	318.334,97	47.471,92	304.632,82	1,14	13.702,15	47.471,92	304.632,82	1,14	13.702,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.000,00	101.563,74	23.280,19	87.192,22	0,33	14.371,52	23.280,19	87.192,22	0,33	14.371,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	29.142,57	4.459,25	26.260,19	0,10	2.882,38	4.459,25	26.260,19	0,10	2.882,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	651.000,00	850.535,47	143.686,84	850.102,86	3,18	432,61	143.686,84	850.102,86	3,19	432,61	0,00
Ensino Fundamental	485.000,00	664.171,96	111.819,11	663.955,44	2,48	216,52	111.819,11	663.955,44	2,49	216,52	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	166.000,00	186.363,51	31.867,73	186.147,42	0,70	216,09	31.867,73	186.147,42	0,70	216,09	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LÍQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	17.000,00	27.735,36	4.420,33	27.735,36	0,10	0,00	4.420,33	27.735,36	0,10	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	17.000,00	27.735,36	4.420,33	27.735,36	0,10	0,00	4.420,33	27.735,36	0,10	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	12.000,00	14.890,62	1.705,67	10.321,31	0,04	4.569,31	1.705,67	10.321,31	0,04	4.569,31	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	12.000,00	14.890,62	1.705,67	10.321,31	0,04	4.569,31	1.705,67	10.321,31	0,04	4.569,31	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)		
Transporte	35.000,00	75.766,09	12.385,79	75.766,09	0,28	0,00	12.385,79	75.766,09	0,28	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	35.000,00	75.766,09	12.385,79	75.766,09	0,28	0,00	12.385,79	75.766,09	0,28	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	9.000,00	11.267,00	1.290,70	7.963,51	0,03	3.303,49	1.290,70	7.963,51	0,03	3.303,49	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	9.000,00	11.267,00	1.290,70	7.963,51	0,03	3.303,49	1.290,70	7.963,51	0,03	3.303,49	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1,857,040.13	2,044,377.97	1,826,264.07	2,109,397.24	2,560,939.21	1,976,803.66	2,199,327.98	2,334,395.15	2,223,861.23	2,135,104.60	2,139,240.87	6,999,379.03	30,406,131.14	30,526,500.00
Receita Tributária	44,263.41	85,981.49	111,612.92	142,448.01	158,729.42	63,629.22	116,038.98	247,330.89	270,569.19	116,135.63	82,998.58	114,096.70	1,553,834.44	1,364,100.00
IPTU	2,648.12	82.24	1,207.84	28.77	35.23	0.00	26,544.83	149,970.67	26,839.40	19,439.03	2,926.92	7,637.67	237,360.72	255,000.00
ISS	21,191.56	22,386.52	29,778.67	28,807.75	36,427.81	22,427.95	28,054.87	48,286.81	92,175.59	35,606.51	19,763.09	47,325.32	432,232.45	380,500.00
ITBI	12,650.15	7,945.82	10,217.69	63,955.28	76,807.99	6,445.47	8,885.93	6,945.44	84,532.58	17,399.58	21,710.05	18,807.17	336,303.15	250,500.00
IRRF	1,003.85	47,562.91	34,801.79	28,251.73	28,198.45	25,545.27	33,006.45	3,659.33	32,252.80	30,091.49	29,643.72	33,727.22	327,745.01	340,000.00
Outras Receitas Tributárias	6,769.73	8,004.00	35,606.93	21,404.48	17,259.94	9,210.53	19,546.90	38,468.64	34,768.82	13,599.02	8,954.80	6,599.32	220,193.11	138,100.00
Receita de Contribuições	0.00	0.00	0.00	99,953.12	11,086.78	18,962.73	16,302.85	157,708.25	35,981.22	0.00	0.00	950,750.69	1,290,745.64	717,000.00
Receita Patrimonial	26,069.03	23,386.74	25,822.66	17,659.05	18,279.27	12,623.79	12,633.26	12,124.47	9,620.92	9,447.56	8,329.77	2,213,234.10	2,389,230.62	3,263,000.00
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	955.00	2,105.00	1,673.14	2,594.30	3,264.09	1,141.72	960.00	360.00	1,426.32	3,205.50	2,243.49	2,019.59	21,998.15	12,500.00
Transferências Correntes	1,770,910.96	1,917,895.33	1,657,468.32	1,823,296.12	2,348,152.14	1,865,298.77	2,039,840.05	1,888,783.80	1,887,041.74	1,992,798.26	2,026,883.61	3,699,699.80	24,918,068.90	24,899,000.00
Cota-Parte do FPM	707,697.46	906,845.39	567,641.97	683,912.07	775,780.20	715,048.81	552,249.87	626,317.26	525,895.55	595,989.77	613,017.20	819,902.19	8,090,297.74	9,000,000.00
Cota-Parte do ICMS	427,995.06	247,740.25	431,977.65	330,810.51	427,024.71	371,904.71	347,529.98	478,947.41	514,660.77	372,656.61	547,723.79	528,108.13	5,027,079.58	4,800,000.00
Cota-Parte do IPVA	32,243.00	42,110.10	40,343.05	49,307.33	60,829.14	27,910.10	55,086.89	36,462.79	29,895.51	26,594.77	24,230.48	8,954.80	433,967.96	380,000.00
Cota-Parte do ITR	14,520.08	189.95	2,341.94	3,257.27	4,641.03	377.95	231.15	2,753.77	33,106.38	192,292.26	34,131.86	42,334.19	330,177.83	300,000.00
Transferências da LC nº 87/1996	1,744.63	1,744.63	1,744.63	1,744.63	1,744.63	1,744.63	1,744.63	1,744.63	1,744.63	1,744.63	1,744.63	1,744.63	20,935.56	22,500.00
Transferências da LC nº 61/1989	2,229.69	1,036.61	4,774.73	2,819.01	3,656.47	2,333.94	1,145.43	3,243.31	3,035.63	3,228.72	6,174.82	4,726.94	38,405.30	40,000.00
Transferências do FUNDEB	353,472.87	362,764.36	232,283.19	371,800.15	393,231.34	300,057.89	314,703.10	401,656.40	262,556.82	338,377.78	312,863.23	1,017,180.60	4,691,947.73	4,800,000.00
Outras Transferências Correntes	231,008.17	355,464.04	376,361.16	379,645.15	681,244.62	415,920.74	767,149.00	337,658.23	516,146.45	460,913.72	486,997.60	1,276,748.32	6,285,257.20	5,556,500.00
Outras Receitas Correntes	14,841.73	15,009.41	29,687.03	23,446.64	21,427.51	15,147.43	13,522.84	28,067.74	19,221.84	13,517.65	18,785.42	19,578.15	232,253.39	270,900.00
DEDUÇÕES (II)	236,839.97	239,725.98	208,809.77	214,354.14	254,003.84	223,397.17	191,368.41	229,634.29	221,060.49	237,855.50	244,169.49	1,171,455.74	3,672,674.79	3,595,500.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	891,247.02	891,247.02	687,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	236,839.97	239,725.98	208,809.77	214,354.14	254,003.84	223,397.17	191,368.41	229,634.29	221,060.49	237,855.50	244,169.49	280,208.72	2,781,427.77	2,908,500.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - I)	1,620,200.16	1,804,651.99	1,617,454.30	1,895,043.10	2,306,935.37	1,753,406.49	2,007,959.57	2,104,760.86	2,002,800.74	1,897,249.10	1,895,071.38	5,827,923.29	26,733,456.35	26,931,000.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.800.000,00	4.800.000,00	4.842.940,93	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	687.000,00	687.000,00	891.247,02	0,00
Civil	687.000,00	687.000,00	891.247,02	0,00
Ativo	685.000,00	685.000,00	891.247,02	0,00
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.142.000,00	1.142.000,00	1.746.074,35	0,00
Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	1.718.182,91	0,00
Ativo	1.100.000,00	1.100.000,00	1.718.182,91	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	42.000,00	42.000,00	27.891,44	0,00
Receita Patrimonial	2.968.000,00	2.968.000,00	2.205.619,56	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.968.000,00	2.968.000,00	2.205.619,56	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	4.800.000,00	4.800.000,00	4.842.940,93	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	433.000,00	477.000,00	199.501,01	0,00	199.501,01	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	303.000,00	347.000,00	192.213,65	0,00	192.213,65	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	7.287,36	0,00	7.287,36	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.700.000,00	1.686.000,00	1.629.207,86	0,00	1.629.207,86	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.700.000,00	1.686.000,00	1.629.207,86	0,00	1.629.207,86	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	850.000,00	980.000,00	970.236,23	0,00	970.236,23	0,00	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	236.000,00	219.053,25	0,00	219.053,25	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00	470.000,00	439.918,38	0,00	439.918,38	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.133.000,00	2.163.000,00	1.828.708,87	0,00	1.828.708,87	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.667.000,00	2.637.000,00	3.014.232,06	0,00	3.014.232,06	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (**I**)	18.234,36	0,00	0,00
DEDUÇÕES (**II**)	19.060.390,94	20.925.594,17	21.988.387,81
Disponibilidade de Caixa	19.060.390,94	20.925.594,17	21.988.387,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.082.438,30	21.174.548,16	21.988.387,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	22.047,36	248.953,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (**III**) = (**I** - **II**)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (**IV**)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	18.234,36	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (**VI**) = (**III** + **IV** - V)	-18.234,36	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	0,00	18.234,36

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-16.604,45

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (**I**)	25.530.500,00	27.221.998,02	24.444.336,65
Receitas Tributárias	1.307.000,00	1.630.930,94	1.292.672,85
IPTU	200.000,00	312.191,70	206.784,53
ISS	380.000,00	432.232,45	402.679,05
ITBI	250.000,00	337.044,01	234.397,46
IRRF	340.000,00	327.745,01	323.080,17
Outras Receitas Tributárias	137.000,00	221.717,77	125.731,64
Receitas de Contribuições	1.859.000,00	3.036.819,99	20.822,05
Receitas Previdenciárias	1.829.000,00	2.637.321,37	0,00
Outras Receitas de Contribuições	30.000,00	399.498,62	20.822,05
Receita Patrimonial Líquida	1.500,00	658,24	630,00
Receita Patrimonial	3.231.000,00	2.389.230,62	224.713,82
(-) Aplicações Financeiras	3.229.500,00	2.388.572,38	224.083,82
Transferências Correntes	22.100.500,00	22.256.537,47	22.782.928,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	6.471.301,47	6.773.477,77
Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	4.021.663,91	3.923.759,80
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	347.174,63	298.433,32
Convênios Corrente	910.000,00	710.389,81	492.780,63
Outras Transferências Correntes	9.846.500,00	10.706.007,65	11.294.476,78
Demais Receitas Correntes	262.500,00	297.051,38	347.283,45
Dívida Ativa	114.000,00	151.711,95	193.448,08
Diversas Receitas Correntes	148.500,00	145.339,43	153.835,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.160.000,00	504.874,20	521.520,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.150.000,00	504.874,20	521.520,00
Convênios Capital	1.150.000,00	504.874,20	521.520,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.150.000,00	504.874,20	521.520,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.680.500,00	27.726.872,22	24.965.856,65

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2016	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.686.996,88	24.544.948,75	21.124.708,86	24.521.884,63	21.118.977,95	23.064,12	5.730,91
Pessoal e Encargos Sociais	15.899.423,19	15.149.710,42	11.884.405,24	15.149.710,42	11.884.405,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.000,00	6.609,85	10.246,21	6.609,85	10.246,21	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.775.573,69	9.388.628,48	9.230.057,41	9.365.564,36	9.224.326,50	23.064,12	5.730,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.674.996,88	24.538.338,90	21.114.462,65	24.515.274,78	21.108.731,74	23.064,12	5.730,91
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.581.344,92	2.175.685,73	1.341.757,92	2.139.029,72	1.295.267,92	36.656,01	46.490,00
Investimentos	2.555.344,92	2.154.404,14	1.306.467,06	2.117.748,13	1.259.977,06	36.656,01	46.490,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	26.000,00	21.281,59	35.290,86	21.281,59	35.290,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.555.344,92	2.154.404,14	1.306.467,06	2.117.748,13	1.259.977,06	36.656,01	46.490,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	25.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.667.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.922.341,80	26.692.743,04	22.420.929,71	26.633.022,91	22.368.708,80	59.720,13	52.220,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.241.841,80	1.034.129,18	2.544.926,94	1.093.849,31	2.597.147,85		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.159.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.864,68	18.182,68	14.132,68	7.914,68	0,00	0,00	52.220,91	52.220,91	52.220,91	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	3.864,68	18.182,68	14.132,68	7.914,68	0,00	0,00	52.220,91	52.220,91	52.220,91	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.864,68	18.182,68	14.132,68	7.914,68	0,00	0,00	52.220,91	52.220,91	52.220,91	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.581.344,92	2.024.132,28	2.016.872,28	7.260,00	557.212,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.581.344,92	2.024.132,28	2.016.872,28	7.260,00	557.212,64

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (**III**) = (**I** - **II**)	-2.581.344,92	-2.024.132,28	-557.212,64

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	3.697.160,50	1.592.475,20	2.104.685,30	2.104.685,30
2018	3.797.635,78	1.791.208,23	2.006.427,55	4.111.112,85
2019	3.920.918,01	1.909.281,35	2.011.636,66	6.122.749,51
2020	4.114.350,68	2.009.812,68	2.104.538,00	8.227.287,51
2021	4.270.645,51	2.221.012,55	2.049.632,96	10.276.920,47
2022	4.421.175,94	2.443.181,26	1.977.994,68	12.254.915,15
2023	4.669.768,06	2.522.567,14	2.147.200,92	14.402.116,07
2024	4.934.745,33	2.589.338,74	2.345.406,59	16.747.522,66
2025	5.078.213,14	2.935.659,37	2.142.553,77	18.890.076,43
2026	5.311.095,34	3.206.518,86	2.104.576,48	20.994.652,91
2027	5.588.555,00	3.368.559,29	2.219.995,71	23.214.648,62
2028	5.782.075,24	3.765.799,34	2.016.275,90	25.230.924,52
2029	6.118.541,08	3.995.450,15	2.123.090,93	27.354.015,45
2030	6.396.819,58	4.416.493,15	1.980.326,43	29.334.341,88
2031	6.556.206,21	4.766.498,05	1.789.708,16	31.124.050,04
2032	6.544.495,40	5.173.190,58	1.371.304,82	32.495.354,86
2033	6.558.754,91	5.448.373,64	1.110.381,27	33.605.736,13
2034	6.415.543,28	6.078.959,39	336.583,89	33.942.320,02
2035	6.313.726,63	6.480.375,47	-166.648,84	33.775.671,18
2036	6.190.778,33	6.797.808,60	-607.030,27	33.168.640,91
2037	6.104.127,47	6.986.961,30	-882.833,83	32.285.807,08
2038	5.984.937,68	7.264.087,01	-1.279.149,33	31.006.657,75
2039	5.864.866,24	7.446.206,03	-1.581.339,79	29.425.317,96
2040	5.712.676,54	7.604.575,63	-1.891.899,09	27.533.418,87
2041	5.445.658,74	8.016.134,88	-2.570.476,14	24.962.942,73
2042	5.244.421,96	8.134.050,09	-2.889.628,13	22.073.314,60
2043	5.003.633,13	8.334.522,62	-3.330.889,49	18.742.425,11
2044	4.727.259,47	8.599.049,31	-3.871.789,84	14.870.635,27
2045	4.473.685,96	8.732.164,26	-4.258.478,30	10.612.156,97
2046	4.131.297,33	8.879.498,91	-4.748.201,58	5.863.955,39
2047	3.815.915,53	8.669.678,72	-4.853.763,19	1.010.192,20
2048	3.505.360,55	8.931.547,18	-5.426.186,63	-4.415.994,43
2049	544.434,24	8.488.075,47	-7.943.641,23	-12.359.635,66
2050	294.976,92	8.490.837,32	-8.195.860,40	-20.555.496,06
2051	263.576,96	8.400.996,80	-8.137.419,84	-28.692.915,90
2052	111.538,70	8.331.888,63	-8.220.349,93	-36.913.265,83
2053	106.059,52	8.252.400,05	-8.146.340,53	-45.059.606,36
2054	100.385,61	8.039.349,88	-7.938.964,27	-52.998.570,63
2055	80.516,50	7.800.824,30	-7.720.307,80	-60.718.878,43
2056	81.321,66	7.458.684,25	-7.377.362,59	-68.096.241,02

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2057	82.134,88	7.023.482,78	-6.941.347,90	-75.037.588,92
2058	75.977,05	6.537.467,25	-6.461.490,20	-81.499.079,12
2059	69.469,21	6.119.632,05	-6.050.162,84	-87.549.241,96
2060	70.163,90	5.820.435,52	-5.750.271,62	-93.299.513,58
2061	35.423,03	5.535.241,98	-5.499.818,95	-98.799.332,53
2062	35.777,26	5.126.930,92	-5.091.153,66	-103.890.486,19
2063	36.135,03	4.587.545,38	-4.551.410,35	-108.441.896,54
2064	36.496,38	4.078.622,36	-4.042.125,98	-112.484.022,52
2065	21.273,43	3.621.798,72	-3.600.525,29	-116.084.547,81
2066	21.486,16	3.413.555,80	-3.392.069,64	-119.476.617,45
2067	21.701,03	3.285.317,32	-3.263.616,29	-122.740.233,74
2068	14.708,89	3.082.124,27	-3.067.415,38	-125.807.649,12
2069	14.855,98	2.764.658,86	-2.749.802,88	-128.557.452,00
2070	0,00	2.554.930,87	-2.554.930,87	-131.112.382,87
2071	0,00	2.305.644,26	-2.305.644,26	-133.418.027,13
2072	0,00	2.015.109,05	-2.015.109,05	-135.433.136,18
2073	0,00	1.606.018,36	-1.606.018,36	-137.039.154,54
2074	0,00	1.461.516,17	-1.461.516,17	-138.500.670,71
2075	0,00	1.315.157,78	-1.315.157,78	-139.815.828,49
2076	0,00	1.010.905,66	-1.010.905,66	-140.826.734,15
2077	0,00	938.352,24	-938.352,24	-141.765.086,39
2078	0,00	706.895,44	-706.895,44	-142.471.981,83
2079	0,00	512.300,16	-512.300,16	-142.984.281,99
2080	0,00	395.256,32	-395.256,32	-143.379.538,31
2081	0,00	316.988,10	-316.988,10	-143.696.526,41
2082	0,00	318.699,12	-318.699,12	-144.015.225,53
2083	0,00	279.686,57	-279.686,57	-144.294.912,10
2084	0,00	199.204,01	-199.204,01	-144.494.116,11
2085	0,00	76.499,17	-76.499,17	-144.570.615,28
2086	0,00	76.759,75	-76.759,75	-144.647.375,03
2087	0,00	77.021,96	-77.021,96	-144.724.396,99
2088	0,00	77.285,83	-77.285,83	-144.801.682,82
2089	0,00	77.551,36	-77.551,36	-144.879.234,18
2090	0,00	77.818,57	-77.818,57	-144.957.052,75

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	26.733.190,69	24.527.836,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.700.000,00
Previsão Atualizada	29.700.000,00
Receitas Realizadas	29.875.651,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.700.000,00
Créditos Adicionais	2.260.341,80
Dotação Atualizada	31.960.341,80
Despesas Empenhadas	26.720.634,48
Despesas Liquidadas	26.660.914,35
Despesas Pagas	26.655.105,08
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	26.720.634,48
Despesas Liquidadas	26.660.914,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	26.733.456,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.842.940,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.828.708,87
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.014.232,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-16.604,45	18.234,36	-109,82
Resultado Primário	-3.159.000,00	1.093.849,31	-34,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.047,36	7.914,68	14.132,68	0,00
Poder Executivo	22.047,36	7.914,68	14.132,68	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	52.220,91	0,00	52.220,91	0,00
Poder Executivo	52.220,91	0,00	52.220,91	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.268,27	7.914,68	66.353,59	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.415.827,16	25,00	34,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.313.626,02	60,00	70,62
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.024.132,28	557.212,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (**II**)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (**III**) = (**I** - **II**)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (**IV**)	3.697.160,50	5.588.555,00	6.104.127,47	111.538,70
Despesas Previdenciárias (V)	1.592.475,20	3.368.559,29	6.986.961,30	8.331.888,63
Resultado Previdenciário (**VI**) = (**IV** - V)	2.104.685,30	2.219.995,71	-882.833,83	-8.220.349,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.739.079,51	15,00	23,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA – MT

CONTRATADA: **I F CONSULTORIA LTDA**

VALOR GLOBAL: R$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2018 à 31/12/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 001/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial que consiste na **Reavaliação Atuarial e Nota Técnica atuarial atendendo as exigências das Portarias MPS 403/2008 e 402/2008 do Ministério da Previdência Social.**

Carlinda - MT, 30 de janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 467/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 1º do Decreto nº 467/2017, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, doravante denominada Comissão Municipal de Planejamento e Execução de Ações de Regularização Fundiária Urbana, com os membros a seguir relacionados:*

Paulo Sérgio Martinez Coelho – Secretário Municipal da Cidade;

Jessica Alves Lopes Bertipaglia – Secretária Municipal de Assistência Social;

Aline Carolina da Silva – Diretor de Tributação e Cadastro;

Cosmo de Souza Santos- Fiscal de Tributos;

Marilene Gomes da Silva Costa – Técnico em Agropecuária;

Juliene Brigina – Diretor de Engenharia Civil;

Salua Gazali – Procuradora Jurídica Municipal;

***Diana** Beline Marques – Assistente Social"*

Artigo 2º - Fica o poder publico municipal autorizado a reeditar o Decreto nº 467/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 30 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICIPIO DE CARLINDA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 34 da Lei nº 892/2015,que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Processo nº 32/2016 do PREVCAR,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Readaptação Definitiva do servidor AMERICO GONÇALVES que atualmente é investido no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º- O servidor em questão passará a exercer a função de MOTORISTA CNH/ AB, e será lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir da publicação desta.

Artigo 3º - A readaptação poderá acarretar acréscimo na remuneração do servidor, que pode vir a perceber adicional noturno se o caso for.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 03 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15/2018.

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2016.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2016, homologado dia 15 de junho de 2016.

Nº. INSC	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR PEDAGOGO- SERIES INICIAIS EM EDUCAÇAO INFANTIL		
328829	Veridiane Batista dos Santos	08º classificado

Artigo 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 31 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 009/2018

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio doença em favor da servidora **SIRLEI PITTNER ROMAN"**

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1.044/2017 de 14 de setembro de 2017 e do Art. 127 da Lei Municipal 892/2015 de 17 de setembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de auxílio doença, em favor da servidora Srª. **Sirlei Pittner Roman,** efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças com a totalidade dos vencimentos, acrescido do 13° salário proporcional ao período de 05/01/2018 à 03/04/2018, conforme processo do PREVCAR nº 069/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 24 de Janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 010/2018

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio doença em favor da servidora **MARIA DE FATIMA MARQUES CHAMPAM"**

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1.044/2017 de 14 de setembro de 2017 e do Art. 127 da Lei Municipal 892/2015 de 17 de setembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de auxílio doença, em favor da servidora Srª. **Maria de Fatima Marques Champam,** efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação com a totalidade dos vencimentos, acrescido do 13° salário proporcional ao período de 01/01/2018 à 30/06/2018, conforme processo do PREVCAR nº 019/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 24 de Janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14/2018.

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2016.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2016, homologado dia 15 de junho de 2016.

Nº. INSC	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR PEDAGOGO- SERIES INICIAIS EM EDUCAÇAO INFANTIL		
328002	Alessandra Cristiane dos Santos Nervo	07º classificado

Artigo 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 31 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 011/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença em favor do servidor **AUREO RAMOS ANTUNES"**

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1.044/2017 de 14 de setembro de 2017 e do Art. 127 da Lei Municipal 892/2015 de 17 de setembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder benefício de auxílio doença, em favor do servidor Sr **Áureo Ramos Antunes,** efetivo no cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Assistência Social com a totalidade dos vencimentos, acrescido do 13° salário proporcional ao período de 08/01/2018 à 30/06/2018, conforme processo do PREVCAR nº 003/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 24 de Janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 de 30/01/2018

De conformidade com o disposto no artigo 24, incisos II, da Lei Federal n° 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL",**visando economicidade aos cofres públicos e atendimento as necessidades essenciais da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR GLOBAL: **R$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: **G3 COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA EPP CNPJ:09.176.226/0006-27**

Carlinda - MT, 30 de Janeiro de 2018.

_____

Deise Dione Mutschall

Presidente da C.P.L

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 005/2018

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, não possuem em seus quadros funcionais servidores para comporem a comissão de licitação;

Considerando que a legislação em vigor estabelece a necessidade de nomear os membros para as necessárias aberturas dos procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear três servidores do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Carlinda e segurados do PREVCAR para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Previdência para o Exercício 2018, ficando a Comissão composta da seguinte forma:

Norai Hidalgo Belido - Presidente

Marilda da Silva – Membro

Marilúcia Nóbrega Correa - Membro

Registre, Publique e Cumpra.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Carlinda - MT, 22 de Janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 008/2018

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio doença em favor da servidora **MARIA MADALENA DE BRITO GONÇALVES"**

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1.044/2017 de 14 de setembro de 2017 e do Art. 127 da Lei Municipal 892/2015 de 17 de setembro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de auxílio doença, em favor da servidora Srª. **Maria Madalena de Brito Gonçalves,** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com a totalidade dos vencimentos, acrescido do 13° salário proporcional ao período de 01/01/2018 à 08/05/2018, conforme processo do PREVCAR nº 063/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 23 de Janeiro de 2018.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO P/P 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2018**,**para a Contratação de Serviços de Micro empreendedor Individual MEI para Prestação de Serviço de: Digitador, Instrutor de arte e cultura em geral, Instrutor de Musica e Cozinheiro para atender a necessidade da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCAL do Município de Castanheira - MT**. Com sessão no dia 09/02/2018 às 08:30 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com, ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br

Castanheira - MT, **31** de **janeiro** de **2018**.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO N° 098/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Avenida Gaspar Dutra, 0, Centro, 78.540-000
Telefone: (066) 3546.3100, Fax: (066) 3546.3101
CNPJ: 01.310.499/0001-04
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 98/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 664/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional suplementar, no orcamento financeiro de 2017, no valor de R$ 246.567,67 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para atender as seguintes dotacoes orcamentarias:

04.001-GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

04.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.39.00.00.00|393000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
Sub-Total:	**R$ 1.000,00**

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.304.0032.2003.3.1.9.0.11.00.00.00|314000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.070,00
06.002.10.301.0032.2004.3.3.9.0.32.00.00.00|342000000 Material de Distribuicao Gratuita	R$ 7.510,00
Sub-Total:	**R$ 11.580,00**

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.39.00.00.00|329000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.540,00
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.39.00.00.00|300000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 111,00
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.30.00.00.00|300000000 Material de Consumo	R$ 64,00
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.93.00.00.00|329000000 Indenizacoes e Restituicoes	R$ 29.703,76
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.93.00.00.00|393000000 Indenizacoes e Restituicoes	R$ 368,91
Sub-Total:	**R$ 31.787,67**

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

09.001.22.661.0015.1156.4.4.9.0.51.00.00.00|324000000 Obras e Instalacoes	R$ 202.200,00
Sub-Total:	**R$ 202.200,00**
Total Parcial Suplementado:	**R$ 246.567,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Avenida Gaspar Dutra, 0, Centro, 78.540-000
Telefone: (066) 3546.3100, Fax: (066) 3546.3101
CNPJ: 01.310.499/0001-04
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 98/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Claudia, 01 de Dezembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO N° 097/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Avenida Gaspar Dutra, 0, Centro, 78.540-000
Telefone: (066) 3546.3100, Fax: (066) 3546.3101
CNPJ: 01.310.499/0001-04
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 97/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 689/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional suplementar, no orcamento financeiro de 2017, no valor de R$ 512.864,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais), para atender as seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 11.370,00

Sub-Total:R$ 11.370,00

03.001-GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0007.2046.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias - Civil	R$ 70,00
03.001.04.122.0007.2046.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 42.010,00

Sub-Total:R$ 42.080,00

04.001-GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

04.001.04.122.0004.2018.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 4.975,00
04.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.93.00.00.00|100000000 Indenizacoes e Restituicoes	R$ 590,00
04.001.28.846.0006.1002.3.2.9.0.21.00.00.00|100000000 Juros sobre a Divida por Contrato	R$ 502,00

Sub-Total:R$ 6.067,00

05.001-GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

05.001.13.392.0034.1011.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 7.670,00
05.001.13.122.0012.2011.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 790,00
05.001.12.365.0018.2034.3.3.9.0.30.00.00.00|101000000 Material de Consumo	R$ 100,00
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.11.00.00.00|101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 113.223,00
05.001.12.361.0018.2033.3.3.9.0.30.00.00.00|115000000 Material de Consumo	R$ 5.100,00
05.001.12.363.0018.1014.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 50,00
05.001.13.392.0034.1125.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
05.001.12.361.0019.1082.3.3.9.0.39.00.00.00|101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 100,00

Sub-Total:R$ 129.033,00

05.003-FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUND

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Avenida Gaspar Dutra, 0, Centro, 78.540-000
Telefone: (066) 3546.3100, Fax: (066) 3546.3101
CNPJ: 01.310.499/0001-04
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 97/2017

05.003.12.361.0018.2021.3.1.9.1.13.00.00.00|118000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 31.698,00
Sub-Total:	**R$ 31.698,00**

05.004-FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUND

05.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 85.021,00
05.004.12.365.0018.2049.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.350,00
Sub-Total:	**R$ 95.371,00**

06.001-GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE

06.001.10.302.0033.1076.3.3.7.1.70.00.00.00|102000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R$ 5.400,00
06.001.10.301.0010.2040.3.3.9.0.39.00.00.00|114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 7.500,00
Sub-Total:	**R$ 12.900,00**

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 55.150,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 13.300,00
06.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 25.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.30.00.00.00|102000000 Material de Consumo	R$ 100,00
06.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.30.00.00.00|102000000 Material de Consumo	R$ 15.500,00
Sub-Total:	**R$ 109.050,00**

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0013.2050.3.1.9.1.13.00.00.00|129000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 110,00
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.93.00.00.00|193000000 Indenizacoes e Restituicoes	R$ 3.002,44
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.93.00.00.00|129000000 Indenizacoes e Restituicoes	R$ 23.640,56
Sub-Total:	**R$ 26.753,00**

07.003-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. A CRIANCA E AO A

07.003.08.243.0026.1150.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 4.000,00
Sub-Total:	**R$ 4.000,00**

08.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

08.001.15.451.0015.1079.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes	R$ 35.000,00
Sub-Total:	**R$ 35.000,00**

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

09.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 6.025,00
09.001.20.606.0009.2032.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 3.167,00
Sub-Total:	**R$ 9.192,00**

10.001-GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Avenida Gaspar Dutra, 0, Centro, 78.540-000
Telefone: (066) 3546.3100, Fax: (066) 3546.3101
CNPJ: 01.310.499/0001-04
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 97/2017

10.001.18.122.0023.2013.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo	R$ 350,00

Sub-Total:R$ 350,00

Total Parcial Suplementado: R$ 512.864,00

Art. 2 Para cobertura do credito adicional suplementar, aberto no Artigo 1, sera utilizado de acordo com o inciso **III** do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulacao parcial das dotacoes a seguir discriminado.

03.001-GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0007.2046.3.1.9.0.11.00.00.00|193000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00

Sub-Total:R$ 50.000,00

04.001-GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

04.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.000,00
04.001.04.122.0004.1115.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
04.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.11.00.00.00|193000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 26.000,00

Sub-Total:R$ 32.000,00

05.001-GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

05.001.12.365.0017.1025.3.3.9.0.30.00.00.00|115000000 Material de Consumo	R$ 2.000,00
05.001.12.361.0018.2033.4.4.9.0.52.00.00.00|101000000 Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00
05.001.12.365.0017.1027.3.3.9.0.30.00.00.00|115000000 Material de Consumo	R$ 1.500,00
05.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 0,04
05.001.12.361.0015.1031.4.4.9.0.52.00.00.00|115000000 Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.300,00
05.001.12.361.0017.1028.3.3.9.0.30.00.00.00|115000000 Material de Consumo	R$ 4.500,00
05.001.12.361.0015.1031.4.4.9.0.52.00.00.00|101000000 Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
05.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.36.00.00.00|101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 19.999,96
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.11.00.00.00|193000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 73.000,00

Sub-Total:R$ 116.300,00

05.003-FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUND

05.003.12.367.0018.2015.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 44.000,00
05.003.12.365.0018.2017.3.1.9.1.13.00.00.00|118000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.500,00

Sub-Total:R$ 45.500,00

05.004-FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUND

05.004.12.365.0018.2049.3.1.9.1.13.00.00.00|119000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 8.520,94
05.004.12.361.0018.2047.3.1.9.1.13.00.00.00|101000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.714,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Avenida Gaspar Dutra, 0, Centro, 78.540-000
Telefone: (066) 3546.3100, Fax: (066) 3546.3101
CNPJ: 01.310.499/0001-04
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 97/2017

05.004.12.365.0018.2049.3.1.9.1.13.00.00.00|101000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.479,06
05.004.12.361.0018.2047.3.1.9.1.13.00.00.00|119000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 14.285,37
	Sub-Total:R$ 26.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.39.00.00.00|114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 7.500,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.39.00.00.00|142000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 52.500,00
06.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.39.00.00.00|114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 63.700,00
06.002.10.301.0032.2004.3.3.9.0.32.00.00.00|102000000 Material de Distribuicao Gratuita	R$ 12.000,00
06.002.10.301.0032.2001.3.3.9.0.30.00.00.00|114000000 Material de Consumo	R$ 4.703,00
06.002.10.301.0032.2004.3.3.9.0.32.00.00.00|114000000 Material de Distribuicao Gratuita	R$ 15.000,00
	Sub-Total:R$ 155.403,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

08.001.15.452.0011.2012.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 22.661,00
08.001.15.451.0015.1079.4.4.9.0.51.00.00.00|124000000 Obras e Instalacoes	R$ 40.000,00
08.001.15.451.0015.1079.4.4.9.0.51.00.00.00|130000000 Obras e Instalacoes	R$ 25.000,00
	Sub-Total:R$ 87.661,00
	Total Parcial Reduzido: R$ 512.864,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Claudia, 01 de Dezembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO N° 099/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Avenida Gaspar Dutra, 0, Centro, 78.540-000
Telefone: (066) 3546.3100, Fax: (066) 3546.3101
CNPJ: 01.310.499/0001-04
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 99/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 690/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional suplementar, no orcamento financeiro de 2017, no valor de R$ 2.169.934,52 (dois milhoes cento e sessenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para atender as seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2051.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo	R$ 2.200,00
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.520,00
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 23.000,00
	Sub-Total:R$ 26.720,00

03.001-GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0007.2046.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 57.000,00
03.001.04.122.0007.2046.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 12.175,00
03.001.04.122.0007.2046.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 5.400,00
03.001.04.122.0007.2046.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 56.000,00
	Sub-Total:R$ 130.575,00

04.001-GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

04.001.28.846.0006.1002.3.2.9.0.21.00.00.00|100000000 Juros sobre a Divida por Contrato	R$ 6.000,00
04.001.28.846.0006.1077.3.3.9.0.47.00.00.00|100000000 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R$ 24.100,00
04.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 20.753,52
	Sub-Total:R$ 50.853,52

05.001-GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

05.001.13.122.0012.2011.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.600,00
05.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.39.00.00.00|115000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 13.000,00
05.001.12.361.0016.2025.3.3.9.0.39.00.00.00|122000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 19.000,00
05.001.12.361.0018.2033.3.3.9.0.39.00.00.00|101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 6.000,00
05.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.14.00.00.00|101000000 Diarias - Civil	R$ 1.210,00
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.1.13.00.00.00|101000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 56.900,00
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.11.00.00.00|101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 310.500,00
05.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.39.00.00.00|101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Avenida Gaspar Dutra, 0, Centro, 78.540-000
Telefone: (066) 3546.3100, Fax: (066) 3546.3101
CNPJ: 01.310.499/0001-04
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 99/2017

Sub-Total:R$ 411.310,00

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.002.12.361.0018.2023.3.3.9.0.30.00.00.00|130000000 Material de Consumo	R$ 26.600,00
05.002.12.361.0018.2023.3.3.9.0.30.00.00.00|101000000 Material de Consumo	R$ 200,00
05.002.12.361.0018.2023.3.1.9.0.11.00.00.00|101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 128.000,00

Sub-Total:R$ 154.800,00

05.003-FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUND

05.003.12.361.0018.2021.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 208.600,00
05.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 24.600,00
05.003.12.361.0018.2021.3.1.9.0.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais	R$ 9.740,00
05.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais	R$ 5.100,00
05.003.12.365.0018.2017.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 37.670,00

Sub-Total:R$ 285.710,00

05.004-FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUND

05.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.317,00
05.004.12.361.0018.2047.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 84.074,00

Sub-Total:R$ 88.391,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.0032.2004.3.3.9.0.32.00.00.00|102000000 Material de Distribuicao Gratuita	R$ 8.200,00
06.002.10.301.0032.2004.3.3.9.0.32.00.00.00|342000000 Material de Distribuicao Gratuita	R$ 3.800,00
06.002.10.304.0032.2003.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 7.400,00
06.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 89.410,00
06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.0.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais	R$ 10.640,00
06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 33.700,00
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 405.500,00
06.002.10.301.0010.2024.3.3.9.0.14.00.00.00|102000000 Diarias - Civil	R$ 2.685,00
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais	R$ 2.700,00

Sub-Total:R$ 564.035,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 92.000,00
07.002.08.244.0013.2050.3.1.9.1.13.00.00.00|129000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.900,00
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias - Civil	R$ 300,00
07.002.08.244.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00|129000000 Material de Consumo	R$ 470,00
07.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.13.00.00.00|129000000 Obrigacoes Patronais	R$ 2.055,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Avenida Gaspar Dutra, 0, Centro, 78.540-000
Telefone: (066) 3546.3100, Fax: (066) 3546.3101
CNPJ: 01.310.499/0001-04
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 99/2017

07.002.08.244.0015.1062.4.4.9.0.51.00.00.00|193000000 Obras e Instalacoes	R$ 25.680,00
07.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 3.445,00
Sub-Total:	**R$ 126.850,00**

08.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

08.001.15.452.0011.2012.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 10.800,00
08.001.15.452.0011.2012.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo	R$ 28.450,00
08.001.15.452.0011.2012.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 8.400,00
08.001.15.452.0011.2012.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 73.525,00
08.001.15.122.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 105.000,00
Sub-Total:	**R$ 226.175,00**

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

09.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.585,00
09.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias - Civil	R$ 1.000,00
09.001.22.661.0015.1156.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes	R$ 62.200,00
09.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo	R$ 3.700,00
09.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 630,00
Sub-Total:	**R$ 69.115,00**

11.001-GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

11.001.27.812.0012.2042.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 35.400,00
Sub-Total:	**R$ 35.400,00**
Total Parcial Suplementado:	**R$ 2.169.934,52**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Claudia, 05 de Dezembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

RECURSOS HUMANO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

O Município de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Altamir Kurten**, Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado 003/2017, fundamentado no art. 198, §4º, da Constituição Federal e, ainda, de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006 e demais legislação pertinente, resolve tornar público o presente EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS conforme ANEXO I deste.

Desta forma, inicia-se a contagem do prazo recursal, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2017.

Claudia/MT, 31 de janeiro de 2018.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Dalila Tributino Colman

Presidente da Comissão

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2017

	CARGO: PROFESSOR CLASSE B LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - SETOR URBANO ESCOLAS E CRECHES							
Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
1	Solange Caldeira	Professor-Pedagogia	004.109.121-31	16/11/2017	não	30,000	65,000	95,000	1º
16	Cirlene Valério da Silva	Professor - Pedagogia	025591081-94	21/11/2017	não	30,000	65,000	95,000	2º
31	Rosicley Aparecida Roque	Professor - Pedagogia	018877881-07	04/01/2018	não	30,000	65,000	95,000	3º
97	Eva Cardoso	Professor - Pedagogia	024544441-60	12/01/2018	não	30,000	65,000	95,000	4º
6	Cristiana Pereira da Silva	Professor -Pedagogia	025.709.661-26	17/11/2017	não	30,000	65,000	95,000	5º
48	Margarida Gambin Lazzeri	Professor - Pedagogia	846732221-72	08/01/2018	não	30,000	62,500	92,500	6º
41	Leda Maria Wentz	Professor - Pedagogia	865833871-15	05/01/2018	não	30,000	55,000	85,000	7º
40	Fatima Regina Ferreira	Professor - Pedagogia	824751211-49	05/01/2018	não	30,000	53,500	83,500	8º
21	Marli Inês Souza	Professor - Pedagogia	523075491-53	03/01/2018	não	30,000	52,500	82,500	9º
7	Ana Paula Rodrigues	Professor -Pedagogia	909.421.241-20	17/11/2017	não	30,000	48,500	78,500	10º
32	Fabiane Lucilene Fritzen	Professor - Pedagogia	000517381-71	04/01/2018	não	25,000	52,500	77,500	11º
134	Adriane Salete Tondelo Berticelli	Professor - Pedagogia	967292791-68	16/01/2018	não	17,300	57,500	74,800	12º
107	Mykaela Araujo Ximenes Modeste	Professor - Pedagogia	003655871-09	12/01/2018	não	20,000	53,500	73,500	13º
39	Sandra Lago Palvissini	Professor - Pedagogia	000568311-45	05/01/208	não	25,000	47,000	72,000	14º
10	Keiylla Clerika do Nascimento	Professor -Pedagogia	887.082091-20	17/11/2017	não	17,125	51,000	68,125	15º
26	Claudia Pereira Amaral	Professor - Pedagogia	841925001-59	04/01/2018	não	25,000	43,000	68,000	16º
67	Valdirene Luiz Duarte	Professor - Pedagogia	009.919391-40	09/01/2018	não	20,000	42,000	68,000	17º
149	Andreia Rauber	Professor - Pedagogia	024191581-30	16/01/2018	não	25,000	40,500	65,500	18º
27	Claudia Dutra de Castilho	Professor - Pedagogia	927821081-15	04/01/2018	não	25,000	39,500	64,500	19º
47	Fernanda /aparecida Viana Ledesman	Professor - Pedagogia	060712629-92	05/01/2018	não	20,000	44,500	64,500	20º
78	Edinamar de Souza Terra Queiroz	Professor - Pedagogia	899818129-00	10/01/2018	não	25,000	38,500	63,500	21º
19	Géssica Danglei Rodrigues Barbosa	Professor - Pedagogia	044846981-29	03/01/2018	não	25,000	37,000	62,000	22º
80	Marcia Maria Wink	Professor - Pedagogia	945227741-68	10/01/2018	não	20,000	41,500	61,500	23º
148	Edena Regina de Lima	Professor - Pedagogia	835762589-49	16/01/2018	não	20,000	39,500	59,500	24º
60	Luana Terezinha Bastian	Professor - Pedagogia	048243921-10	09/01/2018	não	19,125	39,000	58,125	25º
37	Rivenizia da Conceição Oliveira Sousa	Professor - Pedagogia	011660033-02	04/01/2018	não	17,500	38,000	55,500	26º
42	Rosangela Rocha de Oliveira	Professor - Pedagogia	008685381-32	05/01/2018	não	30,000	29,000	59,000	Desclassificada
43	Marilene Ferreira Lemes	Professor - Pedagogia	921550221-15	05/01/2018	não	25,000	28,000	53,000	Desclassificada
94	Maria Adelaide Silveira da Silva	Professor - Pedagogia	252479132-72	11/01/2018	não	25,000	33,000	58,000	Desclassificada
117	Andreia Siqueira Alves Kracieski	Professor - Pedagogia	018997009-00	15/01/2018	não	25,000	33,000	58,000	Desclassificada
2	Andreia Rodrigues Torlai dos Anjos	Professor -Pedagogia	021.489.591-23	16/11/2017	não	30,000	Ausente	*******	Desclassificada
133	Sonia Lima Fernandes	Professor - Pedagogia	837121351-49	16/01/2018	não	20,000	Ausente	*******	Desclassificada
139	Elisangela Lima de Moraes	Professor - Pedagogia	061499911-13	16/01/2018	não	20,000	Ausente	*******	Desclassificada
	CARGO: PROFESSOR CLASSE B LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - SETOR RURAL ASSENTAMENTO KENO								
59	Eliete da Silveira Maldonado	Professor - Pedagogia	006878181-41	09/01/2018	não	25,000	46,000	71,000	1º
	CARGO: PROFESSOR CLASSE B LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - SETOR RURAL ZUMBI DOS PALMARES								
17	Maria Nunes de Souza	Professor - Pedagogia	858832041-04	21/11/2017	não	29,850	41,000	78,850	1º
14	Eliane Marisa Schumann Bispo	Professor -Pedagogia	829496979-68	21/11/2017	não	27,000	40,500	67,500	2º
	CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ESPECIAL - TDIE - SETOR URBANO ESCOLAS E CRECHES								
Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
74	Leila Terezinha Diel Schimidt	TDIE	027112101-70	10/01/2018	não	30,000	53,500	83,500	1º
99	Franciele Lemos da Costa	TDIE	015286671-07	12/01/2018	não	20,000	54,500	74,500	2º
76	Raquel da Silva Marins	TDIE	034934716-61	10/01/2018	não	25,000	47,000	72,000	3º
46	Cristiane Aparecida Alcantara	TDIE	021352491-06	05/01/2018	não	25,000	47,000	72,000	4º
138	Tania da Silva Santos	TDIE	061396891-39	16/01/2018	não	10,000	61,000	71,000	5º
22	Miriam Martins Batista	TDIE	016272741-03	03/01/2018	não	20,000	49,500	69,500	6º
36	Vanderleia dos Santos Pitol	TDIE	013402590-36	04/01/2018	não	18,175	51,000	69,175	7º
35	Jose Rayone de Oliveira da Silva	TDIE	054957801-32	04/01/2018	não	14,000	53,500	67,500	8º
84	Edna Tama dos Santos Sena	TDIE	636737302-30	10/01/2018	não	10,000	57,000	67,000	9º
62	Zuleide Caldeira	TDIE	004109141-85	09/01/2018	não	11,850	54,500	66,350	10º
106	Fátima Rosaria da Costa Queiros	TDIE	000131181-61	12/01/2018	não	20,000	45,500	65,500	11º
100	Larissa Lourenço Lopes Martins	TDIE	055513171-88	12/01/2018	não	14,175	51,000	65,175	12º

44	Maria de Fatima Fattore	TDIE	260663218-46	05/01/2018	não	20,000	45,000	65,000	13º
45	Aparecida Trajano da Silva	TDIE	840463171-91	05/01/2018	não	20,000	43,000	63,000	14º
54	Carla Giovane Borelli	TDIE	020365711-07	09/01/2018	não	20,000	43,000	63,000	15º
11	Sirlei Maria Schneider	TDIE	003000351-28	21/11/2017	não	15,000	47,000	62,000	16º
118	Valdirene dos Santos	TDIE	623868080-68	15/01/2018	não	14,000	47,000	61,000	17º
140	Gisele Franco	TDIE	053074481-39	16/01/2018	não	12,500	46,500	59,000	18º
72	Dirce Lurdes Boufleuer Welter	TDIE	026792179-93	10/01/2018	não	10,000	48,000	58,000	19º
25	Cirlene Lago	TDIE	013707941-93	04/01/2018	não	10 ,000	48,000	58,000	20º
89	Juliane Dotto Dalmaso	TDIE	020207881-79	11/01/2018	não	10,000	48,000	58,000	21º
126	Daiane Andrade Melo	TDIE	061673001-27	16/01/2018	não	12,850	45,500	57,850	22º
86	Raquel Maristela Lazarin Wentz	TDIE	026922981-79	10/01/2018	não	15,000	42,000	57,000	23º
129	Darlene Haubert	TDIE	041155751-31	16/01/2018	não	15,525	40,500	56,025	24º
65	Darlete Gonçalves Vieira	TDIE	0427262011-18	09/01/2018	não	10,000	46,000	56,000	25º
15	Célia de Oliveira Freitas	TDIE	868193991-20	21/11/2017	não	20,000	35,500	55,500	26º
63	Samela Santos Franco Fernades	TDIE	065634311-78	09/01/2018	não	10,000	45,500	55,500	27º
120	Daniel Vilalba Aquino	TDIE	044419911-00	15/01/2018	não	10,000	45,000	55,000	28º
91	Clisneide Alves de Souza	TDIE	979039901-44	11/01/2018	não	15,000	39,500	54,500	29º
88	Elaine Cristina Figueiredo	TDIE	044388671-77	11/01/2018	não	10,000	44,500	54,500	30º
102	Irani Scheffler	TDIE	007407151-35	12/01/2018	não	15,000	39,000	54,000	31º
9	Maria José Ribeiro da Silva	TDIE	058.343.823-71	17/11/2017	não	12,000	42,000	54,000	32º
57	Tatiane Maria Marques	TDIE	027534221-25	09/01/2018	não	10,000	43,500	53,500	33º
20	Solange Jose Bergonzi	TDIE	700848151-91	03/01/2018	não	10,000	43,000	53,000	34º
144	Myryan Lucia Maria Antoniazzi	TDIE	588752479-00	16/01/2018	não	10,000	43,000	53,000	35º
38	Roselange Mendes França	TDIE	735708009-97	04/01/2018	não	15,000	38,000	53,000	36º
116	Rosana Aparecida de Oliveira	TDIE	018759941-65	15/01/2018	não	15,000	38,000	53,000	37º
92	Vitória Machado Sabino	TDIE	058382611-37	11/01/2018	não	11,250	41,500	52,750	38º
108	Valdir Martins	TDIE	933447241-34	12/01/2018	não	10,000	42,000	52,000	39º
113	Thayna Jose de Azevedo	TDIE	061619691-14	15/01/2018	não	10,000	41,000	51,000	40º
105	Cristiane de Oliveira Sassi	TDIE	059070351-02	12/01/2018	não	10,000	41,000	51,000	41º
132	Tarcila Cristina Cassini	TDIE	046300541-46	16/01/2018	não	10,000	40,500	50,500	42º
68	Ana Paula da Silva	TDIE	703435381-64	09/01/2018	não	10,000	39,500	49,500	43º
24	Ivonete Rauber Coan	TDIE	621605081-87	04/01/2018	não	10 ,000	38,000	48,000	44º
18	Debora Cristina Nogueira	TDIE	044846991-09	03/01/2018	não	10 ,000	38,000	48,000	45º
61	Viviane Regina de Lima	TDIE	066139109-45	09/01/2018	não	10,000	37,000	47,000	46º
104	Janaina Franco	TDIE	003252541-92	12/01/2018	não	10,000	36,500	46,500	47º
85	Alexandra da Conceição Santos	TDIE	041282801-43	10/01/2018	não	10,000	36,500	46,500	48º
83	Jacqueline Ferreira Antoniolo	TDIE	047286011-96	10/01/2018	não	10,000	36,500	46,500	49º
119	Cleonice da Silva Lentz	TDIE	912673231-91	15/01/2018	não	10,000	35,500	45,500	50º
147	Jaquiceli Aparecida Prazer	TDIE	020909271-86	16/01/2018	não	10,000	35,500	45,500	51º
56	Diego de Oliveira Dias	TDIE	039272111-25	09/01/2018	não	10,000	35,500	45,500	52º
95	Cassiane da Rocha Lima	TDIE	066220211-20	12/01/2018	não	10,000	35,500	45,500	53º
5	Welida Gragel de Andrade	TDIE	055.112.191-26	17/11/2017	não	10,000	35,000	45,000	54º
8	Josiane Cardoso Pinto Coval	TDIE	020.365.751-96	17/11/2017	não	10,000	34,500	44,500	Desclassificado
23	Andressa Karoline Scheffler	TDIE	080297941-69	04/01/2018	não	10 ,000	34,000	44,000	Desclassificado
28	Vanessa Schmeing de Oliveira	TDIE	065803361-10	04/01/2018	não	10,000	31,500	41,500	Desclassificado
29	Tays Lauane de As Medeiros	TDIE	046382461-09	04/01/2018	não	10,000	28,000	38,000	Desclassificado
30	Elis Regina Ferreira	TDIE	061256631-59	04/01/2018	não	10,000	31,000	41,000	Desclassificado
33	Vanuza Socorro Guerra Golbi	TDIE	022085451-33	04/01/2018	não	15,000	33,000	48,000	Desclassificado
34	Jessica Rodrigues da Silva	TDIE	046402561-32	04/01/2018	não	10,000	32,000	42,000	Desclassificado
49	Mayara Cristina Feldhaus	TDIE	038710591-37	08/01/2018	não	10,000	30,000	40,000	Desclassificado
52	Kevin Suelen Gobbi Giacoppini	TDIE	042556961-60	09/01/2018	não	10,000	12,500	22,500	Desclassificado
53	Fabiana aparecida Ferreira	TDIE	028804491-62	09/01/2018	não	10,000	31,500	41,500	Desclassificado
55	Evelin Maiara Lima de Morais	TDIE	049074481-80	09/01/2018	não	10,000	26,500	36,500	Desclassificado
58	Jaqueline Franciele Schnaider	TDIE	074473159-31	09/01/2018	não	10,000	31,500	41,500	Desclassificado
64	Educilei Pereira Lopes	TDIE	033566701-58	09/01/2018	não	20,000	33,000	53,000	Desclassificado
69	Atie Fragoso do Santos	TDIE	023141991-03	10/01/2018	não	10,000	30,500	40,500	Desclassificado
71	Danieli aparecida Lemos	TDIE	047656821-88	10/01/2018	não	20,000	34,000	54,000	Desclassificado
73	Antonia Mendes Araujo	TDIE	007814621-69	10/01/2018	não	10,000	33,000	43,000	Desclassificado
75	Antonia Mendes Araujo	TDIE	007814621-69	10/01/2018	não	10,000	33,000	43,000	Desclassificado
77	Vanessa Caetano de Souza Claro	TDIE	037240271-25	10/01/2018	não	15,000	20,000	35,000	Desclassificado
79	Suzamara Mendes	TDIE	051355371-12	10/01/2018	não	10,000	20,000	30,000	Desclassificado
81	Iracema Betine de Souza	TDIE	511512351-72	10/01/2018	não	10,000	34,500	44,500	Desclassificado
82	Tamara Fernanda de S. L.Scheffler	TDIE	032486361-65	10/01/2018	não	10,000	34,500	44,500	Desclassificado
87	Alcione Teixeira Pereira Lopes	TDIE	915092113-49	11/01/2018	não	10,000	34,500	44,500	Desclassificado
90	Ismael de Areias Cruz	TDIE	016323133-83	11/01/2018	não	25,000	19,000	44,000	Desclassificado
93	Gedeaniy Felix da Silva	TDIE	032592861-44	11/01/2018	não	10,000	23,000	33,000	Desclassificado
96	Roseli Vaz de Oliveira	TDIE	014017031-60	12/01/2018	não	15,000	26,500	41,500	Desclassificado
98	Franciele Castilho Amaral	TDIE	041219661-12	12/01/2018	não	10,000	11,500	21,500	Desclassificado
101	Mayara Rodrigues Roman	TDIE	045523361-69	12/01/2018	não	10,000	34,000	44,000	Desclassificado
103	Suelem Beatriz Figueiredo	TDIE	060796491-01	12/01/2018	não	10,000	28,000	38,000	Desclassificado
109	Gabriel Edilson Reinehr	TDIE	063416061-33	15/01/2018	não	10,000	28,000	38,000	Desclassificado
112	Juliani Ramos da Silva	TDIE	048253841-45	15/01/2018	não	10,000	12,500	22,500	Desclassificado
114	Tifani Aparecida dos Santos	TDIE	039169661-03	15/01/2018	não	10,000	21,500	31,500	Desclassificado
115	Ana Lucia Cardoso Silva	TDIE	021766571-36	15/01/2018	não	10,000	29,000	39,000	Desclassificado
121	Pamela da Silva Vaz	TDIE	059566131-90	15/01/2018	não	10,000	29,000	39,000	Desclassificado
122	Keith Suellen da Silva Saugo	TDIE	058411061-80	16/01/2018	não	10,000	28,000	38,000	Desclassificado
123	Laudinete Batista Weis	TDIE	769375421-00	16/01/2018	não	10,000	25,500	35,500	Desclassificado

124	Marislana Taques Quirino	TDIE	060432681-59	16/01/2018	não	10,000	28,000	38,000	Desclassificado
125	Beatriz Dilschneider Ortoloni	TDIE	056911591-43	16/01/2018	não	11,875	34,000	45,875	Desclassificado
128	Thalia de Oliveira dos Santos	TDIE	055554971-21	16/01/2018	não	10,000	16,500	26,500	Desclassificado
136	Nathan Junior Rodrigues	TDIE	055429121-50	16/01/2018	não	10,000	33,000	43,000	Desclassificado
141	Lucilia Francisca de Souza	TDIE	015286931-08	16/01/2018	não	10,000	19,000	29,000	Desclassificado
146	Regiane Serra dos Santos	TDIE	043635011-46	16/01/2018	não	10,000	26,500	36,500	Desclassificado
146	Regiane Serra dos Santos	TDIE	043635011-46	16/01/2018	não	10,000	26,500	36,500	Desclassificado
3	Debora Valk Sauer	TDIE	024.887.461-69	16/11/2017	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
4	Ionice Gonçalves da Silva	TDIE	007.188.981-76	17/11/2017	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
12	Jessica Felix Viana	TDIE	061657261-19	21/11/2017	não	11,075	AUSENTE	*******	Desclassificado
13	Janice Alves de Jesus Silva	TDIE	014552401-92	21/11/2017	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
50	Milena de Souza Almeida	TDIE	058348851-01	09/01/2018	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
51	Carina Ribeiro da Silva	TDIE	037055091-95	09/01/2018	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
70	Welida Gragel de Andrade	TDIE	055112191-26	10/01/2018	não	10,000	duplicidade	duplicidade	Desclassificado
110	Renata Cristina Borges	TDIE	040337091-42	15/01/2018	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
111	Janice Alves de Jesus Silva	TDIE	014552401-92	15/01/2018	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
127	Karolina de Sousa	TDIE	059700141-33	16/01/2018	não	10,000	AUSENTE	*****	Desclassificado
130	Meire Lúcia da Silva	TDIE	996612761-53	16/01/2018	não	15,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
131	Angela Maria Soares de Almeida	TDIE	000073631-76	16/01/2018	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
135	Adriele Prevelato Vieira	TDIE	048255111-98	16/01/2018	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
137	Erika de Oliveira Gragel Costa	TDIE	004156451-07	16/01/2018	não	15,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
142	Eliane de Almeida Rizzi	TDIE	870916401-44	16/01/2018	não	12,200	AUSENTE	*******	Desclassificado
143	Claudete Maia	TDIE	019704681-90	16/01/2018	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado
145	Daiane Botelho Divino	TDIE	028219291-37	16/01/2018	não	10,000	AUSENTE	*******	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2017 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2017.

Pelo presente termo aditivo, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, a Prefeita Municipal, **Sr.ª. DALVA MARIA DE LIMA PERES**, Brasileira, Casada, Professora, portadora da **CI nº.** 1.982.506 e inscrita no **CPF sob o nº. 556.892.561-53**, residente e domiciliada à Avenida Araguaia, nº. , Setor Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor **Dr. ALMIRO PONTES GREGÓRIO,** brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM/MT, sob o nº. 6699, portador da cédula de identidade RG nº. 2.296.738 SSP – GO, e do CPF nº. 429.064.079-68, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam a prestação de serviços de médico, segundo as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo do contrato nº 002/2017 a prestação de serviços médico no atendimento ambulatorial, suturas, pequenas cirurgias, partos, acompanhamento pós-operatório e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações do contratado da estratégia e saúde da família e unidade hospitalar. Ficando o mesmo prorrogado por mais 03 (três) meses, com início de vigência em 31 de Dezembro de 2017 e término de vigência em 31 Março.

1.1 – As demais cláusulas permanecem inalteradas

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cocalinho – MT, 28 de Dezembro de 2017.

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPIO DE COCALINHO – MT. ALMIRO PONTES GREGÓRIO CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	**NOME:**
NOME: **RG Nº:** **ASSINATURA:**.....	**RG Nº:** **ASSINATURA:**.....

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2017 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2017.

Pelo presente termo aditivo, de um lado o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº. 676, Centro, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.965.145/0001-27**, neste ato representado pelo seu titular, a Prefeita Municipal, **Sr.ª. DALVA MARIA DE LIMA PERES**, Brasileira, Casada, Professora, portadora da **CI nº.** 1.982.506 e inscrita no **CPF sob o nº. 556.892.561-53**, residente e domiciliada à Avenida Araguaia, nº. , Setor Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhora **ANA LIDIA MACHADO ARTIAGA,** brasileira, solteira, médica, portadora da CI nº. 4579593 2ª VIA SSP-GO, CPF nº 032. 809.441-20 e CRM – GO nº. 020290/GO, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo do contrato nº 003/2017 a prestação de serviços médico no atendimento ambulatorial, suturas, pequenas cirurgias, partos, acompanhamento pós-operatório e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações do contratado da estratégia e saúde da família e unidade hospitalar. Ficando o mesmo prorrogado por mais 03 (três) meses, com início de vigência em 31 de Dezembro de 2017 e término de vigência em 31 Março.

1.1 – As demais cláusulas permanecem inalteradas

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cocalinho – MT, 28 de Dezembro de 2017.

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPIO DE COCALINHO – MT. ANA LIDIA MACHADO ARTIAGA

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: **NOME:**	**NOME:** **RG Nº:**

RG Nº: **ASSINATURA:**.....	**ASSINATURA:**.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2017

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017 que deverão apresentar-se nos seguintes locais:

I. Dia 01/02/2018:

a) **Das 8h às 11h.** Cargos: Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais (urbano). **Local: UAB (Universidade Aberta do Brasil);**

b) **Das 13h às 17h.** Cargos: Professores dos Anos Finais e Professor de Computação. **Local: UAB (Universidade Aberta do Brasil).**

c) **Das 8h às 11h**. Cargos: Profissional de Educação Física - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. **Local: Centro de Eventos.**

II. Dia 02/02/2018:

a) Das 08h às 11h. Cargos: Técnico em Desenvolvimento Infantil (urbano e rural) e professores do meio rural. Local: **UAB (Universidade Aberta do Brasil);**

b) Das 13h às 16h. Cargos: Manutenção da Infraestrutura, Nutrição Escolar (urbano e rural). Local: **UAB (Universidade Aberta do Brasil).**

munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

-Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;

-Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;

-Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

-Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

-Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

-Carteira de Identidade;

-Cadastro de Pessoa Física - CPF;

-Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

-Carteira de Trabalho;

-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

-CNIS (retirado no INSS);

-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

-CPF filhos (0 anos até idade dependente)

-CPF pai e mãe (se for caso, certidão óbito, declaração falecido);

-Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração;

firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;

-Conta corrente (Banco Bradesco);

-Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

- Originais:

-02 fotos 3x4 atual e colorida;

-Carteira de Trabalho;

-Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

-Atestado Médico de capacidade Física emitidos por profissionais do SUS;

-Atestado de Sanidade Mental emitidos por profissionais do SUS;

-Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

-Declaração de Bens;

–Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação;

-Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades será no dia 05 de Fevereiro de 2018.

Os candidatos convocados são:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291450	GISELE ALVES DE MOURA RIBEIRO	03/11/1984	1,5	3,0	4,5	2,0	6,5	

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - ESCOLAS SANTA MARIA DO OURO VERDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291070	SIRLEI LOIS DA SILVA	26/09/1964	1,0	3,5	4,5	2,0	6,5	

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290728	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	11/02/1992	3,5	4,0	7,5		7,5	
291102	ROSA MARIA GOMES AMARO	23/04/1976	2,5	4,5	7,0		7,0	
290803	ANA CARLA CLEMENTINO DA SILVA CRUZ	31/05/1993	2,5	4,5	7,0		7,0	
290442	JESULENE DO AMARAL MACHADO SANTOS	19/08/1982	3,0	4,0	7,0		7,0	
292156	JOANA PETELEWSKI	20/07/1994	3,0	4,0	7,0		7,0	
291306	TAMIRES VILELA SOUZA	04/08/1992	2,0	3,0	5,0	2,0	7,0	
292325	ANDRÉIA TAVARES DA CÂMARA	04/05/1980	2,5	4,0	6,5		6,5	
291440	MARIA CLARICE DA SILVA PIETROSKI	05/12/1967	2,0	2,5	4,5	2,0	6,5	
291261	MARIA CARMELITA SILVA NASCIMENTO	07/01/1977	1,5	4,5	6,0		6,0	
292265	SANTINA DAMIAN BIZIO	26/11/1982	2,0	4,0	6,0		6,0	
290215	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA GONZALES	03/07/1975	2,5	3,5	6,0		6,0	
290274	LUCYMAR DA SILVA ROA	07/04/1981	2,5	3,5	6,0		6,0	
290439	GEOVANIR BAMBIL DA SILVA	18/07/1986	2,5	3,5	6,0		6,0	
291674	LILIAN WECK MIRANDA	15/02/1984	1,0	4,5	5,5		5,5	
291034	LAUDICÉIA DA SILVA DO CARMO	27/04/1980	1,5	4,0	5,5		5,5	

ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHEIRA) - ESCOLA SÃO MATEUS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290281	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	15/11/1998	1,5	4,0	5,5		5,5	

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA (ZELADORA) - ESCOLAS URBANAS(PNE)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290926	MARIA ELENA DA SILVA	26/02/1982	1,0	4,0	5,0		5,0	
291094	DIEGO AMILTO DA SILVA	30/08/1992	1,5	1,0	2,5		2,5	

ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA (ZELADORA) - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290318	ROSELI DOS SANTOS	01/02/1977	3,0	4,0	7,0	2,0	9,0	
290586	ADILSON ANGELO DA SILVA	23/12/1978	2,5	4,0	6,5	2,0	8,5	
289986	JANAINA LEITE SILVEIRA	05/05/1981	2,0	4,0	6,0	2,0	8,0	
290765	LUZIA MENDES AMARAL	25/03/1976	1,0	4,0	5,0	2,0	7,0	
290373	OIDONIRA VALCACIO DE MENEZES APOLINARIO	17/07/1969	2,0	3,0	5,0	2,0	7,0	
290752	ROSEMAR LUIZ FERREIRA	25/04/1978	2,0	3,0	5,0	2,0	7,0	
290290	SIMONE APARECIDA LOURENÇÃO	25/10/1986	2,0	4,5	6,5		6,5	
290929	DIEGO DOS SANTOS SILVA	14/10/1999	2,5	4,0	6,5		6,5	
291057	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	21/03/1983	1,5	3,0	4,5	2,0	6,5	
289912	ROGERIO ROBERTO DE OLIVEIRA	05/10/1982	1,5	4,5	6,0		6,0	
291250	SILVANA DE JESUS DA SILVA	04/12/1989	1,5	4,5	6,0		6,0	
290287	ROSIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS	16/05/1990	1,5	4,5	6,0		6,0	
291478	VANESSA SILVA	28/09/1991	1,5	4,5	6,0		6,0	
291898	VALDIRENE LOPES FERREIRA	01/01/1980	2,0	4,0	6,0		6,0	
291432	ROSIMEIRE ANACLETO DE PAIVA	28/07/1974	2,5	3,5	6,0		6,0	

ADMINISTRATIVOEDUCACIONAL – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (ZELADORA) - ESCOLA SÃO MATEUS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291079	MARIA LENICE LEANDRO DA SILVA	19/04/1983	1,5	4,0	5,5		5,5	
290509	ANGELICA APARECIDA BENTO	23/08/1987	1,0	4,0	5,0		5,0	

PROFESSOR DE ARTES - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO

291629	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	28/04/1987	2,5	3,0	5,5		5,5	

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
292435	OTTILIE CAROLINA FORSTER	14/09/1982	2,5	4,5	7,0		7,0	
291724	HELDER CALVI INOCÊNCIO	08/03/1984	3,0	3,0	6,0	1,0	7,0	2.

PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO - ESCOLA SANTA MARIA DO OURO VERDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291568	ABRAÃO ANGELO BARBOZA	23/04/1990	3,0	3,0	6,0		6,0	

PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO - ESCOLA SÃO MATEUS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291474	ANDERSON RAFAEL DACROCE	18/05/1994	2,5	3,5	6,0		6,0	

PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290733	JULIANA MACHADO	12/12/1982	1,5	3,0	4,5	2,0	6,5	
290207	FLAVIO DIAS ANTONIO	25/12/1988	1,5	3,0	4,5	1,0	5,5	2.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA/ RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
289817	PÉRICLES BAPTISTA GOMES	09/05/1991	3,0	3,5	6,5	1,0	7,5	
291749	CASSIO ROSSATO DE CARVALHO	24/05/1990	2,0	3,5	5,5	1,0	6,5	2.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291309	ROSEMARY JULIANI FERREIRA	02/03/1975	3,0	3,5	6,5	2,0	8,5	

PROFESSOR DE HISTÓRIA - ESCOLA SANTA MARIA DO OURO VERDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
292260	ANA PAULA ARAÚJO	05/04/1987	3,0	2,5	5,5		5,5	

PROFESSOR DE HISTÓRIA - ESCOLA SÃO MATEUS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
292287	RENATA CRISTIINA VIEIRA	02/09/1984	2,0	2,0	4,0		4,0	

PROFESSOR DE HISTÓRIA - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290465	REZIERE DE SOUZA	27/02/1989	3,0	4,0	7,0	1,0	8,0	

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290621	CÉLIA MOREIRA RAMOS	29/10/1972	2,5	2,5	5,0	1,0	6,0	
292216	ANDRESSA PLACIDO BRITES	31/10/1994	2,5	3,0	5,5		5,5	2.
291936	MARCUS MATSUMOTO LAZARI	01/02/1975	2,5	2,0	4,5		4,5	3.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESCOLA SANTA MARIA DO OURO VERDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291081	ROBERTO FLORENCIO	01/07/1983	2,0	2,0	4,0		4,0	

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESCOLA SÃO MATEUS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291119	OSNITA BUTZKE DE SOUZA	27/02/1977	2,5	2,5	5,0	1,0	6,0	

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290862	ROSANA DIAS DOS SANTOS VELOSO	25/10/1988	2,5	3,0	5,5	1,0	6,5	
291003	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA	06/08/1972	2,5	2,0	4,5	2,0	6,5	
290334	GISLAINE DE FATIMA PEREIRA AMARAL	01/11/1982	2,5	2,5	5,0	1,0	6,0	
290343	ROSANGELA JIZUATO DE PAULO	24/01/1984	3,0	2,0	5,0	1,0	6,0	

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ESCOLA SÃO MATEUS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291742	SANDRA ALICE FIGUEIREDO DA SILVA	05/11/1964	1,5	1,0	2,5		2,5	

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291421	JUSSARA MARTINS RODRIGUES	06/05/1990	3,0	2,5	5,5	2,0	7,5	
290385	CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA	11/09/1973	2,0	4,0	6,0	1,0	7,0	
290459	EDNEY HAUBRICHT	10/11/1990	3,0	3,0	6,0	1,0	7,0	

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ESCOLA CORAÇÃO EUCARÍSTICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291114	TAINARA DE CAMPOS PARTEZANI	11/02/1998	1,5	3,5	5,0		5,0	
290858	EDILENE MIQUELETTI DA COSTA RODRIGUE	08/05/1991	2,0	2,5	4,5		4,5	2.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ESCOLA SANTA MARIA DO OURO VERDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290310	NEIDE MARTINS DE SANTANA	03/06/1966	2,5	3,5	6,0	1,0	7,0	
290320	FRANCIELE DA COSTA MARQUES	11/07/1990	2,5	3,5	6,0	1,0	7,0	
291441	NEIVA FATIMA SILVA RIBEIRO	16/08/1989	2,0	3,5	5,5	1,0	6,5	3.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ESCOLA SÃO MATEUS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290751	GEZILDA DOS SANTOS	05/11/1972	3,0	2,0	5,0	1,0	6,0	

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ZONA URBANA (PNE)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290005	ANA PAULA SILVA SANTOS	26/07/1987	3,0	3,0	6,0		6,0	

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290349	MARIA APARECIDA CAMANHO	27/07/1958	3,0	4,5	7,5	1,0	8,5	
291281	LUZIA OLIVEIRA DE ARAUJO	06/06/1968	2,5	4,0	6,5	2,0	8,5	
291371	JANA RUBIA COLHADO	03/11/1985	3,0	3,5	6,5	2,0	8,5	
290323	IVONE HENRIQUE SOARES	02/11/1977	3,0	4,0	7,0	1,0	8,0	
291838	ADRIANA CORDEIRO FIGUEIREDO	31/10/1982	3,5	3,5	7,0	1,0	8,0	
290352	EMILY NAYAN DE JESUS LIMA	05/01/1990	3,5	3,5	7,0	1,0	8,0	
290339	ROSA CRISTINA MARINELLI	07/10/1986	3,0	3,0	6,0	2,0	8,0	
290854	APARECIDA MUNIZ	27/11/1961	3,0	3,5	6,5	1,0	7,5	
290237	DIRCIANE JONER	22/08/1982	2,0	3,5	5,5	2,0	7,5	
290124	ELISÂNGELA SERENCOVICK FERNANDES	15/03/1984	2,0	3,5	5,5	2,0	7,5	
290041	RENATA APARECIDA MODAELLI	09/01/1985	3,0	3,5	6,5	1,0	7,5	
290013	DEBORA LEITE DIONISIO	13/04/1989	3,0	3,5	6,5	1,0	7,5	
290143	SELMA ARAUJO DE SOUZA	16/11/1972	2,5	3,0	5,5	2,0	7,5	
289974	TÂNIA ROSA BATISTA	24/09/1977	3,5	3,0	6,5	1,0	7,5	
291282	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	29/03/1982	2,5	3,0	5,5	2,0	7,5	
291715	DAIANE LOURENÇO DE ANDRADE PEREIRA	23/09/1986	3,5	3,0	6,5	1,0	7,5	
290479	IRISNÉIA DE MOURA	09/02/1987	3,5	3,0	6,5	1,0	7,5	
290144	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	30/12/1990	2,5	3,0	5,5	2,0	7,5	
290356	ADRIANA SANTOS MANGOLIM DE SOUZA	20/07/1976	2,5	3,5	6,0	1,0	7,0	
290242	MONICA PEGORARO	19/12/1979	1,5	3,5	5,0	2,0	7,0	
290350	NIDIA HALATENO	18/07/1983	2,5	3,5	6,0	1,0	7,0	
290782	REGINALVA MENDES SANTANA	16/01/1985	2,5	3,5	6,0	1,0	7,0	
290801	ADRIANA DE SOUZA MARTINS	04/05/1989	2,5	3,5	6,0	1,0	7,0	

291470	DEVANI LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	29/06/1989	2,5	3,5	6,0	1,0	7,0	
290656	KEILA FERREIRA COSTA	15/09/1989	3,5	3,5	7,0		7,0	
290670	CRISTIANE GOMES DA SILVA	10/12/1990	3,5	3,5	7,0		7,0	
290140	ANDRESSA DA SILVA THEODORO DANCINI	01/06/1993	2,5	3,5	6,0	1,0	7,0	
291116	DEISE GUIRELI DO NASCIMENTO SANTOS	01/04/1975	3,0	3,0	6,0	1,0	7,0	
290748	ELZA BERNARDO	13/09/1976	3,0	3,0	6,0	1,0	7,0	
290233	SANDRA APARECIDA GUEDES	22/06/1980	2,0	3,0	5,0	2,0	7,0	
290193	FLÁVIA LIRANÇO DA SILVA	11/05/1983	3,0	3,0	6,0	1,0	7,0	
290365	LUCIANA CRISTINA BARBOSA CAMANHO	28/08/1984	3,0	3,0	6,0	1,0	7,0	
290693	LUCILENE LUIZ GOMES SILVA	31/08/1988	3,0	3,0	6,0	1,0	7,0	
291506	ZENAIDE LUCIANO MOREIRA	28/05/1971	2,5	2,5	5,0	2,0	7,0	
290136	ROSANGELA DA SILVA	18/08/1982	3,5	2,5	6,0	1,0	7,0	
290129	RAFAELLE POLIANA GARCIA DE OLIVEIRA	04/08/1984	3,5	2,5	6,0	1,0	7,0	
290661	GREICIÉLE VOLPATO DE SANTANA	15/03/1991	2,5	2,5	5,0	2,0	7,0	
290596	SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO	17/06/1957	3,0	2,5	5,5	1,0	6,5	
290573	LUZIA HERREIRO SANTI	09/03/1983	1,5	4,0	5,5	1,0	6,5	
291554	BERENICE CASTRO ALVES	21/06/1959	2,0	3,5	5,5	1,0	6,5	
290754	CLEUSA DA SILVA	10/02/1976	2,0	3,5	5,5	1,0	6,5	
291153	JOSIANE MARIA LEITE	22/04/1982	2,0	3,5	5,5	1,0	6,5	
291344	ANTONIA SELIANA DE SOUZA	09/10/1987	3,0	3,5	6,5		6,5	
291477	ANA CLAUDIA DALMOLIN	25/03/1991	2,0	3,5	5,5	1,0	6,5	
291991	KEROLAYNNE ALVES DOS REIS	10/02/1994	3,0	3,5	6,5		6,5	
291836	APARECIDA PAULIQUI DE NOVAIS	27/02/1964	2,5	3,0	5,5	1,0	6,5	
290406	MARINEIDE DA SILVA	21/12/1972	2,5	3,0	5,5	1,0	6,5	
290577	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	14/07/1974	2,5	3,0	5,5	1,0	6,5	
291544	GRACIELA OLIVEIRA SILVA	04/04/1977	2,5	3,0	5,5	1,0	6,5	
291532	ARLENE DAS DORES DE ARRUDA	25/03/1983	2,5	3,0	5,5	1,0	6,5	
291704	GEIZE ADRIANA PAZIM	28/04/1983	2,5	3,0	5,5	1,0	6,5	
291490	ALINE DUARTE DOSSO DA SILVA	25/08/1994	3,0	2,5	5,5	1,0	6,5	
291226	ADRIANA SARDELLI	27/07/1978	2,0	4,0	6,0		6,0	
290859	CIMONE MALICE DIAS	10/04/1989	2,0	4,0	6,0		6,0	
290346	FATIMA APARECIDA ZINGRA ROCHA SILVA	03/03/1967	2,5	3,5	6,0		6,0	
290852	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	20/11/1972	2,5	3,5	6,0		6,0	
292061	SANDRA APARECIDA PERSEGUINI MARTINS LEITE	17/06/1979	2,5	3,5	6,0		6,0	
292019	LAUDICEIA LISBOA CORREA	13/02/1982	2,5	3,5	6,0		6,0	
292174	ROSIMEIRE DA SILVA DOS SANTOS.	04/03/1992	1,5	3,5	5,0	1,0	6,0	
291637	SABRINA MICHELLE DE SOUZA	03/06/1992	2,5	3,5	6,0		6,0	
291382	RENATA ALMEIDA	20/10/1993	2,5	3,5	6,0		6,0	61.
291033	ROSALINA DA SILVA MARTINS	15/05/1982	1,0	3,0	4,0	2,0	6,0	62.
290005	ANA PAULA SILVA SANTOS	26/07/1987	3,0	3,0	6,0		6,0	63.
291567	SAMARA PAULA DA COSTA	15/04/1994	3,0	3,0	6,0		6,0	64.
290292	CLEUSA DE FATIMA EZEQUIEL	16/03/1958	2,5	2,5	5,0	1,0	6,0	65.
290685	SELMA DE JESUS OLIVEIRA	18/10/1968	2,5	2,5	5,0	1,0	6,0	66.
290866	STER BEATRIZ FERREIRA SANTOS	20/08/1973	2,5	2,5	5,0	1,0	6,0	67.
289897	MARIA DO CARMO FFERREIRA LIMA	23/03/1978	3,5	2,5	6,0		6,0	68.
290639	ALINE DA SILVA FRANÇA	06/02/1979	2,5	2,5	5,0	1,0	6,0	69.
290376	ELIANE CRISTINA KRAUSE	21/12/1982	2,5	2,5	5,0	1,0	6,0	70.
290319	DANIELI GRANZOTO CRUZ EQUIDONE	06/07/1986	2,5	2,5	5,0	1,0	6,0	71.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE - 20H

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
291730	ADRIANO MENDONÇA DE OLIVEIRA	13/01/1981	3,0	3,5	6,5	1,0	7,5	
290970	ROSILENE DOS SANTOS MARTINS	14/09/1984	2,0	3,5	5,5	1,0	6,5	
290736	ROMERO ROCHA BALDAIA	11/12/1987	2,0	3,0	5,0	1,0	6,0	
292171	MIRIAN RIBEIRO DA COSTA	11/06/1976	1,5	3,0	4,5	1,0	5,5	

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLAS URBANAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	C. G.	C. E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
290897	KERLIS BARBIERO	03/08/1989	3,5	4,5	8,0		8,0	
291513	EUNICE DOS SANTOS ANDRADE	27/04/1973	3,0	4,5	7,5		7,5	
290505	EDNA DE SOUZA MARTINS	20/09/1990	3,0	4,5	7,5		7,5	
290888	BIANCA ALVES MARTINS	09/03/1996	3,0	4,5	7,5		7,5	
292370	CAUANE MATHIAS HEGELE	27/03/2000	2,5	4,5	7,0		7,0	
292120	LIDIA MARIA NERES CAON	10/03/1972	3,0	4,0	7,0		7,0	
290757	LEONILDA ROCHA GUIMARÃES	06/12/1980	3,0	4,0	7,0		7,0	
290863	DAIANE ALVES DE AMORIM	29/04/1993	3,0	4,0	7,0		7,0	
290166	MARIA LUZIA DA SILVA BOCCHI	07/01/1968	2,0	4,5	6,5		6,5	
291595	ROSILDA DA SILVA WOLF	23/05/1977	2,0	4,5	6,5		6,5	

291095	APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	03/12/1986	2,0	4,5	6,5		6,5	
289971	ELAINE TEIXEIRA VIEIRA	27/05/1991	2,0	4,5	6,5		6,5	
290375	NADIA MARIA VILLA PAULINO	31/12/1997	2,0	4,5	6,5		6,5	
292336	PAULA MAYARA MIRANDA	30/03/1998	2,0	4,5	6,5		6,5	
290452	ROSIMEIRE DIAS TADIOTTO	08/12/1972	2,5	4,0	6,5		6,5	
291833	CLAUDINEA ALVES PEREIRA	22/05/1980	2,5	4,0	6,5		6,5	
291533	LINDALVA FELIX DE CARVALHO	29/11/1980	2,5	4,0	6,5		6,5	
291340	LUCIANA CABRAL SANTOS	25/05/1987	2,5	4,0	6,5		6,5	
290348	JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO	11/11/1993	2,5	4,0	6,5		6,5	
290297	JACQUELINE KAUANE PLÁCIDO	17/12/1994	2,5	4,0	6,5		6,5	

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá **validade de 05 de fevereiro de 2018 a 21 de dezembro de 2018**

Colíder/MT, 30 de Janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT, DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA SIMPLIFICADO 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017 E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.361.999,40	0,00
Pessoal Ativo	35.786.126,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.575.872,69	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.610.123,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.034.251,03	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.575.872,69	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.751.875,68	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	69.068.190,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	69.068.190,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	34.751.875,68	50,32
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.296.822,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.431.981,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.567.140,37	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.177.847,95	1.037.844,14	1.045.910,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.177.847,95	1.012.608,59	1.029.453,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.177.847,95	1.012.608,59	1.029.453,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.177.847,95	1.012.608,59	1.029.453,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	25.235,55	16.456,41
DEDUÇÕES (II)	33.227.301,21	43.357.247,69	43.911.042,09
Disponibilidade de Caixa	33.227.301,21	43.354.661,99	41.941.661,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.640.754,96	43.491.630,73	43.088.784,15
(-) Restos a Pagar Processados	413.453,75	136.968,74	1.147.123,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.585,70	1.969.381,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	70.206.993,57	68.825.001,60	69.068.190,05
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,68	1,51	1,51
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	84.248.392,28	82.590.001,92	82.881.828,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	75.823.553,05	74.331.001,73	74.593.645,25
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	1.260,50	0,00
RP Não-Processados	0,00	281.198,07	129.042,35
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	Saldo Exercício Anterior	Saldos do Exercício de 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.206.993,57	68.825.001,60	69.068.190,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	15.445.538,59	15.141.500,35	15.195.001,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.900.984,73	13.627.350,32	13.675.501,63
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69.068.190,05	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.050.910,41	16,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.945.819,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.834.773,30	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	69.068.190,05
Receita Corrente Líquida Ajustada	69.068.190,05

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.751.875,68	50,32
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	37.296.822,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	35.431.981,50	51,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	Saldo no Semestre	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.590.001,92	82.881.828,06

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.141.500,35	15.195.001,81

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.050.910,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.834.773,30	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER,DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT (PODER EXECUTIVO) EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIM

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.890.000,00	70.890.000,00	15.323.564,40	21,62	73.193.240,28	103,25	-2.303.240,28
RECEITAS CORRENTES	69.320.000,00	69.320.000,00	15.250.439,40	22,00	71.126.468,04	102,61	-1.806.468,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.740.000,00	10.740.000,00	1.434.807,48	13,36	11.109.400,32	103,44	-369.400,32
Impostos	9.820.000,00	9.820.000,00	1.413.777,43	14,40	10.145.994,58	103,32	-325.994,58
Taxas	920.000,00	920.000,00	21.030,05	2,29	963.405,74	104,72	-43.405,74
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.720.000,00	2.720.000,00	557.093,97	20,48	2.613.568,14	96,09	106.431,86
Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	473.994,81	23,70	2.078.278,03	103,91	-78.278,03
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	720.000,00	720.000,00	83.099,16	11,54	535.290,11	74,35	184.709,89
RECEITA PATRIMONIAL	1.777.000,00	1.777.000,00	435.930,95	24,53	4.279.110,85	240,81	-2.502.110,85
Receitas Imobiliárias			5.265,91		25.424,89		-25.424,89
Receitas de Valores Mobiliários	1.777.000,00	1.777.000,00	430.665,04	24,24	4.253.363,91	239,36	-2.476.363,91
Receita de Concessões e Permissões					322,05		-322,05
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	29.087,00	484,78	116.941,25	1.949,02	-110.941,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.853.500,00	52.853.500,00	12.223.357,39	23,13	51.225.942,27	96,92	1.627.557,73
Transferências Intergovernamentais	52.133.500,00	52.133.500,00	11.901.285,54	22,83	50.306.516,63	96,50	1.826.983,37
Transferências de Instituições Privadas					5.115,55		-5.115,55
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	720.000,00	720.000,00	322.071,85	44,73	914.310,09	126,99	-194.310,09
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.223.500,00	1.223.500,00	570.162,61	46,60	1.781.505,21	145,61	-558.005,21
Multas e Juros de Mora	497.000,00	497.000,00	211.098,43	42,47	587.630,36	118,24	-90.630,36
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	21.700,84	31,00	64.182,60	91,69	5.817,40
Receita da Dívida Ativa	625.000,00	625.000,00	336.580,00	53,85	1.120.626,81	179,30	-495.626,81
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	31.500,00	31.500,00	783,34	2,49	9.065,44	28,78	22.434,56

Documento gerado em 30/01/2018 14:16:09

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.570.000,00	1.570.000,00	73.125,00	4,66	2.066.772,24	131,64	-496.772,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.550.000,00	1.550.000,00	73.125,00	4,72	2.066.772,24	133,34	-516.772,24
Transferências Intergovernamentais					255.335,00		-255.335,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	1.550.000,00	1.550.000,00	73.125,00	4,72	1.811.437,24	116,87	-261.437,24
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.210.000,00	3.210.000,00	914.247,14	28,48	4.010.662,91	124,94	-800.662,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.100.000,00	74.100.000,00	16.237.811,54	21,91	77.203.903,19	104,19	-3.103.903,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	74.100.000,00	74.100.000,00	16.237.811,54	21,91	77.203.903,19	104,19	-3.103.903,19
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	74.100.000,00	74.100.000,00	16.237.811,54	21,91	77.203.903,19	104,19	-3.103.903,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.490.000,00	75.824.567,84	9.761.165,67	74.683.783,61	1.140.784,23	15.179.716,80	73.872.700,86	1.951.866,98	72.862.546,46	811.082,75
DESPESAS CORRENTES	67.171.500,00	70.143.448,02	10.193.755,00	69.734.262,30	409.185,72	14.754.346,95	69.383.036,78	760.411,24	68.465.028,63	351.225,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.371.500,00	42.773.784,52	9.419.958,52	42.633.477,71	140.306,81	9.419.989,59	42.633.477,71	140.306,81	42.633.477,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00				0,00			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.798.000,00	27.369.663,50	773.796,48	27.100.784,59	268.878,91	5.334.357,36	26.749.559,07	620.104,43	25.831.550,92	351.225,52
DESPESAS DE CAPITAL	5.218.500,00	5.681.119,82	-432.589,33	4.949.521,31	731.598,51	425.369,85	4.489.664,08	1.191.455,74	4.397.517,83	459.857,23
INVESTIMENTOS	4.978.500,00	5.325.209,55	-448.042,02	4.593.611,04	731.598,51	364.583,36	4.133.753,81	1.191.455,74	4.041.607,56	459.857,23
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	355.910,27	15.452,69	355.910,27	0,00	60.786,49	355.910,27	0,00	355.910,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00				0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)			0,00							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.490.000,00	75.824.567,84	9.761.165,67	74.683.783,61	1.140.784,23	15.179.716,80	73.872.700,86	1.951.866,98	72.862.546,46	811.082,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.490.000,00	75.824.567,84	9.761.165,67	74.683.783,61	1.140.784,23	15.179.716,80	73.872.700,86	1.951.866,98	72.862.546,46	811.082,75
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.490.000,00	75.824.567,84	9.761.165,67	74.683.783,61		15.179.716,80	73.872.700,86		72.862.546,46	811.082,75
RESERVA DO RPPS	1.610.000,00	710.000,00			710.000,00			710.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.210.000,00	3.210.000,00	914.247,14	28,48	4.010.662,91	124,94	-800.662,91
RECEITAS CORRENTES	3.210.000,00	3.210.000,00	914.247,14	28,48	4.010.662,91	124,94	-800.662,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.207.000,00	3.207.000,00	914.247,14	28,51	4.010.662,91	125,06	-803.662,91
Contribuições Sociais	3.207.000,00	3.207.000,00	914.247,14	28,51	4.010.662,91	125,06	-803.662,91
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	3.000,00
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.100.000,00	76.534.567,84	9.761.165,67	74.683.783,61	100,00	1.850.784,23	15.179.716,80	73.872.700,86	100,00	2.661.866,98	811.082,75
Legislativa	3.320.000,00	3.179.533,51	660.538,10	3.179.533,51	4,26	0,00	636.168,73	3.119.419,00	4,22	60.114,51	60.114,51
Ação Legislativa	3.320.000,00	3.179.533,51	660.538,10	3.179.533,51	4,26	0,00	636.168,73	3.119.419,00	4,22	60.114,51	60.114,51
Controle Externo					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	8.001.000,00	7.368.194,37	906.826,21	7.348.062,52	9,84	20.131,85	1.382.076,54	7.342.672,52	9,94	25.521,85	5.390,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
Administração Geral	7.682.000,00	7.264.100,41	885.234,40	7.246.564,61	9,70	17.535,80	1.358.422,33	7.241.174,61	9,80	22.925,80	5.390,00
Administração Financeira	16.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno	155.000,00	104.093,96	21.591,81	101.497,91	0,14	2.596,05	23.654,21	101.497,91	0,14	2.596,05	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação	57.000,00				0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	15.000,00				0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	76.000,00				0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,07	0,00	20.000,00	50.000,00	0,07	0,00	0,00
Policiamento		50.000,00		50.000,00	0,07	0,00	20.000,00	50.000,00	0,07	0,00	0,00
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	3.062.500,00	2.537.034,92	231.114,32	2.536.144,92	3,40	890,00	469.905,35	2.530.293,45	3,43	6.741,47	5.851,47
Assistência ao Idoso	43.500,00				0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00				0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	424.000,00	298.517,59	38.990,52	298.517,59	0,40	0,00	47.473,30	298.517,59	0,40	0,00	0,00
Assistência Comunitária	2.578.000,00	2.238.517,33	192.123,80	2.237.627,33	3,00	890,00	422.432,05	2.231.775,86	3,02	6.741,47	5.851,47
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	5.000,00				0,00				0,00		
Previdência Social	6.300.000,00	6.300.000,00	1.094.038,48	5.127.033,33	6,86	1.172.966,67	1.124.495,50	5.097.849,73	6,90	1.202.150,27	29.183,60
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	6.300.000,00	6.300.000,00	1.094.038,48	5.127.033,33	6,86	1.172.966,67	1.124.495,50	5.097.849,73	6,90	1.202.150,27	29.183,60
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	15.402.000,00	18.372.213,93	2.266.692,10	18.307.746,15	24,51	64.467,78	3.405.957,63	18.174.352,40	24,60	197.861,53	133.393,75
Atenção Básica	11.205.500,00	13.320.724,59	1.814.209,73	13.265.530,54	17,76	55.194,05	2.534.751,14	13.211.001,72	17,88	109.722,87	54.528,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.183.500,00	3.368.447,47	345.329,03	3.259.413,74	4,50	9.033,73	711.862,32	3.280.548,81	4,44	87.898,66	78.864,93
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	998.000,00	834.911,87	107.153,34	834.671,87	1,12	240,00	159.344,17	834.671,87	1,13	240,00	0,00
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	15.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções		848.130,00		848.130,00	1,14	0,00		848.130,00	1,15	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	22.953.000,00	23.382.381,26	4.501.988,66	23.319.018,43	31,22	63.362,83	5.531.839,00	23.227.876,24	31,44	154.505,02	91.142,19
Ensino Fundamental	15.502.000,00	16.810.975,55	2.626.769,30	16.747.634,64	22,42	63.340,91	3.568.814,83	16.717.617,28	22,63	93.358,27	30.017,36
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional	80.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	281.000,00	184.244,39	25.686,56	184.244,39	0,25	0,00	37.851,16	184.244,39	0,25	0,00	0,00
Educação Infantil	6.630.000,00	6.230.102,83	1.850.025,74	6.230.080,91	8,34	21,92	1.898.249,55	6.168.956,08	8,35	61.146,75	61.124,83
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial	460.000,00	157.058,49	-492,94	157.058,49	0,21	0,00	26.923,46	157.058,49	0,21	0,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00				0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura	919.000,00	593.795,47	86.243,31	593.795,47	0,80	0,00	106.257,10	593.795,47	0,80	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	229.000,00	125.671,25	30.071,25	125.671,25	0,17	0,00	30.071,25	125.671,25	0,17	0,00	0,00
Administração Geral	690.000,00	468.124,22	56.172,06	468.124,22	0,63	0,00	76.185,85	468.124,22	0,63	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	8.805.500,00	10.917.638,56	-617.269,61	10.469.486,45	14,02	448.152,11	1.480.839,22	10.193.287,76	13,80	724.350,80	276.198,69
Infra-Estrutura Urbana	1.967.000,00	2.842.876,13	-440.182,70	2.394.724,02	3,21	448.152,11	248.113,08	2.118.525,33	2,87	724.350,80	276.198,69
Serviços Urbanos	6.694.500,00	8.063.275,41	-177.086,91	8.063.275,41	10,80	0,00	1.232.726,14	8.063.275,41	10,92	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	144.000,00	11.487,02		11.487,02	0,02	0,00		11.487,02	0,02	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		
Habitação Urbana					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano	75.000,00				0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00				0,00				0,00		
Controle Ambiental	10.000,00				0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00				0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
Administração Geral	69.000,00				0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	1.505.000,00	838.828,74	24.331,01	831.094,53	1,11	7.734,21	175.593,97	831.094,53	1,13	7.734,21	0,00
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural	1.406.000,00	837.165,74	24.331,01	829.431,53	1,11	7.734,21	175.593,97	829.431,53	1,12	7.734,21	0,00
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00				0,00				0,00		
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções	49.000,00	1.663,00		1.663,00	0,00	0,00		1.663,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	87.000,00				0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo	6.000,00				0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	1.300.000,00	715.030,03	360.851,35	714.767,87	0,96	262,16	363.474,75	613.531,21	0,83	101.498,82	101.236,66
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	1.300.000,00	715.030,03	360.851,35	714.767,87	0,96	262,16	363.474,75	613.531,21	0,83	101.498,82	101.236,66
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	1.365.000,00	1.314.773,21	73.125,48	1.241.956,59	1,66	72.816,62	244.947,96	1.133.384,71	1,53	181.388,50	108.571,88
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	1.365.000,00	1.314.773,21	73.125,48	1.241.956,59	1,66	72.816,62	244.947,96	1.133.384,71	1,53	181.388,50	108.571,88
Lazer					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	794.000,00	965.143,84	172.686,26	965.143,84	1,29	0,00	238.161,05	965.143,84	1,31	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		

Documento gerado em 30/01/2018 14:16:09

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LÍQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais	794.000,00	965.143,84	172.686,26	965.143,84	1,29	0,00	238.161,05	965.143,84	1,31	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência	100.000,00				0,00				0,00		
Reserva do RPPS					0,00				0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					0,00				0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	74.100.000,00	76.534.567,84	9.761.165,67	74.683.783,61	100,00	1.850.784,23	15.179.716,80	73.672.700,86	100,00	2.661.866,98	811.082,75

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/▮ b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/▮ d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5,600,727.35	6,206,579.72	6,930,146.19	6,131,503.70	6,556,629.24	5,814,654.70	6,349,481.41	6,335,721.02	5,709,138.00	5,904,113.73	5,845,290.94	10,688,635.87	78,074,621.87	77,800,000.00
Receita Tributária	597,405.32	830,020.62	2,097,153.27	1,078,097.35	793,189.63	759,580.61	720,356.43	726,896.73	737,075.46	800,884.21	568,830.25	863,667.34	10,573,157.22	11,286,000.00
IPTU	6,269.95	1,626.79	1,304,637.86	524,237.90	146,991.17	105,778.42	57,552.15	39,048.38	22,551.04	27,672.58	32,702.74	52,987.95	2,321,456.93	3,450,000.00
ISS	318,153.25	322,351.31	415,461.94	349,968.25	361,213.75	378,658.91	376,899.29	386,262.80	611,497.86	467,526.60	361,800.73	492,365.98	4,842,160.67	4,805,000.00
ITBI	51,991.98	51,814.28	61,147.32	38,904.66	38,118.33	124,168.69	162,550.67	105,058.45	62,296.60	78,370.66	87,945.38	173,834.10	1,035,301.12	700,000.00
IRRF	145,956.43	21,505.66	197,544.69	114,855.55	210,306.04	114,475.42	105,326.13	165,911.03	18,614.27	207,458.81	76,282.17	134,448.49	1,512,684.69	1,320,000.00
Outras Receitas Tributárias	75,033.71	432,722.58	118,361.46	50,130.99	37,160.34	36,499.17	18,028.19	30,616.07	22,115.69	19,855.56	10,999.23	10,030.82	861,553.81	1,011,000.00
Receita de Contribuições	206,855.84	223,557.40	193,080.55	211,231.80	196,960.34	207,773.83	52,582.45	361,991.15	53,094.47	349,346.34	10,049.21	547,044.76	2,613,568.14	2,720,000.00
Receita Patrimonial	489,663.19	484,108.12	460,852.15	312,264.64	322,503.64	316,140.32	560,286.99	386,382.81	320,729.37	210,248.67	198,012.42	237,918.53	4,299,110.85	1,777,000.00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	7,094.00	8,144.00	6,035.25	11,795.20	8,268.40	9,654.80	8,741.00	6,858.60	10,079.00	11,084.00	13,815.00	15,272.00	116,941.25	6,000.00
Transferências Correntes	4,246,612.26	4,587,131.32	4,071,999.05	4,470,471.71	5,164,372.52	4,329,172.84	4,895,690.38	4,697,779.87	4,468,005.30	4,422,165.17	4,873,185.30	8,801,516.90	59,028,102.62	60,719,500.00
Cota-Parte do FPM	1,415,394.89	1,813,690.80	1,135,283.96	1,367,824.14	1,551,560.41	1,430,097.63	1,104,499.69	1,252,634.54	1,051,791.10	1,191,979.53	1,226,034.41	1,639,804.36	16,180,595.46	17,000,000.00
Cota-Parte do ICMS	1,229,943.65	711,035.21	1,239,811.89	949,453.78	1,225,596.51	1,067,397.55	997,440.00	1,374,619.02	1,477,119.34	1,069,555.54	1,572,012.92	1,515,714.40	14,429,699.81	14,500,000.00
Cota-Parte do IPVA	206,821.71	326,580.13	244,175.51	370,760.69	510,773.76	207,162.66	401,711.97	310,658.88	256,710.60	223,992.43	188,005.19	94,878.50	3,342,232.03	3,500,000.00
Cota-Parte do ITR	32,530.20	1,792.20	3,612.12	2,273.11	9,330.89	5,163.10	2,682.89	4,650.49	47,033.12	348,118.44	74,455.22	96,518.55	628,160.33	950,000.00
Transferências da LC nº 87/1996	5,007.22	5,007.22	5,007.22	5,007.22	5,007.22	5,007.22	5,007.22	5,007.22	5,007.22	5,007.22	5,007.22	5,007.22	60,086.64	60,000.00
Transferências da LC nº 61/1989	6,407.05	2,323.61	12,834.31	7,249.96	9,768.71	6,698.60	2,580.52	8,545.97	7,304.18	7,138.68	16,988.14	12,777.20	100,616.93	100,000.00
Transferências do FUNDEB	889,241.80	915,637.27	590,295.59	936,444.09	992,537.68	833,084.33	794,328.05	1,013,802.95	662,707.89	856,606.29	789,684.14	2,567,420.53	11,839,792.61	12,800,000.00
Outras Transferências Correntes	461,265.74	811,064.88	844,978.45	829,458.72	859,797.34	774,561.75	1,587,440.04	727,860.80	960,331.85	719,765.04	1,000,998.06	2,869,396.14	12,446,918.81	11,809,500.00
Outras Receitas Correntes	53,096.74	73,618.26	101,025.92	47,643.00	73,334.71	192,332.30	111,824.16	155,711.86	120,154.40	110,385.34	181,398.76	223,216.34	1,443,741.79	1,291,500.00
DEDUÇÕES (II)	734,186.66	734,266.12	683,009.84	699,990.11	823,429.10	704,101.45	510,276.94	904,322.89	575,343.98	880,022.51	623,152.09	1,134,330.13	9,006,431.82	9,222,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	156,247.20	162,645.10	157,431.78	160,926.42	162,975.42	161,135.89	8,008.68	314,808.94	7,811.78	312,291.97	10,949.21	463,945.60	2,078,277.99	2,000,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	577,939.46	571,621.02	525,578.06	539,063.69	660,453.68	542,965.56	502,268.26	589,513.95	567,532.20	567,730.54	613,102.88	670,384.53	6,928,153.83	7,222,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - I)	4,866,540.69	5,472,313.60	6,247,136.35	5,431,513.59	5,735,200.14	5,110,553.25	5,839,204.47	5,431,398.13	5,133,794.02	5,024,091.22	5,222,138.85	9,554,305.74	69,068,190.05	68,578,000.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.300.000,00	6.300.000,00	9.751.046,43	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.000.000,00	2.000.000,00	2.078.278,03	0,00
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	2.078.278,03	0,00
Ativo	1.984.000,00	1.984.000,00	2.059.223,84	
Inativo	15.000,00	15.000,00	19.054,19	
Pensionista	1.000,00	1.000,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	3.207.000,00	3.207.000,00	4.010.662,91	0,00
Civil	3.207.000,00	3.207.000,00	3.511.542,49	0,00
Ativo	3.207.000,00	3.207.000,00	3.511.542,49	
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário			499.120,42	
Receita Patrimonial	1.060.000,00	1.060.000,00	3.662.105,49	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.060.000,00	1.060.000,00	3.662.105,49	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00		
Demais Receitas Correntes	13.000,00	13.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	6.300.000,00	6.300.000,00	9.751.046,43	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	3.890.000,00	4.530.000,00	4.044.058,03	0,00	4.044.058,03	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.760.000,00	4.280.000,00	4.030.385,13		4.030.385,13			
Despesas de Capital	130.000,00	250.000,00	13.672,90		13.672,90			
PREVIDÊNCIA (V)	800.000,00	1.060.000,00	1.053.791,70	0,00	1.053.791,70	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	800.000,00	1.060.000,00	1.053.791,70	0,00	1.053.791,70	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões	800.000,00	1.060.000,00	1.053.791,70		1.053.791,70			
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.690.000,00	5.590.000,00	5.097.849,73	0,00	5.097.849,73	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.610.000,00	710.000,00	4.653.196,70		4.653.196,70			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (**I**)	1.177.847,95	917.898,86	1.045.910,24
DEDUÇÕES (**II**)	33.227.301,21	42.777.820,62	43.911.042,09
Disponibilidade de Caixa	33.227.301,21	40.808.439,54	41.941.661,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.640.754,96	42.564.755,92	43.088.784,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	413.453,75	1.756.316,38	1.147.123,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.969.381,08	1.969.381,08
Dívida Consolidada Líquida (**III**) = (**I** - **II**)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (**IV**)			
Passivos Reconhecidos (V)		899.181,75	1.029.453,83
Dívida Fiscal Líquida (**VI**) = (**III** + **IV** - V)	0,00	-899.181,75	-1.029.453,83

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-130.272,08	-1.029.453,83

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-1.526.400,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (**I**)	68.801.000,00	68.621.117,17	0,00
Receitas Tributárias	10.740.000,00	11.109.400,32	0,00
IPTU	3.000.000,00	2.754.501,40	
ISS	4.800.000,00	4.843.507,37	
ITBI	700.000,00	1.035.301,12	
IRRF	1.320.000,00	1.512.684,69	
Outras Receitas Tributárias	920.000,00	963.405,74	
Receitas de Contribuições	2.720.000,00	2.613.568,14	0,00
Receitas Previdenciárias	2.000.000,00	2.078.278,03	
Outras Receitas de Contribuições	720.000,00	535.290,11	
Receita Patrimonial Líquida	0,00	25.746,94	0,00
Receita Patrimonial	2.777.000,00	4.279.110,85	
(-) Aplicações Financeiras	2.777.000,00	4.253.363,91	
Transferências Correntes	54.141.500,00	52.973.955,31	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	13.600.000,00	12.944.476,68	
Cota-Parte do ICMS	11.600.000,00	11.543.760,06	
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.673.785,91	
Convênios Corrente	1.364.000,00	1.788.316,61	
Outras Transferências Correntes	24.777.500,00	24.023.616,05	
Demais Receitas Correntes	1.199.500,00	1.898.446,46	0,00
Dívida Ativa	625.000,00	1.120.626,81	
Diversas Receitas Correntes	574.500,00	777.819,65	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.570.000,00	2.066.772,24	0,00
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	20.000,00		
Transferências de Capital	1.550.000,00	2.066.772,24	0,00
Convênios Capital	1.550.000,00	1.811.437,24	
Outras Transferências de Capital		255.335,00	
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.550.000,00	2.066.772,24	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	70.351.000,00	70.687.889,41	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2016	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	70.143.448,02	69.734.262,30	0,00	69.383.036,78	0,00	351.225,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	42.773.784,52	42.633.477,71		42.633.477,71		0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)						0,00	
Outras Despesas Correntes	27.369.663,50	27.100.784,59		26.749.559,07		351.225,52	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	70.143.448,02	69.734.262,30	0,00	69.383.036,78	0,00	351.225,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.681.119,82	4.949.521,31	0,00	4.489.664,08	0,00	459.857,23	0,00
Investimentos	5.325.209,55	4.593.611,04		4.133.753,81		459.857,23	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	355.910,27	355.910,27		355.910,27		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.325.209,55	4.593.611,04	0,00	4.133.753,81	0,00	459.857,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	710.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	76.278.657,57	74.327.873,34	0,00	73.516.790,59	0,00	811.082,75	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.927.657,57	-3.639.983,93		-2.828.901,18			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-675.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	86.968,74	326.485,01	276.485,01	0,00	136.968,74	0,00	294.871,72	165.829,37	165.829,37	925,39	128.116,96	265.085,70
PODER EXECUTIVO	86.968,74	326.485,01	276.485,01		136.968,74		294.871,72	165.829,37	165.829,37	925,39	128.116,96	265.085,70
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	86.968,74	326.485,01	276.485,01	0,00	136.968,74	0,00	294.871,72	165.829,37	165.829,37	925,39	128.116,96	265.085,70

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (**III**) = (**I** - **II**)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2016				31.524.598,77
2017	9.022.690,08	3.115.000,67	5.907.689,41	37.432.288,18
2018	8.663.370,93	5.659.143,52	3.004.227,41	40.436.515,59
2019	5.707.566,11	6.449.452,87	-741.886,76	39.694.628,83
2020	8.760.961,35	7.203.144,00	1.557.817,35	41.252.446,18
2021	8.728.366,70	8.315.703,70	412.663,00	41.665.109,18
2022	8.797.549,23	9.007.293,16	-209.743,93	41.455.365,25
2023	8.948.687,06	9.372.779,57	-424.092,51	41.031.272,74
2024	9.006.520,60	10.118.799,49	-1.112.278,89	39.918.993,85
2025	9.015.291,53	11.058.657,62	-2.043.366,09	37.875.627,76
2026	9.157.837,88	11.479.831,41	-2.321.993,53	35.553.634,23
2027	9.279.899,40	11.986.514,69	-2.706.615,29	32.847.018,94
2028	9.342.594,61	12.721.210,77	-3.378.616,16	29.468.402,78
2029	9.447.986,75	13.297.823,42	-3.849.836,67	25.618.566,11
2030	9.530.566,97	13.960.570,27	-4.430.003,30	21.188.562,81
2031	9.609.825,06	14.636.458,98	-5.026.633,92	16.161.928,89
2032	9.781.085,00	14.984.987,37	-5.203.902,37	10.958.026,52
2033	9.997.158,88	15.182.326,22	-5.185.167,34	5.772.859,18
2034	10.217.117,75	15.374.825,13	-5.157.707,38	615.151,80
2035	10.375.845,46	15.784.444,21	-5.408.598,75	-4.793.446,95
2036	10.582.561,52	16.035.009,32	-5.452.447,80	-10.245.894,75
2037	10.741.244,91	16.450.481,84	-5.709.236,93	-15.955.131,68
2038	11.043.905,98	16.394.433,29	-5.350.527,31	-21.305.658,99
2039	11.297.122,90	16.508.614,20	-5.211.491,30	-26.517.150,29
2040	11.517.842,00	16.733.458,91	-5.215.616,91	-31.732.767,20
2041	11.865.362,59	16.562.207,55	-4.696.844,96	-36.429.612,16
2042	12.129.560,81	16.662.383,03	-4.532.822,22	-40.962.434,38
2043	12.431.391,18	16.653.525,24	-4.222.134,06	-45.184.568,44
2044	12.748.973,22	16.605.969,85	-3.856.996,63	-49.041.565,07
2045	13.102.230,23	16.462.208,21	-3.359.977,98	-52.401.543,05
2046	2.081.067,30	16.317.947,19	-14.236.879,89	-66.638.422,94
2047	1.934.750,18	16.089.332,26	-14.154.582,08	-80.793.005,02
2048	1.801.097,48	15.794.077,80	-13.992.980,32	-94.785.985,34
2049	1.722.980,51	15.312.917,35	-13.589.936,84	-108.375.922,18
2050	1.629.986,22	14.850.712,89	-13.220.726,67	-121.596.648,85
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.100.000,00
Previsão Atualizada	74.100.000,00
Receitas Realizadas	77.203.903,19
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	74.100.000,00
Créditos Adicionais	2.434.567,84
Dotação Atualizada	76.534.567,84
Despesas Empenhadas	74.683.783,61
Despesas Liquidadas	73.872.700,86
Despesas Pagas	72.862.546,46
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	74.683.783,61
Despesas Liquidadas	73.872.700,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	69.068.190,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	9.751.046,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	5.097.849,73
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	4.653.196,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-1.526.400,00	-1.029.453,83	67,44
Resultado Primário	-675.000,00	-2.828.901,18	419,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	413.453,75	0,00	276.485,01	136.968,74
Poder Executivo	413.453,75	0,00	276.485,01	136.968,74
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	294.871,72	925,39	165.829,37	128.116,96
Poder Executivo	294.871,72	925,39	165.829,37	128.116,96
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	708.325,47	925,39	442.314,38	265.085,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60,00	
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (**I**)				
Despesas Previdenciárias (**II**)				
Resultado Previdenciário (**III**) = (**I** - **II**)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (**IV**)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (**VI**) = (**IV** - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		15,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT, DIVULGA O RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA,RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO PERIODICIDADE: BIMESTRAL PERÍODO: 6º BIMESTRE EXERCÍCIO: 2017

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Colíder - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Periodicidade:	Bimestral
Período:	6º bimestre
Exercício:	2017
Assinatura(s):	• Nome: NOBORU TOMIYOSHI *Titular do Poder Executivo* CPF: 074.079.168-02 Data: 30/01/2018 15:50:32 • Nome: Clebil Marques Gonçalves *Contador Responsável* CPF: 571.100.001-25 Data: 30/01/2018 15:43:37

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **30/01/2018, às 14:50:43** , é:

02.1P.6L-F

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 30/01/2018 14:50:43 Página 1 de 1

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT, DIVULGA O RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO PERIODICIDADE: SEMESTRAL PERÍODO: 2º SEMESTRE EXERCÍCIO: 2017

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Colíder - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Colíder - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2017
Assinatura(s):	• Nome: NOBORU TOMIYOSHI *Titular do Poder Executivo* CPF: 074.079.168-02 Data: 30/01/2018 15:51:45

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **30/01/2018, às 14:53:03** , é:

02.1P.8H-H

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 30/01/2018 14:53:03 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 025/GP/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº. 025/GP/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB 2018/2019, e dá outras providências".

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1° -Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB** pelo período de 02 anos (biênio 2018/2019), os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Juliana Sartori Dalcin – CPF nº. 993.399.782-34

Suplente: Rosana de Lima - CPF nº. 042.752.531-40

II – REPRESENTANTES DOS PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria Cristina Ferreira – CPF nº. 242.103.232-68

Suplente: Simone Pontes Ribeiro - CPF nº. 869.027.092-20

Titular: Cleidimar Rosa Clara – CPF nº. 754.156.662-49

Suplente: Luciana Miranda - CPF nº. 052.714.921-76

III – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Adriano Reis de Oliveira – CPF nº. 071.714.051-25

Suplente: Pablo Machado de Oliveira - CPF nº. 067.552.601-93

Titular: Iracema Fabricio Siqueira – CPF nº. 023.543.301-60

Suplente: Eliane Bernardes da Silva - CPF nº. 034.577.281-43

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS

Titular: Adina da Silva– CPF nº. 012.453.931-97

Suplente: Manoel Lima da Silva - CPF nº. 503.088.669-91

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Leia Nair Horts Mees – CPF nº. 390.554.852-68

Suplente: Rute de Souza Oliveira - CPF nº. 042.980.119-09

VI – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcio Aparecido Lopes Pereira – CPF nº. 586.419.392-53

Suplente: Maricelma de Souza Oliveira - CPF nº. 780.123.761-72

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Clesia Karina Lopes da Costa – CPF nº. 035.627.041-60

Suplente: Luiza Lima Borges Dutra - CPF nº. 720.703.312-53

VIII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rubens Marques – CPF nº. 046.683.647-38

Suplente: Rita Lisboa Santos Rodrigues - CPF nº. 662.892.972-87

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza-MT, em 30 de janeiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 30/01/2018 a 30/02/201 8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/GP/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 044/GP/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Revoga em inteiro teor a Portaria nº. 332/GP/2016, que **Designou** a Servidora **Karla Pinheiro Marques**,matricula nº. 6714, efetiva no Cargo de Enfermeira, 40 hs, para ficar à disposição do município na Capital Cuiabá/MT.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 29 de janeiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 29/01/2018 a 29/02/2018

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Procedimento de licitação nº 22.202/2017

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 361/GP/2017 de 06/08/2017 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 25, da Lei 8.666/93, realiza a *Inexigibilidade de licitação nº. 001/2018*, *para a contratação de serviços cartorários, para abertura de matriculas do bairro garça II e continuidade da regularização fundiária no município d de Colniza - MT*, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza/MT, 30 de janeiro de 2018.

Pedro Pereira Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 251/ADM/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDER FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"

ERRATA DA PORTARIA Nº 251/ADM/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018, que dispõe sobre **"conceder férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura"**

Onde se lê:

Art. 1° - Conceder **Férias** aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados,lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02 de janeiro a 01 de fevereiro do ano de 2018, conforme Artigo 62

e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

N. Ordem	Nome do Servidor	Matricula	Período Aquisitivo
01	*Adeildo Alves Paixão*	2092	2016/2017
02	*Claudinei Dutra*	2118	2016/2017
03	*Genair Gonçalves Campos*	3392	2014/2015
04	*Itamir Pedro da Silva*	2094	2015/2016
05	*Jorge Lourenço da Silva*	3992	2015/2016
06	*Francilino Reis Alves*	31	2014/2015
07	*Paulo Sergio Souza Oliveira*	395	2014/2015
08	*Joel Potratz*	2111	2015/2016
09	*Ângela Gimenes*	2078	2014/2015
10	*Edna da Silva*	2059	2014/2015
11	*Elenir Ferreira da Silva*	1226	2014/2015
12	*Elizabete de Oliveira*	839	2014/2015
13	*Ilquias Celestino Santana*	6536	2014/2015
14	*Janete Rosa Dias Fernandes*	233	2014/2015
15	*Janete Rosa Dias Fernandes*	2066	2014/2015
16	*Joel Candioto*	675	2014/2015
17	*Lea Nair Horst Mees*	1015	2015/2016
18	*Marcio Aparecido Lopes Pereira*	230	2010/2011
19	*Universo Francisco dos Santos*	2112	2013/2014
20	*Abigair Firmino Freitas*	3995	2015/2016
21	*Ademir Osvaldo Fetrin*	2010	2015/2016
22	*Ceres Regina Borges Bahls*	2028	2015/2016
23	*Darci da Conceição*	2104	2015/2016
24	*Dayana Buss Berwanger*	3868	2015/2016
25	*Eliene Ferraz de Lima*	1650	2015/2016
26	*Gislaine Bez*	3981	2015/2016
27	*Givaldo Lima Gonçalves*	944	2015/2016
28	*Helenilda Augusto Silva*	666	2015/2016
29	*Joaquim Alves Fernandes*	624	2015/2016
30	*Lucimar Ruyvo Malanyai*	3935	2015/2016
31	*Marluce Ferreira de Amorim dos Santos*	134	2015/2016
32	*Nilton Cezar Pereira*	2095	2015/2016
33	*Oziel Candido Moreira*	2093	2015/2016
34	*Rosana Sanches Livoratti*	202	2015/2016
35	*Rute de Souza Oliveira Caetano*	1189	2015/2016
36	*Dernilza Leitman da Silva Mariano*	2067	2016/2017
37	*Elissandra Leandro Siqueira Ferreira*	3966	2016/2017
38	*Ivonete Ferreira de Miranda*	957	2016/2017
39	*Katina dos Santos Lima*	3979	2016/2017
40	*Auriceia da Silva Pontes*	6508	2016/2017
41	*Katiana de Souza Silva Abramovski*	6606	2016/2017
42	*Odilia Rodrigues dos Santos Oliveira*	941	2016/2017
43	*Zeneide Gramacho Pereira*	3968	2016/2017
44	*Selma Fernandes Paixão*	3949	2016/2017
45	*Rosenilda Gomes Daniel da Silva*	2045	2016/2017
46	*Adimelia da Silva*	6539	2016/2017
47	*Laci Rodrigues de Souza da Silva*	3965	2016/2017
48	*Marta Aureliano*	964	2016/2017
49	*Eloide Berlamina da Costa*	959	2016/2017
50	*Maria Aparecida Miranda da Silva*	501	2016/2017
51	*Laudineia Elias de Moura Silva*	3990	2016/2017
52	*Mercia de Souza Correa Pereira*	3937	2016/2017
53	*Lenilda Caetano Correia*	951	2016/2017
54	*Lozineide de Brito Coutinho Eler*	292	2016/2017
55	*Railda Albuquerque da Silva*	4008	2016/2017
56	*Iolanda de Oliveira Barros Moreira*	3230	2016/2017
57	*Jucilei Aparecida Broisler Teixeira*	6531	2016/2017
58	*Glaci Lemes*	3972	2016/2017
59	*Analia Silva Araujo*	947	2016/2017
60	*Flavia Firme*	945	2016/2017
61	*Maria Luiza Serafim Costa*	261	2016/2017
62	*Fernanda Gomes Cunha Curty*	6510	2016/2017
63	*Lauriana de Oliveira Paradela*	6663	2016/2017
64	*Marina Barbosa da Silva*	961	2016/2017
65	*Regina Negrisoli dos Santos*	6887	2016/2017
66	*Ednalva Barbosa da Silva*	3971	2016/2017
67	*Mirian de Resende Oliveira*	3948	2016/2017
68	*Carlos Candido Moreira*	2087	2016/2017
69	*Valmor Geraldo Camera*	3393	2016/2017
70	*Rosalina Pedrosa Pinhedo*	3999	2016/2017
71	*Veronice Silva dos Reis da Conceição*	3983	2016/2017
72	*Vilma Aparecida de Souza Curty*	805	2016/2017
73	*Eleuzir dos Santos*	3401	2016/2017
74	*Everaldo Lacerda de Lima*	2019	2016/2017
75	*Fidelcino Rodrigues da Costa*	4015	2016/2017
76	*João Batista Antunes Magalhães*	6786	2016/2017
77	*João Marcos Abramovski*	2012	2016/2017
78	*Jose Carlos Hermisdof*	4006	2016/2017
79	*Gedeir Gonçalves Campos*	2089	2016/2017
80	*Zinete Santos Modesto*	3946	2016/2017
81	*Adelaide Correa Queiroz*	6649	2016/2017
82	*Ediuna Francisco Xavier*	3944	2016/2017
83	*Efigenia das Graças da Silva*	3970	2016/2017
84	*Roseli Andrade dos Santos*	6519	2016/2017
85	*Solangela Lima de As*	6604	2016/2017
86	*Aline Aparecida Xavier*	6522	2016/2017
87	*Unilton Ferreira da Costa*	6518	2016/2017
88	*Ana Valdivina da Silva Rodrigues*	6602	2016/2017
89	*Cleide da Penha de Oliveira Frutuoso*	6585	2016/2017
90	*Creuza Ferreira Leite de Lima*	6545	2016/2017
91	*Edson de Jesus Vieira*	6507	2016/2017
92	*Maria Aparecida Brum Pires*	6795	2016/2017
93	*Solange Gonçalves da Silva*	6593	2016/2017
94	*Maria Dolores da Silva Dalcin*	3232	2016/2017
95	*Maria de Fatima Gomes*	2470	2016/2017
96	*Maria Lucia Gonçalves*	130	2016/2017
97	*Maria Helena da Silva*	2119	2016/2017
98	*Katia de Souza Neves*	1217	2016/2017
99	*Ivanete Dorneles Ramos*	293	2016/2017
100	*Maria Neuza Clemencia Rocha*	133	2016/2017
102	*Nilzete da Gloria Farias*	991	2016/2017
103	*Ivone de Souza Paula Andrade*	939	2016/2017
104	*Rita Luiza da Silva*	4021	2016/2017
105	*Shirley Terezinha da Luz Frelik*	2002	2016/2017
106	*Maria Jose Souza Oliveira*	17	2015/2016
107	*Beatriz Sprey Pereira*	940	2015/2016
108	*Reginaldo Rocha de Oliveira*	6586	2015/2016
109	*Raquel Alessandra Aureliano Peixoto*	1651	2015/2016
110	*Lomanto Junior Bonetto da Silva*	3403	2015/2016
111	*Claudio Ferreira Marinho*	2068	2015/2016
112	*Ademir de Souza Macedo*	2464	2015/2016
113	*Silvany Gonçalves Luz Riselo*	962	2015/2016
114	*Vanilson Pereira Matos*	965	2015/2016
115	*Maria Jose Santos Ferreira*	6657	2015/2016
116	*Maria Aparecida Gomes de Freitas Gonçalves*	1052	2015/2016
117	*Rosa Helena Souza Oliveira*	1656	2015/2016
118	*Maria dos Anjos Oliveira Fernandes*	4009	2013/2014
119	*Anadir Cristina Francisco Dias*	938	2016/2017
120	*Eliane de Moraes Rebordões*	2025	2016/2017
121	*Ilma Karnitz*	670	2016/2017
122	*Roselene Francisca Oimentel*	6495	2016/2017
123	*Marlucia Valentim Souza*	689	2016/2017
124	*Elizangela Rodrigues dos Santos*	663	2016/2017
125	*Marcos Antonio Ceccon*	2040	2016/2017
126	*Leonardo Gomes Barbosa*	6498	2016/2017
127	*Sirlene Ferreira da Silva Queres*	707	2016/2017
128	*Sirlene Ferreira da Silva Queres*	6553	2016/2017
129	*Paulinelli Bonetto da Silva*	6740	2016/2017
130	*Ana Lucia Assis Santana*	928	2016/2017
131	*Marineti Vieira Fuzari*	2037	2016/2017
132	*Soeli Terezinha Castioni Ceccon*	708	2016/2017
133	*Leonice Aparecida Cordeiro Almeida*	6569	2016/2017
134	*Angela Maria Catanossi*	3388	2016/2017
135	*Arthur Ferreira Neto*	730	2016/2017
136	*Cecilia Fatima Libardi Pinto*	648	2016/2017
137	*Cristiane Tatiara da Silva Werneck*	6550	2016/2017
138	*Edina Fatima Bach*	658	2016/2017
139	*Eduardo Henrique Teixeira Martins*	6662	2016/2017
140	*Eli Jose da Fonseca*	930	2016/2017
141	*Geralda Rosilene da Silva*	6489	2016/2017
142	*Hermione Maria Cruz*	668	2016/2017
143	*Heronimar Xavier Ferreira*	955	2016/2017
144	*Igor Henrique de Melo Fernandes*	6494	2016/2017
145	*Ivaneia da Silva*	672	2016/2017
146	*Maria Cistina Carreiro*	767	2016/2017

147	*Marizete Dede de Souza*	6521	2016/2017
148	*Nelson da Luz*	15510	2016/2017
149	*Neuci Candido da Silva*	774	2016/2017
150	*Rogerio Alexandre da Silva*	2050	2016/2017
151	*Rosenilda Lima Gonçalves*	782	2016/2017
152	*Siluane Aparecida Barros Vaz*	6557	2016/2017
153	*Solange Maria Chaves*	2075	2016/2017
154	*Vanilda Lopes Pinheiro Marques*	934	2016/2017
155	*Zacarias Antunes Magalhaes*	713	2016/2017
156	*Deuza Gomes da silva*	6552	2016/2017
157	*Edena Augusto da Silva*	6528	2016/2017
158	*Ednalva Vitorino da Silva*	659	2016/2017
159	*Grasiane Galter*	6564	2016/2017
160	*Hermes Pires*	6574	2016/2017
161	*Marlene Pereira Barbosa*	6554	2016/2017
162	*Roberto Nicolau Horn*	2053	2016/2017
163	*Volnei Sergio de Sales*	6491	2016/2017
164	*Valcilene Pereira dos Santos*	710	2016/2017
165	*Vandernilda Aparecida Rodrigues da Silva*	2126	2016/2017
166	*Elaine Xavier Pereira*	6546	2016/2017
167	*Ivan Lara Rodrigues*	6571	2016/2017
168	*Paulo Sergio Lopes*	6577	2016/2017
169	*Rosenir da Conceição Rocha Adolfo*	703	2016/2017
170	*Carlos Roberto Fonseca*	6572	2016/2017
171	*Josevaldo Ramos de Lima*	676	2016/2017
172	*Elias da Silva Almeida*	6490	2016/2017
173	*Leila Abreu Kielba*	630	2016/2017
174	*Maria Aparecida dos Santos*	682	2016/2017
175	*Maricelma de Souza Oliveira*	688	2016/2017
176	*Alexandre de Oliveira Sobrinho*	643	2016/2017
177	*Carmem de Souza*	647	2016/2017
178	*Vera Lucia Quini*	6556	2016/2017
179	*Eloiza Fatima Ferreira Pereira*	968	2015/2016
180	*Janice Luciane Mees*	937	2015/2016
181	*Lelcia Fatima dos Santos Almeida*	678	2015/2016
182	*Rita Lisboa Santos Santos*	778	2015/2016
183	*Elizete Sodre Oliveira*	664	2015/2016
184	*Romilda Raujo da Silva*	701	2015/2016
185	*Dimas Ferreira da Silva*	653	2015/2016

Leia-se:

Art. 1° - Conceder **Férias** aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados,lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02 de janeiro a 01 de fevereiro do ano de 2018, conforme Artigo 62 e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

N. Ordem	Nome do Servidor	Matricula	Período Aquisitivo
01	*Adeildo Alves Paixão*	2092	2016/2017
02	*Claudinei Dutra*	2118	2016/2017
03	*Genair Gonçalves Campos*	3392	2014/2015
04	*Itamir Pedro da Silva*	2094	2015/2016
05	*Jorge Lourenço da Silva*	3992	2015/2016
06	*Francilino Reis Alves*	31	2014/2015
07	*Paulo Sergio Souza Oliveira*	395	2014/2015
08	*Joel Potratz*	2111	2015/2016
09	*Ângela Gimenes*	2078	2014/2015
10	*Edna da Silva*	2059	2014/2015
11	*Elenir Ferreira da Silva*	1226	2014/2015
12	*Elizabete de Oliveira*	839	2014/2015
13	*Ilquias Celestino Santana*	6536	2014/2015
14	*Janete Rosa Dias Fernandes*	233	2014/2015
15	*Janete Rosa Dias Fernandes*	2066	2014/2015
16	*Joel Candioto*	675	2014/2015
17	*Lea Nair Horst Mees*	1015	2015/2016
18	*Marcio Aparecido Lopes Pereira*	230	2010/2011
19	*Universo Francisco dos Santos*	2112	2013/2014
20	*Abigair Firmino Freitas*	3995	2015/2016
21	*Ademir Osvaldo Fetrin*	2010	2015/2016
22	*Ceres Regina Borges Bahls*	2028	2015/2016
23	*Darci da Conceição*	2104	2015/2016
24	*Dayana Buss Berwanger*	3868	2015/2016
25	*Eliene Ferraz de Lima*	1650	2015/2016
26	*Gislaine Bez*	3981	2015/2016
27	*Givaldo Lima Gonçalves*	944	2015/2016
28	*Joaquim Alves Fernandes*	624	2015/2016
29	*Lucimar Ruyvo Malanyai*	3935	2015/2016
30	*Marluce Ferreira de Amorim dos Santos*	134	2015/2016
31	*Nilton Cezar Pereira*	2095	2015/2016
32	*Oziel Candido Moreira*	2093	2015/2016
33	*Rosana Sanches Livoratti*	202	2015/2016
34	*Rute de Souza Oliveira Caetano*	1189	2015/2016
35	*Dernilza Leitman da Silva Mariano*	2067	2016/2017
36	*Elissandra Leandro Siqueira Ferreira*	3966	2016/2017
37	*Ivonete Ferreira de Miranda*	957	2016/2017
38	*Katina dos Santos Lima*	3979	2016/2017
39	*Auriceia da Silva Pontes*	6508	2016/2017
40	*Katiana de Souza Silva Abramovski*	6606	2016/2017
41	*Odilia Rodrigues dos Santos Oliveira*	941	2016/2017
42	*Zeneide Gramacho Pereira*	3968	2016/2017
43	*Selma Fernandes Paixão*	3949	2016/2017
44	*Rosenilda Gomes Daniel da Silva*	2045	2016/2017
45	*Adimelia da Silva*	6539	2016/2017
46	*Laci Rodrigues de Souza da Silva*	3965	2016/2017
47	*Marta Aureliano*	964	2016/2017
48	*Eloide Berlamina da Costa*	959	2016/2017
49	*Maria Aparecida Miranda da Silva*	501	2016/2017
50	*Laudineia Elias de Moura Silva*	3990	2016/2017
51	*Mercia de Souza Correa Pereira*	3937	2016/2017
52	*Lenilda Caetano Correia*	951	2016/2017
53	*Lozineide de Brito Coutinho Eler*	292	2016/2017
54	*Railda Albuquerque da Silva*	4008	2016/2017
55	*Iolanda de Oliveira Barros Moreira*	3230	2016/2017
56	*Jucilei Aparecida Broisler Teixeira*	6531	2016/2017
57	*Glaci Lemes*	3972	2016/2017
58	*Analia Silva Araujo*	947	2016/2017
59	*Flavia Firme*	945	2016/2017
60	*Maria Luiza Serafim Costa*	261	2016/2017
61	*Fernanda Gomes Cunha Curty*	6510	2016/2017
62	*Lauriana de Oliveira Paradela*	6663	2016/2017
63	*Marina Barbosa da Silva*	961	2016/2017
64	*Regina Negrisoli dos Santos*	6887	2016/2017
65	*Ednalva Barbosa da Silva*	3971	2016/2017
66	*Mirian de Resende Oliveira*	3948	2016/2017
67	*Carlos Candido Moreira*	2087	2016/2017
68	*Valmor Geraldo Camera*	3393	2016/2017
69	*Rosalina Pedrosa Pinhedo*	3999	2016/2017
70	*Veronice Silva dos Reis da Conceição*	3983	2016/2017
71	*Vilma Aparecida de Souza Curty*	805	2016/2017
72	*Eleuzir dos Santos*	3401	2016/2017
73	*Everaldo Lacerda de Lima*	2019	2016/2017
74	*Fidelcino Rodrigues da Costa*	4015	2016/2017
75	*João Batista Antunes Magalhães*	6786	2016/2017
76	*João Marcos Abramovski*	2012	2016/2017
77	*Jose Carlos Hermisdof*	4006	2016/2017
78	*Gedeir Gonçalves Campos*	2089	2016/2017
79	*Zinete Santos Modesto*	3946	2016/2017
80	*Adelaide Correa Queiroz*	6649	2016/2017
81	*Ediuna Francisco Xavier*	3944	2016/2017
82	*Efigenia das Graças da Silva*	3970	2016/2017
83	*Roseli Andrade dos Santos*	6519	2016/2017
84	*Solangela Lima de As*	6604	2016/2017
85	*Aline Aparecida Xavier*	6522	2016/2017
86	*Unilton Ferreira da Costa*	6518	2016/2017
87	*Ana Valdivina da Silva Rodrigues*	6602	2016/2017
88	*Creuza Ferreira Leite de Lima*	6545	2016/2017
89	*Edson de Jesus Vieira*	6507	2016/2017
90	*Maria Aparecida Brum Pires*	6795	2016/2017
91	*Solange Gonçalves da Silva*	6593	2016/2017
92	*Maria Dolores da Silva Dalcin*	3232	2016/2017
93	*Maria de Fatima Gomes*	2470	2016/2017
94	*Maria Helena da Silva*	2119	2016/2017
95	*Katia de Souza Neves*	1217	2016/2017
96	*Ivanete Dorneles Ramos*	293	2016/2017
97	*Maria Neuza Clemencia Rocha*	133	2016/2017
98	*Nilzete da Gloria Farias*	991	2016/2017
99	*Ivone de Souza Paula Andrade*	939	2016/2017
100	*Rita Luiza da Silva*	4021	2016/2017

102	*Shirley Terezinha da Luz Frelik*	2002	2016/2017
103	*Maria Jose Souza Oliveira*	17	2015/2016
104	*Beatriz Sprey Pereira*	940	2015/2016
105	*Reginaldo Rocha de Oliveira*	6586	2015/2016
106	*Raquel Alessandra Aureliano Peixoto*	1651	2015/2016
107	*Lomanto Junior Bonetto da Silva*	3403	2015/2016
108	*Claudio Ferreira Marinho*	2068	2015/2016
109	*Ademir de Souza Macedo*	2464	2015/2016
110	*Silvany Gonçalves Luz Riselo*	962	2015/2016
111	*Vanilson Pereira Matos*	965	2015/2016
112	*Maria Jose Santos Ferreira*	6657	2015/2016
113	*Maria Aparecida Gomes de Freitas Gonçalves*	1052	2015/2016
114	*Rosa Helena Souza Oliveira*	1656	2015/2016
115	*Maria dos Anjos Oliveira Fernandes*	4009	2013/2014
116	*Anadir Cristina Francisco Dias*	938	2016/2017
117	*Eliane de Moraes Rebordões*	2025	2016/2017
118	*Ilma Karnitz*	670	2016/2017
119	*Roselene Francisca Oimentel*	6495	2016/2017
120	*Marlucia Valentim Souza*	689	2016/2017
121	*Elizangela Rodrigues dos Santos*	663	2016/2017
122	*Marcos Antonio Ceccon*	2040	2016/2017
123	*Leonardo Gomes Barbosa*	6498	2016/2017
124	*Sirlene Ferreira da Silva Queres*	707	2016/2017
125	*Sirlene Ferreira da Silva Queres*	6553	2016/2017
126	*Ana Lucia Assis Santana*	928	2016/2017
127	*Marineti Vieira Fuzari*	2037	2016/2017
128	*Soeli Terezinha Castioni Ceccon*	708	2016/2017
129	*Leonice Aparecida Cordeiro Almeida*	6569	2016/2017
130	*Angela Maria Catanossi*	3388	2016/2017
131	*Arthur Ferreira Neto*	730	2016/2017
132	*Cecilia Fatima Libardi Pinto*	648	2016/2017
133	*Cristiane Tatiara da Silva Werneck*	6550	2016/2017
134	*Edina Fatima Bach*	658	2016/2017
135	*Eduardo Henrique Teixeira Martins*	6662	2016/2017
136	*Eli Jose da Fonseca*	930	2016/2017
137	*Geralda Rosilene da Silva*	6489	2016/2017
138	*Hermione Maria Cruz*	668	2016/2017
139	*Heronimar Xavier Ferreira*	955	2016/2017
140	*Igor Henrique de Melo Fernandes*	6494	2016/2017
141	*Ivaneia da Silva*	672	2016/2017
142	*Maria Cistina Carreiro*	767	2016/2017
143	*Marizete Dede de Souza*	6521	2016/2017
144	*Nelson da Luz*	15510	2016/2017
145	*Neuci Candido da Silva*	774	2016/2017
146	*Rogerio Alexandre da Silva*	2050	2016/2017
147	*Rosenilda Lima Gonçalves*	782	2016/2017
148	*Siluane Aparecida Barros Vaz*	6557	2016/2017
149	*Solange Maria Chaves*	2075	2016/2017
150	*Vanilda Lopes Pinheiro Marques*	934	2016/2017
151	*Zacarias Antunes Magalhaes*	713	2016/2017
152	*Deuza Gomes da silva*	6552	2016/2017
153	*Edena Augusto da Silva*	6528	2016/2017
154	*Ednalva Vitorino da Silva*	659	2016/2017
155	*Grasiane Galter*	6564	2016/2017
156	*Hermes Pires*	6574	2016/2017
157	*Marlene Pereira Barbosa*	6554	2016/2017
158	*Roberto Nicolau Horn*	2053	2016/2017
159	*Volnei Sergio de Sales*	6491	2016/2017
160	*Valcilene Pereira dos Santos*	710	2016/2017
161	*Vandernilda Aparecida Rodrigues da Silva*	2126	2016/2017
162	*Elaine Xavier Pereira*	6546	2016/2017
163	*Ivan Lara Rodrigues*	6571	2016/2017
164	*Paulo Sergio Lopes*	6577	2016/2017
165	*Rosenir da Conceição Rocha Adolfo*	703	2016/2017
166	*Carlos Roberto Fonseca*	6572	2016/2017
167	*Josevaldo Ramos de Lima*	676	2016/2017
168	*Elias da Silva Almeida*	6490	2016/2017
169	*Leila Abreu Kielba*	630	2016/2017
170	*Maria Aparecida dos Santos*	682	2016/2017
171	*Maricelma de Souza Oliveira*	688	2016/2017
172	*Alexandre de Oliveira Sobrinho*	643	2016/2017
173	*Carmem de Souza*	647	2016/2017
174	*Vera Lucia Quini*	6556	2016/2017
175	*Eloiza Fatima Ferreira Pereira*	968	2015/2016
176	*Janice Luciane Mees*	937	2015/2016
177	*Lelcia Fatima dos Santos Almeida*	678	2015/2016
178	*Rita Lisboa Santos Santos*	778	2015/2016
179	*Elizete Sodre Oliveira*	664	2015/2016
180	*Romilda Raujo da Silva*	701	2015/2016

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 08 de janeiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 08/01/2018 a 08/02/2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 26/GP/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº. 26/GP/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Colniza/MT, e dá outras providências".

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1° -Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Educação de Colniza/MT**, pelo período de 02 anos (Biênio 2018/2019), os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESTADUAL

Titular: Maria Regina Dias de Moura de Carvalho – CPF nº. 626.845. 661-00

Suplente: Ailton Silva de Lacerda - CPF nº. 630.761.871-04

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Marcio Aparecido Lopes Pereira – CPF nº. 586.419.392-53

Suplente: Ceres Regina Borges Bahls - CPF nº. 478.434.709-72

Titular: Silvana de Oliveira Rezer – CPF nº. 905.571.661-87

Suplente: Rute de Souza Oliveira - CPF nº. 042.980.119-00

III – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Titular: Juliana Sartori Dalcin – CPF nº. 993.399.782-34

Suplente: Rosana de Lima - CPF nº. 042.752.531-40

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE COLNIZA/MT (SINTEP)

Titular: Rubens Marques– CPF nº. 046.683.647-38

Suplente: Ruth de Souza Almeida - CPF nº. 656.537.422-87

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT (SISPUNCOL)

Titular: Vanilda Lopes Pinheiro – CPF nº. 298.603.421-72

Suplente: Janete Rosa Dias Fernandes - CPF nº. 677.244.859-68

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Sandra Maria Felix da Silva – CPF nº. 009.345.401-52

Suplente: Luiza Lima Borges Dutra - CPF nº. 720.703.312-53

VII – REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS

Titular: Helenilda Augusto Silva – CPF nº. 716.442.612-00

Suplente: Adina da Silva - CPF nº. 012.453.931-97

VIII – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Monica Mandelli – CPF nº. 694.616.352-49

Suplente: Lucimar Valeria Saldanha - CPF nº. 990.278.951-04

IX – REPRESENTANTES DA CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE COLNIZA (CDL)

Titular: Sandra Vargas de Araujo – CPF nº. 463.531.606-82

Suplente: Ariceu do Carmo Seba - CPF nº. 081.044.331-72

X – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

Titular: Elizabete de Oliveira – CPF nº. 676.342.572-49

Suplente: Janice Luciane Mees - CPF nº. 650.633.172-00

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza-MT, em 30 de janeiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 30/01/2018 a 30/02/201 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - EDITAL n° 001/2018, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, EM NÍVEL COMPLEMENTAR A TÍTULO DE APOIO LOGÍSTICO A CONTROLADORIA INTERNA, CONTABILIDADE E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTE**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 15/02/2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 11:00 horas.

Comodoro – MT, 30 de Janeiro de 2018.

Aryadne Guilherme da Silva

Pregoeira

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - EDITAL n° 002/2018, tendo como objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2016 – ES 313/97) FAIXA C, PREPARADOS COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO, ESTOCAVEL POR ATÉ 3 MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO**, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 15/02/2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 11:00 horas.

Comodoro – MT, 30 de Janeiro de 2018.

Aryadne Guilherme da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO VI DEM. DO RESULTADO PRIMÁRIO 2017

MUNICIPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	68.103.897,74	60.733.768,75	62.165.183,86
Receitas Tributárias	11.091.004,55	7.717.461,86	6.673.308,82
IPTU	952.812,80	1.057.022,18	724.745,49
ISS	5.580.000,00	3.014.405,61	2.967.106,13
ITBI	683.302,32	763.554,23	656.719,21
IRRF	2.620.235,20	1.727.912,52	1.641.144,28
Outras Receitas Tributárias	1.254.654,23	1.154.567,32	683.593,71
Receitas de Contribuições	2.977.989,20	699.885,36	772.150,61
Receitas Previdenciárias	2.191.918,64		
Outras Receitas de Contribuições	786.070,56	699.885,36	772.150,61
Receita Patrimonial Líquida			
Receita Patrimonial	1.932.039,07	253.650,00	222.470,09
(-) Aplicações Financeiras	1.932.039,07	253.650,00	222.470,09
Transferências Correntes	48.777.055,64	51.146.967,34	52.452.696,67
Cota-parte do FPM	11.600.000,00	11.326.417,18	12.954.493,77
Cota-parte do ICMS	6.080.000,00	7.447.491,86	6.690.247,00
Cota-parte do IPVA	656.000,00	1.054.122,60	829.610,69
Convênios	1.167.082,32	1.205.998,87	1.075.437,67
Outras Transferências Correntes	29.273.973,32	30.112.936,83	30.902.907,54
Demais Receitas Correntes	5.257.848,35	1.169.454,19	2.267.027,76
Dívida Ativa	439.484,90	594.870,77	547.514,93
Diversas Receitas Correntes	4.818.363,45	574.583,42	1.719.512,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.557.623,70	4.305.363,53	2.453.106,56
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	13.557.623,70	4.305.363,53	2.453.106,56
Convênios	12.950.318,90	3.011.449,32	2.403.106,56
Outras Transferências de Capital	607.304,80	1.293.914,21	50.000,00
Outras Receitas de Capital			
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	13.557.623,70	4.305.363,53	2.453.106,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**81.661.521,44**	**65.039.132,28**	**64.618.290,42**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	73.747.051,09	58.160.596,99	58.799.377,26	56.044.673,55	58.466.173,57	2.115.923,44	333.203,69
Pessoal e Encargos Sociais	40.172.736,04	35.365.072,41	32.531.795,72	35.233.651,70	32.531.795,72	131.420,71	
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	33.574.315,05	22.795.524,58	26.267.581,54	20.811.021,85	25.934.377,85	1.984.502,73	333.203,69
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	73.747.051,09	58.160.596,99	58.799.377,26	56.044.673,55	58.466.173,57	2.115.923,44	333.203,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.252.869,43	4.372.712,73	7.789.401,77	4.372.712,73	7.641.831,25		147.570,52
Investimentos	9.894.573,80	3.014.517,51	6.676.147,03	3.014.517,51	6.528.576,51		147.570,52
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	1.358.295,63	1.358.195,22	1.113.254,74	1.358.195,22	1.113.254,74		
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.894.573,80	3.014.517,51	6.676.147,03	3.014.517,51	6.528.576,51		147.570,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	650.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	3.138.641,89						
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**87.430.266,78**	**61.175.114,50**	**65.475.524,29**	**59.059.191,06**	**64.994.750,08**	**2.115.923,44**	**480.774,21**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-5.768.745,34**	**3.864.017,78**	**-857.233,87**	**5.979.941,22**	**-376.459,66**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLE
Contadora

RONIA MARIA C. B. MILHOMEM
Secretario (a)

Emissão: 30/01/2018 às 16:35 — **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA** — Page 1 de 1
Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RGF ANEXO IV DEMOSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAIS (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.324.309,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ATENCIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota:

Emissão: 30/01/2018 14:13:01 — Page 1 de 1

Homolo

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RGF ANEXO V DEM. DISPON. CAIXA E RESTOS A PAGAR 2017

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**3.165.708,95**	**1.479.557,91**	**2.057.978,13**	**1.578.248,47**	**108.811,73**	**0,00**	**-2.058.887,29**	**1.516.551,52**	**0,00**
0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.052.095,85	179.010,35	568.802,05	11.608,87	0,00	0,00	-1.811.517,12	23.524,84	0,00
0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-63.590,45	186.446,11	385.547,82	16.144,09	22,20	0,00	-651.750,67	288.004,67	0,00
0114000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao	-97.371,91	363.812,71	127.400,09	156.985,75	36.533,72	0,00	-782.104,18	98.884,18	0,00
0115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	243.571,96	15.524,03	238.059,21	19.972,03	0,00	0,00	-29.983,31	6.824,17	0,00
0116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	43.601,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.601,86	0,00	0,00
0117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	634.361,05	0,00	9.946,90	0,00	0,00	0,00	624.414,15	0,00	0,00
0118000000 - Transferências do FUNDEB 60%	-975.607,28	261.336,15	2.696,15	0,00	0,00	0,00	-1.239.639,58	37.065,04	0,00
0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%	533.374,37	152.224,02	44.972,83	0,00	67.014,69	0,00	269.162,83	24.624,85	0,00
0121000000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	99,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,68	0,00	0,00
0122000000 - Transferências de Convênios - Educação	510.147,62	0,00	0,00	10.026,48	0,00	0,00	500.121,14	4.333,60	0,00
0123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	810.403,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.403,96	0,00	0,00
0124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.309.581,69	0,02	0,50	1.348.822,59	5.183,49	0,00	955.575,09	0,00	0,00
0129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	166.987,80	8.247,01	12.219,57	862,93	57,63	0,00	145.600,66	0,00	0,00
0130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	153.580,38	113.030,40	87.765,87	180,00	0,00	0,00	-47.395,89	0,00	0,00
0142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-70.337,74	199.927,11	580.567,14	13.645,73	0,00	0,00	-864.477,72	1.033.290,17	0,00
0143000000 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	19.001,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.001,81	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**1.375.348,10**	**797.385,91**	**957.415,63**	**605.647,40**	**475.813,58**	**0,00**	**-1.460.914,42**	**404.548,60**	**0,00**
0100000000 - Recursos Ordinários	1.375.348,10	796.971,17	957.415,63	605.647,40	475.813,58	0,00	-1.460.499,68	404.548,60	0,00
Fonte 0000000000 não Cadastradas	0,00	414,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-414,74	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.541.057,05**	**2.276.943,82**	**3.015.393,76**	**2.183.895,87**	**584.625,31**	**0,00**	**-3.519.801,71**	**1.921.100,12**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**28.523.710,87**	**1.286,78**	**1.800,23**	**0,00**	**131.141,09**	**0,00**	**28.389.482,77**	**0,00**	**0,00**

Emissão: 30/01/2018 16:14:35

Page 1 de 2
Homologado

MUNICíPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016 R$ 1,00

Emissão: 30/01/2018 16:14:35 Page 2 de 2
Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RGF ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.090.823,44	131.420,71
Pessoal Ativo	32.090.823,44	131.420,71
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.090.823,44	131.420,71
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		32.222.244,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		60.324.309,07	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		60.324.309,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		32.222.244,15	53.41%
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		30.187.563,46	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)		28.678.185,29	51,30 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	27.168.807,12	48,60 %

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2º Quadrimestre de2017			3º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
60,00 %	65,15 %	5,15 %	1,72 %	63,43 %	53,79%

Emissão: 30/01/2018 15:57:12 — Page 1 de 1

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RGF ANEXO II DEMONST. DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.484.789,33	6.277.612,47	6.292.125,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.473.732,88	5.692.191,20	5.585.700,47
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	5.473.732,88	5.692.191,20	5.585.700,47
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.897.894,08	4.322.496,00	4.385.052,61
De Demais Contribuições Sociais	1.575.838,80	1.369.695,20	1.200.647,86
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.056,45	585.421,27	706.425,17
DEDUÇÕES (II)	-5.002.338,86	3.744.718,60	2.634.920,56
Disponibilidade de Caixa	-5.002.338,86	3.689.160,37	2.577.316,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.431.275,42	6.520.951,20	4.541.057,02
(-) Restos a Pagar Processados	6.433.614,28	2.831.790,83	1.963.740,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	55.558,23	57.604,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.484.789,33	2.532.893,87	3.657.205,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.304.493,34	61.289.588,70	60.324.309,07
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	8,80	10,24	10,43
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	8,80	4,13	6,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	74.765.392,01	73.547.506,44	72.389.170,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	67.288.852,81	66.192.755,80	65.150.253,79

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	57.943.038,72	57.943.038,72	57.943.038,72
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	873.764,54	1.066.164,43	695.797,58
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	511.087,34	443.438,55	425.949,82
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:18:57 — Page 1 de 1

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RGF ANEXO III DEMONST. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 2017

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.304.493,34	61.289.588,70	60.324.309,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

Fonte: MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

Emissão: 30/01/2018 16:21:54

Homologado

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 109/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria 109/2018 de 30 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GONÇALVES, portador do CPF/MF 605.451.941-72, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, Junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 12/01/2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO XIII DEM. DAS PARCEIRAS PUBLICO-PRIVADAS 2017

MUNICIPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2017)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto Estatais Não-Dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	62.304.493,34	60.324.309,07									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Emissão: 30/01/2018 15:58:49 Page 1 de 1

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO XI ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. RECURSO 2017

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016. R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLE
Contadora

RONIA MARIA C. B. MILHOMEM
Secretario (a)

Emissão: 30/01/2018 16:01:28

Page 1 de 1
Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO XVII DEM. PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37464716000150
Avenida0000286Centro
Telefone 06635641818

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 - 6º Bimestre - Novembro/Dezembro

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES Serviços Futuros Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2017)	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	62.304.493,34	60.324.309,07				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado					
Das Estatais Não-dependentes					
TOTAL DAS DESPESAS					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)					

Nota:

Emissão: 30/01/2018 15:13:26 Page 1 de 1

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO X DEM. DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2017

MUNICIPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	22.616.055,05		22.616.055,05	22.616.055,05
2017	6.601.331,90	1.185.921,89	5.415.410,01	28.031.465,06
2018	6.908.480,14	1.349.073,68	5.559.406,46	33.590.871,52
2019	7.252.654,56	1.546.685,25	5.705.969,31	39.296.840,83
2020	7.784.838,40	1.723.944,62	6.060.893,78	45.357.734,61
2021	8.351.567,94	1.872.010,32	6.479.557,62	51.837.292,23
2022	8.668.149,32	2.146.886,10	6.521.263,22	58.358.555,45
2023	9.229.463,59	2.428.615,18	6.800.848,41	65.159.403,86
2024	9.806.897,18	2.731.016,40	7.075.880,78	72.235.284,64
2025	10.359.282,12	3.185.693,16	7.173.588,96	79.408.873,60
2026	10.917.227,25	3.646.525,15	7.270.702,10	86.679.575,70
2027	11.371.803,11	4.221.840,15	7.149.962,96	93.829.538,66
2028	11.912.597,75	4.950.747,49	6.961.850,26	100.791.388,92
2029	12.221.509,05	5.563.352,97	6.658.156,08	107.449.545,00
2030	12.533.215,46	6.095.267,60	6.437.947,86	113.887.492,86
2031	12.740.499,34	6.950.368,72	5.790.130,62	119.677.623,48
2032	12.930.597,48	7.733.883,95	5.196.713,53	124.874.337,01
2033	13.092.559,94	8.489.265,96	4.603.293,98	129.477.630,99
2034	13.205.149,65	9.288.832,53	3.916.317,12	133.393.948,11
2035	13.194.358,72	10.370.902,07	2.823.456,65	136.217.404,76
2036	13.134.465,13	11.396.428,25	1.738.036,88	137.955.441,64
2037	13.149.761,06	11.963.266,93	1.186.494,13	139.141.935,77
2038	12.970.657,45	13.042.326,19	-71.668,74	139.070.267,03
2039	12.761.260,64	14.011.995,14	-1.250.734,50	137.819.532,53
2040	12.475.001,14	14.982.262,90	-2.507.261,76	135.312.270,77
2041	12.144.328,26	15.874.456,74	-3.730.128,48	131.582.142,29
2042	11.760.078,30	16.658.006,02	-4.897.927,72	126.684.214,57
2043	11.241.157,93	17.633.850,94	-6.392.693,01	120.291.521,56
2044	10.709.292,99	18.364.089,81	-7.654.796,82	112.636.724,74
2045	10.068.856,70	19.137.440,63	-9.068.583,93	103.568.140,81
2046	9.374.023,49	19.927.426,37	-10.553.402,88	93.014.737,93
2047	8.688.172,60	19.650.323,20	-10.962.150,60	82.052.587,33
2048	4.223.196,18	20.954.395,97	-16.731.199,79	65.321.387,54
2049	1.878.510,43	21.411.459,75	-19.532.949,32	45.788.438,22
2050	598.217,86	21.902.719,31	-21.304.501,45	24.483.936,77
2051	212.890,93	22.033.341,79	-21.820.450,86	2.663.485,91
2052	121.453,73	22.008.245,28	-21.886.791,55	-19.223.305,64
2053	77.544,01	21.989.434,82	-21.911.890,81	-41.135.196,45
2054	54.519,06	21.773.996,08	-21.719.477,02	-62.854.673,47
2055	38.391,38	21.355.869,17	-21.317.477,79	-84.172.151,26
2056	21.895,95	20.628.052,32	-20.606.156,37	-104.778.307,63
2057	17.587,90	20.034.966,62	-20.017.378,72	-124.795.686,35
2058	4.572,28	19.665.428,09	-19.660.855,81	-144.456.542,16
2059		18.861.665,65	-18.861.665,65	-163.318.207,81
2060		18.015.539,08	-18.015.539,08	-181.333.746,89
2061		17.409.278,47	-17.409.278,47	-198.743.025,36
2062		16.712.529,08	-16.712.529,08	-215.455.554,44
2063		15.770.300,39	-15.770.300,39	-231.225.854,83
2064		15.176.056,41	-15.176.056,41	-246.401.911,24
2065		14.113.087,78	-14.113.087,78	-260.514.999,02
2066		13.010.158,35	-13.010.158,35	-273.525.157,37
2067		12.361.660,64	-12.361.660,64	-285.886.818,01
2068		10.738.204,32	-10.738.204,32	-296.625.022,33

Emissão: 30/01/2018 15:48:59 Page 1 de 2

Homologado

MUNICIPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

2069		9.654.320,69	-9.654.320,69	-306.279.343,02
2070		8.548.213,92	-8.548.213,92	-314.827.556,94
2071		7.794.842,82	-7.794.842,82	-322.622.399,76
2072		6.604.833,84	-6.604.833,84	-329.227.233,60
2073		5.731.116,49	-5.731.116,49	-334.958.350,09
2074		4.968.573,67	-4.968.573,67	-339.926.923,76
2075		4.147.281,24	-4.147.281,24	-344.074.205,00
2076		3.572.321,87	-3.572.321,87	-347.646.526,87
2077		3.339.555,26	-3.339.555,26	-350.986.082,13
2078		2.744.590,34	-2.744.590,34	-353.730.672,47
2079		2.318.175,83	-2.318.175,83	-356.048.848,30
2080		1.746.606,59	-1.746.606,59	-357.795.454,89
2081		1.255.783,82	-1.255.783,82	-359.051.238,71
2082		755.363,05	-755.363,05	-359.806.601,76
2083		667.364,70	-667.364,70	-360.473.966,46
2084		482.876,48	-482.876,48	-360.956.842,94
2085		390.473,24	-390.473,24	-361.347.316,18
2086		392.883,97	-392.883,97	-361.740.200,15
2087		395.318,80	-395.318,80	-362.135.518,95
2088		397.777,99	-397.777,99	-362.533.296,94
2089		400.261,77	-400.261,77	-362.933.558,71
2090		402.770,38	-402.770,38	-363.336.329,09
2091		405.304,08	-405.304,08	-363.741.633,17

Fonte: Município de CONFRESA

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

RONIA MARIA C. B. MILHOMEM
Secretario (a)

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLE
Contadora

Emissão: 30/01/2018 15:48:59 Page 2 de 2

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO IX OPER. DE CREDITO E DESP. DE CAPITAL 2017

MUNICIPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL- CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.252.869,43	4.372.712,73	4.406.152,00	-33.439,27	6.880.156,70
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.252.869,43	4.372.712,73	4.406.152,00	-33.439,27	6.880.156,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.252.869,43	-4.372.712,73			-6.880.156,70

Fonte: MUNICÍPIO DE CONFRESA

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 30/01/2018 15:41:11 Page 1 de 1

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO VII DEM. RESTOS A PAGAR P/ PODER E ÓRGÃO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016. R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	510.243,31	5.563.148,58	3.959.157,67	150.766,69	1.963.467,53	30.313,13	480.774,21	82.218,73	81.616,33	2.918,79	426.552,22	2.390.019,75
Executivo	510.243,31	5.563.148,58	3.959.157,67	150.766,69	1.963.467,53	30.313,13	480.774,21	82.218,73	81.616,33	2.918,79	426.552,22	2.390.019,75
GABINETE DO PREFEITO	18.864,95	68.868,38	41.975,89	10.374,87	35.382,57		2.716,50				2.716,50	38.099,07
SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	14.451,77	231.585,00	182.784,59	21.115,23	42.136,95		8.486,08				8.486,08	50.623,03
SECRETARIA DE FINANCAS	86.802,78	314.042,13	200.083,37	3.689,07	197.072,47	167,60					167,60	197.240,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	35.258,75	1.243.864,11	669.545,61	63.165,20	546.412,05		61.924,43	17.398,33	17.398,33	2.918,73	41.607,37	588.019,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	148.406,01	2.487.953,94	2.040.715,73	18.193,76	577.450,46	21.195,53	294.033,98	12.577,40	13.380,00	0,06	301.849,45	879.299,91
SEC MUN VIACAO OBRAS, SERV PUBLICOS	185.161,37	823.015,63	517.632,18	22.750,54	467.794,28		57.791,14	793,00	658,00		57.133,14	524.927,42
SEC MUN DE AGRIC DESENV ECON TUR MEIO AMB	10.430,12	67.459,34	60.656,21	4.060,35	13.172,90		5.200,00	5.200,00	5.200,00			13.172,90
SECRETARIA MUN DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	10.867,56	259.062,63	186.958,07	7.072,87	75.899,25	700,00	50.622,08	46.250,00	44.980,00		6.342,08	82.241,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		17.224,03	17.224,03									
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		48.786,61	41.581,99	344,80	6.859,82	8.250,00					8.250,00	15.109,82
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONF		1.286,78			1.286,78							1.286,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	957,51	360.551,66		360.551,66	957,51							957,51
Executivo	957,51	360.551,66		360.551,66	957,51							957,51
GABINETE DO PREFEITO		2.022,82		2.022,82								
SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		24.462,55		24.462,55								
SECRETARIA DE FINANCAS		26.292,38		26.292,38								
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO		135.002,52		135.002,52								
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		130.847,37		130.847,37								
SEC MUN VIACAO OBRAS, SERV PUBLICOS		16.255,33		16.255,33								
SEC MUN DE AGRIC DESENV ECON TUR MEIO AMB		2.774,35		2.774,35								
SECRETARIA MUN DE TRABALHO E ACAO SOCIAL		15.910,87		15.910,87								
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	957,51	6.983,47		6.983,47	957,51							957,51
TOTAL (III) = (I + II)	511.200,82	5.923.700,24	3.959.157,67	511.318,35	1.964.425,04	30.313,13	480.774,21	82.218,73	81.616,33	2.918,79	426.552,22	2.390.977,26

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA Emissão: 30/01/2018 às 16:38 Page 1 de 1

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO V DEM. DO RESULTADO NOMINAL 2017

MUNICIPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 30/JUN/2017 (b)	em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.484.789,33	5.554.399,16	5.630.162,32
DEDUÇÕES (II)	1.024.478,25	1.101.263,38	7.469.045,86
Disponibilidade de Caixa	-5.002.338,86	-6.805.859,88	-438.077,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.431.275,42	6.520.951,20	4.541.057,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.433.614,28	13.326.811,08	4.979.134,42
Demais Haveres Financeiros	6.026.817,11	7.907.123,26	7.907.123,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.460.311,08	4.453.135,78	-1.838.883,54
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.897.894,08	4.322.496,00	4.385.052,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	562.417,00	130.639,78	-6.223.936,15

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-6.354.575,93	-6.786.353,15

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLE
Contadora

RONIA MARIA C. B. MILHOMEM
Secretario (a)

Emissão: 30/01/2018 às 16:33

Page 1 de 1
Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2017

MUNICIPIO DE CONFRESA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.849.449,08	5.050.191,14	5.320.777,55	5.038.873,82	5.192.116,95	6.217.017,12	5.140.321,87	5.041.473,13	4.265.600,07	4.365.737,53	5.529.433,45	9.370.076,14	65.381.067,85	73.554.004,69
Receita Tributária	618.697,32	374.585,54	579.928,88	517.126,01	604.847,07	619.900,91	815.274,79	404.476,76	364.804,97	506.504,84	406.440,42	1.716.251,72	7.528.839,23	11.091.004,55
IPTU	20.306,01	295,98	8,00	246,61	37.818,66	165.944,62	379.248,96	59.855,26	40.601,32	45.010,03	67.550,06	59.637,34	876.522,85	952.812,80
ISS	371.707,05	200.794,93	264.819,59	231.329,26	291.170,88	269.291,18	212.029,43	207.270,61	226.762,23	190.687,79	212.289,77	335.900,43	3.014.053,15	5.580.000,00
ITBI	58.490,61	6.580,86	22.591,71	114.584,63	89.268,52	26.867,03	126.191,88	39.903,21	20.025,54	209.609,28	13.851,34	35.589,62	763.554,23	683.302,32
IRRF	62.161,90	73.714,90	83.780,61	26.942,99	101.627,20	79.311,30	47.213,83	37.505,76	15.126,30	16.378,28	37.858,12	1.146.291,33	1.727.912,52	2.620.235,20
Outras Rec. Tributarias	106.031,75	93.198,87	208.728,97	144.022,52	84.961,81	78.486,78	50.590,69	59.941,92	62.289,58	44.819,46	74.891,13	138.833,00	1.146.796,48	1.254.654,23
Receita Contribuições	58.107,51	67.178,44	46.529,45		1.502,58	161.095,03	59.957,38		57.744,51	56.784,17	68.838,37	122.147,92	699.885,36	1.869.895,12
Receita Patrimonial	30.103,24	21.654,03	30.444,41	23.706,02	30.147,41	26.087,85	26.335,38	21.833,92	12.781,43	9.794,18	10.299,21	10.462,92	253.650,00	1.932.039,07
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														595.508,00
Transferências Correntes	4.076.792,87	4.492.052,07	4.557.599,01	4.432.021,42	4.482.906,26	5.359.304,12	4.145.333,31	4.558.265,95	3.773.554,70	3.732.437,46	4.868.707,67	7.393.196,44	55.872.171,28	53.403.217,60
Cota Parte do FPM	1.238.470,54	1.586.979,45	993.373,47	1.196.846,13	1.357.615,36	1.251.335,43	966.437,23	1.096.055,20	920.317,21	1.042.982,08	1.072.780,10	1.434.828,82	14.158.021,02	14.500.000,00
Cota Parte do ICMS	784.289,56	459.222,78	800.733,63	613.205,62	791.552,67	689.379,73	644.197,57	887.799,01	953.998,93	690.773,47	1.015.286,03	978.925,58	9.309.364,58	7.600.000,00
Cota Parte do IPVA	70.985,85	123.020,80	87.807,68	151.024,81	184.092,42	86.765,10	161.926,94	134.112,94	97.022,09	82.029,04	86.431,53	52.380,97	1.317.600,17	820.000,00
Cota Parte do ITR	43.197,07	5.059,74	3.489,98	1.175,43	582,36	3.394,98	3.333,65	462,94	5.312,04	293.962,80	46.667,60	53.578,44	460.217,03	172.697,32
Transf. LC 87/1966	3.233,92	3.233,92	3.233,92	3.233,92	3.233,92	3.233,92	3.233,92	3.233,92	3.233,92	3.233,92	3.233,92	3.233,92	38.807,04	38.112,51
Transf. LC 61/1989	4.510,08	1.921,50	8.850,66	5.225,45	6.777,81	4.326,30	2.123,21	6.011,95	5.626,97	5.984,89	11.445,93	8.762,07	71.566,82	23.820,32
Transferências FUNDEB	818.116,24	835.083,68	534.715,97	855.884,04	905.218,71	759.793,36	724.446,71	924.613,19	699.215,91	686.437,75	720.211,28	2.341.550,43	10.805.287,27	9.051.172,60
Outras Transf. Correntes	1.113.989,61	1.477.530,20	2.125.393,70	1.605.426,02	1.233.833,01	2.561.075,30	1.639.634,08	1.505.976,80	1.088.827,63	927.033,51	1.912.651,28	2.519.936,21	19.711.307,35	21.197.414,85
Outras Receitas Correntes	65.748,14	94.721,06	106.275,80	66.020,37	72.713,63	50.629,21	93.421,01	56.896,50	56.714,46	60.216,88	175.147,78	128.017,14	1.026.521,98	4.662.340,35
DEDUÇÕES (II)	428.035,31	435.503,26	377.685,48	393.097,09	467.415,24	406.821,76	355.825,76	424.332,74	395.976,78	422.596,15	444.879,74	504.589,47	5.056.758,78	5.709.986,52
Cont. Servidor Plano Prev.														1.083.824,56
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	428.035,31	435.503,26	377.685,48	393.097,09	467.415,24	406.821,76	355.825,76	424.332,74	395.976,78	422.596,15	444.879,74	504.589,47	5.056.758,78	4.626.161,96
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	4.421.413,77	4.614.687,88	4.943.092,07	4.645.776,73	4.724.701,71	5.810.195,36	4.784.496,11	4.617.140,39	3.869.623,29	3.943.141,38	5.084.553,71	8.865.486,67	60.324.309,07	67.844.018,17

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLE
Contadora

RONIA MARIA C. B. MILHOMEM
Secretario (a)

Emissão: 30/01/2018 14:59:00 — Page 1 de 1

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MTNFRESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.322.936,21	84.853.495,68	-880.670,39	59.667.500,59	95,13	25.185.995,09	9.514.770,48	57.362.396,25	94,94	27.491.099,43	2.305.104,34
LEGISLATIVA	2.110.400,00	2.233.283,79		1.807.585,80	2,88	425.697,99		1.775.226,89	2,94	458.056,90	32.358,91
ACAO LEGISLATIVA	2.110.400,00	2.233.283,79		1.807.585,80	2,88	425.697,99		1.775.226,89	2,94	458.056,90	32.358,91
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	9.033.618,72	10.624.758,07	581.070,05	9.238.288,21	14,73	1.386.469,86	1.294.104,07	9.091.556,26	15,05	1.533.201,81	146.731,95
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.694.474,70	2.051.938,93	154.726,59	1.836.291,55	2,93	215.647,38	245.176,60	1.791.687,75	2,97	260.251,18	44.603,80
ADMINISTRACAO GERAL	5.336.970,12	7.672.537,24	300.146,07	6.688.077,55	10,66	984.459,69	874.768,76	6.585.949,40	10,90	1.086.587,84	102.128,15
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.273,90	69.381,90	24.277,02	67.356,02	0,11	2.025,88	26.892,82	67.356,02	0,11	2.025,88	
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	825.900,00	825.900,00	101.920,37	646.563,09	1,03	179.336,91	147.265,89	646.563,09	1,07	179.336,91	
SERVICOS URBANOS	60.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.739.606,92	2.950.198,09	219.432,29	2.118.641,07	3,38	831.557,02	346.489,63	2.073.319,18	3,43	876.878,91	45.321,89
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	338.554,38	629.700,43	39.278,62	436.358,00	0,70	193.342,43	68.780,05	423.738,00	0,70	205.962,43	12.620,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	291.443,53	170.890,44	-3.980,87	85.996,82	0,14	84.893,62	1.292,35	85.996,82	0,14	84.893,62	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	109.986,92	30.436,92	-14,60	689,40		29.747,52	47,00	689,40		29.747,52	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	999.622,09	2.119.170,30	184.149,14	1.595.596,85	2,54	523.573,45	276.370,23	1.562.894,96	2,59	556.275,34	32.701,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	700.789,28	1.025.720,48		580.204,59	0,93	445.515,89		580.204,59	0,96	445.515,89	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	700.789,28	1.025.720,48		580.204,59	0,93	445.515,89		580.204,59	0,96	445.515,89	
SAÚDE	18.520.977,32	25.476.331,36	-88.433,62	18.461.871,48	29,43	7.014.459,88	2.472.629,04	17.015.122,10	28,16	8.461.209,26	1.446.749,38
ADMINISTRACAO GERAL	2.698.338,01	3.016.127,31	55.270,38	2.363.732,49	3,77	652.394,82	311.506,92	2.318.214,55	3,84	697.912,76	45.517,94
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.581.909,32	13.720.810,79	-418.184,54	9.427.988,25	15,03	4.292.822,54	1.275.937,10	8.300.784,31	13,74	5.420.026,48	1.127.203,94
ATENCAO BASICA	5.561.256,33	7.721.684,56	503.283,98	6.203.377,07	9,89	1.518.307,49	823.680,31	6.052.557,67	10,02	1.669.126,89	150.819,40
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	219.067,26	616.210,03	-222.531,27	203.340,52	0,32	412.869,51	12.078,10	80.559,06	0,13	535.650,97	122.781,46
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	208.427,80	23.871,97	-1.097,50			23.871,97				23.871,97	
VIGILANCIA SANITARIA	251.978,60	377.626,70	-5.174,67	263.433,15	0,42	114.193,55	49.426,61	263.006,51	0,44	114.620,19	426,64
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	16.272.488,35	21.849.869,04	1.600.539,03	18.329.196,54	29,22	3.520.672,50	3.731.320,53	18.092.055,86	29,94	3.757.813,18	237.140,68
ALIMENTACAO E NUTRICAO	725.249,59	933.767,08	-26.342,74	617.224,57	0,98	316.542,51	100.495,04	495.835,52	0,82	437.931,56	121.389,05
EDUCACAO BASICA	38.427,80	127,80				127,80				127,80	
EDUCACAO INFANTIL	2.664.960,20	2.374.634,27	428.252,34	2.261.538,57	3,61	113.095,70	463.958,39	2.235.376,72	3,70	139.257,55	26.161,85
ENSINO FUNDAMENTAL	12.550.548,06	18.528.937,19	1.198.629,43	15.450.433,40	24,63	3.078.503,79	3.166.867,10	15.360.843,62	25,42	3.168.093,57	89.589,78
ENSINO SUPERIOR	293.302,70	12.402,70				12.402,70				12.402,70	
CULTURA	408.807,39	572.756,01	-3.113,23	326.959,14	0,52	245.796,87	88.127,42	308.199,15	0,51	264.556,86	18.759,99
DIFUSAO CULTURAL	408.807,39	572.756,01	-3.113,23	326.959,14	0,52	245.796,87	88.127,42	308.199,15	0,51	264.556,86	18.759,99
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	11.153.904,23	5.739.204,84	-84.544,90	3.325.563,21	5,30	2.413.641,63	758.458,61	2.992.832,33	4,95	2.746.372,51	332.730,88
INFRA ESTRUTURA URBANA	8.663.633,47	5.204.887,29	241.734,87	3.217.783,95	5,13	1.987.103,34	701.376,87	2.885.053,07	4,78	2.319.834,22	332.730,88
SERVICOS URBANOS	2.490.270,76	534.317,55	-326.279,77	107.779,26	0,17	426.538,29	57.081,74	107.779,26	0,18	426.538,29	

Emissão: 30/01/2018 14:56:52

Homologado

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MTNFRESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO	1.348.671,28	7.271,28				7.271,28				7.271,28	
INFRA ESTRUTURA URBANA	51.276,24	1.276,24				1.276,24				1.276,24	
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.297.395,04	5.995,04				5.995,04				5.995,04	
GESTÃO AMBIENTAL	194.264,49	8.384,49				8.384,49				8.384,49	
PROMOCAO INDUSTRIAL	75.000,00	200,00				200,00				200,00	
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	119.264,49	8.184,49				8.184,49				8.184,49	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	2.120.956,91	1.050.811,43	87.731,81	719.433,52	1,15	331.377,91	83.773,49	693.738,23	1,15	357.073,20	25.695,29
ABASTECIMENTO	686.132,11	23.286,11				23.286,11				23.286,11	
EXTENSAO RURAL	1.434.824,80	977.525,32	87.731,81	719.433,52	1,15	258.091,80	83.773,49	693.738,23	1,15	283.787,09	25.695,29
TURISMO		50.000,00				50.000,00				50.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	200.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
COLONIZAÇÃO	200.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
INDÚSTRIA	47.640,64	40,64				40,64				40,64	
ADMINISTRACAO GERAL	47.640,64	40,64				40,64				40,64	
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA	1.038.024,32	122.563,09	7.340,50	83.800,90	0,13	38.762,19	28.628,70	83.800,90	0,14	38.762,19	
ENERGIA ELETRICA	1.038.024,32	122.563,09	7.340,50	83.800,90	0,13	38.762,19	28.628,70	83.800,90	0,14	38.762,19	
TRANSPORTE	10.501.677,21	8.555.021,96	-3.170.275,54	3.947.628,28	6,29	4.607.393,68	435.503,36	3.937.268,00	6,52	4.617.753,96	10.360,28
INFRA ESTRUTURA URBANA	238.203,20	16.803,20				16.803,20				16.803,20	
TRANSPORTE RODOVIARIO	7.553.465,62	8.510.064,47	-3.170.275,54	3.947.628,28	6,29	4.562.436,19	435.503,36	3.937.268,00	6,52	4.572.796,47	10.360,28
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.710.008,39	28.154,29				28.154,29				28.154,29	
DESPORTO E LAZER	674.614,14	685.717,30	-17.027,94	598.794,77	0,95	86.922,53	275.735,63	589.539,68	0,98	96.177,62	9.255,09
DESPORTO COMUNITARIO	674.614,14	685.717,30	-17.027,94	598.794,77	0,95	86.922,53	275.735,63	589.539,68	0,98	96.177,62	9.255,09
ENCARGOS ESPECIAIS	142.921,92	142.921,92	-13.388,84	129.533,08	0,21	13.388,84		129.533,08	0,21	13.388,84	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	142.921,92	142.921,92	-13.388,84	129.533,08	0,21	13.388,84		129.533,08	0,21	13.388,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00				650.000,00				650.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.	3.463.573,09	3.138.641,89				3.138.641,89				3.138.641,89	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.337.321,20	3.935.066,73	629.966,07	3.056.251,79	4,87	878.814,94	629.966,07	3.055.475,03	5,06	879.591,70	776,76
TOTAL (III) = (I + II)	83.660.257,41	88.788.562,41	-250.704,32	62.723.752,38	100,00	26.064.810,03	10.144.736,55	60.417.871,28	100,00	28.370.691,13	2.305.881,10

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.337.321,20	3.935.066,73	629.966,07	3.056.251,79	4,87	878.814,94	629.966,07	3.055.475,03	5,06	879.591,70	776,76
LEGISLATIVA	70.000,00	70.000,00		60.056,12	0,10	9.943,88		60.056,12	0,10	9.943,88	
ACAO LEGISLATIVA	70.000,00	70.000,00		60.056,12	0,10	9.943,88		60.056,12	0,10	9.943,88	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	406.000,00	405.594,99	70.937,92	399.531,43	0,64	6.063,56	70.937,92	399.531,43	0,66	6.063,56	

Emissão: 30/01/2018 14:56:52 Page 2 de 4

Homologado

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MTNFRESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	150.000,00	117.059,49	20.398,48	117.059,49	0,19		20.398,48	117.059,49	0,19		
ADMINISTRACAO GERAL	256.000,00	288.535,50	50.539,44	282.471,94	0,45	6.063,56	50.539,44	282.471,94	0,47	6.063,56	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	127.946,94	16.539,21	105.007,92	0,17	22.939,02	16.539,21	105.007,92	0,17	22.939,02	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	1.578,07	7.954,40	0,01	12.045,60	1.578,07	7.954,40	0,01	12.045,60	
ASSISTENCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00		1.167,76		4.832,24		1.167,76		4.832,24	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	44.000,00	101.946,94	14.961,14	95.885,76	0,15	6.061,18	14.961,14	95.885,76	0,16	6.061,18	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	1.065.262,40	1.540.426,63	184.944,71	1.017.168,53	1,62	523.258,10	184.944,71	1.016.391,77	1,68	524.034,86	776,76
ADMINISTRACAO GERAL	240.000,00	205.844,30	19.538,78	154.814,54	0,25	51.029,76	19.538,78	154.037,98	0,25	51.806,32	776,56
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	557.828,72	637.789,83	41.698,55	222.024,08	0,35	415.765,75	41.698,55	222.024,08	0,37	415.765,75	
ATENCAO BASICA	246.433,68	673.307,50	119.488,39	617.284,69	0,98	56.022,81	119.488,39	617.284,49	1,02	56.023,01	0,20
VIGILANCIA SANITARIA	21.000,00	23.485,00	4.218,99	23.045,22	0,04	439,78	4.218,99	23.045,22	0,04	439,78	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	1.268.000,00	1.454.924,18	326.257,58	1.317.570,49	2,10	137.353,69	326.257,58	1.317.570,49	2,18	137.353,69	
EDUCACAO INFANTIL	170.000,00	219.336,79	61.350,99	182.572,17	0,29	36.764,62	61.350,99	182.572,17	0,30	36.764,62	
ENSINO FUNDAMENTAL	1.098.000,00	1.235.587,39	264.906,59	1.134.998,32	1,81	100.589,07	264.906,59	1.134.998,32	1,88	100.589,07	
CULTURA	13.000,00	13.000,00	542,48	2.967,04		10.032,96	542,48	2.967,04		10.032,96	
DIFUSAO CULTURAL	13.000,00	13.000,00	542,48	2.967,04		10.032,96	542,48	2.967,04		10.032,96	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	160.000,00	160.000,00	13.303,28	67.269,94	0,11	92.730,06	13.303,28	67.269,94	0,11	92.730,06	
INFRA ESTRUTURA URBANA	152.000,00	152.000,00	13.303,28	67.269,94	0,11	84.730,06	13.303,28	67.269,94	0,11	84.730,06	
SERVICOS URBANOS	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	75.058,80	75.058,80	6.766,13	30.626,03	0,05	44.432,77	6.766,13	30.626,03	0,05	44.432,77	
EXTENSAO RURAL	75.058,80	75.058,80	6.766,13	30.626,03	0,05	44.432,77	6.766,13	30.626,03	0,05	44.432,77	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	180.000,00	80.000,00	8.713,70	47.939,10	0,08	32.060,90	8.713,70	47.939,10	0,08	32.060,90	
TRANSPORTE RODOVIARIO	180.000,00	80.000,00	8.713,70	47.939,10	0,08	32.060,90	8.713,70	47.939,10	0,08	32.060,90	
DESPORTO E LAZER	30.000,00	8.115,19	1.961,06	8.115,19	0,01		1.961,06	8.115,19	0,01		
DESPORTO COMUNITARIO	30.000,00	8.115,19	1.961,06	8.115,19	0,01		1.961,06	8.115,19	0,01		
ENCARGOS ESPECIAIS											

Emissão: 30/01/2018 14:56:52 Page 3 de 4

Homologado

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MTNFRESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**3.337.321,20**	**3.935.066,73**	**629.966,07**	**3.056.251,79**	**4,87**	**878.814,94**	**629.966,07**	**3.055.475,03**	**5,06**	**879.591,70**	**776,76**

Emissão: 30/01/2018 14:56:52 Page 4 de 4

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
RREO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.859.363,12	81.714.853,79	-880.465,73	59.667.705,25	22.047.148,54	9.514.770,48	57.362.396,25	24.352.457,54	54.545.087,82	2.305.309,00
DESPESAS CORRENTES	54.335.549,76	69.811.984,36	3.502.805,44	55.294.567,52	14.517.416,84	8.587.839,16	52.989.683,52	16.822.300,84	50.526.389,91	2.304.884,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.728.023,56	36.237.669,31	4.960.891,11	32.308.820,62	3.928.848,69	4.930.571,98	32.178.176,67	4.059.492,64	32.037.600,37	130.643,95
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00									
Outras Despesas Correntes	28.592.526,20	33.574.315,05	-1.458.085,67	22.985.746,90	10.588.568,15	3.657.267,18	20.811.506,85	12.762.808,20	18.488.789,54	2.174.240,05
DESPESAS DE CAPITAL	21.873.813,36	11.252.869,43	-4.383.271,17	4.373.137,73	6.879.731,70	926.931,32	4.372.712,73	6.880.156,70	4.018.697,91	425,00
Investimentos	21.456.813,36	9.894.573,80	-4.539.729,24	3.014.942,51	6.879.631,29	770.473,25	3.014.517,51	6.880.056,29	2.660.502,69	425,00
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	417.000,00	1.358.295,63	156.458,07	1.358.195,22	100,41	156.458,07	1.358.195,22	100,41	1.358.195,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00			650.000,00			650.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.337.321,20	3.935.066,73	629.966,07	3.056.251,79	878.814,94	629.966,07	3.055.475,03	879.591,70	2.855.104,47	776,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.196.684,32	85.649.920,52	-250.499,66	62.723.957,04	22.925.963,48	10.144.736,55	60.417.871,28	25.232.049,24	57.400.192,29	2.306.085,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.196.684,32	85.649.920,52	-250.499,66	62.723.957,04	22.925.963,48	10.144.736,55	60.417.871,28	25.232.049,24	57.400.192,29	2.306.085,76
SUPERÁVIT (XIII)				2.237.270,40			4.543.356,16		7.561.035,15	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.196.684,32	85.649.920,52	-250.499,66	64.961.227,44	20.688.693,08	10.144.736,55	64.961.227,44	20.688.693,08	64.961.227,44	2.306.085,76
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 30/01/2018 14:51:09

Page 1 de 2

Homologado

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.337.321,20	3.935.066,73	629.966,07	3.056.251,79	878.814,94	629.966,07	3.055.475,03	879.591,70	2.855.104,47	776,76
DESPESAS CORRENTES	3.337.321,20	3.935.066,73	629.966,07	3.056.251,79	878.814,94	629.966,07	3.055.475,03	879.591,70	2.855.104,47	776,76
Pessoal e Encargos Sociais	3.337.321,20	3.935.066,73	629.966,07	3.056.251,79	878.814,94	629.966,07	3.055.475,03	879.591,70	2.855.104,47	776,76
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLE
Contadora

RONIA MARIA C. B. MILHOMEM
Secretario (a)

Emissão: 30/01/2018 14:51:09

Page 2 de 2

Homologado

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.485.466,43	82.485.466,43	14.732.970,16	17,86	64.961.227,44	78,75	17.524.238,99
RECEITAS CORRENTES	68.927.842,73	68.927.842,73	13.983.057,99	20,29	60.655.863,91	88,00	8.271.978,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.091.004,55	11.091.004,55	2.122.692,14	19,14	7.717.461,86	69,58	3.373.542,69
Impostos	9.836.350,32	9.836.350,32	1.908.968,01	19,41	6.562.894,54	66,72	3.273.455,78
Taxas	1.254.654,23	1.254.654,23	213.724,13	17,03	1.154.567,32	92,02	100.086,91
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.869.895,12	1.869.895,12	190.986,29	10,21	699.885,36	37,43	1.170.009,76
Contribuições Sociais	1.083.824,56	1.083.824,56					1.083.824,56
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	786.070,56	786.070,56	190.986,29	24,30	699.885,36	89,04	86.185,20
RECEITA PATRIMONIAL	1.932.039,07	1.932.039,07	20.762,13	1,07	253.650,00	13,13	1.678.389,07
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	1.932.039,07	1.932.039,07	20.762,13	1,07	253.650,00	13,13	1.678.389,07
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	595.508,00	595.508,00					595.508,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.777.055,64	48.777.055,64	11.312.434,90	23,19	50.815.412,50	104,18	-2.038.356,86
Transferências Intergovernamentais	47.609.973,32	47.609.973,32	11.118.424,83	23,35	49.940.968,47	104,90	-2.330.995,15
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.167.082,32	1.167.082,32	194.010,07	16,62	874.444,03	74,93	292.638,29
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.662.340,35	4.662.340,35	336.182,53	7,21	1.169.454,19	25,08	3.492.886,16
Multa de Juros de Mora	63.838,46	63.838,46	87.436,34	136,96	330.957,80	518,43	-267.119,34
Indenizações e Restituições	3.968.454,43	3.968.454,43	3.922,13	0,10	32.199,24	0,81	3.936.255,19
Receita da Dívida Ativa	439.484,90	439.484,90	237.371,81	54,01	594.870,77	135,36	-155.385,87
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amorti							
Receitas Correntes Diversas	190.562,56	190.562,56	7.452,25	3,91	211.426,38	110,95	-20.863,82
RECEITAS DE CAPITAL	13.557.623,70	13.557.623,70	749.912,17	5,53	4.305.363,53	31,76	9.252.260,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.557.623,70	13.557.623,70	749.912,17	5,53	4.305.363,53	31,76	9.252.260,17
Transferências Intergovernamentais	607.304,80	607.304,80	777.709,21	128,06	1.293.914,21	213,06	-686.609,41
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	12.950.318,90	12.950.318,90	-27.797,04	0,21	3.011.449,32	23,25	9.938.869,58
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro N							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adici							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.174.790,98	1.174.790,98					1.174.790,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	83.660.257,41	83.660.257,41	14.732.970,16	17,61	64.961.227,44	77,65	18.699.029,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	83.660.257,41	83.660.257,41	14.732.970,16	17,61	64.961.227,44	77,65	18.699.029,97
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	83.660.257,41	83.660.257,41	14.732.970,16	17,61	64.961.227,44	77,65	18.699.029,97

Emissão: 30/01/2018 14:51:08

Homologado

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.691.513,63	22.691.513,63					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	22.691.513,63	22.691.513,63					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.174.790,98	1.174.790,98					1.174.790,98
RECEITAS CORRENTES	1.174.790,98	1.174.790,98					1.174.790,98
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.108.094,08	1.108.094,08					1.108.094,08
Contribuições Sociais	1.108.094,08	1.108.094,08					1.108.094,08
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pu							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.696,90	66.696,90					66.696,90
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa	66.696,90	66.696,90					66.696,90
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amorti							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro N							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adici							
Outras Receitas de Capital							

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLE
Contadora

RONIA MARIA C. B. MILHOMEM
Secretario (a)

Emissão: 30/01/2018 14:51:08

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO 2017

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	18.856,13	845.324,64	65.623,00	64.218,00	511.318,41	288.644,36
Pessoal e Encargos Sociais		511.318,35			511.318,35	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	18.856,13	334.006,29	65.623,00	64.218,00	0,06	288.644,36
DESPESAS DE CAPITAL	11.457,00	147.570,52	17.398,33	17.398,33	2.918,73	138.710,46
Investimentos	11.457,00	147.570,52	17.398,33	17.398,33	2.918,73	138.710,46
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	30.313,13	992.895,16	83.021,33	81.616,33	514.237,14	427.354,82

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	382.990,75	5.088.645,04	3.579.829,13		1.891.806,66
Pessoal e Encargos Sociais	8.577,62	2.192.392,90	1.528.122,74		672.847,78
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	374.413,13	2.896.252,14	2.051.706,39		1.218.958,88
DESPESAS DE CAPITAL	128.210,07	321.647,47	274.654,78		175.202,76
Investimentos	128.210,07	321.647,47	274.654,78		175.202,76
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	511.200,82	5.410.292,51	3.854.483,91		2.067.009,42

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Ronio Condão Barros Milhomem	Marisangela Junker Jardim Belle	Ronia Maria B Milhomem
Prefeito Municipal	Contadora CRC MT 009136/O-2	Secretaria Municipal de Financas

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (h)	Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.322.936,21	84.730.611,89	57.290.717,21	55.006.964,77	52.194.559,27	67,61	27.439.894,68
DESPESAS CORRENTES	54.335.549,76	69.394.169,37	52.940.084,48	50.656.757,04	48.198.366,36	76,28	16.454.084,89
Pessoal e Encargos Sociais	25.728.023,56	35.930.738,11	30.706.371,39	30.575.727,44	30.435.151,14	85,45	5.224.366,72
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Outras Despesas Correntes	28.592.526,20	33.448.431,26	22.233.713,09	20.081.029,60	17.763.215,22	66,47	11.214.718,17
DESPESAS DE CAPITAL	21.873.813,36	11.222.869,43	4.350.632,73	4.350.207,73	3.996.192,91	38,76	6.872.236,70
Investimentos	21.456.813,36	9.857.573,80	2.992.437,51	2.992.012,51	2.637.997,69	30,35	6.865.136,29
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	417.000,00	1.365.295,63	1.358.195,22	1.358.195,22	1.358.195,22	99,47	7.100,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00					650.000,00
RESERVA DO RPPS	3.463.573,09	3.463.573,09					3.463.573,09
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.337.321,20	3.935.066,73	2.996.195,67	2.995.418,91	2.795.048,35	76,14	938.871,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	83.660.257,41	88.665.678,62	60.286.912,88	58.002.383,68	54.989.607,62	67,99	28.378.765,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	83.660.257,41	88.665.678,62	60.286.912,88	58.002.383,68	54.989.607,62	67,99	28.378.765,74
SUPERÁVIT (XIII)			4.342.759,72				-4.342.759,72
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	83.660.257,41	88.665.678,62	64.629.672,60	58.002.383,68	54.989.607,62	72,89	24.036.006,02
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas Até o Mês (h)	Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS CORRENTES (I)	3.337.321,20	3.935.066,73	2.996.195,67	2.995.418,91	2.795.048,35	76,14	938.871,06
Pessoal e Encargos Sociais	3.337.321,20	3.935.066,73	2.996.195,67	2.995.418,91	2.795.048,35	76,14	938.871,06
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.337.321,20	3.935.066,73	2.996.195,67	2.995.418,91	2.795.048,35	76,14	938.871,06
SUPERÁVIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)	3.337.321,20	3.935.066,73	2.996.195,67	2.995.418,91	2.795.048,35	76,14	938.871,06

Emissão: 30/01/2018 14:41:24

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Ronio Condão Barros Milhomem	Marisangela Junker Jardim Belle	Ronia Maria B Milhomem
Prefeito Municipal	Contadora CRC MT 009136/O-2	Secretaria Municipal de Financas

Emissão: 30/01/2018 14:41:24

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (c - a)
			Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.485.466,43	82.485.466,43	64.629.672,60	78,35	17.855.793,83
RECEITAS CORRENTES	68.927.842,73	68.927.842,73	60.324.309,07	87,51	8.603.533,66
RECEITA TRIBUTARIA	11.091.004,55	11.091.004,55	7.528.839,23	67,88	3.562.165,32
Impostos	9.836.350,32	9.836.350,32	6.562.894,54	66,72	3.273.455,78
Taxas	1.254.654,23	1.254.654,23	1.154.567,32	92,02	100.086,91
Contribuição de Melhoria					
(-)Dedução da Receita Tributaria			-188.622,63		188.622,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.869.895,12	1.869.895,12	699.885,36	37,42	1.170.009,76
Contribuições Sociais	1.083.824,56	1.083.824,56			1.083.824,56
Contribuições Econômicas	786.070,56	786.070,56	699.885,36	89,03	86.185,20
(-)Dedução da Receita de Contribuições					
RECEITA PATRIMONIAL	1.932.039,07	1.932.039,07	253.650,00	13,12	1.678.389,07
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	1.932.039,07	1.932.039,07	253.650,00	13,12	1.678.389,07
Receitas de Concessões e Permissões					
Outras Receitas					
(-)Dedução da Receita Patrimonial					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
(-)Dedução da Receita Agropecuária					
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
(-)Dedução da Receita Industrial					
RECEITA DE SERVIÇOS	595.508,00	595.508,00			595.508,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.777.055,64	48.777.055,64	50.815.412,50	104,17	-2.038.356,86
Transferências Intergovernamentais	52.236.135,28	52.236.135,28	54.997.727,25	105,28	-2.761.591,97
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios	1.167.082,32	1.167.082,32	874.444,03	74,92	292.638,29
Transferências para o Combate à Fomte					
(-) Dedução para foemação do FUNDEB	-4.626.161,96	-4.626.161,96	-5.056.758,78	109,30	430.596,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.662.340,35	4.662.340,35	1.026.521,98	22,01	3.635.818,37
Multa de Juros de Mora	63.838,46	63.838,46	330.957,80	518,43	-267.119,34
Indenizações e Restituições	3.968.454,43	3.968.454,43	32.199,24	0,81	3.936.255,19
Receita da Dívida Ativa	439.484,90	439.484,90	594.870,77	135,35	-155.385,87
Receitas Diversas	190.562,56	190.562,56	211.426,38	110,94	-20.863,82
(-) Dedução de Outras Receitas Correntes			-142.932,21		142.932,21
RECEITAS DE CAPITAL	13.557.623,70	13.557.623,70	4.305.363,53	31,75	9.252.260,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Operações de Crédito Internas					
Operações de Crédito Externas					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.557.623,70	13.557.623,70	4.305.363,53	31,75	9.252.260,17
Transferências Intergovernamentais	607.304,80	607.304,80	1.293.914,21	213,05	-686.609,41
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências de Convênios	12.950.318,90	12.950.318,90	3.011.449,32	23,25	9.938.869,58
Bens Imóveis para o Combate a Fome					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social					
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.					
Restituições					
Receita de Capital Diversas					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.174.790,98	1.174.790,98			1.174.790,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	83.660.257,41	83.660.257,41	64.629.672,60	77,25	19.030.584,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	83.660.257,41	83.660.257,41	64.629.672,60	77,25	19.030.584,81
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)		5.005.421,21			5.005.421,21
TOTAL(VII) = (V + VI)	83.660.257,41	88.665.678,62	64.629.672,60	72,89	24.036.006,02

Emissão: 30/01/2018 14:41:23

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 30/01/2018 14:41:23

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (c - a)
			Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.108.094,08	1.108.094,08			1.108.094,08
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Taxas					
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.108.094,08	1.108.094,08			1.108.094,08
Contribuições Sociais	1.108.094,08	1.108.094,08			1.108.094,08
Contribuições Econômicas					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Receita de Concessões e Permissões					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
RECEITA DE SERVIÇOS					
Receita de Serviços					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas e Juros de Mora					
Indenizações e Restituições					
Receitas Diversas					
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Operações de Crédito Internas					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social					
Receitas de Capital Diversas					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.108.094,08	1.108.094,08			1.108.094,08
DÉFICIT (IV)	2.229.227,12	2.826.972,65	2.996.195,67	105,98	-169.223,02
TOTAL (V) = (III + IV)	3.337.321,20	3.935.066,73	2.996.195,67	76,14	938.871,06

Ronio Condão Barros Milhomem
Prefeito Municipal

Marisangela Junker Jardim Belle
Contadora CRC MT 009136/O-2

Ronia Maria B Milhomem
Secretaria Municipal de Financas

Emissão: 30/01/2018 14:41:23

Página 3

Homologado

FINANÇAS/CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO 2017

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2017

Data de emissão: 30/01/2018

Exercício: 2017 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**63.503.920,41**	**64.752.525,61**	**Despesa Orçamentária**	**63.986.091,76**	**66.588.779,03**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	22.014.817,28	60.059.407,85	Ordinária	18.580.721,76	57.773.383,03
Vinculadas			Vinculadas		
Assistência social	643.159,03	63.419,39	Assistência social	436.351,75	43.401,51
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	126.830,20		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	83.775,26	
Educação	22.620.341,05		Educação	20.328.635,54	
Outras áreas	5.722.621,87	2.792.877,76	Outras áreas	4.031.987,72	2.943.744,79
Saúde	17.764.464,60	6.831.984,25	Saúde	20.524.619,73	5.828.249,70
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	5.388.313,62	4.995.163,64			
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**	**2.252.400,00**	**1.935.482,09**
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas	2.252.400,00	1.935.482,09
Recebimentos Extra-Orçamentários	**17.328.245,55**	**13.195.643,07**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**11.586.384,53**	**9.942.555,84**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período	8.994.122,26	6.403.187,67	Pagos no período	4.040.774,00	3.429.887,13
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	7.814.957,67	6.730.189,71	Outras movimentações extra-orçamentárias	6.528.578,64	6.511.708,41
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	519.165,62	62.265,69	Outras movimentações extra-orçamentárias	1.017.031,89	960,30
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**1.408.519,22**	**1.927.417,21**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**4.392.339,13**	**1.408.768,93**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		

Emissão: 30/01/2018 14:26:40 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2017

Data de emissão: 30/01/2018

Exercício: 2017 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bancos conta movimento	1.398.326,17	1.927.417,21	Bancos conta movimento	4.475.018,50	1.408.768,93
Aplicações financeiras	10.193,05		Aplicações financeiras	-82.679,37	
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
TOTAL	**82.240.685,18**	**79.875.585,89**	**TOTAL**	**82.217.215,42**	**79.875.585,89**

Ronio Condão Barros Milhomem
Prefeito Municipal

Marisangela Junker Jardim Belle
Contadora CRC MT 009136/O-2

Ronia Maria B Milhomem
Secretaria Municipal de Financas

Emissão: 30/01/2018 14:26:40 Página 2

Homologado

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 478/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Portaria 478/2017 de 24 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 046/2008 Art. 045.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a REMOÇÃO a servidora publica municipal CRESONICE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS FIGUEIREDO, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUC/MANUTENCAO INFRAESTRUTURA, matricula 000393, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER VIDA E ESPERANÇA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de Novembro de 2017.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 108/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Portaria 108/2018 de 30 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 046/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal DEBORA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matricula 011979, efetiva no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, para exercer as funções SECRETARIA ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA, para mandato no biênio 2018/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 08/01/2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 096/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Portaria 096/2018 de 25 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, oficio 001/CPPA/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público municipal CELIO EIJI TOBISAWA, matricula 012492, efetivo no cargo de PNSS-MEDICO ORTOPEDISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 093/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria 093/2018 de 25 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARCIA REGINA CUSTODIO DE SANTOS TASCA, portadora do CPF/MF 678.679.959-00, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, Junto a Secretaria Municipal de Educação Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03/01/2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 092/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria 092/2018 de 25 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. BELICE AGUIAR DA SILVA, portadora do CPF/MF 642.462.051-68, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, Junto a Secretaria Municipal de Educação Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03/01/2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 101/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Portaria 101/2018 de 25 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, oficio 001/CPPA/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da servidora pública municipal CIRLEY MOREIRA DE JESUS PACHECO, matricula 010102, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 100/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria 100/2018 de 25 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, oficio 001/CPPA/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público municipal PAULO CESAR VIEIRA BORBA, matricula 011562, efetivo no cargo de APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH CAT D, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER/SECRETARIA.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 098/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria 098/2018 de 25 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, oficio 001/CPPA/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público municipal THIAGO FRANCA SOARES, matricula 000085, efetivo no cargo de AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 098/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria 098/2018 de 25 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, oficio 001/CPPA/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público municipal THIAGO FRANCA SOARES, matricula 000085, efetivo no cargo de AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 097/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Portaria 097/2018 de 25 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, oficio 001/CPPA/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público municipal ROMAILTON DIAS VASCONCELOS, matricula 000167, efetivo no cargo de AGENTE DE SAUDE - ACS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/UBS NOVO PLANALTO.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 105/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria 105/2018 de 29 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RONALDO MUNDIM DA CUNHA, portador do CPF/MF 830.743.761.04, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SECAO, Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04/01/2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 29 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 106/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria 106/2018 de 29 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VALDECY MARQUES GOMES, portador do CPF/MF 660.779.401-78, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR, Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04/01/2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 29 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 107/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria 107/2018 de 29 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALEANDRO CORREIA DE SOUZA, portador do CPF/MF 025.689.861-82, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SECAO, Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08/01/2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 29 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 103/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Portaria 103/2018 de 26 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E/OU COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando Requerimento do servidor de 26/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo de AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA o Sr. RONILDO RODRIGUES RAMOS, matricula 012064, lo-

tado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de Janeiro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

CONTRATO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2016

OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE E A EMPRESA *V.L. MORETTO & CIA LTDA*.

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE,** com sede na Avenida dos Oitis, nº 1200, Centro, Conquista D'Oeste/MT, inscrito no CNPJ n.º 04.219.688/0001-56, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO**, brasileira, divorciada, portadora de cédula de identidade nº 000844464 expedida pela SSP/MS e CPF 607.752.031-49, residente e domiciliada na Rua dos Cajueiros, s/nº, Centro, Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e empresa ***V.L. MORETTO & CIA LTDA***, com sede na Rua 16 de Julho, nº 473, Bairro Centro, na cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 04.746.603/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelos. Gustavo Vieira do Nascimento de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2011695-0, expedida pelo(a) SSP/MT, e CPF nº 026.743.101-54, signatários do contrato 058/2016 firmado em 09 de maio de 2016, com vencimento em 09 de novembro de 2016, 7º aditivo com vencimento para 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE**, condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório (Tomada de Preços Nº 001/2016) do certame que deu origem a este instrumento contratual, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento em conformidade com a Lei n. 8666/93 e respectivas alterações, o presente termo aditivo, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Em conformidade com o inciso II, letra "b", do artigo 65, da Lei 8666/93 que possibilita o aditamento contratual quando necessário a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, e nos termos permissivos da clausula 3.3 do contrato inaugural resolvem as partes alterar o prazo de vigência desse instrumento, conforme cronograma físico-financeiro de reprogramação da obra anexo a este Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1 o prazo de vigência do contrato, previsto na clausula 3.1 do termo inaugural e 2.1 do 6º termo aditivo passe a ser **28 de fevereiro de 2018**, ficando adstrito à existência dos respectivos créditos orçamentários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, com ratificação de todas elas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Conquista D'Oeste, 29 de janeiro de 2018.

.

Maria Lucia de Oliveira Porto Prefeito Interino Representante Legal CONTRATANTE	V.L.MORETTO & CIA LTDA Representante Legal CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
Nome: RG:	**Nome:** RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

SEC. GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Senhor Jair Klasner, no uso das atribuições contidas em Lei, convoca os interessados para participarem da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 05 de Fevereiro de 2018 (Segunda Feira), as 19:00 hs, na Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Nesta audiência levaremos a conhecimento da população os projetos de Construção de Estacionamentos em Vias Públicas de nosso Município, sendo elas, Avenida Tamburello e Avenida 20 de Dezembro, onde iremos Discutir, debater, esclarecer e receber sugestões da população, no sentido de aprimorar melhorias nos espaços públicos do Município de Cotriguaçu.

Contamos com a presença de todos.

Cotriguaçu- MT, 29 de janeiro de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
DECRETO Nº 1.151/2018

"ESTABELECE PRAZO DE VENCIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, instituída pelo Código Tributário Municipal, terá seu vencimento, em cota única, até 29 de março de 2018.

Art. 2º O prazo para requerimento da revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, excepcionalmente no exercício de 2018, será até o vencimento da cota única.

Parágrafo único. O requerimento de revisão mencionado neste artigo deverá estar instruído, além dos outros documentos de praxe, com o croqui da área utilizada com as medidas e áreas correspondentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 10 de janeiro de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 TITULOS E POS GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍCPIO DE COTRIGUAÇÚ

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Cotriguaçu MT, nomeada através da Portaria nº 363/2017, de 01 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a aplicação das provas na data de 21 de janeiro de 2018, conforme previsto no cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado,

Considerando, o que dispõe o Edital de Processo Seletivo Simplificado item 13 acerca dos Títulos e de Pós Graduação,

Resolve, publicar o rol dos candidatos que perceberão bônus pelo atendimento do item 13 do Edital,

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. a pontuação disposta no rol dos candidatos abaixo será adicionada a soma da nota geral para efeito meramente classificatório.

Candidato	Cargo	Título
Ailson Vaz Buenos Aires	Professor	CONAPEE 2017, Sala do Educador e Jornada Pedagógica
Ana Paula Rosin Schuster	Professor	Psicopedagogia Institucional, Jornada Pedagógica, Sala do Educador, PEIP
Celio Hanchuk	Professor	Ensino de História
Cirlene Pereira da Silva Nunes	Professor	Psicopedagogia Clínica e Institucional
Cristiana Nicomédio da Silva	Professor	Educação Ambiental
Cyntia Sarter Zotte	Professor	Educação Infantil e Séries Iniciais
Dayane Fonseca Alves	Professor	Psicopedagogia Clínica e Institucional
Denise Pavan Brambila	Professor	Educação Integral
Fabiana Honorato Kolling	Professor	Educação Física Escolar
Gisselli Marilaine Pinho	Professor	Gestão e Perícia Ambiental
Isnéria Geralda da Silva	Professor	Metodologia de Ensino da Língua Inglesa e Espanhola
Leonice Barbosa Fonseca	Professor	Psicopedagogia Clínica e Institucional
Mara Ruschel	Professor	Alfabetização e Letramento
Maria de Fátima Miranda da Silva	Professor	Sala do Educador, Jornada Pedagógica
Maria Helena Silva	Professor	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa
Maria Imaculada Fernandes Gomes	Professor	Psicopedagogia
Maria Lucia Ribeiro de Brito	Professor	Ludopedagogia e Educação Infantil, Jornada Pedagógica, Sala do Educador, Formação de Gestores, Curso de Formação de Professor Alfabetizador
Mario Francisco da Silva	Professor	CONAPEE 2017, Sala do Educador e Jornada Pedagógica
Michele dos Santos	Professor	Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia
Mirian dos Santos	Professor	Gestão Escolar Integrada e Práticas Pedagógicas
Niquy de Paula Rocha	Professor	Educação Física Escolar
Rosalina Pereira da Silva	Professor	Psicopedagogia Clínica e Institucional
Rosana Santa Figueiredo	Professor	Educação Inclusiva e Especial
Rosileide Berger Schereder	Professor	Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia, Sala do Educador, CONAPEE 2017, Jornada Pedagógica
Sandra Francisco Sales	Professor	Educação Ambiental
Susana de Souza Rodrigues	Professor	Educação Infantil, Neurociência e Aprendizagem, Sala do Educador, Jornada Pedagógica, CONAPEE 2017
Tamorys Sarter de Oliveira	Professor	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Tatiane Gehm	Professor	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Pacto, Sala do Educador, Semana Pedagógica

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Eventuais recursos poderão ser protocolados junto a Comissão Organizadora até as 11 horas do dia 31/01/2018.

2.2. Editais Complementares serão publicados no site: www.cotriguacu.mt.gov.br.

Cotriguaçu MT, 29 de janeiro de 2018.

Jesuína Maria de Aquino Sulzbach

Pres. da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Processo Seletivo Simplificado 003/2017

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍCPIO DE COTRIGUAÇÚ

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Cotriguaçu MT, nomeada através da Portaria nº 363/2017, de 01 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a aplicação das provas na data de 21 de janeiro de 2018, conforme previsto no cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado,

Considerando, a apresentação do Gabarito Oficial em data de 26 de janeiro de 2018, através do Edital Complementar nº 004, após o atendimento dos recursos qualificados como procedentes pela Banca Examinadora,

Resolve, apresentar o resultado prévio e a pontuação para acompanhamento dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital Complementar traz em seus anexos, em Ordem de escolaridade, Cargos e Candidatos em ordem alfabética.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O prazo para a interposição de recursos contra eventuais acertos e classificação da Ordem de colocação dos candidatos, serão colhidos presencialmente pela Comissão Organizadora até 31/01/2018 às 11:00 horas.

2.2. Editais Complementares serão publicados no site: www.cotriguacu.mt.gov.br

Cotriguaçu MT, 29 de janeiro de 2018.

Jesuína Maria de Aquino Sulzbach

Pres. da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Processo Seletivo Simplificado 003/2017

ANEXO I - ROL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS, POR NIVEIS DE ESCOLARIDES E EM ORDEM ALFABÉTICA DE CARGOS E CANDIDATOS:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE - CENTRO											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
241	Daiane dos Santos Perrude	4	16	1	4	4	24	NR	9	44	Classif.
262	Eliane Souza Ramos	3	12	2	8	3	18	NR	8	38	Classif.
184	Fabiana da Silva Ferreira	3	12	2	8	5	30	NR	10	50	Classif.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE - NOVA ESPERANÇA											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
261	Ana Lara dos Santos Rodrigues	5	20	2	8	6	36	NR	13	64	Classif.
327	Camyla Marchiori Souza Ferreira	4	16	0	0	4	24	NR	8	40	Desc.
224	Claudia Soares de Oliveira	1	4	2	8	3	18	NR	6	30	Classif.
134	Francieli Barreto da Silva	5	20	2	8	4	24	NR	11	52	Classif.
336	Lucimara de Jesus Assis		0		0		0	NC	0	0	Desc.
32	Neuza da Silva Pereira	5	20	3	12	8	48	NR	16	80	Classif.
280	Vagnon Rodrigues de Oliveira	2	8	0	0	4	24	NR	6	32	Desc.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE - NOVA UNIÃO											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
99	Dirleia Pereira dos Santos	4	16	1	4	5	30	NR	10	50	Classif.
71	Josiane do Amaral	5	20	1	4	6	36	NR	12	60	Classif.
233	Leila Santos de Sá Azevedo	5	20	2	8	5	30	NR	12	58	Classif.
402	Márcia Ferreira da Silva Pereira	3	12	2	8	6	36	NR	11	56	Classif.
404	Patricia Castorino da Silva	5	20	3	12	6	36	NR	14	68	Classif.
403	Rosangela Servalo Sá	3	12	3	12	6	36	NR	12	60	Classif.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE - OURO VERDE DO NORTE											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
406	Angela Ferreira de Jesus Oliveira	4	16	3	12	5	30	NR	12	58	Classif.
405	Gislene Aparecida Eichinger	4	16	3	12	6	36	NR	13	64	Classif.
407	Pamela Cristina Ferreira Bragança	5	20	0	0	5	30	NR	10	50	Desc.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA - CENTRO											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
175	Douglas Dias dos Santos	4	16	3	12	7	42	NR	14	70	Classif.
217	Edinaldo de Jesus da Rocha	3	12	2	8	7	42	NR	12	62	Classif.
234	Edmilson Almeid de Souza	4	16	3	12	8	48	NR	15	76	Classif.
335	Elto da Silva Souza	5	20	3	12	8	48	NR	16	80	Classif.
309	Emanuel França da Silva		0		0		0	NC	0	0	Desc.
227	Guilherme Oliveira de Souza	5	20	4	16	7	42	NR	16	78	Classif.
89	Ludimila Antunes de Campos		0		0		0	NC	0	0	Desc.
332	Valdinei Damasceno Parente	2	8	4	16	7	42	NR	13	66	Classif.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA/SAÚDE - CENTRO											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
18	João Rodrigues de Morais							NC			Desc.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL - CENTRO											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
342	Anderson Junior Correia de Mello		0		0		0	NC	0	0	Desc.
155	Andre do Amaral Santos	3	12	1	4	8	48	NR	12	64	Classif.
292	Aparecida Bispo Silveira	2	8	2	8	7	42	NR	11	58	Classif.

186	Lariane de Souza Lima		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
61	Leomar Mendes Xavier	3	12	2	8	7	42	**NR**	**12**	**62**	**Classif.**
144	Marciano Praxedes de Lima	3	12	1	4	2	12	**NR**	**6**	**28**	**Classif.**
150	Marcio De Oliveira Flores	5	20	4	16	7	42	**NR**	**16**	**78**	**Classif.**
63	Marcos Eneas Correia da Rocha	5	20	4	16	8	48	**NR**	**17**	**84**	**Classif.**
83	Mariana Soares	4	16	2	8	7	42	**NR**	**13**	**66**	**Classif.**
378	Osmar de Oliveira Souza		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
291	Valdercio Soras Miranda	4	16	2	8	5	30	**NR**	**11**	**54**	**Classif.**
88	Vanuti Vieira		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
203	Welliton da Silva	2	8	3	12	6	36	**NR**	**11**	**56**	**Classif.**

CARGO: AGENTE PÚBLICO - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
38	Alexandro dos Santos Nascimento	5	20	2	8	9	54	**NR**	**16**	**82**	**Classif.**
254	Ana Maria da Costa dos Santos		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
356	Arildo Santos da Costa		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
331	Daiana Vieira Lima	3	12	2	8	4	24	**NR**	**9**	**44**	**Classif.**
42	Daiane de Oliveira Berger	3	12	3	12	5	30	**NR**	**11**	**54**	**Classif.**
253	Fabio Cesar Riedel		0		0		0	**NR**	**0**	**0**	**Desc.**
198	Gerson Botelho	0	0	1	4	4	24	**NR**	**5**	**28**	**Desc.**
113	Givanildo da Silva Ribeiro	5	20	4	16	6	36	**NR**	**15**	**72**	**Classif.**
20	Gracielly Patricia de Andrade	1	4	2	8	4	24	**NR**	**7**	**36**	**Classif.**
165	Laercio Aparecido Ribeiro	2	8	2	8	2	12	**NR**	**6**	**28**	**Classif.**
130	Lucas Kloczko	4	16	4	16	5	30	**NR**	**13**	**62**	**Classif.**
138	Luciana Dias dos Santos		0		0		0	**NR**	**0**	**0**	**Desc.**
81	Márcia Nunes	3	12	1	4	5	30	**NR**	**9**	**46**	**Classif.**
60	Marciane Jandre	4	16	1	4	4	24	**NR**	**9**	**44**	**Classif.**
289	Regina Santos de Matos	4	16	1	4	5	30	**NR**	**10**	**50**	**Classif.**
109	Rosana Barbosa Freitas	3	12	1	4	4	24	**NR**	**8**	**40**	**Classif.**
86	Rosilene Oliveira de Morais		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
244	Silvanete Gomes dos Santos	4	16	2	8	5	30	**NR**	**11**	**54**	**Classif.**
44	Silvia Regina Von Borrowski	3	12	2	8	7	42	**NR**	**12**	**62**	**Classif.**
21	Solange Gartner		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
146	Talita da Silva	4	16	3	12	7	42	**NR**	**14**	**70**	**Classif.**
80	Viviane Pereira da Silva Nunes	5	20	3	12	6	36	**NR**	**14**	**68**	**Classif.**

CARGO: AGENTE PÚBLICO - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
419	Ademir Teixeira Jorge	2	8	3	12	7	42	**NR**	**12**	**62**	**Classif.**
364	Elineia da Silva Pereira	3	12	2	8	3	18	**NR**	**8**	**38**	**Classif.**
73	Ivone Soares Ferreira	5	20	2	8	6	36	**NR**	**13**	**64**	**Classif.**
72	Jaine Brito da Silva	5	20	4	16	9	54	**NR**	**18**	**90**	**Classif.**
418	Joeverson Pereira dos Santos	4	16	1	4	6	36	**NR**	**11**	**56**	**Classif.**

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
14	Ageu Bispo Gonçalves	4	16	1	4	4	24	**100**	**9**	**144**	**Classif.**
225	Daniel Soares Correa	5	20	3	12	7	42	**95**	**15**	**169**	**Classif.**
9	Edimar Bravo Batista	3	12	2	8	6	36	**97**	**11**	**153**	**Classif.**
159	Elvis Barbosa Alves	5	20	3	12	6	36	**90**	**14**	**158**	**Classif.**
264	Romildo Almeida Rodrigues	4	16	4	16	5	30	**94**	**13**	**156**	**Classif.**

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
140	Jonatas Leandrino Becker de Viveiros		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**

CARGO: OFFICE BOY - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
297	Adrielli Behling	3	12	2	8	3	18	**NR**	**8**	**38**	**Classif.**
231	Aline dos Santos Aguiar	4	16	3	12	6	36	**NR**	**13**	**64**	**Classif.**
35	Bianca Cardozo de Souza	4	16	3	12	7	42	**NR**	**14**	**70**	**Classif.**
293	Bruna Graziela Bispo Silveira	4	16	0	0	7	42	**NR**	**11**	**58**	**Desc.**
153	Daniel Pereira da Silva		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
37	Eliano Dias de Oliveira Junior	5	20	4	16	5	30	**NR**	**14**	**66**	**Classif.**
343	Elton Jose Pinheiro Guth	3	12	3	12	4	24	**NR**	**10**	**48**	**Classif.**
154	Emerson de Gois Jesus	2	8	1	4	4	24	**NR**	**7**	**36**	**Classif.**
114	Gesiel de Souza de Holanda	4	16	3	12	8	48	**NR**	**15**	**76**	**Classif.**
189	Igor Fernando Martins	3	12	2	8	4	24	**NR**	**9**	**44**	**Classif.**
91	Jabson da Silva Nunes	4	16	1	4	4	24	**NR**	**9**	**44**	**Classif.**

24	Jennifer Rodrigues Gollo	3	12	1	4	5	30	NR	9	46	Classif.
302	Jhessica Aparecida da Silva e Araujo	5	20	4	16	4	24	NR	13	60	Classif.
85	Joab de Oliveira de Morais		0		0		0	NC	0	0	Desc.
167	Kaic Matheus Loes Silva	4	16	2	8	6	36	NR	12	60	Classif.
74	Karine C. do Nascimento Mallmann	2	8	3	12	3	18	NR	8	38	Classif.
43	Lays Daiane Berger Gonçalves	3	12	3	12	7	42	NR	13	66	Classif.
54	Leticia Silva dos Santos		0		0		0	NC	0	0	Desc.
208	Livia Taborda Percoski	5	20	3	12	6	36	NR	14	68	Classif.
344	Lorrayne Pereira da Silva	5	20	1	4	2	12	NR	8	36	Classif.
58	Maxuel Silva Rodrigues	2	8	1	4	3	18	NR	6	30	Classif.
385	Mikaely Almeida Oliveira	5	20	2	8	6	36	NR	13	64	Classif.
55	Poliana Maria de Barros		0		0		0	NC	0	0	Desc.
67	Priscila Caroline Gllab Borba	4	16	3	12	4	24	NR	11	52	Classif.
211	Rodrigo Simão Celio Lourenço	3	12	2	8	3	18	NR	8	38	Classif.
260	Rute Vieira Barros	4	16	3	12	7	42	NR	14	70	Classif.
324	Thiago Souza Lucena	5	20	4	16	7	42	NR	16	78	Classif.
205	Vanessa de Souza Carvalho	5	20	4	16	4	24	NR	13	60	Classif.
19	Williann Ramos Maciel	5	20	4	16	7	42	NR	16	78	Classif.

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
274	Ari Paulo Zanovello	4	16	3	12	8	48	80	15	156	Desc.
325	Claudemir Coelho dos Santos		0		0		0	NC	0	0	Desc.

CARGO: TRATORISTA - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
8	Ailton Pereira da Silva		0		0		0	NC	0	0	Desc.
351	Carlos Autusto Soares Pereira	4	12	3	7,5	5	20	NC	12	39,5	Desc.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AGROVILA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
201	Franciele Provin	5	20	2	8	8	48	NR	15	76	Classif.
283	Gilvana Oestreich de Oliveira	5	20	3	12	8	48	NR	16	80	Classif.
386	Juliana Francisca dos Santos		0		0		0	NC	0	0	Desc.
200	Luciana Brandt	1	4	2	8	6	36	NR	9	48	Classif.
125	Maria Eugenia Santos Souza	3	12	3	12	7	42	NR	13	66	Classif.
133	Marileide Santos Souza Fernandes	2	8	2	8	6	36	NR	10	52	Classif.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
180	Adriana Geneliu da Silva	5	20	3	12	10	60	NR	18	92	Classif.
95	Cecilia Maria do Nascimento	5	20	3	12	8	48	NR	16	80	Classif.
202	Ivanete Brambila	4	16	2	8	6	36	NR	12	60	Classif.
64	Janiele de Souza Batista	5	20	3	12	7	42	NR	15	74	Classif.
248	Kamila Aparecida da Silva	4	16	1	4	7	42	NR	12	62	Classif.
26	Karolayne Nunes França	2	8	3	12	7	42	NR	12	62	Classif.
287	Leila Márcia Santana	1	4	3	12	7	42	NR	11	58	Classif.
13	Lorena Martins de Oliveira	1	4	4	16	6	36	NR	11	56	Classif.
5	Luciene Santos Silva	2	8	3	12	7	42	NR	12	62	Classif.
326	Maria Aparecida dos Santos		0		0		0	NC	0	0	Desc.
194	Maria Madalena Pereira	0	0	4	16	4	24	NR	8	40	Desc.
65	Marineia Pereira Lopes Maciel	1	4	4	16	9	54	NR	14	74	Classif.
315	Marlene Cordeiro de Souza	5	20	4	16	7	42	NR	16	78	Classif.
188	Nair Correia de Castro	5	20	3	12	9	54	NR	17	86	Classif.
213	Rosiane Batista Fernandes	4	16	3	12	6	36	NR	13	64	Classif.
142	Sheila Santana dos Santos	5	20	3	12	7	42	NR	15	74	Classif.
158	Simone Ferreira de Sousa	1	4	2	8	1	6	NR	4	18	Classif.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESPAÇO RURAL

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
396	Alzenira Alves Falcão		0		0		0	NC	0	0	Desc.
397	Elisete Nunes Almeida	0	0	0	0	2	12	NR	2	12	Desc.
389	Iara Almeida Batista	3	12	4	16	7	42	NR	14	70	Classif.
371	Jessica Barreto da Silva	3	12	3	12	2	12	NR	8	36	Classif.
370	Viviane da Cruz Honorato Almeida	4	16	3	12	7	42	NR	14	70	Classif.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA	C. GERAIS	C. ESPEÍFICOS	PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL	STATUS

		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
368	Alcely de Gois Moreira	5	20	3	12	8	48	NR	16	80	Classif.
236	Alciene Vieira da Costa	4	16	3	12	5	30	NR	12	58	Classif.
398	Aquelaine França Gomes	3	12	2	8	7	42	NR	12	62	Classif.
362	Celina Ferreira de Almeida	5	20	4	16	8	48	NR	17	84	Classif.
235	Cleliane Portilho da Silva	4	16	3	12	10	60	NR	17	88	Classif.
166	Creuza Pereira dos Santos Falcão	3	12	4	16	8	48	NR	15	76	Classif.
369	Cristiana Dorneles de Araujo	3	12	2	8	3	18	NR	8	38	Classif.
329	Elaine de Oliveira Ferreira	4	16	3	12	8	48	NR	15	76	Classif.
383	Fabiola Arruda de Souza	5	20	3	12	9	54	NR	17	86	Classif.
139	Joice Leticia Becker Viveiros	4	16	3	12	8	48	NR	15	76	Classif.
427	Liliane Portilho da Silva	5	20	4	16	7	42	NR	16	78	Classif.
388	Marinalva Pereira dos Santos	3	12	3	12	8	48	NR	14	72	Classif.
399	Poliane Daiane Guimarães da Silva	1	4	2	8	8	48	NR	11	60	Classif.
401	Valdineia Gomes Cicero	4	16	3	12	8	48	NR	15	76	Classif.
400	Vanessa de Paula Martins	2	8	2	8	8	48	NR	12	64	Classif.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/VIGIA - AGROVILA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
333	Itamar Roberto de Oliveira	3	12	4	16	8	48	NR	15	76	Classif.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/VIGIA - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
193	Adalto Lemes de Brito	4	16	3	12	8	48	NR	15	76	Classif.
17	Adelir Gollo	4	16	2	8	7	42	NR	13	66	Classif.
136	Alexandre Brambila Bruchez	2	8	4	16	9	54	NR	15	78	Classif.
266	Carlos Emanuel Freitas de Gois	5	20	3	12	10	60	NR	18	92	Classif.
267	Daniel Marlon Rhendson da Silva Alves	4	16	3	12	8	48	NR	15	76	Classif.
123	Fabiano Cezar Brambila	5	20	3	12	7	42	NR	15	74	Classif.
221	Pedrho Halbertho Mallmann	3	12	3	12	6	36	NR	12	60	Classif.
2	Ronaldo de Barros	0	0	0	0	6	36	NR	6	36	Desc.
176	Wesley Rodrigues de Aguiar		0		0		0	NC	0	0	Desc.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/VIGIA - NOVA ESPERANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
28	Anselmo Luis Pereira Junior	5	20	4	16	9	54	NR	18	90	Classif.
416	Carlos Rodrigo Eloy Moza	4	16	3	12	8	48	NR	15	76	Classif.
152	Clevio Oliveira da Silva	3	12	2	8	7	42	NR	12	62	Classif.
218	Daiane Rocha Carvalho	4	16	4	16	10	60	NR	18	92	Classif.
220	Marcos Douglas Varela Leite	4	16	3	12	8	48	NR	15	76	Classif.
273	Ronaldo Silva Rodrigues	4	16	4	16	9	54	NR	17	86	Classif.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/VIGIA - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
363	Cleberton Divino Peixoto	4	16	2	8	7	42	NR	13	66	Classif.
415	Daniel Bif	4	16	4	16	9	54	NR	17	86	Classif.
372	Genecir Vieira Dutra	2	8	3	12	7	42	NR	12	62	Classif.
390	Gilmar Ralnir Correa Tomaz	5	20	4	16	9	54	NR	18	90	Classif.
414	Jesiel Viana dos Santos		0		0		0	NC	0	0	Desc.
232	Joilson Sanabria Azevedo	5	20	5	20	8	48	NR	18	88	Classif.
382	Wellington de Oliveira Ferreira	1	4	3	12	9	54	NR	13	70	Classif.
417	Wellington Pereira	4	16	2	8	8	48	NR	14	72	Classif.
384	Weslley Dias de Oliveira	2	8	4	16	8	48	NR	14	72	Classif.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NOVA ESPERANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
151	Miqueias Viana	4	16	3	12	7	42	NR	14	70	Classif.

CARGO: APOIO OPERACIONAL - AGROVILA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
318	Ari Brambila	4	16	3	12	6	36	90	13	154	Classif.
251	Gesiel Moreira Ponciano		0		0		0	NC	0	0	Desc.
226	Gilmar Gonçalves da Costa	3	12	2	8	4	24	95	9	139	Classif.

CARGO: APOIO OPERACIONAL - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
6	Claudir Nascimento de Melo	1	4	4	16	4	24	95	9	139	Classif.
68	Jairo Ramos de Oliveira	1	4	3	12	6	36	100	10	152	Classif.

288	Marcio Manoel Rodrigues	4	16	3	12	7	42	**100**	**14**	**170**	**Classif.**
249	Patrick Gonçalves da Silva	4	16	4	16	7	42	**100**	**15**	**174**	**Classif.**
3	Sidnei Reginaldo Silveira	2	8	4	16	4	24	**100**	**10**	**148**	**Classif.**

CARGO: APOIO OPERACIONAL - NOVA ESPERANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
129	Ailton Valerio Costa	4	16	2	8	6	36	**80**	**12**	**140**	**Desc.**
277	Antonio de Souza Silva	1	4	3	12	7	42	**85**	**11**	**143**	**Desc.**
278	Aneil Zotte	5	20	3	12	8	48	**100**	**16**	**180**	**Classif.**
395	Jader Laidgnier Carvalhido	4	16	3	12	8	48	**95**	**15**	**171**	**Classif.**

CARGO: APOIO OPERACIONAL - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
7	Ademiro Lovo	4	16	4	16	8	48	**90**	**16**	**170**	**Classif.**
116	Credivanildo do Amaral	1	4	3	12	5	30	**95**	**9**	**141**	**Classif.**
394	Flavio Sergio Krause		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
361	Joaquim Rodrigues Leite		0		0		0	**100**	**0**	**100**	**Desc.**
121	José Roberto dos Reis	4	16	3	12	6	36	**95**	**13**	**159**	**Classif.**
161	Josmar da Silva dos Reis	4	16	3	12	6	36	**95**	**13**	**159**	**Classif.**
70	Lorivaldo Fernandes Figueiredo	4	16	4	16	7	42	**100**	**15**	**174**	**Classif.**
393	Zico da Silva Ribeiro	5	20	3	12	4	24	**100**	**12**	**156**	**Classif.**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
90	Ariádine da Silva Nunes	5	20	3	12	7	42	**NR**	**15**	**74**	**Classif.**
258	Erik Augusto de Cerqueira	4	16	4	16	4	24	**NR**	**12**	**56**	**Classif.**
92	Estela de Oliveira Amaral	5	20	3	12	4	24	**NR**	**12**	**56**	**Classif.**
334	Genecelma Alves Uchoa	3	12	4	16	1	6	**NR**	**8**	**34**	**Classif.**
265	Janaina França Fernandes	2	8	2	8	3	18	**NR**	**7**	**34**	**Classif.**
303	Jeferson Albino Shipitoski	5	20	4	16	2	12	**NR**	**11**	**48**	**Classif.**
345	Joice Oliveira Braz	5	20	4	16	2	12	**NR**	**11**	**48**	**Classif.**
57	Larissa Rodrigues Souza	5	20	4	16	3	18	**NR**	**12**	**54**	**Classif.**
239	Márcia Regiane Dite Diniz Boreck	3	12	3	12	4	24	**NR**	**10**	**48**	**Classif.**
31	Maria Aparecida Barreto da Silva	1	4	1	4	3	18	**NR**	**5**	**26**	**Classif.**
181	Maria José Geneliu da Silva	4	16	3	12	6	36	**NR**	**13**	**64**	**Classif.**
252	Mariana Francisca Nogueira Rocha	5	20	4	16	4	24	**NR**	**13**	**60**	**Classif.**
36	Suelen Carina Cardoso	5	20	4	16	6	36	**NR**	**15**	**72**	**Classif.**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SAÚDE - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
128	Adriana Halmeschlager de Lima	5	20	5	20	7	42	**NR**	**17**	**82**	**Classif.**
96	Cleonice da Silva dos Santos	2	8	3	12	3	18	**NR**	**8**	**38**	**Classif.**
149	Daniela Antunes dos Santos	5	20	5	20	4	24	**NR**	**14**	**64**	**Classif.**
237	Dayane Carla de Oliveira	4	16	4	16	4	24	**NR**	**12**	**56**	**Classif.**
59	Fernanda Ferreira Cavalcante	1	4	3	12	3	18	**NR**	**7**	**34**	**Classif.**
62	Ilson Flavio Brandt Lanius	5	20	3	12	2	12	**NR**	**10**	**44**	**Classif.**
143	Lucivania Santos de Jesus	2	8	4	16	3	18	**NR**	**9**	**42**	**Classif.**
358	Melissa Ferreira Botelho	4	16	3	12	2	12	**NR**	**9**	**40**	**Classif.**
268	Reiniele Antunes dos Santos	3	12	4	16	2	12	**NR**	**9**	**40**	**Classif.**

CARGO: AUXILIAR DE ODONTÓLOGO - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
357	Cleber Ferreira Botelho	3	12	3	12	5	30	**NR**	**11**	**54**	**Classif.**
87	Maria Eduarda do Nascimento Ubiali	3	12	2	8	3	18	**NR**	**8**	**38**	**Classif.**

CARGO: AUXILIAR DE ODONTÓLOGO - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
141	Fatima Muniz dos Santos		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
425	Keila Amancio da Silva	3	12	4	16	5	30	**NR**	**12**	**58**	**Classif.**

CARGO: MOTORISTA/SAMU - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
353	Alessandro Jandrey	3	12	4	16	8	48	**45**	**15**	**121**	**Desc.**
207	Antonio Marcos Percoski	5	20	3	12	6	36	**40**	**14**	**108**	**Desc.**
132	Balduino Bruchez		0		0		0	**35**	**0**	**35**	**Desc.**
197	Valdenir Soares Miranda	5	20	3	12	8	48	**75**	**16**	**155**	**Desc.**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CENTRO											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
94	Andrigo Moro	3	9	6	15	13	52	NR	22	76	Classif.
156	Cleide Dite Diniz	2	6	3	7,5	10	40	NR	15	53,5	Classif.
282	Delcilena Rodrigues Coimbra	1	3	5	12,5	8	32	NR	14	47,5	Classif.
127	Djessyca Braz Nunes	1	3	3	7,5	10	40	NR	14	50,5	Classif.
299	Franciele Carvalho Sousa	1	3	7	17,5	11	44	NR	19	64,5	Classif.
321	Gislaine Moreira de Oliveira	2	6	4	10	13	52	NR	19	68	Classif.
108	Irailde da Silva Ribeiro	1	3	7	17,5	11	44	NR	19	64,5	Classif.
313	Jaqueline Rodrigues Cabral	2	6	2	5	11	44	NR	15	55	Classif.
126	Lucas Alecrim da Roza	2	6	5	12,5	10	40	NR	17	58,5	Classif.
93	Maristela Gilioli	2	6	7	17,5	11	44	NR	20	67,5	Classif.
104	Mateus Henrique Della Justina da Silva	1	3	5	12,5	10	40	NR	16	55,5	Classif.
346	Raquel Silva dos Santos	3	9	5	12,5	10	40	NR	18	61,5	Classif.
341	Sandra Aline de Lima Prange	3	9	3	7,5	10	40	NR	16	56,5	Classif.
319	Sidmar Correa Tomaz	2	6	7	17,5	9	36	NR	18	59,5	Classif.
347	Tiago Bruno da Silva	3	9	7	17,5	9	36	NR	19	62,5	Classif.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOVA UNIÃO											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
100	Julia Moreira Tosta	1	3	8	20	10	40	NR	19	63	Classif.

CARGO: AUXILIAR DE SALA - AGROVILA											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
296	Ana Paula Silva Caires	0	0	2	5	3	12	NR	5	17	Desc.
243	Andreia Regiane Batista	3	9	5	12,5	7	28	NR	15	49,5	Classif.
122	Diovana Franciele de Oliveira	1	3	2	5	7	28	NR	10	36	Classif.
271	Eziel Silva Bento	3	9	4	10	5	20	NR	12	39	Classif.
294	Gilson José Ramos da Silva		0		0		0	NC	0	0	Desc.
172	Hiaponyra Esther Almeida Oliveira	2	6	5	12,5	10	40	NR	17	58,5	Classif.
247	Karine Oliveira	2	6	4	10	6	24	NR	12	40	Classif.
160	Kizzy Karoline Muller	2	6	10	25	11	44	NR	23	75	Classif.
210	Marlene Lazorek	2	6	6	15	7	28	NR	15	49	Classif.

CARGO: AUXILIAR DE SALA - CENTRO											
INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
305	Alessandra Caroline de Oliveira	3	9	5	12,5	9	36	NR	17	57,5	Classif.
295	Ana Luiza Mees	2	6	8	20	10	40	NR	20	66	Classif.
206	Ana Paula Souza Lopes de Faria	2	6	3	7,5	7	28	NR	12	41,5	Classif.
56	Cleide Maria do Nascimento Cruz	3	9	6	15	9	36	NR	18	60	Classif.
349	Debora Patricia Hentz	3	9	5	12,5	7	28	NR	15	49,5	Classif.
286	Deise Monteiro	1	3	6	15	4	16	NR	11	34	Classif.
238	Ediana Martins Peres	1	3	3	7,5	4	16	NR	8	26,5	Classif.
39	Elena Rita Aggens	2	6	4	10	13	52	NR	19	68	Classif.
1	Eliana Martins de Oliveira	3	9	6	15	9	36	NR	18	60	Classif.
82	Emily Gabriele Miranda Pinto	2	6	4	10	8	32	NR	14	48	Classif.
117	Francieli Alessio	1	3	5	12,5	8	32	NR	14	47,5	Classif.
298	Francielli Behling	2	6	7	17,5	3	12	NR	12	35,5	Classif.
148	Gislania M. Vasconcelos dos Santos	3	9	8	20	10	40	NR	21	69	Classif.
178	Gracilia Rodrigues Ferreira Souza	2	6	4	10	8	32	NR	14	48	Classif.
240	Hellen Daiane França da Silva	1	3	5	12,5	5	20	NR	11	35,5	Classif.
145	Ilza Franco Pereira	2	6	7	17,5	9	36	NR	18	59,5	Classif.
209	Karina dos Santos Silva	2	6	2	5	3	12	NR	7	23	Classif.
22	Keila Alexandra Tonet	5	15	4	10	11	44	NR	20	69	Classif.
182	Lidia da Rocha	2	6	8	20	11	44	NR	21	70	Classif.
103	Lizete Carmo Lana	4	12	3	7,5	6	24	NR	13	43,5	Classif.
317	Luana Almeida da Silva	1	3	3	7,5	6	24	NR	10	34,5	Classif.
276	Luzinete Santiago Costa	2	6	6	15	8	32	NR	16	53	Classif.
164	Maria de Jesus Ribeiro	1	3	4	10	7	28	NR	12	41	Classif.
270	Mayara Bruna Dias Nunes	3	9	3	7,5	6	24	NR	12	40,5	Classif.
245	Mercedes Imaculada de Souza	3	9	4	10	8	32	NR	15	51	Classif.
195	Miriam Peyerl dos Santos	2	6	5	12,5	9	36	NR	16	54,5	Classif.
84	Raquel Aparecia Correa	2	6	5	12,5	8	32	NR	15	50,5	Classif.
328	Renata Rita da Silva	2	6	6	15	8	32	NR	16	53	Classif.
320	Rosenilda dos Santos Marçal	4	12	3	7,5	7	28	NR	14	47,5	Classif.
33	Silvana Guth	2	6	4	10	9	36	NR	15	52	Classif.
187	Simone Bonruque	2	6	5	12,5	6	24	NR	13	42,5	Classif.
168	Sirlene Aparecida Mourão	1	3	3	7,5	9	36	NR	13	46,5	Classif.
284	Solange Rocha	2	6	2	5	9	36	NR	13	47	Classif.

219	Vanda Gonçalves Teixeira Araujo	2	6	6	15	6	24	NR	14	45	Classif.

CARGO: AUXILIAR DE SALA - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
424	Jeremias Pereira dos Santos	3	9	2	5	6	24	NR	11	38	Classif.
311	Jessica da Silva Calixto	3	9	5	12,5	6	24	NR	14	45,5	Classif.
423	Sidney de Oliveira Lopes		0		0		0	NC	0	0	Desc.
422	Sionaria Oliveira Lima	2	6	5	12,5	0	0	NR	7	18,5	Desc.

CARGO:FISCAL DE TRIBUTOS - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
212	Dijeany Raimunda de Jesus Filha	2	6	4	10	7	28	NR	13	44	Classif.
275	Erica Capelini Pinheiro	2	6	3	7,5	5	20	NR	10	33,5	Classif.
30	Itamar dos Santos Silva		0		0		0	NC	0	0	Desc.
137	Joeslen Brambila Bruchez	3	9	7	17,5	6	24	NR	16	50,5	Classif.
199	Jouse Freitas de Souza	1	3	4	10	3	12	NR	8	25	Classif.
45	Regina Paola Riedel	4	12	4	10	6	24	NR	14	46	Classif.
29	Rosilene Farias dos Anjos		0		0		0	NC	0	0	Desc.
312	Stefany Moreira Barcelos	2	6	5	12,5	6	24	NR	13	42,5	Classif.

CARGO: PROFESSOR/MAGISTÉRIO - NOVA ESPERANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
348	Maria Terezinha Sulzbacher	2	6	5	12,5	9	36	NR	16	54,5	Classif.

CARGO: PROFESSOR/NÍVEL MÉDIO - ESPAÇO RURAL

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
391	André Lucas Correa Tomaz	2	6	5	12,5	13	52	NR	20	70,5	Classif.
408	Debora Ferreira de Lacerda	3	9	5	12,5	11	44	NR	19	65,5	Classif.
359	Edivania Lopes de Souza	2	6	4	10	3	12	NR	9	28	Classif.
120	Eudes Magalhães da Silva Andrade	3	9	4	10	5	20	NR	12	39	Classif.
115	Lilian da Silva dos Reis	0	0	3	7,5	8	32	NR	11	39,5	Desc.
47	Mabia do Nascimento Monteiro Bazilio	1	3	7	17,5	9	36	NR	17	56,5	Classif.
392	Nayara Juvino Ramos	3	9	7	17,5	7	28	NR	17	54,5	Classif.
360	Rosiane Fernandes de Oliveira	2	6	4	10	4	16	NR	10	32	Classif.

CARGO: PROFESSOR/NÍVEL MÉDIO - NOVA ESPERANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
222	Ailson Vaz Buenos Aires	4	12	6	15	7	28	2	17	57	Classif.
11	Elzilene Pontes Pichek	2	6	2	5	7	28		11	39	Classif.
119	Maria da Conceição Pacheco da Silva	4	12	5	12,5	5	20		14	44,5	Classif.
23	Mario Francisco da Silva	4	12	5	12,5	11	44	2	20	70,5	Classif.
27	Maycon da Silva Pereira	4	12	6	15	10	40		20	67	Classif.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
354	Ivonte Alves de Deus Gollo	3	9	4	10	15	60	NR	22	79	Classif.
301	João Martins Ferreira Filho	2	6	4	10	11	44	NR	17	60	Classif.
256	Sandra Márcia Landin Riedel	3	9	3	7,5	8	32	NR	14	48,5	Classif.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AGROVILA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
214	Angelica Macedo Oliveira	3	9	5	12,5	11	44	NR	19	65,5	Classif.
185	Jaqueline Hillesheim Crosara	3	9	3	7,5	4	16	NR	10	32,5	Classif.
12	Lilian Kelis Gonçalves	3	9	5	12,5	10	40	NR	18	61,5	Classif.
263	Luana Lima da Cunha	1	3	3	7,5	9	36	NR	13	46,5	Classif.
169	Luciana Pereira dos Santos	2	6	2	5	8	32	NR	12	43	Classif.
308	Sidnei Bortolini	3	9	6	15	7	28	NR	16	52	Classif.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AGROVILA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
34	Adriana de Oliveira	3	9	3	7,5	4	16	NR	10	32,5	Classif.
157	Andrea Juliana Wiederkehr	3	9	6	15	10	40	NR	19	64	Classif.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	

10	Ana Paula Gomes da Cruz	2	6	4	10	7	28	**NR**	**13**	**44**	**Classif.**
183	Angelita Riedel Behling	1	3	6	15	9	36	**NR**	**16**	**54**	**Classif.**
147	Cleide Aparecida Loes da Silva	4	12	4	10	9	36	**NR**	**17**	**58**	**Classif.**
131	Milena Predebon Vieira	2	6	6	15	8	32	**NR**	**16**	**53**	**Classif.**
66	Rozane de Oliveira	3	9	5	12,5	8	32	**NR**	**16**	**53,5**	**Classif.**
173	Rozeli de Souza Valiente	1	3	3	7,5	5	20	**NR**	**9**	**30,5**	**Classif.**
106	Solange Aparecida de Lima	2	6	3	7,5	7	28	**NR**	**12**	**41,5**	**Classif.**
76	Veronica Antonelli Bordignon	1	3	2	5	6	24	**NR**	**9**	**32**	**Classif.**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA ESPERANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
255	Elismar da Silva Barbosa	2	6	6	15	4	16	**NR**	**12**	**37**	**Classif.**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
420	Maria Alice Gonçaves	0	0	2	5	8	32	**NR**	**10**	**37**	**Desc.**
250	Rosa Reis Alves de Carvalho	1	3	6	15	10	40	**NR**	**17**	**58**	**Classif.**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO VERDE DO NORTE

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
421	Rosineide Rodrigues da Silva	3	9	4	10	6	24	**NR**	**13**	**43**	**Classif.**

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
300	Aleffe Brauns		0		0		0	**NC**	**0**	**0**	**Desc.**
352	Marcia Macedo da Silva	2	6	5	12,5	3	12	**NR**	**10**	**30,5**	**Classif.**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: BIOQUIMICO - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
77	Suellen Moreira da Silva	4	12	4	10	9	36		**17**	**58**	**Classif.**

CARGO: ENFERMEIRO - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
340	Diana Debastiani	5	15	6	15	2	8		**13**	**38**	**Classif.**
355	Esolina Nimer Buss	3	9	5	12,5	4	16		**12**	**37,5**	**Classif.**
339	Gleiciel da Silva de Andrade	4	12	4	10	10	40		**18**	**62**	**Classif.**
174	Maiara Barboza Teixeira	2	6	7	17,5	7	28		**16**	**51,5**	**Classif.**
216	Sheila Cristina Silveira	4	12	7	17,5	12	48		**23**	**77,5**	**Classif.**

CARGO: ENFERMEIRO - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
111	Dangela Salbego	4	12	4	10	4	16		**12**	**38**	**Classif.**
426	Dryelly Bruna Cesconete		0		0		0		**0**	**0**	**Desc.**
307	Marli Carla Tibolla	2	6	5	12,5	8	32		**15**	**50,5**	**Classif.**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
306	Andre Paulo Bervian	2	6	3	7,5	8	32		**13**	**45,5**	**Classif.**
304	Lucas Manoel da Silva	5	15	6	15	3	12		**14**	**42**	**Classif.**
190	Rafhael Vinicius K. Pecim Dalle Luche	3	9	4	10	7	28		**14**	**47**	**Classif.**

CARGO: ODONTÓLOGO - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TITULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
79	Bruna Lalesca Silveira	4	12	3	7,5	7	28		**14**	**47,5**	**Classif.**
78	Ezequiele Squersato	3	9	6	15	7	28		**16**	**52**	**Classif.**
204	Franciele Porcher	3	9	5	12,5	7	28		**15**	**49,5**	**Classif.**

CARGO: ODONTÓLOGO - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TITULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
97	Ana Paul Bervian	3	9	4	10	10	40		**17**	**59**	**Classif.**

CARGO: PROFESSOR/LETRAS - AGROVILA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	

196	Juliano Jesus Pereira	5	15	6	15	9	36		**20**	**66**	**Classif.**
40	Maria Helena Silva	4	12	6	15	4	16	**1**	**14**	**44**	**Classif.**

CARGO: PROFESSOR/LETRAS - NOVA ESPERANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
223	Cristina Rosa de Oliveira Buenos Aires	4	12	5	12,5	10	40		**19**	**64,5**	**Classif.**

CARGO: PROFESSOR/LETRAS - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
367	Cleidemar de Souza Joqueres Lorim	4	12	4	10	6	24		**14**	**46**	**Classif.**
75	Dayane Fonseca Alves	5	15	6	15	9	36	**1**	**20**	**67**	**Classif.**
98	Patricia Silva Dutra	5	15	7	17,5	10	40		**22**	**72,5**	**Classif.**
102	Tatiane Gehm	3	9	4	10	10	40	**3**	**17**	**62**	**Classif.**

CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA - AGROVILA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
242	Evanildo Soares da Silva	5	15	7	17,5	9	36		**21**	**68,5**	**Classif.**

CARGO: PROFESSOR/MATEMÁTICA - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
51	Maria Imaculada Fernandes Gomes	2	6	5	12,5	12	48	**1**	**19**	**67,5**	**Classif.**
53	Ronaldo Gomes da Silva		0		0		0		**0**	**0**	**Desc.**

CARGO: PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR - ESPAÇO RURAL

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
25	Amarildo Gonçalves Ferreira	4	12	7	17,5	8	32		**19**	**61,5**	**Classif.**
411	Lilia da Cruz Honorato	2	6	5	12,5	8	32		**15**	**50,5**	**Classif.**
374	Monica Rodrigues Poleto	2	6	6	15	7	28		**15**	**49**	**Classif.**
412	Valdeci Ferreira de Almeida		0		0		0		**0**	**0**	**Desc.**

CARGO: PROFESSOR/OUTRAS LICENCIATURAS - AGROVILA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
215	Alison Balestrin	4	12	2	5	6	24		**12**	**41**	**Classif.**
322	Cristiana Nicomedio da Silva	4	12	5	12,5	5	20	**1**	**14**	**45,5**	**Classif.**
272	Rafael da Silva Martins	1	3	3	7,5	11	44		**15**	**54,5**	**Classif.**
316	Samara Santos Oliveira	4	12	7	17,5	8	32		**19**	**61,5**	**Classif.**

CARGO: PROFESSOR/OUTRAS LICENCIATURAS - NOVA ESPERANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
269	Maria de Fátima Miranda da Silva	3	9	5	12,5	8	32	**1**	**16**	**54,5**	**Classif.**

CARGO: PROFESSOR/OUTRAS LICENCIATURAS - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
376	Albanete Maria de Andrade		0		0		0		**0**	**0**	**Desc.**
107	Celio Hanchuk	3	9	10	25	9	36	**1**	**22**	**71**	**Classif.**
387	Daniel Servalo	3	9	7	17,5	8	32		**18**	**58,5**	**Classif.**
365	Gisselli Marilaine Pinho	4	12	6	15	7	28	**1**	**17**	**56**	**Classif.**
413	Jeferson Ribeiro da Silva	3	9	5	12,5	7	28		**15**	**49,5**	**Classif.**
69	Josimar de Oliveira Alves	2	6	6	15	5	20		**13**	**41**	**Classif.**
310	Marcos Cesar Naue	4	12	9	22,5	8	32		**21**	**66,5**	**Classif.**
379	Neuza Gonçalves de Oliveira	1	3	6	15	1	4		**8**	**22**	**Classif.**
373	Niquy de Paula Rocha	2	6	4	10	11	44	**1**	**17**	**61**	**Classif.**

CARGO: PROFESSOR/PEDAGOGO - AGROVILA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
171	Alessandra L. Almeida de Oliveira	3	9	7	17,5	10	40		**20**	**66,5**	**Classif.**
135	Denise Pavan	3	9	5	12,5	8	32	**1**	**16**	**54,5**	**Classif.**
191	Elaine Cosmo da Silva Foletto	3	9	5	12,5	10	40		**18**	**61,5**	**Classif.**
290	Fabiana Honorato Kolling	5	15	3	7,5	7	28	**1**	**15**	**51,5**	**Classif.**
257	Gerciane Francisca Paulino	3	9	4	10	5	20		**12**	**39**	**Classif.**
350	Maria Aparecida Jacinto do Carmo	3	9	3	7,5	8	32		**14**	**48,5**	**Classif.**
170	Marlene de S. Valadares de Oliveira	2	6	5	12,5	3	12		**10**	**30,5**	**Classif.**
229	Paula Fabiana Gonçalves Stoco	2	6	4	10	4	16		**10**	**32**	**Classif.**
112	Rosana Santa Figueiredo	3	9	5	12,5	3	12	**1**	**11**	**34,5**	**Classif.**

CARGO: PROFESSOR/PEDAGOGO - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
16	Ana Paula Rosin Schuster	3	9	4	10	6	24	3	13	46	Classif.
314	Damiana Benigna de Souza	2	6	6	15	8	32		16	53	Classif.
15	Elizabete Torres de Moura	0	0	4	10	8	32		12	42	Desc.
177	Ellen Aparecida Rodrigues Ramires		0		0		0		0	0	Desc.
246	Jelsi Adelis Schaedler	4	12	7	17,5	10	40		21	69,5	Classif.
41	Keila Maria Gonçalves	4	12	7	17,5	8	32		19	61,5	Classif.
179	Lilian Pereira de Souza Jandrey	5	15	6	15	4	16		15	46	Classif.
337	Lucineide Abrante Wunder	4	12	4	10	7	28		15	50	Classif.
323	Mara Ruschel	3	9	7	17,5	3	12	1	13	39,5	Classif.
259	Maria de Fátima Pacheco da Silva	4	12	7	17,5	10	40		21	69,5	Classif.
192	Maria Lucia Ribeiro de Brito	3	9	7	17,5	9	36	3	19	65,5	Classif.
338	Noemi Teresinha Ludwig	4	12	3	7,5	8	32		15	51,5	Classif.
4	Rosileide Berger Schereder	3	9	5	12,5	6	24	3	14	48,5	Classif.
228	Susana Beatriz Gallian	3	9	7	17,5	8	32		18	58,5	Classif.

CARGO: PROFESSOR/PEDAGOGO - NOVA ESPERANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
279	Cyntia Sarter Zotte	4	12	6	15	6	24	1	16	52	Classif.
409	Jaqueline Gonçalves Teixeira	1	3	3	7,5	8	32		12	42,5	Classif.
101	Susana de Souza Rodrigues	3	9	6	15	5	20	3	14	47	Classif.
281	Tamyris Sarter de Oliveira	4	12	6	15	6	24	1	16	52	Classif.

CARGO: PROFESSOR/PEDAGOGO - NOVA UNIÃO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		TÍTULOS	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
377	Adilson Pereira dos Santos	2	6	8	20	7	28		17	54	Classif.
49	Cirlene Pereira da Silva Nunes	3	9	4	10	8	32	1	15	52	Classif.
375	Daiane Kely da Silva Maueski		0		0		0		0	0	Desc.
410	Edivaldo Alves Cabral		0		0		0		0	0	Desc.
330	Emerson de Oliveira Ferreira	1	3	3	7,5	6	24		10	34,5	Classif.
52	Isneria Geralda da Silva	2	6	3	7,5	4	16	1	9	30,5	Classif.
381	João Batista Ventura	2	6	9	22,5	7	28		18	56,5	Classif.
162	Josicléia da Silva dos Reis	2	6	5	12,5	5	20		12	38,5	Classif.
124	Leonice Barbosa Fonseca	4	12	4	10	8	32	1	16	55	Classif.
50	Maria Floriza Santos Almeida	4	12	6	15	8	32		18	59	Classif.
163	Mauricio Junior Gonçalves Marques	3	9	7	17,5	3	12		13	38,5	Classif.
366	Michele dos Santos	3	9	3	7,5	4	16	1	10	33,5	Classif.
110	Mirian dos Santos	3	9	2	5	4	16	1	9	31	Classif.
380	Nadia Gonçalves de Oliveira	4	12	3	7,5	8	32		15	51,5	Classif.
48	Rosalina Pereira da Silva	3	9	5	12,5	9	36	1	17	58,5	Classif.
46	Sandra Francisco Sales	4	12	9	22,5	6	24	1	19	59,5	Classif.

CARGO: PSICÓLOGO - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
118	Gislene Naressi Bamberg	3	9	2	5	7	28	NR	12	42	Classif.
230	Juliana Maria Dias da Silva	2	6	4	10	9	36	NR	15	52	Classif.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - CENTRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORTUGUESA		C. GERAIS		C. ESPEÍFICOS		PROVA SUBJETIVA	SOMA GERAL		STATUS
		ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS	ACERTOS	NOTAS		ACERTOS	NOTAS	
105	Helton Luis D'Agostini	3	9	6	15	5	20	NR	14	44	Classif.
285	Lediena Pereira da Silva		0		0		0	NC	0	0	Desc.

Jesuína Maria de Aquino Sulzbach

Pres. da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Processo Seletivo Simplificado 003/2017

SEC. GOVERNO
LEI N.º 1.013/2018

Estabelece Isenção de Impostos e Taxas Municipais, para empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei**.**

Artigo 1.° - A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI .

Artigo 2.° - Às empresas beneficiadas com o disposto nesta Lei, ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para

Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Artigo 3º - Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto no artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Artigo 4.° - A concessão da isenção, prevista nesta lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Finanças, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.

Artigo 5.° - Os benefícios desta Lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos neste município.

Artigo 6.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, em 25 de Janeiro de 2.018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
DECRETO Nº 1.160/2018

Data: 29 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a regulamentação do reajuste do salário para servidor municipal inativo e pensão por morte e dá outras providências.

O Sr. JAIR KLASNER, Prefeito(a) Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe os artigos 18 e 20 da Lei Completar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o Decreto 9.255 de 29 de Dezembro de 2017, do Governo Federal que reajustou o salário mínimo nacional e ainda a Portaria MF nº. 15, de 16 de janeiro de 2018, publicada no D.O. do dia 17 de janeiro de 2018, edita o seguinte:

DECRETO

Art. 1º A partir de 1º de Janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cotriguaçu – PREVI-COTRI, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2018, em 2,07% (dois inteiros e sete décimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cotriguaçu – PREVI-COTRI, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2017, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2018, é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

II - R$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.

§ 2º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

Art. 3º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), independente da quantidade de contratos e atividades exercidas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu – MT, 29 de janeiro de 2018.

_____

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2018

Dispõe sobre os critérios de cobrança de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2018, e dá outras providências.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os pagamentos dos créditos tributários relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, concernentes ao exercício de 2017, serão realizados nas seguintes modalidades:

I – Desconto de 30% para pagamento em parcela única, até 31 de maio de 2018;

II - Desconto de 20% para pagamento em até 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas aos contribuintes que firmarem Termo de Parcelamento, com a última parcela vincenda em 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Altera o Art. 4º da Lei Complementar 74/97, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. O Mutirão Fiscal criado pela Lei Complementar 74/97 será permanente, podendo articulado junto com o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – Comarca de Cotriguaçu–MT.

Parágrafo Único. Os dias, local e horário de atendimento, será regulamentado por Decreto do Executivo".

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 16 de janeiro de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
DECRETO Nº 1.158/2018

"SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS".

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 14/02/2018 até as 12:00 horas, em virtude da Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo Primeiro: Atendimento normal em todas as repartições públicas a partir das 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, 29 de janeiro do ano de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
DECRETO Nº 1.159/2018

"Dispõe sobre a alíquota de contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cotriguaçu."

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal n.º 980/2017;

CONSIDERANDO o resultado da reavaliação atuarial elaborada para este exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º A Contribuição Previdenciária normal da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e da Câmara Municipal de Cotriguaçu, de acordo com a reavaliação atuarial anual para 2018, passar-se-á de 17,79% (dezessete inteiros e setenta e nove décimos por cento) para 19,49 (Dezenove inteiros e quarenta e nove décimos de Centavos), incidente sobre a totalidade das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao PREVICOTRI, para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial do exercício de 2018.

Parágrafo Único - As alíquotas de contribuição fixadas neste decreto serão revistas anualmente, conforme reavaliação atuarial.

Art. 2º Este decreto possui eficácia retroativa ao primeiro dia 01 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 29 de Janeiro de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
DECRETO Nº 1.155/2018

"SÚMULA: Regulamenta Lei Complementar Nº 079/2018 que Dispõe sobre os critérios de cobrança de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2018, e dá outras providências

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto Regulamenta a Lei Complementar nº 079/2018 que cria procedimentos para os pagamentos dos créditos tributários relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, concernentes ao exercício de 2018, podendo o contribuinte pagar em parcela única com 30% de desconto ou em até 3 parcelas iguais com 20% de desconto.

Parágrafo único: Quando se fala em Termo de Parcelamento na Lei, refere-se aos boletos que estão em anexo ao carnê do IPTU.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 16 de janeiro de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SEC. GOVERNO
DECRETO Nº 1.152/2018

"REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE ATESTADO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar o funcionamento do Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e seus serviços de Perícia Médica;

CONSIDERANDO que o atendimento ao servidor deverá ser efetuado com base na Lei Complementar Municipal nº. 19/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a necessidade de regulamentar a validação de atestado médico conforme previsto na legislação citada acima;

CONSIDERANDO que o atestado médico e a perícia médica caracterizam-se como ato médico por exigir conhecimento técnico pleno e integrado da profissão, sendo atividade médica legal responsável pela produção da prova técnica em procedimentos administrativos e ou em processos judiciais e que deve ser realizada por médico regularmente habilitado;

CONSIDERANDO o Art. 102 da Lei Complementar Municipal nº. 19/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002

D E C R E T A

Art. 1°. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração ficará responsável para recebimento de atestados, encaminhamento para perícia, nos casos elencados no artigo Art. 102 da Lei Complementar Municipal nº. 19/2005.

§ 1º - Os atestados médicos deverão seguir os critérios abaixo:

I - Só serão aceitos para fins de licença e com a finalidade de abonar faltas os atestados regulamentados, deverá ser original e conter nome legível;

II – nome completo do servidor;

III - especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente;

IV – cópia do prontuário médico com os dados dos exames e tratamentos realizados, receita médica, de maneira que possa atender às pesquisas de informações dos médicos peritos da Prefeitura de Cotriguaçu, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias após a apresentação do atestado médico, sob pena das faltas não serem abonadas;

IV - os resultados dos exames complementares, caso solicitado;

V - o atestado deverá conter data, carimbo do médico e assinatura;

VI - o atestado deverá conter a identificação da instituição e local de atendimento;

Art. 2º – Será atribuído um médico perito o qual realizará o exame e indicará o período de licença para tratamento de saúde do servidor, cabendo ao Secretário Municipal de Administração sua definição;

Parágrafo único – o atestado fornecido por médico privado ou fornecido por profissional fora do Sistema Único do Município de Cotriguaçu somente produzirá efeitos depois de homologado pela Administração Municipal, através da área responsável pela saúde e segurança no trabalho da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 110 da Lei Complementar 19/2005.

Art. 3º - O servidor que se recusar ao submetimento da perícia médica ficará impedido do exercício de seu cargo, até que a mesma realize.

Art. 4º – Os dias em que o servidor, por força do disposto no artigo anterior, ficar impedido do exercício do cargo, serão computados como faltas injustificadas os dias de ausência ao serviço;

Art. 5º - O servidor licenciado deverá comunicar eventual mudança de seu domicílio ao departamento de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 12 de janeiro de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municip

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018/CGM

Dispõe sobre a substituição de famílias selecionadas para o Programa Pró-Família para o Município de Denise – MT.

O Comitê Gestor Municipal, de acordo com as competências estabelecidas pela Portaria Municipal nº. 177/2017 e em seu Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada no dia 30/01/2018. Atendendo a lei Estadual nº. 10.523, de 17 de março de 2017 e as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos pela Instrução Operacional nº. 01/2017,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a substituição das famílias selecionada para participar do Programa Pró Família, sendo elas:

ü **Saiu:** Cintia Kelly Nascimento da Silva

Substituída por: Antonia Lucia Oliveira da silva

ü **Saiu:** Lucimar Silva Santos

Substituída por: Maria Aparecida de Lima Santos

ü **Saiu:** Francisca das Chagas Moraes Júlio

Substituída por: Maria José Paulino da Conceição

ü **Saiu:** Roberta Ferreira de Souza

Substituída por: Cícera Roberto da Silva

ü **Saiu:** Sandra Silva Santos

Substituída por: Michele Barbosa Vicente

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Denise-MT, 30 de janeiro de 2018.

Joana Lucia Moura Torres

Presidente do Comitê Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE
RGF – ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.377.123,26	26.053.190,85	52.884.065,40	85.587.228,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL = (III)/(IV)*100	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	18.122.967,11	5.731.701,98	11.634.494,38	18.829.190,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	16.310.670,40	5.158.531,78	10.471.044,94	16.946.271,31

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:10:47
Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA-CRC-MT. 003.039-0-1

GABINETE
RGF – ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	28.895.982,15	28.122.251,56	28.495.722,41	28.036.329,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	114.392,65	114.392,65	114.392,65	114.392,65
Outras Dívidas	28.781.589,50	28.007.858,91	28.381.329,76	27.921.936,70
DEDUÇÕES (II)[1]	-8.599.603,66	12.747.095,05	9.672.482,86	9.802.425,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	-8.206.954,20	12.783.405,38	9.740.904,51	11.736.784,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	392.649,46	36.310,33	68.421,65	1.934.359,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	37.495.585,81	15.375.156,51	18.823.239,55	18.233.904,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	79.950.150,10	25.688.190,85	26.830.769,75	32.013.483,44
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL))	36,14	109,47	106,20	87,57
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	46,89	59,85	70,15	56,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL			0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)			0,00	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	694.081,63	1.044.491,94	800.530,14	678.848,24
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:10:27
Nota:
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA-CRC-MT. 003.039-0-1

GABINETE
ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ 15. 061.765/0001-09, com sede em Diamantino, tendo como presidente atual o Sr. Benute Faria da Silva Junior.

OBJETO: Atendimento de despesas de custeio e com o plano de trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses

INÍCIO: 24/01/2018 a 31/12/2018

VALOR GLOBAL: 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

O Município de Diamantino – MT vem mantendo relação de fomento com a entidade APAE por meio de autorização legislativa há mais de cinco anos.

A Lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório" estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política"

A parceria ora proposta contemplará a continuidade no atendimento dos excepcionais da APAE, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social. Até o presente momento, a instituição cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo às necessidades educacionais e assistenciais dos excepcionais. O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de atendimento da Secretaria de Assistencia Social.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no **DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2017**, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.

Ademais, os serviços da APAE não podem ser interrompidos, sob pena de imenso prejuízo àqueles que necessitam do apoio dessa entidade. Além disso, a interrupção da parceria poderá sobrecarregar as atividades

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014 e conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2017**, neste momento, ao município providenciar o termo de fomento e os instrumentos necessários para a formalização da parceria.

Diamantino – MT, 8 de janeiro de 2018

Jamil Rodrigues Barroso

Eunice Moraes da Costa

Fernando Rocha Paixão

GABINETE
PORTARIA 001/2018 – SEFIN

Ementa: Dá início de procedimentos de fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN em relação a Instituto Diamantinense de Educação e Cultura- CNPJ 01.374.628/0001-10 e Sociedade Educacional da Bacia Amazônia Ltda. CNPJ nº

06.320.612/0001-48.

O Secretario Municipal de Finanças, Jose Claudinei Espínola, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Na forma do Art. 66 da Lei Complementar nº 039/2017, lavra-se a termo a abertura de procedimento de fiscalização do ISSQN em desfavor de Instituto Diamantinense de Educação e Cultura- CNPJ 01.374.628/0001-10 e Sociedade Educacional da Bacia Amazônia Ltda. CNPJ nº

06.320.612/0001-48.

Art. 2º - O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo, desde que devidamente intimado, em relação aos atos acima e, independentemente da intimação, a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

Art. 3º - A fiscalização ocorrerá por 90 (noventa) dias, prorrogável por até mais 02 (dois) períodos sucessivos, com qualquer ato escrito que indique o prosseguimento da fiscalização.

Art. 4º - A fiscalização deverá analisar livro caixa, livro prestação de registro de serviços Notas fiscais emitidas e demais documentos que comprovam aos valores referentes à prestação de serviços, inclusive acadêmicos matriculados e suas mensalidades.

Art. 5º - Não havendo possibilidade de identificação dos valores referente à prestação de serviços, poderá ser arbitrado na forma da LC 039/2017 para fins de incidência do ISSQN.

Art. 6º - esta portaria entra vigor na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 29 janeiro de 2018.

Jose Claudinei Espínola

Secretário Municipal de Finanças

GABINETE
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.189.362,00	9.189.362,00	13.037.768,01	141,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.257.362,00	1.257.362,00	1.393.845,55	110,85
1.1.1- IPTU	590.000,00	590.000,00	842.028,37	142,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	667.362,00	667.362,00	551.817,18	82,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.583.575,00	1.583.575,00	3.215.921,92	203,08
1.2.1- ITBI	1.583.575,00	1.583.575,00	3.175.070,73	200,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	40.851,19	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.738.425,00	4.738.425,00	6.066.008,14	128,02
1.3.1- ISS	4.714.775,00	4.714.775,00	5.947.759,60	126,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.650,00	23.650,00	118.248,54	499,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.610.000,00	1.610.000,00	2.361.992,40	146,71
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.915.444,53	46.915.444,53	50.632.037,74	107,92
2.1- Cota-Parte FPM	12.250.829,53	12.250.829,53	13.231.295,08	108,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	29.932.806,00	29.932.806,00	32.025.571,55	106,99
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	154.649,00	154.649,00	133.420,92	86,27
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	225.384,92	112,69
2.5- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	2.936.786,10	117,47
2.6- Cota-Parte IPVA	1.877.160,00	1.877.160,00	2.079.579,17	110,78
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.104.806,53	56.104.806,53	63.669.805,75	113,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENS	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	435.817,00	435.817,00	569.249,83	130,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	412.817,00	412.817,00	548.510,74	132,87
5.2- Outras Transferências do FNDE	23.000,00	23.000,00	20.739,09	90,17
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	20.739,09	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	426.221,00	426.221,00	875.916,43	205,51
6.1- Transferências de Convênios	426.221,00	426.221,00	875.916,43	205,51
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	862.038,00	862.038,00	1.445.166,26	167,65
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.383.088,90	9.383.088,90	10.126.407,53	107,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.450.165,90	2.450.165,90	2.646.259,01	108,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.986.561,20	5.986.561,20	6.405.114,31	106,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.929,80	30.929,80	26.684,18	86,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	45.076,98	112,69
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	500.000,00	500.000,00	587.357,22	117,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	375.432,00	375.432,00	415.915,83	110,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.343.088,90	9.343.088,90	9.188.922,45	98,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.343.088,90	9.343.088,90	9.188.922,45	98,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-40.000,00	-40.000,00	-937.485,08	2343,7

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.022.357,48	16.141.441,48	15.632.846,72	96,85	15.835.020,49	98,10	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.022.357,48	16.141.441,48	15.632.846,72	96,85	15.835.020,49	98,10	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	330.000,00	55.930,00	53.917,14	96,40	53.917,14	96,40	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	632.146,00	1.195.933,00	927.999,83	77,60	516.847,95	43,22	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24	18.865.753,81	26.639.231,81	25.631.200,44	96,22	25.603.880,32	96,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-937.485,08
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)6	-937.485,08
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))6	16.772.505,57
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	26,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FIN DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTRO	26,34	26.639.231,81	25.631.200,44	96,22	25.603.880,32	96,11	0,00
VINCULADOS AO ENSINO	26,34	26.639.231,81	25.631.200,44	96,22	25.603.880,32	96,11	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	227.150,54
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (+) Ajustes	0,00
51.1 Retenções	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	227.150,54

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:04:33

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."\"

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

GABINETE
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	79.157.956,43	95.669.466,42	89.554.223,84
Receitas Tributárias	9.600.459,00	13.611.678,39	11.183.964,73
IPTU	590.000,00	842.028,37	761.008,04
ISS	4.714.775,00	5.947.759,60	5.148.691,46
ITBI	1.583.575,00	3.175.070,73	2.226.816,63
IRRF	1.610.000,00	2.361.992,40	1.874.864,95
Outras Receitas Tributárias	1.102.109,00	1.284.827,29	1.172.583,65
Receitas de Contribuições	1.016.272,80	1.275.810,50	1.258.032,83
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.016.272,80	1.275.810,50	1.258.032,83
Receita Patrimonial Líquida	442.548,00	649.341,21	765.067,00
Receita Patrimonial	442.548,00	649.341,21	765.067,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	66.047.689,63	75.258.835,06	74.008.981,90
FPM	12.250.829,53	13.231.295,08	13.705.001,76
ICMS	29.932.806,00	32.025.571,55	30.166.894,56
IPVA	1.877.160,00	2.079.579,17	1.838.532,27
Convênios	456.200,00	875.916,43	1.027.223,81
Outras Transferências Correntes	21.530.694,10	27.046.472,83	27.271.329,50
Demais Receitas Correntes	2.050.987,00	4.873.801,26	2.338.177,38
Dívida Ativa	465.000,00	1.178.626,16	306.549,71
Diversas Receitas Correntes	1.585.987,00	3.695.175,10	2.031.627,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.511.362,91	1.054.680,00	2.426.973,16
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.511.362,91	1.054.680,00	2.426.973,16
Convênios	7.511.362,91	1.054.680,00	2.426.973,16
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.511.362,91	1.054.680,00	2.426.973,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	86.669.319,34	96.724.146,42	91.981.197,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	70.847.509,31	75.844.863,35	70.700.848,50	74.605.574,70	68.672.882,20	587.850,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.574.146,90	42.588.595,97	42.247.912,59	42.588.595,97	41.044.010,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.257.362,41	33.256.267,38	28.452.935,91	32.016.978,73	27.628.871,28	587.850,44	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	70.831.509,31	75.844.863,35	70.700.848,50	74.605.574,70	68.672.882,20	587.850,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.267.236,84	4.493.356,84	7.125.661,42	3.848.573,58	5.263.840,54	643.355,45	0,00
Investimentos	6.607.736,00	2.463.604,40	5.900.393,41	1.818.904,26	4.038.572,53	643.355,45	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.659.500,84	2.029.752,44	1.225.268,01	2.029.669,32	1.225.268,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.607.736,00	2.463.604,40	5.900.393,41	1.818.904,26	4.038.572,53	643.355,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	773.262,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	78.212.507,61	78.308.467,75	76.601.241,91	76.424.478,96	72.711.454,73	1.231.205,89	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	8.456.811,73	18.415.678,67	15.379.955,09	20.299.667,46	19.269.742,27	-1.231.205,89	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:03:25

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIA DE FINANÇAS	CONTADORA

GABINETE
RGF – ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.037.413,92	0,00
Pessoal Ativo	43.037.413,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	43.037.413,92	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	43.037.413,92	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	84.532.548,84
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	50,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	45.647.576,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	43.365.197,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 90%	41.082.818,73

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:09:06
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIO DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA-CRC-MT. 003.039-0-1

GABINETE
TERMO DE FOMENTO 01/2018

Termo de Convênio entre o MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTINO– APAE de acordo com a Lei nº765/2010, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648. 540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil nº 1158486-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 937. 368.431-00, residente na Avenida Diamantino, nº 570, bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTINO – APAE**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Praça Francisco Ferreira Mendes, s/n, Bairro da Ponte, em Diamantino/MT, inscrita no CNPJ sob o nº15.061.765/0001-09, neste ato representado por seu Presidente Sr. **BENUTE FARIA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG n 624 496 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 503 069 951-15, residente na Rua 03 de Dezembro, s/n. , Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONVENIADA**, têm justo e acordado entre si o presente convênio mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objetivo do presente Convênio é a participação financeira do **MUNICÍPIO** na assistência educacional, psicológica e atividades afins para crianças, adolescentes e adultos excepcionais, consistente no custeio das despesas operacionais da APAE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

O Convênio decorre das disposições da Lei nº 765/2010.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DO CONVÊNIO:

O Convênio tem por finalidade o repasse mensal de numerários no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais, pelo Município para o custeio das despesas operacionais inerentes as atribuições da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantino - APAE.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Convênio terá até 31 de dezembro de 2018, decorrido o qual poderá ser renovável quantas vezes necessárias, considerando o acordo entre as partes, conveniência, interesse recíproco e comprovação do atingimento das metas estipuladas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Durante o prazo constante da Cláusula Quarta, a **CONVENIADA** receberá o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais e a despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 08.02 – Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 10.194 – Desenvolver Atividades com APAE

Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1 – Constituem obrigações da CONVENIADA:

a) Apresentar ao **MUNICÍPIO** ao final de cada semestre, relatórios das atividades;

b) Fornecer ao **MUNICÍPIO**, quando solicitados, elementos, informações e esclarecimentos sobre o presente Convênio a fim de satisfazer as exigências do Tribunal de Contas do Estado;

c) Assistência educacional, psicológicos e atividades afins para crianças, adolescentes e adultos excepcionais, buscando integrá-las ao convívio social;

d) Observar as normas e condições da Legislação Trabalhista vigente, bem como os encargos sociais decorrentes da contratação de pessoal;

e) Assistência através de profissionais habilitados para treinamento da capacidade motora, locomotora e psíquica dos educandos, de modo a permitir a melhoria da qualidade de vida dos mesmos;

f) Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão de recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atendimento regular, devendo ser estabelecidos os horários e dias de funcionamento;

h) Prestação de contas mensal dos recursos utilizados, devendo ser fornecido relatório pormenorizado dos gastos efetivados, discriminados gastos com funcionários, alimentação, material didático, energia elétrica, entre outros, bem assim, eventual saldo de caixa;

i) Comprovação dos recolhimentos fiscais;

j) Manter individualizado toda a documentação comprobatória das despesas pela **APAE**, pagos com recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Único - Em contrapartida ao bom atendimento prestado pela **APAE** o **MUNICÍPIODE DIAMANTINO - MT** se obriga a:

a) Efetuar o repasse mensal do valor estipulado, depositando diretamente em conta corrente da **APAE** ou através de recibo;

b) Avaliação qualitativa dos serviços prestados, mediante fiscalização.

6.2 – São obrigações do Convenente:

a) Efetuar o repasse mensal do valor estipulado, depositando diretamente em conta corrente da **APAE**ou através de recibo todo dia 10 (dez) de cada mês.

b) Avaliar qualitativamente os serviços prestados, mediante fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Diamantino, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que derivem deste Contrato e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 08 de janeiro de 2018.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTINO – APAE

BENUTE FARIA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO

RG: 0129508-0 SJ/MT

CPF: 172.762.331-20

Nome: THAIS REGINA DE MATTOS CUNHA

RG: 2017985-5 SSP/MT

CPF: 035.313.061-38

GABINETE
RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	1/2017	2/2017	3/2017	4/2017	5/2017	6/2017	7/2017	8/2017	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.707.556,62	8.295.896,57	7.122.541,76	6.469.183,22	7.398.457,12	7.570.710,54	8.281.918,88	7.843.523,43	8.445.261,33	8.196.073,83	7.593.456,79	11.744.886,33	95.669.466,42	79.157.956,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	839.488,21	965.126,38	928.527,74	838.759,56	1.356.826,91	808.492,93	1.033.447,45	1.600.549,68	2.457.642,11	964.688,82	961.478,60	856.650,00	13.611.678,39	9.600.459,00
IPTU	8,722,99	3,041,61	2,606,82	263,19	251,95	3,310,26	247,486,84	358,433,41	77,420,55	82,214,60	24,411,11	33,865,04	842,028,37	590,000,00
ISS	503.901,05	513.252,71	619.438,71	347.142,21	651.183,17	464.771,66	388.105,48	489.242,56	529.920,61	497.048,08	429.222,20	514.531,16	5.947.759,60	4.714.775,00
ITBI	13.784,78	16.433,55	40.375,13	161.050,98	424.653,77	45.783,49	72.603,18	410.717,51	1.606.005,00	91.860,42	270.214,93	21.587,99	3.175.070,73	1.583.575,00
IRRF	170.687,77	192.117,04	157.868,09	168.886,60	204.153,80	184.050,56	198.279,71	194.331,56	201.550,94	216.061,88	206.765,90	267.238,55	2.361.992,40	1.610.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	142.391,62	240.281,47	108.238,99	161.416,58	76.584,22	110.576,96	126.972,24	147.824,64	42.745,01	77.503,84	30.864,46	19.427,26	1.284.827,29	1.102.109,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	111.583,35	104.550,84	102.738,16	106.801,82	0,00	204.086,83	106.111,34	105.719,57	101.957,28	98.462,93	0,00	233.798,38	1.275.810,50	1.016.272,80
RECEITA PATRIMONIAL	84.608,48	68.254,33	92.775,28	65.149,92	71.419,99	53.592,66	49.032,91	45.847,69	31.421,03	29.753,27	36.383,12	21.102,53	649.341,21	442.548,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.590.975,49	5.010.038,69	5.959.408,52	5.417.300,31	5.912.796,20	6.399.676,16	5.298.187,07	5.932.070,96	5.773.285,45	6.916.212,31	6.507.376,97	10.541.506,93	75.258.835,06	66.047.689,63
COTA-PARTE DO FPM	1.061.546,18	1.360.268,10	851.462,98	1.025.868,11	1.163.670,31	1.072.573,22	1.384.857,17	939.475,89	788.843,32	893.984,66	919.525,80	1.769.219,34	13.231.295,08	12.250.829,53
COTA-PARTE DO ICMS	2.715.851,80	1.578.835,44	2.752.970,50	2.108.237,73	2.721.405,59	2.370.128,87	2.214.789,93	3.052.306,25	3.279.905,58	2.374.920,63	3.490.614,33	3.365.604,90	32.025.571,55	29.932.806,00
COTA-PARTE DO IPVA	140.360,62	173.012,34	181.627,56	290.561,03	363.137,36	129.964,40	273.159,27	161.081,74	127.087,00	109.621,85	81.265,68	48.700,32	2.079.579,17	1.877.160,00
COTA-PARTE DO ITR	122.993,37	42.060,09	35.119,83	35.852,37	34.138,20	45.696,50	23.633,72	11.687,32	84.796,61	2.073.442,05	206.388,85	220.977,19	2.936.786,10	2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/1996	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	133.420,92	154.649,00
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	14.152,16	5.159,53	28.498,25	16.098,35	21.691,16	13.280,03	5.729,98	18.976,10	17.757,19	18.966,77	0,00	65.075,40	225.384,92	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	685.549,00	711.015,01	455.273,02	728.725,01	770.730,05	646.910,60	616.815,40	787.243,07	514.609,10	665.177,52	613.209,25	1.993.665,42	9.188.922,45	9.343.088,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	839.403,95	1.128.569,77	1.643.337,97	1.200.839,30	826.905,12	2.110.004,13	768.083,19	950.182,18	949.168,24	768.980,42	1.185.254,65	3.067.145,95	15.437.874,87	9.789.156,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.901,09	2.147.926,33	39.092,06	41.171,61	57.414,02	104.861,96	1.795.140,11	159.335,53	80.955,46	186.956,50	88.218,10	91.828,49	4.873.801,26	2.050.987,00
DEDUÇÕES (II)	-810.373,99	-633.058,80	-768.321,61	-695.232,92	-871.311,09	-755.566,40	-1.710.916,46	-925.941,47	-877.077,16	-1.122.584,17	-964.823,37	-1.001.710,14	-11.136.917,58	-9.343.088,90
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. EMPREGADORES E TRAB. PARA SEG. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-810.373,99	-633.058,80	-766.459,77	-694.327,45	-858.693,88	-725.896,22	-670.215,15	-835.133,83	-858.350,10	-1.092.617,43	-941.782,49	-975.250,75	-9.862.159,86	-9.343.088,90
CONTRIBUIÇÕES PARA PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.897.182,63	7.662.837,77	6.354.220,15	5.773.950,30	6.527.146,03	6.815.144,14	6.571.002,42	6.917.581,96	7.568.184,17	7.073.489,66	6.628.633,42	10.743.176,19	84.532.548,84	69.814.867,53

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:02:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

GABINETE
PORTARIA Nº 016/2018

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ALBERTO DUALIBI JUNIOR,** brasileiro, casado, portador do RG N.º 687.054 SSP/MT e CPF N.º 941.547.241-34**,** como Fiscal de Obras do Contrato **nº 070/2017**, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto de Prevenção e Segurança de Incêndio para o Centro de Eventos, parque de Exposição e para o Ginásio do Novo Diamantino no Município de Diamantino-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 30 Janeiro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
RREO - ANEXO 5 (LRF, ART 53, INCISO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/DEZ/2016 (a)	Em OUTUBRO/2017 (b)	Em DEZEMBRO/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.895.982,15	27.288.777,07	26.862.339,02
DEDUÇÕES (II)	8.026.158,89	9.372.413,87	9.802.425,34
Disponibilidade de Caixa bruta	8.418.808,35	9.458.704,05	11.736.784,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	392.649,46	86.290,18	1.934.359,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.869.823,26	17.916.363,20	17.059.913,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	20.869.823,26	17.916.363,20	17.059.913,68

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-856.449,52	-3.809.909,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/DEZ/2016 (a)	Em 5 (b)	Em 6 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:03:01

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

GABINETE
RREO - ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.261.338,45	82.936.315,75	12.624.613,87	80.338.220,19	101,01	2.598.095,56	14.589.848,03	78.454.148,28	100,00	4.482.167,47	1.231.205,89
ADMINISTRAÇÃO	20.930.330,28	19.387.216,28	2.206.330,19	18.451.387,60	23,20	935.828,68	3.227.671,58	17.971.388,22	22,90	1.415.828,06	292.909,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.212.974,49	13.056.061,49	1.782.751,26	12.933.868,04	16,26	122.193,45	2.245.038,62	12.538.087,41	15,98	517.974,08	239.035,53
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.659.751,79	6.326.350,79	423.578,93	5.513.769,56	6,93	812.581,23	982.632,96	5.429.550,81	6,92	896.799,98	53.873,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	57.604,00	4.804,00	0,00	3.750,00	0,00	1.054,00	0,00	3.750,00	0,00	1.054,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.319.155,00	4.387.869,00	591.147,42	4.252.363,07	5,34	135.505,93	836.868,68	4.108.433,39	5,23	279.435,61	139.017,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.070,00	55.346,00	-2.286,39	49.561,80	0,06	5.784,20	6.276,44	48.901,03	0,06	6.444,97	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	103.700,00	4.404,67	103.271,81	0,12	428,19	19.565,32	100.876,01	0,12	2.823,99	2.395,80
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	312.000,00	312.000,00	0,00	312.000,00	0,39	0,00	52.000,00	312.000,00	0,39	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	366.120,00	180.415,00	13.773,23	176.496,04	0,22	3.918,96	31.184,83	168.751,25	0,21	11.663,75	3.493,79
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.352.965,00	3.662.778,00	541.640,91	3.537.403,72	4,44	125.374,28	694.227,09	3.404.275,40	4,33	258.502,60	133.128,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	70.000,00	73.630,00	33.615,00	73.629,70	0,09	0,30	33.615,00	73.629,70	0,09	0,30	0,00
SAÚDE	19.348.179,36	28.623.175,66	4.581.344,94	27.464.965,01	34,53	1.158.210,65	4.477.527,17	26.868.478,81	34,24	1.754.696,85	256.420,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.072.870,00	2.588.670,00	511.010,33	2.578.391,76	3,24	10.278,24	599.515,81	2.531.675,62	3,22	56.994,38	36.562,73
ATENÇÃO BÁSICA	6.384.000,00	10.451.240,30	1.670.585,47	10.340.436,72	13,00	110.803,58	1.584.959,39	10.217.132,52	13,02	234.107,78	123.031,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.250.209,36	13.522.004,36	2.108.303,44	12.510.205,84	15,72	1.011.798,52	1.996.727,27	12.115.245,19	15,44	1.406.759,17	80.336,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	634.000,00	725.266,00	73.222,33	715.890,68	0,90	9.375,32	59.122,73	699.123,58	0,89	26.142,42	14.854,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	244.000,00	212.791,00	17.272,22	204.862,71	0,25	7.928,29	21.845,52	191.947,96	0,24	20.843,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	763.100,00	1.123.204,00	200.951,15	1.115.177,30	1,40	8.026,70	215.356,45	1.113.353,94	1,41	9.850,06	1.634,36
EDUCAÇÃO	18.285.497,81	25.172.288,81	4.868.840,23	25.115.820,06	31,57	56.468,75	5.134.052,24	25.087.032,37	31,97	85.256,44	26.945,63
ENSINO FUNDAMENTAL	11.022.357,48	15.894.041,48	3.033.870,63	15.862.409,06	19,94	31.632,42	3.256.747,82	15.835.020,49	20,18	59.020,99	26.945,63
ENSINO SUPERIOR	330.000,00	55.930,00	4.996,01	53.917,14	0,06	2.012,86	7.656,89	53.917,14	0,06	2.012,86	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.881.250,33	9.219.927,33	1.829.973,59	9.199.493,86	11,56	20.433,47	1.869.647,53	9.198.094,74	11,72	21.832,59	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.590,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
CULTURA	580.256,00	1.179.543,00	35.657,35	927.999,83	1,16	251.543,17	66.960,22	516.847,95	0,65	662.695,05	411.151,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	283.477,00	1.500,00	280.244,97	0,35	3.232,03	7.150,00	280.244,97	0,35	3.232,03	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	122.990,00	648.050,00	0,00	411.233,41	0,51	236.816,59	0,00	81,53	0,00	647.968,47	411.151,88
DIFUSÃO CULTURAL	397.266,00	248.016,00	34.157,35	236.521,45	0,29	11.494,55	59.810,22	236.521,45	0,30	11.494,55	0,00
URBANISMO	4.159.810,00	2.355.570,00	158.920,17	2.350.623,12	2,95	4.946,88	405.568,55	2.151.560,29	2,74	204.009,71	102.336,73
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.409.810,00	1.340.930,00	36.852,79	1.339.069,83	1,68	1.860,17	174.448,47	1.147.047,00	1,46	193.883,00	95.296,73
ENERGIA ELÉTRICA	750.000,00	1.014.640,00	122.067,38	1.011.553,29	1,27	3.086,71	231.120,08	1.004.513,29	1,28	10.126,71	7.040,00
SANEAMENTO	100.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00

ARREOAnexo2 Página: 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	272.610,00	23.825,54	0,00	23.123,96	0,02	701,58	0,00	23.123,96	0,02	701,58	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	106.360,00	25,54	0,00	0,00	0,00	25,54	0,00	0,00	0,00	25,54	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	131.250,00	23.790,00	0,00	23.123,96	0,02	666,04	0,00	23.123,96	0,02	666,04	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
AGRICULTURA	607.540,00	257.015,00	-46.255,10	256.286,97	0,32	728,03	123.081,04	242.981,97	0,30	14.033,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.010,00	119.510,00	-0,10	119.486,97	0,15	23,03	23.886,04	119.486,97	0,15	23,03	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	114.320,00	62.330,00	-87.855,00	62.145,00	0,07	185,00	37.845,00	62.145,00	0,07	185,00	0,00
ABASTECIMENTO	372.210,00	75.175,00	41.600,00	74.655,00	0,09	520,00	61.350,00	61.350,00	0,07	13.825,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	162.540,00	107.204,46	-0,03	75.203,80	0,09	32.000,66	22.304,67	75.203,80	0,09	32.000,66	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	62.540,00	44.610,00	-0,03	44.609,34	0,05	0,66	22.304,67	44.609,34	0,05	0,66	0,00
TURISMO	100.000,00	62.594,46	0,00	30.594,46	0,03	32.000,00	0,00	30.594,46	0,03	32.000,00	0,00
TRANSPORTE	770.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.725.420,00	1.442.098,00	228.628,70	1.420.446,77	1,78	21.651,23	295.813,88	1.409.097,52	1,79	33.000,48	2.424,03
DESPORTO COMUNITÁRIO	825.420,00	121.823,00	13.913,40	104.744,95	0,13	17.078,05	21.708,00	102.944,86	0,13	18.878,14	455,40
LAZER	1.900.000,00	1.320.275,00	214.715,30	1.315.701,82	1,65	4.573,18	274.105,88	1.306.152,66	1,66	14.122,34	1.968,63
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	73.261.338,45	82.936.315,75	12.624.613,87	80.338.220,19	101,01	0,00	14.589.848,03	78.454.148,28	100,00	4.482.167,47	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:01:53

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

GABINETE
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.189.362,00	9.189.362,00	13.037.768,01	141,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	590.000,00	590.000,00	842.028,37	142,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.583.575,00	1.583.575,00	3.175.070,73	200,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.714.775,00	4.714.775,00	5.947.759,60	126,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.610.000,00	1.610.000,00	2.361.992,40	146,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	79.928,67	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	465.000,00	465.000,00	432.297,60	92,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	226.012,00	226.012,00	227.184,72	100,52
Dedução dos Impostos	0,00	0,00	-28.494,08	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.915.444,53	46.915.444,53	50.632.037,74	107,92
Cota-Parte FPM	12.250.829,53	12.250.829,53	13.231.295,08	108,00
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	2.936.786,10	117,47
Cota-Parte IPVA	1.877.160,00	1.877.160,00	2.079.579,17	110,78
Cota-Parte ICMS	29.932.806,00	29.932.806,00	32.025.571,55	106,99
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	225.384,92	112,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	154.649,00	154.649,00	133.420,92	86,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	154.649,00	154.649,00	133.420,92	86,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	56.104.806,53	56.104.806,53	63.669.805,75	113,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.786.057,00	4.786.057,00	9.468.581,74	197,84
Provenientes da União	4.026.418,65	4.026.418,65	5.340.995,40	132,65
Provenientes dos Estados	759.638,35	759.638,35	4.127.586,34	543,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.786.057,00	4.786.057,00	9.468.581,74	197,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	10.969.170,00	16.500.694,00	16.241.068,75	98,43	16.281.916,64	98,43	587.850,44
Pessoal e Encargos Sociais	6.717.150,00	10.893.064,00	10.661.218,39	97,87	10.857.562,06	97,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.252.020,00	5.607.630,00	5.579.850,36	99,50	5.424.354,58	99,50	587.850,44
DESPESAS DE CAPITAL	745.300,00	97.810,00	93.927,66	96,03	93.927,66	96,03	643.355,45
Investimentos	745.300,00	97.810,00	93.927,66	96,03	93.927,66	96,03	643.355,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.714.470,00	16.598.504,00	16.334.996,41	98,41	16.375.844,30	98,41	1.231.205,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.714.470,00	16.598.504,00	16.334.996,41	98,41	16.375.844,30	98,41	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	25,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] [6]	6.784.525,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores à 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	6.384.000,00	10.451.240,30	10.239.890,85	97,98	10.217.132,52	97,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.250.209,36	13.522.004,36	12.479.377,58	92,29	12.115.245,19	92,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	634.000,00	725.266,00	713.377,09	98,36	699.123,58	98,36	0,00
Vigilância Sanitária	244.000,00	212.791,00	201.730,50	94,80	191.947,96	94,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	763.100,00	1.123.204,00	1.076.617,19	95,85	1.113.353,94	95,85	0,00
Alimentação e Nutrição	70.000,00	73.630,00	73.629,70	100,00	73.629,70	100,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.345.309,36	26.108.135,66	24.784.622,91	94,93	24.410.432,89	94,93	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:05:16

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIA DE FINANÇAS	CONTADORA

GABINETE
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.326.230,44	77.326.230,44	17.892.139,61	23,13	85.587.228,84	110,68	-8.260.998,40
RECEITAS CORRENTES	69.814.867,53	69.814.867,53	17.371.809,61	24,88	84.532.548,84	121,08	-14.717.681,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.600.459,00	9.600.459,00	1.817.871,79	18,93	13.573.273,24	141,38	-3.972.814,24
Impostos	8.498.350,00	8.498.350,00	1.767.620,50	20,79	12.298.357,02	144,71	-3.800.007,02
Taxas	1.102.109,00	1.102.109,00	50.251,29	4,55	1.274.916,22	115,67	-172.807,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.016.272,80	1.016.272,80	233.798,38	23,00	1.275.810,50	125,53	-259.537,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.016.272,80	1.016.272,80	233.798,38	23,00	1.275.810,50	125,53	-259.537,70
RECEITA PATRIMONIAL	442.548,00	442.548,00	57.485,65	12,98	649.341,21	146,72	-206.793,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	442.548,00	442.548,00	57.485,65	12,98	649.341,21	146,72	-206.793,21
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.704.600,73	56.704.600,73	15.131.850,66	26,68	65.396.675,20	115,32	-8.692.074,47
Transferências Intergovernamentais	56.248.400,73	56.248.400,73	14.936.871,68	26,55	64.520.758,77	114,70	-8.272.358,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	456.200,00	456.200,00	194.978,98	42,73	875.916,43	192,00	-419.716,43
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.050.987,00	2.050.987,00	130.803,13	6,37	3.637.448,69	177,35	-1.586.461,69
Multas e Juros de Mora	269.303,00	269.303,00	12.039,37	4,47	161.855,95	60,10	107.447,05
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	465.000,00	465.000,00	94.894,30	20,40	1.177.727,76	253,27	-712.727,76
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.316.684,00	1.316.684,00	23.869,46	1,81	2.297.864,98	174,51	-981.180,98
RECEITAS DE CAPITAL	7.511.362,91	7.511.362,91	520.330,00	6,92	1.054.680,00	14,04	6.456.682,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.511.362,91	7.511.362,91	520.330,00	6,92	1.054.680,00	14,04	6.456.682,91
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.511.362,91	7.511.362,91	520.330,00	6,92	1.054.680,00	14,04	6.456.682,91
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.326.230,44	77.326.230,44	17.892.139,61	23,13	85.587.228,84	110,68	-8.260.998,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	77.326.230,44	77.326.230,44	17.892.139,61	23,13	85.587.228,84	110,68	-8.260.998,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	77.326.230,44	77.326.230,44	17.892.139,61	23,13	85.587.228,84	110,68	-8.260.998,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.261.338,45	83.254.310,21	12.624.613,87	80.338.220,19	2.916.090,02	14.589.848,03	78.454.148,28	4.800.161,93	76.541.157,07	1.884.071,91
DESPESAS CORRENTES	64.281.499,31	76.761.059,31	12.274.758,39	75.844.863,35	916.195,96	14.044.762,34	74.605.574,70	2.155.484,61	72.692.583,49	1.239.288,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.172.258,90	42.729.366,90	7.818.366,16	42.588.595,97	140.770,93	7.818.366,16	42.588.595,97	140.770,93	41.996.847,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.089.240,41	34.030.692,41	4.456.392,23	33.256.267,38	774.425,03	6.226.396,18	32.016.978,73	2.013.713,68	30.695.736,48	1.239.288,65
DESPESAS DE CAPITAL	8.206.576,84	5.719.988,60	349.855,48	4.493.356,84	1.226.631,76	545.085,69	3.848.573,58	1.871.415,02	3.848.573,58	644.783,26
INVESTIMENTOS	6.719.291,00	3.660.087,76	104.779,01	2.463.604,40	1.196.483,36	118.647,64	1.818.904,26	1.841.183,50	1.818.904,26	644.700,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.487.285,84	2.059.900,84	245.076,47	2.029.752,44	30.148,40	426.438,05	2.029.669,32	30.231,52	2.029.669,32	83,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	773.262,30	773.262,30	0,00	0,00	773.262,30	0,00	0,00	773.262,30	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.261.338,45	83.254.310,21	12.624.613,87	80.338.220,19	2.916.090,02	14.589.848,03	78.454.148,28	4.800.161,93	76.541.157,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	73.261.338,45	83.254.310,21	12.624.613,87	80.338.220,19	2.916.090,02	14.589.848,03	78.454.148,28	4.800.161,93	76.541.157,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	7.133.080,56	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.587.228,84	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:00:33

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

ARREOAnexo1 Página: 4 / 4

GABINETE
ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO: Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes (Lar São Roque), CNPJ 84.304.179/0001-60, com sede em Diamantino, tendo como Diretora Administrativa atual a Sra. Anadir Virginia dos Santos

OBJETO: Atendimento de despesas de custeio e com o plano de trabalho apresentado para atendimento das despesas com os idosos.

VIGÊNCIA: 12 meses

INÍCIO: 16/02/2018 a 31/12/2018

VALOR GLOBAL: 102.000,00 (cento e dois mil reais).

O Município de Diamantino – MT vem mantendo relação de fomento com a entidade "Lar São Roque" por meio de autorização legislativa há mais de cinco anos.

A Lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório" estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política"

A parceria ora proposta contemplará a continuidade no atendimento dos idosos do Lar São Roque, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social e desamparados pelos familiares.

Até o presente momento, a instituição cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo às necessidades educacionais e assistenciais dos idosos. O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de atendimento da Secretaria de Assistencia Social.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no **DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2017**, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.

Ademais, os serviços da entidade não podem ser interrompidos, sob pena de imenso prejuízo aos idosos que dependem do serviço prestado. Além disso, a interrupção da parceria poderá sobrecarregar as atividades

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014 e conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2017**, neste momento, ao municí-

pio providenciar o termo de fomento e os instrumentos necessários para a formalização da parceria.

Diamantino – MT, 8 de janeiro de 2018

Jamil Rodrigues Barroso

Eunice Moraes da Costa

Fernando Rocha Paixão

GABINETE
RGF – ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
Receitas de Contribuições	0,00	0,00		
Dos empregadores	0,00	0,00		
Dos trabalhadores e dos demais segurados	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I +	0,00	0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		0,00		0,00				
Benefícios Previdenciários do Governo Federal		0,00		0,00				
Aposentadorias		0,00		0,00				
Pensões		0,00		0,00				
Outros Benefícios		0,00		0,00				
Outras Despesas		0,00		0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00				
Demais Despesas		0,00		0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		0,00		0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV +		0,00		0,00				

ARGFAnexo4RGPS Página: 1 /2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)		0,00		0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00		
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00		
Provenientes do Orçamento Fiscal	0,00	0,00		
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00		
Outros Aportes para o RGPS	0,00	0,00		

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RGPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercicio>	<Exercicio Anterior>
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:11:00

GABINETE
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	19.290,35	373.359,11	371.281,26	806.792,22	21.368,20	1.935.575,12	2.746.397,44	1.229.813,49	1.229.688,72	0,00	3.452.283,84	3.473.652,04
PODER EXECUTIVO	19.290,35	373.359,11	371.281,26	806.792,22	21.368,20	1.935.575,12	2.746.397,44	1.229.813,49	1.229.688,72	0,00	3.452.283,84	3.473.652,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.290,35	373.359,11	371.281,26	806.792,22	21.368,20	1.935.575,12	2.746.397,44	1.229.813,49	1.229.688,72	0,00	3.452.283,84	3.473.652,04

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT, Data da emissão 30/01/2018 e hora de emissão 08:03:56

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

ARREOAnexo7 — Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CONTRATOS
AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, com sede à Avenida Cuiabá, n.º 143, nesta cidade de Dom Aquino- MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.119/0001-23, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigência de Licitação nº. 001/2018 para "Contratação de empresa,para realização do "Carnaval Popular, durante os dias 09,10,11,12,13 de fevereiro de 2018 sendo a empresa a representante exclusiva dos artistas mencionados", nos termos do Art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994.

Contratada: **JOSÉ RENATO DE FREITAS & CIA LTDA - ME**.

CNPJ: **21.575.819/0001-57**

Endereço: Rua Joaquim Martins de Oliveira nº.1.125 – Bairro Jardim Residencial São José, na cidade de Rondonópolis - Mato Grosso

Representante Legal: José Renato de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 584.307 SSP/MT, e do CPF nº 384.727.715-00

FUNDAMENTO LEGAL:ART. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Valor global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dom Aquino-MT, 30 de Janeiro de 2018.

EDINEIA MARIA MARIS

Presidente da Comissão de Licitação

Homologo e em consonância **Adjudico** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Dom Aquino-MT, 30 de Janeiro de 2018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
AVISO DE ADESÃO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, com sede à Av. Cuiabá, n.º 143 Centro, nesta cidade de Dom Aquino- MT, inscrita no CNPJ n.º03.347.119/0001-23, através da Comissão de Licitação, torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2017 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2017**DA PREFEITURA **DE PLANALTINA - GO INSCRITA NO CNPJ: 13.172.589/0001-57**, QUE TEM COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Dom Aquino-MT, 30 de janeiro de 2018.

EDINEIA MARIA MARIS

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO 001/2018

O Município de Dom Aquino-MT, torna Público, que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº 002/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2017, da Prefeitura Municipal de Planaltina - GO, tendo como fornecedor registrado, a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ: 15.984.883/0001-99,** para a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Elétricos e Equipamentos destinados a manutenção da Iluminação Publica, formalizando assim os atos do Processo Licitatório de Adesão nº 001/2018, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços 002/2017, com um valor Global de **R$ 161.255,60 (cento e sessenta e hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**,,na condição “CARONA”.

Dom Aquino-MT, 30 de Janeiro de 2018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS MECÂNICOS

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2018

‘’ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

O **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT**, por meio de sua Pregoeira torna público o Sistema de Registro de Preçospara **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS PESADOS**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no **dia 09 de fevereiro de 2018, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT)**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº229 – centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte - MT, 30 de janeiro de 2018.

NEILLA F. DE SOUZA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – MT.

Contratado: UCMMAT – CNPJ Nº 33.003.757/0001-98.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESOLUÇÃO TCE/MT Nº 42/2008.

Objeto: Associação da Câmara Municipal a UCMMAT.

Valor Global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Dotação: 01.001.2.001– 3.3.90.41.00.

Data Assinatura Contrato: 02/01/2018.

Gaúcha do Norte - MT, 30 DE JANEIRO DE 2018.

AGENOR DA ROCHA CORREA

Vereador Presidente

CONTRATO Nº 019/2018,

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 21.711.134/0001-90 estabelecida na cidade de Várzea Grande na Rua Novo Mundo bairro novo mundo neste ato representado por Fabricio Magreiter Carteira de Identidade nº. 3155582 SSP/SC CPF nº 843.623.88389-72 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 083/2017**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 046/2017**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para a secretaria de Educação deste município**, conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	PNEU 275/80 22,5 16 LISO	UN	20	1.399,00	27.980,00
2.	PNEU 275/80 22,5 16 BORRACHUDO	UN	35	1.650,00	57.750,00
3.	PNEU 215/75 R 17,5 LISO	UN	20	810,00	16.200,00
4.	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO	UN	20	850.00	17.000,00
5.	PNEU 1000/20 LISO	UN	5	1.270,00	6.350,00
6.	PNEU 1000/20 BORRACHUDO	UN	5	1.380,00	6.900,00
7.	PNEU 750/R 16 LISO	UN	4	630,00	2.520,00
8.	PNEU 750/R 16 BORRACHUDO	UN	15	690,00	10.350,00
9.	PNEU 275/70 R 16	UN	5	800,00	4.000,00
10.	PNEU 185/80 R 14	UN	20	336,00	6.720,00
TOTAL:		155.770,00			

1.2 **1.2** - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 046/2017 e da Ata SRP nº065/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$* 155.770,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações

órgão 12 unidade 003 proj ativ 2058 elemento 3.3.90.30 cod reduzido 504, 505

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sr. _____,** portaria n° _____ de _____ de _____ de _____, responsável pela secretaria municipal de Educação, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 046/2017** é a Secretaria Municipal de Educação.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 046/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 29 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

CNPJ nº 21.711.134/0001-90

CONTRATADO

_____

Fiscal do Contrato

Portaria nº: _____

TESTEMUNHAS: 1)_____

2)_____

PORTARIA MUNICIPAL Nº.20 /2018.

PORTARIA MUNICIPAL Nº.20 /2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Nomeada a Sra. **DANIELE REGELMEIER**, brasileira, filha de VERA NICE SCHUCK REGELMEIER e JORGE REFELMEIER, nascida em 01/06/1984, portadora do RG N° 84170933, SSP/MT e CPF: 047.297. 779-21, no Cargo de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **CULTURA, ESPORTE E LAZER** a partir de 30/ 01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT,30 de Janeiro 2018.

_____

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001- CONSELHO CURADOR/PREVIDENCIÁRIO DO SIGLARPPS

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Conselho Curador/Previdenciário do SIGLARPPS - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.o 194 de 22 de Agosto de 2005, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1o O SIGLARPPS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gaúcha do Norte /MT, 15 de Dezembro de 2017.

Neiry Silva Fritas

Presidente do Conselho Previdenciário

MEMBROS:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

CONTRATO Nº 018/2018

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614. 539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 21.711.134/ 0001-90 estabelecida na cidade de Várzea Grande na Rua Novo Mundo bairro novo mundo neste ato representado por Fabricio Magreiter Carteira de Identidade nº. 3155582 SSP/SC CPF nº 843.623.88389-72 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 083/2017**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 046/2017**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para a secretaria de obras deste município**,** conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1. 1	PNEU 275/80 22.5 16 L LISO	UN	10	1.399,00	13.990,00
2. 2	PNEU 275/80 22.5 16L BORRACHUDO	UN	48	1.650,00	79.200,00
3. 3	PNEU 1000/20 LISO	UN	12	1.270,00	15.240,00
4.	PNEU 1000/20 BORRACHUDO	UN	46	1.380,00	63.480,00
5.	PNEU 1100/22 LISO	UN	16	1.345,00	21.520,00
6.	PNEU 1100/22 BORRACHUDO	UN	8	1.560,00	12.480,00
7.	PNEU 235/75 ARO 17,5 LISO	UN	4	1.000,00	4.000,00
8.	PNEU 235/75 ARO 17,5 BORRACHUDO	UN	8	1.100,00	8.800,00
9.	PNEU 235/70 ARO 16	UN	8	780,00	6.240,00
10.	PNEU 175/80 ARO 14 LISO	UN	53	317,00	16.801,00
11.	PNEU 175/70 ARO 13	UN	10	220,00	2.200,00
12.	PNEU 14.0/24	UN	2	2.500,00	60.000,00

13.	PNEU 12,4/24	UN	4	1.490,00	5.960,00
14.	PNEU 18,4/24	U N	4	3.400,00	13.600,00
15.	PNEU 12/16.5	UN	2	1.290,00	2.580,00
16.	PNEU 19.5/24	UN	2	2.470,00	4.940,00
17.	PNEU 17.5/25	UN	16	3.250,00	52.000,00
R$ 383.031,00					

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial- SRP n°. 046/2017 e da Ata SRP nº065/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$ 383.031,00 (trezentos e oitenta três mil e trinta e um reais)***cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações orçamentárias:

órgão 09 unidade 001 proj ativ 2065 elemento 3.3.90.30 cod reduzido 315

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sr.** FABIANO FLACH VIEIRA**,** portaria n° 0201/2017 de 09 de setembro de 2017, responsável pela secretaria municipal de Obras, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 046/2017** é a Secretaria Municipal de Obras.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 046/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 29 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

CNPJ nº 21.711.134/0001-90

CONTRATADO

FABIANO FLACH VIEIRA

Fiscal do Contrato

Portaria nº: 201/2017

TESTEMUNHAS: 1)_____

2)_____

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS - 2018

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 4°. da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922 de 25 de novembro de 2010, apresenta-se a política anual de investimentos do PREVNORTE - Fundo Municipal de Previdência Social de Gaúcha do Norte/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 16.637.983/0001-01 sediado à Rua Brasilia, esquina com a Rua Para, nesta cidade comarca de Paranatinga/MT, CEP.78.875-000, para 2018.

A Política Anual de Investimentos do PREVNORTE tem como objetivo definir o modelo de gestão que será próprio estabelecendo as diretrizes das aplicações dos recursos respeitando os limites de diversificação e concentração previstos na resolução CMN 3.922/2010 com redação dada pela 4. 604/2017 tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

2. OBJETIVO DA GESTÃO

O objetivo da alocação dos recursos será a preservação do equilíbrio financeiro econômico – financeiro e atuarial, visando o atendimento da meta atuarial de 6% (seis por cento) ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, bem como aos princípios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, estabelecidos nesta Política Anual de Investimentos.

A Política Anual de Investimentos tem ainda, como objetivo especifico zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos em moeda corrente cuja origem vem das contribuições dos servidores, do ente e das compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam solidez patrimonial e grande experiência positiva no exercício da atividade de administração de grande volume de recursos.

Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social deverão manter motivação, adequação à natureza do RPPS, boa fé, lealdade, diligência e zelar por elevados padrões éticos, para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução 3.922/ 2010. Ainda, os participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais para os RPPS.

Caso ocorram mudanças na legislação que, de alguma forma, tornem as diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política e procedimentos dela decorrentes poderão ser revisados no curso de sua execução, de forma a evitar exposição desnecessária a riscos, preservando os interesses dos servidores deste RPPS.

3.DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos contendo, no total de sua composição, a maioria de seus membros certificados[1], constituído por ato será um órgão auxiliar no processo decisório quanto à formulação e execução desta política de investimento.

Zelar pela integridade e imparcialidade dos membros do Comitê de Investimentos, na condução e execução das operações de investimentos e desinvestimentos, com padrão ético e eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações, podendo contar com o assessoramento técnico profissional de instituições registradas na CVM que, comprovadamente, atuem na análise do mercado de capitais, de sorte a garantir maior segurança nas decisões que envolvem alocações de recursos.

Somente os fundos de investimentos e instituições credenciadas poderão obter aplicações dos recursos deste RPPS, conforme redação dada pela Portaria nº 519/2011, Art. 3º.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/ retorno, no contexto do portfólio global do RPPS.

Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais ou operações compromissadas dentro do limite permitido pela Resolução 3.922/10.

Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos também respeitando os limites desta Resolução.

Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Política Anual de Investimentos, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis transferidos por Lei para este RPPSs.

No caso de investimentos em Títulos Públicos Federais só poderão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administrados por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

Será permitida a contratação de consultorias independentes para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que a consultoria seja devidamente autorizada a funcionar pela **CVM – Comissão de Valores Mobiliários**.

Nos investimentos em Fundos de Investimento Renda Fixa/Referenciada Fundo de Índice Renda Fixa, Funda de Investimento de Renda Fixa e Cotas de Fundos de Índices seus devidos regulamentos deverão respeitas as seguintes subordinações:

Que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito,

com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; e

Que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

4. LIMITAÇÕES, RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Devem ser observados os limites e as restrições de concentração dos investimentos financeiros na seguinte forma:

Os títulos e valores mobiliários de emissão de pessoa jurídica não podem exceder a 20% dos recursos em moeda corrente *do RPPS*.

As empresas financeiras, recebedoras de depósitos em poupança, não tenham controle societário detido pelo Estado.

Os recursos destinados a investimentos em fundos de renda variável deverão respeitar o limite máximo de 30% dos recursos em moeda corrente *do RPPS*.

Os investimentos em CDBs (Certificados de Depósito Bancário), são limitados ao valor de R$ 250.000,00, por emissor, que é o valor garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e não ultrapasse 15% do patrimônio líquido do RPPS investidor.

As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, incisos V (Letras Imobiliárias Garantidas) e VI (CDBs e Depósito de Poupança), ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado. Em outras palavras, o RPPS não poderá investir em LIGs, CDBs e Caderneta de Poupança do BANESTES ou do BANRISUL. O investimento em caderneta de poupança divide este limite com os CDBs em 15%.

Os investimentos enquadrados no Artigo 8º, inciso II classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável) e os fundos de investimento em índice de mercado variável (ETFs), negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável), este possui limite de 20%.

Os investimentos em FIPs e FIIs para poderem ser credenciados e receber investimentos dos RPPSs investidores os fundo de investimentos imobiliários, tem que ter histórico de liquidez, com a comprovação de presença em 60% (sessenta por cento) dos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.

Quanto aos investimentos enquadrados no Artigo 7º, Inciso VII, os FIDCs (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios) aberto ou fechado, o percentual para estes investimentos passaram a ter o limite total em 5%. Os critérios seletivos que os gestores dos FIDIC's precisam comprovar para poderem ser credenciados junto aos RPPSs investidores são:

1) Que o gestor do fundo de investimento comprove já ter realizado, pelo menos, dez ofertas públicas de cotas seniores de FIDCs encerradas e integralmente liquidadas;

2) Os RPPSs investidores em conjunto só podem possuir, no máximo, 50 % do patrimônio líquido de cada FIDC investido.

3) Que o regulamento do fundo de investimento em direitos creditórios determine que o devedor ou coobrigado do direito creditório tenha suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente.

O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo, sendo que, esse limite se reduz para 5% nos casos dos investimentos em: FIDCs, Fundos Multimercado, FIPs e FIIs.

Está vedado aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.

Estão proibidos todos os tipos de operações com derivativos, a não serem aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo.

Está vedado investimentos de recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados.

Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade.

Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

Está proibida a atuação em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução 3922/2010.

5. CENÁRIO MACROECONÔMICO E PROJEÇÕES ECONÔMICAS

Para embasar as decisões de investimento do RPPS será elaborado cenário macroeconômico com revisões mensais. Para estas projeções com indicadores macroeconômicos de curto prazo do exercício de 2017 serão usados o relatórios FOCUS do Banco Central e Relatório de Mercado da ANBIMA como base.

5.1 TAXA SELIC

Sendo a taxa SELIC o referencial de juros na economia brasileira, diante do cenário mundial e doméstico o mercado é praticamente unânime na previsão de fechar o ano de 2017 em 7,00%, e uma inflação que diferente do ano de 2016 até o atual momento permanece abaixo do teto da meta de 4,5% ao ano.

A taxa SELIC segundo projeção para 2018 fechará em 6,5%, de acordo com o relatório FOCUS do Banco Central divulgado em 03/11/2017.

O comportamento dos principais índices econômicos durante o ano de 2017 vem sendo um pouco diferente dos anos anteriores, isso nada mais é, que uma estratégia do governo para aquecer o mercado novamente, aumentando o poder de compra do consumidor.

5.2 SELIC META

A taxa básica da economia no Brasil, pois serve como parâmetro para todas as outras praticadas no mercado.

SELIC Meta 2017-2018:

SELIC Mensal 2017-2018:

5.2. INFLAÇÃO

Inflação acumulada em 12 meses atingiu menor patamar em 18 anos segundo dados do IBGE divulgado no dia 08/07/2017.

O mercado financeiro manteve a projeção para a inflação este ano. A estimativa para o fechamento de 2017 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é de 3,09% e para 2018 de 3,83%. As projeções para 2017 e 2018 permanecem abaixo do centro da meta de 4,50%, que deve ser perseguida pelo BC. Essa meta tem ainda um intervalo de tolerância entre 3% e 6%.

A brusca queda no índice inflação reflete diretamente no preço dos produtos primários que durante o ano de 2017 vem sofrendo baixa variação,

esse resultado é satisfatório para economia, pois passa maior segurança e menor risco aos investidores.

5.3. PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB

O PIB que é a soma de bens e serviços do país vem sofrendo nos últimos anos quedas consecutivas, em 2014 fechou muito próximo de zero o que significa que o crescimento do Brasil estagnou. Porém, em meio a um cenário econômico de muitas incertezas e instabilidades o PIB em 2015 ficou negativo em todos os trimestres representando forte recessão da economia do país.

Ainda, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro caiu pelo segundo ano consecutivo em 2016 e confirmou a pior recessão da história do país segundo dados divulgados no dia 07/03/2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2016 a retração foi de 3,6% em relação ao ano de 2015.

Dessa forma, o mercado revisou para 0,73% a projeção do avanço do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro para o terceiro trimestre de 2017. Para 2018, a projeção dos analistas para o PIB foi mantida em 2,5% de acordo com o boletim Focus divulgado no dia 03/11/2017.

5.4. TAXA DE CÂMBIO

A projeção para a cotação da moeda americana no fim de 2017 cedeu de R$ 3,35 para R$ 3,20. Enquanto isso, para 2018, a projeção para o câmbio no final do exercício é de R$ 3,20, a mesma estimada atualmente.

6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Diante do cenário macroeconômico que o ano de 2017 vem apresentando e as perspectivas para o ano de 2018 as alocações nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóvel deverá permanecer conforme os limites da Resolução 3922/2010 CMN possibilitando a diversificação dos investimentos. Segue abaixo os limites autorizados pela Resolução CMN 3.922/2010 com redação dada pela 4.604/2017, e para esse RPPS:

6.1 Segmento de Renda Fixa:

Resolução 3.922/2010 com redação dada pela 4.604/2017			
Artigo/ Inciso	**Investimento em:**	**Limite Legal**	**Limite RPPS**
7°, I, "a"	**Título Público Federal (TPF)**	**100%**	**100%**
7°, I, "b"	**Fundos 100% TPF** (Sufixo Referenciado não atrelado a taxa de juros de 1 dia)		**100%**
7°, I, "c"	**Fundos de Índice de Renda Fixa** (ETF) 100% TPF (Com sufixo Referenciado exceto atrelado a taxa de juros de 1 dia)		**100%**
7°, II	**Operações Compromissadas (TPF)**	**5%**	**5%**
7°, III, "a"	**Fundos de Renda Fixa** (Com sufixo Referenciado exceto atrelado à taxa de juros de 1 dia)	**60%**	**60%**
7°, III, "b"	**Fundo de Índice Renda Fixa** (ETF)Com sufixo Referenciado exceto atrelado à taxa de juros de 1 dia)		**60%**
7°, IV, "a"	**Fundo Referenciado de Renda Fixa**	**40%**	**40%**
7°, IV, "b"	**Fundo de Índice Renda Fixa** (ETF) Referenciado Renda Fixa		**40%**
7°, V, "a"	**Letra Imobiliária Garantida – LIG**	**20%**	**5%**
7°, VI, "a"	**CDB**	**15%**	**15%**
7°, VI, "b"	**Poupança**		**5%**
7°, VII, "a"	**FIDCs Abertos e Fechados** (Somente em Cotas Sênior)	**5%**	**5%**
7°, VII, "b"	**Fundo de Renda Fixa Crédito Privado**		**5%**
			5%
7°, VII, "c"	**Fundo de Debêntures de Infraestrutura (Lei 12.431)**		**5%**

Para aplicação no segmento renda fixa as premissas abaixo devem ser seguidas:

Quando das operações diretas com títulos públicos, deverão ser observados os seguintes pontos:

a) abertura de conta segregada de custódia; b) pesquisas sobre níveis de preços em entidades reconhecidas; c) processo de tomada de preços via cotações de mercado; e d) uso de plataformas eletrônicas.

Nos investimentos em renda fixa direto via títulos públicos ou operações compromissadas (Resolução BCB 3339/06 e Resolução BCB 550/79) e nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos.

Risco sistemático ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômicos, político e social, impõem ao governo.

Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença.

Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo.

Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo.

Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez.

Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial.

Risco operacional: está ligado à incompetência ou à desonestidade dos administradores.

Notas de Rating: os ativos integrantes das carteiras ou seus respectivos emissores, conforme definido na Resolução 3.922/10, serão considerados de baixo risco de crédito, de acordo com classificação mínima (rating) estabelecida, por pelo menos uma das agências classificadoras de risco em funcionamento no País conforme tabela abaixo.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado", conforme regulamentação estabelecida pela CVM, constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos a alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham o índice de renda fixa não atrelado a títulos públicos (fundo de renda fixa) e cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa negociáveis em bolsa de valores, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundo de índice de renda fixa), caracterizam o Art. 7º inciso I.

Aplicações previstas no art. 7º incisos III e IV e alínea "b" do inciso VII deverão determinar nos regulamentos dos fundos que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País e que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

Aplicações previstas no inciso VI e alínea "a' do inciso VII, subordinam-se a que a série ou classe de cotas do fundo seja considerada de baixo risco de crédito e que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 15% (quinze por cento).

De forma geral, os fundos de investimento do segmento de renda fixa:

a) Não poderão manter em seu patrimônio aplicações em ativos financeiros no exterior, assim definidos pela CVM em regulamentação específica.

b) Os ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de investimento deste artigo devem:

I) Ser emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II) Ser emitidos por companhias abertas (com ações negociadas na B3), exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM;

III) Ser cotas de classe sênior de fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC classificado como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia; ou

IV) Ser cotas de fundos de investimento cujos ativos

Nas alternativas de investimentos que exigem avaliação de risco de crédito (rating), este RPPS utilizará a tabela abaixo como parâmetro. Nela estão descritas as notas das principais agencias classificadoras de risco, até a nota mínima aceita. Em caso de avaliação de risco de crédito executada por outra agência sua nota equivalente deverá ser estar compreendida com uma das do mesmo quadro:

Diante do cenário possível para alocação no segmento renda fixa tentará buscar um retorno de rentabilidade equivalente à meta atuarial.

6.2 Segmento em Renda Variável

Resolução 3.922/2010 com redação dada pela 4.604/2017			
Artigos e Incisos	**Investimento em:**	**Limite Legal**	**Limite RPPS**
8°, I, “a”	**Fundo de Investimentos Ações referenciado a Índice de Renda Variável** (divulgado pela B3 composto por, no mínimo, 50 ações)	**30%**	**10%**
8°, I, “b”	**Fundo de Índice de Renda Variável (ETF)** (divulgado pela B3 composto por, no mínimo, 50 ações)		**10%**
8°, II, “a”	**Fundo de Investimentos em Ações - FIA** (carteira livre)	**20%**	**10%**
8°, II, “b”	**Fundo de Indice de Renda Variável (ETF)** (divulgado pela B3 com carteira livre)		**10%**
8°, III	**Fundo Multimercado - FIM**	**10%**	**10%**
8°, IV, “a”	**Fundo de Investimentos em Participações - FIP**	**5%**	**5%**
8°, IV, “b”	**Fundo de Investimentos Imobiliário - FII**		**5%**

Para aplicação em Fundo de Ações as premissas abaixo devem ser seguidas:

A Política Anual de Investimentos, para a seleção de fundos de ações no que se refere a risco, basear-se-á em que o administrador ou gestor do fundo em questão utilize as seguintes metodologias de forma cumulativa ou isoladamente;

Value at Risk (VaR): fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado;

Stress Testing: processo que visa identificar e gerenciar situações que possam causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes;

Coeficiente Beta: unidade de medida que através da covariância entre ativos, mede o potencial que cada ativo isoladamente pode amplificar ou mitigar o risco do fundo através da aderência ao benchmark escolhido, avaliando assim o efeito da diversificação do fundo;

Índice de Sharpe: unidade de medida que através de estudos estatísticos mede a relação risco/retorno do fundo.

Adicionalmente, buscar uma seleção eficiente de gestores de fundo de investimento especializados em cada Artigo, pois se trata de uma característica do segmento de renda variável.

As aplicações previstas no Art. 8º são limitadas a 30% da totalidade das aplicações do RPPS.

Diante do cenário possível para alocação no segmento renda variável tentará buscar um retorno de rentabilidade equivalente à meta atuarial.

6.3 Segmento Imóveis

Conforme determina no art. 9º da Resolução 3.922/2010 as aplicações nesse segmento serão efetuados exclusivamente com imóveis vinculados por lei ao RPPS.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a execução desta Política Anual de Investimento e cumprimento da legislação em vigor, será obrigatória a realização de relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais de rentabilidade, tendo como parâmetro de análise a variação dos Índices e Meta atuarial e o acompanhamento destes nas reuniões periódicas do Comitê de Investimento e/ou Conselho.

No tocante a operacionalidade de credenciamento e seleção de prestadores de serviços será observada os aspectos determinados pela Portaria MPS 519/2011.

Essa Política Anual de Investimentos foi elaborada com base na atualização mais recente da Res. CMN nº 3.922/2010, Res. CMN nº 4.604/2017.

Gaúcha do Norte, 13 de Dezembro de 2017.

NEUSA PETREKIC

Secretária Municipal de Administração

[1] Profissional aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

CONTRATO Nº 020/2018

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 21.711.134/0001-90 estabelecida na cidade de Várzea Grande na Rua Novo Mundo bairro novo mundo neste ato representado por Fabricio Magreiter Carteira de Identidade nº. 3155582 SSP/SC CPF nº 843.623.88389-72 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 083/2017**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 046/2017**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para aquisição de PNEU para a secretaria de Saúde deste município**, conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	PNEU 175/70 R14 A/T	UN	16	280,00	4.480,00
	PNEU 175/70 ARO 13	UN	10	220,00	2.200,00
	PNEU 175/165R14	UN	20	270,00	5.400,00
	PNEU 245/70 R 16	UN	44	800,00	35.200,00
	PNEU MOTO 80/100/18	UN	4	140,00	560,00
	PNEU MOTO 90/90/18	UN	4	145,00	580,00
	PNEU 225/75 R 16 CARGA	UN	16	800,00	12.800,00
	PNEU 235/75 R 15	UN	2	630,00	1.260,00
	PNEU 275/21 45 DIANTEIRO	UN	4	220,00	880,00
	PNEU 110/80/18 TRASEIRO	UN	4	165,00	660,00
	PNEU CARRETINHA	UN	4	90,00	360,00
TOTAL: R$ 64.380,00					

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 046/2017 e da Ata SRP nº065/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$* 64.380,00(sessenta e quatro mil trezentos e oitenta reais)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações **órgão 06 unidade 0012 proj ativ 2030 elemento 3.3.90.30 cod reduzido 115, 116**

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sra.** SIMONE SICHELERO**,** portaria n° 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, responsável pela secretaria municipal de Saúde, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 046/2017** é a Secretaria Municipal de Saúde.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 046/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 29 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

CNPJ nº 21.711.134/0001-90

CONTRATADO

SIMONE SICHELERO

Fiscal do Contrato

Portaria nº: 017/2017

TESTEMUNHAS: 1)_____

2)_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECRETO N° 03/2018

DECRETO N.º 03/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro – GENERAL-PREVI, e dá outras providências."

MARCELO DE AQUINO, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto na Portaria **MPS n° 440, de 09 de Outubro de 2013**.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Investimento do GENERAL-PREVI composto pelos membros relacionados abaixo, para um mandato de 03 (três) anos, sobre a Presidência do primeiro:

Eurico Elmo Pinheiro

Jeovane Campos da Cruz

Leenny Teixeira de Araujo

Art. 2º A competência do Comitê ora criado está regulamentada no Regimento Interno do mesmo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General Carneiro/MT, 30 de Janeiro de 2018

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, com base nos projetos elaborados, para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE, localizado na Avenida Guarantã, Município de Guarantã do Norte-MT, objeto do TERMO DE CONVÊNIO 02/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e demais especificações detalhadas e constantes no Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, com abertura prevista para o dia 19/02/2018 às 08h00min. Os interessados poderão retirar o Edital juntamente com os projetos, gratuitamente no site municipal www.guarantadonorte.mt.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacaogta2017.2020@gmail.com. Guarantã do Norte/MT, 30 de janeiro 2018. **Gutenberg Xavier Alves Dos Santos/**Comissão Permanente de Licitação-**Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2018

PORTARIA N° 023/2018

SÚMULA: "Exonera Servidor do cargo que menciona e da outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 42, da Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Francieli Modesti matricula 1186, do cargo permanente de Agente de Endemias,lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá-MT.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 26 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - 2º SEMESTRE DE 2017

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	567.116,99	0,00
Pessoal Ativo	567.116,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.862,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.862,75	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	557.254,24	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	18.777.630,20	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.777.630,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	557.254,24	2,97
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.126.657,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.070.324,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.013.992,03	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	NÃO FOI EXCEDIDO LIMITE
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários		0,00							
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Itanhangá - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	NÃO HÁ RESTOS A PAGAR

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	18.777.630,20
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.777.630,20

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	557.254,24	
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.126.657,81	1.126.657,81
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.070.324,92	1.070.324,92

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	Saldo no Semestre	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	NÃO HÁ DÍVIDAS E GARANTIAS CONCEDIDAS; NÃO HÁ OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E TAMBÉM NÃO HÁ RESTOS A PAGAR.

Documento gerado em 30/01/2018 14:35:42

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2018

PORTARIA N° 013/2018

SÚMULA: "Concede Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **Oneraci Barbosa**, matricula 979, servidor efetivo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, *Licença para Tratamento de Saúde*, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° A remuneração do servidor ora citado correrá à conta do RGPS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo Do Contrato Nº 006/2017

Contratante: Câmara Municipal de Itanhangá MT

Contratado: Empresa REGINALDO DUARTE 03747238181, localizada na Rua Fortaleza, 711, Bairro Centro, na cidade de Itanhangá (MT), inscrita no CNPJ sob o nº. 18.698.685/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informáti-

ca, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, desenvolvimento e suporte técnico as rotinas diárias da Câmara Municipal de Itanhangá-MT.

Valor global: O presente Contrato tem o valor de R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), o valor será pago em parcelas mensais, totalizando 12 (doze) parcelas, no valor de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) cada parcela, paga até o dia 10 (dez) do mês subseqüente à realização dos serviços.

Modalidade de licitação: Pesquisa de Preço.

Onde se lê: A vigência deste instrumento será contada da data da sua assinatura até 31/12/2018.

Leia-se: " Vigência deste instrumento será 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**"**

Matéria vinculada Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na edição de N° 2.890 do dia 08 de janeiro de 2018.

Itanhangá MT, 30 de janeiro 2018

Celeni Gehm

Comissão Permanente de Licitação

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2018

PORTARIA N° 024/2018

SÚMULA: "Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 e dá Outras Providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargos:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para efetuar procedimentos relacionados com vistas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT.

Nome	Matr	Função	Cargo Efetivo	Entidade Representativa
Daisy Alves Juy	224	Presidente	Professora	Sec. Educação e Cultura
Maria Isabel Dobre	219	Secretaria	Professora	Sec. Educação e Cultura
Nair Pires Dopp Hayashi	430	Membro	Auxiliar de Serviços Gerais	Sindicato dos Servidores Públicos
Osmar Rodrigues de Lima	1246	Membro	Motorista de Ônibus e Veículos Escolares	Sec. Educação e Cultura
Ana Claudia Schmitz	1208	Membro	Técnico Administrativo Educacional	Sec. Educação e Cultura

Art. 2º Para cumprimento do presente deverá ser observado as determinações legais, em especial o Regulamento e as disposições do Edital de Processo Seletivo simplificado nº 001/2018.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 29 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2018

PORTARIA N° 014/2018

SÚMULA: "Concede Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **Vilmar José Luft Scheeren**, matricula 864, servidor efetivo cargo de Motorista de Ônibus e Veículos Escolares 40h, lotado no Gabinete do Prefeito, *Licença para Tratamento de Saúde*, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° A remuneração do servidor ora citado correrá à conta do RGPS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2018

PORTARIA N° 015/2018

SÚMULA: "Prorroga Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao Sr. Enoque Jaconi, matricula 947, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, *Licença para Tratamento de Saúde* no período de 06 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2° A remuneração do servidor ora citado continua a correr à conta do RGPS.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2018

PORTARIA N° 016/2018

SÚMULA: "Exonera Servidor do cargo que menciona e da outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 42,I da Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Juliana da Silva matricula 1308, do cargo em comissão de Encarregado de Divisão,lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá-MT.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 12 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2018

PORTARIA N° 017/2018

SÚMULA: "Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.**Francisco Queiroz Filho**portador do CPF – nº. 412. 911.159. ao cargo em comissão de Encarregado de Divisão, lotado Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO E PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itanhangá MT.

CONTRATADO: União Das Câmaras Municipais De Mato Grosso UCMMAT

OBJETO: Associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Itanhangá/MT á UCMMAT - União das Câmaras Municipais de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR MENSAL: R$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Itanhangá MT, 30 de janeiro de 2018.

Celeni Gehm

Comissão Permanente de Licitação

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2018.

"Exonera Servidora que menciona e da outras providências."

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora (a pedido da mesma) **Senhora Suzan Bianca de Arruda Xavier**, do Cargo em Comissão de Assessora de Administração, lotado no Padrão 04 Classe "A", do Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Itanhangá, instituídos pela Lei Municipal Nº. 002/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria nº 16 de 03 de março de 2017.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

Registre–se

Publique-se

Cumpra-se.

ELEANDRO CESAR CASSOL

Presidente

Câmara Municipal de Itanhangá.

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE **Portaria n° 010/2018** DA EDIÇÃO ANO XIII nº 2.899 PAGINA 194 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ**:** Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

LEIA-SE**:** Art. 2º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE **Portaria n° 011/2018** DA EDIÇÃO ANO XIII nº 2.899 PAGINA 193 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ**:** Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

LEIA-SE**:** Art. 2º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 26 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012/2018

DECRETO N° 012/2018

SÚMULA: "Estabelece escala de plantões e folga, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Complementar 002/2005 e suas alterações posteriores, de acordo com o decreto 159/2017, e Memorandos Circular SMS012 de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida escala de plantão e folga para as Enfermeiras da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento para o mês de janeiro de 2018 conforme segue.

Data	Elaine Gabriela Pereira *Coren: 445321*	Jaciane Almeida Campinas *Coren: 462150*	Rayana Lilian Souza Cruz *Coren: 410318*	Renate Langhorst *Coren: 413634*
01/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Plantão Presencial Diurno – 12H
02/01/2018		Folga		Jornada de Trabalho Noturno 12/36
03/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Folga
04/01/2018		Folga		Jornada de Trabalho Noturno 12/36
05/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Folga
06/01/2018		Plantão Presencial Diurno – 12H		Jornada de Trabalho Noturno 12/36
07/01/2018	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36	Folga	Folga
08/01/2018	Folga	Folga	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36
09/01/2018	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36	Folga	Folga
10/01/2018	Folga	Folga	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36
11/01/2018	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36	Folga	Folga
12/01/2018	Folga	Folga	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36
13/01/2018	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36	Folga	Folga
14/01/2018	Folga	Folga	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36
15/01/2018	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36	Folga	Folga
16/01/2018	Folga	Folga	Jornada de Trabalho Diurna 12/36	Jornada de Trabalho Noturno 12/36
17/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Folga
18/01/2018		Folga		Jornada de Trabalho Noturno 12/36
19/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Folga
20/01/2018		Folga	Plantão Presencial Diurno – 12H	Jornada de Trabalho Noturno 12/36
21/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36	Plantão Presencial Diurno – 12H	Folga
22/01/2018		Folga		Jornada de Trabalho Noturno 12/36
23/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Folga
24/01/2018		Folga		Jornada de Trabalho Noturno 12/36
25/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Folga
26/01/2018		Folga		Jornada de Trabalho Noturno 12/36
27/01/2018		Plantão Presencial Diurno-12H Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Folga
28/01/2018	Plantão Presencial Diurno – 12H	Folga		Jornada de Trabalho Noturno 12/36
29/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Folga
30/01/2018		Folga		Jornada de Trabalho Noturno 12/36
31/01/2018		Jornada de Trabalho Noturno 12/36		Folga

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 10 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/2018

DECRETO N° 013/2018

SÚMULA: "Autoriza o pagamento de reajuste salarial retroativo e da outras providencias"

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 023/2009 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o pagamento do reajuste salarial retroativo, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2017, aos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Educação e Cultura no Município de Itanhangá.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 10 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014/2018

DECRETO N° 014/2018

SÚMULA: "Revoga Decreto 115/2017, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto 115/2017, o qual concede gratificação salarial de 25% a Srª. Jheiniffer Micheli Soares Salvian Batista, matricula 1210, em decorrência da Função de Secretaria Executiva, respondendo pela organização das rotinas administrativas do Conselhos Municipais Vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 10 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015/2018

DECRETO N° 015/2018

SÚMULA: "Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida *gratificação salarial de 20%*, a Sra. Ana Paula Oliveira Nunes, Fiscal Tributário, matricula 1230, em decorrência da responsabilidade sobre as atribuições e encargos das Atividades da Unidade Municipal de Serviços Conveniada – USC e Atividades relacionadas ao Convenio do Simples Nacional.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 10 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2018

DECRETO N° 016/2018

SÚMULA: "Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida *gratificação salarial de 25%*, ao Sr. Antonio Juarez de Avila, matricula 331, em decorrência da responsabilidade assumida de coordenação, organização e controle de entrada e saída de veículos no Pátio da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 10 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017/2018

DECRETO N° 017/2018

SÚMULA: "Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida *gratificação salarial de 30%*, ao Sr. Jeferson da Silva Santos, matricula 1191, em decorrência da responsabilidade assumida de coordenação da equipe de trabalho de campo e mapeamento dos serviços realizados nas estradas vicinais deste município.

Art. 2º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 10 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/2018

DECRETO N° 018/2018

SÚMULA: "Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida *gratificação salarial de 35%*, ao Sr. Francisco Queiroz filho, portador do CPF – nº. 412.911.159.00, ocupante do cargo de Encarregado de Divisão, em decorrência da atribuição de responsabilidade de coordenação e execução das limpezas referente aos terrenos baldios, notificados pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019/2018

DECRETO N° 019/2018

SÚMULA: "Estabelece escala de plantões e sobreaviso, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Complementar 002/2005 e suas alterações posteriores, de acordo com o decreto 159/2017, e memorandos circular SMS 014 de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida escala de plantão, folga e sobreaviso para os Motoristas de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o período de 17 de janeiro de 2018 até 31 de janeiro de 2018.

Data	Alexandre Kaminski	Anersi Natalino Rek	Eloir José Salvian	Jaques Luis Weber	Marcos Delavy
17/01/2018	Folga	Folga	Plantão Presencial 24 HRS	Sobreaviso	
18/01/2018	Folga	Sobreaviso	Folga	Plantão Presencial 24 HRS	
19/01/2018	Sobreaviso	Plantão Presencial 24 HRS	Folga	Folga	
20/01/2018	Plantão Presencial 24 HRS	Folga	Folga	Folga	Sobreaviso
21/01/2018	Folga	Folga	Plantão Presencial 24 HRS	Sobreaviso	
22/01/2018	Folga	Sobreaviso	Folga	Plantão Presencial 24 HRS	
23/01/2018	Sobreaviso	Plantão Presencial 24 HRS	Folga	Folga	
24/01/2018	Plantão Presencial 24 HRS	Folga	Folga	Folga	Sobreaviso
25/01/2018	Folga	Folga	Plantão Presencial 24 HRS	Sobreaviso	
26/01/2018	Folga	Sobreaviso	Folga	Plantão Presencial 24 HRS	
27/01/2018	Sobreaviso	Plantão Presencial 24 HRS	Folga	Folga	
28/01/2018	Plantão Presencial 24 HRS	Folga	Folga	Folga	Sobreaviso
29/01/2018	Folga	Folga	Plantão Presencial 24 HRS	Sobreaviso	
30/01/2018	Folga	Sobreaviso	Folga	Plantão Presencial 24 HRS	
31/01/2018	Sobreaviso	Plantão Presencial 24 HRS	Folga	Folga	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 22 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 020/2018

DECRETO N° 020/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2018, da Prefeitura Municipal de Itanhangá- MT, dos seus procedimentos e da outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores e,

Considerando, que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica do Município, demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT.

DECRETA:

Art. 1º Apresenta e Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da PREFEITURA DE ITANHANGÁ - MT para o ano de 2018, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referências nas Instruções normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2ºO Plano de Auditoria Interna, está no anexo único, deste referido Decreto.

Art. 3ºO cronograma de atividade, anexo único deste Ato, poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 22 de Janeiro de 2018

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

N°	Atividade	Sistema	Objetivos	Períodos de Realização	Descrição
01	-Acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual.	SPL	-Verificar o atendimento dos macros objetivos do Município de Itanhangá/MT, através do cumprimento do PPA. *Executivo	Semestral	- Verificação nos processos de execução orçamentária financeira, a compatibilidade com o estabelecido no PPA; - Acompanhamento junto as Secretarias Municipais o cumprimento das metas proposta, atentando para os motivos de não execução ou acréscimo de metas; - Acompanhamento dos relatórios contábeis (RREO / RGF).
02	-Capacitação do Controlador do Município, nas áreas da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, e participação em eventos que oportunizaram troca de experiência com outros municípios.	SCI	- Capacitação para o desenvolvimento eficaz das atividades da Controladoria; - Desempenho eficiente do Controlador nas atividades que lhe são atribuídas; - Unificar entendimentos	Janeiro a dezembro	- Participação em cursos oferecidos por empresas especializadas, nas diversas áreas de atuação da Controladoria; - Participação em eventos específicos de controladoria e Auditoria; - Realização de reuniões de estudo de tópicos concernentes às atividades de uma Controladoria; - Realização de estudos de novas instruções normativas.
03	- Auditoria dos processos de execução orçamentário-financeiro.	SFI SCO SPO	Avaliaçãoe acompanhamento exercício 2017 *Executivo e Legislativo	-Auditoria 01 a 09/ 02/2018	- Análise da execução orçamentária por órgãos, programas e ações executadas. Realizar auditoria de acordo com o PROGRAMA APRIMORA
04	-Auditoria no sistema de transporte e inspeções regulares nas secretarias e departamentos que utilizam veículos oficiais.	STR	- Fiscalizar o uso e manutenção dos veículos; - Orientar o aprimoramento do controle de frotas; - Avaliar os relatórios emitidos pelo sistema; -Fiscalizar o cumprimento da instrução normativa. *Executivo e Legislativo	-Auditoria 09 a 13/ 04/2018	- Análise dos gastos informados através dos relatórios do sistema frotas; -Avaliação dos gastos com mão de obra/peças/combustível/km rodado, de forma unitária; -Verificar o cumprimento das responsabilidades atribuídas; - Fiscalização do uso e guarda dos veículos, da manutenção preventiva; - Análise dos Diários de bordos e requisições; -Análise dos serviços prestados com maquinários/horas

					pagas/serviços prestados/relatório tesouraria e tributos. - Verificação de multas e sinistros. Realizar auditoria de acordo com o PROGRAMA APRIMORA.
05	-Auditoria no Sistema Patrimonial e Almoxarifado	SPA e Almoxarifado	- Constatar a legalidade dos registros, a manutenção e conservação do patrimônio. - Verificar a conformidade do funcionamento do Almoxarifado *Executivo e Legislativo	-Auditoria; 07 a 11/05/2018	- Verificação dos Termos de responsabilidades patrimoniais, colocados nas salas; - Análise do recebimento e incorporação do bem vigente. - Análisé do tombamento e registro no sistema, verificar os valores registrados e baixados. - Análise dos termos de responsabilidades e as movimentações dos bens pela determinada unidade administrativa ou servidor. - verificar a compra/ empenho/ recebimento/ validação no sistema guardião/ armazenamento/ e entrega das mercadorias no almoxarifado.
06	-Auditoria no Sistema de Tributos, arrecadação da Receita Própria. - Inspeções regulares.	STB	- Exercer controles inerentes às arrecadações, contabilizações e prazos dos encargos tributários, IPTU/Alvará/ISS. -Seguir o modelo do manual de auditoria do TCE/MT. *Executivo	-Auditoria 11 a 15/06/2018	- Análise de relatórios pertinentes a Receita; - Análise da arrecadação estimada; - Análise dos lançamentos e cobranças de IPTU/ alvará/ ISS; - impostos retidos na fonte das empresas ou prestadores de serviços. (ISS, INSS e IR); -Verificação da divida ativa do município; -Verificação da Planta Genérica ao valor venal do imóvel para calculo do IPTU.
07	- Auditoria nas licitações e Contratos	SLC	- Constar a Legalidade dos registros - Constar o cumprimento das normas e procedimentos	-Auditoria 09 a 13/07/2018	- Analisar as dispensas e inexigibilidade; - Analisar modalidades convites, tomada de preço, concorrência, leilão, Pregão; -Analisar os contratos, objetos, valores, materiais entregues, serviços prestados. - Analisar os processos nas diversas modalidades; - Analisar casos de fuga e falta de planejamento; - Analisar os casos de dispensas; - Analisar os casos de inexigibilidades ocorridos; - Analisar os contratos e aditivos realizados; -Analisar as Atas de Registro de Preço e seus saldos. Realizar auditoria de acordo com o PROGRAMA APRIMORA.
08	-Auditoria nas despesas e na aplicação dos recursos examinando a aplicação fonte aplicação do recurso.	SCO SFI	- Exercer os controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, dos órgãos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade das aplicações, das subvenções, origens e renúncias de receitas. Avaliação do cumprimento do PPA, LDO e LOA. *Executivo e Legislativo	-Auditoria 13 a 17/08/2018	Visitas técnicas ao Departamento de Contabilidade e análise de: - Analise da demonstração do RREO; -Analise da lei de responsabilidade fiscal (LRF) - Demonstrações da dívida flutuante e fundada; - Análise bimestral dos relatórios de execução orçamentária; - Análise das despesas com FUNDEB 40 e 60; - Análise da execução do PPA, LDO e LOA; - Analise na execução dos programas e aplicação dos recursos financeiros; - Verificação dos envios ao sistema APLIC modulo auditor.
09	-Acompanhamento em 2018 na elaboração do LDO e LOA, em consonância com PPA, vigência 2018 á 2021.		- Acompanhar o planejamento das atividades para um novo período de 2019. *Executivo	-Envio p/ Câmara LDO: LOA: NOVA LEI	- Realizar e/ou participar de reuniões de orientação; - Realizar, acompanhar e participar na elaboração doPPA, LDO e LOA. - Solicitar adequação da lei e os prazos.
10	-Vistoria no sistema de Educação e Cultura	SEC	-Vistoriar a merenda escolar; -Vistoriar o transporte escolar; -Exercer fiscalização no cumprimento das normativas. *Executivo	-Vistoria nos dias 03 a 07/09/2018	-Vistoriar o cumprimento programa de alimentação escolar; -Vistoriar a aquisição dos alimentos;

					-Vistoriar o cumprimento da norma da elaboração do cardápio escolar (CFN nº 358/2005); -Vistoriar o recebimento, armazenamento e o Planejamento dos gêneros alimentícios para a alimentação escolar. (Manual do TCE); -Verificar a implantação dos apontamentos do relatório da auditoria de 2016. Realizar auditoria de acordo com o PROGRAMA APRIMORA.
11	- Auditoria no sistema de saúde pública.	SSP	- Verificar o cumprimento das normas internas - Analisar as necessidades de aprimoramento das normas. *Executivo	-Auditoria nos dias 24 a 28/09/2018	- Inspecionar o recolhimento do lixo; - Verificar os controles dos recebimentos de materiais e medicamentos (Manual do TCE) - Verificar o controle da farmácia (manual do TCE). Realizar auditoria de acordo com o PROGRAMA APRIMORA.
12	-Auditoria no sistema Assistência Social.	SAS	- Exercer o controle nas operacionalizações; - Analisar os benefícios concedidos; - Analisar o cumprimento das normativas. *Executivo	-Auditoria nos dias 08 a 12/10/2018	-Fiscalizar o cumprimento da normativa; -Verificar a operacionalização; -Verificar os benefícios concedidos; -Exercer a fiscalização do controle nos cadastros; -Analisar a celebração dos termos de convênios; - Fiscalizar a liberação das parcelas e prestação de contas dos convênios realizados com as entidades de apoio.

André Luiz Krüger

Controlador Interno

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021/2018

DECRETO N° 021/2018

SÚMULA: "Abre credito adicional suplementar no Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providencias."

Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 437/2017, e em consonância com a lei Federal 4320/64:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Credito Adicional Suplementar na Lei nº 437/2017 - Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de até R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das Dotações Consignadas no Orçamento Corrente, sob as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 01 – Câmara Municipal de Itanhangá		
Unidade: 001 – Câmara Municipal de Itanhangá		
Função: 01 – Legislativa		
Sub-Função: 031 – Ação Legislativa		
Programa: 0001 – Ação do Legislativo		
Atividade: 2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal		
Natureza da Despesa:		
31.90.94.00.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	R$	1.500,00
TOTAL	R$	1.500,00

Art. 2º Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 01 – Câmara Municipal de Itanhangá		
Unidade: 001 – Câmara Municipal de Itanhangá		
Função: 01 – Legislativa		
Sub-Função: 031 – Ação Legislativa		
Programa: 0002 – Infraestrutura do Legislativo		
Atividade: 1.063 – Constr./Ampl./Reforma – Sede as Câmara		
Natureza da Despesa:		
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	1.500,00
TOTAL	R$	1.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 23 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2018

DECRETO Nº. 022/2018

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá - MT, no uso de suas atribuições legais e atendendo, em especial, o artigo 8° da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexos I e II) para o exercício de 2018

do Município de Itanhangá, conforme artigo 8° da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Serão consideradas prioritárias as despesas com pessoal e encargos sociais, os serviços da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 3º - É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

Art. 4º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão as providências estabelecidas no artigo 9º, da Lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aquelas definidas na lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.089/2016.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itanhangá – MT, 26 de janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2018

DECRETO Nº 024/2018

"SÚMULA: Divulga os dias de feriados nacional, estadual, Municipal e ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Itanhangá Estado de Mato Grosso, do ano de 2018 e dá Outras Providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 59, XVI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual e de ponto facultativo no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública municipal, exceto os serviços que por sua natureza não permita paralisação.

Dia 13 de Fevereiro (terça-feira) Carnaval – Ponto Facultativo;

Dia 29 de Março (quinta-feira) Aniversario do Município – Feriado Municipal;

Dia 30 de Março (sexta-feira)Sexta-Feira da Paixão - Feriado Nacional;

Dia 01 de Abril (domingo) Páscoa – Feriado Nacional;

Dia 21 de Abril (sábado) Tiradentes – Feriado Nacional;

Dia 01 de Maio (terça-feira) Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;

Dia 31 de Maio (quinta-feira) Corpus Christi - Ponto Facultativo;

Dia 07 de Setembro (sexta-feira) Independência do Brasil - Feriado Nacional;

Dia 12 de Outubro (sexta-feira) Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;

Dia 28 de Outubro (domingo) Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;

Dia 31 de Outubro (quarta-feira) Dia da Reforma Protestante - Feriado Municipal;

Dia 02 de Novembro (sexta-feira) Finados - Feriado Nacional;

Dia 15 de Novembro (quinta-feira) Proclamação da República - Feriado Nacional;

Dia 20 de Novembro (terça-feira) Consciência Negra - Feriado Estadual;

Dia 25 de Dezembro (terça-feira) Natal - Feriado Nacional;

Art. 2º As atividades referentes aos serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública e manutenção de vias públicas, Posto de Saúde Municipal, Vigilância Ambiental, Sanitária e Epidemiológica, não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais as respectivas áreas de competência.

Art. 4° As datas previstas neste artigo poderão ser alteradas ou o ponto facultativo suspenso a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 26 de Janeiro de 2018

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2018

PORTARIA N° 018/2018

SÚMULA: "Concede Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Luciana Ribeiro, matricula n° 1305, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, *Licença para Tratamento de Saúde* no período de 16 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Art. 2° A remuneração do servidor ora citado, durante seu período de licença, será de responsabilidade do RGPS.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2018

PORTARIA N° 019/2018

SÚMULA: "Altera Secretaria de Lotação do Servidor que menciona e da outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a secretaria de lotação do Sr. José de Souza, matricula 1231, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão 40H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o qual passará a ser lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos, a partir da data de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2018

PORTARIA N° 020/2018

SÚMULA: "Altera Secretaria de Lotação do Servidor que menciona e da outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a secretaria de lotação do Sr. Igor Gregory Marchioro, matricula 1239, ocupante do cargo de Agente Administrativo 40H, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o qual passará a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambientea partir da data de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2018

PORTARIA N° 010/2018

SÚMULA: "Exonera Servidor que menciona e da outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 41 da Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra.**Jaine Regina da Silva Campagnolo** matricula 960**,** do cargo efetivo de Agente Administrativo 40h**,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Industria Comercio e Meio Ambiente, a pedido da servidora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2018

PORTARIA N° 011/2018

SÚMULA: "Exonera Servidor que menciona e da outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 41 da Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra.**Marlete Cassol** matricula 1033**,** do cargo efetivo de Agente Administrativo 40h**,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a pedido da servidora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2018

PORTARIA N° 021/2018

SÚMULA: "Prorroga Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida a Sra. **Luciana Nava**, matricula n° 907, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, até a data de 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2° A remuneração do servidor ora citado continua a correr à conta do RGPS.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 15 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2018

PORTARIA N° 022/2018

SÚMULA: "Concede Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Renata Tereza Zini, matricula n° 461, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, *Licença para Tratamento de Saúde* no período de 24 de janeiro de 2018 a 07 de março de 2018.

Art. 2° A remuneração do servidor ora citado, durante seu período de licença, será de responsabilidade do RGPS.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 24 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Itanhangá MT.

Contratado: Holivar Antonio da Silva Braga

Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações da sede da Câmara Municipal de Itanhangá.

Valor Mensal: R$ 1.699,05,00 (um mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos) mensais

Valor Global: R$ R$ 20.388,60 (vinte mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) **Modalidade de Licitação:** Dispensa, conforme Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93.

Onde se lê: "Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **"**

Leia-se: " Vigência: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**"**

Matérias vinculada Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na edição de N° 2.890 do dia 8 de Janeiro de 2018, e na edição de N° 2.894 do dia 12 de Janeiro de 2018.

Itanhangá MT, 30 de janeiro 2018

Celeni Gehm

Comissão Permanente de Licitação

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itanhangá MT.

CONTRATADO: M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB

OBJETO: Manutenção e locação de sistema administrador do website, www.camaraitanhanga.mt.gov.br**,** Manutençãode layout, hospedagem, suporte técnico, e sistema de ouvidoria e portal da transparência, treinamento, e armazenagem, guarda e conservação das informações públicas, disponibilizadas na Internet, da Câmara Municipal de Vereadores de Itanhangá, conforme projeto.

VALOR MENSAL: R$ *640,13(seiscentos e quarenta reais e treze centavos)*

VALOR GLOBAL: R$ *7.681,56 (sete mil seiscentos e oitenta um reais e cinquenta e seis centavos),*

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, conforme Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Leia-se: " Vigência: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**"**

Matéria vinculada Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na edição de N° 2.892 do dia 10 de Janeiro de 2018.

Itanhangá MT, 30 de janeiro 2018

Celeni Gehm

Comissão Permanente de Licitação

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2018

PORTARIA N° 012/2018

SÚMULA: "Prorroga Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 77 da Lei Complementar Municipal 023/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a *licença para tratamento de saúde*, concedida ao Sr. **Juliano Ferreira dos Santos,** matricula 980, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até a data de 01 de março de 2018.

Art. 2° A remuneração do servidor ora citado continua a correr à conta do RGPS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de Janeiro de 2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 15 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"Acrescenta o artigo 113-A na Lei Orgânica do Município de Jaciara-MT, instituindo o orçamento impositivo e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda:

Art.1º- Fica acrescentado o artigo 113-A na Lei Orgânica do Município de Jaciara, o qual terá a seguinte redação:

Art. 113-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, nas leis orçamentárias municipais, incluídas o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único: As emendas individuais aos projetos de leis orçamentárias mencionadas no caput, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.

Art. 2º- Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JACIARA(MT), 25 DE JANEIRO DE 2018.

MESA DIRETORA:

Ver. Cloves Pereira da Silva

Presidente

Ver. Vanderlei Silva de Oliveira Ver. Leomar Rodrigues de Souza

1º Vice-Presidente 2º Vice- Presidente

Ver. Tiago Pereira dos Santos Ver. Sidney de Souza Soares

1º Secretário 2º Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA=NOV E DEZ/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	64.482.153,38	64.482.153,38	14.779.530,49	22,92	70.904.500,28	109,96	-6.422.346,90
RECEITAS CORRENTES	62.632.153,38	62.632.153,38	13.608.438,62	21,73	66.137.938,29	105,60	-3.505.784,91
RECEITA TRIBUTARIA	9.998.349,26	9.998.349,26	2.210.658,96	22,11	11.755.483,24	117,57	-1.757.133,98
Impostos	8.842.975,72	8.842.975,72	2.092.760,95	23,67	10.521.416,88	118,98	-1.678.441,16
Taxas	1.155.373,54	1.155.373,54	117.898,01	10,20	1.234.066,36	106,81	-78.692,82
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.269.100,00	3.269.100,00	420.923,61	12,88	2.124.870,09	65,00	1.144.229,91
Contribuicoes Sociais	2.124.100,00	2.124.100,00	0,00	0,00	869.022,00	40,91	1.255.078,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.145.000,00	1.145.000,00	420.923,61	36,76	1.255.848,09	109,68	-110.848,09
RECEITA PATRIMONIAL	2.122.750,00	2.122.750,00	38.903,92	1,83	1.408.301,96	66,34	714.448,04
Receitas Imobiliárias	36.000,00	36.000,00	12.500,00	34,72	57.316,61	159,21	-21.316,61
Receitas de Valores Mobiliários	2.086.750,00	2.086.750,00	26.403,92	1,27	1.350.985,35	64,74	735.764,65
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.204.159,91	3.204.159,91	466.242,95	14,55	2.694.148,10	84,08	510.011,81
Receita de Serviços	3.204.159,91	3.204.159,91	466.242,95	14,55	2.694.148,10	84,08	510.011,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.794.449,17	42.794.449,17	10.055.544,72	23,50	45.025.745,10	105,21	-2.231.295,93
Transferências Intergovernamentais	42.023.664,57	42.023.664,57	9.929.837,22	23,63	44.457.611,93	105,79	-2.433.947,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	770.784,60	770.784,60	125.707,50	16,31	568.133,17	73,71	202.651,43
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.243.345,04	1.243.345,04	416.164,46	33,47	3.129.389,80	251,69	-1.886.044,76
Multas e Juros de Mora	345.835,63	345.835,63	237.100,43	68,56	612.836,22	177,20	-267.000,59
Indenizações e Restituições	209.650,00	209.650,00	42.389,87	20,22	1.412.414,81	673,70	-1.202.764,81
Receita da Dívida Ativa	567.559,41	567.559,41	135.127,96	23,81	774.095,85	136,39	-206.536,44
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	120.300,00	120.300,00	1.546,20	1,29	330.042,92	274,35	-209.742,92
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	1.171.091,87	63,30	4.766.561,99	257,65	-2.916.561,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	1.171.091,87	65,06	4.766.561,99	264,81	-2.966.561,99
Transferências Intergovernamentais	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	870.883,00	185,29	-400.883,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.330.000,00	1.330.000,00	1.171.091,87	88,05	3.895.678,99	292,91	-2.565.678,99
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.694.120,00	2.694.120,00	0,00	0,00	1.393.126,30	51,71	1.300.993,70
Receita de Contribuições	2.534.400,00	2.534.400,00	0,00	0,00	1.385.314,12	54,66	1.149.085,88
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	159.720,00	159.720,00	0,00	0,00	7.812,18	4,89	151.907,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	67.176.273,38	67.176.273,38	14.779.530,49	22,00	72.297.626,58	107,62	-5.121.353,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	67.176.273,38	67.176.273,38	14.779.530,49	22,00	72.297.626,58	107,62	-5.121.353,20
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	67.176.273,38	67.176.273,38	14.779.530,49	22,00	72.297.626,58	107,62	-5.121.353,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.157.420,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			1.157.420,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	64.518.801,02	72.455.951,39	10.215.676,38	66.887.805,78	5.568.145,61	12.337.952,42	65.395.028,65	7.060.922,74	62.518.467,15	1.492.777,13
DESPESAS CORRENTES	60.024.431,90	66.293.403,94	9.179.725,36	61.094.081,28	5.199.322,66	10.877.076,93	59.601.304,15	6.692.099,79	56.831.075,98	1.492.777,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.669.572,67	41.727.095,83	6.957.973,09	37.300.168,25	4.426.927,58	6.957.973,09	35.908.149,07	5.818.946,76	34.896.959,40	1.392.019,18
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	113.000,00	23.983,21	-3.016,79	23.983,21	0,00	4.858,11	23.983,21	0,00	23.968,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.241.859,23	24.542.324,90	2.224.769,06	23.769.929,82	772.395,08	3.914.245,73	23.669.171,87	873.153,03	21.910.148,54	100.757,95
DESPESAS DE CAPITAL	3.879.098,92	6.162.545,79	1.035.951,02	5.793.724,50	368.821,29	1.460.875,49	5.793.724,50	368.821,29	5.687.391,17	0,00
INVESTIMENTOS	3.034.185,00	5.226.878,25	1.038.763,40	4.858.058,08	368.820,17	1.154.626,73	4.858.058,08	368.820,17	4.751.724,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	844.913,92	935.667,54	-2.812,38	935.666,42	1,12	306.248,76	935.666,42	1,12	935.666,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	615.270,20	1,66	0,00	0,00	1,66	0,00	0,00	1,66	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.995.965,36	3.251.305,76	728.251,20	3.139.203,19	112.102,57	728.251,20	3.139.203,19	112.102,57	2.484.186,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	66.514.766,38	75.707.257,15	10.943.927,58	70.027.008,97	5.680.248,18	13.066.203,62	68.534.231,84	7.173.025,31	65.002.653,81	1.492.777,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	66.514.766,38	75.707.257,15	10.943.927,58	70.027.008,97	5.680.248,18	13.066.203,62	68.534.231,84	7.173.025,31	65.002.653,81	1.492.777,13
SUPERÁVIT (XIII)				2.270.617,61			3.763.394,74		7.294.972,77	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	66.514.766,38	75.707.257,15	10.943.927,58	72.297.626,58		13.066.203,62	72.297.626,58		72.297.626,58	1.492.777,13
RESERVA DO RPPS	661.507,00	661.507,00	0,00	0,00	661.507,00	0,00	0,00	661.507,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.180.308,02	73.117.458,39	10.215.676,38	66.887.805,78	95,52	6.229.652,61	12.337.952,42	65.395.028,65	95,42	7.722.429,74	1.492.777,13
Legislativa	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00
Administração	6.861.657,12	8.287.172,13	1.235.855,35	7.879.638,27	11,25	407.533,86	1.383.754,05	7.772.526,95	11,34	514.645,18	107.111,32
Planejamento e Orçamento	985.400,00	1.153.380,83	210.482,67	1.153.379,44	1,65	1,39	210.482,67	1.153.379,44	1,68	1,39	0,00
Administração Geral	4.933.057,27	6.210.856,90	832.689,99	5.803.325,11	8,29	407.531,79	974.879,43	5.696.213,79	8,31	514.643,11	107.111,32
Controle Interno	187.691,14	164.635,33	39.886,63	164.634,65	0,24	0,68	39.886,63	164.634,65	0,24	0,68	0,00
Normatização e Fiscalização	405.056,57	375.137,58	100.211,67	375.137,58	0,54	0,00	100.605,13	375.137,58	0,55	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	96.452,14	145.038,08	36.391,75	145.038,08	0,21	0,00	36.391,75	145.038,08	0,21	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	10.400,00	0,00	10.400,00	0,01	0,00	0,00	10.400,00	0,02	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	241.000,00	227.723,41	16.192,64	227.723,41	0,33	0,00	21.508,44	227.723,41	0,33	0,00	0,00
Segurança Pública	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.100.551,56	2.181.243,04	317.654,48	2.181.233,21	3,11	9,83	391.681,62	2.181.233,21	3,18	9,83	0,00
Administração Geral	4.000,00	579,80	0,00	579,80	0,00	0,00	0,00	579,80	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	3.760,00	0,00	3.760,00	0,01	0,00	0,00	3.760,00	0,01	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	98.892,28	56.891,73	-1.858,28	56.891,30	0,08	0,43	4.063,18	56.891,30	0,08	0,43	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	24.836,56	14.429,66	-10.306,90	14.429,66	0,02	0,00	2.061,38	14.429,66	0,02	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	505.674,74	420.462,09	79.956,64	420.461,73	0,60	0,36	95.397,27	420.461,73	0,61	0,36	0,00
Assistência Comunitária	1.462.147,98	1.685.119,76	249.863,02	1.685.110,72	2,41	9,04	290.159,79	1.685.110,72	2,46	9,04	0,00
Previdência Social	5.319.311,80	5.289.311,80	0,00	2.822.424,90	4,03	2.466.886,90	0,00	1.482.306,75	2,16	3.807.005,05	1.340.118,15
Previdência do Regime Estatutário	5.319.311,80	5.289.311,80	0,00	2.822.424,90	4,03	2.466.886,90	0,00	1.482.306,75	2,16	3.807.005,05	1.340.118,15
Saúde	16.048.289,10	21.393.610,94	4.084.643,50	21.392.909,30	30,55	701,64	4.242.325,06	21.392.909,30	31,21	701,64	0,00
Administração Geral	629.725,36	2.310.429,71	377.293,23	2.309.805,14	3,30	624,57	401.488,69	2.309.805,14	3,37	624,57	0,00
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	20.760,00	6.300,00	20.760,00	0,03	0,00	6.360,00	20.760,00	0,03	0,00	0,00
Atenção Básica	6.175.581,91	5.863.218,51	1.316.828,74	5.863.207,31	8,37	11,20	1.333.880,14	5.863.207,31	8,56	11,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.998.088,88	11.882.811,47	2.202.778,97	11.882.802,68	16,97	8,79	2.294.992,60	11.882.802,68	17,34	8,79	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	521.325,28	412.863,59	-12.227,42	412.862,40	0,59	1,19	11.500,04	412.862,40	0,60	1,19	0,00
Vigilância Sanitária	238.361,76	328.080,89	74.682,62	328.079,45	0,47	1,44	74.737,03	328.079,45	0,48	1,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	478.205,91	575.446,77	118.987,36	575.392,32	0,82	54,45	119.366,56	575.392,32	0,84	54,45	0,00
Trabalho	90.645,82	179.969,87	38.634,16	179.968,89	0,26	0,98	39.250,61	179.968,89	0,26	0,98	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	89.645,82	178.049,87	38.634,16	178.048,89	0,25	0,98	39.250,61	178.048,89	0,26	0,98	0,00
Educação	16.979.531,74	15.635.960,92	2.902.981,53	15.633.554,32	22,33	2.406,60	3.091.738,55	15.633.554,32	22,81	2.406,60	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Administração Geral	345.000,00	395.737,94	58.937,37	395.737,36	0,57	0,58	76.415,09	395.737,36	0,58	0,58	0,00
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	3.520,00	0,00	3.520,00	0,01	0,00	0,00	3.520,00	0,01	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	229.820,00	233.667,93	44.933,82	233.667,93	0,33	0,00	44.989,42	233.667,93	0,34	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.007.900,89	10.302.679,87	1.866.152,00	10.300.281,35	14,71	2.398,52	2.007.761,98	10.300.281,35	15,03	2.398,52	0,00
Educação Infantil	6.225.527,29	4.635.536,32	915.353,08	4.635.530,05	6,62	6,27	944.966,80	4.635.530,05	6,76	6,27	0,00
Educação Especial	164.283,56	64.818,86	17.605,26	64.817,63	0,09	1,23	17.605,26	64.817,63	0,09	1,23	0,00
Cultura	342.900,00	662.789,38	149.958,78	662.784,52	0,95	4,86	162.989,88	662.784,52	0,97	4,86	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	341.900,00	662.189,38	149.958,78	662.184,52	0,95	4,86	162.989,88	662.184,52	0,97	4,86	0,00
Direitos da Cidadania	56.600,00	1.270,00	0,00	1.268,77	0,00	1,23	0,00	1.268,77	0,00	1,23	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	56.600,00	1.270,00	0,00	1.268,77	0,00	1,23	0,00	1.268,77	0,00	1,23	0,00
Urbanismo	5.144.600,00	6.866.292,63	837.333,06	6.866.283,36	9,81	9,27	1.222.211,88	6.866.283,36	10,02	9,27	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	846.300,00	2.030.608,61	381.117,84	2.030.603,12	2,90	5,49	394.005,84	2.030.603,12	2,96	5,49	0,00
Serviços Urbanos	4.293.200,00	4.835.384,02	456.215,22	4.835.380,24	6,91	3,78	828.206,04	4.835.380,24	7,06	3,78	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	100.715,39	258.782,00	0,00	258.780,41	0,37	1,59	0,00	258.780,41	0,38	1,59	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	99.715,39	258.782,00	0,00	258.780,41	0,37	1,59	0,00	258.780,41	0,38	1,59	0,00
Saneamento	2.567.900,00	3.544.917,72	253.110,95	3.544.917,72	5,06	0,00	553.826,52	3.544.917,72	5,17	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.566.900,00	3.544.917,72	253.110,95	3.544.917,72	5,06	0,00	553.826,52	3.544.917,72	5,17	0,00	0,00
Gestão Ambiental	130.494,62	207.834,35	20.855,30	207.833,89	0,30	0,46	23.007,38	207.833,89	0,30	0,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	109.294,62	206.634,35	19.655,30	206.633,89	0,30	0,46	21.807,38	206.633,89	0,30	0,46	0,00
Controle Ambiental	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	320.923,55	375.137,81	-53.648,69	375.135,81	0,54	2,00	115.799,77	375.135,81	0,55	2,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	680,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	293.723,55	173.124,48	5.881,31	173.122,48	0,25	2,00	59.466,44	173.122,48	0,25	2,00	0,00
Extensão Rural	15.600,00	201.333,33	-59.530,00	201.333,33	0,29	0,00	56.333,33	201.333,33	0,29	0,00	0,00
Comércio e Serviços	173.100,00	893.728,29	382.959,66	893.725,45	1,28	2,84	382.959,66	893.725,45	1,30	2,84	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Promoção Comercial	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	172.000,00	892.528,29	382.959,66	892.525,45	1,27	2,84	382.959,66	892.525,45	1,30	2,84	0,00
Transporte	2.213.000,00	1.710.345,84	109.696,80	1.710.084,66	2,44	261,18	203.048,31	1.710.084,66	2,50	261,18	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.212.000,00	1.710.105,84	109.696,80	1.709.844,66	2,44	261,18	203.048,31	1.709.844,66	2,49	261,18	0,00
Desporto e Lazer	524.500,00	600.416,31	73.647,50	493.192,99	0,70	107.223,32	78.215,45	493.192,99	0,72	107.223,32	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	200,00	107.219,00	0,00	0,00	0,00	107.219,00	0,00	0,00	0,00	107.219,00	0,00
Desporto Comunitário	523.300,00	493.197,31	73.647,50	493.192,99	0,70	4,32	78.215,45	493.192,99	0,72	4,32	0,00
Encargos Especiais	2.358.810,12	1.807.166,70	-138.006,00	1.784.069,31	2,55	23.097,39	447.143,68	1.738.521,65	2,54	68.645,05	45.547,66
Serviço da Dívida Interna	978.993,92	1.056.431,54	-2.812,38	1.056.429,99	1,51	1,55	311.870,76	1.056.429,99	1,54	1,55	0,00
Outros Encargos Especiais	1.379.816,20	750.735,16	-135.193,62	727.639,32	1,04	23.095,84	135.272,92	682.091,66	1,00	68.643,50	45.547,66
Reserva de Contingência	1.276.777,20	661.508,66	0,00	0,00	0,00	661.508,66	0,00	0,00	0,00	661.508,66	0,00
Reserva de Contingência	1.276.777,20	661.508,66	0,00	0,00	0,00	661.508,66	0,00	0,00	0,00	661.508,66	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.995.965,36	3.251.305,76	728.251,20	3.139.203,19	4,48	112.102,57	728.251,20	3.139.203,19	4,58	112.102,57	0,00
Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração	246.726,34	368.289,31	81.311,82	356.189,31	0,51	12.100,00	81.311,82	356.189,31	0,52	12.100,00	0,00
Planejamento e Orçamento	50.100,00	45.800,06	10.411,56	45.800,06	0,07	0,00	10.411,56	45.800,06	0,07	0,00	0,00
Administração Geral	172.783,40	271.102,80	57.664,12	259.002,80	0,37	12.100,00	57.664,12	259.002,80	0,38	12.100,00	0,00
Controle Interno	8.551,92	12.814,18	3.857,63	12.814,18	0,02	0,00	3.857,63	12.814,18	0,02	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	7.133,92	28.450,50	6.695,28	28.450,50	0,04	0,00	6.695,28	28.450,50	0,04	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	8.157,10	10.121,77	2.683,23	10.121,77	0,01	0,00	2.683,23	10.121,77	0,01	0,00	0,00
Assistência Social	67.100,00	45.083,88	9.886,54	45.083,88	0,06	0,00	9.886,54	45.083,88	0,07	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	54.000,00	45.083,88	9.886,54	45.083,88	0,06	0,00	9.886,54	45.083,88	0,07	0,00	0,00
Saúde	780.956,30	1.223.605,69	286.720,20	1.223.603,12	1,75	2,57	286.720,20	1.223.603,12	1,79	2,57	0,00
Administração Geral	35.000,00	179.746,45	41.873,98	179.745,69	0,26	0,76	41.873,98	179.745,69	0,26	0,76	0,00
Atenção Básica	315.156,30	497.956,48	116.672,97	497.955,82	0,71	0,66	116.672,97	497.955,82	0,73	0,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	367.800,00	479.423,76	111.948,79	479.422,61	0,68	1,15	111.948,79	479.422,61	0,70	1,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	20.764,07	5.383,12	20.764,07	0,03	0,00	5.383,12	20.764,07	0,03	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	45.714,93	10.841,34	45.714,93	0,07	0,00	10.841,34	45.714,93	0,07	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Trabalho	7.000,00	2.377,60	509,74	2.377,60	0,00	0,00	509,74	2.377,60	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	7.000,00	2.377,60	509,74	2.377,60	0,00	0,00	509,74	2.377,60	0,00	0,00	0,00
Educação	589.182,72	1.266.675,58	291.866,71	1.266.675,58	1,81	0,00	291.866,71	1.266.675,58	1,85	0,00	0,00
Administração Geral	19.182,72	6.530,70	1.555,14	6.530,70	0,01	0,00	1.555,14	6.530,70	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	318.000,00	801.272,48	194.823,50	801.272,48	1,14	0,00	194.823,50	801.272,48	1,17	0,00	0,00
Educação Infantil	245.000,00	458.872,40	95.488,07	458.872,40	0,66	0,00	95.488,07	458.872,40	0,67	0,00	0,00
Educação Especial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	17.000,00	21.622,81	4.994,33	21.622,81	0,03	0,00	4.994,33	21.622,81	0,03	0,00	0,00
Difusão Cultural	17.000,00	21.622,81	4.994,33	21.622,81	0,03	0,00	4.994,33	21.622,81	0,03	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	91.500,00	73.608,59	17.355,07	73.608,59	0,11	0,00	17.355,07	73.608,59	0,11	0,00	0,00
Serviços Urbanos	91.500,00	73.608,59	17.355,07	73.608,59	0,11	0,00	17.355,07	73.608,59	0,11	0,00	0,00
Saneamento	20.000,00	8.150,37	1.946,64	8.150,37	0,01	0,00	1.946,64	8.150,37	0,01	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	8.150,37	1.946,64	8.150,37	0,01	0,00	1.946,64	8.150,37	0,01	0,00	0,00
Gestão Ambiental	5.000,00	20.201,34	5.329,80	20.201,34	0,03	0,00	5.329,80	20.201,34	0,03	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	20.201,34	5.329,80	20.201,34	0,03	0,00	5.329,80	20.201,34	0,03	0,00	0,00
Agricultura	8.000,00	4.086,79	886,88	4.086,79	0,01	0,00	886,88	4.086,79	0,01	0,00	0,00
Abastecimento	8.000,00	4.086,79	886,88	4.086,79	0,01	0,00	886,88	4.086,79	0,01	0,00	0,00
Comércio e Serviços	7.000,00	2.235,57	524,31	2.235,57	0,00	0,00	524,31	2.235,57	0,00	0,00	0,00
Turismo	7.000,00	2.235,57	524,31	2.235,57	0,00	0,00	524,31	2.235,57	0,00	0,00	0,00
Transporte	23.000,00	82.352,75	19.213,25	82.352,75	0,12	0,00	19.213,25	82.352,75	0,12	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	23.000,00	82.352,75	19.213,25	82.352,75	0,12	0,00	19.213,25	82.352,75	0,12	0,00	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	33.015,48	7.705,91	33.015,48	0,05	0,00	7.705,91	33.015,48	0,05	0,00	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	33.015,48	7.705,91	33.015,48	0,05	0,00	7.705,91	33.015,48	0,05	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	67.176.273,38	76.368.764,15	10.943.927,58	70.027.008,97	100,00	6.341.755,18	13.066.203,62	68.534.231,84	100,00	7.834.532,31	1.492.777,13

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.552.975,78	4.958.872,35	5.253.419,50	7.210.190,40	6.662.455,86	6.686.411,21	5.728.377,51	6.414.983,07	5.026.780,37	4.957.530,29	5.860.931,74	8.336.133,70	71.649.061,78	69.021.698,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	370.868,69	688.928,03	882.979,08	624.088,57	819.409,38	2.161.676,73	1.100.667,24	1.222.272,82	1.014.699,41	659.234,33	1.010.368,05	736.094,41	11.291.286,74	10.372.877,86
IPTU	3.468,07	2.598,60	131,49	189,42	9.497,56	1.030.251,06	146.903,03	72.156,83	45.194,40	21.662,98	13.276,59	-371.755,93	973.574,10	1.704.261,05
ISS	268.913,26	336.674,37	344.202,23	347.758,77	441.762,38	517.378,60	566.179,82	753.000,29	624.878,20	327.605,30	541.634,32	478.812,63	5.548.800,17	5.023.250,00
ITBI	36.478,74	137.640,80	278.058,52	12.730,62	140.505,92	42.474,08	126.591,92	131.698,60	122.671,08	94.294,15	274.005,53	214.983,28	1.612.133,24	1.079.448,71
IRRF	8.070,33	138.337,55	147.198,43	135.558,70	151.435,12	171.373,78	169.721,91	195.946,83	167.814,95	159.647,24	137.359,33	406.024,37	1.988.488,54	1.359.054,16
Outras receitas Tributárias	53.938,29	73.676,71	113.388,41	127.851,06	76.208,40	400.199,21	91.270,56	69.470,27	54.140,78	56.024,66	44.092,28	8.030,06	1.168.290,69	1.206.863,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	57.040,44	52.778,46	58.312,39	926.728,21	216.349,25	114.976,60	112.336,60	115.439,08	49.985,45	0,00	182.225,41	238.698,20	2.124.870,09	3.269.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.435,97	43.716,64	49.810,69	1.036.416,10	40.380,99	36.066,84	37.036,40	28.760,93	22.127,76	19.645,72	17.096,49	21.807,43	1.408.301,96	2.242.899,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	174.606,87	186.348,67	203.502,32	209.408,77	219.825,60	257.602,24	251.428,67	247.363,80	236.739,22	241.078,99	231.852,50	234.390,45	2.694.148,10	3.204.159,91
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.799.623,11	3.787.161,15	3.848.144,77	3.730.830,50	5.064.727,87	3.746.916,62	4.121.833,88	4.414.500,10	3.537.355,13	3.841.603,92	4.293.245,61	6.815.122,43	51.001.065,09	48.689.316,24
Cota Parte do FPM	1.238.470,54	1.586.979,45	993.373,47	1.196.846,13	1.357.615,36	1.251.335,43	1.615.666,69	1.096.055,20	920.317,21	1.042.982,08	1.072.780,10	2.064.089,25	15.436.510,91	14.868.178,77
Cota Parte do ICMS	941.347,28	543.674,92	947.990,50	725.975,59	937.121,07	816.158,29	763.432,76	1.051.067,32	1.129.441,58	817.808,34	1.201.999,54	1.158.952,30	11.034.969,49	10.652.940,18
Cota Parte do IPVA	282.267,74	293.034,76	520.666,84	297.196,59	1.176.840,85	173.705,00	356.940,63	247.421,12	187.530,09	182.711,66	162.120,54	77.726,18	3.958.162,00	3.837.873,75
Cota Parte do ITR	36.932,75	22.297,24	4.914,69	10.387,32	31.517,26	2.484,67	666,74	2.343,71	46.521,21	374.155,95	75.908,11	72.144,56	680.274,21	672.832,17
Transf. da LC 87/1996	3.828,65	3.828,65	3.828,65	3.828,65	3.828,65	3.828,65	3.062,92	3.828,65	3.828,65	3.828,65	3.828,65	3.828,65	45.178,07	48.000,00
Transf. da LC 61/1989	4.903,41	1.776,69	9.813,43	5.543,49	7.469,39	4.573,00	1.973,12	6.534,46	5.584,96	5.458,41	12.989,53	9.769,75	76.389,64	80.634,02
Transferencias do FUNDEB	575.994,66	594.632,29	380.751,54	609.443,49	644.572,91	541.020,85	515.851,80	658.383,00	430.375,13	558.055,00	512.835,95	1.665.633,45	7.687.550,07	7.106.348,84
Outras Transferências Correntes	715.878,08	740.937,15	986.805,65	881.609,24	905.762,38	953.810,73	864.239,22	1.348.866,64	813.756,30	856.603,83	1.250.783,19	1.762.978,29	12.082.030,70	11.422.508,51
Outras Receitas Correntes	95.400,70	199.939,40	210.670,25	682.718,25	301.762,77	369.172,18	105.074,72	386.646,34	165.873,40	195.967,33	126.143,68	290.020,78	3.129.389,80	1.243.345,04
DEDUÇÕES (II)	500.569,31	489.962,92	494.154,77	1.768.398,46	701.384,55	449.502,35	418.107,96	480.143,12	457.527,69	484.297,22	503.327,29	549.496,03	7.296.871,67	8.124.842,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	869.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.022,00	2.090.825,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	452.529,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.529,68	139.150,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	500.569,31	489.962,92	494.154,77	446.846,78	701.384,55	449.502,35	418.107,96	480.143,12	457.527,69	484.297,22	503.327,29	549.496,03	5.975.319,99	5.894.867,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.052.406,47	4.468.909,43	4.759.264,73	5.441.791,94	5.961.071,31	6.236.908,86	5.310.269,55	5.934.839,95	4.569.252,68	4.473.233,07	5.357.604,45	7.786.637,67	64.352.190,11	60.896.856,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	6.786.644,88	6.786.644,88	3.726.490,12	6.547.265,20
Receita de Contribuição dos Segurados	2.090.825,00	2.090.825,00	869.022,00	2.274.047,10
Pessoal Civil	2.090.825,00	2.090.825,00	869.022,00	2.274.047,10
Ativo	2.075.700,00	2.075.700,00	864.218,82	2.262.634,83
Inativo	15.125,00	15.125,00	4.803,18	11.412,27
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.294.150,00	1.294.150,00	1.226.153,92	913.906,36
Pessoal Civil	1.088.450,00	1.088.450,00	1.181.584,24	840.758,08
Ativo	1.088.450,00	1.088.450,00	1.181.584,24	840.758,08
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	205.700,00	205.700,00	44.569,68	73.148,28
Receita Patrimonial	1.783.899,88	1.783.899,88	1.010.684,49	2.750.219,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.783.899,88	1.783.899,88	1.010.684,49	2.750.219,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.258.400,00	1.258.400,00	159.160,20	384.547,43
Outras Receitas Correntes	359.370,00	359.370,00	461.469,51	224.544,44
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	139.150,00	139.150,00	452.529,68	106.589,62

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	220.220,00	220.220,00	8.939,83	117.954,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	6.786.644,88	6.786.644,88	3.726.490,12	6.547.265,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	785.501,20	795.501,20	288.419,71	412.753,44	154.134,16	412.753,44	134.285,55	0,00
Despesas Correntes	683.916,20	693.916,20	288.419,71	407.103,19	154.134,16	407.103,19	134.285,55	0,00
Despesas de Capital	101.585,00	101.585,00	0,00	5.650,25	0,00	5.650,25	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	5.234.611,80	5.224.611,80	2.822.424,90	4.016.370,60	1.482.306,75	4.016.370,60	1.340.118,15	0,00
Benefícios Civil	5.234.611,80	5.224.611,80	2.822.424,90	4.016.370,60	1.482.306,75	4.016.370,60	1.340.118,15	0,00
Aposentados	3.322.121,00	3.522.121,00	2.150.000,00	2.847.755,29	1.078.931,34	2.847.755,29	1.071.068,66	0,00
Pensões	671.429,00	656.429,00	346.234,90	529.234,94	184.980,48	529.234,94	161.254,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.241.061,80	1.046.061,80	326.190,00	639.380,37	218.394,93	639.380,37	107.795,07	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.020.113,00	6.020.113,00	3.110.844,61	4.429.124,04	1.636.440,91	4.429.124,04	1.474.403,70	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	766.531,88	766.531,88	615.645,51	2.118.141,16	2.090.049,21	2.118.141,16	-1.474.403,70	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	661.507,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	43.728,92
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.122.543,65	20.348.204,26
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	295.657,44	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.082.008,10	6.087.916,19	6.287.159,52
Disponibilidade de Caixa	2.083.077,45	5.997.621,98	6.169.733,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.758.340,58	7.029.276,91	7.201.387,97
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.675.263,13	1.031.654,93	1.031.654,93
Demais Haveres Financeiros	998.930,65	90.294,21	117.426,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.831.722,94

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.614.051,98	66.180.079,24	66.188.983,87
Receita Tributária	10.372.877,86	11.755.483,24	10.232.806,93
IPTU	1.704.261,05	1.371.994,93	1.148.002,28
ISS	5.023.250,00	5.548.800,17	5.538.840,26
ITBI	1.079.448,71	1.612.133,24	819.628,83
IRRF	1.359.054,16	1.988.488,54	1.644.244,23
Taxas	1.206.863,94	1.234.066,36	1.082.091,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.803.500,00	3.510.184,21	4.752.099,87
Receitas Previdenciárias	4.658.500,00	2.254.336,12	3.573.707,61
Outras Receitas de Contribuições	1.145.000,00	1.255.848,09	1.178.392,26
Receita Patrimonial Líquida	36.000,00	57.316,61	51.414,57
Receita Patrimonial	2.242.899,88	1.408.301,96	3.337.488,16
(-)Aplicações Financeiras	2.206.899,88	1.350.985,35	3.286.073,59
Transferências Correntes	42.794.449,17	45.025.745,10	44.913.702,27
LC 61/89	80.634,02	76.389,64	56.243,44
LC 87/96	38.400,00	36.755,04	37.283,64
Convênios	770.784,60	568.133,17	808.746,41
FPM	12.015.640,92	12.604.907,07	13.011.068,56
ICMS	8.522.352,14	8.827.363,23	8.647.834,26
IPVA	3.070.299,00	3.166.529,84	3.067.201,87
ITR	538.265,74	544.219,51	499.984,20
Outras Transferências Correntes	17.758.072,75	19.201.447,60	18.785.339,89
Demais Receitas Correntes	4.607.224,95	5.831.350,08	6.238.960,23
Dívida Ativa	567.559,41	774.095,85	388.304,08
Diversas Receitas Correntes	4.039.665,54	5.057.254,23	5.850.656,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.850.000,00	4.766.561,99	2.274.689,20
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	603.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00	4.766.561,99	1.671.689,20
Convênios	1.330.000,00	3.895.678,99	1.331.719,20
Outras Transferências de Capital	470.000,00	870.883,00	339.970,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.800.000,00	4.766.561,99	1.671.689,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	65.414.051,98	70.946.641,23	67.860.673,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.550.197,44	64.233.284,47	64.187.950,29	62.740.507,34	64.144.130,84	1.492.777,13	43.819,45
Pessoal e Encargos Sociais	44.978.401,59	40.439.371,44	39.761.523,10	39.047.352,26	39.761.523,10	1.392.019,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	23.983,21	23.983,21	32.623,08	23.983,21	32.623,08	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.547.812,64	23.769.929,82	24.393.804,11	23.669.171,87	24.349.984,66	100.757,95	43.819,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	69.526.214,23	64.209.301,26	64.155.327,21	62.716.524,13	64.111.507,76	1.492.777,13	43.819,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.222.135,12	5.853.254,50	4.443.787,39	5.844.024,50	4.443.787,39	9.230,00	0,00
Investimentos	5.286.467,58	4.917.588,08	2.755.781,93	4.908.358,08	2.755.781,93	9.230,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	935.667,54	935.666,42	1.688.005,46	935.666,42	1.688.005,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.286.467,58	4.917.588,08	2.755.781,93	4.908.358,08	2.755.781,93	9.230,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1,66	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	661.507,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	75.474.190,47	69.126.889,34	66.911.109,14	67.624.882,21	66.867.289,69	1.502.007,13	43.819,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-10.060.138,49	1.819.751,89	949.563,93	3.321.759,02	993.383,38	-1.502.007,13	-43.819,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.157.420,00	947.014,34	1.157.420,00	947.014,34	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	-128.949,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	388.995,91	1.873.803,50	301.104,86	-921.283,62	1.040.410,93	0,00	43.819,45	43.819,45	43.819,45	0,00	0,00	1.040.410,93
)1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	388.995,91	1.863.086,34	301.104,86	-921.283,62	1.029.693,77	0,00	43.819,45	43.819,45	43.819,45	0,00	0,00	1.029.693,77
)102 GABINETE DO PREFEITO	79.063,57	103.871,61	8.905,00	-20.953,34	153.076,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.076,84
)103 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, DESEN. ECONÔMICO,	67,90	0,00	0,00	0,00	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,90
)104 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.031,52	99.577,42	42.208,94	0,00	60.400,00	0,00	43.819,45	43.819,45	43.819,45	0,00	0,00	60.400,00
)105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORT	7.869,53	328.649,92	62.080,61	-110.398,92	164.039,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.039,92
)106 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	137.882,34	807.174,09	56.191,63	-668.006,37	220.858,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.858,43
)108 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	81.904,45	454.666,18	121.224,32	-84.109,49	331.236,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.236,82
)109 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIC	6.588,00	19.131,66	3.871,37	-7.367,79	14.480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.480,50
)110 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.588,60	50.015,46	6.622,99	-30.447,71	85.533,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.533,36
)2 PREV - JACI(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	10.717,16	0,00	0,00	10.717,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.717,16
)221 PREV-JACI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	10.717,16	0,00	0,00	10.717,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.717,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	421.219,72	421.219,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	421.219,72	421.219,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)2 PREV - JACI(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	388.995,91	2.295.023,22	722.324,58	-921.283,62	1.040.410,93	0,00	43.819,45	43.819,45	43.819,45	0,00	0,00	1.040.410,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	2.347.585,53	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	557.217,29	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	442.604,37	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	114.612,92	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	402.683,43	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	402.683,43	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	1.387.684,81	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	1.373.428,76	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	14.256,05	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	1.493.788,40	0,00
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	707.901,06	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	707.901,06	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	551.901,60	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	2.067,45	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	34.010,15	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	197.908,14	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	0,00	0,00	3.841.373,93	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	25.800,00	25.800,00	40.778,73	158,06
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	910.784,60	910.784,60	1.087.138,09	119,36
6.1 - Transferências de Convênios	910.784,60	910.784,60	1.087.138,09	119,36
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	936.584,60	936.584,60	1.127.916,82	120,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.894.867,07	5.894.867,07	5.975.319,99	101,36
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.852.537,85	2.852.537,85	2.831.603,84	99,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.130.588,04	2.130.588,04	2.207.606,26	103,61
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.600,00	9.600,00	8.423,03	87,74
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	134.566,43	134.566,43	136.054,70	101,11
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	767.574,75	767.574,75	791.632,16	103,13
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.106.348,84	7.106.348,84	7.687.550,07	108,18
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.106.348,84	7.106.348,84	7.687.550,07	108,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.211.481,77	1.211.481,77	1.712.230,08	141,33

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.597.426,51	3.536.502,78	3.535.154,85	99,96	3.535.154,85	99,96	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.597.426,51	3.536.502,78	3.535.154,85	99,96	3.535.154,85	99,96	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	200.000,00	1.016.575,22	1.015.527,70	99,90	1.015.527,70	99,90	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	200.000,00	1.016.575,22	1.015.527,70	99,90	1.015.527,70	99,90	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.797.426,51	4.553.078,00	4.550.682,55	99,95	4.550.682,55	99,95	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.550.682,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	45,99
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	13,21
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	40,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.002.988,64	1.290.490,57	1.290.489,07	100,00	1.290.489,07	100,00	0,00
22.1 Creche	3.002.988,64	1.290.490,57	1.290.489,07	100,00	1.290.489,07	100,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.002.988,64	1.290.490,57	1.290.489,07	100,00	1.290.489,07	100,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.996.468,43	9.006.912,43	8.994.879,86	99,87	8.994.879,86	99,87	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.797.426,51	4.553.078,00	4.550.682,55	99,95	4.550.682,55	99,95	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.199.041,92	4.453.834,43	4.444.197,31	99,78	4.444.197,31	99,78	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	11.999.457,07	10.297.403,00	10.285.368,93	99,88	10.285.368,93	99,88	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.712.230,08
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.712.230,08
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	8.573.138,85
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	223,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.409.432,46	2.157.427,94	2.161.573,88	100,19	2.161.573,88	100,19	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.308.922,33	3.697.960,83	3.697.960,10	100,00	3.697.960,10	100,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	4.718.354,79	5.855.388,77	5.859.533,98	100,07	5.859.533,98	100,07	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	16.717.811,86	16.152.791,77	16.144.902,91	99,95	16.144.902,91	99,95	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	135.684,36	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	70.095,74	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	65.588,62	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	248.722,33	111,06
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.687.609,27	446.903,17
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.092.995,56	407.924,48
48.1 - Orçamento do Exercício	977.987,44	407.924,48
48.2 - Restos a Pagar	115.008,12	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.350,31	3.902,68
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.860.686,35	42.992,43
51. (+) Ajustes	-328.208,02	0,00
51.1 Retenções	-328.149,18	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-58,84	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.532.478,33	42.992,43

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.222.135,12	5.853.254,50	5.844.024,50	9.230,00	368.880,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.222.135,12	5.853.254,50	5.844.024,50	9.230,00	368.880,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.222.135,12 <(a-d)>	-5.853.254,50 <(b-e)>	-	-	-368.880,62 <(c-f)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
ATIVOS(I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)	30.457,86	0,00	30.457,86

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

:REO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
:ECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.166.111,98	9.166.111,98	11.202.721,95	122,2
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.381.222,85	1.381.222,85	1.371.994,93	99,3
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.079.448,71	1.079.448,71	1.612.133,24	149,3
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.023.250,00	5.023.250,00	5.548.800,17	110,4
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.359.054,16	1.359.054,16	1.988.488,54	146,3
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42.000,29	42.000,29	158.511,43	377,4
Dívida Ativa dos Impostos	211.748,77	211.748,77	339.172,41	160,1
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	69.387,20	69.387,20	183.621,23	264,6
:ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.554.969,37	29.554.969,37	29.952.994,43	101,3
Cota-Parte do FPM	14.262.689,25	14.262.689,25	14.158.021,02	99,2
Cota Parte do ITR	672.832,17	672.832,17	680.274,21	101,1
Cota-Parte do IPVA	3.837.873,75	3.837.873,75	3.958.162,00	103,1
Cota-Parte do ICMS	10.652.940,18	10.652.940,18	11.034.969,49	103,5
Cota-Parte IPI-Exportação	80.634,02	80.634,02	76.389,64	94,7
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	48.000,00	48.000,00	45.178,07	94,1
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	45.178,07	94,1
Outras	0,00	0,00	0,00	0,0
'OTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS)E SAÚDE (III) = I+II	38.721.081,35	38.721.081,35	41.155.716,38	106,2

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 10
'RANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.762.568,28	7.762.568,28	8.676.988,75	111,7
Provenientes da União	5.762.325,88	5.762.325,88	7.236.266,97	125,5
Provenientes dos Estados	2.000.242,40	2.000.242,40	1.363.401,35	68,1
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	77.320,43	0,0
'RANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	249.977,52	71,4
:ECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,0
)UTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.580.772,76	0,0
'OTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.112.568,28	8.112.568,28	12.507.739,03	154,1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
)ESPESAS CORRENTE	14.685.845,10	19.821.348,91	19.820.647,98	0,00	100,0
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	11.217.871,39	12.393.204,53	12.393.197,45	0,00	100,0
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	3.467.973,71	7.428.144,38	7.427.450,53	0,00	99,9
)ESPESAS DE CAPITAL	731.700,00	501.224,17	501.223,67	0,00	100,0
Investimentos	731.700,00	501.224,17	501.223,67	0,00	100,0
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
'OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.417.545,10	20.322.573,08	20.321.871,65	0,00	100,0

:ONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

:REO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$

)ESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
)ESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
)ESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE ,O PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
)ESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.689.560,96	8.396.372,53	8.374.356,02	41,21	8.374.356,02	41,21	0,(
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.689.560,96	8.396.372,53	8.374.356,02	41,21	8.374.356,02	41,21	0,(
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,(
)UTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
:ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE INANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,(
)ESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA 'INCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,(
)ESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À ARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI ,PLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM :XERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,(
'OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.689.560,96	8.396.372,53	8.374.356,02	41,21	8.374.356,02	41,21	0,(
'OTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS)E SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.727.984,14	11.926.200,55	11.947.515,63	58,79	11.947.515,63	58,79	0,

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,(

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	5.774.158,

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,0
Total (VIII)	0,00	0,00	0,0

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,0
Total (IX)	0,00	0,00	0,0

ONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2017

:REO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	629.725,36	2.310.429,71	2.309.805,14	11,37	2.309.805,14	11,37	0,(
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	20.760,00	20.760,00	0,10	20.760,00	0,10	0,(
Atenção Básica	6.175.581,91	5.863.218,51	5.863.207,31	28,85	5.863.207,31	28,85	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.367.344,88	10.811.773,61	10.811.765,03	53,20	10.811.765,03	53,20	0,(
Suporte Profilático e Terapêutico	521.325,28	412.863,59	412.862,40	2,03	412.862,40	2,03	0,(
Vigilância Sanitária	238.361,76	328.080,89	328.079,45	1,61	328.079,45	1,61	0,(
Vigilância Epidemiológica	478.205,91	575.446,77	575.392,32	2,83	575.392,32	2,83	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,(
TOTAL	15.417.545,10	20.322.573,08	20.321.871,65	100,00	20.321.871,65	100,00	0,(

) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	67.176.273,38
Previsão Atualizada da Receita	67.176.273,38
Receitas Realizadas	72.297.626,58
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.157.420,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	66.514.766,38
Créditos Adicionais	9.192.490,77
Dotação Atualizada	75.707.257,15
Despesas Empenhadas	70.027.008,97
Despesas Líquidadas	68.534.231,84
Despesas Pagas	65.002.653,81
Superavit Orçamentário	3.763.394,74

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	70.027.008,97
Despesas Líquidadas	68.534.231,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.352.190,11

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.726.490,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.636.440,91
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	2.090.049,21

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.831.722,94	0,00	0,00
Resultado Primário	-128.949,80	3.321.759,02	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.684.019,13	-921.283,62	722.324,58	1.040.410,93
Poder Executivo	2.684.019,13	-921.283,62	722.324,58	1.040.410,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	43.819,45	0,00	43.819,45	0,00
Poder Executivo	43.819,45	0,00	43.819,45	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.727.838,58	-921.283,62	766.144,03	1.040.410,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	8.573.138,85	25,00	223,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.535.154,85	60,00	45,99

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.844.024,50	368.880,62

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.947.515,63	15,00	29,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera o art. 44 da Lei Orgânica Municipal”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. O art. 44 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro".

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Jaciara(MT), 25 de janeiro de 2018.

Ver. Cloves Pereira da Silva

Presidente

Ver. Vanderlei Silva de Oliveira Ver. Leomar Rodrigues de Souza

1º Vice-Presidente 2º Vice- Presidente

Ver. Tiago Pereira dos Santos Ver. Sidney de Souza Soares

1º Secretário 2º Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2017

J A C I A R A - P O D E R E X E C U T I V O

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E J A C I A R A - M T

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

D E M O N S T R A T I V O D A D E S P E S A S C O M P E S S O A L

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.047.352,26	1.392.019,18
Pessoal Ativo	37.565.045,51	51.901,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.482.306,75	1.340.118,15
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	4.860.009,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.377.702,85	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.482.306,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.187.342,66	1.392.019,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	64.352.190,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	64.352.190,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	35.579.361,84	55,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.750.182,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	33.012.673,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	31.275.164,39	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.623.857,43	4.094.633,34	3.852.635,64	0,00
Dívida Mobiliária	2.637.890,48	2.571.473,99	2.792.272,05	0,00
Dívida Contratual	881.544,33	1.523.159,35	1.060.363,59	0,00
Empréstimos	0,00	479.549,26	142.192,92	0,00
Internos	0,00	479.549,26	142.192,92	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	479.549,26	142.192,92	0,00
Internos	0,00	479.549,26	142.192,92	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	532.868,42	435.175,88	426.294,74	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	532.868,42	435.175,88	426.294,74	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	348.675,91	128.884,95	349.683,01	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.104.422,62	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.082.008,10	8.630.124,08	16.159.743,13	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.083.077,45	8.594.500,69	15.999.056,76	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.758.340,58	9.703.961,06	17.030.711,69	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.675.263,13	1.109.460,37	1.031.654,93	0,00
Demais Haveres Financeiros	998.930,65	35.623,39	160.686,37	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	1.541.849,33	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.330.666,22	63.811.516,14	64.352.190,11	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,08	6,42	5,99	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	2,36	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (1	78.396.799,46	76.573.819,37	77.222.628,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	70.557.119,52	68.916.437,43	69.500.365,32	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	11.082.297,63	11.082.297,63	11.082.297,63	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.112.653,07	5.119.793,42	6.367.123,69	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	43.819,45	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E J A C I A R A - M T

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

D E M O N S T R A T I V O D A S G A R A N T I A S E C O N T R A G A R A N T I A S D E V A L O R E S

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.330.666,22	63.811.516,14	64.352.190,11	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	14.372.746,57	14.038.533,55	14.157.481,82	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	12.935.471,91	12.634.680,20	12.741.733,64	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	3.792.930,40	3.218.566,79
Internas	0,00	0,00
Externas	3.792.930,40	3.218.566,79
Contratual	3.669.823,22	491.875,93
Internas	3.669.823,22	491.875,93
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.231.606,20	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	2.217.418,96	142.192,92
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	220.798,06	349.683,01
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	64.352.190,11	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	3.710.442,72	5,77
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.296.350,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	9.266.715,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.504.653,31	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.490.242,86	565.396,89
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.490.242,86	565.396,89
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 403 de 2016

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E J A C I A R A - M T

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

D E M O N S T R A T I V O D A D I S P O N I B I L I D A D E D E C A I X A E D O S R E S T O S A P A G A R

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	48.204,03	0,00	0,00	0,00	0,00	48.204,03	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	48.204,03	0,00	0,00	0,00	0,00	48.204,03	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.204,03	0,00	0,00	0,00	0,00	48.204,03	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	64.352.190,11

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.579.361,84	55,29
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	34.750.182,66	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	33.012.673,53	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.222.628,13	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.157.481,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	3.710.442,72	5,77
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	10.296.350,42	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.504.653,31	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Sec. Mun. de Administração e Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2309], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 403 de 2016

PREV-JACI
EDITAL PUBLICAÇÃO

E D I T A L D E P U B L I C A Ç Ã O

A PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Diretor Executivo Sr. **José Roberto Carneiro,** no uso de-suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os Mu-

nícipes interessados, que **CONTAS PUBLICAS DA PREV-JACI, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017**, encontra-se a disposição de todos na sede da Prev-Jaci, pelo prazo de 60 dias a partir de 30/01/2018, cumprindo ao disposto do Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Jaciara - MT, 30 de Janeiro de 2.018

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

DIRETOR EXECUTIVO DA PREV-JACI

FÉRIAS

Concede férias à servidora LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARTINS, em 01/02/2018 a 02/03/2018, período aquisitivo 2017/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018

Processo Administrativo: 02/2018

Processo de Dispensa: 02/2018

Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços no envio das cargas mensais (planejamento, carga inicial, meses de janeiro a dezembro, cargas tempestivas concurso, processos seletivos e licitações); relatório de todas as atividades realizadas mensalmente; acompanhamento na geração das tabelas das cargas mensais; acompanhamento na geração das tabelas das cargas tempestivas; acompanhamento na geração das tabelas dos processos de concursos e processos seletivos; conferencia de todas as tabelas geradas; conferencia dos arquivos com extensão .pdf e . rtf; orientação nas irregularidades geradas nas tabelas das cargas para o devido acerto.

Os serviços a serem prestados envolvem nos moldes do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), realizando análise de todas as cargas enviadas, para a identificação e correção de possíveis falhas, bem como o acompanhamento da prestação de contas no exercício de 2018, assessorando diretamente no fechamento do exercício.

Contratante: Câmara Municipal de Jaciara-MT

Contratada: MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA EPP-ME

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

Valor do Contrato: 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).

Data do Inicio: 12/01/2018.

Amparo Legal: termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. E na Lei Municipal n.º 1.745/2017

Cloves Pereira da Silva

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

NONO TERMO ADITIVO, ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL OS QUAIS SÃO NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA DO CEMITÉRIO, RELATÓRIO PADRÃO SEMA, NA CIDADE DE JANGADA - MT. DO (01º) CEMITÉRIO CENTRAL MUNICIPAL (LO), E (02º) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NOVA JANGADA (LO), E O (03º) O NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL ALTOS DA JANGADA.

PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADO (a): *J.M. NASCIMENTOS & CIA LTDA-ME*

CONTRATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL

JANGADA/MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

EXTRATO DE ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 002/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

Custo do Estimado do Projeto em 2018: R$ 175.509,00– Cento e setenta e cinco mil quinhentos e nove reais.

Local da Realização do Projeto: Município de Jangada/MT.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 28/09/2017.

Início do Plano de Trabalho: 02/10/2017.

Data de assinatura do aditivo ao Plano de Trabalho: 29/12/2017.

Término do Plano de Trabalho: 31/12/2018.

Objeto do Plano de Trabalho: Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais da secretaria de Obras.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

CNPJ: 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua C-03 n. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Jangada, 29/12/2017.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 006/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

Custo do Estimado do Projeto - 2018: R$ 28.080,00- Vinte e oito mil e oitenta reais.

Local da Realização do Projeto: Município de Jangada/MT.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 28/09/2017.

Início do Plano de Trabalho: 02/10/2017.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 29/12/2017.

Término do Plano de Trabalho: 31/12/2018.

Objeto do Plano de Trabalho: Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais da secretaria de Esporte e Lazer.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

CNPJ: 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua C-03 n. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Jangada, 29/12/2017.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 005/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

Custo do Estimado do Projeto - 2018: R$ 889.189,56 – Oitocentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e nova reais e cinquenta e seis centavos.

Local da Realização do Projeto: Município de Jangada/MT.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 28/09/2017.

Início do Plano de Trabalho: 02/10/2017.

Data de assinatura do aditivo ao Plano de Trabalho: 29/12/2017.

Término do Plano de Trabalho: 31/12/2018.

Objeto do Plano de Trabalho: Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais da secretaria de administração.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

CNPJ: 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua C-03 n. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Jangada, 29/12/2017.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 004/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

Custo do Estimado do Projeto/2018: R$ 81.522,00- Oitenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais.

Local da Realização do Projeto: Município de Jangada/MT.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 28/09/2017.

Início do Plano de Trabalho: 02/10/2017.

Data de assinatura do Aditivo ao Plano de Trabalho: 29/12/2017.

Término do Plano de Trabalho: 31/12/2018.

Objeto do Plano de Trabalho: Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais da secretaria de educação.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

CNPJ: 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua C-03 n. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Jangada, 29/12/2017.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 003/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

Custo do Estimado do Projeto: R$ 131.575,56 – Cento e trinta e um mil quinhentos e tenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.

Local da Realização do Projeto: Município de Jangada/MT.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 28/09/2017.

Início do Plano de Trabalho: 02/10/2017.

Data de assinatura do aditivo ao Plano de Trabalho: 29/12/2017.

Término do Plano de Trabalho: 31/12/2018.

Objeto do Plano de Trabalho: Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais da secretaria de promoção social.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

CNPJ: 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua C-03 n. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Jangada, 29/12/2017.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

RREO ANEXO 06 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016 R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.407.150,00	17.015.857,75	17.250.137,61
Receitas Tributárias	1.465.400,00	2.291.798,00	1.794.206,03
IPTU	22.000,00	8.566,50	8.256,61
ISS	1.079.900,00	1.888.526,15	1.352.307,48
ITBI	180.000,00	202.138,06	194.420,50
IRRF	144.000,00	169.136,45	181.461,63
Outras Receitas Tributárias	39.500,00	23.430,84	57.759,81
Receitas de Contribuições	108.000,00	35.503,49	72.087,39
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	108.000,00	35.503,49	72.087,39
Receita Patrimonial Líquida	15.000,00	155,72	20.892,83
Receita Patrimonial	183.800,00	103.409,83	194.301,69
(-) Aplicações Financeiras	168.800,00	103.254,11	173.408,86
Transferências Correntes	14.791.550,00	14.683.202,81	15.346.748,40
Cota-parte do FPM	5.040.000,00	5.123.861,99	5.576.172,51
Cota-parte do ICMS	3.120.000,00	2.830.097,58	3.144.708,51
Cota-parte do IPVA	272.000,00	243.834,49	206.063,45
Convênios	269.950,00	318.606,32	333.639,87
Outras Transferências Correntes	6.089.600,00	6.166.802,43	6.086.164,06
Demais Receitas Correntes	27.200,00	5.197,73	16.202,96
Dívida Ativa	17.000,00	1.471,52	1.175,13
Diversas Receitas Correntes	10.200,00	3.726,21	15.027,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	555.000,00	146.610,00	519.194,40
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	15.000,00	146.610,00	
Transferências de Capital	540.000,00		519.194,40
Convênios	540.000,00		519.194,40
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	540.000,00		519.194,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**16.947.150,00**	**17.015.857,75**	**17.769.332,01**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.806.301,05	16.096.893,47	16.095.869,77	16.096.893,47	16.095.869,77		
Pessoal e Encargos Sociais	8.989.338,01	8.426.667,28	8.473.027,96	8.426.667,28	8.473.027,96		
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	8.816.963,04	7.670.226,19	7.622.841,81	7.670.226,19	7.622.841,81		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.806.301,05	16.096.893,47	16.095.869,77	16.096.893,47	16.095.869,77		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.045.941,03	954.008,32	577.586,71	954.008,32	577.586,71		
Investimentos	1.045.941,03	954.008,32	577.586,71	954.008,32	577.586,71		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)							
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.045.941,03	954.008,32	577.586,71	954.008,32	577.586,71		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**18.852.242,08**	**17.050.901,79**	**16.673.456,48**	**17.050.901,79**	**16.673.456,48**		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-1.905.092,08**	**-35.044,04**	**1.095.875,53**	**-35.044,04**	**1.095.875,53**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						**1.656.881,73**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

RREO ANEXO 07 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016. R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		21.403,09	400,00		21.003,09	32.029,31		31.058,23	31.058,23		971,08	21.974,17
Executivo		21.403,09	400,00		21.003,09	32.029,31		31.058,23	31.058,23		971,08	21.974,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		22,70			22,70							22,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.477,00	400,00		1.077,00							1.077,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO URBANO		17.260,33			17.260,33							17.260,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E EC		239,39			239,39							239,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		76,79			76,79	32.029,31		31.058,23	31.058,23		971,08	1.047,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		266,48			266,48							266,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		2.060,40			2.060,40							2.060,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Executivo		21.403,09	400,00		21.003,09	32.029,31		31.058,23	31.058,23		971,08	21.974,17
TOTAL (III) = (I + II)												

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA Emissão: 30/01/2018 às 17:16 Page 1 de 1

RGF ANEXO 02 3QD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.748.345,00	2.095.962,44	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.748.345,00	2.095.962,44	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.769.748,09	2.148.023,76	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	21.403,09	52.061,32	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.422.495,43	16.315.501,13	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	59.433,96	125.384,10	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.029,31	971,08	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 15:52:39 — Page 1 de 1

Homologado

RREO ANEXO 08 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.300.400,00	1.300.400,00	2.101.007,48	161,57%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.500,00	35.500,00	9.155,35	25,79%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.000,00	22.000,00	8.237,77	37,44%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.500,00	13.500,00	917,58	6,80%
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	202.138,06	112,30%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	202.138,06	112,30%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.084.900,00	1.084.900,00	1.889.714,07	174,18%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.079.900,00	1.079.900,00	1.888.513,56	174,88%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.200,51	24,01%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.598.800,00	10.598.800,00	10.418.175,21	98,30%
2.1 - Cota-Parte FPM	6.300.000,00	6.300.000,00	6.337.406,31	100,59%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.300.000,00	6.300.000,00	6.337.406,31	100,59%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	3.537.621,70	90,71%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.000,00	18.000,00	14.700,84	81,67%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	22.800,00	22.800,00	27.005,47	118,45%
2.5 - Cota-Parte ITR	18.000,00	18.000,00	196.648,15	1.092,49%
2.6 - Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	304.792,74	89,64%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.899.200,00	11.899.200,00	12.519.182,69	105,21%
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	416.500,00	416.500,00	306.354,08	73,55%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	126.101,94	103,36%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.500,00	7.500,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	55.000,00	55.000,00	65.002,00	118,19%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	231.000,00	231.000,00	115.250,14	49,89%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.000,00	240.000,00	264.910,63	110,38%
6.1 - Transferência de Convênios	240.000,00	240.000,00	264.910,63	110,38%
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	656.500,00	656.500,00	571.264,71	87,02%

Emissão: 30/01/2018 16:17:51

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.115.200,00	2.115.200,00	2.024.296,31	95,70%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.260.000,00	1.260.000,00	1.213.544,32	96,31%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	780.000,00	780.000,00	707.524,12	90,71%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	2.940,12	81,67%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	3.600,00	3.600,00	39.329,50	1.092,49%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.000,00	68.000,00	60.958,25	89,64%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	2.105.621,08	116,98%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	2.105.621,08	116,98%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-315.200,00	-315.200,00	81.324,77	-25,80%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1 - Com Educação Infantil							
13.2 - Com Ensino Fundamental							
14 - OUTRAS DESPESAS							
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental							
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00			0,00		0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	0,00%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	100,00%

Emissão: 30/01/2018 16:17:51

Page 2 de 4

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	100,00%	
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	100,00%	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL				0,00%			
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24 - ENSINO MÉDIO		1.425,00	1.425,00	100,00%	1.425,00	100,00%	
25 - ENSINO SUPERIOR				0,00%			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
27 - OUTRAS	44.100,00	451.957,91	473.393,22	104,74%	473.393,22	104,74%	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	44.100,00	454.382,91	475.818,22	104,72%	475.818,22	104,72%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	81.324,77
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	81.324,77
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	-80.324,77
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	-0,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00%		0,00%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00%		0,00%	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)				0,00%		0,00%	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	44.100,00	454.382,91	475.818,22	104,72%	475.818,22	104,72%	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.105.621,08	126.101,94
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.105.621,08	126.101,94
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.105.621,08	126.101,94

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 16:17:51

Page 4 de 4
Homologado

RREO ANEXO 09 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.045.941,03	954.008,32	1.382.301,11	-428.292,79	91.932,71
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.045.941,03	954.008,32	1.382.301,11	-428.292,79	91.932,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.045.941,03	-954.008,32			-91.932,71

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 16:20:26 Page 1 de 1

Homologado

RREO ANEXO 05 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 31/OUT/2017 (b)	em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	1.987.771,97	1.069.176,43	1.671.977,35
Disponibilidade de Caixa	1.748.345,00	590.848,67	1.193.649,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.769.748,09	2.167.549,26	1.646.650,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	21.403,09	1.576.700,59	453.000,76
Demais Haveres Financeiros	239.426,97	478.327,76	478.327,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.987.771,97	-1.069.176,43	-1.671.977,35
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.987.771,97	-1.069.176,43	-1.671.977,35

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-602.800,92	315.794,62

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 às 17:13 Page 1 de 1
Homologado

RREO ANEXO 11 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016. R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	146.610,00	-131.610,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	15.000,00	146.610,00	-131.610,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		146.610,00	146.610,00

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 16:21:54

Page 1 de 1
Homologado

RREO ANEXO 12 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.437.900,00	1.437.900,00	2.268.970,68	157,80%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.000,00	22.000,00	8.566,50	38,94%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	202.138,06	112,30%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.079.900,00	1.079.900,00	1.888.526,15	174,88%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	144.000,00	144.000,00	169.136,45	117,46%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	603,52	5,03%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM				
Cota-Parte ITR				
Cota-Parte IPVA				
Cota-Parte ICMS				
Cota-Parte IPI-Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**1.437.900,00**	**1.437.900,00**	**2.268.970,68**	**157,80%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			191,52	19.152,00%
Provenientes da União			191,52	19.152,00%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**191,52**	**19.152,00%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.954.000,00	4.645.827,88	4.558.490,52	98,12%	4.558.490,52	98,12%	
Pessoal e Encargos Sociais	1.978.500,00	1.939.688,13	1.936.238,51	99,82%	1.936.238,51	99,82%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	975.500,00	2.706.139,75	2.622.252,01	96,90%	2.622.252,01	96,90%	
DESPESAS DE CAPITAL	512.000,00	300.375,58	300.375,58	100,00%	300.375,58	100,00%	
Investimentos	512.000,00	300.375,58	300.375,58	100,00%	300.375,58	100,00%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.466.000,00**	**4.946.203,46**	**4.858.866,10**	**98,23%**	**4.858.866,10**	**98,23%**	

Emissão: 30/01/2018 16:23:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.311.860,00	3.177.426,75	3.161.304,80	65,06%	3.161.304,80	65,06%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	165.270,00	196.151,02	209.526,60	4,31%	209.526,60	4,31%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	3.146.590,00	2.981.275,73	2.951.778,20	60,75%	2.951.778,20	60,75%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.311.860,00**	**3.177.426,75**	**3.161.304,80**	**65,06%**	**3.161.304,80**	**65,06%**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**154.140,00**	**1.768.776,71**	**1.697.561,30**		**1.697.561,30**		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 20,00%[4 e 5]				**74,82%**			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (20,00 * IIIb)/100]				**1.243.767,16**			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					1.243.767,16
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					**1.243.767,16**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

Emissão: 30/01/2018 16:23:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.345.000,00	3.709.153,41	3.624.784,95	74,60%	3.624.784,95	74,60%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302.000,00	175.503,42	175.503,42	3,61%	175.503,42	3,61%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	49.500,00	1.124,40	1.124,40	0,02%	1.124,40	0,02%	
Vigilância Epidemiológica	72.000,00	5.987,55	5.987,55	0,12%	5.987,55	0,12%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	697.500,00	1.054.434,68	1.051.465,78	21,64%	1.051.465,78	21,64%	
TOTAL	**3.466.000,00**	**4.946.203,46**	**4.858.866,10**	**100,00%**	**4.858.866,10**	**100,00%**	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 16:23:41

RGF ANEXO 01 3QD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.426.667,28	
Pessoal Ativo	8.426.667,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.426.667,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		8.426.667,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.118.420,98	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.118.420,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.426.667,28	49,23
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	9.243.947,33	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)	8.781.749,96	51,30 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	8.319.552,60	48,60 %

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 15:48:15 — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Page 1 de 1

Homologado

RREO ANEXO 14 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.130.950,00
Previsão Atualizada	17.130.950,00
Receitas Realizadas	17.265.376,42
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	956.574,61
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.130.950,00
Créditos Adicionais	1.721.292,08
Dotação Atualizada	18.852.242,08
Despesas Empenhadas	17.050.901,79
Despesas Liquidadas	17.050.901,79
Despesas Pagas	16.618.904,12
Superávit Orçamentário	214.474,63

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.050.901,79
Despesas Liquidadas	17.050.901,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.118.420,98

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		315.794,62	462%
Resultado Primário		-35.044,04	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	21.403,09		400,00	21.003,09
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.029,31		31.058,23	971,08
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**53.432,40**		**31.458,23**	**21.974,17**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Desenvolvimento do Ensino	-80.324,77	30,00 %	-0,64 %
Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	954.008,32	91.932,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	146.610,00	-131.610,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	1.697.561,30	20,00 %	74,82 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 16:28:58 — Page 1 de 1

RGF ANEXO 04 3QD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAIS (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.118.420,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ATENCIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota:

Emissão: 30/01/2018 15:55:16 — Page 1 de 1

Homologado

RREO ANEXO 03 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.229.166,42	1.442.042,37	1.257.220,45	1.335.381,58	1.428.477,74	1.678.939,82	1.534.298,46	1.515.123,16	1.626.712,44	1.793.283,36	1.535.144,84	2.766.926,65	19.142.717,29	18.691.150,00
Receita Tributária	70.943,95	121.659,08	121.624,13	104.652,98	85.572,86	299.691,88	140.434,96	219.598,52	452.863,63	177.935,55	181.763,89	314.711,13	2.291.452,56	1.465.400,00
IPTU				1.064,15	5.532,12	506,07	690,91	110,83	135,00	90,00	59,38	49,31	8.237,77	22.000,00
ISS	66.682,95	119.505,08	107.930,63	98.538,89	78.099,77	107.952,81	137.380,61	213.275,69	341.076,24	177.445,55	181.162,64	259.462,70	1.888.513,56	1.079.900,00
ITBI			5.335,06	403,00		190.300,00	200,00	5.900,00					202.138,06	180.000,00
IRRF				3.010,94					111.140,39			54.985,12	169.136,45	144.000,00
Outras Rec. Tributarias	4.261,00	2.154,00	8.358,44	1.636,00	1.940,97	933,00	2.163,44	312,00	512,00	400,00	541,87	214,00	23.426,72	39.500,00
Receita Contribuições								35.503,49					35.503,49	108.000,00
Receita Patrimonial	11.974,33	11.579,72	16.885,67	10.639,31	10.422,64	9.031,40	8.334,41	7.241,54	5.370,25	4.546,99	3.524,42	3.859,15	103.409,83	183.800,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.146.248,14	1.307.735,39	1.118.074,94	1.219.557,85	1.332.458,93	1.370.212,07	1.385.420,56	1.252.777,51	1.168.353,85	1.610.305,15	1.349.847,39	2.446.161,90	16.707.153,68	16.906.750,00
Cota Parte do FPM	530.773,08	680.134,06	425.731,48	512.934,05	581.835,15	536.286,61	414.187,39	469.737,94	394.421,66	446.992,31	459.762,90	884.609,68	6.337.406,31	6.300.000,00
Cota Parte do ICMS	308.150,42	173.962,90	303.334,17	232.294,73	299.856,19	261.151,01	244.035,10	336.316,28	361.394,13	261.678,98	384.610,93	370.836,86	3.537.621,70	3.900.000,00
Cota Parte do IPVA	25.770,80	24.964,34	23.895,42	49.329,91	39.594,71	13.421,18	33.699,17	28.287,34	20.193,99	18.058,38	19.760,31	7.817,19	304.792,74	340.000,00
Cota Parte do ITR	1.980,84	154,08	82,64	519,49	1.159,93	373,03	3.881,24	462,71	4.593,60	174.272,50	7.416,65	1.751,44	196.648,15	18.000,00
Transf. LC 87/1966	1.225,07	1.225,07	1.225,07	1.225,07	1.225,07	1.225,07	1.225,07	1.225,07	1.225,07	1.225,07	1.225,07	1.225,07	14.700,84	18.000,00
Transf. LC 61/1989	1.603,00	727,90	3.352,81	1.979,50	2.567,58	1.638,89	804,31	2.277,46	2.131,61	2.267,20	4.335,95	3.319,26	27.005,47	22.800,00
Transferências FUNDEB	156.775,79	162.953,91	104.341,74	167.012,80	176.639,72	148.262,16	141.364,83	180.424,28	117.940,64	152.448,68	140.538,33	456.918,20	2.105.621,08	1.800.000,00
Outras Transf. Correntes	119.969,14	263.613,13	256.111,61	254.262,30	229.580,58	407.854,12	546.223,45	234.046,43	266.453,15	553.362,03	332.197,25	719.684,20	4.183.357,39	4.507.950,00
Outras Receitas Correntes		1.068,18	635,71	531,44	23,31	4,47	108,53	2,10	124,71	495,67	9,14	2.194,47	5.197,73	27.200,00
DEDUÇÕES (II)	173.579,95	176.088,01	150.853,69	159.260,58	184.734,10	162.491,31	139.405,52	167.205,79	156.365,60	180.445,35	174.555,04	199.311,37	2.024.296,31	2.115.200,00
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	173.579,95	176.088,01	150.853,69	159.260,58	184.734,10	162.491,31	139.405,52	167.205,79	156.365,60	180.445,35	174.555,04	199.311,37	2.024.296,31	2.115.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.055.586,47	1.265.954,36	1.106.366,76	1.176.121,00	1.243.743,64	1.516.448,51	1.394.892,94	1.347.917,37	1.470.346,84	1.612.838,01	1.360.589,80	2.567.615,28	17.118.420,98	16.575.950,00

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 16:11:14 — Page 1 de 1

Homologado

RGF ANEXO 05 3QD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**4.488.138,05**	**0,00**	**72.649,53**	**971,08**	**13.353,09**	**0,00**	**4.401.164,35**	**0,00**	**0,00**
0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.333.253,19	0,00	5.168,57	0,00	0,00	0,00	1.328.084,62	0,00	0,00
0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	729.937,08	0,00	37.975,29	0,00	0,00	0,00	691.961,79	0,00	0,00
0114000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao	460.041,05	0,00	0,00	0,00	3.935,60	0,00	456.105,45	0,00	0,00
0115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	238.439,76	0,00	0,00	971,08	1.786,83	0,00	235.681,85	0,00	0,00
0117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	35.503,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.503,49	0,00	0,00
0118000000 - Transferências do FUNDEB 60%	267.008,33	0,00	13.826,33	0,00	3.739,32	0,00	249.442,68	0,00	0,00
0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%	-143.200,18	0,00	15.679,34	0,00	0,00	0,00	-158.879,52	0,00	0,00
0122000000 - Transferências de Convênios - Educação	263.558,79	0,00	0,00	0,00	223,93	0,00	263.334,86	0,00	0,00
0123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	189.547,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.547,55	0,00	0,00
0124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	210.390,26	0,00	0,00	0,00	24,75	0,00	210.365,51	0,00	0,00
0129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	275.770,67	0,00	0,00	0,00	3.642,66	0,00	272.128,01	0,00	0,00
0130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	516.536,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.536,55	0,00	0,00
0142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-10.994,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.994,07	0,00	0,00
0143000000 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	-24.264,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.264,42	0,00	0,00
0192000000 - Alienação de Bens	146.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.610,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**-2.841.487,68**	**21.003,09**	**359.348,14**	**0,00**	**224.297,28**	**0,00**	**-3.446.136,19**	**0,00**	**0,00**
0100000000 - Recursos Ordinarios	-2.769.026,34	21.003,09	146.671,14	0,00	224.297,28	0,00	-3.160.997,85	0,00	0,00
0300000000 - Recursos Ordinarios	-143.845,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-143.845,52	0,00	0,00
0301000000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	-12.063,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.063,62	0,00	0,00
0302000000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	-41.512,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.512,65	0,00	0,00
0314000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	-14.380,59	0,00	12.897,00	0,00	0,00	0,00	-27.277,59	0,00	0,00
Fonte 0000000000 não Cadastradaecursos do Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	0,00	199.780,00	0,00	0,00	0,00	-199.780,00	0,00	0,00
0324000000 - Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assistencia social)	65.299,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.299,48	0,00	0,00
0329000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	74.041,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.041,56	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.646.650,37**	**21.003,09**	**431.997,67**	**971,08**	**237.650,37**	**0,00**	**955.028,16**	**0,00**	**0,00**

Emissão: 30/01/2018 15:59:06

Page 1 de 2
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 15:59:06 — Page 2 de 2 — Homologado

EXTRATO DE ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

Custo do Estimado do Projeto - 2018: R$ 1.446.975,00 – Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais

Local da Realização do Projeto: Município de Jangada/MT.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 28/09/2017.

Início do Plano de Trabalho: 02/10/2017.

Data de assinatura do aditivo ao Plano de Trabalho: 29/12/2017.

Término do Plano de Trabalho: 31/12/2018.

Objeto do Plano de Trabalho: Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais da saúde.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

CNPJ: 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua C-03 n. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Jangada, 29/12/2017.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

EXTRATO 1º ADITIVO - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

Local da Realização do Projeto: Município de Jangada/MT.

Data de assinatura do Aditivo ao Termo de Parceria: 28/12/2017.

Objeto do Aditivo ao Termo de Parceria: Adição do Tempo de Vigência – Que vigorará de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

CNPJ: 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua C-03 n. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Jangada/MT, 28/12/2017.

RREO ANEXO 02 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.315.950,00	18.037.242,08	3.077.891,56	17.050.901,79	100,00	986.340,29	3.293.473,51	17.050.901,79	100,00	986.340,29	
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	4.853.950,00	5.946.213,00	993.834,85	5.864.135,47	34,39	82.077,53	1.135.156,18	5.864.135,47	34,39	82.077,53	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	803.000,00	942.006,49	185.539,51	942.006,49	5,52		192.299,51	942.006,49	5,52		
ADMINISTRACAO GERAL	3.990.000,00	5.001.706,51	808.295,34	4.922.128,98	28,87	79.577,53	942.856,67	4.922.128,98	28,87	79.577,53	
TURISMO	60.950,00	2.500,00				2.500,00				2.500,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	544.500,00	460.964,74	50.868,36	457.075,94	2,68	3.888,80	50.868,36	457.075,94	2,68	3.888,80	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	6.450,00		6.450,00	0,04			6.450,00	0,04		
ASSISTENCIA AO IDOSO	4.000,00	6.622,32		6.622,32	0,04			6.622,32	0,04		
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	500,00				500,00				500,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	486.500,00	446.892,42	50.868,36	444.003,62	2,60	2.888,80	50.868,36	444.003,62	2,60	2.888,80	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	500,00				500,00				500,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	3.466.000,00	4.946.203,46	944.934,48	4.858.866,10	28,50	87.337,36	953.536,29	4.858.866,10	28,50	87.337,36	
ADMINISTRACAO GERAL	465.000,00	1.051.529,58	133.182,50	1.048.560,68	6,15	2.968,90	141.784,31	1.048.560,68	6,15	2.968,90	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.000,00	175.503,42	46.461,65	175.503,42	1,03		46.461,65	175.503,42	1,03		
ATENCAO BASICA	2.345.000,00	3.709.153,41	760.385,19	3.624.784,95	21,26	84.368,46	760.385,19	3.624.784,95	21,26	84.368,46	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00										
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	227.500,00	2.905,10	158,00	2.905,10	0,02		158,00	2.905,10	0,02		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	72.000,00	5.987,55	3.622,74	5.987,55	0,04		3.622,74	5.987,55	0,04		
VIGILANCIA SANITARIA	49.500,00	1.124,40	1.124,40	1.124,40	0,01		1.124,40	1.124,40	0,01		
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	3.634.000,00	5.269.607,51	643.621,83	4.509.682,53	26,45	759.924,98	704.268,89	4.509.682,53	26,45	759.924,98	
ADMINISTRACAO GERAL	180.000,00	428.467,96	66.148,54	424.027,18	2,49	4.440,78	75.657,27	424.027,18	2,49	4.440,78	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	100.000,00	113.181,54		113.181,54	0,66			113.181,54	0,66		
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00										
EDUCACAO INFANTIL	788.000,00	1.001.984,42	161.997,06	1.001.343,53	5,87	640,89	161.997,06	1.001.343,53	5,87	640,89	
ENSINO FUNDAMENTAL	2.550.000,00	3.713.473,59	412.626,23	2.958.630,28	17,35	754.843,31	463.764,56	2.958.630,28	17,35	754.843,31	
ENSINO MEDIO	6.000,00	12.500,00	2.850,00	12.500,00	0,07		2.850,00	12.500,00	0,07		
CULTURA	285.000,00	303.550,11	33.211,06	303.550,11	1,78		33.211,06	303.550,11	1,78		
DIFUSAO CULTURAL	285.000,00	303.550,11	33.211,06	303.550,11	1,78		33.211,06	303.550,11	1,78		
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	1.745.000,00	665.268,21	360.226,41	613.799,93	3,60	51.468,28	360.226,41	613.799,93	3,60	51.468,28	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.675.000,00	665.268,21	360.226,41	613.799,93	3,60	51.468,28	360.226,41	613.799,93	3,60	51.468,28	
SERVICOS URBANOS	70.000,00										
HABITAÇÃO	50.000,00										

Emissão: 30/01/2018 16:10:13 Page 1 de 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITACAO URBANA	50.000,00										
SANEAMENTO	120.000,00										
SANEAMENTO BASICO RURAL	120.000,00										
GESTÃO AMBIENTAL	145.000,00	82.046,13	11.000,00	82.046,13	0,48		11.000,00	82.046,13	0,48		
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	145.000,00	82.046,13	11.000,00	82.046,13	0,48		11.000,00	82.046,13	0,48		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	617.000,00	133.976,87	6.871,57	132.976,87	0,78	1.000,00	11.883,32	132.976,87	0,78	1.000,00	
ADMINISTRACAO GERAL	345.000,00	133.976,87	6.871,57	132.976,87	0,78	1.000,00	11.883,32	132.976,87	0,78	1.000,00	
EXTENSAO RURAL	120.000,00										
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	152.000,00										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA	110.000,00	72.723,85	14.823,00	72.723,85	0,43		14.823,00	72.723,85	0,43		
ENERGIA ELETRICA	110.000,00	72.723,85	14.823,00	72.723,85	0,43		14.823,00	72.723,85	0,43		
TRANSPORTE	225.000,00	121.700,79	18.500,00	121.700,79	0,71		18.500,00	121.700,79	0,71		
TRANSPORTE RODOVIARIO	225.000,00	121.700,79	18.500,00	121.700,79	0,71		18.500,00	121.700,79	0,71		
DESPORTO E LAZER	453.000,00	34.987,41		34.344,07	0,20	643,34		34.344,07	0,20	643,34	
DESPORTO COMUNITARIO	387.000,00	34.987,41		34.344,07	0,20	643,34		34.344,07	0,20	643,34	
LAZER	66.000,00										
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.500,00										
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	16.315.950,00	18.037.242,08	3.077.891,56	17.050.901,79	100,00	986.340,29	3.293.473,51	17.050.901,79	100,00	986.340,29	

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											

Emissão: 30/01/2018 16:10:13 Page 2 de 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS											

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

Secretario(a)

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Emissão: 30/01/2018 16:10:13 Page 3 de 3

Homologado

DECRETO Nº. 001/2018

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDERZIO DE JESUS MENDES Prefeito Municipal de JANGADA - MT, no uso de suas atribuições legais e atendendo, em especial, o artigo 8° da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000: DECRETA: Art. 1º - Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexos I e II) para o exercício de 2018 do Município de JANGADA/MT, conforme artigo 8° da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 2º. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, obedecendo aos critérios para pagamento das despesas, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64. Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando à incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

Art. 4º. As alterações do Fluxo de Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução de Desembolso (Anexo II) serão atualizadas:

I – bimestralmente, se houver necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista do artigo anterior;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos.

PARÁGRAFO ÚNICO. As atualizações a que se refere o caput serão disponibilizadas no sitio oficial no Portal da Transparência. Art. 5º. As Cotas Mensais de Desembolso Financeiro estabelecidas no Anexo II deste Decreto constituem os recursos financeiros a serem alocados para pagamento das despesas, considerando as programações estabelecidas no respectivo anexo, bem como os Restos a Pagar. Art. 6º. O Prefeito Municipal poderá baixar ainda Instruções Complementares às normas constantes neste Decreto, com vistas a permitir a contínua e eficiente execução da despesa pública, evitando o descontrole e/ou desvio dos objetivos definidos nas diretrizes e programações orçamentárias. Art. 7º. As normas e os princípios estabelecido neste Decreto aplica-se aos órgãos de Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta. Art. 8º - Serão consideradas prioritárias as despesas com pessoal e encargos sociais, os serviços da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal. Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. JANGADA – MT, 30 de janeiro de 2018. EDERZIO DE JESUS MENDES Prefeito Municipal

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0111202010000 - IPTU													
Previsão	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0111204310000 - 1112043100													
Previsão	19.266,64	19.266,64	19.266,64	19.266,64	19.266,64	19.266,64	19.266,64	19.266,64	19.266,64	19.266,64	19.266,64	19.266,96	231.200,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0111204340000 - 1112043400													
Previsão	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0111208010000 - 11120801													
Previsão	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0111305010100 - ISSQN													
Previsão	87.825,00	87.825,00	87.825,00	87.825,00	87.825,00	87.825,00	87.825,00	87.825,00	87.825,00	87.825,00	87.825,00	87.825,00	1.053.900,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0111305010200 - SIMPLES													
Previsão	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,74	26.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0112125000000 - 1121250000													
Previsão	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0112212000000 - 1122120000													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0112299990000 - TAXAS													
Previsão	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0123055000000 - ILUM PUBLIC													
Previsão	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132555010000 - REC. VINCULADOS													
Previsão	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,37	94.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132555020000 - FUNDEB													
Previsão	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132555030000 - SAUDE													
Previsão	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	31.500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132555100000 - FNAS													
Previsão	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,74	14.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132555990100 - CPBF													
Previsão	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132555990200 - ARNALDO E FIG													
Previsão	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132555990300 - EDCUACAO													
Previsão	802,07	802,07	802,07	802,07	802,07	802,07	802,07	802,07	802,07	802,07	802,07	802,23	9.625,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132555990400 - REND 17329-0													
Previsão	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132556990000 - REC. NAO VINCULADOS													
Previsão	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0139000000000 - 1390000000													
Previsão	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172101020000 - 1721010200													
Previsão	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	6.300.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172101030000 - 1721010300													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172101050000 - 1721010500													
Previsão	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172122200000 - CFEM													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172122700000 - 1721227000													
Previsão	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,74	68.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133210100 - FARM. BASICA													
Previsão	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133220100 - PAB FIXO													
Previsão	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133220200 - COTA PARTE PSF													
Previsão	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,37	304.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133220300 - COTA PARTE PACS													
Previsão	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	255.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0172133220400 - COTA PARTE S.B.													
Previsão	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133220500 - PSE													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133220600 - RAB-PMAQ-SM													
Previsão	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133220700 - TPG													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133240100 - MAC													
Previsão	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133240200 - RAU-HOSP													
Previsão	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133250100 - COTA PARTE VIG. SANI													
Previsão	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172133250200 - PFVPS													
Previsão	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172134010000 - 1721340100													
Previsão	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172134070000 - 1721340700													
Previsão	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,74	56.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0172134080000 - 1721340800													
Previsão	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	5.875,00	70.500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172134090000 - SCFV													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172134100000 - PBF													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172134110000 - CF													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172135010000 - 1721350100													
Previsão	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,74	122.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172135020000 - 1721350200													
Previsão	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172135030000 - 1721350300													
Previsão	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172135040000 - 1721350400													
Previsão	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	231.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172135990000 - 1721359900													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172136000000 - 1721360000													
Previsão	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0172199010000 - FEX													
Previsão	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172199020000 - AFM													
Previsão	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,74	320.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172199030000 - RAPT													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172201010100 - ICMS													
Previsão	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	3.900.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172201020000 - 1722010200													
Previsão	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,32	28.333,48	340.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172201040000 - IPI													
Previsão	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172201130000 - 1722011300													
Previsão	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,74	41.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172201550000 - FETHAB													
Previsão	82.083,33	82.083,33	82.083,33	82.083,33	82.083,33	82.083,33	82.083,33	82.083,33	82.083,33	82.083,33	82.083,33	82.083,37	985.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172233003200 - 1722330032													
Previsão	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172233003300 - 1722330033													
Previsão	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0172233003400 - 1722330034													
Previsão	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172233003600 - 1722330036													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172233700000 - 1722337000													
Previsão	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172299020000 - F. PASTEL													
Previsão	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172299990000 - OUTRAS TRANF.													
Previsão	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172401000000 - 1724010000													
Previsão	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0176102010000 - Brasil Cainhoso													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0176201990000 - Conv. Saude													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0176202010000 - 1762020100													
Previsão	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0176299010100 - FUPIS													
Previsão	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 7

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0176299019900 - OUTRAS CONV. ASSIST													
Previsão	829,16	829,16	829,16	829,16	829,16	829,16	829,16	829,16	829,16	829,16	829,16	829,24	9.950,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0191138000000 - 1911380000													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0191140000000 - ISS													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0191199010000 - 1911990100													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0191311000000 - 1913110000													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0191313000000 - MJ DA ISSQN													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0191335000000 - MJ DA ALVARA													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0191399000000 - 1913990000													
Previsão	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0192299000000 - 1922990000													
Previsão	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0193111000000 - 1931110000													
Previsão	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 8

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0193112000000 - ITBI													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0193113000000 - ISSQN													
Previsão	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0193135000000 - ALVARA													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0193199010000 - 1931990100													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0221100000000 - ALI													
Previsão	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0221500000000 - ALIENACAO													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0221900000000 - ALIENACAO													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0247199000000 - 2471990000													
Previsão	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	390.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0247299000000 - 2472990000													
Previsão	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0911202010000 - renuncia													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 9

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0911202030000 - desconto													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0911208010100 - itbi													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0911208010300 - itbi													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0911305010100 - issqn													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0911305010300 - issqn													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0912100000000 - taxa													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0912200000000 - taxas servicos													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0972101020100 - DED. FUNDEB FPM													
Previsão	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-210.000,00	-2.520.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0972101050000 - 9721010500													
Previsão	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-7.200,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0972136000000 - 9721360000													
Previsão	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-7.200,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 10

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001.68
Paco Municipal Julio Domingos de Campos - 0000000 - Centro
Telefone (065)3344-1453
contabilidade@jangada.mt.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000
Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

0972201010100 - DED. FUNDEB ICMS													
Previsão	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-130.000,00	-1.560.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0972201020000 - 9722010200													
Previsão	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,66	-5.666,74	-68.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0993111010000 - Div. Iptu Renucia													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0993111030000 - Div. Iptu DESCONTOS													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0993199010000 - Renuncia													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0993199030000 - Desc. Concedido													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral													
Previsão	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.131,00**	**1.276.134,00**	**15.313.575,00**
Arrecadado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Emissão: 30/01/2018 16:36:01 Página 11

Homologado

QUARTO TERMO ADITIVO, ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM SOFTWARES DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO/ PROCESSOS, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE INTERNO, NOS PRECEITOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A LEI 4.320/64, LEI 101/2000 E DEMAIS LEGISLAÇÕES POSTERIORESÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE INTERNO, NOS PRECEITOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A LEI 4.320/64, LEI 101/2000 E DEMAIS LEGISLAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADO (a): *ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA*

CONTRATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL

JANGADA/MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

RREO ANEXO 01 6BIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.130.950,00	18.852.242,08	3.077.891,56	17.050.901,79	1.801.340,29	3.293.473,51	17.050.901,79	1.801.340,29	16.618.904,12	
DESPESAS CORRENTES	14.689.950,00	17.806.301,05	2.524.311,55	16.096.893,47	1.709.407,58	2.710.893,50	16.096.893,47	1.709.407,58	15.889.791,80	
Pessoal e Encargos Sociais	7.769.600,00	8.989.338,01	1.353.560,56	8.426.667,28	562.670,73	1.353.560,56	8.426.667,28	562.670,73	8.389.777,88	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	6.920.350,00	8.816.963,04	1.170.750,99	7.670.226,19	1.146.736,85	1.357.332,94	7.670.226,19	1.146.736,85	7.500.013,92	
DESPESAS DE CAPITAL	2.373.500,00	1.045.941,03	553.580,01	954.008,32	91.932,71	582.580,01	954.008,32	91.932,71	729.112,32	
Investimentos	2.370.500,00	1.045.941,03	553.580,01	954.008,32	91.932,71	582.580,01	954.008,32	91.932,71	729.112,32	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	3.000,00									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.500,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.130.950,00	18.852.242,08	3.077.891,56	17.050.901,79	1.801.340,29	3.293.473,51	17.050.901,79	1.801.340,29	16.618.904,12	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.130.950,00	18.852.242,08	3.077.891,56	17.050.901,79	1.801.340,29	3.293.473,51	17.050.901,79	1.801.340,29	16.618.904,12	
SUPERÁVIT (XIII)				214.474,63			214.474,63		646.472,30	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.130.950,00	18.852.242,08	3.077.891,56	17.265.376,42	1.586.865,66	3.293.473,51	17.265.376,42	1.586.865,66	17.265.376,42	
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 30/01/2018 16:07:30

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Secretario(a)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DESPESA_PARTE 3

XTBS7401 — *CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA* — *Data: 30/01/2018*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — *Hora: 17:46:29*
Pag.: 001

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE M													
11 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE M													
04 122 0034 2063	CAPACITACAO DE PROFISSION													
0433 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
18 541 0034 2062	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0437 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0439 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 002

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0442 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0567 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.167,07	110.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.167,07	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.166,63	9.167,07	110.000,00
18 541 0035 2084	ARBORIZACAO E JARDINAGEM													
0444 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
18 541 0035 2085	IMPLANTACAO DO PROJETO DE													
0447 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0449 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 003

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
18 541 0035 2086	MANUTENCAO DO PROGRAMA A.													
0450 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
Total Org / Unid	Previsao	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.501,21	150.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.501,21	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.501,21	150.000,00
Total Orgao	Previsao	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.501,21	150.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.501,21	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.499,89	12.501,21	150.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE I													
12 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE I													
15 451 0042 1108	CONSTRUCAO DE CALCADAS													
0454 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
15 451 0042 1109	MOBILIDADE E PLANEJAMENTO													
0455 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,48	40.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,48	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,48	70.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,48	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,48	70.000,00
15 451 0042 2090	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0457 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0458 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,74	68.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,74	68.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0459 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0460 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0461 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0462 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0568 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 005

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,85	155.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,85	155.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,85	155.000,00
17 511 0042 1112 0465 449051000000	PERFURACAO DE POCOS ARTES OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
17 511 0042 2072 0466 339030000000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0467 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0468 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,48	70.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,48	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,48	70.000,00
Total Org / Unid	Previsao	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.250,55	495.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.250,55	495.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.250,55	495.000,00
Total Orgao	Previsao	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.250,55	495.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.250,55	495.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.249,95	41.250,55	495.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE A													
13 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE A													
04 122 0026 1007	AMPLIACAO E REFORMA DO PA													
0569 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 006

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0470 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,11	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,11	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,11	30.000,00
04 122 0026 2005	REALIZACAO DE CONCURSO PU													
0471 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
04 122 0026 2007	CAPACITACAO DE PROFISSION													
0472 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0473 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0474 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0475 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0476 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
04 122 0026 2083	REFORMA DO PAÃO MUNICIPAL													
0477 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 007

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0478 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0479 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
04 122 0026 2094	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0480 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0481 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0482 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0573 319091000000	SENTENCAS JUDICIARIAS													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0483 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0484 339018000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTU													
	Previsao	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0485 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 008

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0486 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0487 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0488 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	339.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	339.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0572 339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS AN													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0571 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0570 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.167,18	770.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.167,18	770.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.166,62	64.167,18	770.000,00
Total Org / Unid	Previsao	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.167,62	842.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.167,62	842.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.167,62	842.000,00
Total Orgao	Previsao	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.167,62	842.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.167,62	842.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.166,58	70.167,62	842.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE T													
14 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE T													
26 782 0043 1081	AQUISICAO DE MAQUINAS PES													
0489 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 009

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Total Proj / Ativ	Previsao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
26 782 0043 2082	MANUTENCAO DA FROTA DE VE													
0492 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0493 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0494 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,11	60.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,11	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,11	60.000,00
26 782 0043 2095	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0574 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0496 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0497 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0498 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0499 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 010

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0503 339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS AN													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0504 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0575 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.750,44	105.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.750,44	105.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.749,96	8.750,44	105.000,00
Total Org / Unid	Previsao	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.750,55	225.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.750,55	225.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.750,55	225.000,00
Total Orgao	Previsao	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.750,55	225.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.750,55	225.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.749,95	18.750,55	225.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE C													
15 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE C													
13 392 0044 2064	INCENTIVO A REALIZACAO DO													
0506 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0507 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 011

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0508 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,85	110.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,85	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,85	110.000,00
13 392 0044 2078	DESENVOLVIMENTO A CULTURA													
0509 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0510 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0511 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
13 392 0044 2096	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0512 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0513 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0514 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0515 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 012

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0516 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0517 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0518 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0519 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	25.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	25.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0520 339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS AN													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0521 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0576 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.750,55	105.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.750,55	105.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.749,95	8.750,55	105.000,00
13 392 0044 2121	MANUTENCAO DE ATIVIDADES													
0578 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0580 339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29 — Pag.: 013

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0579 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0581 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
Total Org / Unid	Previsao	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.751,10	285.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.751,10	285.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.751,10	285.000,00
Total Orgao	Previsao	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.751,10	285.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.751,10	285.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.749,90	23.751,10	285.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE T													
16 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE T													
04 695 0045 2079	INCENTIVO AO DESENVOLVIME													
0523 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0524 339031000000	PREMIACOES CULT ART CIENT													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0525 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0526 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
04 695 0045 2097	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0527 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0528 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,24	32.450,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,16	2.704,24	32.450,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0529 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0530 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0531 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0532 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0533 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0534 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0535 339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS AN													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0536 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0577 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 Hora: 17:46:29 Pag.: 015

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.246,53	50.950,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.246,53	50.950,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.245,77	4.246,53	50.950,00
Total Org / Unid	Previsao	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.080,01	60.950,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.080,01	60.950,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.080,01	60.950,00
Total Orgao	Previsao	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.080,01	60.950,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.080,01	60.950,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.079,09	5.080,01	60.950,00
Total Geral	Previsao	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.501,04	2.057.950,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.501,04	2.057.950,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.495,36	171.501,04	2.057.950,00

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT – CEP. 78.490-000 TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Item”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital.

Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 16/02/2018 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima, pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. ou pelo Portal da Transparência: http://www.jangada.mt.gov.br/Transparencia/Downloa...

Jangada – MT, 30 de Janeiro de 2018.

ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro

RGF ANEXO 06 3QD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida		17.118.420,98
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.426.667,28	49,22
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	9.243.947,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	8.781.749,96	51,30
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Nota:

Emissão: 30/01/2018 16:00:06 — Page 1 de 1

Homologado

RGF ANEXO 03 3QD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.422.495,43	16.315.501,13	16.624.957,98	17.118.420,98
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

EDERZIO DE JESUS MENDES

PREFEITO

Emissão: 30/01/2018 15:54:15

Homologado

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DESPESA_PARTE 1

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 001

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
02	GABINETE DO PREFEITO													
02 001	GABINETE DO PREFEITO													
04 122 0003 1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO													
0013 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
04 122 0003 2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0014 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,74	46.100,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,66	3.841,74	46.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0022 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	3.900,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	3.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,70	490.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,70	490.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,30	40.833,70	490.000,00
04 122 0003 2071	DESENVOLVER CAMPANHAS DE													
0023 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
Total Org / Unid	Previsao	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,81	505.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,81	505.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,81	505.000,00
Total Orgao	Previsao	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,81	505.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,81	505.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,29	42.083,81	505.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE F													
03 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE F													
04 123 0005 1071	AQUISICAO DE EQUIPAM. E M													
0024 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
04 123 0005 2004	MANUTENCAO E ENCARCOS COM													
0025 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0026 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	350.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0027 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:42:11
Pag.: 003

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,37	73.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,37	73.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0028 319091000000	SENTENCAS JUDICIARIAS													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0029 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0031 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0032 339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0033 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0034 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	143.700,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	11.975,00	143.700,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0035 339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS AN													
	Previsao	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	50.000,44	600.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	50.000,44	600.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 004

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	50.000,44	600.000,00
04 123 0005 2065	CONTRIBUICAO AO PASEP													
0037 339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E													
	Previsao	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37	190.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37	190.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37	190.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37	190.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37	190.000,00
04 123 0005 2066	AMORTIZACAO DE DIVIDAS E													
0038 469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTR													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Total Org / Unid	Previsao	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.917,18	803.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.917,18	803.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.917,18	803.000,00
Total Orgao	Previsao	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.917,18	803.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.917,18	803.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.916,62	66.917,18	803.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE E													
04 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE E													
12 122 0007 1072	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT													
0039 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
12 122 0007 2008	MANUTENCAO E ENCARGOS DA													
0040 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0041 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042 3190130000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0043 3390140000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,48	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,48	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0044 3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0045 3390310000000	PREMIACOES CULT ART CIENT													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046 3390330000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0047 3390360000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 3390390000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0049 3390920000000	DESPESAS DE EXERCICIOS AN													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050 3390930000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	2.250,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	2.250,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.917,18	155.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.917,18	155.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.916,62	12.917,18	155.000,00
12 122 0007 2017	MANUTENCAO DOS CONSELHOS													

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0051 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0053 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0054 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0055 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,59	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,59	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,31	833,59	10.000,00
Total Org / Unid	Previsao	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	15.000,77	180.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	15.000,77	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	14.999,93	15.000,77	180.000,00
04 002	EDUCACAO													
12 306 0038 2010	MANUTENCAO DO PROGRAMA PN													
0056 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
12 306 0038 2012	MANUTENCAO DO PROGRAMA PN													
0057 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,48	34.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,48	34.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,48	34.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 007

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,48	34.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,48	34.000,00
12 306 0038 2027 0058 339030000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA NA MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,74	26.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,74	26.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,74	26.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,74	26.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,74	26.000,00
12 306 0038 2073 0059 339030000000	MANUT. DO PROGRAMA ALIMEN MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
12 361 0050 1008 0539 339039000000	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,48	46.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,48	46.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
12 361 0050 1009 0061 449052000000	INFORMATIZACAO DAS UNIDAD EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
12 361 0050 1012 0062 449052000000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:42:11
Pag.: 008

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
12 361 0050 1017 0541 339030000000	CONSTRUCAO, ADEQUACAO, RE MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0540 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0064 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,85	140.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,65	11.666,85	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	15.000,44	180.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	15.000,44	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	15.000,44	180.000,00
12 361 0050 1074 0065 449052000000	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
12 361 0050 1113 0066 449052000000	AQUISICAO DE ONIBUS PARA EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
12 361 0050 2011 0067 339030000000	MANUTENCAO DO PDDE MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Total Proj / Ativ	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
12 361 0050 2014	MANUTENCAO E ENCARGOS DA													
0068 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,74	68.300,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,66	5.691,74	68.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0069 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,48	16.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,48	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0073 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,48	5.200,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,48	5.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,92	130.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,92	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,28	10.833,92	130.000,00
12 361 0050 2015	FORMACAO CONTINUADA DE PR													
0074 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0075 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0076 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:42:11
Pag.: 010

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0077 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0078 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	500,33	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	500,33	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	500,33	6.000,00
12 361 0050 2016	FORMACAO DE PROFESSORES D													
0079 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0081 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0082 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0083 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	500,33	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	500,33	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	500,33	6.000,00
12 361 0050 2018	MANUTENCAO DO FORUM MUNIC													
0585 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 011

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0586 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0587 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0588 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
12 361 0050 2020	REALIZACAO DE FEIRA COMER													
0089 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0090 339031000000	PREMIACOES CULT ART CIENT													
	Previsao	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0091 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
12 361 0050 2074	MANUTENCAO TRANSPORTE ESC													
0092 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0093 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 012

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0094 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
12 361 0050 2076 0095 339030000000	MANUTENCAO DOS PROJETOS P MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0542 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
12 361 0050 2091 0583 339030000000	MANUT. DO PROG. TRANSPORT MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0584 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
12 361 0050 2098 0099 339030000000	MANUTENCAO DO FUNDO SALAR MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 013

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,22	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,22	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,22	30.000,00
12 361 0050 2109	MANUTENCAO DO ENSINO FUND													
0102 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0104 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,48	16.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,48	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0106 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0107 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0109 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.250,66	135.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.250,66	135.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.249,94	11.250,66	135.000,00
12 361 0050 2122	AQUISICAO DE KITS ESCOLAR													
0590 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 362 0007 2093	MANUTENCAO DO PROGRAMA TR													
0110 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0111 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0112 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
12 365 0051 1075	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT													
0113 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
12 365 0051 2075	MANUTENCAO SALARIO EDUCAC													
0114 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0115 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:42:11
Pag.: 015

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0116 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
12 365 0051 2077	MANUTENCAO DA EDUCACAO IN													
0117 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0118 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0119 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0120 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0121 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,74	6.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,74	6.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0122 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0123 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,74	6.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,74	6.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0124 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 016

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Total Proj / Ativ	Previsao	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.167,07	38.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.167,07	38.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.166,63	3.167,07	38.000,00
12 365 0051 2092	MANUT. DO PROG. TRANSPORT													
0125 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0126 339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
12 366 0007 2023	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0127 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0128 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,48	5.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,32	458,48	5.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0129 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0130 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	834,14	10.000,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 017

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	834,14	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	834,14	10.000,00
Total Org / Unid	Previsao	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.839,20	1.426.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.839,20	1.426.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.832,80	118.839,20	1.426.000,00
04 005	FUNDEB													
12 361 0052 2021	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0133 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0134 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0135 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0136 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0137 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0138 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,37	13.900,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,33	1.158,37	13.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.500,22	330.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.500,22	330.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.499,98	27.500,22	330.000,00
12 361 0052 2025	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0139 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0140 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,74	819.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 018

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,66	68.291,74	819.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0141 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,74	170.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,74	170.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.500,22	990.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.500,22	990.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.499,98	82.500,22	990.000,00
12 365 0052 2022 0142 319004000000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0143 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0144 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,74	39.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,66	3.291,74	39.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,85	200.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,85	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,65	16.666,85	200.000,00
12 365 0052 2026 0145 319004000000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0146 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,74	417.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,66	34.791,74	417.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0147 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,48	508.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,48	508.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,48	508.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 019

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Total Org / Unid	Previsao	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	169.000,77	2.028.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	169.000,77	2.028.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	168.999,93	169.000,77	2.028.000,00
Total Orgao	Previsao	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.840,74	3.634.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.840,74	3.634.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.832,66	302.840,74	3.634.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE S													
05 002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE													
10 122 0011 2029	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0148 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0149 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,74	140.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,74	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0150 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0151 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,74	65.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,74	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0153 339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0154 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0155 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,48	52.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,48	52.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 020

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0156 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0582 339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E													
	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0157 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0543 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.500,88	450.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.500,88	450.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.499,92	37.500,88	450.000,00
10 122 0011 2070 0544 339014000000	MANUTENCAO E ENCARGOS DO DIARIAS CIVIL													
	Previsao	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0158 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0159 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0160 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.250,22	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.250,22	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.250,22	15.000,00
10 128 0011 2030 0161 339014000000	CAPACITACAO DOS SERVIDORE DIARIAS CIVIL													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 021

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0162 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0163 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0164 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0165 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
10 301 0054 1022	CONSTRUCAO DE ACADEMIAS													
0166 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
10 301 0054 1025	APARELHAMENTO DO PSF MUNI													
0167 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
10 301 0054 1098	IMPLANTACAO DE UNIDADES B													
0168 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,48	250.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,48	250.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 022

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0545 449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.500,22	270.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.500,22	270.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.499,98	22.500,22	270.000,00
10 301 0054 2031 0169 319004000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0170 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,74	57.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,66	4.791,74	57.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0171 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0172 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0173 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0174 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0175 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.500,44	150.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.500,44	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.499,96	12.500,44	150.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10 301 0054 2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DO													
0176 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0177 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0178 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0179 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0180 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0181 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0182 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,81	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,81	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,29	2.083,81	25.000,00
10 301 0054 2036	MANUTENCAO E ENCARGOS PRO													
0183 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0184 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0185 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 024

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,85	122.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,65	10.166,85	122.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0187 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0188 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0189 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,85	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,85	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0546 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.500,99	750.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.500,99	750.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.499,91	62.500,99	750.000,00
10 301 0054 2037 0190 319004000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA AG CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0191 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	217.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	18.125,00	217.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0192 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,48	40.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,48	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0193 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 025

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.667,07	260.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.667,07	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.666,63	21.667,07	260.000,00
10 301 0054 2038	MAUTENCAO E ENCARGOS COM													
0194 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,85	380.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,65	31.666,85	380.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0195 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0196 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0197 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0198 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,48	58.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,48	58.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0199 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.500,66	810.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.500,66	810.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.499,94	67.500,66	810.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:42:11
Pag.: 026

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10 301 0054 2039	MANUTENCAO DO PROGRAMA PA													
0202 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
10 301 0054 2099	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE													
0206 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,22	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,22	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,22	30.000,00
10 302 0053 1021	AQUISICAO DE AMBULANCIA													
0214 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,85	110.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,85	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Total Proj / Ativ	Previsao	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,85	110.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,85	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,85	110.000,00
10 302 0053 2105	MANUTENCAO DO TETO MUNICI													
0222 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0223 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0224 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0225 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0226 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,48	70.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,48	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0227 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0589 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,85	32.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,65	2.666,85	32.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.167,62	170.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.167,62	170.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.166,58	14.167,62	170.000,00
10 302 0054 1026	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO													
0235 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:42:11
Pag.: 028

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
10 303 0055 1087	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT													
0236 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
10 303 0055 2034	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE													
0237 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0238 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,48	16.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,48	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0239 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0240 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0241 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0242 339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO													
	Previsao	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0243 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0244 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:42:11 — Pag.: 029

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.292,29	207.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.292,29	207.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.291,61	17.292,29	207.500,00
10 304 0056 1089	AQUISICAO DE EQUIP E MAT													
0245 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
10 304 0056 2032	MANUTENCAO DAS ACOES ESTR													
0246 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0247 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0248 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0249 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0250 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0251 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0252 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:42:11 — Pag.: 030

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Total Proj / Ativ	Previsao	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,70	29.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,70	29.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,30	2.458,70	29.500,00
10 305 0056 1088 0253 449052000000	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
10 305 0056 2035 0254 319004000000	MANUTENCAO DO PISO FIXO D CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0255 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0256 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0257 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,48	8.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,32	708,48	8.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0258 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0259 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,48	52.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,48	52.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,32	4.333,48	52.000,00
Total Org / Unid	Previsao	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.841,29	3.466.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:42:11 — Pag.: 031

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

	Previsao Atualizada	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.841,29	3.466.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.841,29	3.466.000,00
Total Orgao	Previsao	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.841,29	3.466.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.841,29	3.466.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.832,61	288.841,29	3.466.000,00
Total Geral	Previsao	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.683,02	8.408.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.683,02	8.408.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.665,18	700.683,02	8.408.000,00

RREO ANEXO 01 6BIM_

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.130.950,00	17.130.950,00	3.928.205,08	22,93	17.265.376,42	100,78	-134.426,42
RECEITAS CORRENTES	16.575.950,00	16.575.950,00	3.928.205,08	23,70	17.118.766,42	103,27	-542.816,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.465.400,00	1.465.400,00	496.475,02	33,88	2.291.798,00	156,39	-826.398,00
Impostos	1.425.900,00	1.425.900,00	495.719,15	34,77	2.268.367,16	159,08	-842.467,16
Taxas	39.500,00	39.500,00	755,87	1,91	23.430,84	59,32	16.069,16
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.000,00	108.000,00			35.503,49	32,87	72.496,51
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	108.000,00	108.000,00			35.503,49	32,87	72.496,51
RECEITA PATRIMONIAL	183.800,00	183.800,00	7.383,57	4,02	103.409,83	56,26	80.390,17
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	168.800,00	168.800,00	7.383,57	4,37	103.254,11	61,17	65.545,89
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens P							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00			155,72	1,04	14.844,28
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.791.550,00	14.791.550,00	3.422.142,88	23,14	14.682.857,37	99,27	108.692,63
Transferências Intergovernamentais	14.521.600,00	14.521.600,00	3.316.514,33	22,84	14.364.596,49	98,92	157.003,51
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	269.950,00	269.950,00	105.628,55	39,13	318.260,88	117,90	-48.310,88
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.200,00	27.200,00	2.203,61	8,10	5.197,73	19,11	22.002,27
Multa de Juros de Mora	4.200,00	4.200,00	30,35	0,72	1.526,72	36,35	2.673,28
Indenizações e Restituições	6.000,00	6.000,00	2.173,26	36,22	2.199,49	36,66	3.800,51
Receita da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00			1.471,52	8,66	15.528,48
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amor							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	555.000,00	555.000,00			146.610,00	26,42	408.390,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00			146.610,00	977,40	-131.610,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00			146.610,00	977,40	-131.610,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	540.000,00	540.000,00					540.000,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	540.000,00	540.000,00					540.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro I							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adi							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.130.950,00	17.130.950,00	3.928.205,08	22,93	17.265.376,42	100,78	-134.426,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.130.950,00	17.130.950,00	3.928.205,08	22,93	17.265.376,42	100,78	-134.426,42
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.130.950,00	17.130.950,00	3.928.205,08	22,93	17.265.376,42	100,78	-134.426,42

Emissão: 30/01/2018 16:07:30

Page 1 de 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.656.881,73			956.574,61		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.656.881,73			956.574,61		
Reabertura de Créditos Adicionais							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens P							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amor							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro I							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adi							
Outras Receitas de Capital							

EDERZIO DE JESUS MENDES
PREFEITO

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CONTADOR

Secretario(a)

Emissão: 30/01/2018 16:07:30

Page 3 de 3
Homologado

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DESPESA_PARTE 2

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 001

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE O													
06 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE													
04 122 0017 2040	MANUTENCAO E ENCARGOS DA													
0261 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0262 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,74	590.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,74	590.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0263 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0264 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0265 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,74	707.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,66	58.916,74	707.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0266 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0267 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,74	380.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,74	380.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0268 339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS AN													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0269 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0547 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 002

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Total Proj / Ativ	Previsao	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.500,44	1.950.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.500,44	1.950.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.499,96	162.500,44	1.950.000,00
04 122 0017 2042	CAPACITACAO DOS SERVIDORE													
0270 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0271 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0272 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0273 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0274 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,85	14.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,85	14.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,85	14.000,00
15 451 0018 1029	PAVIMENTACAO ASFALTICA													
0275 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
15 451 0018 2114	REFORMA DE PONTES DE MADE													
0281 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0282 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 003

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0283 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
15 451 0018 2115	MANUTENCAO DE SINALIZACAO													
0284 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0285 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0286 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
15 451 0018 2116	MANUTENCAO DO CEMITERIO													
0287 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0288 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0289 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 004

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
15 451 0018 2120	MANUTENCAO DE ESTRADAS VI													
0290 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,37	520.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,37	520.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0291 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0292 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	350.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0549 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0548 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,96	950.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,96	950.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,64	79.166,96	950.000,00
15 452 0017 2117	MANUTENCAO DA COLETA DE L													
0293 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0294 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0295 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 005

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
15 452 0018 2118	MANUTENCAO DE PRACAS E JA													
0296 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0297 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0298 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85	20.000,00
16 482 0023 1035	CONSTRUCAO DE CASAS POPUL													
0302 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0550 449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
25 752 0020 1039	AMPLIACAO DA ILUMINACAO P													
0305 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
25 752 0020 2113	MANUTENCAO DA ILUMINACAO													
0306 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 006

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0307 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0308 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	5.000,22	60.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	5.000,22	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	5.000,22	60.000,00
Total Org / Unid	Previsao	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.168,94	3.494.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.168,94	3.494.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.168,94	3.494.000,00
Total Orgao	Previsao	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.168,94	3.494.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.168,94	3.494.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.166,46	291.168,94	3.494.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE													
07 001	SEC MUN DE PLANEJAMENTO													
04 122 0024 1040	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS													
0309 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
04 122 0024 2043	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0310 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0311 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0312 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0313 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 007

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0314 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0315 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0316 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,96	35.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,96	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,64	2.916,96	35.000,00
Total Org / Unid	Previsao	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,70	40.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,70	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,70	40.000,00
Total Orgao	Previsao	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,70	40.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,70	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,30	3.333,70	40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE D													
08 001	SEC MUN DESENVOLVIMENTO													
04 122 0027 1045	AQUISICAO DE CAMINHAO PAR													
0319 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
04 122 0027 2046	CAPACITACAO DE PRODUTORES													
0320 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0321 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 008

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
20 122 0027 2045	MANUTENCAO ENCARGOS COM A													
0323 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0324 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0325 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0326 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0328 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0330 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	43.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	43.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 009

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0551 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.667,07	320.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.667,07	320.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.667,07	320.000,00
20 122 0028 2112	MANUTENCAO E INCENTIVO A													
0331 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0332 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0333 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
20 601 0027 2088	IMPLANTACAO DE VIVEIROS E													
0334 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0335 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0336 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	1.000,11	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	1.000,11	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	1.000,11	12.000,00
20 601 0028 1043	AQUISICAO DE PATRULHAS ME													
0337 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 010

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
20 601 0028 2087	AQUISICAO DE INSUMOS PARA													
0338 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0339 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0340 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
20 606 0028 1084	CONSTRUCAO DA FEIRA LIVRE													
0341 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Total Org / Unid	Previsao	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.501,10	678.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.501,10	678.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.501,10	678.000,00
Total Orgao	Previsao	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.501,10	678.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.501,10	678.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.499,90	56.501,10	678.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE A													
09 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE A													
04 122 0029 2048	MANUTENCAO ENCARGOS SECRE													
0343 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 011

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0344 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	162.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	162.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0345 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0346 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,48	46.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,48	46.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0553 339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0348 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0349 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,48	80.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,32	6.708,48	80.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0554 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0552 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.667,40	380.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.666,60	31.667,40	380.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 012

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04 122 0029 2049	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0350 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0351 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0352 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
08 128 0030 2050	CAPACITACAO DE PROFISSION													
0353 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0354 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0355 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0356 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,96	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,96	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,64	666,96	8.000,00
08 244 0029 2107	MANUTENCAO CONSELHOS ASSI													
0357 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 013

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0358 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0359 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0360 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,22	30.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,22	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,22	30.000,00
08 244 0040 2069	MANUTENCAO COM AUXILIO FU													
0361 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362 339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO													
	Previsao	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,65	4.166,85	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0363 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0364 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	5.000,33	60.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	5.000,33	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	4.999,97	5.000,33	60.000,00
Total Org / Unid	Previsao	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.251,76	483.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.251,76	483.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.249,84	40.251,76	483.000,00
09 002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST													
08 241 0030 2058	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE													
0365 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 Hora: 17:46:29 Pag.: 014

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0366 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0367 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,59	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,59	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,31	333,59	4.000,00
08 242 0030 2059	MANTUTENCAO DO PROGRAMA D													
0368 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0369 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0370 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
08 243 0030 2054	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0371 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,65	166,85	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0372 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,85	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,85	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0373 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 015

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0374 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,85	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,85	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0375 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0376 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0377 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.334,14	40.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.334,14	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.333,26	3.334,14	40.000,00
08 244 0029 2068	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0378 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,48	37.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,48	37.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0380 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37	61.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37	61.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0381 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0382 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 016

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0383 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,48	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,48	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0384 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0555 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	30.000,55	360.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	30.000,55	360.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	29.999,95	30.000,55	360.000,00
08 244 0030 2051	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0386 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0387 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,37	5.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,37	5.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
08 244 0030 2055	MANUTENCAO DO PISO VARIAV													
0389 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0390 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0391 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 017

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
08 244 0030 2056	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0392 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0393 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0394 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
08 244 0030 2057	MANUTENCAO ENCARGOS PRO J													
0395 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0396 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0397 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,64	416,96	5.000,00
08 244 0030 2102	MANUTENCAO DO FUPIS													
0398 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 018

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0399 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0556 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
08 244 0030 2103 0401 339030000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA PB MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,96	3.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,96	3.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,64	291,96	3.500,00
Total Org / Unid	Previsao	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.211,34	446.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.211,34	446.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.208,06	37.211,34	446.500,00
Total Orgao	Previsao	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.463,10	929.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.463,10	929.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.457,90	77.463,10	929.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE E													

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10 001	SECRETARIA DE ESPORTE E L													
04 122 0031 2060	MANUTENCAO E ENCARGOS COM													
0405 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410 339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO													
	Previsao	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,74	6.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,74	6.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0412 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414 339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS AN													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 020

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0415 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0557 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.250,44	183.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.250,44	183.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.249,96	15.250,44	183.000,00
04 122 0031 2061	CAPACITACAO DE SERVIDORES													
0416 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0417 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0418 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0419 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
27 812 0032 1066	CONSTRUCAO DE MINI ESTADI													
0421 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,48	55.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,48	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,48	55.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,48	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,48	55.000,00
27 812 0032 1079	CONSTRUCAO DE PRACA PUBLI													
0558 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 — Hora: 17:46:29 — Pag.: 021

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0422 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
27 812 0032 1080	CONSTRUCAO DE PISTA DE CA													
0423 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
27 812 0032 2081	MANUTENCAO DE PROGRAMA DE													
0560 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DET													
	Previsao	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,74	17.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,74	17.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0564 319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P													
	Previsao	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0562 339014000000	DIARIAS CIVIL													
	Previsao	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0424 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0563 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM													
	Previsao	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — Data: 30/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Hora: 17:46:29
Pag.: 022

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0425 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0559 449052000000	EQUIP E MATERIAL PERMANEN													
	Previsao	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,70	100.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,70	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,70	100.000,00
27 812 0032 2108	AQUISICAO DE MATERIAIS ES													
0427 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0565 339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO													
	Previsao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
27 813 0032 1062	CONSTRUCAO DE PRACAS NO M													
0428 449051000000	OBRAS E INSTALACOES													
	Previsao	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0566 449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS													
	Previsao	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,48	7.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,48	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.750,22	57.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.750,22	57.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.749,98	4.750,22	57.000,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

CTBS7401 — CONTAGIL - SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA — PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA — Data: 30/01/2018 Hora: 17:46:29 Pag.: 023

PROGRAMACAO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A Previsão /2017
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo I (Despesa Prevista)

TITULOS	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
27 813 0032 2080 0429 339030000000	MANUTENCAO DE PROGRAMAS D MATERIAL DE CONSUMO													
	Previsao	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430 339036000000	OUTROS S TERC P FISICA													
	Previsao	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431 339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA													
	Previsao	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00		0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj / Ativ	Previsao	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	750,11	9.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	750,11	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	750,11	9.000,00
Total Org / Unid	Previsao	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.418,39	641.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.418,39	641.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.418,39	641.000,00
Total Orgao	Previsao	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.418,39	641.000,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.418,39	641.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.416,51	53.418,39	641.000,00
Total Geral	Previsao	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.885,23	5.782.500,00
	Alteracoes Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsao Atualizada	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.885,23	5.782.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenca	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.874,07	481.885,23	5.782.500,00

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 003/2018

O SENHOR PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNCIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE OS RELATORIOS **RGF – Relatório de Gestão Fiscal** do **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE **www.jauru.mt.gov.br** no link PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

JAURU — MT, 30 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2017

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS**, conforme especificação no anexo I**.**

Tipo: menor preço Unitário

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Jauru altera o item 15.03 e anexo I, para adequação dos requisitos do seguro.

1. PREÂMBULO

O Município de Jauru, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 002/2018 torna **público**, para todos os interessados, que expede o Edital Complementar, para alteração do Item 15.03 e anexo I, onde permanece sem alteração o prazo de abertura estipulado no edital, ou seja, abertura o dia 07 de fevereiro de 2018, no mesmo horário e local, e com base no que dispõe as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislação complementar e ainda, em prestígio aos princípios norteadores da Administração Pública e das licitações, expede o **Edital Complementar nº 001/2018 ao Edital de Pregão Presencial nº 003/2018, para alteração do Item 15.03 e anexo I, que passa a vigorar conforme a seguir:**

15.03- Entregar os veículos para locação, dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII do anexo I, com cobertura de seguro total (seguro compreensivo, colisão, incêndio e roubo) e cobertura: RCF/IP por passageiro mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), APP/M por passageiro mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). RCF/IP por passageiro mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma franquia e com assistência de 24 horas e

guincho, sem limites de quilometragem. Entende-se por total e sem franquia o uso do seguro sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer desembolso ou ressarcimento no caso de sinistro. A Prefeitura Municipal não terá nenhuma coparticipação no que diz respeito ao pagamento de franquias ou quaisquer taxas de seguro ou outras devido à ocorrência de sinistro ou perda total;

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto do Pregão Presencial nº 003/2018, permanece inalterado.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme – Anexo I – Termo de Referencia e que se apresentarem, até **às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2018** ao Pregoeiro, em sessão pública, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

4. DA NOVA DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA.

4.1. A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sala de Licitação, Rua do Comercio nº 480, no município de Jauru - Estado de Mato Grosso.

4.2.Os envelopes contendo a proposta e a documentação para habilitação deverá ser entregue atéàs **08 horas do dia 07/02/2018** no endereço constante do item 4.1.

3.3. Na mesma data, hora e local acima especificados, dar-se-á inicio à realização do pregão com a abertura dos envelopes dizendo conter as propostas.

3.4. A reabertura do prazo tem fulcro no Art. 4º, Inciso V, da Lei 10.520/2002.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

4.2. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (065)3244-1849 ou pelo e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru – MT, 30 de janeiro de 2018.

Ina Duarte da Silva

Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS;

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNIT
I	VEICULO PARA TRANSPORTE RODOVIARIO, ANO E MODELO A PARTIR 2008, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E JAURU, CAPACIDADE DE 48 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, POLTORNA LEITO RECLINAVEL, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, PEÇAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	KM	36.500	6,65
II	VEICULO PARA TRANSPORTE RODOVIARIO, ANO E MODELO A PARTIR 2008, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE JAURU X ARAPUTANGA E JAURU, CAPACIDADE DE 48 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, POLTORNA LEITO RECLINAVEL, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, PEÇAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	KM	31.500	6,85
III	VEICULO PARA TRANSPORTE RODOVIARIO, ANO A PARTIR DE 2008, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO, PARA TRANSPORTAR ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL, CAPACIDADE MINIMO DE 12 PASSAGEIROS. COMBUSTIVEL, GASOLINA, PEÇAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	KM	56.000	4,50
IV	VEICULO PARA TRANSPORTE RODOVIARIO, ANO E MODELO A PARTIR 2008, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CAPACIDADE DE 48 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, PEÇAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	KM	12.000	7,02
V	VEICULO TOTAL FLEX, 05 (CINCO) PORTAS ANO/MODELO A PARTIR DE 2013, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM NO MINIMO 100 CV DE POTENCIA, PNEUS NOVOS, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	Mensal	12	3.000,00
VI	VEICULO TIPO CAMINHONETA 4X4, COMBUSTIVEL A DIESEL, AR CONDICIONADO, CAMBIO AUTOMATICO, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA, AIR-BAG DUPLO, ANO/MODELO A PARTIR DE 2016, PNEUS NOVOS, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	Mensal	12	8.050,00
VII	VEICULO TIPO CAMINHONETA CABINE DUPLA, COM NO MAXIMO 06 MESES DE USO, COM GARANTIA DE FABRICA COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, POTENCIA MINIMA 180 CV, AR CONDICIONADO, CAMBIO AUTOMATICO, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA, AIR-BAG DUPLO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, PREFERENCIALMENTE COM BANCOS EM COURO, SEM MOTORISTA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA E MANUTENÇÃO PELA CONTRATANTE, KM LIVRE.	MENSAL	12	7.350,00
VIII	VEICULO TIPO CAMINHONETA 4X4, COMBUSTIVEL A DIESEL, AR CONDICONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, ANO/AMODELO A PARTIR DE 2013, PNEUS NOVOS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	Diárias	300	720,00
IX	VEICULO PARA TRANSPORTE RODOVIARIO, ANO/MODELO A PARTIR DE 2008, COM CAPAPCIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, COM POLTRONA LEITO RECLINAVEL, SUSBTITUIÇÃO IMEDIATA, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, PEÇAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, PARA USO DA SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	KM	25.000	6,89
X	CAMINHÃO TRUCADO, COM PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINA TIPO PC, EM PERFEITAS CONDIÇÕES E USO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATANTE E DEMAIS MANUTENÇÃO INCLUSO PEÇAS A CARGO DA CONTRATADA, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, INCLUSO TRANSPORTE.	Mensal	12	6.900,00
XI	CAMINHÃO “PIPA”, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, COM BOMBA MULTIPLICADORA DE ROTAÇÃO, EQUIPADO COM ESGUICHO NA TRASEIRA DO PIPA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATANTE E DEMAIS MANUTENÇÃO INCLUSO PEÇAS A CARGO DA CONTRATADA, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, INCLUSO TRANSPORTE.	Mensal	12	10.990,00
XII	VEICULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, ANO A PARTIR DE 2013, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO, COM SINALIZADOR ACUSTICO E VISUAL, PEÇAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	Mensal	12	5.500,00
XIII	VEICULO COLETOR DE LIXO, ANO A PARTIR DE 2014, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO, COM CAIXA COMPACTADORA MINIMA PARA 14 METROS CU-	Mensal	12	9.375,00

	BICOS, PEÇAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.			
XIV	VEICULO TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRAS, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO, COM POTENCIA MINIMA 150HP, MOVIDO A DIESEL PESO OPERACIONAL MINIMO DE 20.500KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MINIMA DE 1 METRO CUBICO, AR CONDICIONADO, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA,.	HORA	3.000	357,50
XV	VEICULO TIPO MOTONIVELADORA, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO, COM POTENCIA MINIMA 125HP, MOVIDO A DIESEL PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12.000KG, CCOMPRIMENTO MINIMO ENTRE PNEUS DE 8,2METROS, ALTURA MINIMA DE CABINE 3,3METROS, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	3000	280,50
XVI	VEICULO TIPO RETRO-ESCAVADEIRA, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO, ALTURA DE DESCARGA 3,67METROS, CAPACIDADE DE CAÇAMBA 0,26 METROS CUBICOS, COMANDO DE OPERAÇÃO JOYSTICK, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA CAÇAMBA 5866KGF E NO BRAÇO DE 3896KGF/M, PROFUNDIDADE MINIMA DE ESCAVAÇÃO 4,4METROS, MOVIDO A DIESEL, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	3000	205,00
XVII	VEICULO TIPO PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS CHASSI ARTICULADO, POTENCIA MINIMA 124 HP, COM CONCHA COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,5 METRO QUADRADO COM LAMINAS E DENTES .DIREÇAO COM ACIONAMENTO HIDRAULICO . TRANSMISSAO COM NO MINIMO 4 VELOCIDADES A FRENTE E 3 A RE CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO EQUIPADA COM LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO ASSENTO COM CINTO DE SEGURANÇA PNEUS NOVOS COM MINIMO 16 LONAS ,EQUIPADA COM CONJUNTO DE LUZES PARA TRAFEGO EM RODOVIAS,PESO MINIMO OPERACIONAL DE 10.000 KG , EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO, MOVIDO A DIESEL, COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	3000	230,00
XVIII	VEICULO TIPO BASCULANTE 6X4, CAPACIDADE MINIMA DE 12 METROS CUBICOS, PBT 23 TONELADAS, EM OTIMA CONDIÇÕES DE USO, MOVIDO A DIESEL, SEM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	Mensal	12	5.057,50
XIX	LOCACAO DE TRATOR DE ESTEIRA, EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTIVEL A DIESEL – POTENCIA MINIMA DE 130 HP, ANO 2008 OU SUPERIOR, MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	3.000	241,50

Certificar-se, preliminarmente de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetá-lo, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento dessas condições.

Atender aos chamados da Prefeitura Municipal de Jauru e solucionar eventuais ocorrências em até 72 (SETENTA E DUAS) horas.

Entregar os veículos para locação, dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII, do anexo I com cobertura de seguro total (seguro compreensivo, colisão, incêndio e roubo) e cobertura: RCF/IP por passageiro mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), APP/M por passageiro mínimo de R$ 15. 000,00 (quinze mil reais). RCF/IP por passageiro mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma franquia e com assistência de 24 horas e guincho, sem limites de quilometragem. Entende-se por total e sem franquia o uso do seguro sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer desembolso ou ressarcimento no caso de sinistro. A Prefeitura Municipal não terá nenhuma coparticipação no que diz respeito ao pagamento de franquias ou quaisquer taxas de seguro ou outras devido à ocorrência de sinistro ou perda total;

Entregar junto com os veículos copia apólices do seguro vigente.

Entregar na data de assinatura da Ata de registro de preços veiculo similar ao proposto e disponibilizar no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias veículos conforme especificado no anexo I deste Edital, revisados na entrega e periodicamente, conforme orientação do fabricante;

Realizar manutenções preventivas, corretivas e reparos nos veículos, sem ônus para o Município de Jauru.

Substituir no prazo de 72 (SETENTA E DUAS HORAS), veículo por outro semelhante, sempre que o veículo utilizado pelo Município de Jauru entrar em manutenção, sem nenhum custo adicional ao Município de Jauru;

Disponibilizar para o Município serviços de socorro/reboque durante 24 horas em todos os dias do ano, incluindo sábados, domingos e feriados, assim como veículos reservas semelhantes para eventuais sinistros, emergências, manutenções e revisões, que deverão ser disponibilizados nos locais a serem indicados pelo Município de Jauru no prazo máximo de 24 horas (SETENTA E DUAS horas), de modo a proporcionar atendimento imediato sob pena de incidência de multa de 1% Um por cento) do valor do contrato;

Substituir, veículos que apresentarem problemas mecânicos por mais de 03 (três) vezes, em um prazo de 60 (sessenta) dias, ou aqueles cujo uso comprometa a segurança dos usuários;

realizar as revisões periódicas nas concessionárias oficiais ou em oficinas particulares, indicadas a critério da contratada;

Os veículos substituídos deverão ser obrigatoriamente ser de categoria compatível com os veículos locados, sendo sujeitos a aprovação previa do Município de Jauru.

Responsabilizar-se por sublocações que se fizerem necessárias, no caso dos veículos substituídos não serem aprovados pelo Município de Jauru.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Jauru tem encontrado grandes dificuldades com a locomoção do Prefeito, pois tem que buscar recursos junto aos órgãos competentes e os mesmo se encontram em Cuiabá entre outras atividades realizadas pelo Gabinete, destarte os Veículos existentes no Município não atende a demanda, especialmente nas Secretarias de Obras, Saúde e Assistência Social e Educação para atender o transporte de alunos, que sendo assim a Administração propõe, pela via da licitação, a locação de Veículos, na forma estabelecida pelo presente Termo de Referência.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 002/2018

O SENHOR PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNCIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE OS RELATORIOS **RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária** do **SEXTO BIMESTRE** DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE **www.jauru.mt.gov.br** no link PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

JAURU — MT, 30 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60/2016, de 05/04/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 12/02/2018, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 001/2018, Processo Administrativo nº 002/2018**. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1407.

Objeto da Licitação: Aquisição de uma Bomba de Infusão Peristáltica, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Juruena.

Entrega das Propostas: A partir de 31/01/2018 no portal: www.bll.org.br .

Juruena, 30 de janeiro de 2018.

Nelson Coutinho de Menezes Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, através do Presidente da Permanente de Licitação designado, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2017** foi vencedora a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA,** no menor valor global de R$ 2.027.946,26 (Dois milhões e vinte sete mil, novecentos e quarenta seis reais e vinte seis centavos),para atendimento ao objeto licitado. Juscimeira-MT, 25 de janeiro de 2018.

Nelson Taveira Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSCIMEIRA

CMDRS – JUSCIMEIRA/MT.

Ata n° 02 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de JUSCIMEIRA - MT. No dia de Vinte e Seis de Janeiro de dois mil e oito, reuniram-se, no anfiteatro da prefeitura municipal de Juscimeira – Paulo Eduardo Macedo, presidente do CMDRS, e os demais membros Sílvia Ferreira dos Santos, Sirlei Jose de Paula, Alinduarte Gomes Freitas, Reginaldo Aparecido de Oliveira, Valdeni Maria Valadão Bassi, Alexander de Jesus, Luiz Sinobre da Cruz, com a finalidade de apresentar os beneficiários aptos a receber a declaração de aptidão ao Pronaf (DAP), na localidade da P.A. Egídio Brunetto, no município de Juscimeira. Participaram da reunião os seguintes membros do CMDRS, Paulo Eduardo Macedo (presidente) -Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Reginaldo Aparecido de Oliveira -Representante Substituto do Sicredi, Silvia Ferreira dos Santos - Representante da EMPAER de Juscimeira, Sirlei Jose de Paula – Representante dos produtores rurais do P.A. Egidio Brunetto e Alinduarte Gomes Freitas – representante da Associação dos Produtores Rurais do P.A. Beleza, Valdeni Maria Valadão Bassi- Representante dos produtores do P.A 17 de Março, Alexander de Jesus- Representante do Banco do Brasil e Luiz Sinobre – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

A reunião foi presidida por Sílvia Ferreira dos Santos, Secretaria Executiva do Conselho. Inicialmente, a coordenadora da reunião discorreu sobre a linha de crédito (grupo A, Estruturação Inicial, etc, salientando que os proponentes estão aptos à receberem o crédito do Pronaf, tendo em vista que preenchem os critérios estabelecidos, qual seja, de serem considerados agricultores familiares e encontrarem-se assentados nos seus respectivos lotes.

Após esses esclarecimentos, passou a palavra ao técnico da EMPAER/MT, Eng. Agrônomo, Marcos Roberto Baptista Vasconcelos, para que o mesmo apresentasse a relação dos agricultores familiares que foram visitados pela equipe técnica da Empaer de Juscimeira e que serão deliberados pelo Conselho. O referido técnico informou o quantitativo de 31 assentados colocados à apreciação do Conselho e discorreu sobre os aspectos técnicos de enquadramento dos agricultores às exigências para acessar à DAP, conforme legislação vigente. . A secretária da reunião deixou a palavra livre aos presentes, para esclarecimento de dúvidas. Após os repasses de informações, os proponentes foram aprovados por unanimidade dentre os conselheiros presentes.

Segue em anexo, a relação dos agricultores familiares que atendem aos pré-requisitos. Não havendo mais nada a tratar, eu Silvia Ferreira dos Santos, Secretária Executiva do conselho lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros presente. Juscimeira – MT, 26 de Janeiro de 2018.

_____ Presidente do CMDRS . Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

_____ Secretária Executiva do CMDRS Representante da EMPAER-MT

_____ Representante do P.A. Egídio Brunetto

_____ Representante da associação do P.A. Beleza

_____ Representante do P.A. 17 de Março

_____ Representante do Sicredi

_____ Representante do Banco do Brasil

_____ Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

ANEXO - LISTA DA ATA DO CMDRS					
PA. EGÍDIO BRUNETTO- GRUPO BELA VISTA			PA. EGÍDIO BRUNETTO- GRUPO SANTA LUZIA		
	NOME	CPF		NOME	CPF
1	ANÁVIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SILVERIO	424372371-00	1	ROZILDA RODRIGUES DA SILVA	432988931-53
2	ALEXANDRE DE SOUZA	405054641-87	2	MARIA PEREIRA CAMPOS	651411561-68
3	JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	482388301-25	3	CARLOS FRANSCISCO FRERES	255174061-49
4	MARILDA PINTO DE SOUZA	027962611-82	4	IVO CORDEIRO DE LIMA	205162401-10
5	ROSANGELA PEREIRA DE OLVEIRA	002115041-90	5	LUZINETE GUABERTO DE OLIVEIRA	005.263521-08

6	ALEX TEODORO MARTELLO	654982651-34	6	LUCIANA DA SILVA LARA	885165711-49
PA. EGÍDIO BRUNETTO- GRUPO UNIÃO				PA. EGÍDIO BRUNETTO- GRUPO VALE DO LAGO	
	NOME	CPF		NOME	CPF
1	GERALDA ALVES PEÇANHA DE JESUS	782132159-15	1	LUCINEIA DA SILVA GOMES	1648709117
2	MARIA APARECIDA DA SILVA	007262741-78	2	JOVINO DE SOUZA PEREIRA	902133431-34
3	MARIA HELENA RODRIGUES FEITOSA	006014531-58	3	EDNIL MARIA RIBEIRO DA CUNHA SANTOS	387969531-87
4	MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS	010130481-13	4	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	346660101-06
5	LUCILENE ALVES DA SILVA	02315121-80	5	ADRIANO LOPES ALEXANDRE	024129281-69
6	LUCINEI DA SILVA TEIXEIRA	021980191-67	6	SUELI PEREIRA MELO	030759441-65
7	KELLY CRISTINA FARIAS	037279101-86	7	ERONDINA IRIAS DE SOUZA	567.767.641-15
8	JOÃO PEREIRA VILELA	318032701-44	8	MAILSON RODRIGUES DA SILVA	063654801-56
9	AGOSTINHO APARECIDO FARIAS	488381449-15	9	ANA GONÇALVES FERREIRA	459500671-34
10	CLEONICE MACIEL DA SILVA	052485301-05			

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSCIMEIRA

CMDRS – JUSCIMEIRA/MT.

Ata n°01 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de JUSCIMEIRA - MT. No dia de Vinte e Seis de Janeiro de dois mil e oito, reuniram-se, no anfiteatro da prefeitura municipal de Juscimeira – Paulo Eduardo Macedo, presidente do CMDRS, e os demais membros Sílvia Ferreira dos Santos, Sirlei Jose de Paula, Alinduarte Gomes Freitas, Reginaldo Aparecido de Oliveira, Alexander de Jesus, Luiz Sinobre da Cruz e Valdeni Maria Valadão, com a finalidade de apresentar os beneficiários aptos a receber financiamento através do projeto PRONAF, na localidade da P.A. Geraldo Pereira de Andrade no município de Juscimeira. Participaram da reunião os seguintes membros do CMDRS, Paulo Eduardo Macedo (presidente) -Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Reginaldo Aparecido de Oliveira -Representante Substituto do Sicredi, Silvia Ferreira dos Santos - Representante da EMPAER de Juscimeira, Sirlei Jose de Paula – Representante dos produtores rurais do P.A. Egidio Brunetto e Alinduarte Gomes Freitas – representante da Associação dos Produtores Rurais do P.A. Beleza, Valdeni Maria Valadão- Representante do P.A 17 de Março, Luiz Sinobre da Cruz- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Alexander de Jesus – Representante do Banco do Brasil .

A reunião foi presidida por Sílvia Ferreira dos Santos, Secretaria Executiva do Conselho. Inicialmente, a coordenadora da reunião discorreu sobre a linha de crédito (grupo A, Estruturação Inicial, etc). Foi apresentado os projetos de agricultores para deliberação do Conselho, que estão aptos para receberem o Pronaf, e também foi discorrido sobre os aspectos técnicos de enquadramento dos agricultores às exigências, para acessar o Pronaf, conforme legislação vigente. A secretária da reunião deixou a palavra livre aos presentes, para esclarecimento de dúvidas. Após os repasses de informações, os proponentes foram aprovados por unanimidade dentre os conselheiros presentes.

Segue abaixo, a relação das agricultoras familiares que atendem aos pré-requisitos. Não havendo mais nada a tratar, eu Silvia Ferreira dos Santos, Secretária Executiva do conselho lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros presente.

EDVANA ALVES BARBOSA - CPF: 011. 486.451-95

FERNANDA PEREIRA FURTADO - CPF: 003.013.911-22

Juscimeira – MT, 26 de Janeiro de 2018.

_____ Presidente do CMDRS . Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

_____ Secretária Executiva do CMDRS Representante da EMPAER-MT

_____ Representante do P. A. Egídio Brunetto

_____ Representante da associação do P.A. Beleza

_____ Representante do P. A. do 17 de Março

_____ Representante do Sicredi

_____ Representante do Banco do Brasil

_____ Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018

REGISTRO DE PREÇO N° 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

A prefeitura municipal de Lambari D´Oeste/ MT, em 29 de janeiro de 2018 através da comissão permanente de licitação e de sua pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizara no dia 09 de fevereiro de 2018 as 09:00hs, a licitação na sua modalidade PREGAO PRESENCIAL N° 002/2018 , cujo objeto é o " **Registro De Preço Pra Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios De Materiais De Consumo E Produtos De Higiene E Limpeza, Para Serem Utilizados Na Secretaria De Promoção E Assistência Social**", a pasta contendo o edital completo e seus anexos encontram se a disposição dos interessados no e-mail : licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e no telefone (65) 3228-1178 ou no horário de expediente desta prefeitura.

LAMBARI D´OESTE –MT, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

RIVONETE COELHO DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 613/2018,

De 30 de janeiro de 2018.

Autor: Poder Executivo.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 2018 e da outras providências."

EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste / MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.233.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais), ao Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 2018, nos termos da Lei Municipal 603/2017 - LOA, destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: *02 – Gabinete do Prefeito*

Unidade: *01 – Gabinete do Prefeito*

Função: *04 – Administração*

Sub-Função: *122 – Administração Geral*

Programa: *0003 – Administração Geral*

Ação: *2.005 – Manut. e Encargos com Gabinete do Prefeito*

Fonte de Recursos: *0.1.00.000000 – Recursos Ordinários*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica…. R$ 1. 000,00*

Órgão: *02 – Gabinete do Prefeito*

Unidade: *02 – Depto de Turismo, Deporto, Lazer e Meio Ambiente*

Função: *04 – Administração*

Sub-Função: *122 – Administração Geral*

Programa: *0003 – Administração Geral*

Ação: *2.008 – Manut. e Enc. Depto de Turismo, Deporto, Lazer e Meio Amb*

Fonte de Recursos: *0.1.00.000000 – Recursos Ordinários*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 1. 000,00*

Órgão: *04 – Secretaria Municipal de Saúde*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Saúde*

Função: *10 - Saúde*

Sub-Função: *122 – Administração Geral*

Programa: *0010 – Gestão da Saúde com Qualidade*

Ação: *2.020 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde*

Fonte de Recursos: *0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 1. 000,00*

Órgão: *04 – Secretaria Municipal de Saúde*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Saúde*

Função: *10 - Saúde*

Sub-Função: *301 – Atenção Básica*

Programa: *0020 – Gerir com Qualidade a Atenção Básica*

Ação: *2.021 – Manutenção e Encargos ESF – Estratégia Saúde da Família*

Fonte de Recursos: *0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde ..... R$ 1.400.000,00*

Fonte de Recursos: *0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União..... R$ 40.000,00*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jur..... R$ 1.440. 000,00*

Órgão: *04 – Secretaria Municipal de Saúde*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Saúde*

Função: *10 - Saúde*

Sub-Função: *301 – Atenção Básica*

Programa: *0020 – Gerir com Qualidade a Atenção Básica*

Ação: *2.024 – Manutenção e Encargos PACS*

Fonte de Recursos: *0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde .... R$ 1.000,00*

Fonte de Recursos: *0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União..... R$ 1.000,00*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica…. R$ 2. 000,00*

Órgão: *04 – Secretaria Municipal de Saúde*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Saúde*

Função: *10 - Saúde*

Sub-Função: *301 – Atenção Básica*

Programa: *0020 – Gerir com Qualidade a Atenção Básica*

Ação: *2.028 – Manutenção e Encargos da Saúde Bucal*

Fonte de Recursos: *0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde .... R$ 1.000,00*

Fonte de Recursos: *0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União..... R$ 1.000,00*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 2. 000,00*

Órgão: *04 – Secretaria Municipal de Saúde*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Saúde*

Função: *10 - Saúde*

Sub-Função: *302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial*

Programa: *0030 – Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade*

Ação: *2.026 – Manutenção e Encargos UDR*

Fonte de Recursos: *0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde .... R$ 1.000,00*

Fonte de Recursos: *0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União..... R$ 1.000,00*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 2. 000,00*

Órgão: *04 – Secretaria Municipal de Saúde*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Saúde*

Função: *10 - Saúde*

Sub-Função: *302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial*

Programa: *0030 – Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade*

Ação: *2.091 – Manut. e Enc. das Ações de Média e Alta Complexidade*

Fonte de Recursos: *0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde .... R$ 1.000,00*

Fonte de Recursos: *0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União..... R$ 1.000,00*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 2. 000,00*

Órgão: *04 – Secretaria Municipal de Saúde*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Saúde*

Função: *10 - Saúde*

Sub-Função: *303 – Suporte Profilático e Terapêutico*

Programa: *0038 – Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica*

Ação: *2.030 – Manutenção e Encargos – Farmácia Básica*

Fonte de Recursos: *0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde .... R$ 1.000,00*

Fonte de Recursos: *0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União..... R$ 1.000,00*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 2. 000,00*

Órgão: *04 – Secretaria Municipal de Saúde*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Saúde*

Função: *10 - Saúde*

Sub-Função: *304 – Vigilância Sanitária*

Programa: *0050 – Ampliação e Qualidade na Vigilância Sanitária*

Ação: *2.031 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária*

Fonte de Recursos: *0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde .... R$ 1.000,00*

Fonte de Recursos: *0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União..... R$ 1.000,00*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 2. 000,00*

Órgão: *04 – Secretaria Municipal de Saúde*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Saúde*

Função: *10 - Saúde*

Sub-Função: *305 – Vigilância Epidemiológica*

Programa: *0060 – Ampliação e Qualidade na Vig. Epidm. e Ambiental*

Ação: *2.032 – Manut. e Enc. da Vig. Epidm. e Ambiental*

Fonte de Recursos: *0.1.02.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde .... R$ 1.000,00*

Fonte de Recursos: *0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União..... R$ 1.000,00*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 2. 000,00*

Órgão: *06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Educação*

Função: *12 - Educação*

Sub-Função: *361 – Ensino Fundamental*

Programa: *0040 – Expansão e Melhoramento do Ensino Fundamental*

Ação: *2.049 – Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental*

Fonte de Recursos: *0.1.01.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jur..... R$ 232. 000,00*

Órgão: *06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Unidade: *02 – Fundo Municipal de Educação*

Função: *12 - Educação*

Sub-Função: *365 – Educação Infantil*

Programa: *0039 – Expansão e Melhoramento do Ensino Infantil*

Ação: *2.054 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil*

Fonte de Recursos: *0.1.01.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jur..... R$ 220. 000,00*

Órgão: *07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura*

Unidade: *02 – Departamento de Viação e Obras*

Função: *04 – Administração*

Sub-Função: *122 – Administração Geral*

Programa: *0100 – Infraestrutura Urbana e Rural*

Ação: *2.066 – Manut. e Encargos com Sec. Municipal de Infraestrutura*

Fonte de Recursos: *0.1.00.000000 – Recursos Ordinários*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jur..... R$ 290. 000,00*

Órgão: *07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura*

Unidade: *04 – Departamento de Água e Esgoto*

Função: *17 - Saneamento*

Sub-Função: *512 – Saneamento Básico Urbano*

Programa: *0076 – Expansão e Melhoria no Saneamento Básico*

Ação: *2.068 – Manut. e Encargos com Sist. Abastecimento de Água*

Fonte de Recursos: *0.1.00.000000 – Recursos Ordinários*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica…. R$ 2. 000,00*

Órgão: *08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico*

Unidade: *01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico*

Função: *04 – Administração*

Sub-Função: *122 – Administração Geral*

Programa: *0003 – Administração Geral*

Ação: *2.070 – Manut. e Encargos com Sec. Desenvolvimento Econômico*

Fonte de Recursos: *0.1.00.000000 – Recursos Ordinários*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica…. R$ 2. 000,00*

Órgão: *09 – Secretaria Municipal de Finanças*

Unidade: *01 – Gabinete do Secretário*

Função: *04 – Administração*

Sub-Função: *122 – Administração Geral*

Programa: *0003 – Administração Geral*

Ação: *2.073 – Manutenção do Gabinete do Secretário*

Fonte de Recursos: *0.1.00.000000 – Recursos Ordinários*

Elemento: *3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica... R$ 30. 000,00*

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo art. anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial ou total de dotações bem

como eventuais excesso de arrecadação apurados no decorrer do exercício financeiro de 2018, conforme disposições contidas no art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018

REGISTRO DE PREÇO N° 004/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

A prefeitura municipal de Lambari D´Oeste/ MT, em 31 de janeiro de 2018 através da comissão permanente de licitação e de sua pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizara no dia 19 de fevereiro de 2018 as 09:00hs, a licitação na sua modalidade PREGAO PRESENCIAL N° 003/2018 , cujo objeto é o " **Registro de preço Para futura e eventual aquisição de materiais de Consumo e equipamentos odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de lambari d´oeste –MT.**", a pasta contendo o edital completo e seus anexos encontram se a disposição dos interessados no e-mail : licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e no telefone (65) 3228-1178 ou no horário de expediente desta prefeitura.

LAMBARI D´OESTE –MT, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

RIVONETE COELHO DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

LICITAÇÃO PORTARIA 008/2017
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - PROCESSO 001/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através do seu pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2018 – Tipo Menor Preço por item, realizado no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00h, para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Luciara e Fethab, foi considerado DESERTO, porque não compareceram empresas para o certame.

Luciara, 30 de Janeiro de 2018.

Vinícius Santos da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2018

DATA: 30/01/2018

SÚMULA: REVERTE O IMÓVEL OBJETO DA LEI 891/2015 AO MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que DECRETA as seguintes disposições:

Art. 1º - Fica em razão do disposto no artigo 3 item III c/c artigo 4 da Lei Municipal n. 891/2015, em razão do decurso de prazo e do requerimento expresso do donatário REVERTIDO em favor do Município de Marcelândia – MT o imóvel de matricula 2.252 do R.I de Marcelândia/MT (15 hectares) anteriormente destacada da chácara Cascalho.

Art. 2? - A Reversão integrará novamente o imóvel ao patrimônio público, já que não houve o aproveitamento deste por parte da donatária.

Art. 3° - Eventuais despesas com a escritura de Reversão e a averbação desta correrão por conta da donatária, sem qualquer ônus para o Município de Marcelândia – MT.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marcelândia – MT, em 30 de janeiro de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRDE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE / ZONA URBANA

A Comissão do Concurso Público nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2017, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a apreciação do recurso oferecido quanto à Classificação Geral divulgada por meio do Edital Complementar nº 011 pela Banca Examinadora;

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado do julgamento do recurso apresentado pela candidata, conforme abaixo:

Candidato/ Cargo/Inscrição	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso

SINARA PADILHA KONECHEFF / AUXILIAR DE CRECHE – ZONA URBANA	A candidata interpôs recurso requerendo informação sobre sua classificação, pois empatou com a candidata Maiara Alves Ferreira em todas as questões, e no critério de desempate por idade deveria ficar classificada em sexta posição, devido ter maior idade.	**Recurso com provimento.** Analisando minuciosamente o recurso da candidata constatou-se que, por lapso, sua classificação foi divulgada erroneamente, pois de acordo com o Edital do Concurso nº 001/2017, o critério de desempate é para o candidato que possuir maior idade, sendo que neste caso, a Comissão ao rever as fichas de inscrições das candidatas verificou que a Sra. Sinara Padilha Konecheff possui maior idade. **Desta forma o resultado da classificação para o seu cargo será retificado conforme abaixo.**

II – Divulgar a Classificação Retificada do Cargo – AUXILIAR DE CRECHE em decorrência do provimento de recurso contra a Classificação Geral, conforme anexo único deste edital complementar;

RESULTADO RETIFICADO

CARGO/ AUXILIAR DE CRECHE – ZONA URBANA

NOME	Identif.	PTG	MTM	CGE	CES	N. Geral	COL.	RESULTADO
SINARA PADILHA KONECHEFF	703.677.321-90	28	6	5	16	55	6º	Classificado (a)
MAIARA ALVES FERREIRA	056.393.491-31	28	6	5	16	55	7º	Classificado (a)

Matupá – MT, em 30 de janeiro de 2018.

Renato Fernandes de Souza

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2017

Valter Miotto Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CORREÇÃO NO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0112/2017 –

No aviso de resultado do Pregão Presencial 0112/2017:

Aonde Lê-se:

ITAMAR D. LINHARES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.842/0001-90 com valor total de R$ 255.420,00. Lotes 02, 04, 06, 08 e 09 declarados desertos

Leia-se:

ITAMAR D. LINHARES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.842/0001-90 com valor total de R$ 302.247,00. Lotes 02, 04, 06 e 08 declarados desertos

Matupá – MT, 29 de janeiro de 2018.

Viviane Pimentel de Lima dos Santos

- Pregoeira –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 2583 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, pelo Decreto nº 2575 de 22/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23/01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal –

ANEXO I

1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; **2-** Cópia do **CPF 3-** Cópia Título de Eleitor; **4-** Cópia carteira de trabalho **(constando número e data de emissão)**; **5-** Cópia Cartão **PIS/PASEP**; **6-** Cópia da Certidão de Casamento **ou** Nascimento; **7-** Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos **menores de 18** anos e **CPF** dos filhos **maiores de 14 anos**; **8-** Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos **menores de 05** anos **(constando a parte da frente e as vacinações)***;* **9-** Comprovante de frequência Escolar **dos filhos (as)***;* **10- Certidão de regularidade eleitoral**; **www.tse.jus.br; 11-** Certidão Negativa fornecida pelo **Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos**, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- **www.tjmt.jus.br de 1º** e **2º** grau ou no **Fórum; 12-** Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na prefeitura**); **13-** Atestado de Saúde Física e Mental **(por conta do contratado); 14- Registro no conselho** da respectiva **categoria** quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se **comprovante de quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional)**; **15-** Cópia da Certidão de Reservista (quando do **sexo masculino**); **16-** Cópia **Autenticada** do Comprovante de Escolaridade (**Histórico escolar** e **Diploma)**, para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual

concorre devidamente registrado pelo MEC; **17-** Cópia do comprovante de endereço residencial **atualizado ou** caso em outro nomeacompanhado de declaração com reconhecimento de assinatura em cartório do proprietário da residência **ou** acompanhado de contrato de aluguel; **18-** Declaração negativa de não acúmulo de cargo público; **19-** Declaração de Bens; **20-** Cópia do CPF e RG do Esposo (a)*;* **21-** Cópia da conta bancária (Banco do Brasil)*;* **22-** Cópia **ou** Número de Inscrição do CPF de Pai e Mãe*;* **23-** Número para contato*;* **24-** Cópia da carteira de Motorista autenticada (**no caso de motoristas**); **25-** Cópia do Curso de condutores de veículo Transporte Escolar (**no caso de motoristas**).

ANEXO II

CARGO/ MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LUIZ PEREIRA	33783124 SSP-PR	23	1º	Aprovado (a)
EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	12485497 SSP-MT	21	2º	Aprovado (a)

CARGO/ FISIOTERAPEUTA – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MAIARA BORGES VIEIRA	20974680 SSP-MT	18	1º	Aprovado (a)

CARGO/ FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LARISSA MEZA FERREIRA	26443350 SSP-MT	19	1º	Aprovado (a)

CARGO/ TÉCNICO EM LABORATÓRIO – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
DEBORA PEREIRA AZAMBUJA MORAIS SILVA	1555052 SSP-RO	19	1º	Aprovado (a)
MIRIAN CLEMENTE DOS SANTOS	23972165 SSP-MT	15	2°	Aprovado (a)

CARGO/ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANA FERREIRA SALINA	001250242 SSP-MS	18	1º	Aprovado (a)
LORACI JUREMA NICOLAI	13795147 SSP-MT	18	2°	Aprovado (a)

CARGO/ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ZONA RURAL

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CINTIA DE SOUZA OLIVEIRA	25351923 SJSP-MT	17	1º	Aprovado (a)

CARGO/ AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MANOEL SANTANA COSTA ARAUJO	24531340 SSP-MT	21	1º	Aprovado (a)

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ – PREVI-MUNI

CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso, Manutenção e suporte técnico em sistemas de informática na ordem Legal dos seguintes softwares: Contabilidade, tesouraria, Planejamento, Recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, compras, licitação, Protocolo e gerenciamento previdenciário.

VIGÊNCIA: 19/01/2018 à 31/12/2018.

DO VALOR: R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)

CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ – PREVI-MUNI

CONTRATADO: AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na área previdenciária, administrativa e gerencial na concessão dos processos de benefícios previdenciários.

VIGÊNCIA: 19/01/2018 à 31/12/2018.

DO VALOR: R$17.880,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ – PREVI-MUNI

CONTRATADO: I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência e consultoria econômica

No acompanhamento da carteira de investimentos.

VIGÊNCIA: 19/01/2018 à 31/12/2018.

DO VALOR: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0117/2017 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de janeiro de 2018 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS, MÉDICO CLINICO GERAL, OBSTETRA, GINECOLOGISTA, ANESTESISTA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas CUTANEOUS DERMATOLOGIA LTDA - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.329.628/0001-42 COM VALOR TOTAL DE R$ 78. 200,00; M A NOGUEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.516. 843/0001-48 COM VALOR TOTAL DE R$ 351.175,00; CLINICA MEDICA SAUDE FEMININA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.804.167/ 0001-08 COM VALOR TOTAL DE R$ 265.269,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de janeiro de 2018. VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS - Pregoeira–

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

PREFEITURA / COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 009/2017

O SENHOR EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, PREFEITO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 48 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal comunica que os ***Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º Bimestre do exercício de 2017 e os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º Quadrimestre de 2017*** encontram-se a disposição no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br no link http://200.251.56.88:5656/transparencia/ Portal da Transparência para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Mirassol D'Oeste – MT, 30 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2018

Local e Data: Dia 15 de fevereiro 2018 na sede da Fundação, situada na Av Tancredo Neves, 3563, Centro, Mirassol D´Oeste.

Objeto: O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇO,** do tipo menor preço **GLOBAL**, visando à **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO-X, MAMOGRAFIA E TOMOGRAFIA CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Credenciamento: Das 08:30 as 09:00 (horário de Mato Grosso)

Abertura das Proposta: 09:00 (horário de Mato Grosso)

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, na Fundação, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h às 17h, pelo telefone (65) 3241-1158, ou através do email ludmillacamposhsg@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 09/2018

PORTARIA N.º 09/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA CLEUDE ARAUJO.*"*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra MARIA CLEUDE ARAUJO, efetiva no cargo de PROFESSOR 20 HORAS, referência "1,55", nível "7", lotado na S. EDUCAÇÃO CULT. ESPO. FUNDEB, com vencimentos integrais, a partir de 14/01/2018 e término em 28/01/2018 , conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2018.05.01036R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 30/01/2018.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 07/2018

PORTARIA N.º 07/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ARLETE PARZIANELLO MACIEL.*"*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra ARLETE PARZIANELLO MACIEL, efetiva no cargo de PROFESSOR 30 HORAS, referência "", nível "5", lotado na S. EDUCAÇÃO CULT. ESP. FUNDEB, com vencimentos integrais, a partir de 28/01/2018 e término em 19/04/2018 , conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2018.05.01029R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 29/01/2018.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 08/2018

PORTARIA N.º 08/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IVANETE SOARES.*"*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra IVANETE SOARES, efetiva no cargo de AJUDANTE DE SERV. GERAIS, referência "K", nível "01", lotado na S. M. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 27/01/2018 e término em 24/07/2018 , conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2018.05.01027R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 29/01/2018.

NADIR DA SILVA

Diretor Executivo do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA E SINDNORTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

Partes Interessadas: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA MT** e o **SINDICATO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E PENSIONISTAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA MT**, **SINDNORTE**. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. **Objeto:**Formalização de procedimento para autorizar a Concessão de Empréstimos / Financiamentos, bem como realização de compras por intermédio do cartão/conveniado, SINDNORTE, com desconto mensal nas respectivas folhas de pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Nortelândia - SINDNORTE. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 30.01.2018. Signatários: JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES – Prefeito Municipal / Marlene Julia de Oliveira Scarpat – S. M. de Administração / Eltron da Silva Carvalho – Presidente do SINDNORTE e Santo Leite – Procurador Geral do Município de Nortelândia.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GABINETE
EDITAL Nº 001/2018/PMN

EDITAL Nº 001/2018/PMN

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF 3° QUADRIMESTRE - 2017

A Prefeitura Municipal juntamente com a Câmara Municipal de NORTELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos que realizará **Audiência Pública** para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais da **LRF referente ao 3° Quadrimestre de 2017**, para avaliação do processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo e Legislativo.

A audiência será realizada no dia **08/02/2018** às **08:00hs** na Casa da Cultura “Judith Dias Barreto”.

Na oportunidade, contamos com a presença de toda a população neste relevante processo de desenvolvimento do Município.

Este Edital será publicado e fixado nos lugares de maior acesso público para o conhecimento de todos os contribuintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 09/GP/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2.018.

O Sr. **RENAN NUNES OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Art. 26 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e ainda,

Considerando o resultado do sufrágio da Eleição para composição das Comissões Permanentes realizada na Sessão Extraordinária do dia 26 de Janeiro/2018, conforme registrado na Ata de nº. 02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nortelândia-MT para o ano de 2.018, pelos seguintes Vereadores abaixo discriminados:

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO	
PRESIDENTE	**JOCEMAR KESTRING – P.R.P.**
RELATOR	**FLÁVIO VINICIUS FONSECA DE SÁ – S.D.**
MEMBRO	**MARIANO GOMES MIRANDA – P.S.D.B.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
PRESIDENTE	**FLÁVIO VINICIUS FONSECA DE SÁ – S.D.**
RELATOR	**SILVINO SANTANA ARAÚJO – P.R.**
MEMBRO	**MARIANO GOMES MIRANDA – P.S.D.B.**

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
PRESIDENTE	**JOCEMAR KESTRING – P.R.P.**
RELATOR	**SILVINO SANTANA ARAÚJO – P.R.**
MEMBRO	**DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA – D.E.M.**

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
PRESIDENTE	**SILVINO SANTANA ARAÚJO – P.R.**
RELATOR	**MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA – D.E.M.**
MEMBRO	**BENEDITO ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO – P.S.D.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B LI Q U E – S E

C U M P R A – S E

R E G I S T R A – S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 29 DE JANEIRO DE 2.018.

Vereador RENAN NUNES OLIVEIRA*Presidente da Câmara MunicipalNortelândia/MT.*

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 09/GP/2018 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 29/01/2018.

GILSON PORTELA OLIVEIRASecretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA N° 002 /2018 - SAÚDE KÁTIA

PORTARIA N° 002 /2018

Rita Aurélia Proença Malaquias, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo decreto nº 095/2016, designa **Kátia Jesuela de Oliveira, matrícula 616, servidora efetiva** lotadana Secretaria Municipal de Saúde, RG nº 1443300-1 SSP/MT e CPF nº 986.028.451-20, responsável pela elaboração do pedido de autorização de empenho e seu processamento, bem como pela inclusão dessas informações, em tempo hábil no Sistema SIGA-TCE.

Nossa Senhora do Livramento - MT, em 29 de Janeiro de 2018.

Rita Aurélia Proença Malaquias

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 043/2018 - SAD - CARMEN

PORTARIA N° 043/2018

Otarci Nunes da Rosa, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, no

uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo decreto nº 095/2016, designa **Carmen Lucia Silva Correia de Brito, matricula 1747, Comissionada** lotadona Secretaria Municipal de Administração, RG nº 04032900 SSP/MT e CPF nº 266.187.611-15, responsável pelo levantamento prévio dos preços, obtenção de orçamentos, elaboração do pedido de autorização de empenho e seu processamento, encaminhamento da TR - Termo de Referencia, bem como pela inclusão dessas informações, em tempo hábil no Sistema SIGESP-TCE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 29 de Janeiro de 2018.

Otarci Nunes da Rosa

Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA N° 044/2018 - GAB JODIRCE

PORTARIA N° 044/2018

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo decreto nº 095/2016, designa **Jodirce Gonçalina Faria Miranda, matricula 1750, Comissionada** lotadono Gabinete do Prefeito, RG nº 12288233 SJ/MT e CPF nº 855.368.571-34, responsável pelo levantamento prévio dos preços, obtenção de orçamentos, elaboração do pedido de autorização de empenho e seu processamento, encaminhamento da TR - Termo de Referencia, bem como pela inclusão dessas informações, em tempo hábil no Sistema SIGESP-TCE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 29 de Janeiro de 2018.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

N.º 001/2018

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal do município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no ano de 2017, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 209 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2017, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

As contas acima citadas ficarão à disposição, na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de Janeiro de 2018.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria nº 001 de 29 de janeiro de 2018.

Luciênio Batista da Silva, Secretário de Obras e Infra Estrutura do município de Nossa Senhora do Livramento - MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº 095/2016; designa José Luís da Silva Leite, servidor comissionado lotado na Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura RG 2512146-4, CPF 054.543.001-10, responsável pelo levantamento prévio dos preços, obtenção de orçamentos elaboração de pedido de autorização de empenho e seu processamento, encaminhamento da TR- Termo de Referência , bem como pela inclusão dessas informações, em tempo hábil no sistema –SIGESP.

Luciênio Batista da Silva

Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura

PORTARIA 01/2018 - SAÚDE VALERIA

PORTARIA 01/2018

Rita Aurélia Proença Malaquias, Secretária Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto n° 095/2016, designa Valéria Aiko Miyashita servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, RG n° 27075100-2 SSP-SP, CPF n° 260.488.608-11, responsável pelo levantamento prévio dos preços, obtenção de orçamentos, elaboração do Pedido de Autorização de Empenho e seu Processamento, encaminhamento da TR – Termo de Referência.

Nossa Senhora do Livramento, 29 de Janeiro de 2018.

Rita Aurélia Proença Malaquias

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 18/2018.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, com base no Ofício nº. 092/2.017/JC/CBA, encaminhado pelo Sr. MAXSUEL MONASKI, representante da Empresa JC -Excelência Assessoria & Consultoria em Saúde (em anexo ás fls.06), no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, e,

Considerando que, a Empresa JC - Excelência Assessoria & Consultoria em Saúde, prestadora de serviços ao Município, por meio do respectivo ofício veio “solicitar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apuração dos fatos dos setores envolvidos na compra de medicamento do pregão 01/2016, de valor aproximadamente de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), sendo que existe a suspeita de que a compra realizada ocorreu infrações, entre as quais podemos citar, alteração entre itens licitados e itens entregues, ocorridos no setor de compra, sendo assim, alguns medicamentos possivelmente foram trocados na entrega” (fls.06). relação de Empenho por Credor anexo às fls.13.

Considerando que, a situação que envolve o ex servidor **CLAUDEMIR PEREIRA DE JESUS**, Secretário Municipal de Saúde a época dos fatos, matrícula nº 4173, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, s/ nº, Setor União, Nova Bandeirantes, nomeado pelo Decreto nº. 009/2017 (fls. 09), ficha funcional anexa (fls. 10), e o também ex servidor **LUCIO MORAIS SIMÕES**, Diretor de Compras a época dos fatos, matrícula nº 4147, residente e domiciliada na Rua Central, s/ nº Centro, Nova Bandeirantes, nomeado pelo Decreto nº. 013/2017 (fls. 11) e ficha funcional anexa (fls 12).

Considerando que, o Farmacêutico Generalista WILLAIN ARAUJO, CRF-MT: 540087, responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico de Nova Bandeirantes-MT, encaminhou comunicado -CAF, na data de 23 de outubro de 2.017 ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Bandeirantes, a fim de “ comunicar sobre as últimas aquisições de medicamento recebido na CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DE NOVA BANDEIRANTES no período do mês de junho (06) do ano de 2.017 que Claudemir Pereira de Jesus era nomeado Secretário de Saúde do Município de Nova Bandeirantes” no qual o mesmo afirmou que: “ não atestei, a Nota Fiscal visito que os produtos não eram coerentes com a nota. Que a Nota Fiscal apresentava compra de um único produto (medicamento) Omeprazol Sódico Pó Liófilo injetável 40 mg para atender alta, média e baixa complexidade (hospital), quando fizemos a conferencias dos volu-

mes que chegaram eram outros produtos e não só um item e sim vários Medicamentos e Matérias Hospitalares. Venho comunicar que meus pedidos de aquisição para atender e suprir a ATENÇÃO BÁSICA não foram atendidos." (fls. 07).

Considerando que, o Sr. Claudemir Pereira de Jesus declarou que "realizou compra de medicamentos através do pregão de nº 001/2016, no valor global de R$ 141.027,00 (centro e quarenta e um mil e vinte e sete reais) para abastecimento do Hospital Municipal de Nova Bandeirantes-MT, e partes para atenção básica em parcela única. Declaro para o devido fins que fiz a aquisição nesse montante único pedido devido ao vencimento do referido pregão estar expirado, e esbarrado na dificuldade de licitar novos medicamentos em tempo hábil, para que a população não fosse prejudicada. Sendo assim foi necessário a troca parcial do item OMEPRAZOL INJETAVEL, POR SORO FISIOLOGICO 500 ML, na finalidade única de atender a população no Hospital Municipal de nova bandeirantes-MT sem a falta da medicação. Pois bem, constata-se que o que ocorreu foi uma inadequação do produto licitado para o fim a que se destinava, inadequação esta que não decorreu por culpa de outras pessoas, eu CLAUDEMIR ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELA TROCA, realizada sem conhecimento, consequentemente sem autorização do Prefeito Municipal Sr. Valdir Pereira dos Santos ou seja, no meu entender sou gestor de meus recursos financeiros. Tendo concluído o pedido, e ao chegar a medicação, fui alertado pelo responsável da farmácia que a troca era ilegal, e não receberia a mercadoria. Após o recebimento deixo aqui registrado que jamais farei novamente a sua prática, e não vinculo a Administração Municipal minha decisão e a má gestão dos recursos financeiros aplicados nessa compra. Diante dos fatos novos, diante de tantas leis na administração pública, as quais desconhecia, não atentei em momento nenhum que cometia algo ilícito e não obstante a existência de adjudicação do item, não pode ser trocado pela real necessidade. Considerações finais. Por fim, em face de tudo o que foi exposto, assumo total responsabilidade pelo meu ato, e registro que o fiz pelo anseio de atender a população, desesperado pela morosidade burocracia da administração pública, cometi esse erro, registado aqui que o cometo sozinho, frisando, que o valor comprado, foi entregue em sua totalidade, chegando ao município o valor da aquisição de medicamento e insumos hospitalares e partes para atenção básica. Sem mais a declara"(fl.08).

Considerando que, o ex servidor LUCIO MORAIS SIMÕES era diretor de compras a época dos fatos, e tinha obrigação de fazer a análise dos pedidos, as compras, bem como a conferência dos produtos na entrega da mercadoria, e só depois de constatar a consistência do procedimento poderia emitir a NAD; e que caso constatasse alguma irregularidade ou ilicitude era dever do Diretor de Compras oficiar o secretário responsável pela pasta da qual originou o pedido, e não atestar a Nota Fiscal tampouco emitir a NAD.

Considerando que, o ex servidor LUCIO MORAIS SIMÕES agiu ilicitamente ao atestar como verdadeiro a nota fiscal, aceitar a troca do produto mesmo diante a inconveniência verificada com a inadequação do produto ter emitido a NAD. Desta feita, foi o responsável pela compra que inevitavelmente trouxe prejuízo ao patrimônio público, vez que o produto adquirido pela Administração junto a empresa licitada revelou-se inadequado.

Considerando que, caso comprovado que tanto o ex servidor **CLAUDEMIR PEREIRA DE JESUS** quanto o ex servidor **LUCIO MORAIS SIMÕES** mantiveram condutas supostamente ilícitas e incompatível com a moralidade administrativa, agindo em conjunto dolosamente na pratica de fato criminoso ao substituir o único produto (medicamentos) Omeprazol Sódico Pó Liófilo injetável 40 mg único produto/medicamento, estes comprados através do pregão de nº 001/2016, no valor global de R$ 141.027,00 (centro e quarenta e um mil e vinte e sete reais), por outros produtos e não só um item e sim vários Medicamentos e Matérias Hospitalares, sem o conhecimento e autorização do Prefeito Municipal.

Considerando que, a Administração não pode ficar inerte diante de tal situação, solicito a abertura processo administrativo para investigação dos fatos e que sejam tomadas as medidas cabíveis ao caso. isto posto, deveram ser oficializadas as autoridades competentes, tais quais autoridade policial, Ministério Público do Estado e Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 187 seguintes da Lei nº. 111/1997 (Estatuto do Servidor Municipal), com a finalidade de apurar os fatos, indicando os servidores membros da Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria Municipal **n. º 154/2017 reeditada pelas portarias nº 160/2017 e 178/2017**, quais sejam, **ALESSANDRO ROCHA BALANI, RONALDO SANDRINI FELIPES e TÂNIA CLEMENTE DA SILVA,** sob a presidência do primeiro indicada, tendo como secretária a última indicada.

Art. 2º - Dispensar os Servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

Art. 3º - Caso o servidor se recuse a receber a citação, deverá o (a) funcionário (a) incumbido (a) para tanto, elaborar Certidão Circunstanciada, na qual deverá constar assinatura de duas testemunhas, que presenciaram a recusa no recebimento da contrafé bem como a citação válida.

Art. 4º - Deixo de determinar o afastamento preventivo dos ex servidores acusados haja vista não pertencem mais ao quadro de funcionário da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes.

Art. 5º - Devendo a Comissão Processante oficiar a servidora para que esta providencie seu termo de posse e nomeação, bem como o decreto de estabilidade do serviço público, haja vista a inexistência de tais informais no site da prefeitura e demais meios eletrônicos.

Art. 6º- A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria de Administração.

Publique-se, intime-se, cite-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT

Em, 30 de janeiro de 2018.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

A Câmara Municipal e Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos dos seguintes contratos:

CONTRATO: 001/2018

CONTRATADO: M**.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME**

OBJETO: Consistirão de hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do web site — www.camaranovabandeirantes.mt.gov.br, com todas as sub-páginas e conteúdos que a CONTRATANTE solicitar, bem como a estrutura e disponibilização do Portal Transparência, atendendo aos preceitos da Lei 12.527/2012.

PERÍODO: 02/01/2018 A 31/12/2018

VALOR GLOBAL: R$: 8.820,00

CONTRATO: 002/2018

CONTRATADO: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de NOVA BANDEIRANTES/MT à UCMMAT – União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso.

PERÍODO: 02/01/2018 A 31/12/2018

VALOR GLOBAL: R$: 6.000,00

CAMARA MUNICIPAL
COMUNICADO DAS CONTAS DE 2017

C O M U N I C A D O

A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, situada à Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 55, centro, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49 e Lei Orgânica Municipal, artigo 84, comunica que as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2017, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei.

Nova Bandeirantes - MT, 30 de janeiro de 2.018

ADELINO SCHMOLLER

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 003/2018

PORTARIA N° 003/2018

Ementa: *Nomeiaa Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Senhor Adelino Schmoller, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

***Resolve*:**

Art.1º- Fica nomeada a Comissão Permanente de licitação, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes – MT.

Parágrafo Único- Esta Comissão exercerá as funções que a ela se atribui pelo prazo estabelecido no parágrafo 4º Artigo 51 da lei nº 8666/93.

Art.2º- A Comissão Permanente de Licitação ora criada, será composta de 03 (Três) Membros, nas funções aqui especificada:

Presidente: Andréia Cristina da Silva Della Rosa

Secretário: Joaquim Schmoeller

Membro : Francisco Vieira de Araújo

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art.4º- Revogam-se as Disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Câmara, em 02 de janeiro de 2017.

Adelino Schmoller

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032/2017

RETIFICAÇÃO

Na Lei Municipal nº 1.032/2017, em seu artigo 19º; publicada no Diário Oficial dos Municípios -AMM, no dia 24 de outubro de 2017, Edição nº 2.841 onde se lê: Para os fins que alude o art. 1º desta Lei Municipal cria-se no âmbito administrativo a semana da conciliação fiscal, que exclusivamente para o exercício de 2016, ocorrerá no período de 01 à 29 de março de 2018.

leia-se: Para os fins que alude o art. 1º desta Lei Municipal cria-se no âmbito administrativo a semana da conciliação fiscal, que **exclusivamente para o exercício de 2017**, ocorrerá no período de 01 à 29 de março de 2018.

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2018

Portaria nº 004/2018

Ementa: Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar o servidor Joaquim Schmoeller, para acompanhar e fiscalizar a execuçãodo objeto constante no Contrato Nº 002/2018, Firmado com a **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO*, CNPJ*** 33.003.757/0001-98**,** no qual a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT, é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora Andréia Cristina da Silva Della Rosa.

Art. 2 º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Bandeirantes-MT, 02 de janeiro de 2.018

ADELINO SCHMOLLER

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2018

PORTARIA Nº 005/2018

Ementa: Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar Servidor Joaquim Schmoeller, para acompanhar e fiscalizar a execuçãodo objeto constante no Contrato Nº 001/2018, Firmado com a empresa **M .P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME,** com CNPJ/MF n.º 14.728.004/0001-03**,** no qual a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes - MT, é a Contratante, e que, será substituí-

da em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora Andréia Cristina da Silva Della Rosa.

Art. 2 º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Bandeirantes-MT, 02 de janeiro de 2018

ADELINO SCHMOLLER

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 040/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 040/2017

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME**

CNPJ**: 14.728.004/0001-03**

OBJETO: Prorrogação do prazode duração do Contrato Original por mais 08 (oito) meses**,** vigorando a partir de 17 de Janeiro de 2018 a 17 de Setembro de 2018.

O Valor total do aditivo do contrato será de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais)

ASSINATURA:16 **de Janeiro de 2018.**

VIGENCIA: **17 de Janeiro de 2018 a 17 de Setembro de 2018.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 008/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°. 008/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA**: GENESIO BORGES**

CNPJ: **14.504.593/0001-38**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSPARAATIVIDADE PAISAGISTICAS (PODA DE ARVORE, PODA DE GRAMA NOS PATIOS PUBLICOS, PRAÇAS RUAS E AVENIDAS), SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS ORGÃOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS.

VALOR: **R$ 29.400,00**(vinte e nove mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: **29 de janeiro de 2018.**

VIGENCIA: **29 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

DECRETO Nº 007/2018.

DECRETO Nº 007/2018.

“DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Senhora MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e atendendo, em especial, o artigo 8° da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA: Art. 1º - Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexos I e II) para o exercício de 2018 do Município de Nova Brasilândia/MT, conforme artigo 8° da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 2º. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, obedecendo aos critérios para pagamento das despesas, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64. Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando à incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

Art. 4º. As alterações do Fluxo de Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução de Desembolso (Anexo II) serão atualizadas:

I – bimestralmente, se houver necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista do artigo anterior;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos.

PARÁGRAFO ÚNICO. As atualizações a que se refere o caput serão disponibilizadas no sitio oficial no Portal da Transparência. Art. 5º. As Cotas Mensais de Desembolso Financeiro estabelecidas no Anexo II deste Decreto constituem os recursos financeiros a serem alocados para pagamento das despesas, considerando as programações estabelecidas no respectivo anexo, bem como os Restos a Pagar. Art. 6º. O Prefeito Municipal poderá baixar ainda Instruções Complementares às normas constantes neste Decreto, com vistas a permitir a contínua e eficiente execução da despesa pública, evitando o descontrole e/ou desvio dos objetivos definidos nas diretrizes e programações orçamentárias. Art. 7º. As normas e os princípios estabelecido neste Decreto aplica-se aos órgãos de Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta. Art. 8º - Serão consideradas prioritárias as despesas com pessoal e encargos sociais, os serviços da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal. Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Brasilândia, Estado de Mato Groso, Em 29 de Janeiro de 2018.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE 2017

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Nova Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública para apresentação e discussão do RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE 2017, a ser realizada na Sede da Câmara Municipal – na Av. Brasil, s/n – Centro, dia 31 de janeiro de 2018 às 09:00horas.

NOVA BRASILANDIA - MT, 26 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 036/18/GP/PMNG.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT.''

José Lair Zamoner, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT:

Raquel da Rosa Linhares, inscrita no CPF/MF nº 085.302.129.59, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo comissionado de Tesoureira - matrícula nº 1656; Yana Maria Marcon, inscrita no CPF/MF nº 022.628.391-74, como Secretária da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com a matrícula funcional nº 950; Luciane Regina de Souza, inscrita no CPF/MF nº 883.939.091-04, como membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com a matrícula funcional nº 1655.

Art. 2º. A Comissão Organizadora fica:

I. Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

II. Divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada através do Processo Licitatório.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2018.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 030/2018/GP/PMNG.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) a(o) servidor(a) público(a) municipal Edelson Manoel de Sousa, Matrícula 1079, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I (Veículo grande), lotado no Departamento do Fundeb 40%, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, de acordo com a Lei nº. 023/95 e Lei nº. 108/2004, referente ao qüinqüênio do período de 03/09/2007 a 03/09/2012.

ART. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 031/2018/GP/PMNG.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1° - EXONERAR, a partir 31 de Janeiro de 2018, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Clarice Gomes Cardoso, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Contabilidade, lotado no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, conforme nomeação efetuada através da Portaria n°. 260/14/GP/PMNG, de 25/04/2014 e confirmada pela portaria n 013/17/GP/PMNG .

ART. 2° - EXONERAR, a partir 31 de Janeiro de 2018, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Clarice Gomes Cardoso, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Informatização de Contas, sem remuneração cuja a responsabilidade se deu através da Portaria nº 032/2017/GP/PMNG, de 03/01/2017.

ART. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2016

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2016 – ASS- 16/01/2018 –Vcto 16/04/2018- ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Contratado (a): **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME –** OBJ: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, ATRAVÉS DO CONVENIO 0449/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADE – SECID.

NOVA MARILANDIA – MT EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2018.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2018.

DATA: 30 de Janeiro de 2018.

EMENTA: NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS DE NOVA MARILÂNDIA.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCICIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 382/2005, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS** do Município de Nova Marilândia – MT, integrado por representantes do poder público municipal e Organizações da Sociedade Civil conforme abaixo relacionados.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Manoel Fernandes da Silva Neto – Presidente - CPF Nº 328.984.361-00

End: Rua Alagoas, S/Nº - Centro – Nova Marilândia – MT.

José Ismar de Oliveira – Vice Presidente – CPF N° 206.711.641-04

End: Rua Pernambuco, Nº 720 – Centro – Nova Marilândia - MT

REPRESENTENTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

Wanderley Pereira Fernandes **–** CPF: 460.266.571-34– Rep. (INDEA);

End: Assentamento Vila Nova – Estrada São Mateus – Nova Marilândia - MT

George Barbosa de Lima – CPF: 937.377.691-68 - Rep. (EMPAER);

End: Rua dos Lírios, S/Nº - Jardim Planalto – Nova Marilândia – MT.

REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Carlos Adriano Dalfior Silva – (Pres. Câmara Municipal) - CPF: 603.936. 531-53

End: Avenida Mato Grosso, S/Nº - Centro – Nova Marilândia – MT.

Valmir da Silva Leite – CPF: 932.755.361-68

End: Rua das Bromélias, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia – MT.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Joselino Francisco da Silva – CPF: 808.763.741-00 - (Pres. Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Arenápolis);

End: Rua Presidente Vargas, 275 – Vila Nova – Arenápolis – MT.

Wilamy Alves Gomes – CPF: 272.035.812-68 – Pres. da Associação P.A - Bela Vista.

End: Assentamento Bela Vista – Nova Marilândia – MT.

Paulo Cezar Barbosa – CPF: 537.227.521-91 (Pres. da Associação dos Avicultores);

End: Rua das Petúnias, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia – MT.

Dorvalino Costa Nogueira – CPF: 513.608.881-87 (Pres. da Associação do P. A. Casulo);

End: Assentamento São Francisco – Nova Marilândia – MT

Marcos Adriano Felisbino – CPF: 933.305.101-53 - (Presidente da Associação da Indústria e Comércio);

End: Avenida Blairo Maggi, S/N° - Nova Marilândia – MT);

Luiz Alexandre Lourenço – CPF: 821.501.849 -15 – (Representante do Sindicato Rural);

End: Assentamento Vila Nova – Estrada São Mateus – Nova Marilândia – MT;

REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL

Ellen Maria Gonçalves da Silva – CPF: 961.047.831-04

End: Avenida Prefeito Caio, S/Nº - Centro - Arenápolis – MT.

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Flávia Cristina Smith de Souza – CPF: 026.035.181-43

End: Rua Santa Catarina, Nº 10 – Renascer – Nova Marilândia – MT.

DEMAIS MEMBROS

Harisson Ormond – CPF: 230.054.081-91 – Membro (Secretário)

End: Rua José Lucio de Oliveira, 516 – Nortelândia – MT;

Reginaldo Santos Silva - CPF: 888.269.021-00 - Membro

End: Rua das Rosas, S/Nº – Jardim Planalto – Nova Marilândia – MT.

MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA

Ronie Souza Soave – CPF: 965.867.531-04 - Coordenador – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;

End: Avenida Mato Grosso, Nº 551 – Centro - Nova Marilândia – MT.

George Barbosa de Lima – CPF: 937.377.691-68 - Rep. (EMPAER);

End: Rua dos Lírios, S/Nº - Jardim Planalto – Nova Marilândia – MT.

Paulo Cezar Barbosa – CPF: 537.227.521-91 (Pres. da Associação dos Avicultores);

End: Rua das Petúnias, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia – MT.

Wanderley Pereira Fernandes **–** CPF: 460.266.571-34– Rep. (INDEA);

End: Assentamento Vila Nova – Estrada São Mateus – Nova Marilândia – MT.

Flávia Cristina Smith de Souza – CPF: 026.035.181-43

End: Rua Santa Catarina, Nº 10 – Renascer – Nova Marilândia – MT.

Marcos Adriano Felisbino – CPF: 933.305.101-53 - (Presidente da Associação da Indústria e Comércio);

End: Avenida Blairo Maggi, S/N° - Nova Marilândia – MT);

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, o cumprimento às normas estabelecidas na Lei Municipal nº. 382/2005.

Art. 3º. Os membros ora nomeados por esta portaria não serão remunerados pelos exercícios de suas respectivas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL DEZOITO. 24-01-2018.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO DE NOVA MARILANDIA - MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO CONSELHO FISCAL DO PREVINOM - DIA:13-12-2017

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, a partir das oito horas, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Administração os membros do Conselho Fiscal do PREVINOM, para tratar de assuntos de interesse do fundo. A reunião contou com a presença do Controlador Interno Sr. André Luiz Bueno Figueira, dos conselheiros Ailton Picalho, Valdecir Xavier de Amorim, Sebastião Ferreira Ventura, Vanderley Picalho e Harrison Ormond. A Srª Devanira da Silva Leite iniciou a reunião

agradecendo a presença de todos. Em seguida o Sr. André fez uso da palavra e parabenizou o conselho pela brilhante atuação durante o ano de dois mil e dezessete e ressaltou que o conselho fiscal é o principal órgão fiscalizador dos interesses do fundo, pois o mesmo tem acesso e conhecimento de tudo que acontece mensalmente. Dando prosseguimento à reunião a Srª Devanira colocou à disposição dos conselheiros os documentos referente as movimentações financeiras do mês de novembro de dois mil e dezessete, para que os mesmos analisassem. Após análise o Conselho ficou preocupado com os rendimentos das aplicações do fundo, que vem apresentando pouca rentabilidade e até mesmo rentabilidade negativa em alguns fundos, nos últimos meses. De acordo com os extratos verificados o fundo tem disponível em conta aplicação até a presente data o valor de R$ 6.070.360.28 (Seis milhões, setenta mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Devanira da Silva Leite lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ATA DA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO FETHAB DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA - MT.

COMFENM

CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB DE NOVA Maringá.

ATA DA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO FETHAB DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA - MT.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezesseis (16) horas, na sede da Prefeitura de Nova Maringá - MT, foi realizada a reunião do Conselho Municipal do FETHAB, O Presidente Osvaldo Correia, deu início a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida esclareceu que a reunião tratava-se para aprovação das contas referente ao terceiro (3º) quadrimestre do ano de dois mil e dezessete (2017), conforme demonstrativo enviado pelo gestor municipal, foram executados serviços de reforma e manutenção de maquinários e veículos, patrolamento de estradas, construção de pontes, passando então os extratos para análise, que no dia 30/08/2017 havia um saldo de R$654.145,29 (seiscentos cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais, vinte e nove centavos) na conta do Fethab, entradas de repasse no mês de setembro, outubro, novembro e dezembro/2017 R$ 728.574,37 (seiscentos vinte e oito mil, quinhentos setenta e quatro reais, trinta e sete centavos) rendimentos na aplicação R$6.391,44 (seis mil, trezentos noventa um reais e quarenta e quatro centavos) pagamentos no mesmo período R$1.078.405,73 (hum milhão, setenta e oito mil, quatrocentos reais, setenta e tres centavos), ficando um saldo no dia 31/12/2017 de R$ 315.705,37 (trezentos e quinze mil, setecentos e cinco reais, trinta e sete centavos) logo após então foi aprovada por unanimidade a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2017, Presidente explanou os serviços a serem executados , patrolamento das estradas vicinais primeiro as de acesso para recolhimento dos alunos, patrolamento e cascalhamento nos pontos críticos da MT 249, MT 160 e MT 488, estradas estaduais que dão acesso aos municípios vizinhos, e ao Distrito de Brianorte, em seguida deixou a palavra livre, e como ninguém mais fez uso da palavra, Presidente deu por encerrada a reunião, e pediu que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, Denize Paixão Borges, que secretariei, pelo Presidente e por todos presentes.

Oswaldo Correia

Eva Aparecida Machado de Oliveira

Aldair Paulo Griebeler

Irineu Allievi

João Batista Rodrigues

Wagner Roberto Lordano

Rosimeire Ralla dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
PORTARIA Nº. 037/2018

"Dispõe sobre a Posse em cargo Efetivo de Assistente Social ***Sra. Maria Gardenia da Silva****"*

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá e demais atribuições da Lei n.º 217/2001com suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Efetivo, a **Sra. MARIA GARDENIA DA SILVA,** portadora do RG nº. 98001183 SSP/MT, e CPF sob o n.º 699.922.234.72, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19/01/2018, revogadas disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 30 de Janeiro de 2018.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
PORTARIA Nº. 036/2018

"Dispõe sobre a Posse em cargo Efetivo de Enfermeiral ***Sra. Glaucia Pereira do Nascimento****"*

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá e demais atribuições da Lei n.º 217/2001com suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Efetivo, a **Sra. GLAUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº. 14610906 SSP/MT, e CPF sob o n.º 017.350.131.10, para exercer o cargo de ENFERMEIRA - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19/01/2018, revogadas disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 30 de Janeiro de 2018.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Trata o presente de solicitação da prorrogação do(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público 001/2017:

CARGO: 051 – ENFERMEIRA – SEDE/DISTRITO

Classif.	NOME
02º	MRYHELEN BIRKHAHN SILVA

Sendo a convocação publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 04/01/2018, Edição nº 2888, na paginas 68 pretendendo a Concessão de Prorrogação de Posse, conforme Seção IV, Art. 12, § 1º da lei 0293/2003 alterada pela Lei 811/2014 – Estatuto do Servidor Público.

Examinando os autos, **DEFIRO**, com base na solicitação apresentada, onde o candidato contará com **30 (trinta) dias**, tempo hábil para reunir, por completo, a documentação necessária à efetuação de seu provimento no cargo público acima citado.

Em

Por fim, devolver os autos ao Departamento de Pessoal, objetivando a ultimação dos procedimentos pertinentes, assim, publique-se e arquiva-se na pasta correspondente ao Candidato supracitado.

Nova Maringá – MT, 30 de janeiro de 2018.

JOAO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016/2018

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA CLAUDINÉIA SCHADEK LABIAK, LICENÇA PRÊMIO.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 12 de Dezembro de 2017;

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva CLAUDINÉIA SCHADEK LABIAK, cargo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria de Educação, por 35 (Trinta e Cinco) dias consecutivos a partir de 01 de Fevereiro de 2018, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2018.

Nova Monte Verde/MT, 29 de Janeiro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2017

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2017

PROCESSO Nº. 6096/2017

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 30/01/2018, CUJA PUBLICAÇÃO RELATA O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME SOLICITAÇÕES EM ANEXO.

LEIA-SE:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA E METALÚRGICA, Á FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME SOLICITAÇÕES EM ANEXO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

PERMANECE INALTERADO O RESTANTE DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL.

Nova Monte Verde - MT, 30 de Janeiro de 2018.

Johnny Bernatzky

Pregoeiro

Decreto 042/2017

PUBLIQUE-SE.

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 11/2017/ DEPTO/ADM/ COMPRAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 11/2017/ DEPTO/ADM/COMPRAS

O MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37. 465.556/0001-63, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra.**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, portadora da C. I. RG n. 3.365.940 SSP/PR e CPF/MF nº 788.664.809-91, residente e domiciliada á Rua José Joaquim Vieira nº 88, centro, nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, e por outro lado como **LOCADOR**, o Sr. **FRANCISCO FERREIRA FILHO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. **444.474.001-97**, residente e domiciliado na cidade de Nova Monte Verde – MT, resolvem entre si efetuar o **Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 11/2017/DEPTO/ADM/COMPRAS** nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 01 de fevereiro de 2017, cujo o objeto do presente contrato é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ JOAQUIM VIEIRA, QUADRA 29, LOTE 01-A, S/Nº, CENTRO, NOVA MONTE VERDE, MATO GROSSO.**

Para fins de prorrogação do **Prazo de Vigência** estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado do dia 31 de Janeiro de 2018 á 28 de Fevereiro de 2018. O valor do presente termo aditivo será de **R$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), que será pago até o **10º (décimo) dia útil** do mês subseqüente ao fato gerador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde - MT, 30 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUN. DE NOVA MONTE VERDE-MT ***BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES*** ***PREFEITA MUNICIPAL***	**FRANCISCO FERREIRA FILHO** **CPF nº. 444.474.001-97** LOCADOR

Testemunhas:

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO CPF 984.401.601-00 RG 1438360-8 SSP/MT	VANUZA APARECIDA ONOFRE TENFEN CPF: 012.818.481-74 RG: 1602658-6 SSP/MT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019/2018

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA SIDINÉIA COLPANI DONIDA, LICENÇA PRÊMIO.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 01 de Junho de 2017;

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva SIDINÉIA COLPANI DONIDA, cargo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (Noventa) dias consecutivos a partir de 01 de Fevereiro de 2018, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2018.

Nova Monte Verde/MT, 29 de Janeiro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020/2018

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA MARIA APARECIDA CHRISTIANINI, LICENÇA PRÊMIO.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 25 de Outubro de 2017;

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva MARIA APARECIDA CHRISTIANINI, cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (Noventa) dias consecutivos a partir de 01 de Fevereiro de 2018, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2018.

Nova Monte Verde/MT, 29 de Janeiro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018

PROTOCOLO DE DISPENSA Nº 393/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde (MT)

CONTRATADO: ITMS DO BRASIL LTDA,

CNPJ: 04.276.380/0001-42

OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA ACOMPANHAR QUADRO CLÍNICO DE PACIENTES HIPERTENSOS E DIABÉTICOS DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL - R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), que serão pagos em 10 parcelas mensais e iguais de R$ 730,00(setecentos e trinta reais), mediante a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal atestada pelo órgão competente.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018 Á 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nova Monte Verde/MT, 30 de Janeiro de 2018.

_____

JOHNNY BERNATZKY

Presidente da CPL

Portaria 003/2018

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021/2018

SÚMULA: FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO, SR GENIVALDO ALVES SANTANA, LICENÇA PRÊMIO.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 06 de Dezembro de 2017;

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade ao servidor público efetivo GENIVALDO ALVES SANTANA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, por 90 (Noventa) dias consecutivos a partir de 01 de Fevereiro de 2018, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2018.

Nova Monte Verde/MT, 29 de Janeiro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022/2018

SÚMULA: FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO, SR LEANDRO ALVES AMÂNCIO, LICENÇA PRÊMIO.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ;

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 30 de Novembro de 2017;

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade ao servidor público efetivo LEANDRO ALVES AMÂNCIO, cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, por 90 (Noventa) dias consecutivos a partir de 02 de Fevereiro de 2018, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2018.

Nova Monte Verde/MT, 29 de Janeiro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023/2018

SÚMULA: FICA NOMEADA A SRA. MARIA DE FATIMA DA SILVA NEGRÃO, PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO CAMPO, BIÊNIO 2018/2019, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA NEGRÃO, para o cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A carga horária para o cargo de Coordenador Pedagógico é de 30 horas semanais, com remuneração de acordo com o nível de formação, acrescidos de um percentual de 33,33% devido à função de Dedicação Exclusiva.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro 2018.

Nova Monte Verde/MT, 29 de janeiro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 02/2018 para PRESTAÇÃO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MENSAL, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONTRATADO:M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI – ME.

CNPJ: 14.728.004/0001-03

Valor global- R$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 02/2018** Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se à M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI –ME pelo valor global de R$ **6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais)**o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Monte Verde-MT, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

Presidente

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018/2018

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SOUZA LEAL, LICENÇA PRÊMIO.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 12 de Dezembro de 2017;

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SOUZA LEAL, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (Noventa) dias consecutivos a partir de 01 de Fevereiro de 2018, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2018.

Nova Monte Verde/MT, 29 de Janeiro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017/2018

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA EVÂNIA ZAMPRILLI MOREIRA DA SILVA, LICENÇA PRÊMIO.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 22 de Novembro de 2017;

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva EVÂNIA ZAMPRILLI MOREIRA DA SILVA, cargo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (Noventa) dias consecutivos a partir de 01 de Fevereiro de 2018, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2018.

Nova Monte Verde/MT, 29 de Janeiro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

LEI N°512/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

LEI N°512/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(PROJETO DE LEI Nº 001/2018)

DATA: 25/01/2018

SÚMULA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providencias.*

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$96.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 011401 Câmara Municipal

Ficha: 512 - 01.031.0001.3057.0000

VERBA INDENIZATORIA..... R$ 96.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 011401 Câmara Municipal

Ficha: 020 - 01.031.0001.3064.0000

SENTENÇAS JUDICIAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS... R$ -96.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Artigo 3º - Fica incluso no programa de metas e prioridades do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 30 de Janeiro de 2018.

_____

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1332 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe da nomeação dos membros que compõem a Comissão Responsável pelo Empreendimento do Projeto Minha Casa Minha Vida da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT e dá outras Providências."

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, **Sr. João Teodoro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da comissão Responsável pelo empreendimento para fins da implantação do Projeto Minha Casa Minha Vida-MCMV os seguintes membros.

LUCIMAR MARIA MARTINS LACERDA, inscrita no CPF nº 016.721.871-92 e RG: 13502727 SSP/MT. **HELOISA FERREIRA DA CRUZ**, inscrita no CPF nº 028.319.111-25 e RG: 20193785 SSP/MT. **EDIVANDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 012.356.831-50 e RG: 3351343499230 SSP/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, aos trinta dias do mês de janeiro de 2.018.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1333 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe da nomeação dos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento de Obras do Projeto Minha Casa Minha Vida da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT e dá outras Providências."

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, **Sr. João Teodoro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da comissão de Acompanhamento de Obras do Projeto Minha Casa Minha Vida-MCMV os seguintes membros.

CRISTIANO DOS SANTOS DURO, inscrito no CPF nº 014.416.941-02 e RG: 001476209 SSP/MS . **JOSEMAR GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 962.953.171-20 e RG: 12689378 SSP/MT. **JOSE ROSIKLEY DA CRUZ**, inscrito no CPF nº **029.029.871-70** e RG: 17920868 SSP/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, aos trinta dias do mês de janeiro de 2.018.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N° 076 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

LEI COMPLEMENTAR N° 076 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 001/2018.)

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Dispõe sobre alteração no anexo IV, tabela 1, da Lei Complementar nº 37 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1º. Altera o Anexo IV, Cargos de Provimento em Comissão, Tabela 1, Grupo ocupacional 1, Cargos de assistência Imediata – CAI, carga horaria semanal – 40 horas da Lei Complementar nº 37, que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Nazaré, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 01

CARGOS DE ASSISTENCIA IMEDIATA – CAI

CARGA HORARIA SEMANAL – 40 HORAS

CARGOS EM COMISSÃO	QTDEVAGAS	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
ASSESSOR PARLAMENTAR	03	R$ 2.200,00	ENSINO MÉDIO

Artigo 2°. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário,

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 001/2018.)

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Dispõe sobre alteração no anexo IV, tabela 1, da Lei Complementar nº 37 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1º. Altera o Anexo IV, Cargos de Provimento em Comissão, Tabela 1, Grupo ocupacional 1, Cargos de assistência Imediata – CAI, carga horaria semanal – 40 horas da Lei Complementar nº 37, que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Nazaré, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 01

CARGOS DE ASSISTENCIA IMEDIATA – CAI

CARGA HORARIA SEMANAL – 40 HORAS

CARGOS EM COMISSÃO	QTDEVAGAS	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
ASSESSOR PARLAMENTAR	03	R$ 2.200,00	ENSINO MÉDIO

Artigo 2°. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário,

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2017 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT.

Câmara Municipal de Nova Olímpia - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DEEPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADEE SOCIAL 2º SEMESTRE - JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRODEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF Art 55 inciso I alinea "a")

	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESPOTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
Despesas Com Pessoal (I)	1.358.381,66	0,00
Pessoal Ativo	1.358.381,66	0,00
Pessoal Inativo E Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal de Contratos de Terceirização.	0,00	0,00
Despesas não Computadas (1º do art. 19 Da LRF) (II)	27.206,79	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária.	27.206,79	0,00
Decorrentes DE Decisão Judicial de Período Anterior AO da Apuração.	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas Com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas Liquidadas Com Pessoal (III) = (I II)	1.331.174,87	0,00
Despesas Total com Pessoal - DTP (V) = (III A +III B)	1.331.174,87	0,00

	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquidada - RCL (IV)	0,00	0,00%
Despesas Total Com Pessoal - DTP (V) = (III A +III B)	1.358.381,66	0,00%
Limite Máximo (vi) incisos I, II, III, ART. 20 DA LRF)	0,00	54,00%
Limite Prudencial (VII) = (0,95 X VI) incisos II do inciso 1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,60%
limite de Alerta (VIII) = (0,95 X VI) (inciso II do 1º art. 59 da LRF	0,00	51,30%

FONTE: Sistema ORCA unidade responsavel: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - 2017 - MT — Emissão 30/01/2018

Eduardo Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara

Fabio Giullian da Silva Moraes
Serviço de Tesouraria

Maria Aparecida Borges
Contadora RC - MT 005234/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 039/2018

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;.

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as servidoras **NADIA CRISTINA JUNQUEIRA SCHROEDER DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 172.325. 9-7 SSP/MT e do CPF nº. 019.315.131-63 **como Titular**, e a servidora **EVA NEIDE FERREIRA**, portadora do RG nº 1.606.516-6 SSP/ e do CPF nº 008.045.751.77 **como Suplente,** para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO 037/2017**, com Objeto de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT** a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2018.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/01/2018 à 30/02/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2018

EXMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **Wagner Jose de Moraes** portador do RG nº 1.061.242-4 SSP/MT e CPF nº 277.864.918-21, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 30 de Janeiro de 2018

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/01/2018 a 30/02/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2018

EXMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhora **SONIA MARIA RAMOS** portadora do RG nº 1.365.219-2 SSP/MT e CPF 921.757.911.49 para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, interinamente, no período em que seus pares, estarão de afastamento por motivo de gozo de férias, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 30 de Janeiro de 2018

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/01/2018 a 30/02/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 30/2018

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferira a servidora **VALERIA ALMEIDA UBEDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17191610 SSP/MT e do CPF nº 013.322. 381.73, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 17/01/2018 à 17/02/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR -SUPLENTE 2

Nova Santa Helena/MT . 29 de janeiro de 2018.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a)

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA,

Jose Roberto Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 700/ 2015 e suas Leis posteriores, e, considerando a necessidade de Suplente do Conselho Tutelar para assumir por tempo determinado, sendo com início imediato no mês de fevereiro de 2018, até o ultimo dia útil do mês de julho de 2018, (01/02/2018) a (30/07/2018) para cobrir férias dos demais conselheiros e licença maternidade. Conforme Edital de processo Eletivo nº 002 /2017, Para Cargo de Conselheiro Tutelar, Lei Federal nº 12. 696 de 25 de julho de 2013. Tendo em vista a convocação e posterior desistência da 1º suplente, e vossa senhoria Sonia Maria Ramos sendo 1ª suplente na ordem, CONVOCÁ-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto

Zaneti s/n.º, para tomar posse por prazo determinado (01/02/2018), como 1º Suplente ao Cargo de Conselheira Tutelar, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

7. Comprovante de endereço;

8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

18. (uma) foto 3x4 recente;

19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

20. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

21. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

22. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do.

22. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade do Conselho Tutelar observando a legislação vigente.

Atenciosamente,

Jose Roberto Carrara

Presidente CMDCA

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Sonia Maria Ramos.

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO ELETIVO Nº 02/2017

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS ELEITOS DA ELEIÇÃO PARA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR.

2. DO PROCESSO ELETIVO – EDITAL Nº 02/2017.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Edital nº 02/2017, do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais determinadas, torna Público:

A relação dos candidatos eleitos no Processo eletivo 02/2017, para o cargo de suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Santa Helena - MT.

Nº	Nome do candidato	Resultado
Primeira suplente.	SONIA MARIA RAMOS	113 votos
Segundo suplente.	PAULO DOS SANTOS DE SOUZA	15 votos

Nova Santa Helena – MT, 29 de janeiro de 2018.

JOSE ROBERTO CARRARA

PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

EDITAL Nº 001/2018

GABARITO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 10

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	A	B	B	D	A	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	C	C	B	A	B	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	A	B	B	C	B	B	A	B	C

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	A	B	B	D	A	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	C	C	B	A	B	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**

D	A	B	B	C	A	A	C	B	A

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
A	C	D	A	B	B	D	A	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	C	C	B	A	B	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	A	B	B	B	A	D	B	D	C

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
A	C	D	A	B	B	D	A	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	C	C	B	A	B	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	A	B	B	C	C	A	A	B	C

CARGO/FUNÇÃO: ZELADORA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
A	C	D	A	B	B	D	A	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	C	C	B	A	B	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	A	B	B	D	B	A	D	D	C

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	A	B	D	A	C	A	A	A	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	D	D	A	D	B	D	B	C	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	C	C	B	A	C	A	D	B

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	A	B	D	A	C	A	A	A	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	D	D	A	D	B	D	B	C	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	C	C	D	B	A	C	D	C

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	D	C	B	A	D	B	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	D	A	D	B	D	B	C	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	C	C	C	A	D	B	D	A

CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	A	B	D	A	C	A	A	A	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	D	D	A	D	B	D	B	C	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	C	C	C	D	B	A	C	D

Nova Santa Helena/MT, 30 de janeiro 2018

Leila Pimenta Zaneti

Presidente da Comissão

Processo Seletivo Simplificado 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 003/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2018

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Ubiratã Sr. Valdenir José dos Santos, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2017;

RESOLVE:

ART. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2017 para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos obrigatórios conforme Art. 15 do referido Edital, para fins de nomeação, posse e exercício (anexo I).

ART. 2º. Os candidatos aprovados e classificados que estão sendo convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação deste edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo, conforme item 14.5. do Edital.

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

TECNICO ADM. SECRETARIO ESCOLAR – 40 H/SEM.

	CANDIDATO (A)	APROVADO OU CLASSIFICADO
1º	GISLAINE LAZARIN FEIJÓ	APROVADO

APOIO ADM. EDUCACIONAL NUTRIÇÃO – 40 H/SEM.

	CANDIDATO (A)	APROVADO OU CLASSIFICADO
1º	MARIA APARECIDA JESUS SILVA	APROVADO
2º	ALINE HELENA HARTMANN	CLASSIFICADO

APOIO ADM. EDUCACIONAL LIMPEZA- 40H/SEM.

	CANDIDATO (A)	APROVADO OU CLASSIFICADO
1º	HILDA BUDSKE FRANÇA	APROVADO
2º	MARCIA DA SILVA JACOB	CLASSIFICADO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL DOIS PINHEIRO

APOIO ADM. EDUCACIONAL LIMPEZA – 40H/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	MARTA DOS SANTOS VIANA	1º APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO

APOIO EDUCACIONAL LIMPEZA 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	SELMA SANTOS DE SOUSA	APROVADO

CENTRO MUNICIPAL DE EDC. INFANTIL EUGENIO JOSÉ ANTONIO PINESSO

TECNICO ADM. EDC. SECRETARIO ESCOLAR- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	MARIA DEYGLA SANTOS SOUSA	APROVADO

APOIO ADM. EDUCACIONAL NUTRIÇÃO- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	ROSANA HORTENCIA SANTANA	APROVADO
2º	MARIA ANTONIA DE M. DE A. DA SILVA	APROVADO

APOIO ADM. EDUCACIONAL LIMPEZA- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	ELDENICE GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO	APROVADO
2º	MARINETE SAMPAIO DA SILVA	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA LUCIA SCHMIDT

APOIO ADM. EDUCACIONAL LIMPEZA- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	JORGINA MOREIRA DA SILVA	APROVADO

APOIO ADM. EDUCACIONAL VIGILANCIA- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	DAIANE MICHELE RAIMUNDO	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS

APOIO ADM. EDUCACIONAL LIMPEZA- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	ABIGAIL LARENTIS	APROVADO

APOIO ADM. EDUCACIONAL VIGILANCIA- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	ANTONIA PRESTES RODRIGUES	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA LIMPA

APOIO ADM. EDUCACIONAL LIMPEZA- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	ELIZANY ALVES DOS SANTOS	APROVADO

APOIO ADM. EDUCACIONAL VIGILANCIA- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	FLAVIA CUNHA FRANÇA	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL ENTRE RIOS

TECNICO ADM. EDUC. SECRETARIO ESCOLAR- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	THAYNA RUBIA OLIVEIRA DE CAMPOS	APROVADO

APOIO ADM. EDUCACIONAL LIMPEZA- 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	SIDMAR SILVA DE ALMEIDA FERREIRA	APROVADO

APOIO ADM. EDUCACIONAL VIGILANCIA 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	WAGNER JONEY KLATT PEDROZO	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL CACHOEIRA DO RONURO

APOIO ADM. EDUCACIONAL NUTRIÇÃO - 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	ANDREIA MARIA ARAUJO DE MATOS	APROVADO

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENOR APRENDIZ - 20 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	ELIVANDER SOMAVILLA MATTOS	APROVADO
2º	EVELIN JACHOVSKI	APROVADO
3º	ANA PAULA ROSA DA SILVA	APROVADO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HRS/SEM. – DISTRITO ENTRE RIOS

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	RAKELLY SILVA GUIDO	APROVADO

ZELADORA - 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
7º	NAIR WEBER ALVES	CLASSIFICADO
8º	CLEDNA LOPES SOUZA	CLASSIFICADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	FERNANDO SANTOS ALMEIDA DOS ANJOS	APROVADO

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 HRS/SEM. – DISTRITO ENTRE RIOS 4-

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
6º	JAQUELINE CAMPAGNONI	CLASSIFICADO

NUTRICIONISTA - 40 HRS/SEM. – SEDE

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	AMANDA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - 40 HRS/SEM. – SEDE 5-

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	ADELIR JOSE LOURENÇO	CLASSIFICADO
3º	ADRIANE NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
5º	CLEIDIANE PEREIRA	CLASSIFICADO

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HRS/SEM. 6-

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	CAMILA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	APROVADO
2º	SILVANA ROCHA RUELA	APROVADO
3º	LUIZ CARLOS CORDEIRO DE MORAES	APROVADO

ENCANADOR - 40 HRS/SEM. – SEDE

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO

FISCAL DE OBRAS - 40 HRS/SEM. – SEDE

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	JOSE APARECIDO MARTINS	APROVADO

OPERADOR DE MAQUINAS LEVES - 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	MAICON FLORIANO EVARISTO	APROVADO

MOTORISTA - 40 HRS/SEM. – SEDE

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	GILSON RENATO LEITE	APROVADO
2º	JHANSEN Y. QUEIROZ SORES	APROVADO

MECANICO DE MAQUINAS LEVES - 40 HRS/SEM.

	CANDIDATO (A)	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	ANDERSON LUIZ LAURENTINO	APROVADO
2º	MATEUS DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO

Nova Ubiratã, MT – 30 de Janeiro de 2018.

Valdenir José dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) 01 foto 3x4 recente.

b) FOTOCÓPIAS ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS DOS SEGUINTES:

I. CPF, RG;

II. Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral

III. Certificado de reservista para o sexo masculino;

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;

V. Certidão de nascimento dos filhos.

VI. Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

VII. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;

VIII. Comprovante de Residência **(Em nome do Candidato)**

IX. Cartão Contendo nº. de conta no **Banco do Brasil**;

X. Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;

XI. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para o cargo que se habilitou;

XII. Declaração de não acúmulo de cargo público.

XIII Declaração de bens.

XIV.Negativa criminal e cível, expedida pelo Fórum Local e pelo site http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

XV. Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

XVI.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

2º ADITIVO AO CONTRATO N°. 023/2.016

O MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA, MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av Expedição Roncador Xingu, 249, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.024.045/0001-73, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA** com endereço a Rua Primavera, nº 300, Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá - MT, inscrita sob o CNPJ de n.º 26.804.377/0004-30, devidamente representada pelo(a) Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS,** portador da Carteira de Identidade RG. N.º 4.238.290-6 SSP/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado à Rua Felício Marconi, nº 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.047-590, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas resolvem celebrar o 2º termo aditivo ao contrato nº 023/2016, conforme PP nº 015/2016, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2.016, previsto na cláusula quarta, vigorará pelo período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2.018, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato nº 023/2.016, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem para que surta desde logo os efeitos nele contidos.

Nova Xavantina, MT, 29 de dezembro de 2.017.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

O Município de Nova Xavantina **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo Simplificado 03/2017,**para comparecer no **prazo de 10 (dez) dias,** a partir da publicação deste edital na Gerência de Gestão de Pessoas na Sede da Prefeitura Municipal, apresentando os documentos de habilitação descritos abaixo.

CARGO: Professor 1º AO 5º Ano – Classe B – Zona Urbana

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
20	053	ANA LUCIA ALVES LOPES
21	095	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
22	054	DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES
23	055	ANTONIA TAVARES PIMENTEL
24	007	ALINE RODRIGUES PEREIRA
25	030	ELIVAINE FERNANDES DE ALMEIDA FARIAS
26	069	ÉLIDA GORETH LOPES DE SOUZA
27	026	DEYSE LARA DE CARVALHO
28	077	ARCILENE ROSA COELHO
29	063	IVONE DE FREITAS LEAL
30	083	FRANCISCA IVONILDE DA SILVA COSTA
31	036	RENATA ARAUJO SANTANA
32	057	LECI JANETE PEREIRA TARTAS
33	029	DILCE BISPO DE SOUZA
34	067	JUCIENE PEREIRA MENDONÇA
35	048	HELEN FERNANDA FREITAS DE ANDRADE
36	039	LIONÁRIA RIBEIRO DA SILVA
37	016	ANA PAULA DA SILVA
38	011	IGNEZ DA SILVA DE ABREU
39	062	KATIA LAURINDA DA SILVA
40	025	GIUCIELLI STARELI SOUZA
41	005	MARCIA REGINA FERREIRA DE ARAÚJO
42	003	MARIA SILVERIA DE SOUZA

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
02	038	MARLENE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
03	014	ELISANGELA MARTINS DE CASTRO

Informamos que os candidatos que não tiverem interesse em assumir compareçam na Gerência de Gestão de Pessoas para assinar o termo de desistência.

Será considerado desistente e perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina-MT, 30 de janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA – CEBOLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 038 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N° 038 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do Art. 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora**Sra. ELAINE MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 1301375-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 949.842.291-20, ocupante do Cargo Efetivo de "**PROFESSOR C"**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 02(dois) dois anos, a contar da data de 30 de janeiro de 2018.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 30 de janeiro de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 01/2018

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do Presidente da CPL nomeado pela portaria 022 de 19 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, pela modalidade **Dispensa Nº. 01/2018**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Confecção de Plaquetas de Identificação Patrimonial em Alumínio Anodizado com Adesivo Transferível de Alta Resistência e com dados Impressos em Impressora 2.400dpi, Contendo logomarca colorida/palavra Patrimônio, Código de Barras Padrão 128, numeração em Serie em Tinta Preta e com ou sem furos conforme a necessidade, atendendo o Departamento de Patrimônio de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.** Empresa Vencedora: **FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA – ME/CNPJ 22.444.979/0001-20 - R$ 1.750,00.** Presidente da CPL Devenilson da Silva, em 30 de Janeiro de 2018.

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 037/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 037/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público n° 001/2015, pelo Decreto n° 1147/2015 de 21 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios, em 24 de agosto de 2015;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos e;

RESOLVE:

Art. 1°: Ficam **CONVOCADOS**, os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público n° 001/2015, citados e relacionados no **Anexo I**, a comparecerem no Departamento Pessoal do Município de Paranatinga-MT, situado na Avenida Brasil, n° 1900, Centro, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta Portaria, munidos da documentação relacionada no **Anexo II**, para posse.

Parágrafo Único: Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo III**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º: Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por nesta Portaria, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2015.

Art. 3º: Após a apresentação de toda a documentação, o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo exercício imediatamente na data da posse.

Art. 4º: Se o candidato não tomar posse no cargo, a Portaria de Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 5º: Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas, junto ao Departamento pessoal, situado na Avenida Brasil, nº 1900, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, ou pelos telefones (66) 3573-1329 e (66) 3573-1756.

Art. 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 30 de janeiro de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

I – Candidatos Convocados:

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II

Class:	Situação:	Inscrição:	Nome do Candidato:
03	RESERVA	01330	EVA ALMEIDA VALE DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL

Class:	Situação:	Inscrição:	Nome do Candidato:
01	APROVADO	00913	CRISTIANA APARECIDA AMOROSO

ANEXO II

I – Os candidatos aprovados deveram apresentar documentação fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1 – Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

3 – Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (Arts. 12 e 37, I da CF/88);

4 - Título de Eleitor;

5 – Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral ou pela Internet http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-d...);

6 – Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;

7 – Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

8 – Comprovante de endereço atualizado;

9 – Carteira de Trabalho;

10 – Carteira Nacional de Habilitação – CNH (exigidos para os cargos de motorista);

11 – Declarações de bens (se não possuir, emitir certidão de que não possui bens);

12 – Certidão de Nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e ser de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento\);

13 – Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;

14 – Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o histórico);

15 – Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

16 – Certidão negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Paranatinga-MT);

17 – Declaração junto ao INSS – Extrato Previdenciário (qualquer agência do INSS);

18 – Certidão negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

19 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;

20 – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo que exercerá sua função;

21 – Exames médicos pré-admissionais e atestado admissional;

22 – 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

23 – Número de conta bancária do Banco do Brasil.

ANEXO III

I – Exames pré-admissionais:

1 – Hemograma completo em jejum, plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), creatinina;

2 – Glicemia em jejum;

3 – Reação sorológica para lues (VDRL);

4 – Gama G.T. (gama glutamil transferase);

5 – Perfil lipídico (colesterol L.D.L., colesterol H.D.L. e triglicerídeos);

6 – Eletrocardiograma (E.C.G.) com avaliação de médico cardiologista;

7 – RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes;

8 – E.A.S. (exame de urina tipo I);

9 – Laudo de sanidade mental focado para o exercício da função pública emitido por médico psiquiatra (com indicação do Conselho Federal de Medicina – C.F.M.) contendo: I – qualificação; II – exame e III – conclusão;

10 – Teste Palográfico (avaliação psicológica);

11 – Eletroencefalograma (E.E.G.) com avaliação de médico neurologista (para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos de idade);

12 – Colpocitologia oncótica (para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos de idade);

13 – P.S.A. – antígeno Prostático (específico para homens com idade igual ou acima de 40 anos de idade);

14 – Tempo de tromboplastia total e parcial ativada (TTPA);

15 – Toxicológico.

II – Aos cargos ligados a área da saúde:

1 – Exames do Item I;

2 – Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos;

3 – Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva avaliação do médico otorrinolaringologista);

4 – Teste de PPD;

5 – Reação do Machado Guerreiro.

Item III – ao cargo de Merendeira, Cozinheira e funções ligadas a alimentos:

1 – Exames do Item I;

2 – Parasitológico de feses;

3 – Bacteriológico de secreção nasofaringea;

4 – Pesquisa de BK no escarro;

5 – Avaliação de médico dermatologista (quanto a saúde da pele);

6 – Exame de acuidade visual, fundo de olho e tonometria em ambos os olhos.

IV – Resultado de Laudo Médico Pericial: Munido de todos os exames médicos solicitados os candidatos deverão procurar médico especialista em Medicina do Trabalho para emissão do Atestado Admissional.

VI – Os exames médicos admissionais solicitados, serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Paranatinga se responsabilizará pela execução e pagamento dos mesmos.

OUVIDORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1455/2018.

DECRETO Nº 1455/2018.

"DEFINE O VENCIMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 230 E ART. 231 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE PARANATINGA:

D E C R E T A:

Art. 1º – O vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – correspondente ao ano de 2.018 ao contribuinte que pagar seu IPTU em quota única até a data do vencimento será concedido um desconto da seguinte forma:

- Até 31 de maio de 2.018 - desconto de 20% (vinte por cento);

- Até 30 de junho de 2.018 - desconto de 10% (dez por cento);

- Até 31 de julho de 2.018 - desconto de 05% (cinco por cento);

- De 31 de agosto de 2.018 – será o valor normal com os acréscimos;

Art. 2º – O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – poderá ser pago em quota única até o vencimento acima ou em parcelas até o número de 06 (seis), iguais e sucessivas, vencíveis mensalmente, a partir da data do vencimento definido no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 23 de Janeiro de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1456/2018.

DECRETO Nº 1456/2018.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE PADRÃO FISCAL – UPF DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o disposto no inciso parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.062/2013;

DECRETA:

Art. 1°- Ficará atualizada a Unidade Padrão Fiscal – UPF do Município de Paranatinga/MT pelo IPC – Índice de Preço ao Consumidor acumulado do exercício do ano de 2018 (dois mil e dezoito) no percentual de 2,27% (dois virgula vinte e sete por centro).

Art. 2º – A UPF – Unidade Padrão Fiscal atual é de R$ 2,13 (dois reais e treze centavos), passando para o ano de 2018 (dois mil e dezoito) para R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 23 de Janeiro de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RESTOS A PAGAR CANCELADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
26/12/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Empenhos Cancelados no Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Empenho	Data Emp.	Programática	Fonte	Credor	Data Canc.	Vlr Cancelado	Est.
Restos a Pagar de 2016							
1510	18/04/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00.	1	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC	26/12/2017	14.025,70	
1516	18/04/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00.	1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOS	26/12/2017	13,06	
1518	18/04/2016	11.002.10.303.0023.2.056.3.3.90.30.00.00.	1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOS	26/12/2017	401,33	
1526	19/04/2016	11.002.10.301.0018.2.047.3.3.90.30.00.00.	46	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HO	26/12/2017	310,61	
1529	19/04/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00.	1	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HO	26/12/2017	2.440,54	
1907	09/05/2016	06.001.20.122.0037.2.088.3.3.90.39.00.00.	1	ZEZITO ANTONIO DE SOUZA	26/12/2017	2.700,00	
2690	06/07/2016	11.002.10.303.0023.2.056.3.3.90.30.00.00.	1	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS	26/12/2017	191,36	
2691	06/07/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00.	1	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS	26/12/2017	168,50	
2692	06/07/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00.	1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOS	26/12/2017	56,72	
2694	06/07/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00.	1	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC	26/12/2017	226,00	
3186	11/08/2016	03.001.04.122.0005.2.012.3.3.90.39.00.00.	1	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA	26/12/2017	172,50	
3622	13/09/2016	11.001.10.122.0024.2.059.3.3.90.39.00.00.	1	JANIO RIBEIRO DA SILVA - ME	26/12/2017	5.922,00	
3698	23/09/2016	11.002.10.303.0023.2.056.3.3.90.30.00.00.	1	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HO	26/12/2017	986,90	
3918	04/10/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00.	1	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HO	26/12/2017	3.481,30	
3927	04/10/2016	11.002.10.301.0018.2.047.3.3.90.30.00.00.	46	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC	26/12/2017	8.080,00	
3928	04/10/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00.	1	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC	26/12/2017	1.450,00	
4033	11/10/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00.	1	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HO	26/12/2017	1.139,23	
4039	11/10/2016	11.002.10.301.0018.2.047.3.3.90.30.00.00.	46	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HO	26/12/2017	164,55	
4040	11/10/2016	11.002.10.301.0018.2.047.3.3.90.30.00.00.	46	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	26/12/2017	442,76	
4207	03/11/2016	07.002.12.306.0015.2.180.3.3.90.30.00.00.	58	DEBORA DE OLIVEIRA CAMPOS SOUZA	26/12/2017	2.435,16	
4789	14/12/2016	11.002.10.301.0018.2.047.3.3.90.39.00.00.	46	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS F	26/12/2017	2.600,00	
4962	19/12/2016	07.002.12.366.0052.2.223.4.4.90.52.00.00.	60	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS L	26/12/2017	3.610,00	
4970	20/12/2016	07.001.12.122.0015.2.139.3.3.90.39.00.00.	1	MARCELO ORLATO - ME	26/12/2017	889,00	
4971	20/12/2016	07.001.12.364.0016.2.181.3.3.90.39.00.00.	1	MARCELO ORLATO - ME	26/12/2017	498,00	
4989	20/12/2016	07.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00.	1	R M COMERCIO DE PECAS PNEUS E LUBRI	26/12/2017	2.368,00	
5027	20/12/2016	11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.39.00.00.	1	MARCELO ORLATO - ME	26/12/2017	2.750,00	
5033	20/12/2016	07.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.39.00.00.	1	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLA	26/12/2017	38.790,95	
5034	20/12/2016	07.002.12.361.0016.2.134.3.1.90.13.00.00.	64	INSS INST.NAC.DE SEGURIDADE SOCIAL	29/12/2017	1.163,72	
5063	26/12/2016	07.001.12.361.0013.2.029.3.3.90.30.00.00.	1	MARIO CESAR MARTINS DA SILVA	26/12/2017	330,68	
5066	26/12/2016	07.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00.	1	POSTO LOCOMOTIVA LTDA	26/12/2017	511,65	
5130	30/12/2016	05.001.26.782.0011.2.027.3.3.90.30.00.00.	68	M DE ARRUDA SILVA & CIA LTDA - ME - M	26/12/2017	11.800,00	

Total por Exercício:

Cancelamentos	**110.120,22**
Estornos:	**0,00**
Total:	**110.120,22**

Total Geral:

Cancelamentos	**110.120,22**
Estornos:	**0,00**
Total:	**110.120,22**

ANEXO I

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2016 – CANCELADOS NO EXERCÍCIO DE 2017

Contabilidade - 3.2.01.

www.elotech.com.br

"CONTINUAÇÃO" ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

212

TOXOPLASMOSE (IGM, ANTICORPOS)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

TOXOPLASMOSE AVIDEZ

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

90,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

TRAB (ANTICORPOS ANTI-RECEPTOR DE TSH)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

55,00

50,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

TRANSFERRINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

28,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

TREPONEMA IGM (FTA - ABS - SIFILIS - IGM)

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

30,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

TREPONEMA PALLIDUM IGG (FTA-ABS -SIFILIS- IGG)

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

30,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

357

TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

VITAMINA A

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

120,00

115,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

6

VITAMINA B12

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

292

VLDL - COLESTEROL

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

15,00

15,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

12

WAALER-ROSE (REACAO)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

400,00

380,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

400,00

380,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

ZIKA VIRUS RNA (TESTE MOLECULAR)

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

Pregão Registro de Preços

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

450,00

450,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

ZINCO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

55,00

50,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

5

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

12,86 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

90,00

59

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,45 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

45,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

18,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

19,39 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,33 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

13,04 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

60,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

8,63 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

13,93 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

430,00

5

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

2,82 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

90,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,18 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

330,00

5

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

12,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

138,00

6

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

31,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

335,00

6

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,67 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

16,79 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

24,25 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

60,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

60,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

60,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

55,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,06 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

55,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,06 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

115,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

12,66 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

48,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

12,73 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

12,50 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

135,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

60,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,18 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

95,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,10 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

95,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,10 %

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 3 / 2018

Página 57 de 67

Pregão Registro de Preços

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

95,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,10 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

100,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

12,03 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: sem cotação

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

48,00

6

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

9,43 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

3

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

63,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

6,89 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,91 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

100,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,03 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

45,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

16,67 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,94 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

23,00

43

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

16,87 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

25,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

23,47 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

32,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,05 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

32,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,05 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

32,00

109

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,04 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

45,00

110

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,01 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

22

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,35 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

18,00

14

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

26,03 %

Página 58 de 67

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

68

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

25,62 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

25,00

7

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

19,35 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

25,00

7

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

19,35 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

5

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,39 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

39,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,22 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

25,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,21 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

27,00

9

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

13,83 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

48,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,30 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃIO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

24,46 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

28,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

22,94 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

45,00

151

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

21,97 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

5

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

8,80 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

50,00

8

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

26,29 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

95,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

19,04 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

32,00

20

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

21,95 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

26,83 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

43,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

13,71 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

19,73 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

70,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

8,70 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

28,00

40

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

25,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

28,57 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

25,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

27,18 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

"CONTINUAÇÃO" ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

18,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

68

COAGULOGRAMA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

7

COMPLEMENTO C3

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

28,00

25,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

7

COMPLEMENTO C4

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

28,00

25,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

COMPLEMENTO CH50

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

43,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

COMPLEMENTO SERICO TOTAL - CH100

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

43,00

39,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

COOMBS DIRETO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

29,00

25,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

9

COOMBS INDIRETO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

29,00

27,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

CORTISOL

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

48,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

CORTISOL APOS ESTIMULO

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

50,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

CORTISOL BASAL, 30, 60 E 90 APOS INSULINA

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

50,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

CORTISOL LIVRE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

CULTURA DE BK (BAAR)

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

40,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

CULTURA DE FEZES (COPROCULTURA) COM ANTIBIOGRAMA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

28,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Página 46 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

151

CULTURA DE URINA CUL/CC

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

45,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

8

DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO (SDHEA)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

65,00

50,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

95,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

DISMORFISMO ERITROCITARIO

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

15,00

15,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

32,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

ELETROFORESE DE PROTEINAS

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

43,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ERITROPOIETINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

75,00

70,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

40

ESTRADIOL

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

28,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

ESTRIOL LIVRE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

25,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

ESTRONA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

28,00

25,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ESTUDO GENETICO DO EXOMA COMPLETO

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

15.000,00

15.000,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

36

FAN/FATOR ANTI-NUCLEAR

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

36,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

FATOR V DE LAYDEN

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

110,00

100,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

FATOR V DE LAYDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

350,00

340,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

20

FERRITINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

FTA - ABS - SIFILIS - IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

FTA - ABS - SIFILIS - IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

55,00

50,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

HBC TOTAL

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

272

HBSAG - ANTIGENO AUSTRALIA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

HBV, PCR QUALITATIVO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

290,00

285,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

HBV, PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

450,00

450,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

HCV GENOTIPAGEM

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

450,00

450,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

174

HCV, HEPATITE C

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

294

HDL COLESTEROL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

15,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

144

HEMOGLOBINA GLICOSILADA HBA1C

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

HEPATITE A - ANTICORPOS IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

HEPATITE A - ANTICORPOS IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

9

HEPATITE B - ANTI HBC IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

9

HEPATITE B - ANTI HBC IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

HEPATITE B - ANTI HBE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

23

HEPATITE B - ANTI HBS

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

HEPATITE B - HBE-AG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

HEPATITE C - ANTI HCV

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

42,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

HERPES SIMPLES 1 E 2 IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

HERPES SIMPLES 1 E 2 IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

333

HIV 1 + HIV 2 (DETERMINACAO CONJUNTA)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

45,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

HORMONIO DO CRESCIMENTO (GH)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

43,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

52

HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

42

HORMONIO LUTEINIZANTE - LH

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

33,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

HTLV I + HTLV II

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

55,00

55,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

IGA - IMUNOGLOBULINA A

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

25

IGE - IMUNOGLOBULINA E

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

32,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE ESPECIFICO (C2) - DROGAS - PENICILINA V

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE ESPECIFICO (C6) - DROGAS - AMOXICILINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE ESPECIFICO C1 (PENICILINA G)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE ESPECIFICO C281 (DICLOFENACO DE SODIO)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

150,00

135,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

IGE ESPECIFICO F1 (CLARA DE OVO)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

IGE ESPECIFICO F2 (LEITE DE VACA)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

80,00

75,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE ESPECIFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA (F76)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE ESPECIFICO PARA BANANA (F92)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

Página 50 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE ESPECIFICO PARA CASEINA (F78)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

85,00

80,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA (F14)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE MULTIPLO HX1 (PO CASEIRO)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

6

IGE MULTIPLO HX2 (POEIRA DOMICILIAR)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

IGE MULTIPLO MX1 FUNGOS

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGE MULTIPLO MX2

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

IGFBP-3 (PROT. LIG. FAT. DE CRESCIMENTO)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

80,00

80,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

IGG - IMUNOGLOBULINA G

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IGM - IMUNOGLOBULINA M

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS SERICAS

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

200,00

195,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IMUNOFENOTIPAGEM - NEOPLASIA HEMATOLOGICA

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

0,00

0,00

02.237.735/0001-69

Não Cotou

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

IMUNOFIXACAO URINA RECENTE

Revogado

Página 51 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

115,00

115,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

IMUNOHISTOQUIMICA

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

1.500,00

1.500,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

6

INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

INSULINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA (B, 30, 60)

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

90,00

90,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

LAMOTRIGINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

380,00

320,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

LEISHMANIOSE - PESQUISA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

23,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

LEISHMANIOSE VISCERAL

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

25,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

LITIO (SORO)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

25,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

MICOLOGICO DIRETO

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

30,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

MICROALBUMINURIA (AMOSTRA URINA ISOLADA)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

8

MICROALBUMINURIA (URINA DE 24H)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

MIOGLOBINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

105,00

100,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

18

MUCOPROTEINAS

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

23,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

OXCARBAZEPINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

115,00

110,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

PARATORMONIO INTACTO (PTH INTACTO)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

PEPTIDEO C

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

PESQ. DE BACILOS DE HANSEN (BACILOSCOPIA)

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

25,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

PESQUISA DE CELULAS L.E.

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

20,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

PESQUISA DE MALARIA (PLASMODIUM)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

20,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

6

PESQUISA DE SANGUE OCULTO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

18,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

PH (FEZES)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

20,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

PIRUVATOQUINASE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

270,00

250,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

338

POTASSIO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

15,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

19

PROGESTERONA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

45,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

31

PROLACTINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

PROTEINA C FUNCIONAL

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

135,00

130,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

48

PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

22,50

20,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

PROTEINA S FUNCIONAL

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

290,00

280,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

21

PROTEINURIA DE 24 HORAS

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

15,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

153

PSA (ULTRA SENSIVEL) TOTAL

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

43,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

66

PSA LIVRE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

43,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

RETICULOCITOS

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

20,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

102

RUBEOLA (IGG, ANTICORPOS)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

103

RUBEOLA (IGM, ANTICORPOS)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

SCL-70 (ANTICORPOS ANTI-ESCLERO 70)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

327

SODIO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

18,00

15,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

SOMATOMEDINA C (IGF-1)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

50,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

SUBCLASSES DE IGG (IGG1, IGG2, IGG3, IGG4)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

255,00

255,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

28,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

134

T3 - TRIIODOTIRONINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

34,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

T3 LIVRE

Página 54 de 67

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

34,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

68

T4 - TETRAIODOTIRONINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

34,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

268

T4 LIVRE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

38

TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

20,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

TEMPO DE TROMBINA

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

25,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

9

TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

20,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

TESTE DE FALCIZACAO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

22

TESTOSTERONA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

8

TESTOSTERONA LIVRE

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

TIPAGEM DE LINFOCITOS (CD2 CD19 CD3 CD4 CD8)

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

120,00

120,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

10

TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI - TPO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

TOXICOLOGIA DE LARGA ESCALA DE DETENCAO C D E

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

300,00

300,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

TOXOCARA CANNIS (IGG, ANTICORPOS)

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

60,00

60,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

211

TOXOPLASMOSE (IGG, ANTICORPOS)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Data e Hora de Abertura da Sessão

Data e Hora de Encerramento da Sessão

Nº da Sessão

Posição da Sessão

Tipo do Pregão

Órgão Interessado

Processo

Objeto

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 3 / 2018

29/01/2018

16:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NESTE EDITAL.

Menor Preço por Item

Sessão Única

Nº da Ata

1

/

29/01/2018

14:00

Pregoeiro(a)

ANDREIA MARIA NEGRI - Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

Às catorze horas do dia vinte e nove de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão especial de licitação, constituída através de ato do Prefeito Municipal por meio da Portaria n° 007/2018, de 05 de Janeiro de 2018. O objetivo da referida reunião é proceder ao recebimento dos envelopes relativos ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objetivo o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Exames Laboratoriais Clínicos para a Rede Municipal de Saúde.** O aviso de abertura de licitação do Pregão Presencial nº 003/2018 fora publicado no dia 11 (onze) de Janeiro de 2018 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, 11 (onze) de Janeiro na Câmara Municipal e Site Oficial, no dia 12 (doze) de Janeiro Jornal A TRIBUNA e dia 12 (doze) de Janeiro Jornal AMM. Compareceu

a empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA FREITAS LTDA - EPP,** representada pelo Srº. **Walterley Souza Paiva RG: 928.262 CPF: 531.615. 211-53. Sendo credenciada.** Em seguida recolheram-se os envelopes da "PROPOSTA" da empresa presente passou para a fase de **Lances**.

Licitante

Representante

CNPJ

Razão Social

Doc. de Identidade

Nome

CPF

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

WALTERLEY SOUZA PAIVA

531.615.211-53

SSPMT

928262

02.237.735/0001-69

Participantes Credenciados

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 3 / 2018

Lote

Descrição do Lote

1

17 ALFA - HIDROXIPROGESTERONA

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

25 HIDROXI VITAMINA D

Status

Qtde Itens

59

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

90,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

90,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Página 1 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

90,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ACIDO FOLICO.

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

48,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ACIDO URICO (URINA DE 24 HORAS)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

19,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

18,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

18,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

18,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

39,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ALDOSTERONA (SANGUE)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

63,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

2º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ALFA FETO PROTEINA

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANATOMO PATOLOGICO COM COLORACAO GIEMSA

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

430,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

430,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

430,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANATOMO PATOLOGICO DE PECA PEQUENA ATE 10CM

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

95,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

90,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

90,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

90,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANATOMO PATOLOGICO PECA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

340,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

330,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

330,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

330,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANATOMO PATOLOGICO PECA CIRURGICA PEQUENA ATE 10 CM

Status

Qtde Itens

6

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

140,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

1º Rodada

138,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

138,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

138,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANATOMO PATOLOGICO SIMPLES

Status

Qtde Itens

6

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

340,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

335,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

335,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

335,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANDROSTENEDIONA

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI - DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI - ENDOMISIO IGA

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

62,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI - ENDOMISIO IGG

Status

Qtde Itens

1

Página 4 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

62,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI - ENDOMISIO IGM

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

62,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI CARDIOLIPINA IGG

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

60,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

55,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

55,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

55,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI CARDIOLIPINA IGM

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

60,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

55,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

55,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

55,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI PEPTÍDEO CICLICO CITRULINADO (ANTI CCP)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

120,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

115,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

115,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Página 5 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

115,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI RNP

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI SSA RO

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

48,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

48,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

48,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI SSB LA

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTI TROMBINA III

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

140,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

135,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

135,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

135,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICOAGULANTE LUPICO

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

65,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

Página 6 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

1º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

60,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGA

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGG

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGM

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPO ANTI-NEUTROFILOS ANCA (C + P)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

110,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPO ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGG

Status

Revogado

Qtde Itens

1

Página 7 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA

Status

Qtde Itens

6

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

48,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

48,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

48,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGA

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA IGG E IGM

Status

Revogado

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

350,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPOS ANTI LEISHMANIOSE IGG E IGM

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

65,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

63,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

63,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

63,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTICORPOS ANTI RAIVA

Status

Revogado

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

450,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ANTIGENO HLA-B-27, PESQUISA

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

110,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ATIVIDADE PLASMATICA DA RENINA

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

BIOPSIA SIMPLES

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

250,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

BIOPSIA SIMPLES PECA CIRURGICA

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

350,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

CA 125

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CA 72-4

Status

Qtde Itens

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CALCIO IONIZAVEL

Status

Qtde Itens

43

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

23,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

23,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

23,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CARIOTIPO BANDA G

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

650,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

CHAGAS - HEMAGLUTINACAO

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA - IGG

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA - IGM

Status

Qtde Itens

1

Página 10 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CITOMEGALOVIRUS IGG

Status

Qtde Itens

109

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CITOMEGALOVIRUS IGM

Status

Qtde Itens

110

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CLEARENCE DE CREATININA

Status

Qtde Itens

22

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CLORO (SANGUE)

Status

Qtde Itens

14

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

18,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

18,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Página 11 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

18,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

COAGULOGRAMA

Status

Qtde Itens

68

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

COMPLEMENTO C3

Status

Qtde Itens

7

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

28,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

COMPLEMENTO C4

Status

Qtde Itens

7

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

28,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

COMPLEMENTO CH50

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

43,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

COMPLEMENTO SERICO TOTAL - CH100

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

43,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

Página 12 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

1º Rodada

39,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

39,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

39,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

COOMBS DIRETO

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

29,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

COOMBS INDIRETO

Status

Qtde Itens

9

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

29,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

27,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

27,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

27,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CORTISOL

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

48,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

48,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

48,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CORTISOL APOS ESTIMULO

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

CORTISOL BASAL, 30, 60 E 90 APOS INSULINA

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Revogado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Descrição do Lote

1

CORTISOL LIVRE

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CULTURA DE BK (BAAR)

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

CULTURA DE FEZES (COPROCULTURA) COM ANTIBIOGRAMA

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

CULTURA DE URINA CUL/CC

Status

Qtde Itens

151

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Descrição do Lote

1

DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO (SDHEA)

Status

Qtde Itens

8

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

65,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

95,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

DISMORFISMO ERITROCITARIO

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

15,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA

Status

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ELETROFORESE DE PROTEINAS

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

"CONTINUAÇÃO" ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

MUCOPROTEINAS

Status

Qtde Itens

18

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

23,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

23,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

23,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

OXCARBAZEPINA

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

115,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

110,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

110,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

110,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PARATORMONIO INTACTO (PTH INTACTO)

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PEPTIDEO C

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Manual pelo Pregoeiro

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PESQ. DE BACILOS DE HANSEN (BACILOSCOPIA)

Status

Revogado

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

02.237.735/0001-69

Revogado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Descrição do Lote

1

PESQUISA DE CELULAS L.E.

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

PESQUISA DE MALARIA (PLASMODIUM)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PESQUISA DE SANGUE OCULTO

Status

Qtde Itens

6

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

18,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

18,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

18,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PH (FEZES)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PIRUVATOQUINASE

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

270,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

250,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

250,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

250,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Página 32 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Descrição do Lote

1

POTASSIO

Status

Qtde Itens

338

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PROGESTERONA

Status

Qtde Itens

19

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PROLACTINA

Status

Qtde Itens

31

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PROTEINA C FUNCIONAL

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

135,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

130,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

130,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

130,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVO

Status

Qtde Itens

48

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

22,50

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

2º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PROTEINA S FUNCIONAL

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

290,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

280,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

280,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

280,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PROTEINURIA DE 24 HORAS

Status

Qtde Itens

21

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PSA (ULTRA SENSIVEL) TOTAL

Status

Qtde Itens

153

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

43,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

43,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

43,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

PSA LIVRE

Status

Qtde Itens

66

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

43,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

43,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

43,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

RETICULOCITOS

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

02.237.735/0001-69

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

RUBEOLA (IGG, ANTICORPOS)

Status

Qtde Itens

102

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

RUBEOLA (IGM, ANTICORPOS)

Status

Qtde Itens

103

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

SCL-70 (ANTICORPOS ANTI-ESCLERO 70)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

SODIO

Status

Qtde Itens

327

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

18,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

SOMATOMEDINA C (IGF-1)

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

02.237.735/0001-69

Classificado

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

SUBCLASSES DE IGG (IGG1, IGG2, IGG3, IGG4)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

255,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

255,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

255,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

T3 - TRIIODOTIRONINA

Status

Qtde Itens

134

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

34,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

T3 LIVRE

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

34,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

T4 - TETRAIODOTIRONINA

Status

Qtde Itens

68

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

34,00

02.237.735/0001-69

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

T4 LIVRE

Status

Qtde Itens

268

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)

Status

Qtde Itens

38

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

02.237.735/0001-69

Manual pelo Pregoeiro

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TEMPO DE TROMBINA

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA

Status

Qtde Itens

9

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

20,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TESTE DE FALCIZACAO

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TESTOSTERONA

Status

Qtde Itens

22

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TESTOSTERONA LIVRE

Status

Qtde Itens

8

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TIPAGEM DE LINFOCITOS (CD2 CD19 CD3 CD4 CD8)

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

120,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI - TPO

Status

Qtde Itens

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TOXICOLOGIA DE LARGA ESCALA DE DETENCAO C D E

Status

Revogado

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

300,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Página 38 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Descrição do Lote

1

TOXOCARA CANNIS (IGG, ANTICORPOS)

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

60,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

TOXOPLASMOSE (IGG, ANTICORPOS)

Status

Qtde Itens

211

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TOXOPLASMOSE (IGM, ANTICORPOS)

Status

Qtde Itens

212

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TOXOPLASMOSE AVIDEZ

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

90,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

90,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

90,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TRAB (ANTICORPOS ANTI-RECEPTOR DE TSH)

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

55,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TRANSFERRINA

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

TREPONEMA IGM (FTA - ABS - SIFILIS - IGM)

Status

Revogado

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

TREPONEMA PALLIDUM IGG (FTA-ABS -SIFILIS- IGG)

Status

Revogado

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE

Status

Qtde Itens

357

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

VITAMINA A

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

120,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

115,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

115,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

115,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

VITAMINA B12

Status

Qtde Itens

6

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

VLDL - COLESTEROL

Status

Qtde Itens

292

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

15,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

WAALER-ROSE (REACAO)

Status

Qtde Itens

12

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGG

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

400,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

380,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

380,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

380,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGM

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

400,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

380,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

380,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

380,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ZIKA VIRUS RNA (TESTE MOLECULAR)

Status

Revogado

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

450,00

02.237.735/0001-69

Revogado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Descrição do Lote

1

ZINCO

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

55,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 3 / 2018

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

17 ALFA - HIDROXIPROGESTERONA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

59

25 HIDROXI VITAMINA D

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

90,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

ACIDO FOLICO.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

48,00

45,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ACIDO URICO (URINA DE 24 HORAS)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

19,00

18,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

39,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ALDOSTERONA (SANGUE)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

63,00

60,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

ALFA FETO PROTEINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

ANATOMO PATOLOGICO COM COLORACAO GIEMSA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

430,00

430,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

ANATOMO PATOLOGICO DE PECA PEQUENA ATE 10CM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

95,00

90,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

5

ANATOMO PATOLOGICO PECA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

340,00

330,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

6

ANATOMO PATOLOGICO PECA CIRURGICA PEQUENA ATE 10 CM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

140,00

138,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

6

ANATOMO PATOLOGICO SIMPLES

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

340,00

335,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

ANDROSTENEDIONA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

ANTI - DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTI - ENDOMISIO IGA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

62,00

60,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTI - ENDOMISIO IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

62,00

60,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTI - ENDOMISIO IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

62,00

60,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTI CARDIOLIPINA IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

60,00

55,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTI CARDIOLIPINA IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

60,00

55,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTI PEPTÍDEO CICLICO CITRULINADO (ANTI CCP)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

120,00

115,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTI RNP

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

ANTI SSA RO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

48,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

ANTI SSB LA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

35,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Página 43 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTI TROMBINA III

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

140,00

135,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTICOAGULANTE LUPICO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

65,00

60,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

95,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

95,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

95,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTICORPO ANTI-NEUTROFILOS ANCA (C + P)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

110,00

100,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTICORPO ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGG

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

100,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

6

ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

48,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGA

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

100,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3

ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA IGG E IGM

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

350,00

350,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

ANTICORPOS ANTI LEISHMANIOSE IGG E IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

65,00

63,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

2

ANTICORPOS ANTI RAIVA

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

450,00

450,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

40,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ANTIGENO HLA-B-27, PESQUISA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

110,00

100,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

ATIVIDADE PLASMATICA DA RENINA

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

100,00

100,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

BIOPSIA SIMPLES

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

250,00

250,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

BIOPSIA SIMPLES PECA CIRURGICA

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

350,00

350,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

CA 125

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

45,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

CA 72-4

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

38,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

43

CALCIO IONIZAVEL

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

23,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

CARIOTIPO BANDA G

Revogado

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

650,00

650,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

4

CHAGAS - HEMAGLUTINACAO

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

25,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA - IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

32,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA - IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

32,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

109

CITOMEGALOVIRUS IGG

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

32,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

110

CITOMEGALOVIRUS IGM

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

50,00

45,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

22

CLEARENCE DE CREATININA

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

30,00

02.237.735/0001-69

Arrematante

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

14

CLORO (SANGUE)

PORTARIA Nº 045/2018. DE 29 DE JANEIRO DE 2017.

”Retifica o artigo 1º da Portaria 087/2017, que dispoe sobre a nomeacao da servidora ARIANA FABIOLA ALMEIDA e dá outras providências”;

***JUVENAL PEREIRA BRITO*,Prefeito do MunicípiodePedra Preta**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 4º da lei Complementar Municipal nº 004/2017, que cria o Departamento de Turismo do Município de Pedra Preta - MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **ARIANA FABÍOLA ALMEIDA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe Departamento de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedra Preta - MT.

***ART.2º* -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial

Sec. Geral de Coord. Administrativa

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Data e Hora de Abertura da Sessão

Data e Hora de Encerramento da Sessão

Nº da Sessão

Posição da Sessão

Tipo do Pregão

Órgão Interessado

Processo

Objeto

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 1 / 2018

24/01/2018

10:42

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ABATEDOURO DE FRANGOS.

Menor Preço por Item

Sessão Única

Nº da Ata

1

/

24/01/2018

Pregoeiro(a)

ANDREIA MARIA NEGRI - Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

Às nove horas do dia vinte e quatro de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão especial de licitação, constituída através de ato do Prefeito Municipal por meio da Portaria n° 007/2018, de 05 de Janeiro de 2018. O objetivo da referida reunião é proceder ao recebimento dos envelopes relativos ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objetivo **aquisição de Câmara Fria para Abatedouro de Frango.** O aviso de abertura de licitação do Pregão Presencial nº 002/2018 fora publicado no dia 09 (nove) de Janeiro de 2018 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Site Oficial, dia 10 (dez) de Dezembro Jornal A TRIBUNA e dia 10 (dez) de Janeiro Jornal AMM. Compareceram as empresas: **1º- VON STEIN-REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 114423270001-30 ,** representada pelo Srº. **Hugo Gonçalves Neto RG: 3987042/8 CPF: 74527916904; 2º - FABIO R N LOPES ME - CNPJ: 14.734.851/0001-72,** representada pelo Srº. **Fabio Rodrigo Navarro Lopes RG: 30018176-0 ; CPF: 835.976.801-44** e **3º ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA - CNPJ: 17.134.673/0001-37** , representada pelo **Sr.º Marcos Francisco Ferreira da Silva RG: 05669950-7/IFP/RJ CPF: 691.379.197-68; A empresa 2º - FABIO R N LOPES ME - CNPJ: 14.734.851/0001-72, não foi credenciada pois não apresentou o item 4.1.1, as demais empresas foram Credenciados** Em seguida recolheram-se os envelopes das “PROPOSTA” da empresa presentes, e foi constatado que os envelopes encontravam-se íntegros , passou à Comissão e aos presentes para que procedesse a rubrica dos mesmos. Após a abertura da Propostas foram cadastrado no sistema as propostas das empresas: **VON STEIN-REFRIGERAÇÃO LTDA**, **FABIO R N LOPES ME e ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA.** Início a fase de Lances porem a empresa **FABIO R N LOPES ME,** não participará, pois a mesma não foi credenciada somente as empresas **M. E. C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME** passaram para fase de lances.

Licitante

Representante

CNPJ

Razão Social

Doc. de Identidade

Nome

CPF

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MARCOS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

691.379.197-68

IFPRJ

056699507

17.134.673/0001-37

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

HOGO GONÇALVES NETO

745.279.169-04

SSPPR

39870428

11.442.327/0001-30

Participantes Credenciados

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 1 / 2018

Lote

Descrição do Lote

1

CAMARA FRIA PARA ABATEDOURO: DIMENSÕES EXTERNAS COMP. 2,20 X LARG 1,50 X ALT 2,80, PRODUTO CONGELADOS TEMPERATURA INTERNA -30ºC. FABRICADO EM CHAPA GALVANIZADO PRÉ-PITADA DUAS FACES ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (ANTI-CHAMAS) 100 MM.

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

28.800,00

17.134.673/0001-37

Classificado

FABIO R N LOPES - ME

28.650,00

14.734.851/0001-72

(M)

Classificado

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

28.000,00

11.442.327/0001-30

Classificado

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

28.650,00

FABIO R N LOPES - ME

14.734.851/0001-72

(M)

27.900,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

27.800,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

2º Rodada

27.500,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

27.400,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

3º Rodada

27.350,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

27.300,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

4º Rodada

27.280,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

27.100,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

5º Rodada

27.000,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

26.900,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

6º Rodada

26.880,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

26.800,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

7º Rodada

26.790,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

26.700,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

8º Rodada

26.690,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

26.600,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

9º Rodada

26.590,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

26.500,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

10º Rodada

26.490,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

26.400,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

11º Rodada

26.390,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

26.350,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

12º Rodada

26.330,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

26.300,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

13º Rodada

26.000,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

25.580,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

14º Rodada

26.000,00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

17.134.673/0001-37

25.580,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

25.580,00

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

11.442.327/0001-30

Resumo do Pregão Presencial nº 1 / 2018

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

1

CAMARA FRIA PARA ABATEDOURO: DIMENSÕES EXTERNAS COMP. 2,20 X LARG 1,50 X ALT 2,80, PRODUTO CONGELADOS TEMPERATURA INTERNA -30ºC. FABRICADO EM CHAPA GALVANIZADO PRÉ-PITADA DUAS FACES ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (ANTI-CHAMAS) 100 MM.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

28.000,00

25.580,00

11.442.327/0001-30

Arrematante

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

28.800,00

26.000,00

17.134.673/0001-37

Classificado

FABIO R N LOPES - ME

(M)

28.650,00

28.650,00

14.734.851/0001-72

Classificado

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

25.580,00

1

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

Arrematado

Economicidade:

15,34 %

Resultado Final do Pregão Presencial nº 1 / 2018

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

Lote

Descrição do Lote

Valor do Lote

Qtde Itens

11.442.327/0001-30

1

CAMARA FRIA PARA ABATEDOURO: DIMENSÕES EXTERNAS COMP. 2,20 X LARG 1,50 X ALT 2,80, PRODUTO CONGELADOS TEMPERATURA INTERNA -30ºC. FABRICADO EM CHAPA GALVANIZADO PRE-PITADA DUAS FACES ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (ANTI-CHAMAS) 100 MM.

25.580,00

1

Total da Empresa: **R$ 25.580,00**

Quantidade de Lotes: **1**

Quantidade de Itens: **1**

Total do Pregão Presencial: **R$ 25.580,00**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 1 / 2018

Inicio da fase de habilitação “DOCUMENTAÇÃO”. Aberto os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO”, foi verificada a documentação da Empresa: **1º- VON STEIN-REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 114423270001-30**, que apresentou todos os documentos requeridos em Edital, ficando assim habilitada
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

ANDREIA MARIA NEGRI - Pregoeiro

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

LUCAS CALDEIRA DE ABREU - Suplente

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

LUZANE FRANCISCA GOMES - Secretário(a)

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

17.134.673/0001-37 - ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

691.379.197-68 - MARCOS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

11.442.327/0001-30 - VON STEIN REFRIGERAÇÃO LDTA ME

745.279.169-04 - HOGO GONÇALVES NETO

Página 3 de 3

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 / 2018

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 2 / 2018

23/01/2018

17:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

Menor Preço por Item

Sessão Única

Nº da Ata

2

/

23/01/2018

14:00

Pregoeiro(a)

ANDREIA MARIA NEGRI - Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

Às catorze horas do dia vinte e três de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão especial de licitação, constituída através de ato do Prefeito Municipal por meio da Portaria n° 007/2018, de 05 de Janeiro de 2018. O objetivo da referida reunião é proceder ao recebimento dos envelopes relativos ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objetivo **prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obras e respectivos fardamentos e EPI's (pedreiros, pintores e auxiliares de pedreiro), para atender a demanda dos prédios públicos municipais.** O aviso de abertura de licitação do Pregão Presencial nº 002/2018 fora publicado no dia 09 (nove) de Janeiro de 2018 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Site Oficial, dia 10 (dez) de Dezembro Jornal A TRIBUNA e dia 10 (dez) de Janeiro Jornal AMM. Compareceram as empresas: **1º- M. E. C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME,** representada pelo Srº. **Clayton Cleze Neres Ferreira RG: 1966928-3 CPF: 024.442.551-51; 2º - CONSTRUTORA JV LTDA - ME - CNPJ: 28.135.207/0001-92,** representada pelo Srº. **Francisco Vicente Pereira RG: 1290094-0 ; CPF: 630.339.501-59** e **3º MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME - CNPJ: 29.219.583/0001-28** , representada pelo **Sr.º Edio Maique Oliveira de Moura RG: 2167675-5 CPF: 045.467.381-70 e 4º- NEILTON VICTORINO FELICIANO, RG: 1229835-2 CPF: 878.426.451-91; Todas os licitantes foram Credenciados** Em seguida recolheram-se os envelopes das "PROPOSTA" da empresa presentes, a comissão constatou que o envelope da empresa **CONSTRUTORA JV LTDA - ME - CNPJ: 28.135.207/0001-92,** foi violado, com isso desclassificando a mesma, as demais envelopes das empresas licitantes encontram-se íntegros , passou à Comissão e aos presentes para que procedesse a rubrica dos mesmos. Após a abertura da Propostas foi constato que o preço praticado pelo licitante **NEILTON VICTORINO FELICIANO, de acordo com o Art. 48º § 1, da Lei 8.666/93,** estava inexequível, com isso ficando o mesmo desclassificado , passou para a fase de **Lances** as empresas **M. E. C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME.**

Licitante

Representante

CNPJ

Razão Social

Doc. de Identidade

Nome

CPF

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA

045.467.381-70

SSPMT

21676755

29.219.583/0001-28

NEILTON VICTORINO FELICIANO

NEILTON VICTORINO FELICIANO

878.426.451-91

SSPMT

12298352

87.842.645/191-

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA

024.442.551-51

SSPMT

19669283

22.171.504/0001-07

Participantes Credenciados

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 2 / 2018

Lote

Descrição do Lote

1

PRESTACAO DE SERVICOS DE AUXILAR DE PEDREIRO

Status

Desclassificado pelo Pregoeiro.

Qtde Itens

7000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

11,08

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

Pregão Presencial

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

10,40

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

NEILTON VICTORINO FELICIANO

7,50

87.842.645/191-

Fracassado

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

28.135.207/0001-92

Fracassado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

10,39

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

Lote

Descrição do Lote

1

PRESTACAO DE SERVICO DE PEDREIRO

Status

Desclassificado pelo Pregoeiro.

Qtde Itens

7000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

17,97

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

16,50

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

NEILTON VICTORINO FELICIANO

12,25

87.842.645/191-

VALOR INEXEQUIVEL.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

28.135.207/0001-92

VIOLOU O ENVELOPE DE PROPOSTA NO CREDENCIAMENTO.

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

16,49

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,48

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

2º Rodada

16,46

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,45

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

3º Rodada

16,44

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,43

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

4º Rodada

16,42

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,41

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

5º Rodada

16,40

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,39

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

6º Rodada

16,38

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,37

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

7º Rodada

16,36

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,35

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

8º Rodada

16,34

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,33

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

9º Rodada

16,32

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,31

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

10º Rodada

16,30

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,29

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

11º Rodada

16,24

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,19

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

12º Rodada

16,10

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,05

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

13º Rodada

16,00

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

15,95

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

14º Rodada

15,90

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

15,85

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

15º Rodada

15,80

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

15,75

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

16º Rodada

15,70

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

15,65

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

17º Rodada

15,60

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

15,55

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

18º Rodada

15,50

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

15,45

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

19º Rodada

13,95

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

13,94

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

20º Rodada

13,95

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

13,94

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

Lote

Descrição do Lote

1

PRESTACAO DE SERVICO DE PINTOR

Status

Desclassificado pelo Pregoeiro.

Qtde Itens

3000

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

17,89

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

16,40

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

NEILTON VICTORINO FELICIANO

12,50

87.842.645/191-

VALOR INEXEQUIVEL.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

28.135.207/0001-92

VIOLOU O ENVELOPE DE PROPOSTA NO CREDENCIAMENTO.

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

16,35

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,30

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

2º Rodada

16,25

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,20

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

3º Rodada

16,15

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,10

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

4º Rodada

16,05

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

16,00

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

5º Rodada

15,95

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

15,90

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

6º Rodada

15,85

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

15,80

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

7º Rodada

15,00

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

14,95

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

8º Rodada

14,90

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

14,85

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

9º Rodada

14,85

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

22.171.504/0001-07

14,00

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

10º Rodada

14,00

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

29.219.583/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Resumo do Pregão Presencial nº 2 / 2018

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

7000

PRESTACAO DE SERVICOS DE AUXILAR DE PEDREIRO

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

10,40

10,40

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

0,00

28.135.207/0001-92

Não Cotou

NEILTON VICTORINO FELICIANO

7,50

7,50

87.842.645/191-

Fracassado

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

11,08

10,39

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

10,40

10,40

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

0,00

28.135.207/0001-92

Não Cotou

NEILTON VICTORINO FELICIANO

7,50

7,50

87.842.645/191-

Fracassado

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

11,08

10,39

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

7000

PRESTACAO DE SERVICO DE PEDREIRO

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

16,50

13,94

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

0,00

28.135.207/0001-92

Não Cotou

NEILTON VICTORINO FELICIANO

12,25

12,25

87.842.645/191-

VALOR INEXEQUIVEL.

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

17,97

13,95

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

16,50

13,94

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

0,00

28.135.207/0001-92

Não Cotou

NEILTON VICTORINO FELICIANO

12,25

12,25

87.842.645/191-

VALOR INEXEQUIVEL.

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

17,97

13,95

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

16,50

13,94

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

0,00

28.135.207/0001-92

Não Cotou

NEILTON VICTORINO FELICIANO

12,25

12,25

87.842.645/191-

VALOR INEXEQUIVEL.

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

17,97

13,95

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

16,50

13,94

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

0,00

28.135.207/0001-92

Não Cotou

NEILTON VICTORINO FELICIANO

12,25

12,25

87.842.645/191-

VALOR INEXEQUIVEL.

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

17,97

13,95

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

Lote

Qtde Itens

Descrição do Lote

Status

1

3000

PRESTACAO DE SERVICO DE PINTOR

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CNPJ

Razão Social

Valor Inicial

Valor Final

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

17,89

14,00

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

0,00

28.135.207/0001-92

Não Cotou

NEILTON VICTORINO FELICIANO

12,50

12,50

87.842.645/191-

VALOR INEXEQUIVEL.

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

16,40

14,85

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

17,89

14,00

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

0,00

28.135.207/0001-92

Não Cotou

NEILTON VICTORINO FELICIANO

12,50

12,50

87.842.645/191-

VALOR INEXEQUIVEL.

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

16,40

14,85

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

17,89

14,00

29.219.583/0001-28

Desclassificado pelo Pregoeiro.

CONSTRUTORA JV LTDA - ME

0,00

0,00

28.135.207/0001-92

Não Cotou

NEILTON VICTORINO FELICIANO

12,50

12,50

87.842.645/191-

VALOR INEXEQUIVEL.

M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

16,40

14,85

22.171.504/0001-07

Desclassificado pelo Pregoeiro.

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

7000

Fracassado

Economicidade:

%

Motivo: TODOS O LICITANTES FORAM DESABILITADOS.

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

7000

Arrematado

Economicidade:

%

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

3000

Arrematado

Economicidade:

%

Resultado Final do Pregão Presencial nº 2 / 2018

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Lote

Descrição do Lote

Valor do Lote

Qtde Itens

Total da Empresa: **R$**

Quantidade de Lotes:

Quantidade de Itens:

Total do Pregão Presencial: **R$**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 2 / 2018

Inicio da fase de habilitação "DOCUMENTAÇÃO". Aberto os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO", foi verificada a documentação da Empresa: **1º- M. E. C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, que apresentou todos os documentos requeridos em Edital,**sendo que o item** 8.4.4. Prova de regularidade, para com a Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio da licitante, estava sem autentificação, ficando assim desabilitada**; 3º MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME** presentou todos os documentos requeridos em Edital, sendo que o item **8.7.** Atestado (s) de capacidade técnica, tanto para pessoa física e pessoa jurídica, comprovando aptidão na prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto da licitação, não estava autenticado ficando assim desabilitada. O licitante da empresa **1º- M. E. C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME ,** fez constar em Ata que entrará com recurso quanto a sua inabilitação, pois o mesmo alega que no credenciamento apresentou o Cetificado de microempresa, onde da o beneficio da Lei 123/2006, porem o documento em questão não estava autenticado.Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

ANDREIA MARIA NEGRI - Pregoeiro

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

LUCAS CALDEIRA DE ABREU - Suplente

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

LUZANE FRANCISCA GOMES - Secretário(a)

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

87.842.645/191- - NEILTON VICTORINO FELICIANO

878.426.451-91 - NEILTON VICTORINO FELICIANO

29.219.583/0001-28 - MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

045.467.381-70 - EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA

22.171.504/0001-07 - M. E. C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

024.442.551-51 - CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA

Página 5 de 5

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 005/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pedra Preta/MT, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios – AMM e no Site Oficial da Prefeitura de Pedra Preta – MT.Pedra Preta - MT, 30 de janeiro de 2018.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação

DECRETO Nº 109/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 "DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o Exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica STN nº 622/2004 – GENOC/CCONT expressa que os restos a pagar não processados no encerramento do exercício subsequente deverão ser cancelados;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cancelados, os Restos a Pagar Não Processados, descritos no anexo I deste Decreto, relativo ao exercício de 2016.

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes, combinado com o Artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Finanças, junto ao Departamento de Contabilidade autorizados a efetuarem os lançamentos necessários, no Balanço Geral do Município de Pedra Preta, relativo ao Exercício de 2017, com a finalidade de cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2017. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta-Mt., aos 26 dias do mês de dezembro de 2017. Juvenal Pereira Brito Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 009/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre Horário de Expediente e implanta o Sistema De Registro de Frequência Eletrônico da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, estabelecendo critérios básicos o seu uso no âmbito da Administração, revogando o Decreto de nº 028/2.017 de 06 De Abril de 2.017 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica do Município, com fulcro no que couber, na Lei Complementar Fede-

ral nº 101 de 04 de Maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, e regulamentação pertinente e,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar horário para atendimento o público e serviços internos;

CONSIDERANDO, o interesse da Prefeitura Municipal em conciliar o horário de expediente em relação aos horários de outras entidades públicas e privadas no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o expediente da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, MT, como segue:

PERÍODO MATUTINO

Das 08:00 Horas às 11:00 Horas – Expediente Interno

PERÍODO VESPERTINO

Das 13:00 Horas às 18:00 Horas – Atendimento ao Público

§ 1º O horário descrito no "caput" deste artigo aplica-se aos servidores públicos ocupantes de cargos na Administração Direta, ressalvados os casos dispostos em lei

§ 2º Excetrando os titulares das pastas, todos os servidores municipais, bem como outros que a qualquer título prestem serviços na Administração Direta, qualquer que seja o regime de trabalho a que estejam submetidos, para o fim de apuração de suas atividades, deverão registrar a frequência no início, nos intervalos de almoço, e no final do expediente diário normal.

Art. 2º O registro de frequência será feito por intermédio do sistema de registro eletrônico de frequência nos órgãos da Administração Direta, compatível com o sistema da folha de pagamento do pessoal.

§ 1º Os órgãos de que trata o "caput" deste artigo, que não dispuser do sistema de registro eletrônico de frequência, esta será computada provisoriamente, mediante o registro em folha individual de frequência, na qual deverá constar a ciência da Chefia de Departamento e as informações das ocorrências verificadas.

§ 2º Nos casos de impossibilidade de registro eletrônico de frequência em decorrência de problemas tecnológicos, estes, só serão reconhecidos, mediante a confirmação do defeito ou falha atestada pelo TI do respectivo órgão.

§ 3º O afastamento injustificado implicará na perda integral do vencimento diário.

§ 4º A ausência de registro no sistema eletrônico de frequência, cuja falta não tenha sido justificada, implicará em desconto por turno ou dia correspondente.

Art. 3º Para efeito do registro eletrônico de frequência deve-se observar:

I – O horário de entrada ou saída poderá variar em até 10 (dez) minutos por dia, em relação aos horários de expediente estabelecidos neste Decreto, devendo ser compensado até o final do dia no qual ocorrer o atraso, observado o limite máximo de 02 (duas) ocorrências por mês.

II – A marcação de tempo excedente à jornada ou horário padrão de trabalho somente será considerada serviço extraordinário quando previamente autorizada por quem de direito.

III – A ausência de registro no inicio ou final de qualquer turno de expediente, implicará no desconto de meia falta por período, caso não seja justificada pelo servidor e homologada pela Chefia de Departamento.

IV – A compensação de horário somente será possível nos casos previstos neste Decreto.

V – Até o segundo dia útil de cada mês ocorrerá o fechamento da frequência mensal do servidor com envio das informações à folha de pagamento.

Art. 4º O sistema de registro eletrônico de frequência permitira o servidor visualizar sua frequência diária, o que possibilitará a regularização prévia de possíveis registros contrários ao estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do servidor o controle diário de sua frequência.

Art. 5º O servidor cedido fica responsável por encaminhar a frequência do mês à unidade de recursos humanos de seu órgão de origem, até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente assinada pela chefia imediata, e contendo informações das ocorrências verificadas.

Art. 6º No horário de expediente não é permitida a realização, por servidor de quaisquer afazeres estranhos ao serviço do setor.

Art. 7º A frequência em desacordo com as disposições deste Decreto sujeitará o servidor e a chefia imediata às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 8º O descumprimento, fraude ou burla aos preceitos estabelecidos neste Decreto poderão ser caracterizados como infrações sujeitas as penalidades administrativas, pelas quais deverão ser responsabilizados os autores do fato, após a devida apuração.

Art. 9º Aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal cabe fazer cumprir o disposto neste Decreto, sem prejuízo do funcionamento dos serviços essências afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Coordenadoria Administrativa

Art. 11º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se de inteiro teor o Decreto de nº 028/2017, de 06 De Abril de 2.017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.018

JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITO MUNICIPAL

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL E COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Registrada Nesta Secretaria

Publicada No Diário Oficial AMM

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2018 - HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES CANDIDATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 024/2018, e, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da legalidade, publicidade e impessoalidade, e,

CONSIDERANDO o Cronograma do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital Complementar n.º 02/2018 e Edital Complementar n.º 03/2018;

RESOLVE:

I – Divulgar e Publicar a Lista Geral de Inscrições Homologadas. (ANEXO ÚNICO).

II – Declarar que não houve nenhum recurso contra a Relação de inscritos.

Pedra Preta, 30 de janeiro de 2018.

Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018

1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

ANEXO ÚNICO DO EDITAL COMPLEMTAR Nº 04/2018

1 - LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	LOCALIDADE
1	LILIANE ESTROZI CORREIA.	PEDAGOGIA	027.550.291-02	15/05/1984	SEDE
2	ROBSON FERNDANDES PEREIRA	MOTORISTA	030.130.831-40	15/09/1987	SEDE
3	VANESSA FELIX DE PAULA	PEDAGOGIA	003.003.211-39	19/02/1982	SEDE
4	CAMILA FERNANDA DOS S. MOREIRA	CONTÍNUA	072.423.759-32	13/10/1990	SEDE
5	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	PEDAGOGIA	003.233.201-71	26/07/1983	SEDE
6	JOSÉ FERREIRA DE MELO FILHO	MOTORISTA	030.732.611-09	29/09/1988	SEDE
7	TALITA SILVA DE PAULA	MONITOR	121.722.814-41	21/09/1998	SEDE
8	ELIS RENATA BATISTA FERREIRA	AG. VIGILÂNCIA	013.811.841-89	19/02/1984	SEDE
9	LISIANE ARAÚJO DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	031.863.583-61	31/01/1985	SEDE
10	RAFAELA CRISTIANE DE A. SIQUEIRA	AG. VIGILÂNCIA	026.761.381-46	16/08/1988	SEDE
11	DEUZALINA RODRIGUES TIBURCIO	PEDAGOGIA	007.889.221-06	01/09/1974	V.GARÇA BRANCA
12	CAROLINE CABRAL ARAÚJO	LIG.PORT	051.964.829-38	05/04/1986	V.GARÇA BRANCA
13	LUZIA DA CÂMARA COSTA	CONTÍNUA	704.966.685-87	19/12/1970	OUTRAS LOCALIDADES
14	VALQUIRIA MACHADO C. RIBEIRO	MONITOR	036.000.801-13	14/03/1986	OUTRAS LOCALIDADES
15	GILVANIA NEVES ROCHA	CONTÍNUA	828.246.141-53	19/08/1976	OUTRAS LOCALIDADES
16	VERALUCIA PARDINHO DA SILVA	CONTÍNUA	568.868.611-15	03/06/1968	SEDE
17	SIDVAL ALVES GONÇALO	PEDAGOGIA	010.203.161-44	29/06/1982	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

18	MAYARA OLIVEIRA BORGES	MONITOR	061.695.921-41	14/05/1999	SEDE
19	LAUDECI VIEIRA DO N. DE MENDONÇA	CONTÍNUA	353.368.381-87	17/11/1965	SEDE
20	TEREZINHA M. PIMENTA DA SILVA	CONTÍNUA	458.178.041-15	20/12/1959	SEDE
21	ZILMA XAVIER DE LIMA	CONTÍNUA	966.515.391-91	02/04/1984	SEDE
22	LIDIA BATISTA DE MORAES	CONTÍNUA	027.381.171-12	07/07/1959	SEDE
23	DINAIR BATISTA FERREIRA	PEDAGOGIA	208.303.271-34	01/09/1953	SEDE
24	ANAIDE SILVEIRA DE SOUZA	CONTÍNUA	939.071.921-68	20/05/1978	SEDE
25	LAUDIA B. MENDONÇA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	886.606.131-04	01/03/1977	SEDE
26	SOLANGE FERREIRA DE JESUS	AG. VIGILÂNCIA	012.706.951-85	16/04/1986	SEDE
27	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	947.036.041-91	24/10/1981	SEDE
28	FÁTIMA NARA ASSUNÇÃO	PEDAGOGIA	011.903.036.55	12/09/1972	V.GARÇA BRANCA
29	VANUZA CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	CIÊ. BIOLÓGICA	996.018.001-82	04/12/1980	V.GARÇA BRANCA
30	FENANDA MALVA BUSO	PEDAGOGIA	035.961.536-89	07/12/1979	V.GARÇA BRANCA
31	ROSANGELA DE SOUZA SANTIAGO	LIG.PORT	447.279.921-91	20/12/1967	V.GARÇA BRANCA
32	ANA PAULA DA SILVA.	CONTÍNUA	756.906.081-49	04/12/1991	SEDE
33	MARIA ZELIA CAIRES DOS SANTOS	CONTÍNUA	021.892.271-00	22/04/1986	SEDE
34	CILVANA FRANCISCA COSTA	CONTÍNUA	006.586.431-00	20/08/1980	SEDE
35	KELLEN GRAZIELLEN COELHO DA CRUZ	MONITOR	703.422.291-68	25/09/1980	SEDE
36	JANILZA VIEIRA DE SOUZA	CONTÍNUA	037.636.931-06	09/06/1989	SEDE
37	JULIANA MOREIRA DA COSTA	AG. VIGILÂNCIA	030.983.591-70	09/01/1984	SEDE
38	ADNELIA FERREIRA LIMA	AG. VIGILÂNCIA	020.582.501-09	06/12/1986	SEDE
39	VANESSA TATIANE DE LIMA	CONTÍNUA	982.098.171-91	12/04/1983	SEDE
40	ODETE MARIA LARIOS	PEDAGOGIA	866.858.131-72	03/05/1959	SEDE
41	MARCIO RODOLFO VIEIRA DE MORAES	AG.VIGILANCIA	704.687.371-20	07/02/1984	SEDE
42	ANGELICA DE CAMARGO MORAIS	MONITOR	700.872.131-50	17/07/1993	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

43	MARCO CESAR AMORIM	CONTÍNUA	147.230.258-39	08/06/1972	SEDE
44	MARLEIDE RAMIRES DA SILVA	PEDAGOGIA	559.398.211-20	03/04/1973	SEDE
45	MARIA APARECIDA CASTRO DA SILVA	CONTÍNUA	376.080.701-10	13/05/1968	SEDE
46	JOANA PECHEFIST	PEDAGOGIA	690.454.881-91	20/06/1979	SEDE
47	SILVANIA ALVES DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA	531.608.861-15	06/08/1970	OUTRAS LOCALIDADES
48	JERONIMO NUNES FILHO	AG. VIGILÂNCIA	131.412.791-87	07/05/1952	SEDE
49	TAMIRES JORDANA GOMES	CONTÍNUA	036.338.511-86	18/11/1989	SEDE
50	ALESSANDRA FERNANDES DA FONSECA	MONITOR	049.208.441-66	05/10/1987	S. JOSÉ DO PLANALTO
51	LUCINEIDE FERNANDES DA FONSECA	MONITOR	064.466.511-47	26/03/1996	S. JOSÉ DO PLANALTO
52	SUELI OLIVEIRA SANTOS	CONTÍNUA	804.083.701-49	14/08/1977	SEDE
53	MARIA POLIANA T. BARBOSA SILVA	CONTÍNUA	056.919.791-08	03/11/1994	SEDE
54	RAFAEL CARLOS DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	092.451.744-17	20/03/1989	SEDE
55	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	CONTÍNUA	018.893.741-21	18/07/1975	SEDE
56	DAYANA FERREIRA DE JESUS	CONTÍNUA	011.713.371-08	07/03/1982	SEDE
57	MARIA MADALENA GONÇALVES	HISTÓRIA	691.934.281-20	30/09/1974	SEDE
58	ANA PAULA CAMARGO DA SILVA	CONTÍNUA	008.884.501-09	30/09/1982	SEDE
59	CASSIANO MARIANO RODRIGUES	AG.VIGILÂNCIA	061.313.491-50	21/04/1998	SEDE
60	SHUIMARA ALVES PEREIRA	MONITOR	066.307.551-38	16/03/1998	SEDE
61	JACIELE OLIVEIRA DE LIMA	CONTÍNUA	108.947.844-55	16/12/1992	SEDE
62	JEISIANE ARAÚJO TAVARES	CONTÍNUA	055.268.781-20	22/12/1994	VILA GARÇA BRANCA
63	VALDELY JOSE DE MELO	MOTORISTA	487.432.081-34	09/03/1962	SEDE
64	GLENDHA AUANE CASTILHO	MONITOR	058.927.681-63	19/09/1996	SEDE
65	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	266.096.901-97	09/04/1965	SEDE
66	CICERO DA SILVA CALISTO	MOTORISTA	353.365.101-06	07/07/1959	OUTRAS LOCALIDADES
67	SANDRA LUCIA DA SILVA	CONTÍNUA	021.500.671-29	27/10/1984	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

68	JESSICA RAFAELY SALVADOR DE SOUZA	CONTÍNUA	032.043.651-90	08/09/1988	SEDE
69	ELICIANA ALVES BRAGA	CONTÍNUA	030.955.201-07	14/11/1986	SEDE
70	ANDRÉIA CLÁUDIA MARTINS	PEDAGOGIA	692.904.821-68	15/06/1980	SEDE
71	ELIZABETE ROSA PEREIRA	PEDAGOGIA	903.005.301-10	26/11/1980	SEDE
72	AURELIANA HORTA DOS SANTOS	MONITOR	061.828.761-23	23/08/1997	SEDE
73	JEAN MAICON DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	028.208.951-90	23/08/1988	SEDE
74	NELMA LOPES DA COSTA SILVA	CONTÍNUA	559.392.521-68	03/10/1968	SEDE
75	MARIA DO SOCORRO SANTOS	PEDAGOGIA	692.162.236-34	27/08/1967	SEDE
76	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	PEDAGOGIA	172.511.268-00	08/10/1972	SEDE
77	JONATA MARCIEL DA SILVA	MONITOR	059.968.471-24	08/10/1996	SEDE
78	ANISIO HONORIO DIAS	MOTORISTA	278.914.451-68	25/05/1957	SEDE
79	ENEIDE FERREIRA LOPES	AG. VIGILÂNCIA	488.805.311-15	09/07/1965	S. JOSÉ DO PLANALTO
80	EDDIE DOS SANTOS RODRIGUES	AG. VIGILÂNCIA	913.358.761-20	24/08/1980	SEDE
81	JOSÉ VAILTO RODRIGUES BARREIRA	MOTORISTA	162.993.452-68	26/01/1963	SEDE
82	IDAIANE SUDARIO SILVA	CONTÍNUA	047.969.611-00	07/03/1993	SEDE
83	ELIZIANE ANTUNES MARTINS	CONTÍNUA	023.914.581-00	08/05/1988	SEDE
84	MARIA ANICETA DA SILVA	CONTÍNUA	879.129.611-00	19/07/1966	SEDE
85	ZILDCLER SOUZA DE OLIVEIRA	CONTÍNUA	011.695.011-09	28/08/1982	SEDE
86	JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA	AG. VIGILÂNCIA	013.446.105-36	10/11/1982	SEDE
87	MARCOS ANTONIO DIAS	AG.VIGILÂNCIA	047.566.371-32	05/07/1993	SEDE
88	KARINE FREITAS PROTO	PEDAGOGIA	847.449.601-20	21/08/1978	S. JOSÉ DO PLANALTO
89	BRUNA NATALIA SILVA	AG.VIGILÂNCIA	063.261.901-50	30/12/1995	SEDE
90	ALAIDE PEREIRA RODRIGUES	PEDAGOGIA	014.383.761-38	06/07/1978	SEDE
91	ELITON GOMES DA CRUZ	MOTORISTA	963.370.521-53	14/11/1982	SEDE
92	CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA	MOTORISTA	010.939.101-27	04/03/1987	SEDE
93	CASSIO BRUNO DE SOUZA	AG.VIGILÂNCIA	061.116.921-51	18/11/1998	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	ARRUDA				
94	ROSÂNGELA MOREIRA DE CARVALHO	PEDAGOGIA	411.629.941-34	20/03/1969	SEDE
95	JULIANA RUFINO	PEDAGOGIA	033.872.341-20	11/08/1990	SEDE
96	ROSILDA DA SILVA R. BARAZETTI	MONITOR	593.381.481-49	19/09/1972	SEDE
97	EDLEUZA DA SILVA RIBEIRO	MONITOR	496.636.231-87	06/08/1966	SEDE
98	FABIANO S. DE JESUS NASCIMENTO	AG.VIGILÂNCIA	038.335.161-86	04/12/1991	SEDE
99	KELVIA KARINE DE O. CARDOSO	MONITOR	025.532.841-95	14/12/1987	SEDE
100	MARIA DE JESUS ALENCAR	AG.VIGILÂNCIA	511.878.501-44	18/07/1968	VILA GARÇA BRANCA
101	DISLEIGUE BARBOSA DE SOUZA	CONTÍNUA	001.165.581-05	09/01/1984	SEDE
102	GREISON DE OLIVEIRA MELO	AG.VIGILÂNCIA	004.003.851-39	10/09/1983	SEDE
103	YASMIM BEZERRA DE SOUZA	CONTÍNUA	028.461.461-01	18/08/1993	SEDE
104	GIVALDO ALVES FEITOZA	MOTORISTA	568.678.161-34	12/09/1972	SEDE
105	KLERISON PEREIRA DA SILVA	ED.FÍSICA	042.319.851-38	08/03/1992	SEDE
106	PAULO SILVIO DE CASTRO ARAUJO	AG.VIGILÂNCIA	020.986.661-60	30/03/1987	SEDE
107	ANA PAULA DOS SANTOS MIRANDA	PEDAGOGIA	046.882.711-07	01/09/1992	VILA GARÇA BRANCA
108	MEIRE LUCIA ALVES DE SOUZA	MONITOR	952.728.601-87	11/10/1980	VILA GARÇA BRANCA
109	ADRIANY VIGILATO GOMES FELICIO	PEDAGOGIA	878.858.081-49	15/04/1977	SEDE
110	JOANA D'ARC DA SILVA	CONTÍNUA	621.144.411-72	26/10/1972	SEDE
111	ADAIR DA SILVA	MONITOR	001.381.221-13	07/03/1983	SEDE
112	MÁRCIA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	017.561.891-70	20/02/1986	SEDE
113	LUCIANA GONÇALVES IZAIAS	AG.VIGILÂNCIA	960.655.591-72	30/05/1981	SEDE
114	NEUZA APARECIDA R. FERREIRA	GEOGRAFIA	631.312.931-87	27/10/1974	S. JOSÉ DO PLANALTO
115	ELISANGELA VENANCIO F. DA CUNHA	PEDAGOGIA	023.245.881-29	23/06/1982	SEDE
116	ELIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	PEDAGOGIA	869.985.361-00	09/06/1979	SEDE
117	ROSANE MARIA SZIATKOWSKI	CONTÍNUA	630.383.151-68	22/10/1967	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

118	JOYCE MAYNARA OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR	039.620.781-26	21/01/2000	SEDE
119	MARIA JÚLIA MOREIRA BORGES	MONITOR	053.197.361-18	04/01/2000	SEDE
120	CAIO CESAR DE SOUZA ARRUDA	AG.VIGILÂNCIA	051.061.881-21	06/09/1997	SEDE
121	MARCOS DANILO DA SILVA RIBEIRO	MOTORISTA	041.701.639-58	02/03/1984	SEDE
122	NAYELLE RIBEIRO SILVA MOHR	MONITOR	034.824.121-62	30/04/1990	SEDE
123	FERNANDO JOSE DE ARIMATHEA	AG.VIGILÂNCIA	000.600.951-48	22/08/1984	SEDE
124	SANDRA F. CHAGAS DE ARIMATHEA	AG.VIGILÂNCIA	881.447.201-72	29/05/1976	SEDE
125	CICERA CORDEIRO DOS ANJOS	CONTÍNUA	960.655.591-72	21/04/1967	SEDE
126	DANIELLE PEREIRA JUSTE	MONITOR	044.437.381-00	04/09/1990	SEDE
127	LUCENY ROSA PAES ARAUJO	CONTÍNUA	384.435.971-00	10/10/1965	SEDE
128	PAULA FERNANDA ROSA P. ROGRIGUES	CONTÍNUA	035.527.811-10	25/03/1989	SEDE
129	EVA MARIA DE ALENCAR MOURA	PEDAGOGIA	004.376.511-42	28/01/1981	SEDE
130	BRUNA PEREIRA BORGES	CONTÍNUA	063.263.861-36	22/10/1997	SEDE
131	CELIO LIMEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	007.666.731-62	05/06/1984	SEDE
132	JESSICA APARECIDA M. GRAPIUNA	CONTÍNUA	056.334.921-29	28/08/1993	SEDE
133	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	892.118.471-68	11/10/1978	SEDE
134	RENATA FRANCO ANTUNES	MONITOR	998.618.361-87	10/11/1981	SEDE
135	ANTONIA MARIA DE LIMA	MOTORISTA	495.508.611-04	13/06/1973	SEDE
136	DANIELA APARECIDA DE SOUZA	CONTÍNUA	001.124.831-94	14/04/1984	SEDE
137	SILVANIO APARECIDO M. ELIAS	MOTORISTA	627.829.911-91	22/03/1974	SEDE
138	ADRIANA LOPES G. MOREIRA	PEDAGOGIA	921.861.221-20	28/10/1980	SEDE
139	LENIR DIAS MOREIRA DOS SANTOS	CONTÍNUA	994.139.491-15	16/08/1977	SEDE
140	EDILEUZA COELHO DA SILVA	CONTÍNUA	858.525.621-49	22/11/1973	SEDE
141	CRIGINA CRISTINA MOHR	PEDAGOGIA	994.705.271-00	11/08/1982	SEDE
142	MARIA NILZA F. GUIMARÂES	AG.	919.596.671-49	25/10/1973	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

		VIGILÂNCIA			
143	MARIA GISLAINE DOS S. F. DE JESUS	CONTÍNUA	042.910.031-02	25/02/1991	SEDE
144	AURELICE DAMACENO DE SOUSA	CONTÍNUA	551.368.421-72	31/05/1971	SEDE
145	RITA APARECIDA DA SILVA SANTOS	CONTÍNUA	889.241.651-00	18/12/1970	SEDE
146	HELENA LUCIA LOPES	CONTÍNUA	000.243.061-42	26/10/1972	SEDE
147	BLENDA GABRIELI DOS SANTOS	MONITOR	068.770.211.93	28/09/1998	SEDE
148	FLÁVIA ALMEIDA DE JESUS	PEDAGOGIA	002.982.971-24	26/01/1985	SEDE
149	SIMONE MELANIA DA SILVA	PEDAGOGIA	994.238.711-00	18/10/1976	SEDE
150	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA	AG. VIGILÂNCIA	045.157.821-00	05/10/1990	SEDE
151	VIVIANE ALVES DA SILVA	CONTÍNUA	013.588.431-47	28/12/1984	SEDE
152	ISABELA S. PEREIRA PINTO	AG. VIGILÂNCIA	061.307.461-05	23/02/1999	SEDE
153	CECILIA APARECIDA FIM AMORIM	PEDAGOGIA	266.105.231-34	02/09/1965	SEDE
154	SALVADOR DE MORAES	MOTORISTA	314.608.281-00	28/12/1965	SEDE
155	TEOLINIO ROCHA FILHO	MOTORISTA	571.807.411-91	15/06/1973	SEDE
156	SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	CONTÍNUA	986.192.411-68	15/08/1970	SEDE
157	TAIANE FERNANDES VIEIRA B. DE GOES	CONTÍNUA	009.787.981-98	10/10/1985	SEDE
158	VANILDA DA SILVA B. DOS SANTOS	MONITOR	014.450.341-74	16/07/1980	SEDE
159	LARA AUANE DIAS	MONITOR	059.107.451.66	13/12/1994	SEDE
160	MARTA RODRIGUES DA COSTA	CONTÍNUA	846.780.621-49	31/10/1979	SEDE
161	WELITON M. PENARIOL	AG. VIGILÂNCIA	974.836.991-91	02/06/1981	SEDE
162	JACQUELINE APARECIDA DA S. SOUZA	MONITOR	038.462.781-14	06/10/1993	OUTRAS LOCALIDADES
163	MARIA GORETE DA SILVA	CONTÍNUA	000.842.491-88	10/10/1957	OUTRAS LOCALIDADES
164	EUNICE ISAIAS DE SOUZA	CONTÍNUA	208.135.621-04	25/02/1960	SEDE
165	MARA APARECIDA C. DOMINGUES	MONITOR	184.428.248-12	18/07/1975	SEDE
166	APARECIDO ANTAS	MOTORISTA	141.657.321-68	01/04/1955	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	MARQUES				
167	PATRICIA MARIA ALVES DA SILVA	CONTÍNUA	029.091.444-29	04/09/1977	VILA GARÇA BRANCA
168	ELIZABETE GASPAR DE O. LIMEIRA	PEDAGOGIA	030.357.489-50	20/04/1979	VILA GARÇA BRANCA
169	JANE SANTOS DE CAMAGO	PEDAGOGIA	005.068.611-98	24/06/1976	VILA GARÇA BRANCA
170	CRISTIANE QUEIROZ DOS S. CRISPIM	CONTÍNUA	921.989.961-20	15/04/1981	SEDE
171	ALEXSSANDRA A. DOS S. OLIVEIRA	MONITOR	030.357.111-00	29/08/1988	SEDE
172	RAFAEL FERNANDES OLIVEIRA	AG. VIGILÂNCIA	014.796.621-35	13/08/1988	SEDE
173	SIMONE O. DA SILVA AFONSO	MOTORISTA	011.575.121-19	26/05/1986	VILA GARÇA BRANCA
174	ROSANE MELO FERREIRA	MONITOR	003.625.351-08	21/08/1980	SEDE
175	LENI FRANCISCA DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	007.336.651-01	12/04/1981	SEDE
176	ELIZANGIA DOS SANTOS M. SILVA	PEDAGOGIA	036.986.841-28	24/04/1991	SEDE
177	EDVANIA DA SILVA COSTA	CONTÍNUA	034.768.811-05	30/08/1991	SEDE
178	ANA PAULA NEPONOCENO GONÇALVES	CONTÍNUA	921.899.031-49	08/05/1980	SEDE
179	SUELANE MARIA PEREIRA MENDES	PEDAGOGIA	024.073.661-31	21/09/1986	VILA GARÇA BRANCA
180	ERICA SOARES PEREIRA	PEDAGOGIA	952.040.751-00	18/04/1980	SEDE
181	ANDREIA DA SILVA PEREIRA	MONITOR	019.753.501-11	03/12/1984	SEDE
182	RAIANNE TEIXEIRA SILVA	MONITOR	041.506.831-23	02/12/1991	SEDE
183	JOICE ALVES SALUSTIANO	MONITOR	062.839.561-22	16/09/1995	SEDE
184	AMANDA ALVES ROSA	MONITOR	062.448.201-42	24/12/1999	SEDE
185	SIMAR VIEIRA SILVA OLIVEIRA	AG. VIGILÂNCIA	843.271.892-00	29/10/1985	SEDE
186	LETICIA DA ROSA MEDEIROS	AG. VIGILÂNCIA	061.661.071-88	30/01/1998	SEDE
187	MARINALVA G. P. ESTEVÃO	CIÊ. BIOLÓGICA	029.766.441-79	14/08/1986	SEDE
188	DAIANE APARECIDA P. DA SILVA	MONITOR	061.357.371-47	17/10/1994	SEDE
189	ALEXANDRE SOUZA NUNES	ED.FÍSICA	026.336.601-42	17/01/1991	SEDE
190	PERCILIA MARIA DE SOUZA	PEDAGOGIA	823.406.331-68	03/09/1975	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	MACIEL				
191	KATIA MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA	020.477.491-82	02/11/1983	SEDE
192	ANTONIA ALRILENE BARBOSA	MONITOR	891.425.863-72	26/12/1979	SEDE
193	CINEIDE DA SILVA LIMA	MONITOR	550.076.271-00	10/12/1971	SEDE
194	ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	CONTÍNUA	775.637.602-10	19/11/1982	SEDE
195	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	CONTÍNUA	037.745.521-00	10/04/1989	SEDE
196	LUZINETE MEDEIROS DA SILVA	PEDAGOGIA	097.709.918-05	11/03/1968	SEDE
197	MARIA APARECIDA DE O. LIMA	PEDAGOGIA	485.605.611-53	09/06/1969	SEDE
198	WANDERLEIA DE SOUZA ROCHA	PEDAGOGIA	772.062.401-78	28/10/1965	SEDE
199	PAMELA CORDOVA BECKER	MOTORISTA	729.880.371-91	06/08/1987	SEDE
200	MARIA JOSÉ BENTO FREITAS	PEDAGOGIA	706.229.574-49	30/11/1970	SEDE
201	ALICE DE JESUS BORGES VIEIRA	CONTÍNUA	604.373.911-91	29/10/1969	SEDE
202	VANESSA GRAZIELE DE SOUZA NETO	MONITOR	055.027.591-64	29/09/1997	SEDE
203	JORDANA CUSTODIA BARROS	AG. VIGILÂNCIA	053.986.671-73	05/10/1996	SEDE
204	JUCICLEIA DUARTE DE SOUZA	PEDAGOGIA	016.717.911-00	19/12/1986	SEDE
205	FATIMA SIMONE BATISTA RAMALHO	CONTÍNUA	032.041.311-06	08/01/1993	SEDE
206	VANIA GOMES DA SILVA ALVES	AG. VIGILÂNCIA	961.721.931-04	14/10/1982	SEDE
207	GIRLENE DOS SANTOS F. DE JESUS	CONTÍNUA	039.215.891-42	20/12/1989	SEDE
208	DANILA DA SILVA PAIXÃO	AG. VIGILÂNCIA	973.459.462-15	15/08/1987	SEDE
209	INES CHILAVER GIMENES	AG. VIGILÂNCIA	760.785.742-72	21/01/1979	SEDE
210	TAIANARA ALEXANDRE DOS SANTOS	CONTÍNUA	048.537.691-10	06/02/1995	SEDE
211	ELAINE ARAUJO SILVA	HISTÓRIA	627.792.141-04	07/07/1976	SEDE
212	CLEIDIONE SANTOS DE	MONITOR	045.544.991-03	13/04/1994	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	OLIVEIRA				
213	ISABEL AMELIA DA SILVA SANTOS	MONITOR	056.525.854-04	20/10/1978	VILA GARÇA BRANCA
214	BRUNNO LIMA DA SILVA	MONITOR	044.814.821-84	24/06/1992	SEDE
215	SIRLENE DE FATIMA DA SILVA	CONTÍNUA	873.328.251-04	30/11/1974	SEDE
216	LAURIFRANCE CRISTINA DE LIMA	MONITOR	214.230.968-27	10/11/1977	SEDE
217	ZILDA LUIZ DE AGUIAR	CONTÍNUA	790.678.081-72	20/05/1973	SEDE
218	LUIZANGELA MACHADO DE SOUZA	MONITOR	976.320.901-34	16/06/1981	SEDE
219	BRUNA FEITOSA GUIMARÃES	MONITOR	062.079.911-09	19/01/1997	SEDE
220	DALIANA CARDOSO DE BRITO	MONITOR	023.973.441-65	05/01/1986	SEDE
221	VERA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS	MONITOR	005.183.641-60	25/03/1978	SEDE
222	LUCAS PORTO DE SOUZA	MOTORISTA	982.477.191-34	16/05/1982	SEDE
223	RAFAELA F. M. DOS SANTOS	MONITOR	044.775.281-24	19/06/1990	SEDE
224	ALINE ROSA DA CRUZ	CONTÍNUA	042.447.471-92	03/09/1990	SEDE
225	EMILIA JAQUELINE N. DE SOUZA	PEDAGOGIA	037.569.731-40	26/12/1990	SEDE
226	JACQUELINE SILVA ALMEIDA	AG. VIGILÂNCIA	015.778.641-23	21/09/1987	SEDE
227	ANTONIA C. CIOLA DE CARVALHO	PEDAGOGIA	814.030.119-15	13/06/1975	SEDE
228	ROSELY RODRIGUES DE LIMA	PEDAGOGIA	008.234.711-52	11/02/1984	SEDE
229	KESLLEI TAINANN BARBOSA MORAES	MOTORISTA	051.660.641-78	19/11/1993	SEDE
230	JESSE MARTINS XAVIER	AG. VIGILÂNCIA	693.863.662-15	27/08/1981	SEDE
231	TATIANE DO CARMO COSTA	CONTÍNUA	047.320.661-78	04/05/1992	VILA GARÇA BRANCA
232	POLIANA ANTONIA A. DOS SANTOS	MONITOR	071.404.191-24	15/04/1999	SEDE
233	WARLAS DAMASCENO SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	049.620.401-70	07/06/1994	SEDE
234	MARCOS BORGES DE SOUZA	AG. VIGILÂNCIA	033.495.631-55	24/03/1989	SEDE
235	LUCINETE DE FATIMA SILVERIO	CONTÍNUA	745.207.099-20	07/06/1969	VILA GARÇA BRANCA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

236	AILTON VIEIRA	MOTORISTA	526.803.129-53	07/03/1965	VILA GARÇA BRANCA
237	JESSICA NERIS SOARES	CONTÍNUA	043.403.571-89	12/06/1993	SEDE
238	LILIANE PEREIRA DE SOUZA	CONTÍNUA	049.963.041-62	08/08/1991	SEDE
239	DIENNI IZIDIA SANTOS	MONITOR	063.142.461-05	22/06/1996	SEDE
240	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	MOTORISTA	037.143.281-22	01/08/1989	SEDE
241	KAIQUE FERREIRA ARAUJO	AG. VIGILÂNCIA	046.902.311-25	04/06/1996	SEDE
242	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	024.960.581-36	19/04/1987	SEDE
243	NAIARA DOS SANTOS SOUZA	MONITOR	062.561.131-44	15/10/1997	SEDE
244	LUZINETE SANTANA DA SILVA	CONTÍNUA	014.471.051-09	19/09/1963	SEDE
245	ROSILENE DE SOUZA SANTOS	CONTÍNUA	061.385.821-28	03/06/1999	SEDE
246	ROSANA DE SOUZA SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	053.930.041-17	23/12/1992	SEDE
247	CHARLES DOS SANTOS TRINDADE	MOTORISTA	012.505.171-92	18/12/1984	SEDE
248	ANDRIELI MATIELLO	MONITOR	047.566.691-74	19/02/1995	SEDE
249	ADEVAIR BATISTA DE REZENDE	PEDAGOGIA	604.280.661-00	11/04/1973	SEDE
250	ROSELI DA COSTA PEREIRA	CONTÍNUA	009.234.461-50	16/04/1977	SEDE
251	RILDO ALVES DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	531.924.941-15	06/12/1971	SEDE
252	GUSTAVO AGUIAR ARAUJO	AG. VIGILÂNCIA	056.056.461-92	25/01/2000	SEDE
253	VALERIA G. N. ALVES	PEDAGOGIA	967.428.281-53	10/09/1974	SEDE
254	ROSA EMILIA RIBEIRO DA S. FRANÇA	CONTÍNUA	517.894.181-00	19/08/1970	SEDE
255	APARECIDA DO CARMO REZENDE	CONTÍNUA	016.439.091-00	13/01/1985	SEDE
256	NEUZALIA BARBOSA CARRIJO	CONTÍNUA	303.970.571-72	17/04/1961	SEDE
257	VANESSA APARECIDA B. DA COSTA	PEDAGOGIA	720.003.841-53	27/07/1983	SEDE
258	FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS	CONTÍNUA	008.719.501-11	12/09/1984	SEDE
259	MARILEIDE BARBOSA. C. AMORIM	PEDAGOGIA	667.635.251-68	09/01/1973	SEDE
260	MARCIA FRANCISCA DE	PEDAGOGIA	485.642.902-78	09/09/1972	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	FREITAS				
261	MONICA SOUZA DOMINGOS	MONITOR	053.006.381-61	08/02/1995	VILA GARÇA BRANCA
262	JOANA D'ARC DE SOUZA DOMINGOS	CONTÍNUA	569.592.001-10	03/10/1972	VILA GARÇA BRANCA
263	VERA LUCIA FERNANDO	CONTÍNUA	048.493.209-88	10/08/1974	VILA GARÇA BRANCA
264	NILSON GONÇALVES DA S. JUNIOR	AG. VIGILÂNCIA	050.842.641-30	27/11/1992	VILA GARÇA BRANCA
265	SHIRLEI DA SILVA COSTA	MONITOR	016.207.131-01	28/04/1986	SEDE
266	EDMAR PASCOALINO DE AZEVEDO	GEOGRAFIA	003.229.521-90	22/12/1983	SEDE
267	VANESSA DO PRADO ROCHA	CONTÍNUA	026.442.111-66	11/03/1986	SEDE
268	GILMAR DA SILVA JUNIOR	AG. VIGILÂNCIA	017.563.511-04	06/03/1987	SEDE
269	TATIANE RIBEIRO SOARES	CONTÍNUA	040.067.021-67	25/05/1988	SEDE
270	NOEMIA TEREZINHA C. DOS SANTOS	CONTÍNUA	559.403.401-30	11/08/1970	SEDE
271	TANIA REGINA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	002.550.981-03	06/06/1979	VILA GARÇA BRANCA
272	ANA MARIA SANTOS SILVA	MONITOR	021.148.321-47	13/07/2000	SEDE
273	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	631.313.071-53	10/07/1972	SEDE
274	LINDOMAR DIOMIDIO VIEIRA	MOTORISTA	460.675.071-53	29/01/1967	SEDE
275	TATIANA CAMPOS	MONITOR	007.633.231-44	14/07/1984	SEDE
276	JENIFFER MARTINS LIMA	MONITOR	060.715.521-33	17/03/1998	SEDE
277	CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA	MONITOR	068.077.431-90	01/06/1995	SEDE
278	MARLI APARECIDA BARAZZETTI	MONITOR	027.601.611-45	08/04/1974	SEDE
279	MARILZA DE OLIVEIRA J. DOMINGOS	PEDAGOGIA	003.750.951-95	18/10/1976	SEDE
280	VANILZA DE OLIVEIRA JORCELINO	PEDAGOGIA	903.822.341-20	16/11/1979	SEDE
281	VANESSA BATISTA SILVA	MONITOR	033.343.911-24	22/05/1996	SEDE
282	ILMA LEITE DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	358.631.451-53	23/06/1966	SEDE
283	IVANILDA DA SILVA	MONITOR	909.983.671-68	25/10/1973	SEDE
284	VIVIANE SANTOS DE	MONITOR	700.508.181-12	28/04/1994	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	ALMEIDA				
285	JANAINA DE OLIVEIRA ALVES	CONTÍNUA	016.849.311-00	11/05/1986	SEDE
286	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA	905.842.521-53	30/08/1979	SEDE
287	PATRICIA A. GOLIBERTO DA SILVA	PEDAGOGIA	003.018.161-58	02/07/1984	SEDE
288	RUBENSMAR LIRA COSTA MENDES	MONITOR	062.282.661-10	08/02/1999	SEDE
289	WESLEY ALVES DE SOUSA	AG. VIGILÂNCIA	058.718.711-51	14/06/1998	SEDE
290	RENATO CORDEIRO DOS ANJOS	MOTORISTA	027.550.311-90	13/03/1989	SEDE
291	IRANY BENTO LEITE	AG. VIGILÂNCIA	622.013.281-53	18/01/1967	SEDE
292	NEUZA BORGES MAXIMIANO	AG. VIGILÂNCIA	811.313.561-87	03/08/1973	SEDE
293	SIMONE GENTIL DA SILVA	HISTÓRIA	021.911.611-38	21/08/1987	SEDE
294	JULIENE ROSA CORDEIRO	CONTÍNUA	041.108.631-63	30/03/1990	SEDE
295	LUCINEIA DA SILVA BARBOSA	CONTÍNUA	015.817.851-35	31/05/1983	SEDE
296	GUSTAVO SALMAZIO MACEDO	AG. VIGILÂNCIA	062.311.191-81	18/09/1998	SEDE
297	ADRIANA CAMARGO DA LUZ	CONTÍNUA	046.502.651-69	30/12/1990	SEDE
298	WESLAYNE NAYARA DE S. TAVARES	PEDAGOGIA	029.949.911-10	05/03/1988	SEDE
299	SEBASTIANA MENDES DA COSTA	PEDAGOGIA	483.480.581-68	14/10/1964	SEDE
300	QUEILA SILVA DE SOUZA	MONITOR	046.360.551-95	11/03/1995	SEDE
301	LEDILMA APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGIA	013.882.881-41	13/03/1978	SEDE
302	CELIA SATIKO OBATA SILVA	CONTÍNUA	324.010.998-08	15/04/1974	SEDE
303	KELEN SILVA SOUZA	PEDAGOGIA	009.809.141-75	19/11/1985	SEDE
304	JANAINA SOUZA RAMOS	AG. VIGILÂNCIA	071.499.651-30	28/04/1999	SEDE
305	REGIANE QUIRINO FARIAS	CONTÍNUA	048.108.321-98	11/06/1992	SEDE
306	JULIANA QUIRINO DE SOUZA	CONTÍNUA	009.159.311-50	25/01/1990	SEDE
307	MARIELI QUIRINO DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	066.347.001-33	07/02/1998	SEDE
308	KATILEIDE NASCIMENTO DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	022.634.391-02	25/11/1983	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

309	BIANCA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	MONITOR	048.368.131-82	16/06/1993	VILA GARÇA BRANCA
310	TANIA ALVES CARDOSO	AG. VIGILÂNCIA	034.909.351-28	12/09/1984	SEDE
311	VALERIA GUIMARÃES B. BOFF	PEDAGOGIA	000.235.771-26	19/06/1983	SEDE
312	LUCIA JOSEFA SIQUEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	401.082.058-60	19/03/1991	SEDE
313	MARIA ELIENE DE J. P. SOUSA	AG. VIGILÂNCIA	994.829.403-34	26/11/1983	SEDE
314	SOUVENIR FURTADO CARRIJO	CONTÍNUA	002.675.631-86	13/01/1977	SEDE
315	CARLA RENATA DA COSTA	CONTÍNUA	893.637.871-68	09/01/1982	SEDE
316	GENICLEIA GONÇALVES SALDANHA	MATEMÁTICA	984.380.501-15	21/05/1981	S. JOSÉ DO PLANALTO
317	ERIS DE SOUZA FERREIRA	CONTÍNUA	029.588.061-97	05/05/1984	SEDE
318	ELZA GOMES MORAES DOS SANTOS	CONTÍNUA	362.749.091-68	26/05/1966	SEDE
319	FATIMA DOS SANTOS MIRANDA	CONTÍNUA	627.875.941-15	18/06/1976	SEDE
320	MARILZA GONÇALVES PAULINO	PEDAGOGIA	019.614.841-37	30/05/1984	SEDE
321	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	AG. VIGILÂNCIA	630.508.381-91	17/04/1976	SEDE
322	BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS	MONITOR	048.328.621-46	06/11/1997	SEDE
323	CELMA BUENO SILVA DE FARIAS	MONITOR	990.535.431-04	27/02/1977	SEDE
324	NEILTON VICTORINO FELICIANO	AG. VIGILÂNCIA	878.426.451-91	09/03/1973	SEDE
325	CLEIDIANE DE SOUZA	MONITOR	042.370.891-00	09/03/1990	SEDE
326	CLEIDE DE SOUZA	CONTÍNUA	631.541.881-34	04/05/1971	SEDE
327	ANA LUISA DA SILVA PEREIRA	AG. VIGILÂNCIA	985.700.561-68	24/06/1975	SEDE
328	LETICIA DOS SANTOS REZENDE	CONTÍNUA	061.149.711-59	16/12/1997	SEDE
329	TAIS APARECIDA G. DOS SANTOS	CONTÍNUA	032.358.221-43	08/04/1991	SEDE
330	LEIDE DAIANE DA SILVA	PEDAGOGIA	329.498.668-83	22/07/1984	VILA GARÇA BRANCA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

331	JEFERSON DE SOUZA	AG. VIGILÂNCIA	053.188.601-84	05/09/1994	SEDE
332	DAIANE DA SILVA MARTINO FONTE	MONITOR	046.387.881-73	30/09/1992	SEDE
333	ANA CLEIA VAZ COSTA DUTRA	AG. VIGILÂNCIA	028.951.503-38	18/12/1988	SEDE
334	VANIA MARIA DOS SANTOS L. DA SILVA	PEDAGOGIA	026.014.341-39	28/11/1986	SEDE
335	ANDREIA BOCOLI DA SILVA	PEDAGOGIA	627.867.761-04	01/04/1976	SEDE
336	CRISLAINE LIMEIRA DOS SANTOS	MONITOR	042.863.111-80	04/05/1993	SEDE
337	VILMA XAVIER DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	632.606.461-91	05/07/1974	SEDE
338	GUSTHAVO EDDUARDO C. DA COSTA	HISTÓRIA	054.469.781-29	24/04/1995	SEDE
339	BEATRIZ PEREIRA ROCHA	MONITOR	053.329.221-24	21/05/1995	SEDE
340	TANIA DOS SANTOS GOMES	MONITOR	979.883.751-72	09/08/1983	SEDE
341	KELLY CRISTINA M. MENDES	MONITOR	025.594.271-09	24/11/1988	SEDE
342	LUAN LUCAS DE LARA	AG. VIGILÂNCIA	054.509.111-06	24/12/1999	SEDE
343	RONIVALDO FERREIRA MARTINS	MOTORISTA	858.936.761-49	03/05/1978	SEDE
344	LEIDIANA ALVES DE SOUZA	CONTÍNUA	028.294.881-30	17/10/1984	SEDE
345	LUZILENE REZENDE FERNANDES	MONITOR	054.442.821-86	22/01/1998	SEDE
346	YONES RAMIRES GONÇALVES	PEDAGOGIA	452.665.221-00	16/04/1968	SEDE
347	MARIA CLEUSA PEREIRA	AG. VIGILÂNCIA	537.258.591-91	05/02/1970	SEDE
348	LUSINETE SANTANA SILVA	CONTÍNUA	006.229.673-63	13/12/1984	SEDE
349	TAYNARA CRISTINA D. NOGUEIRA	CONTÍNUA	026.773.921-43	22/03/1993	SEDE
350	MARIA DAS DORES G. RIBEIRO	AG. VIGILÂNCIA	601.039.293-47	18/03/1986	VILA GARÇA BRANCA
351	IVONES FERREIRA DE SOUZA ABILIO	MONITOR	018.275.051-50	17/02/1986	SEDE
352	CRISLA MARINHO ABILIO	MOTORISTA	020.514.121-89	22/01/1988	SEDE
353	VIVIANE BELO FERREIRA	CONTÍNUA	029.506.061-13	04/05/1988	SEDE
354	IVONE BATISTA DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	895.717.541-53	23/02/1980	SEDE
355	MARCOS VINICIUS VIEIRA	AG.	053.632.701-70	17/04/1998	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	SILVA	VIGILÂNCIA			
356	DIOVANA TEODORO DOS SANTOS	MONITOR	059.392.151-81	07/10/1999	SEDE
357	EDNA SILVA ORTIZ	MONITOR	038.019.101-64	19/03/1984	SEDE
358	SUELLEN CRISTINA N. FELIX	MONITOR	042.704.131-74	26/08/1991	SEDE
359	DANUBIA APARECIDA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	006.338.031-54	22/09/1985	SEDE
360	SANDRA BATISTA DO C. MEDINA	AG. VIGILÂNCIA	559.401.881-68	15/04/1971	SEDE
361	MARIA APARECIDA DA SILVA	CONTÍNUA	729.705.371-68	23/11/1968	SEDE
362	ANA CLAUDIA SILVA	CONTÍNUA	631.684.801-34	25/07/1973	SEDE
363	ESMERALDA BORGES FERRAZ	MONITOR	088.448.028-30	06/01/1967	SEDE
364	KELLY KAROLINE B. DOS SANTOS	CONTÍNUA	053.969.851-27	10/09/1995	SEDE
365	ALICE LARA DE FARIA	ED.FÍSICA	004.615.061-73	10/04/1989	SEDE
366	BRUNA DE FARIAS BIASSE	CONTÍNUA	047.640.431-22	04/09/1993	SEDE
367	FERNANDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	032.879.761-84	26/05/1987	SEDE
368	GABRIELA FELIX SOUZA	AG. VIGILÂNCIA	045.710.151-27	16/05/1995	SEDE
369	JURACI JUNIOR DE SOUZA GOMES	MONITOR	043.860.581-09	07/04/1991	SEDE
370	ROSILAINE APARECIDA F. MATTOS	MONITOR	020.924.791-64	06/12/1980	SEDE
371	MARIA APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGIA	708.768.091-90	22/02/1972	SEDE
372	ALEXANDRE KASSIO R. BARAZETTI	AG. VIGILÂNCIA	052.078.471-55	28/06/1996	SEDE
373	RAFAELA MARINHO GARCIA DE LIMA	MONITOR	036.669.511-80	14/03/1996	SEDE
374	MARIA ROSA LOPES GOMES	AG. VIGILÂNCIA	779.108.501-15	19/11/1973	VILA GARÇA BRANCA
375	MARIA HELOISA LOPES SILVA	MONITOR	448.493.698-47	26/05/1996	SEDE
376	LUCAS ROMANO MORAES GABRIEL	MONITOR	448.892.228-71	23/06/1997	SEDE
377	ILKA TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA	MONITOR	048.426.201-70	16/04/1995	SEDE
378	BRUNIELLE DOS SANTOS FIUZA	CONTÍNUA	054.766.861-93	31/05/1994	SEDE
379	LUCINEIDE DOS SANTOS	CONTÍNUA	967.962.941-49	17/04/1976	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

380	ADRIANA LUZINI DE SOUZA SILVA	CONTÍNUA	021.775.681-61	05/04/1987	SEDE
381	ALIETE DE ANDRADE MOTA	CONTÍNUA	325.965.372-49	15/06/1962	VILA GARÇA BRANCA
382	KASSIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	MONITOR	008.077.512-86	24/09/1995	SEDE
383	RUTH DA SILVA PEREIRA	MONITOR	062.811.481-85	20/07/1999	SEDE
384	YASMIN GABRIELE GUERRA BRAGA	CONTÍNUA	060.191.481-30	24/01/2000	SEDE
385	INGREDI RIBEIRO DE JESUS	CONTÍNUA	067.924.371-23	02/06/1999	SEDE
386	LUARA JANAINA PEREIRA ALVES	CONTÍNUA	062.127.451-88	29/05/1999	SEDE
387	LUANE OLIVEIRA AMORIM	MONITOR	060.368.571-44	16/07/1996	SEDE
388	ZIRLENE ROSA DA SILVA	PEDAGOGIA	424.456.471-34	10/12/1963	S. JOSÉ DO PLANALTO
389	MARIA JAIMARA PINHO FARIAS	CONTÍNUA	059.406.673-50	01/04/1992	VILA GARÇA BRANCA
390	VERA LUCIA DOS SANTOS VIEIRA	CONTÍNUA	014.303.101-54	05/11/1979	SEDE
391	ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA	PEDAGOGIA	029.809.631-51	27/03/1983	SEDE
392	EXPEDITA M. DA CONCEIÇÃO SILVA	CONTÍNUA	630.333.801-15	18/05/1966	VILA GARÇA BRANCA
393	AILTON BORGES MUNIZ	MOTORISTA	892.686.101-59	02/10/1979	SEDE
394	CRISTINA SILVA OLIVEIRA	CONTÍNUA	610.271.443-14	18/11/1997	SEDE
395	ROSENILDA R. F. DE O. SILVA	PEDAGOGIA	019.064.081-22	06/03/1985	SEDE
396	SIMONE CORREA DA CRUZ	MONITOR	632.620.531-04	10/12/1976	SEDE
397	CASSIO PEREIRA PASSOS GUEDES	AG. VIGILÂNCIA	062.786.521-61	29/05/1998	SEDE
398	ALEX A. DE SOUZA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	060.646.831-55	01/12/1996	SEDE
399	LAURENI DE SOUZA PEREIRA	PEDAGOGIA	843.508.811.15	01/10/1973	SEDE
400	CRISTIANE DA MATA BATISTA	MONITOR	004.413.701-01	28/10/1983	SEDE
401	KEILA APARECIDA DA SILVA	MONITOR	023.345.981-27	12/04/1983	SEDE
402	SANDRO DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	033.892.695-09	06/03/1986	SEDE
403	JULIANA SILVA DE REZENDE ANDRADE	CONTÍNUA	057.083.121-06	12/08/1997	SEDE
404	WALDIR ALMEIDA AMARAL	AG. VIGILÂNCIA	174.154.971-04	17/09/1952	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

405	MARCIA MARIA BRITO	CONTÍNUA	307.745.858-62	21/08/1976	SEDE
406	MARIA DO CARMO BARBOSA	CONTÍNUA	975.216.981-34	04/11/1981	SEDE
407	SILAINE VILLELA DE C. MAZETO	PEDAGOGIA	998.612.161-20	15/09/1981	SEDE
408	ELIETE DAMASCENO DE JESUS	CONTÍNUA	045.473.541-38	03/06/1993	SEDE
409	SILVANA GONÇALVES DE FONSECA	MATEMÁTICA	031.748.151-77	20/06/1988	SEDE
410	THAIS A. FERREIRA MENDONÇA	MONITOR	036.143.161-90	25/10/1992	VILA GARÇA BRANCA
411	NARA RENATA ALVES FERREIRA	CONTÍNUA	062.796.881-35	20/04/1998	SEDE
412	CARI ADRIANA LEITE DA SILVA	CONTÍNUA	020.598.501-77	29/10/1986	SEDE
413	RUBIA SANTANA DA SILVA	MONITOR	030.664.381-20	11/01/1986	SEDE
414	LUCILENE CUSTÓDIA SANTANA	AG. VIGILÂNCIA	796.859.511-87	06/02/1978	SEDE
415	DEBORA JOELMA G. DE SOUZA	PEDAGOGIA	001.469.451-40	09/12/1981	SEDE
416	JOSÉ VAGNER FERREIRA DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	055.507.394-70	15/12/1985	SEDE
417	ALINE APARECIDA DA SILVA	CONTÍNUA	041.032.921-56	18/03/1991	SEDE
418	FEBRONI SILVA SOUZA	AG. VIGILÂNCIA	015.050.711-94	25/06/1987	SEDE
419	CARLA TAUANA BET	MONITOR	026.960.061-21	19/11/1989	SEDE
420	THIAGO GOMES SANTANA	AG. VIGILÂNCIA	022.880.251-23	04/01/1989	SEDE
421	LUCAS ADRIANO DOS SANTOS SILVA	MONITOR	051.977.341-16	11/09/1995	SEDE
422	LUCILENE SOUZA DA S. SALOMÃO	CONTÍNUA	006.284.101-74	01/03/1984	SEDE
423	MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AQUINO	PEDAGOGIA	693.238.521-04	10/05/1979	SEDE
424	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGIA	001.106.091-31	09/10/1983	SEDE
425	THIAGO FERREIRA COELHO	MONITOR	899.987.742-68	01/03/1989	SEDE
426	LUCIMAR BATISTA FERMINO	PEDAGOGIA	931.474.499-04	12/05/1971	SEDE
427	KATIANA PATRICIA C. DA SILVA	CONTÍNUA	116.725.744-80	30/09/1994	SEDE
428	RUBIENE GONÇALVES COSTA	PEDAGOGIA	981.339.181-20	22/04/1982	VILA GARÇA BRANCA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

429	POLLYANA DA SILVA FERREIRA LEMOS	MONITOR	018.567.521-27	11/04/1988	VILA GARÇA BRANCA
430	NIKISSYELE MATIAS DE DEUS	AG. VIGILÂNCIA	057.593.381-02	17/05/1995	SEDE
431	MARIA ISAURA MATIAS DA FONSECA	CONTÍNUA	531.652.251-68	13/07/1973	SEDE
432	RENAN BORGES DE SOUZA	MONITOR	051.192.031-83	09/08/1993	SEDE
433	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	CONTÍNUA	654.722.501-10	18/04/1976	SEDE
434	TEREZINHA DE JESUS DA S. B. DE SOUZA	CONTÍNUA	003.799.593-64	12/05/1981	SEDE
435	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	MONITOR	001.807.791-92	30/08/1981	SEDE
436	EDSON PEREIRA BRAGA	MOTORISTA	898.146.491-04	17/01/1981	SEDE
437	MOACIR SOUZA DOURADO	AG. VIGILÂNCIA	592.803.521-72	25/09/1974	SEDE
438	JOSE ANTONIO DOS S. FILHO	AG. VIGILÂNCIA	318.205.301-91	10/05/1964	SEDE
439	MICHELE DE OLIVEIRA SILVA	MONITOR	039.290.221-41	19/09/1997	SEDE
440	MÁRCIA BARBOSA DIAS	MONITOR	978.447.561-87	25/05/1983	SEDE
441	DHEBORA SOUZA DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	062.547.281-09	09/02/1998	SEDE
442	SUELY MARIA PIRES	HISTÓRIA	621.220.371-72	04/09/1972	SEDE
443	MARIA CICERA DA PAZ SOUZA	CONTÍNUA	007.822.781-08	31/08/1978	SEDE
444	VALDEVINO LOBO DE MELO	AG. VIGILÂNCIA	274.037.181-00	02/12/1962	SEDE
445	EZEQUIEL DA CRUZ MACHADO	LIG.PORT	335.348.868-52	16/02/1984	SEDE
446	VALERIA CRISTINA LEMES PERES	CONTÍNUA	866.484.111-04	04/03/1981	SEDE
447	NEUZENI APARECIDA DE CARVALHO	AG. VIGILÂNCIA	253.694.818-81	07/02/1976	SEDE
448	ANTONIO PEDRO NUNES	MOTORISTA	053.382.358-70	07/11/1961	SEDE
449	ELIANA VIEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	838.653.651-91	04/08/1975	SEDE
450	MARIA JAQUELINE S. RAMOS	PEDAGOGIA	026.422.811-16	01/08/1987	SEDE
451	MARIANE MOREIRA DOS SANTOS	MONITOR	033.917.001-81	21/05/1988	SEDE
452	ELENICE MARTINS COELHO	CONTÍNUA	013.663.871-63	28/11/1975	SEDE
453	NILMA PEREIRA DA SILVA	CONTÍNUA	017.375.261-66	30/12/1975	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

454	PRISCILLA GLAUCI DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	059.479.399-83	03/09/1984	SEDE
455	NAIR PEREIRA CIYZEWSKI	CONTÍNUA	522.551.901-68	22/10/1970	SEDE
456	DALVA ROSA GALVÃO ALVES	CONTÍNUA	459.756.981-20	20/09/1962	VILA GARÇA BRANCA
457	LEANDRO DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	745.340.841-53	31/05/1989	SEDE
458	MARINILVA FRANCISCO DIAS	CONTÍNUA	819.859.241-53	23/10/1972	SEDE
459	MARILENE PEREIRA DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	593.423.311-49	14/02/1972	SEDE
460	MICHAEL DOUGLAS ALVES DE SOUSA	AG. VIGILÂNCIA	051.379.631-27	25/02/1995	SEDE
461	JOHN CARLOS G. DA ROCHA	MOTORISTA	003.504.762.33	30/08/1994	SEDE
462	AMANDA GENTIL VIEIRA	MONITOR	022.038.491-69	16/03/1999	SEDE
463	CAIRO CESAR VIANA FONSECA	HISTÓRIA	041.172.341-37	09/05/1991	VILA GARÇA BRANCA
464	LUCIMAR CATARINO DOS SANTOS	CONTÍNUA	051.379.041-12	21/11/1992	SEDE
465	LAUDICEIA SANTANA DA SILVA	CONTÍNUA	616.670.801-72	14/06/1973	SEDE
466	LUIZ FERNANDO B. PORTO	AG. VIGILÂNCIA	039.066.611-01	01/02/1991	SEDE
467	APARECIDA DOZINETE DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	020.763.581-10	21/12/1987	SEDE
468	ARLETE DIAS DE SOUZA MOURA	PEDAGOGIA	009.427.531-94	13/02/1985	SEDE
469	ROSANGELA MARIA DE S. AMORIM	AG. VIGILÂNCIA	840.403.511-34	26/05/1977	SEDE
470	DENIVAN BALEEIRO BONADIO	MATEMÁTICA	050.603.811-45	21/04/1994	SEDE
471	EURIAS FILHO DE OLIVEIRA	AG. VIGILÂNCIA	039.290.231-13	08/02/1999	SEDE
472	LETICIA ALVES DA ROCHA	MONITOR	044.513.871-83	13/01/1994	SEDE
473	CAMILA BEATRIZ ALVES DA ROCHA	MONITOR	044.511.541-62	07/08/1995	SEDE
474	TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	CONTÍNUA	055.821.081-30	18/08/1993	SEDE
475	KAROLINY BRUNO RIBEIRO NUNES	CONTÍNUA	040.691.161-41	21/08/1993	SEDE
476	OSMAR CARRIJO CAMPOS	MOTORISTA	019.549.421-09	05/06/1988	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	JUNIOR				
477	MARCIA DA SILVA REZENDE	MONITOR	053.365.431-95	21/08/1996	S. JOSÉ DO PLANALTO
478	APARECIDA J. HANSEN RODRIGUES	CONTÍNUA	568.854.581-04	07/03/1968	SEDE
479	FABIANA DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	075.161.951-54	30/10/1999	SEDE
480	GRACIELA DOS ANJOS MEIRELES	AG. VIGILÂNCIA	023.703.381-05	21/09/1986	S. JOSÉ DO PLANALTO
481	ANDRESSA C. ESPINDOLA MEIRELES	CONTÍNUA	047.182.651-00	09/02/1997	S. JOSÉ DO PLANALTO
482	ROSINEIDE ROSA MIRANDA	PEDAGOGIA	885.346.421-68	17/06/1980	SEDE
483	MEIRE RUBIA DIAS DE OLIVEIRA	CONTÍNUA	003.307.051-21	13/02/1984	SEDE
484	VALERIA DIAQUINO DA SILVA	MONITOR	612.911.053-79	21/07/1996	SEDE
485	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	029.997.361-18	23/04/1990	SEDE
486	DANIELA APARECIDA INACIO	CONTÍNUA	049.814.251-55	22/04/1995	SEDE
487	VANESSA C. RODRIGUES RIBEIRO	PEDAGOGIA	020.059.811-25	01/03/1985	SEDE
488	JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA	AG. VIGILÂNCIA	070.390.791-35	15/03/1998	SEDE
489	ZILDA RIBEIRO DE CARVALHO	PEDAGOGIA	032.341.111-89	17/01/1981	SEDE
490	RAYSSA CARVALHO DOS SANTOS	MONITOR	066.829.481-74	15/08/1999	SEDE
491	LETICIA O. ROSA DE SOUZA	MONITOR	031.249.361-40	18/07/1989	SEDE
492	BRUNO ALEXANDRE DE BASTIANI	AG. VIGILÂNCIA	038.814.851-98	12/12/1996	SEDE
493	MICHELY CRISTIANE DA SILVA	MONITOR	062.399.361-97	03/12/1997	SEDE
494	RENAN TEIXEIRA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	054.699.871-24	03/11/1993	SEDE
495	FRANCISCA A. DOS SANTOS VICENTE	CONTÍNUA	016.360.971-38	04/06/1983	SEDE
496	CLAUDIA CLEMENTE ANDRADE	PEDAGOGIA	432.912.281-20	23/06/1969	SEDE
497	HELLEN MAGALHAES RODRIGUES	MONITOR	059.908.261-50	01/01/1997	SEDE
498	GRAZIELA MORAES FAUZEL	MONITOR	019.848.161-60	25/02/1985	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

499	MARIA A. DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA	054.622.551-95	15/10/1994	SEDE
500	MARCIO RIBEIRO MALTA	AG. VIGILÂNCIA	971.800.411-49	10/03/1981	SEDE
501	SAMARA PEREIRA DE A. DE SOUZA	MONITOR	005.854.041-51	06/10/1982	SEDE
502	RODRIGO FRANCISCO DE CARVALHO	MOTORISTA	965.658.531-34	14/11/1982	SEDE
503	OLIMPIA T. P. ALVES ROCHA SALOMÃO	MONITOR	030.141.241-33	21/07/1989	SEDE
504	LAURICEIA DA SILVA	CONTÍNUA	856.856.661-87	25/06/1977	SEDE
505	ROSIMAR DA SILVA	CONTÍNUA	004.888.321-28	15/04/1984	SEDE
506	STEFANY SOUZA DA SILVA	MONITOR	055.408.931-90	09/07/1994	SEDE
507	ANDREIA FREIRES PEREIRA	PEDAGOGIA	032.070.171-93	23/10/1987	OUTRAS LOCALIDADES
508	WANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	063.038.531-96	28/12/1994	SEDE
509	FRANCIELLE MAYARA A. FERREIRA	PEDAGOGIA	033.889.311-35	10/11/1993	SEDE
510	ALEXANDRE SOUZA COSTA	MONITOR	059.362.941-88	28/05/1999	SEDE
511	ELIEL DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	016.616.501-80	02/04/1986	SEDE
512	JANAINA DAS CHAGAS	MONITOR	018.182.219-93	25/10/1975	SEDE
513	GABRIELA DA SILVA M. MENEGUSSI	PEDAGOGIA	036.100.131-25	26/11/1990	SEDE
514	LARISSA C. DE JESUS SALUSTIANO	MONITOR	054.226.691-18	18/08/1997	SEDE
515	ALESSANDRA DA SILVA BARRA	AG. VIGILÂNCIA	040.980.191-75	08/06/1992	SEDE
516	MARIA LUCIANA DE GOES	PEDAGOGIA	568.738.081-72	14/12/1973	SEDE
517	ROSANGELA PEREIRA BATISTA	CONTÍNUA	001.554.391-97	09/04/1982	SEDE
518	ANNY KELLY ANASTACIO S. DA SILVA	MONITOR	045.296.751-14	08/02/1993	SEDE
519	JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA	CONTÍNUA	029.645.841-41	24/11/1987	SEDE
520	LUCAS CALDEIRA DE ABREU	AG. VIGILÂNCIA	056.159.201-22	22/05/1997	SEDE
521	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	CONTÍNUA	040.948.291-99	16/08/1986	SEDE
522	NABILA MORGANA DE	MONITOR	054.421.671-77	18/04/1994	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	SOUZA				
523	DEVANICE PEREIRA DE ALMEIDA	MONITOR	901.036.021-00	15/01/1979	SEDE
524	POLIANA DE SOUZA SILVA	CONTÍNUA	041.662.791-90	24/03/1993	SEDE
525	WEDERSON DE SOUZA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	056.656.601-08	16/05/1997	SEDE
526	SANDRAMAISA DE SOUZA SILVA	PEDAGOGIA	630.366.491-15	05/05/1976	SEDE
527	MANUEL EDSON DA SILVA LIMA	MOTORISTA	478.626.701-59	10/03/1970	SEDE
528	CRISTINA SOUSA SILVA	CONTÍNUA	535.091.101-53	11/10/1971	OUTRAS LOCALIDADES
529	JEANIA TEIXEIRA GONÇALVES	MONITOR	023.015.941-90	30/09/1988	SEDE
530	MARIA SILENE DE DEUS PASSOS	AG. VIGILÂNCIA	009.372.921-92	10/07/1971	SEDE
531	IVANIA OLIVEIRA FERREIRA	CONTÍNUA	044.129.161-97	01/10/1996	SEDE
532	JACQUELINE COSTA SANTOS	PEDAGOGIA	061.073.331-18	29/04/1998	SEDE
533	NEYDELY FERREIRA LEMES	MONITOR	353.493.791-00	29/09/1964	SEDE
534	VANIELLI MEDEIROS BATISTA	MONITOR	053.706.811-20	16/07/1995	SEDE
535	WERISLAINE DE SOUZA MEDEIROS	MONITOR	046.974.241-07	04/11/1998	SEDE
536	ELIANA PAES ARAGÃO DA SILVA	MONITOR	024.122.571-08	09/12/1978	SEDE
537	LORRAYNE GUIMARÃES OLIVEIRA	MONITOR	062.001.081-96	04/08/2000	SEDE
538	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	MONITOR	063.167.151-02	25/06/1997	SEDE
539	RAFAELA BARBOSA RIBEIRO	MONITOR	040.295.221-90	11/05/1991	SEDE
540	ELLEENCLEIA ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	012.751.841-03	01/01/1984	SEDE
541	PABIELLE QUIRINO DE CARVALHO	AG. VIGILÂNCIA	059.349.061-43	18/09/1994	SEDE
542	DIENE DA SILVA SOUZA	MONITOR	027.176.421-02	01/01/1987	SEDE
543	SUZANA DE FATIMA FONSECA	AG. VIGILÂNCIA	024.686.661-60	14/12/1987	SEDE
544	KATIA DA SILVA FERREIRA	AG. VIGILÂNCIA	936.283.581-91	20/01/1980	SEDE
545	ADRIANA HUBNER FERREIRA	CONTÍNUA	020.887.921-80	09/09/1982	SEDE
546	GUSTAVO RIBEIRO SABINO	MONITOR	050.559.001-80	06/06/1997	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

547	JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	795.670.291-72	10/08/1977	SEDE
548	PAULO SERGIO RAMALHO FILHO	CONTÍNUA	032.041.321-70	30/01/1999	SEDE
549	ROSILDA APARECIDA DE LIMA	CONTÍNUA	621.301.961-87	22/06/1968	SEDE
550	MARIA APARECIDA FERREIRA	PEDAGOGIA	406.586.191-87	27/12/1958	SEDE
551	MARIA APARECIDA BORGES FURTADO	PEDAGOGIA	571.523.571-53	01/08/1971	SEDE
552	ANDREIA VICENTE CORREA	MONITOR	011.285.671-30	15/01/1985	SEDE
553	CAROLINA LEITONAS FRANCO	MONITOR	062.356.521-86	16/10/1998	SEDE
554	RAFAEL LEITONAS FRANCO	MOTORISTA	040.663.411-44	28/01/1991	SEDE
555	BRUNO LEITONAS FRANCO	MOTORISTA	631.622.701-97	26/11/1986	SEDE
556	MAX KELVIM MENDES BARBOSA	AG. VIGILÂNCIA	044.991.361-99	14/03/1991	SEDE
557	PRISCILA MICHELY DE ARAUJO POLATI	PEDAGOGIA	994.262.931-91	15/08/1983	SEDE
558	CLARA AMADA BORGES DOS SANTOS	MONITOR	896.719.961-91	04/11/1973	SEDE
559	HERNANI CARNEIRO JUNIOR	ED.FÍSICA	005.329.511-07	09/10/1985	SEDE
560	EZEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	063.533.361-95	21/04/1997	SEDE
561	LUDMILLA SILVA SANTOS	MONITOR	063.073.841-66	02/05/1998	SEDE
562	INGRID GIOVANNA SANTOS SILVA	MONITOR	019.171.141-17	19/04/1999	SEDE
563	EDILAINE MUNIZ BORGES	CONTÍNUA	019.455.351-56	06/09/1986	SEDE
564	ODAIZA LOPES DA SILVA	MONITOR	041.213.441-11	24/08/1992	SEDE
565	NAIR KATIELLY CELESTINO CAMPOS	MONITOR	054.168.941-05	23/10/1998	SEDE
566	SAMUEL DE MELO FREITAS	AG. VIGILÂNCIA	062.925.271.82	27/05/1999	SEDE
567	SONIA LOPES DOS SANTOS	MONITOR	011.120.271-06	14/06/1984	SEDE
568	ADILSON NEVES DE OLIVEIRA	ED.FÍSICA	004.888.061-27	27/01/1988	SEDE
569	ANA PAULA SOUZA MACHADO	MONITOR	061.876.491-76	01/01/1999	SEDE
570	VANDERLEI PEREIRA BATISTA	MOTORISTA	965.836.731-34	23/03/1980	SEDE
571	DINALVA SOARES MARTINS	CONTÍNUA	630.567.711-53	15/09/1975	SEDE
572	MARIA GABRIELLA ALVES	MONITOR	059.551.451-09	08/09/1999	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

	MARTINS				
573	ANDRESSA MARTINS MORETO	MONITOR	054.640.971-71	03/12/1995	SEDE
574	ELZIMAR SANTOS DUARTE	HISTÓRIA	522.651.021-72	28/04/1964	SEDE
575	EDMILSON PINHEIRO DA COSTA	MOTORISTA	631.622.701-97	27/04/1976	SEDE
576	LINDENALVA CORREIA MARCIEL	CONTÍNUA	640.321.169-20	04/04/1966	VILA GARÇA BRANCA
577	SORAIA MOREIRA ALVES	CONTÍNUA	707.655.291-49	31/08/1982	SEDE
578	CLAUDIANE BARBOSA DA SILVA	CONTÍNUA	047.160.841-67	23/12/1985	SEDE
579	GLAUCIA DINIKELE BUENO PORTO	CONTÍNUA	041.753.121-45	28/07/1988	SEDE
580	PAULO PEREIRA DOS REIS	AG. VIGILÂNCIA	972.803.801-15	18/12/1981	SEDE
581	AMANDA KAROLINY SANTOS FLAVIO	MONITOR	027.815.441-75	06/05/1997	SEDE
582	ALAIDE PEREIRA CARDOSO	CONTÍNUA	016.185.601-23	15/08/1973	SEDE
583	BRENDA TRINDADE	MONITOR	042.306.191-70	17/09/1992	SEDE
584	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	CONTÍNUA	014.743.431-98	07/05/1984	SEDE
585	DORIVAL CAIRES DE SOUZA	AG. VIGILÂNCIA	604.395.721-34	11/11/1971	SEDE
586	VANDERLEI LIMA DE PAULA	AG. VIGILÂNCIA	015.360.271-62	29/11/1986	SEDE
587	ERICK ALMEIDA RAMOS DA SILVA	ED.FÍSICA	025.424.591-93	16/10/1988	SEDE
588	RENATO VIEIRA LICERAS	MONITOR	053.169.811-46	03/01/2000	SEDE
589	VIVIANE PEREIRA CAMPOS	MONITOR	021.708.971-27	01/06/1988	SEDE
590	LILIANE CORREIA DE ABREU	CONTÍNUA	019.103.811-36	03/03/1984	SEDE
591	HERMES JOSÉ MACHADO	AG. VIGILÂNCIA	835.964.011-87	02/10/1974	SEDE
592	RODRIGO DE SOUZA MACHADO	MONITOR	045.543.981-88	09/05/1997	SEDE
593	BETHANIA PEREIRA R. DE SOUZA	MONITOR	055.679.231-98	20/04/1996	SEDE
594	VANCLEIA BISPO GONÇALVES	MATEMÁTICA	873.359.561-53	08/09/1980	SEDE
595	CELIA FERREIRA BATISTA	MONITOR	014.953.521-02	30/03/1981	SEDE
596	DAIANE ALVES NUNES	CONTÍNUA	035.084.641-30	02/10/1990	SEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

597	NICEIA EUNICE DE ALMEIDA	CONTÍNUA	029.281.511-50	21/02/1984	SEDE
598	YGOR FERREIRA LUSTOSA	AG. VIGILÂNCIA	061.073.611-62	20/03/1999	SEDE
599	DANIEL QUIRINO DE SOUZA	AG. VIGILÂNCIA	016.875.521-18	26/03/1998	SEDE
600	ROSENI ALVES DE SOUZA	MONITOR	631.604.121-72	10/05/1976	SEDE

Pedra Preta, 30 de janeiro de 2018.

Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018

1

EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGG

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

43,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

43,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

43,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGM

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ERITROPOIETINA

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

75,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

70,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

70,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

70,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ESTRADIOL

Status

Qtde Itens

40

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

28,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ESTRIOL LIVRE

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

2º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ESTRONA

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

28,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

ESTUDO GENETICO DO EXOMA COMPLETO

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

15.000,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

FAN/FATOR ANTI-NUCLEAR

Status

Qtde Itens

36

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

36,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

36,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

36,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

FATOR V DE LAYDEN

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

110,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

FATOR V DE LAYDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

350,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

340,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

340,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

340,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

FERRITINA

Status

Qtde Itens

20

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

FTA - ABS - SIFILIS - IGG

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

FTA - ABS - SIFILIS - IGM

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

55,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

50,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HBC TOTAL

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

Página 18 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HBSAG - ANTIGENO AUSTRALIA

Status

Qtde Itens

272

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HBV, PCR QUALITATIVO

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

290,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

285,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

285,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

285,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HBV, PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

450,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

HCV GENOTIPAGEM

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

450,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

HCV, HEPATITE C

Status

Qtde Itens

174

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Página 19 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HDL COLESTEROL

Status

Qtde Itens

294

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

20,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

15,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HEMOGLOBINA GLICOSILADA HBA1C

Status

Qtde Itens

144

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HEPATITE A - ANTICORPOS IGG

Status

Qtde Itens

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HEPATITE A - ANTICORPOS IGM

Status

Qtde Itens

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HEPATITE B - ANTI HBC IGG

Status

Qtde Itens

9

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

Página 20 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HEPATITE B - ANTI HBC IGM

Status

Qtde Itens

9

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HEPATITE B - ANTI HBE

Status

Qtde Itens

5

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HEPATITE B - ANTI HBS

Status

Qtde Itens

23

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HEPATITE B - HBE-AG

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

38,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HEPATITE C - ANTI HCV

Status

Qtde Itens

1

Página 21 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

42,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

42,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

42,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HERPES SIMPLES 1 E 2 IGG

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HERPES SIMPLES 1 E 2 IGM

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HIV 1 + HIV 2 (DETERMINACAO CONJUNTA)

Status

Qtde Itens

333

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

45,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HORMONIO DO CRESCIMENTO (GH)

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

43,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Descrição do Lote

1

HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH

Status

Qtde Itens

52

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HORMONIO LUTEINIZANTE - LH

Status

Qtde Itens

42

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

33,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

33,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

33,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

HTLV I + HTLV II

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

55,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

55,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

55,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGA - IMUNOGLOBULINA A

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE - IMUNOGLOBULINA E

Status

Qtde Itens

25

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

32,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO (C2) - DROGAS - PENICILINA V

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO (C6) - DROGAS - AMOXICILINA

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO C1 (PENICILINA G)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

38,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO C281 (DICLOFENACO DE SODIO)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

150,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

135,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

135,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

135,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO F1 (CLARA DE OVO)

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

40,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

1º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

35,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO F2 (LEITE DE VACA)

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

80,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

75,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

75,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

75,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA (F76)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO PARA BANANA (F92)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO PARA CASEINA (F78)

Status

Qtde Itens

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

85,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

80,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

80,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

80,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA (F14)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE MULTIPLO HX1 (PO CASEIRO)

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE MULTIPLO HX2 (POEIRA DOMICILIAR)

Status

Qtde Itens

6

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE MULTIPLO MX1 FUNGOS

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGE MULTIPLO MX2

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGFBP-3 (PROT. LIG. FAT. DE CRESCIMENTO)

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

80,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

80,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

80,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGG - IMUNOGLOBULINA G

Status

Qtde Itens

4

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Página 27 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IGM - IMUNOGLOBULINA M

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS SERICAS

Status

Qtde Itens

3

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

200,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

195,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

195,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

195,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

IMUNOFENOTIPAGEM - NEOPLASIA HEMATOLOGICA

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

0,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

IMUNOFIXACAO URINA RECENTE

Status

Revogado

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

115,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

IMUNOHISTOQUIMICA

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

1.500,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA

Status

Qtde Itens

6

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

INSULINA

Status

Qtde Itens

10

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA (B, 30, 60)

Status

Revogado

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

90,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

LAMOTRIGINA

Status

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

380,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

320,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

320,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

320,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

LEISHMANIOSE - PESQUISA

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

23,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

23,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

23,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

LEISHMANIOSE VISCERAL

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

25,00

02.237.735/0001-69

Revogado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote

Descrição do Lote

1

LITIO (SORO)

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

25,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

MICOLOGICO DIRETO

Status

Revogado

Qtde Itens

1

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

30,00

02.237.735/0001-69

Revogado

Lote

Descrição do Lote

1

MICROALBUMINURIA (AMOSTRA URINA ISOLADA)

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

45,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

40,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

MICROALBUMINURIA (URINA DE 24H)

Status

Qtde Itens

8

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

35,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

>>>>>>> Habilitado

Conclusão

30,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

Lote

Descrição do Lote

1

MIOGLOBINA

Status

Qtde Itens

2

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Propostas Escritas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

105,00

02.237.735/0001-69

Classificado

CNPJ

Razão Social

Valor do Lote

Lances Verbais

1º Rodada

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

2º Rodada

100,00

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

02.237.735/0001-69

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2018 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **por meio da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado**, instituída através da Portaria Nº 024/2018, e, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da legalidade, publicidade e impessoalidade, torna público o que segue:

RESOLVE: I – Divulgar a relação de inscrições dos candidatos devidamente inscritos até a data estabelecida, conforme Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018. II – Para interposição de recurso contra a Relação de inscritos o Candidato deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação até a data de 29/01/2018 às 18h. Pedra Preta, 26 de janeiro de 2018. **MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 ANEXO ÚNICO**

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES

Pedra Preta, 26 de janeiro de 2018. **MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018**

"CONTINUAÇÃO" ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

36,00

36

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,96 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

100,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,71 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

340,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,07 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

20

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

8,06 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

5

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,97 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

5

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,97 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

50,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,77 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,92 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

272

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,81 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

285,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

5,53 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

174

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,29 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

15,00

294

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

30,77 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

144

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

8,80 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

10

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,94 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

10

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,56 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

9

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

16,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

9

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

7,32 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

5

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,02 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

23

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,02 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,02 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

42,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,01 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,97 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,81 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

45,00

333

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

3,57 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

16,08 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

52

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,18 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

33,00

42

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,50 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

55,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

2,94 %

Página 60 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

30,77 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

32,00

25

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

26,15 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

19,22 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

19,22 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

12,30 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

135,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,63 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

22,22 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

75,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,76 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,29 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,29 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,29 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

80,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,11 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,28 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,29 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,36 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,36 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

6

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,35 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,35 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,36 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

80,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

5,88 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,18 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,19 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

195,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

9,30 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEMCOTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

6

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,35 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

10

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,35 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

2

Revogado

Economicidade:

%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

320,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

23,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

23,33 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

25,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

28,57 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

22,58 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

8

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,35 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

100,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,49 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

23,00

18

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,82 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

110,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

16,46 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,56 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

38,00

5

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

24,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

20,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

27,72 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

18,00

6

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

28,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

20,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

250,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,76 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

15,00

338

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

33,82 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

45,00

19

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

20,59 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

31

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

28,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

130,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,34 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

20,00

48

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

22,58 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

280,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

10,16 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

15,00

21

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

28,57 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

43,00

153

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

43,00

66

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

20,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

25,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

102

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

9,09 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

103

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

22,58 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

16,01 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

15,00

327

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

28,57 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

50,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

23,86 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

255,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

13,56 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

28,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

15,99 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

134

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,43 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,43 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

68

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,43 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

268

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

16,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

20,00

38

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

33,33 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

20,00

9

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

36,84 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,42 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

22

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,02 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

8

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

19,23 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

35,00

10

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

25,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

5

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

1

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

211

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

7,22 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

212

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

7,22 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

90,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

11,48 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

50,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

14,29 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

28,00

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

16,00 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

20

Revogado

Economicidade:

%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

20

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

357

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

8,16 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

115,00

1

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

9,21 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

40,00

6

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

17,24 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

15,00

292

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,18 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

30,00

12

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

18,18 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

380,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

8,06 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

380,00

2

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

8,06 %

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

3

Revogado

Economicidade:

%

Motivo: SEM COTAÇÃO

Lote:

Qtde Itens:

Situação:

Arrematante:

Valor do Lote:

1

50,00

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Arrematado

Economicidade:

9,09 %

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

Lote

Descrição do Lote

Valor do Lote

Qtde Itens

02.237.735/0001-69

1

17 ALFA - HIDROXIPROGESTERONA

35,00

5

1

25 HIDROXI VITAMINA D

90,00

59

1

ACIDO FOLICO.

45,00

3

1

ACIDO URICO (URINA DE 24 HORAS)

18,00

1

1

ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO

35,00

2

1

ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO

40,00

1

1

ALDOSTERONA (SANGUE)

60,00

1

1

ALFA FETO PROTEINA

35,00

3

1

ANATOMO PATOLOGICO COM COLORACAO GIEMSA

430,00

5

1

ANATOMO PATOLOGICO DE PECA PEQUENA ATE 10CM

90,00

2

1

ANATOMO PATOLOGICO PECA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA

330,00

5

1

ANATOMO PATOLOGICO PECA CIRURGICA PEQUENA ATE 10 CM

138,00

6

1

ANATOMO PATOLOGICO SIMPLES

335,00

6

1

ANDROSTENEDIONA

38,00

4

1

ANTI - DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO

38,00

4

1

ANTI - ENDOMISIO IGA

60,00

1

1

ANTI - ENDOMISIO IGG

60,00

1

1

ANTI - ENDOMISIO IGM

60,00

1

1

ANTI CARDIOLIPINA IGG

55,00

1

1

ANTI CARDIOLIPINA IGM

55,00

1

1

ANTI PEPTÍDEO CICLICO CITRULINADO (ANTI CCP)

115,00

1

1

ANTI RNP

40,00

1

1

ANTI SSA RO

48,00

2

1

ANTI SSB LA

35,00

2

1

ANTI TROMBINA III

135,00

1

1

ANTICOAGULANTE LUPICO

60,00

1

1

ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGA

95,00

1

1

ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGG

95,00

1

1

ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGM

95,00

1

1

ANTICORPO ANTI-NEUTROFILOS ANCA (C + P)

100,00

1

1

ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA

48,00

6

1

ANTICORPOS ANTI LEISHMANIOSE IGG E IGM

63,00

2

1

ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)

40,00

1

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 3 / 2018

Página 64 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

1

ANTIGENO HLA-B-27, PESQUISA

100,00

1

1

CA 125

45,00

1

1

CA 72-4

38,00

1

1

CALCIO IONIZAVEL

23,00

43

1

CHAGAS - HEMAGLUTINACAO

25,00

4

1

CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA - IGG

32,00

1

1

CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA - IGM

32,00

1

1

CITOMEGALOVIRUS IGG

32,00

109

1

CITOMEGALOVIRUS IGM

45,00

110

1

CLEARENCE DE CREATININA

30,00

22

1

CLORO (SANGUE)

18,00

14

1

COAGULOGRAMA

30,00

68

1

COMPLEMENTO C3

25,00

7

1

COMPLEMENTO C4

25,00

7

1

COMPLEMENTO CH50

38,00

5

1

COMPLEMENTO SERICO TOTAL - CH100

39,00

1

1

COOMBS DIRETO

25,00

3

1

COOMBS INDIRETO

27,00

9

1

CORTISOL

48,00

4

1

CORTISOL LIVRE

35,00

3

1

CULTURA DE FEZES (COPROCULTURA) COM ANTIBIOGRAMA

28,00

2

1

CULTURA DE URINA CUL/CC

45,00

151

1

DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)

38,00

5

1

DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO (SDHEA)

50,00

8

1

DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)

95,00

2

1

ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA

32,00

20

1

ELETROFORESE DE PROTEINAS

30,00

2

1

EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGG

43,00

3

1

EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGM

40,00

3

1

ERITROPOIETINA

70,00

1

1

ESTRADIOL

28,00

40

1

ESTRIOL LIVRE

25,00

3

1

ESTRONA

25,00

4

1

FAN/FATOR ANTI-NUCLEAR

36,00

36

1

FATOR V DE LAYDEN

100,00

2

1

FATOR V DE LAYDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA

340,00

1

1

FERRITINA

38,00

20

1

FTA - ABS - SIFILIS - IGG

35,00

5

1

FTA - ABS - SIFILIS - IGM

35,00

5

1

GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS

50,00

1

1

HBC TOTAL

30,00

3

1

HBSAG - ANTIGENO AUSTRALIA

30,00

272

1

HBV, PCR QUALITATIVO

285,00

1

1

HCV, HEPATITE C

40,00

174

1

HDL COLESTEROL

15,00

294

1

HEMOGLOBINA GLICOSILADA HBA1C

38,00

144

1

HEPATITE A - ANTICORPOS IGG

38,00

10

1

HEPATITE A - ANTICORPOS IGM

38,00

10

1

HEPATITE B - ANTI HBC IGG

35,00

9

1

HEPATITE B - ANTI HBC IGM

38,00

9

1

HEPATITE B - ANTI HBE

35,00

5

1

HEPATITE B - ANTI HBS

35,00

23

1

HEPATITE B - HBE-AG

35,00

4

1

HEPATITE C - ANTI HCV

42,00

1

1

HERPES SIMPLES 1 E 2 IGG

35,00

4

1

HERPES SIMPLES 1 E 2 IGM

40,00

4

1

HIV 1 + HIV 2 (DETERMINACAO CONJUNTA)

45,00

333

1

HORMONIO DO CRESCIMENTO (GH)

40,00

2

1

HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH

30,00

52

1

HORMONIO LUTEINIZANTE - LH

33,00

42

1

HTLV I + HTLV II

55,00

3

1

IGA - IMUNOGLOBULINA A

30,00

3

1

IGE - IMUNOGLOBULINA E

32,00

25

Página 65 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

1

IGE ESPECIFICO (C2) - DROGAS - PENICILINA V

35,00

1

1

IGE ESPECIFICO (C6) - DROGAS - AMOXICILINA

35,00

1

1

IGE ESPECIFICO C1 (PENICILINA G)

38,00

1

1

IGE ESPECIFICO C281 (DICLOFENACO DE SODIO)

135,00

1

1

IGE ESPECIFICO F1 (CLARA DE OVO)

35,00

2

1

IGE ESPECIFICO F2 (LEITE DE VACA)

75,00

3

1

IGE ESPECIFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA (F76)

40,00

1

1

IGE ESPECIFICO PARA BANANA (F92)

40,00

1

1

IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)

40,00

1

1

IGE ESPECIFICO PARA CASEINA (F78)

80,00

1

1

IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)

40,00

2

1

IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA (F14)

40,00

1

1

IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS

30,00

1

1

IGE MULTIPLO HX1 (PO CASEIRO)

30,00

1

1

IGE MULTIPLO HX2 (POEIRA DOMICILIAR)

30,00

6

1

IGE MULTIPLO MX1 FUNGOS

30,00

3

1

IGE MULTIPLO MX2

30,00

1

1

IGFBP-3 (PROT. LIG. FAT. DE CRESCIMENTO)

80,00

3

1

IGG - IMUNOGLOBULINA G

30,00

4

1

IGM - IMUNOGLOBULINA M

30,00

1

1

IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS SERICAS

195,00

3

1

INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA

30,00

6

1

INSULINA

30,00

10

1

LAMOTRIGINA

320,00

1

1

LEISHMANIOSE - PESQUISA

23,00

2

1

LITIO (SORO)

25,00

2

1

MICROALBUMINURIA (AMOSTRA URINA ISOLADA)

40,00

2

1

MICROALBUMINURIA (URINA DE 24H)

30,00

8

1

MIOGLOBINA

100,00

2

1

MUCOPROTEINAS

23,00

18

1

OXCARBAZEPINA

110,00

1

1

PARATORMONIO INTACTO (PTH INTACTO)

38,00

4

1

PEPTIDEO C

38,00

5

1

PESQUISA DE MALARIA (PLASMODIUM)

20,00

1

1

PESQUISA DE SANGUE OCULTO

18,00

6

1

PH (FEZES)

20,00

1

1

PIRUVATOQUINASE

250,00

1

1

POTASSIO

15,00

338

1

PROGESTERONA

45,00

19

1

PROLACTINA

30,00

31

1

PROTEINA C FUNCIONAL

130,00

1

1

PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVO

20,00

48

1

PROTEINA S FUNCIONAL

280,00

1

1

PROTEINURIA DE 24 HORAS

15,00

21

1

PSA (ULTRA SENSIVEL) TOTAL

43,00

153

1

PSA LIVRE

43,00

66

1

RETICULOCITOS

20,00

4

1

RUBEOLA (IGG, ANTICORPOS)

40,00

102

1

RUBEOLA (IGM, ANTICORPOS)

40,00

103

1

SCL-70 (ANTICORPOS ANTI-ESCLERO 70)

35,00

1

1

SODIO

15,00

327

1

SOMATOMEDINA C (IGF-1)

50,00

4

1

SUBCLASSES DE IGG (IGG1, IGG2, IGG3, IGG4)

255,00

1

1

SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES

28,00

1

1

T3 - TRIIODOTIRONINA

30,00

134

1

T3 LIVRE

30,00

3

1

T4 - TETRAIODOTIRONINA

30,00

68

1

T4 LIVRE

35,00

268

1

TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)

20,00

38

1

TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA

20,00

9

1

TESTE DE FALCIZACAO

30,00

1

1

TESTOSTERONA

35,00

22

1

TESTOSTERONA LIVRE

35,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 03.773.942/0001-09 Estado do **Mato Grosso Exercício:** 2018

Pregão Registro de Preços

1

TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI - TPO

35,00

10

1

TOXOPLASMOSE (IGG, ANTICORPOS)

30,00

211

1

TOXOPLASMOSE (IGM, ANTICORPOS)

30,00

212

1

TOXOPLASMOSE AVIDEZ

90,00

1

1

TRAB (ANTICORPOS ANTI-RECEPTOR DE TSH)

50,00

3

1

TRANSFERRINA

28,00

3

1

TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE

30,00

357

1

VITAMINA A

115,00

1

1

VITAMINA B12

40,00

6

1

VLDL - COLESTEROL

15,00

292

1

WAALER-ROSE (REACAO)

30,00

12

1

ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGG

380,00

2

1

ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGM

380,00

2

1

ZINCO

50,00

4

Total da Empresa: **R$ 10.890,00**

Quantidade de Lotes: **173**

Quantidade de Itens: **5285**

Total do Pregão Presencial: **R$ 10.890,00**

Inicio da fase de habilitação "DOCUMENTAÇÃO". Aberto os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO", foi verificada a documentação da Empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA FREITAS LTDA - EPP**, que apresentou todos os documentos requeridos em Edital, não contendo nenhum erro formal na identificação dos envelopes, ficando assim habilitada **8.7.** Atestado (s) de capacidade técnica pessoa jurídica, comprovando aptidão na prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto da licitação. .Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

ANDREIA MARIA NEGRI - Pregoeiro

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

LUCAS CALDEIRA DE ABREU - Suplente

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

LUZANE FRANCISCA GOMES - Secretário(a)

Portaria nº 12/2018 de 09/01/2018

02.237.735/0001-69 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP

531.615.211-53 - WALTERLEY SOUZA PAIVA

Página 67 de 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear,** ao Servidor **JOÃO SILVA COSTA,** matrícula funcional nº 5422, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Mutimeio Didático, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal "Vida Esperança" de Peixoto de Azevedo, eleito pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear**, a Senhora **NATALIA FERNANDES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.838.276-5 SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 344.980.558-45, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Setor,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 33, do Anexo II, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder,** a Servidora **CELINA DA CONCEIÇÃO SILVA DO CARMO,** matrícula funcional nº 1413, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico Infraestrutura Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Readaptação Funcional Temporária,**no período de 23.01. 2018 à 22.04.2018, de conformidade com Laudo e Relatório de Exame Médico Pericial, em virtude de estar em tratamento de vitrectomia do olho esquerdo, por ter se submetido em cirurgia, nos termos do disposto no Artigo 23, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na Forma da Constituição Federal, Sobre Alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, ao Servidor **JOSE ROMULO ROCABADO SOTO,** matrícula funcional nº 5540, ocupante do cargo efetivo de Médico Clinico Geral 40 Horas, admitido em 24 de Abril de 2008, nomeado através da Portaria nº 407/2008 e do Termo de Posse nº 149/2008,lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, **Licença Para Trato de Interesses Particulares,** por um período de 01 (um) ano, nós termos do disposto do artigo 87, da Lei Complementar nº 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear,** ao Servidor **MOACIR COSTA REAL,** matrícula funcional nº 6633, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal “Cecilia Meireles” de Peixoto de Azevedo, eleito pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO JOSE DOS SANTOS PARA ATUAR COMO COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Designar, o Servidor **ANTONIO JOSE DOS SANTOS,** matricula funcional nº 5052, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Vigilância Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar como Coordenador dos Serviços de Vigilância do Patrimônio Público Municipal.

Art.2º - Fica o Servidor acima designado, autorizado assinar ou expedir todos os documentos necessários para atuar na função designada.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 070, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, Função Gratificada (FG) de 30,00% (trinta por cento) nos termos do parágrafo único do Artigo 21, e Anexo X, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, o Servidor **VALDECI PAULO PANTALEAO JUNIOR,** matrícula funcional nº 7434, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 061, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva **(RTIDE)** de 100,00% (cem por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 26, Anexo X, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, a Servidora **JOSIANY ARRUDA MELHADO,** matricula funcional nº 7894, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Gabinete,** do Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos partir de 11 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 12 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 071, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder Dedicação Exclusiva de 73,00% (setenta e três por cento),** por estar exercendo a função de Diretora eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, a Servidora **CLEONICE ABREU GUIMARAES,** matrícula funcional nº 5485, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a sua função na Escola Municipal "Dom Helder Câmara" lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **MARINALVA RODRIGUES DA LUZ,** matrícula funcional nº 6166, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 1º de Junho de 2009, nomeada através da Portaria nº 265/2009 e do Termo de Posse nº 242/2009,lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, **Licença Para Trato de Interesses Particulares,** por um período de 03 (três) anos, nós termos do disposto do artigo 87, da Lei Complementar nº 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 041, de 11 de JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Relotar, a Servidora **ADRIANA CANTANHEDE COSTA,** matricula funcional nº 5658, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em virtude de redistribuição de cargo para ajustamento de lotação em atendimento das necessidades dos serviços, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005, que dispõe, na forma da Constituição Federal, sobre alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 072, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder Dedicação Exclusiva de 73,00% (setenta e três por cento),** por estar exercendo a função de Diretora eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, a Servidora **ISABEL CRISTINA SOUZA GOMES,** matrícula funcional nº 2921, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a sua função na Creche Escola Municipal "Imã Dulce"

lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 073, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder Dedicação Exclusiva de 63,00% (sessenta e três por cento),** por estar exercendo a função de Diretora eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, a Servidora **REGIA MARIA TORRES MOURÃO,** matrícula funcional nº 2926, ocupante do cargo efetivo de Professora, exercendo a sua função na Escola Municipal "Paulo Freire", lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 074, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder Dedicação Exclusiva de 53,00% (cinquenta e três por cento),** por estar exercendo a função de Diretora eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, a Servidora **MARLI LAUFER SOKOLOSKI,** matrícula funcional nº 7128, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a sua função na Escola Municipal "Elza Koller", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder Dedicação Exclusiva de 63,00% (sessenta e três por cento),** por estar exercendo a função de Diretora eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, a Servidora **ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula funcional nº 5482, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a sua função na Escola Municipal "São Pedro", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 076, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder Dedicação Exclusiva de 83,00% (oitenta e três por cento),** por estar exercendo a função de Assessora Pedagógica, a Servidora **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA,** matrícula funcional nº 2927, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 077, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder Dedicação Exclusiva de 30,00% (trinta por cento),** por estar exercendo a função de Secretário Escolar o Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA,** matrícula funcional nº 5437, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Multimeio Didático, exercendo a sua função na Escola Municipal "Elza Koller Heller" lotado na Secretaria de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 058, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder,** ao Servidor **JOSE MENDES DO CARMO,** matrícula funcional nº 1599, ocupante do cargo efetivo de Vigia,admitido em 10 de Janeiro de 2003, nomeado através da Portaria nº 158/2002 e do Termo de Posse nº 029/2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade,** referente ao **Quinquênio 2008/2013**, no período de 10.01.2018 à 10.04.2018, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 12 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear**, a Senhora **JOSIANY ARRUDA MELHADO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 2304575-2 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 053.237.921-75, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Gabinete,** no Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, I, "B", da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 078, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do artigo 10 do Plano de Cargos e Carreira do Município - Lei Complementar 002/2005.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Art. 10 da Lei Complementar 002/2005 de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT.

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder Progressão Funcional, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado 12 (doze) meses ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no **MÊS DE DEZEMBRO DE 2017**, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Mat.	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
7661	MARCELO MAURI SANTOS	21	12	A	01	A	02
7660	WESLEY OLIVEIRA DOS ANJOS	21	12	A	01	A	02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 051, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 584, de 27 de Abril de 2016, que cedeu a Servidora **FLAVIA LOPES PACHECO**, matrícula funcional nº 5657, ocupante do cargo efetivo de Professor, para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Estadual "Garcia Garrido Fermino", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 080, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, Função de Encarregado (FE) de 30,00% (trinta por cento) nos termos do parágrafo único do Artigo 22, e Anexo X, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, a Servidora **SILVIA REGINA LISBOA,** matrícula funcional nº 6846, ocupante do cargo efetivo de ES Enfermeira 40 Horas**,** na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 082, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a Servidora ARIENE FRANCIANY DE ABREU, matrícula funcional nº 6742, ocupante do cargo efetivo de Advogada 40 Horas, admitida em 06 de Outubro de 2011, nomeada através da Portaria nº 877/2011 e do Termo de Posse nº 038/2011, lotada na Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao QUINQUÊNIO 2011/2016, no período de 08.01.2018 à 08.04.2018, nos termos do disposto no artigo 90 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a Pedido do Servidor **CLAIDIR GAUVSCKI,** matricula funcional nº 7634, ocupante do cargo efetivo de Motorista**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº 973/2016 e do Termo de Posse nº 052/2016, nos termos do disposto no artigo 35 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 973/2016, de 29 de Junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Conceder,** ao Servidor **HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula funcional nº 2882, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,admitido em 02 de Junho de 2004, nomeado através da Portaria nº 092/2004 e do Termo de Posse nº 031/2004, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade,** referente ao **Quinquênio 2004/2009**, no período de 1º.01.2018 à 31.03.2018, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de

Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11

de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 095, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **MARIA BETHANIA LIMA CORREA,** matrícula funcional nº 5456, ocupante do cargo efetivo de Professor, admitida em 24 de Abril de 2008, nomeada através da Portaria nº 418/2008 e do Termo de Posse nº 077/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença para Exercício em Outro Órgão no Cargo de Assessora Pedagógica do Estado de Mato Grosso Sem Ônus ao Órgão de Origem,** por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do disposto no Artigo 123, inciso I, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 101, de 24 De JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA,** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a Servidora **SANDRA CECILIA SANTOS DE MEDEIROS,** matricula funcional nº 7864, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Setor,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 1515/2017, nós termos do disposto no artigo 19, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 1515/2017, de 18 de Setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva **(RTIDE)** de 100,00% (cem por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 26, Anexo X, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, a Senhora **NATALIA FERNANDES DA SILVA,** matricula funcional nº 7895, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Setor,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear,** a Servidora **ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula funcional nº 5482, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "São Pedro" de Peixoto de Azevedo, eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Nomear, a Servidora **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA,** matrícula funcional nº 2927**,** ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do Artigo 6º, "C", da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear,** a Servidora **GENILDE EVANGELISTA OLIVEIRA BRANDAO,** matrícula funcional nº 5443, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Jardim das Flores" de Peixoto de Azevedo, eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear,** a Servidora **MARLI LAUFER SOKOLOSKI,** matrícula funcional nº 7128, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Elza Koller Heller" de Peixoto de Azevedo, eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear,** a Servidora **DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS,** matrícula funcional nº 7127, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de Diretora da Creche Escola Municipal "Criança Feliz" de Peixoto de Azevedo, eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear,** a Servidora **CLEONICE ABREU GUIMARAES,** matrícula funcional nº 5485, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Dom Helder Câmara" de Peixoto de Azevedo, eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear,** a Servidora **ISABEL CRISTINA SOUZA GOMES,** matrícula funcional nº 2921, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de Diretora da Creche Escola Municipal "Irmã Dulce" de Peixoto de Azevedo, eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **Nomear,** a Servidora **REGIA MARIA TORRES MOURÃO,** matrícula funcional nº 2926, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Paulo Freire" de Peixoto de Azevedo, eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, nos termos da Lei Complementar nº 378, de 22 de Dezembro de 2012, e do artigo 152 da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva **(RTIDE)** de 40,00% (quarenta por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 26, Anexo X, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, ao Senhor **VANDERLEI FERRARI,** matricula funcional nº 7675, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão,** do Departamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2018

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - EXONERAR a pedido senhora ***MARIELLA FÁTIMA PRADO SILVA***, Portadora do RG 1834788-6 SSP/MT, inscrita no CPF 022.675.021-35, do cargo de ***DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL,*** desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 30 de Janeiro de 2018.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 028/GP/2018

PORTARIA N.º 028/GP/2018 Em, 29 de Janeiro de 2018.

"Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Interesse Particular."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **retorno de suas funções** a servidora **KATIUSCIA MONTEIRO NEGRE,** apartir de 29/01/2018, que se encontrava de **Licença para Interesse Particular**, concedida através da Portaria n° 166/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Janeiro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027/GP/2018

PORTARIA N.º 027/GP/2018 Em, 26 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos de interesse do SAE / ETA – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto / Estação de Tratamento de Água do Município de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear, o Sr. **Joaquim Balbino Filho,** portador do RG nº 448247 SSP/MT e CPF n° 327.695.201.72,como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos contínuos e Aditivos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT de interesse do SAE / ETA – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto / Estação de Tratamento de Água do Município de Pontal do Araguaia/MT em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º- O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada semestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3.º- Nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia deverá constar relatório fotográfico do período analisado além do relatório escrito.

Art. 4.º- Todo pagamento referente a contratos só poderá ser realizado após o ateste do fiscal respectivo.

Art. 5.º - ***Esta Portaria entra em vigor na data*** de *sua* assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Janeiro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026/GP/2018

PORTARIA N.º 026/GP/2018 Em, 26 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos de interesse da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear, o Sr. **Pedro Rodrigues de Oliveira Neto,** portador do RG nº 3590655 DGPC/GO e CPF n° 702.042.501.10,como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos contínuos e Aditivos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT, de interesse da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, exceto os do SAE / ETA – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto / Estação de Tratamento de Água do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2.º- O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada semestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3.º- Nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia deverá constar relatório fotográfico do período analisado além do relatório escrito.

Art. 4.º- Todo pagamento referente a contratos só poderá ser realizado após o ateste do fiscal respectivo.

Art. 5.º - ***Esta Portaria entra em vigor na data*** de *sua* assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 038/GP/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Janeiro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/GP/2018

PORTARIA 025/GP/2018 Em 26 de Janeiro de 2018.

"Dispõe correção de Salário Base de servidor(a) em folha de pagamento."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com a Lei Municipal nº 474/2007 de 04 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Determinar ao Setor de recursos Humanos a correção do Salário Base do(a) servidor(a) abaixo especificado(a) em folha de pagamento do mês de janeiro/2018.

RE	Servidor	Valor de Salário
82	Whédno Pereira de Souza	De: 1.343,08 Para: 1.461,81

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 26 de Janeiro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029/GP/2018

PORTARIA Nº 029/GP/2018 Em, 29 de Janeiro de 2018.

"Autoriza servidor a usufruir dias de Férias".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a servidora **Marizeth Procópio de Souza** à usufruir **04 (quatro) dias de férias** nos dias 01/02 à 02/02/2018 e 05/02 a 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2015, pago no mês de 06/2016 conforme Portaria n° 081/2016, restando 12 dias à serem usufruidos, referente ao período aquisitivo citado acima.

Art. 2.º - ***Esta Portaria entra em vigor na data*** de *sua* assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Janeiro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº07/2018 – Registro de Preço - do tipo menor preço por item , **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Manilhas para Bueiros (tubos de Concretos) e Galerias, para atender a secretaria municipal de Viação e Obras publicas de porto Alegre do Norte-MT, **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 23/02/2018 as 14h00min,** local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,– Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT**.** O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 08/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº08/2018 – Registro de Preço - do tipo menor preço por item , **OBJETO:** aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica mediante sistema de registro de preços. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 28/02/2018 as 14h00min,** local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,– Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT**.** O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº09/2018 – Registro de Preço - do tipo menor preço por item , **OBJETO:** Aquisição de Insumos e Material Permanente Hospitalar, **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 29/02/2018 as 14h00min,** local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,– Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT**.** O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisson Santos Barbosa

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREVIPORTO- EXTRATOS DE CONTRATO-01/ 2018

EXTRATO DE CONTRATO 001/2018- ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO ESPERIDIÃO-MATO GROSSO- PREVI-PORTO.

CNPJ: 03.381.077/0001-47.

E PERFORMANCE ASSESSORIA PUBLICA –CNPJ: 09.517.508/0001-36

VALOR GLOBAL: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

COM INICIO EM 29/01/2018 E TÉRMINO EM 31 /12/2018,

OBJETO: LOCAÇAO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PREVIDENCIARIO.

PREVIPORTO- EXTRATOS DE CONTRATO-02/2018

EXTRATO DE CONTRATO 02/2018- ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO ESPERIDIÃO-MATO GROSSO- PREVI-PORTO.

CNPJ: 03.381.077/0001-47.

E A EMPRESA I.F. CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.541.510/0001-20

VALOR GLOBAL: 12.033,00(DOZE MIL E TRINTA E TRÊS REAIS)

COM INICIO EM 29/01/2018 E TÉRMINO EM 31/12/2018.

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, ELABORAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS SUPERIORES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/FUNDO DE PREVIDENCIA
PORTARIA N.º 002/2018

"Dispõe sobre a Revisão do benefício de Pensão por Morte em favor da ***Sra. Elizete Ferreira Silva,*** *companheira dosegurado falecidoe da Menor* ***Sra. Anna Clara Silva Sandi****, devidamente representada por sua genitora,* em *decorrência do falecimento do servidor efetivo* ***Sr. Gilmar Sandi".***

O Srº **Sergio Aparecido Paulino - Gestor do PREVI-PORTO** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PORTO ESTRELA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 7º inciso I, 29 inciso II, §§ 1º e 2 e art. 30 inciso I, alínea "b" e II da Lei Municipal nº 275/2005, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime próprio de Previdência Social do Município de Porto Estrela, alterada pela Lei Municipal nº 339 de 05 de março de 2007; Lei Municipal nº 015/2008 que dispõe sobre o PCCS dos servidores do município de Porto estrela e Lei Complementar nº 062, de 05 de maio de 2015, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR *o benefício de pensão por morte, concedida em decorrência do falecimento do servidor Sr.* ***Gilmar Sandi****, brasileiro,* portador da cédula de identidade RG n.º 862 781 SSP/MT e CPF n.º 567.150.131-87, efetivo no cargo de Motorista, Classe "A", Nível "4", lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob nº. 519, da seguinte forma: 50 % (cinquenta por cento) da cota em favor da menor **Anna Clara Silva Sandi,** filha do *de cujus*, nascida em 09/11/2003, portadora da cédula de identidade nº 2337955-3 SSP/MT e CPF nº 073.854.971-10, devidamente representada por sua genitora Sra. Elizete Ferreira Silva, a partir da data do óbito (11/07/2015) e 50 % (cinquenta por cento) em favor da **Sra. Elizete Ferreira Silva**, companheira do *de cujus,* portadorada cédula de identidade nº 1507343-2 SEJUSP/MT e CPF nº 000.572.031-13, a partir da habilitação como dependente (23/01/2018), conforme processo administrativo do **PREVI-PORTO**, n.º**2018.07.00009R1**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 29 de janeiro de 2018.

SERGIO APARECIDO PAULINO

Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVI-PORTO

Homologo:

EUGÊNIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2018

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SRº LEANDRO TEIXEIRA LOPES).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando Lei Complementar Nº 001/2006 Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas.Art. 117. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licençapaternidade de 5 (cinco) dias consecutivos, sem perda da remuneração.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Paternidade**, pelo prazo de **05 (cinco) dias**, no período de **21/01/2018 A 25/01/2018** ao Srº **LEANDRO TEIXEIRA LOPES,** concursado no cargo de **AGENTE SERVIÇO PUBLICO**, lotado na secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, com matricula n°820 **,** portador cedula de identidade **RG. Nº. 15855210 SSP/MT e CPF. Nº. 090.870.176-42.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 21 de Janeiro de 2018.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto estrela-MT, 30 de Janeiro de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2018

O Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antonio Paim, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 25 da Lei 8.666/93, num total de R$ 34.344,00 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais), tendo como objeto contratação de um Casal Cuidador para a Casa de Acolhimento de crianças e adolescentes, em situação de acolhimento institucional por ordem judicial. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de Pessoas Físicas **CÉLIO RIBEIRO SILVA** portador do RG n. 0479346-3, inscrito no CPF n. 538.122.631-49 e **JEOVANIA BONFIN RUICCI** portadora do RG n. 1313526-0, inscrita no CPF n. 998.174.891-91, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto do art. 26 do supracitado diploma legal.

Poxoréu – MT, 30 de janeiro de 2018.

Nelson Antonio Paim

Prefeito de Poxoréu

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

CONTRATADA: SERPREL ASSESSORIA E CONS. EM ADM. PUBLICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS/SOFTWARES

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA: 24/1/2018 CLAUDINEY BARREIRA ARAÚJO

PRESIDENTE DA CPL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a respectiva Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea e da Lei Orgânica do Município de Poxoréu e observando o que dispõe a Lei 905 de 21 de Novembro de 2003, nos arts. 145 e 146, no que couber e,

CONSIDERANDO, a o Processo de Sindicância nº 01/2017 instaurado através da Portaria nº 1.033, de 25 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO, o recebimento da Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Fazenda e Receitas, protocolada em 12/01/2018, que solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora Rúbia Cristina Ribeiro Rocha.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Disciplinar em face da servidora Rúbia Cristina Ribeiro Rocha, nos termos da Lei 905/2003 - Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - O Processo de sindicância se desenvolverá nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constitui a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Art. 3º - Nomear Comissão para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, que será composta pelos os seguintes servidores:

I – Claudiney Barreira Araújo

II – Leydiane Vieira Correa Martins

III – Patrícia Marques Barbosa de Souza

§1º - O presidente da Comissão será eleito entre seus membros e deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou do mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§2º - A comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para emissão do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período caso justificado.

Art. 5º - O Sindicato será notificado de todos os atos do procedimento, sendo, no entanto, facultativa a sua presença.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 15 de janeiro de 2018.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

CONTRATADA: VALTÉRCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE " CASA LAR"

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2018 CLAUDINEY BARREIRA ARAÚJO

PRESIDENTE DA CPL

NELSON ANTONIO PAIM

PREFEITO DE POXORÉU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Tipo: Menor Preço por Item

O Município de Poxoréu torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 REGISTRO DE PREÇOS 002/2018. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, realizada em 30 de janeiro de 2018, às 08h30min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, em 30 de janeiro de 2018.

CLAUDINEY BARREIRA ARAUJO

PRESIDENTE CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

PREGOEIRO OFICIAL

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1.900, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

LEI N.º 1.900/2018 Poxoréu/MT, 30 de janeiro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar o valor advindo de emenda parlamentar mediante o processo n.º 25000462495201744 – FNS à Sociedade Hospitalar São João Batista, na forma que menciona.

NELSON ANTÔNIO PAIM, Prefeito Municipal de Poxoréu/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, incisos IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à Sociedade Hospitalar São João Batista, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.128.118/0001-98, situada na Avenida Brasil, s/n.º, Vila Cruzeiro, no Município de Poxoréu/MT, CEP: 78.800-000, o valor global de R$ 394.649,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais), consoante repasse realizado pelo Fundo Nacional de Saúde, através da proposta n.º 36000.1148392/01-700, processo n.º 25000462495201744, do exercício de 2017 – INCREMENTO MAC.

Art. 2.º A Sociedade Hospitalar São João Batista, fica obrigada a prestar contas dos gastos realizados com o valor repassado durante o exercício de 2018, até a data de 31 de dezembro do presente exercício.

Art. 3.º É vedado o desvio de finalidade na utilização dos recursos repassados por esta Lei, sob pena de responsabilização.

Art. 4.º O valor será repassado diretamente à conta bancária da beneficiária, sendo o valor retirado da conta municipal n.º 624.040-0, agência 3927, Caixa Econômica Federal.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu – MT, 30 de janeiro de 2018.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 30/1/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

_____

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 020/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"EXONERA O SENHOR EVANDRO ANDRÉ FÉLIX DO CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor EVANDRO ANDRÉ FÉLIX do Cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 30 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TARCÍSIO FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL.

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 07 DE 30 JANEIRO DE 2018.

Concede desconto nos valores de juros e multas para pagamento de IPTU, lançados na divida ativa, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o nível de inadimplência e a necessidade de arrecadar tributos em virtude da inclementação de recitas no município de Reserva do Cabaçal.

D E C R E T A:

Art. 1º - O contribuinte que efetuar pagamento dos valores inerentes ao

Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) até o dia 30 de março de 2018, terão

direito a incentivo de redução de valores nos seguintes termos:

a) Fica concedido desconto de 50% (Cinquenta por cento) nos valores de juros e

multas referentes ao IPTU lançado na divida ativa, ao contribuinte que

efetuar o pagamento em até 03 (três) parcelas;

b) Fica concedido desconto de 70% (Setenta por cento) nos valores de juros e

multas referentes ao IPTU lançado na divida ativa, ao contribuinte que

efetuar o pagamento em até 02 (duas) parcelas;

c) Fica concedido desconto de 90% (Noventa por cento) nos valores de juros e

multas referentes ao IPTU lançado na divida ativa, ao contribuinte que

efetuar o pagamento à vista.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e se encerrará no dia 30 de março de 2018, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, em 30 de Janeiro de 2018.

_____

Tarcísio Ferrari

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (ART.79, I, DA LEI 8.666/93) CONTRATO N 061/2017

REF.: CONTRATO N 061/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA E A EMPRESA 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, TENDO POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (22/01/2018), o MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Padre João Bosco, n.2067, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.113/0001-73, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REYNALDO FONSECA DINIZ, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3290232 SPI/GO, inscrito no CPF 593686831-15, com fulcro no art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº 61/2017, que tinha por objeto a aquisição de material elétrico em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do município de Ribeirão Cascalheira-MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Processo Licitatório nº 35/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2017 (Sistema de Registro de Preços), operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CONSIDERANDO que o representante da Empresa Contratada publicou em rede social (grupo de WhatsApp) as notas fiscais, solicitações de compras e outros, dizendo que há 02 (dois) anos não recebe, que precisa fazer uma auditoria, além de outros comentários vexatórios (print anexo), incitando a população contra o contratante.

CONSIDERANDO a determinação legal de que ninguém pode ser colocado em situação vexatória ao receber a cobrança de uma dívida. **O artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor diz que, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça**.

CONSIDERANDO que o artigo 71 da mesma lei define que constitui crime contra as relações de consumo utilizar, na cobrança de dívidas, a ameaça, a coação, o constrangimento físico ou o moral, afirmações falsas, incorretas ou enganosas ou qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com o seu trabalho, descanso ou lazer. Está prevista pena para a infração de três meses a um ano de detenção, além de multa.

CONSIDERANDO razões de interesse público, de alta relevância, opera-se a presente rescisão com supedâneo nos arts. 77,78,79 e 80, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua a Clausula Oitava, 9.4, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos:

PRIMEIRO

A rescisão do contrato ora operada tem fundamento no art. 78, XII e outros, da Lei nº 8.666/93, c/c Clausula Oitava, 9.4, docontrato, que ofertam embasamento suficiente para que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira rescinda o presente ajuste.

SEGUNDO

A presente rescisão acarreta ao contratado todos os efeitos indicados no art. 80, da Lei nº 8.666/93, mais as consequências estabelecidas no contrato.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, em duas vias de igual teor e forma.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ribeirão Cascalheira, 22 de Janeiro de 2018.

REYNALDO FONSECA DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, torna público que ás 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2018, estará abrindo o pregão presencial, para a aquisição de brinquedos diversos destinados a educação infantil, em acordo com o Termo de Compromisso n. 201305682 PAR e conforme as condições e cláusulas fixadas pelo presente Edital. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Ribeirão Cascalheira, durante o horário de expediente das 07h:00 às 13h:00 e também estará disponível no site **prefeiturarc.com.br** .Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (66) 3489- 1838.

Ribeirão Cascalheira-MT, 30 de Janeiro de 2.018.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, torna público que ás 07:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2018, estará abrindo o pregão presencial, para a aquisição de lousas digitais, destinadas ao ensino fundamental, em acordo com o Termo de Compromisso n. 4391 PAR e conforme as condições e cláusulas fixadas pelo presente Edital. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Ribeirão Cascalheira, durante o horário de expediente das 07h:00 às 13h:00 e também estará disponível no site **prefeiturarc.com.br** .Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (66) 3489- 1838.

Ribeirão Cascalheira-MT, 30 de Janeiro de 2.018.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
PORTARIA Nº 088/GP/18 RIBEIRÃOZINHO - MT, 09 DE JANEIRO DE 2018

Portaria nº 088/GP/18 Ribeirãozinho - MT, 09 de Janeiro de 2018

Institui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, para o exercício de 2017, composta dos seguintes servidores municipais:

Presidente – Maria Auxiliadora Cardoso Souza

Secretário – Marcos Vinicius Coelho Lopes

Membro – Silvana Nogueira Martins

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatorios de responsabilidade do Executivo Municipal, nas modalidades: CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E LEILÃO.

Art. 3º- O mandato dos membros da comissão, encerrar –se á em 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
PORTARIA Nº 089/GP/18 RIBEIRÃOZINHO - MT, 09 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria nº 089/GP/18 Ribeirãozinho - MT, 09 de janeiro de 2018.

Institui Comissão Permanente de Licitação Modalidade Pregão o para 2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E :

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Pregão da Prefeitura, para o exercício de 2018 compostas dos seguintes servidores municipais:

Pregoeiro – Maria Auxiliadora Cardoso Souza

Equipe de Apoio:

Secretário – Marcos Vinicius Coelho Lopes

Membro – Silvana Nogueira Martins

Membro –Carina Oliveira Borges

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatorios de responsabilidade do Executivo Municipal, na modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 3º- O mandato dos membros da comissão, encerrar –se á em 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam –se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER LICENÇA PREMIA DA SERVIDORA MARIA IZABEL TEIXEIRA ALVES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30 dias da Licença Premia da Servidora ***MARIA IZABEL TEIXEIRA ALVES*** portadora do RG n° 433730 SSP/MT e do CPF n° 805.926.351-04, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018, considerando o vencimento do seu período aquisitivo de 00/04 lotada na Secretaria de Saúde, cadastrada com a matrícula de n° 99.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/18.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 08 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA GISLAINE TOMAZELI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Mu-

nicipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***GISLAINE TOMAZELI*** portadora do RG n° 1543280-7 SSP/MT e do CPF n° 016.317.111-48, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 16/17 lotado na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de n° 1073.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER LICENÇA PREMIO DO SERVIDOR WELITON ALVES DOS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30 dias da Licença Premio do Servidor ***WELITON ALVES DOS SANTOS*** portador do RG n° 1513855-0 SSP/MT e do CPF n° 000.245.251-03, a partir de 03/01/2018 a 02/02/2018, considerando o vencimento do seu período aquisitivo de 12/16 lotada na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de n° 366.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/18.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 08 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JAIME EDUARDO LAZZARINI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor ***JAIME EDUARDO LAZZARINI*** portador do RG n° 16220281 SSP/SP e do CPF n° 081.609.678-37, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 15/16 lotado na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de n° 411.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT

PROFESSOR PEDAGOGIA

ORD	CANDIDATO	N° INSCRIÇÃO
01	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO LIMA	008
02	AGNELO CAMPOS SILVA	033
03	ALESSANDRA SANTIAGO COSTA	026
04	ALESSANDRA SOUZA SILVA	014
05	ELAINE RODRIGUES VIEIRA ZANOL	004
06	ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA	003
07	ERMINIA APARECIDA DA SILVA	001
08	HERIKA HELENA SILVA URZEDO	010
09	IRANI MENDES DE JESUS	029
10	JOANA DARC PEREIRA DE ARAUJO	030
11	JOÃO BATISTA PREISIGKE DA SILVA	038
12	JOSÉLIA FERNANDES DE ASSIS	006
13	PATRICIA RODRIGUES SILVA	022
14	SILMARA ALVES MENEZES TOMAZELLI	027
15	SUELI VERONEZ	012

PROFESSOR LETRAS

ORD	CANDIDATO	N° INSCRIÇÃO
01	CYNTIA MAYARA TEODORO SANTANA	009
02	EVA VIEIRA FERREIRA	020
03	MARIA APARECIDA DIAS	028
04	ROZANA ALVES DA SILVA	019

PROFESSOR MATEMÁTICA

ORD	CANDIDATO	N° INSCRIÇÃO
01	FAGNO RIBEIRO DOS SANTOS	018
02	GEISIANE DE MOURA VITORAZZI	002

PROFESSOR GEOGRAFIA

ORD	CANDIDATO	N° INSCRIÇÃO
01	CLEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO	005
02	EDUARDO LOPES DA SILVA	037
03	JUCILEIDI GOMES RIBEIRO	015

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ORD	CANDIDATO	N° INSCRIÇÃO
01	IVANILDA RIBEIRO DE SOUZA	032
02	JESSICA TAMARA LAET ABREU	023
03	PAULA BALDUÍNA ROCHA DOS SANTOS	039

PROFESSOR HISTÓRIA

ORD	CANDIDATO	N° INSCRIÇÃO
01	MAGDA LOPES DE FREITAS LIMA	031

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	CANDIDATO	N° INSCRIÇÃO
01	KELLY REGINA DE SOUZA MATOS LUBES	016
02	VANDILSON FREITAS GOULART	021

MÉDICO CLINICO GERAL

ORD	CANDIDATO	N° INSCRIÇÃO
01	MARIA INEZ AYRES CORRÊA	025
02	ANTONIO FARIA DE AZAMBUJA	040

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORD	CANDIDATO	N° INSCRIÇÃO
01	ELAIDE DE MATOS LUIZ	017
02	IRANILDA RODRIGUES DE JESUS	035
03	JULIANA ALVES DOS SANTOS	034
04	MÔNICA ROSA DAS GRAÇAS ARAÚJO	036
05	RENATA JACINTO DE MELO	013
06	TEREZINHA LEMOS DE ALMEIDA	024
07	THAINÁ DE PAULA DUTRA FERREIRA	011

CONTADOR

ORD	CANDIDATOR	N° INSCRIÇÃO
01	BRUNO BARBOSA DIAS	007

KELLY ELENICE FRERES COQUEIRO

-Presidente da Comissão-

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR VALDRIANO EVANGELISTA DOS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor ***VALDRIANO EVANGELISTA DOS SANTOS*** portador do RG n° 2113650-5 SSP/SP e do CPF n° 003. 212.321-35, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 16/17 lotado na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de n° 499.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Servidor	RG	CPF	Período Aquisitivo	Matrícula
Agda Justino Campos	790470SSP/MT	781.938.771-87	16/17	61
Augustinho Scandian	00372838SSP/MT	142.288.901-72	16/17	65
Claudineia Gomes Ranzulli	10564675SSP/MT	920.253.311-34	14/15	69
Derly Barbosa de Souza	14793369SSP/MT	980.370.641-15	15/16	413
Eva Laureano Maria	694194SSP/MT	536.346.401-20	16/17	21
Flavia Aparecida de Oliveira	15347923SSP/MT	005.330.541-84	15/16	1085
Geralda da Silva Tomazelli	660460SSP/MT	536.064.851-15	15/16	77
Jandira Nunes de Moura	905660SSP/MT	604.000.481-91	16/17	82
Jivaldo Sampaio de Menezes	357611SSP/MT	327.963.821-68	15/16	585
Jose Maria Gomes	273425SSP/MT	325.944.101-87	16/17	84
Josias Ribeiro Calassara	273428SSP/MT	299.628.541-72	16/17	449
Kelly Elenice Freres Coqueiro	687567SSP/MT	468.725.741-00	15/16	86
Leci Brum da Silva	08914532SSP/MT	631.137.321-15	16/17	54
Lenir Vendramini	568033SSP/MT	415.473.301-04	16/17	26
Maria Aparecida Silva Oliveira	657136SSP/MT	459.622.191-04	16/17	94
Maria de Fatima da Cunha	601205SSP/MT	785.952.741-34	16/17	96
Nivaldo Pereira de Almeida	524649SSP/MT	383.974.711-20	16/17	110
Pollyanna Esteves da Cruz Marques	16356012SJSP/MT	732.208.921-91	16/17	436
Terezinha Pereira Pires Lobo	435139SSP/RO	486.164.862-91	14/15	120
Vagner Gomes	14237776SJSP/MT	005.790.961-06	16/17	1091

Paragrafo único – Concedido a partir de 02/01/18 a 31/01/18:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. "NOMEIA DAVID ALLEF BANDEIRA LEAL, NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DO BOLSA FAMILIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 715/2017, em consonância com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear ***DAVID ALLEF BANDEIRA LEAL,*** portador do RG n°2259524-4 SSP/MT e do CPF n° 044.067.641-00, para exercer o Cargo em comissão de Gestor do Bolsa Familia, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA CELIA ROMA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***MARIA CELIA ROMA*** portadora do RG n° 413197 SSP/MT e do CPF n° 345.499.191-91, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 15/16 lotado na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de n° 136.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Servidor	RG	CPF	Período Aquisitivo	Matrícula
Andreia Aparecida de Moura Martins	969215SSP/MT	631.136.781-53	16/17	62
Angelita Zulmira da Silva Ramos	22582436SSP/SP	615.859.711-20	17/18	63
Betania do Nascimento Barbosa	10314490SJ/MT	808.565.941-72	17/18	408
Cleuza Vieira Sanches Miguel	573110SSP/MT	468.727.011-53	17/18	489
Eliane Pena da Silva	10313508SSP/MT	919.908.901-72	17/18	72
Eni das Graças Cunha Almeida	25305859SSP/MT	453.305.811-68	17/18	248
Flavio Custodio do Nascimento	1293449SSP/ES	017.211.577-94	17/18	435
Francileia Zanol Turini	10705716SSP/MT	802.453.741-91	17/18	647
Geovani Ferrari	809016SSP/MT	536.059.691-00	16/17	76
Izenir Fernandes da Silva	10443991SSP/MT	785.584.921-15	16/17	81
Lenir Vieira Dias	432622SSP/MT	383.480.981-00	17/18	757
Luciano da Silva Almeida	12186651SSP/MT	954.055.001-78	17/18	1081
Maria Aparecida dos Reis Defacio	753861SSP/MT	486.988.571-91	17/18	93
Maria Madalena Silva Justino	10314334SSP/MT	629.342.011-04	15/16	100
Maria Tereza de Mattos Rosas	13423412SSP/SP	084.798.638-11	17/18	101
Marileusa Alves de Serqueira Oliveira	511418SSP/MT	361.934.531-72	16/17	102
Marinalva Souza Lima	000856992SSP/MT	421.816.152-68	16/17	103
Messias Filho Jose Oliveira	606408SSP/MT	468.725.311-34	16/17	106
Regina Marta de Souza	423023SSP/MT	460.457.831-15	17/18	05
Ronaldo Tomazelli	10486984SSP/MT	845.195.681-53	16/17	114
Vanderlei da Silva	10342974SSP/MT	808.990.721-00	17/18	123
Wander Zanol Merlin	808413SSP/MT	544.513.881-04	17/18	1082
Zilma Martins de Moura	969216SSP/MT	776.696.061-34	16/17	249

Paragrafo único – Concedido a partir de 02/01/18 a 31/01/18:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 08 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO VALENTIM FIM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor ***MARCELO VALENTIM FIM*** portador do RG n° 25715644-6 SSP/SP e do CPF n° 117.477.278-65, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 16/17 lotado na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de n° 135.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIDALVA FERREIRA DE LAET".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***MARIDALVA FERREIRA DE LAET*** portadora do RG n° 0663877-5 SJSP/MT e do CPF n° 813.470.731-91, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 17/18 lotada na Secretaria de Ação Social, cadastrada com a matrícula de n° 1237.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/18.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 08 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. "NOMEIA NAIARA SCANDIANI MIRANDA ARAÚJO, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CREAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 715/2017, em consonância com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear ***NAIARA SCANDIANI MIRANDA ARAÚJO,*** portadora do RG n° 1866268-4 SSP/MT e do CPF n° 020.059.751-50, para exercer o Cargo em comissão de Coordenadora do CREAS, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ROZENI VENÂNCIO SIQUEIRA DA SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***ROZENI VENÂNCIO SIQUEIRA DA SILVA*** portadora do RG n° 15322270 SEJSP/MT e do CPF n° 700. 169.841-53, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 15/16 lotado na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de n° 1076.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. "NOMEIA RAFAELA PEREIRA DA SILVA COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art.62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal N° 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Servidora **RAFAELA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG n° 2034745-6 SSP/MT e do CPF n°027.820.971-80, para exercer o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição das titulares que se encontrarão em gozo de férias a partir de 02/01/2018 á 31/05/2018, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 08 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. "NOMEIA JOSÉ RODRIGUES DE MELLO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Orgânica do Municipal, em consonância, da Lei nº 389/05.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Servidora **JOSÉ RODRIGUES DE MELLO**, portador do RG n° 08353-9 SSP/MG e do CPF n°044.965.978-02, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviços, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus Efeitos á 02/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 08 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA NEIRIELE CRISTINI MARTINS DE SOUZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***NEIRIELE CRISTINI MARTINS DE SOUZA*** portadora do RG n° 16889843 SSP/MT e do CPF n° 028.744.651-43, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 16/17 lotado na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de n° 1070.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA*** portadora do RG n° 862328 SSP/MT e do CPF n° 453.132.961-91, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 14/15 lotada na Secretaria de Administração, cadastrada com a matrícula de n° 14.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ADRIANO DA SILVA MONTEIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor ***ADRIANO DA SILVA MONTEIRO*** portador do RG n° 1442443-6 SSP/MT e do CPF n° 003.190.371-18, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo de 15/16 lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento, cadastrado com a matrícula de n° 412.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. "CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ALMIR JOÃO FOCKINK".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor ***ALMIR JOÃO FOCKINK*** portador do RG n° 001153784 SSP/MS e do CPF n° 284.450.400-06, a partir de 02/01/18 a 31/01/18, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 13/14 lotado na Secretaria de Saúde, cadastrado com a matrícula de n° 522.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 1.300/GAB/PMR de 06 de Abril de 2017, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 001/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 001/2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo para o Centro Odontológico e com a finalidade de atender toda a demanda de pessoas que necessitam de atendimento".**

A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 15/02/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia – MT, 30 de Janeiro de 2018.

Luciene Souza Santos

Pregoeira Substituta

Decret. Nº 1.300/GAB/PMR/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 1.300/GAB/PMR de 06 de Abril de 2017, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 005/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 005/2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Químicos para tratamento e abastecimento da água potável".**

A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 16/02/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia – MT, 30 de Janeiro de 2018.

Luciene Souza Santos

Pregoeira Substituta

Decret. Nº 1.300/GAB/PMR/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 006/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA A Srª TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA, NO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 549/2017 datada em 20 de Dezembro de 2017, expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA,** no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DOS CICLOS INICIAIS DA ALFABETIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação temporária de **Bioquímico/Farmacêutico**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Municipal) com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; podendo o respectivo contrato ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, após a realização e homologação do CONCURSO PÚBLICO/2018; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) **Processo: Nº 002/2018**; e) Cobertura Orçamentária: 04.003.10.302.0030.2017.33.90.36; f) Valor: R$ 21.485,34 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); g) Autorizado: em 05/01/2018, por Wemerson Adão Prata; h) Ratificação: em 08/01/2018, por Wemerson Adão Prata.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 018/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Designar servidores para acompanhamento e fiscalização de Contratos da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Lucia de Jesus dos Santos - matricula 468, Douglas Kafler – matricula 639**; para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos realizados com o Município de Salto do Céu – MT, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As atribuições aos Fiscais acima mencionados a eles competem:

a) Ler atentamente o termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução (art. 67, § 1º);

b) verificar a necessidade ou não de requisitar apoio especializado de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações técnicas (art. 67, caput);

c) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem à sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

d) verificar a execução do contrato, proceder à sua medição e formalizar seu atesto na nota fiscal;

e) solucionar problemas que afetem a relação contratual, como chuvas, greves, fim de prazo contratual, entre outros;

f) notificar por escrito à contratada, caso a execução esteja em desconformidade com o contrato;

g) rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com o Contrato, inclusive o prazo previsto contratualmente.

Vale ressaltar que caso o fiscal seja omisso, ele estará cometendo uma infração disciplinar.

Art. 3º - Demais atribuições e funções serão apresentadas através de normativas instituídas pelo Controle Interno do Município de Salto do Céu – MT.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, 29 de Janeiro de 2018.

WEMERSON ADÃO PRATA

- Prefeito -

PORTARIA N.º 017/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA A PEDIDO A Srª ERICA PINTO PINHEIRO TIENGO, DO CARGO DE COORDENADORA DE EXAMES CLÍNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Srª. ERICA PINTO PINHEIRO TIENGO,** do cargo de **COORDENADORA DE EXAMES CLÍNICOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A partir do dia 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 001/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS (FC) PARA SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXERCÍCIO 2017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ocupantes do cargo de Professor, deveram usufruir férias regulamentares, de forma coletiva, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Na Escola Municipal Simão Bororó, as férias regulamentares ocorrerão no período de 01/01/2018 a 30/01/2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Janeiro de 2018.

WEMERSON ADÃO PRATA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

FICA INSTITUIDA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso, o Sr. , Wemerson Adão Prata no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV , da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de racionalização e Economia na Execução dos projetos e atividades municipais de responsabilidade dos diversos órgãos e unidades da administração, mantendo-se os princípios que regem o poder Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão Permanente de Licitação do município, Poder executivo, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE – Maria Inês Pereira da Silva

II – SECRETÁRIO –Vanuzia Jorge da Silva

III – MEMBRO – Leticya Querb Nery de Almeida

IV –SUPLENTE – Edinei Dalbém Clarindo

Parágrafo Único – A investidura dos membros da comissão Permanente de Licitação de que trata o “caput” desse Artigo não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subseqüente.

Art. 2º - os membros da comissão de Licitação respondem solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em Ata lavrada na região em que tiver sido tomada decisão.

Art. 3º – Pela investidura no cargo de membro da comissão Permanente de Licitação não haverá nenhum tipo de ônus para o município, executando-se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a ela pertinentes, ficando o mesmo á disposição da comissão e durante o

exercício de suas atividades, desobrigado a cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem, sem prejuízos de sua remuneração no mesmo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 016/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA A PEDIDO A Sr.ª THAIS SOUZA SILVA, DO CARGO DE ASSESSORA DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Srª. THAIS SOUZA SILVA,** do cargo de **ASSESSORA DE COMPRAS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A partir do dia 20 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 015/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2007/2012 e o requerimento do servidor que trata esta Portaria; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **SEBASTIÃO NILTON DOS SANTOS,** Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Órgão Unidade: Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos, período gozo: 01/02/2018 à 02/05/2018, período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 014/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: O Relatório de Atividades, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado e protocolado em 17 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores José Cardoso Mendes, Wagner Câmara e Aldir Carmo de Oliveira, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que realizam Serviços na Zona Rural do Município.

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Janeiro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 17 de Janeiro de 2018.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 013/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2008/2013 e o requerimento do servidor que trata esta Portaria; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **JOILSON FERNANDES DE SOUZA,** Cargo: **PEDREIRO,** Órgão Unidade: Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos, período gozo: 01/01/2018 à 01/04/2018, período aquisitivo 2008/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 012/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Designar servidores para acompanhamento e fiscalização de Contratos da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Flávio da Silva Aragão - matricula 431, Rhainny Kerlly Rosa Colaço – matricula 571**; para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos realizados com o Município de Salto do Céu – MT, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º - As atribuições aos Fiscais acima mencionados a eles competem:

a) Ler atentamente o termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução (art. 67, § 1º);

b) verificar a necessidade ou não de requisitar apoio especializado de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações técnicas (art. 67, caput);

c) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem à sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

d) verificar a execução do contrato, proceder à sua medição e formalizar seu atesto na nota fiscal;

e) solucionar problemas que afetem a relação contratual, como chuvas, greves, fim de prazo contratual, entre outros;

f) notificar por escrito à contratada, caso a execução esteja em desconformidade com o contrato;

g) rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com o Contrato, inclusive o prazo previsto contratualmente.

Vale ressaltar que caso o fiscal seja omisso, ele estará cometendo uma infração disciplinar.

Art. 3º - Demais atribuições e funções serão apresentadas através de normativas instituídas pelo Controle Interno do Município de Salto do Céu – MT.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, 03 de Janeiro de 2018.

WEMERSON ADÃO PRATA

- Prefeito -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, a saber, parte inferior: 03 sala de 28,75 m², 01 sala de 46,31 m², 01 cozinha de 115,13 m², 01 banheiro com divisória (masculino e feminino) de 36 m; parte superior: 06 sala de 29,20 m², 02 salas de 47,04 m²; pátio para recreação com medição de aproximadamente 690m², situado à Rua Mato Grosso, s/n, Centro. Obs: as salas com medição de 28,75m² e 29,20 m² tem capacidade para comportar 25 pessoas; as salas 46,31m² e 47,04 m² tem capacidade para comportar 40 pessoas; para instalação de parte da **Escola Municipal Simão Bororó**, continuar/manter o funcionamentoda **Escola de Educação Infantil e as turmas do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental**, da Cidade de Salto do Céu – MT.

VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CONTRATADA:DIOCESE SÃO LUIZ DE CÁCERES PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA CNPJ: 03.192.499/0001-74.

PERÍODO: 03/01/2018 à 31/12/2018.

PORTARIA Nº 003/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

FICA NOMEADA A EQUIPE DE APOIO DA PREGOEIRA OFICIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Apoio da Pregoeira Oficial pelos seguintes funcionários:

Maria Inês Pereira da Silva

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Deives Oliveira da Silva

Joaquim Maria Dias

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 004/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: Os vencimentos dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de Janeiro/2018 aos servidores: **Conceição Fernandes da Silva, Ednaldo Ferreira Tiengo, Elias Martins da Costa Junior, Elisabete de Souza Silva, Eulália Maria da Silva, Florisvaldo Kusther Preisigke, Geraldo Silva Prado Neto, Joadeson de Souza Câmara, José Garcia de Lima, Juliana Pinheiro Martins, Julio dos Reis Ferreira, Maria da Silva Barbosa, Maria Rodrigues de Souza, Marilucia Lima Rodrigues Vales, Marly Ricardo dos Santos Silva, Paloma Ferreira Neves, Romilda de Oliveira Dornela, Reginaldo Bendler, Sebastião Euzébio de Santana, Sebastião Lopes Alves, Tanayara Cristina Silva Souza, Ueliton Rosa de Queiroz, Valdinei Cardoso dos Santos, Zilda Ramos de Souza.**

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substi-

tuição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05.

VALOR: R$ 40.164,00 (quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais).

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO CNPJ: 01.870.663/0001-20.

PERÍODO: 03/01/2018 à 31/12/2018.

PORTARIA N.º 005/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA A Sr.ª MARIA APARECIDA CASSEMIRA PEREIRA, PARA O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Ata de Nomeação 006/2017 e a Comunicação Interna nº 518/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Educação datada em 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MARIA APARECIDA CASSEMIRA PEREIRA,** para o cargo de Diretora da Escola Municipal Simão Bororo, para o biênio 2018/2019**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 010/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2009/2014 e o requerimento da servidora que trata esta Portaria; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora: **EDILANE DALBEM DA SILVA,** Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período gozo: 01/01/2018 à 01/04/2018, período aquisitivo 2009/2014.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 009/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

REVOGA A PORTARIA 111/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 552/2017 de 20 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 111/2017 de 02 de Maio de 2017, que designa a servidora Ilza Pereira Xavier, prestar Serviços na secretaria Municipal de Educação, conforme Comunicação Interna 137/2017 e Parecer Jurídico Administrativo/ROS/2017.

Art. 2º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 008/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA A Srª. ZILMA MARIA DOS SANTOS MAMEDES, PARA O CARGO DE DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "BRANCA DE NEVE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 550/2017 expedida pela Secretaria Municipal de Educação datada em 20 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **ZILMA MARIA DOS SANTOS MAMEDES,** para o cargo de **DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "BRANCA DE NEVE"**, para o ano letivo de 2018**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 007/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA A Srª MARIA DO CARMO CORREIA SILVA, NO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 548/2017 datada em 20 de Dezembro de 2017, expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **MARIA DO CARMO CORREIA SILVA,** no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DOS CICLOS FINAIS DA ALFABETIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

RGF - ANEXO 05 DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DE RESTOS - CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**9.920,24**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**1.895,63**	**0,00**	**1.024,61**	**0,00**	**0,00**
0100000000 - Recursos Ordinários	9.920,24	0,00	7.000,00	0,00	1.895,63	0,00	1.024,61	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**9.920,24**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**1.895,63**	**0,00**	**1.024,61**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Emissão: 29/01/2018 19:29:05

Page 1 de 1
Homologado

ANEXO 1 RGF - PESSOAL PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	538.136,39	
Pessoal Ativo	538.136,39	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	538.136,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		538.136,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.419.254,80	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.419.254,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	538.136,39	3,49
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

Emissão: 29/01/2018 19:07:46 — CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU — Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **Registro de Preços Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**.

Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregão Presencial nº 002/2018, Registro de Preços, tipo menor preço por Item, cuja abertura se deu em 22/01/2018, sagrou-se vencedor as empresas, com a proposta referente aos seguintes itens:

ITEM 1- Confecções de capa de IPTU 4X0 colorida 46x10cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,10
ITEM 2 -Confecções de carteirinha suspeita de dengue colorida frente e verso 11x16cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,70
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM3 -Confecções de blocos identificação do paciente 100x1 folhas 16x22cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 9,45
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 4 - Confecções de placas Inox com aço recosido 40x70CM	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 685,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 5 -Confecções de placas identificação pvc 10x30cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 6,80
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 6 - Confecções de crachá impresso em pvc 4x4 cor com presilha e cordão personalizado tm 05x09cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	**R$ 14,90**
ITEM 7 -Confecções de folders 20x30cm 4x4 cor papel couche 150g com vinco	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,97
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 8 - Confecções de convites coloridos papel couche 250g - 16x20cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	**R$ 1,95**
ITEM 9 - Confecções de outdoor em lona impressa 440g	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 80,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 10 - Confecções de cartaz papel couche 170g - formato 4 (33x48-com) colorido	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 4,30
ITEM 11 -Confecções de receituário especial bloco c/ 25x1 via - papel superbond 75g - azul - tamanho 7,2x21cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 7,75
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 12- Confecções de envelopes PSF branco 22x32cm - 180g	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,60
ITEM 13 - Confecções de cartão do HPERDIA 4x4 colorido papel sulfit 180g tamanho 22x32cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 1,80
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 14 - Confecções de blocos solicitação de exame 100x1 papel sulfit 75g tamanho 16x22x	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 10,40
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 15 - Confecções de carimbo cx 25 1,3x3,6cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 37,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 16 - Confecções de carimbo cx 30 1,8x4,7cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 45,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 17 - Confecções de carimbo grande datador 04x04cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 63,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 18 - Confecções de borracha carimbo cx 30 tamanho 1,8x4,7cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 18,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 19 - Confecções de borracha carimbo cx 55 tamanho 4x6cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 28,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 20 - Confecções de almofadas carimbos cx 30 tamanho 1,8x4,7	
Participante	**Valor por item**

CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 13,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 21 - Confecções de almofadas carimbos cx 55 4x6cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 18,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 22 - Confecções de adesivos para carro	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 85,00
ITEM 23 - Confecções de blocos de notificação 50x2 por bloco 22x32cm, papel autocopiativo	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 45,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 24 - Confecções de blocos de notificação 50x3 por bloco 22x32cm, papel autocopiativo	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 45,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 25 - Confecções de pasta impressão01 cor tamanho 32x64cm papel tríplex, com reforço, vinco e furado	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 5,90
ITEM 26 - Confecções de pasta de empenho 4x0 colorida 33x48cm com orelha, vinco, papel couche 230 (grama)	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 2,95
ITEM 27 - Confecções de banner impresso 90x120cm em lona 380 (grama)	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 85,00
ITEM 28- Confecções de envelopes 26x36cm branco impressão colorida	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,83
ITEM 29 - Confecções de cartão de vacina adulto papel sulfit 180g tamanho 8x22cm impressão colorida	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,85
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 30 - Confecção de blocos registro de atedimento ambulatorial 100x1 tamanho 21x30	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 19,30
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 31 - Confecções de cartão de gestante colorido frente e verso 22x32cm - 180g	

Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 15,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 32 -Confecções de controle de vacinação animal gato/cachorro tamanho 11x16cm 180g 1x1 cor	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,65
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 33 - Confecções de cartão de preventivo de câncer papel sulfit 180g tamanho 16x22cm 1x1 cor	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 1,20
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 34 - Confecções de cartão sombra menino e menina frente e verso 15x21cm sulfit 180g 1cor	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 2,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 35 - Confecções de bloco receituário 100x1 por bloco 16x22cm, papel sulfite 75grama	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 7,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 36 - Confecções de receita controle especial 50x2 vias papel autocopiativo impressão 01 cor tamanho 16x22cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 16,50
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 37 - Confecções de bloco de solicitação de exame 3cores 16x22cm 100x1 por bloco papel sulfit 75g	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 8,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 38 - Confecções de fichas abertura prontuário frente/verso cor branca 22x32cm papael sulfite 180grama	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,55
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 39 - Confecções de caderneta da saúde hiperdia e saúde mental - miolo 40p 4x4 colorida papel couche 150grama + capa 4x0 papel couche 250grama	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 25,90
ITEM 40 - Confecções de blocos de registro de atendimento Urgência 100x1 por bloco 22x32cm papel sulfite 75grama	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 16,50
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 41- Confecções de envelopes para radiografia 30x40cm branco	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	

4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 2,75
ITEM 42- Confecções de envelopes radiografia 35x45cm branco	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 3,75
ITEM 43- Confecções de adesivos perfurados para portas e vidros (metros)	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 85,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 44- Confecções de adesivos vinil impresso (colocado)	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 65,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 45- Confecções de blocos exame laboratório glicemia 16x22 cm papael sulfite 75grama impressão 01 cor 100x1	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 11,50
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 46- Confecções de blocos requisição de exames 100x1 16x22cm papel sulfit 75grama impressão 01 cor	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 3,90
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 47- Confecções de carteirinha porta documento 10x22cm - impressão colorida	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 2,10
ITEM 48- Confecções de apostilas controle de veículos uso obrigatório 8 paginas 01 cor frente/verso + capa colorida tamanho 21x30cm encadernado com aspiral	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 9,00
ITEM 49- Confecções de pastas verde registro de empregado 33x48cm papel sulfite 180grama	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 5,80
ITEM 50 - Confecções de cartaz a-3 colorido papel couche 170grama (33X48)	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 6,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 51- Confecções de crachá colorido em papel tríplex com cordão 09x12cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 1,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 52- Confecções de placas cavalete chapa galvanizada e estrutura metalão 20x30 com adesivo refletivo impresso 2 lados	

Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 210,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 53- Confecções de placas de chapa com pé de ferro adesivo refletivo	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 250,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 54- Confecções de blocos de auto de inflação geral 50x4 vias 22X32CM papel autocopiativo	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 45,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 55- Confecções de placa de transito em chapa 18 com adesivo refletivo colorida	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 230,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 56 - Confecções de estrutura em Madeira para aplicação de lonas	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 90,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 57- Confecções de estrutura metalica para aplicação de Banner	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 140,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 58 - Confecção de Bloco 10x10cm de requisição de combustivel 50x3 vias papel aotocopiativo impressão colorida - numerado tam 11x16cm	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 8,50
ITEM 59- Confecções de Sumulas para Futebol 50x3 papel autocopiativo tamanho 21x30cm impressão 01 cor	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 38,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 60 - Confecção de panfletos 15x20cm papel couche 170g 4x0	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,80
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 61 Confecção de Cartaz tamanho 45x60cm papel couche 120 grama	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 16,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 62 - Envelope timbrado tamanho A4 90g	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,80
ITEM 63 - Confecção de pastas tamanho33x48cm papel couche 250g com BOPP frente/verso	

Participante	Valor por item
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 3,60
ITEM 64 - Confecção de pastas tamanho 32x46cm papel couche 250g com vinco 35mult	
Participante	**Valor por item**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 3,60

Publique-se e afixe-se.

Santa Rita do Trivelato – MT, 22 de JANEIRO de 2018.

MARIA CILENE PEREIRA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO E POSSE

EDITAL 027/2017 DO PROCESSO SELETIVO 01/2017

O Sr. **EGON HOEPERS**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2017**, realizado no dia 19/03/2017 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;

b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

c) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;

d) Declaração de freqüência na escola dos filhos.

e) Comprovante de escolaridade.

f) Certidão negativa de antecedente criminal

g) Copia do CPF da Mãe e do Pai

RECEPCIONISTA

NOME	CLAS
LUCIMAR DOS SANTOS CORREIA	*8º*
DÉBORA MORAES VIANA	*9º*
MAIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELISÃO OLEINIK	*10º*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2018.

_____

_____

ALINE DE JESUS AZARIAS FERRON EGON HOEPERS

Presidente da Comissão Organizadora Prefeito municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017 EDITAL N° 005

Em cumprimento às determinações do Senhor EGON HOEPERS – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 0245/2017, de 27 de Julho de 2017 resolve:

TORNAR PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, que vierem a vagar no quadro de servidores do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 004/2017.

MOTORISTA CATEGORIA "C"

	NOME	DATA NASC.	NPO	PP	MF	CLASS
1	LUIS EUGENIO MOTTA DE SIQUEIRA	04/10/1973	2	8,5	5,25	AP
2	EDITH DE ARAUJO LOPES	NÃO COMPARECEU				
3	LILIANA SILVA DOS SANTOS DE LACERDA					

MOTORISTA CATEGORIA "D"

	NOME	DATA NASC.	NPO	PP	MF	CLASS
1	SIDNEY ELVIS DE FRANÇA	09/06/1979	10	7,5	8,75	AP
2	JOSÉ CARLOS MANSAN	05/05/1977	8	9	8,5	AP
3	SEBASTIÃO ARAUJO DE MORAIS	20/01/1990	7	9,5	8,25	AP
4	JARI ANGELO DA SILVA	15/02/1971	5	7	6	CLASS
5	DANIEL JOVINO DA SILVA	NÃO COMPARECEU				
6	GEAN LIMA GONÇALVES					
7	MAURO SERGIO DA CONCEIÇÃO					
8	JOÃO FERREIRA FILHO DE ALMEIDA					
9	ELIO PERES GENEROSO					
10	ANTONIO JOSE DE LACERDA					

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS
1	CARMOSITA MARIA DA SILVA	22/07/1971	9	AP
2	SANDRA MESQUITA DE SOUZA	11/04/1988	8	AP
3	GUILHERME PEREIRA DA SILVA FILHO	24/08/1988	8	AP
4	RENAN DE ARRUDA SILVA	18/01/1995	7	AP
5	GILDIRAM RAINIK PEREIRA DA SILVA	26/02/1997	7	AP
6	JOELMIR FRANÇA DE SOUSA	12/10/1988	6	AP
7	SIMONE MESCITA DE SOUSA	20/05/1993	6	AP
8	ROGERIO RICARDO MOTTA DE SIQUEIRA	09/12/1974	5	AP
9	JOSE ALEXANDRE BORGES SARAVY	26/03/1978	5	AP
10	VALDECIR DE ALMEIDA	21/04/1978	5	AP
11	DURVAL MACIEL ROCHA	20/02/1976	4	REP
12	LEONIS BALBINO DA SILVA	09/02/1956	0	REP
13	ADÃO CAETANO DE SOUZA	NÃO COMPARECEU		

14	ROSA DIAMARAL FERREIRA MIRANDA					
15	EDSON WACHOLZ					
16	MAICON MORAES DOS SANTOS					
OPERADOR DE MOTONIVELADORA CATEGORIA "C"						
	NOME	DATA NASC.	NPO	PP	MF	CLASS
1	PAULO SERGIO APARECIDO DE ARAUJO	19/10/1987	8	9,5	8,75	AP
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS CATEGORIA "C"						
	NOME	DATA NASC.	NPO	PP	MF	CLASS
1	GESUEL RODRIGUES DA SILVA	22/01/1982	5	7,5	6,25	AP
2	PEDRO MOACIR HEINTZE	20/04/1956	5	0	2,5	REP
3	DOMINGOS PARENTE AGUIAR		4	0	2	REP
4	JOCIMAR DA SILVA					
5	GERSON FRARES	NÃO COMPARECEU				
6	RODRIGO APARECIDO DA SILVA SOUZA					
	MERENDEIRA (PACOVAL I)					
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	SEBASTIANA SILVA TEIXEIRA	29/01/1975	5	AP		
2	LUCINEIA RODRIGUES DE SOUZA	06/03/1980	5	AP		
3	ELIANE DE SOUZA GUIMARÃES	16/10/1973	3	REP		
MERENDEIRA						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	ERISNEIA SOUZA ALVES	21/07/1990	8	CLASS		
2	LUANA DELGADO LEITE	27/08/1990	5	CLASS		
3	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU				
ZELADOR DE LIMPEZA (PACOVAL I)						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	NILMA PIRES DE CAMARGO SERAFIM	04/09/1967	8	AP		
2	ANA MARIA CARDOSO ALVES	27/12/1992	8	AP		
3	MAILDE PEREIRA LIMA	07/08/1971	7	AP		
4	MARCIA RAMOS SOARES	17/06/1979	3	REP		
ZELADOR DE LIMPEZA						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	VALQUIRIA DE SOUZA	18/01/1984	10	AP		
2	FABIANE MARTINS CEZARIO	30/12/1994	9	AP		
3	ALESSANDRA DE ARAUJO ALVES	06/05/1997	9	AP		
4	NEUZA BETE DA SILVA	06/07/1955	8	AP		
5	LORENI RODRIGUES RAMOS	11/05/1972	8	AP		
6	CLEUZA FRANCO FERREIRA	22/03/1975	8	AP		
7	ENEIDE LEMES E SILVA	12/08/1978	8	AP		
8	TEREZINHA CARVALHO DE MORAES NASCIMENTO	25/07/1980	8	AP		
9	JOSIANE DE CARVALHO ALVES SANTANA	05/08/1985	8	AP		
10	CATIA APARECIDA DA SILVA	12/04/1989	8	CLASS		
11	EVELLYNE SANTOS DA SILVA	06/03/1992	8	CLASS		
12	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS	22/09/1964	7	CLASS		
13	MARCIA MENDES DA SILVA	11/12/1976	7	CLASS		
14	KEILA QUEROBINA DOS SANTOS	29/07/1994	7	CLASS		
15	ELIZABETH ELZA DA SILVA	09/07/1963	6	CLASS		
16	MARIA PEDROSA DA COSTA	21/09/1975	6	CLASS		
17	ROSALINA DE SOUZA	09/09/1985	6	CLASS		
18	PRISCILA VIANA CALDAS	12/04/1987	5	CLASS		
19	ANGELICA RIBEIRO DOS REIS	10/11/1992	5	CLASS		
20	RAYANNE DA SIOVA SOUSA	31/09/1994	3	REP		
21	CIRLENE DA SILVA FORTE	16/05/1984	4	REP		
22	MARINALVA LEMES DA SILVA					
23	LEILA MARCIANE AMORIM					
24	LUCELIA FERREIRA LEMES					
25	VANIA APARECIDA ARECO CORONEL	NÃO COMPARECEU				
26	ANGELA JOSEFA DE SOUZA					
27	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA					
28	GESSICA SCHMITT DOS SANTOS					
ZELADOR DE PATRIMONIO						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	JOSÉ SANTANA LEITE	12/06/1960	9	AP		
2	ANTONIO ALVES DA SILVA	13/06/1954	8	CLASS		
3	AMERINO GUILHERME DOS SANTOS FILHO	27/08/1969	8	CLASS		
4	ROZARINO GREGORIO DE ALMEIDA	12/03/1970	7	CLASS		
5	JAIR JESUS DE ALMEIDA	10/09/1975	3	REP		
6	PAULINO DOMINGOS DE LIMA					
7	DANIEL GOMES TRANQUILINO	NÃO COMPARECEU				
8	VALDEIR DE OLIVEIRA					
ELETRICISTA						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	MARIONEI ABRÃO NETO MARTINS	18/07/1989	10	AP		
2	ELIEZER DA COSTA SANTOS	14/05/1976	9	CLASS		
3	SILVINO PIRES	18/10/1987	8	CLASS		

4	JUAN RIVELINO FEITOZA LINS	NÃO COMPARECEU				
FISCAL TRIBUTÁRIO						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	SANDRA CRISTINA LEMES PEREIRA	26/04/1990	8	AP		
2	PAULO HENRIQUE LEMES DE ALMEIDA	09/08/1998	7	CLASS		
3	JAIR ROBERTO DE SOUZA	22/02/1968	6	CLASS		
4	ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	29/10/1992	6	CLASS		
5	NAIZE DE ARAUJO MACHADO	27/04/1991	5	CLASS		
6	GUMERCINDO JOSÉ DE SOUZA	15/08/1976	4	REP		
7	VALDEIR DE OLIVEIRA	17/11/1988	4	REP		
8	MARIA ROSIANE GOMES HERCULINO	NÃO COMPARECEU				
9	NAMIER LUIS MONTEIRO					
10	CLEBER GILMAR DE ANDRADE					
11	ADÃO DE ALMEIDA					
12	PAMELLA GABRIELLA ARAUJ DE MORAES					
13	MARCUS VINICIUS CAVALCANTE DA SILVA					
14	LUCAS FELIPE FERREIRA DE SOUZA					
15	FERNANDA CONSUELO MACHADO SILVA					
SECRETARIA ESCOLAR (PACOVAL I)						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	THAIS DE SOUZA TEIXEIRA	22/04/1996	10	AP		
2	SAMARA LAIANE ALVES DE CARVALHO	13/10/1996	6	CLASS		
3	ELAINE APARECIDA FREITAS BRUNO	30/01/1971	5	CLASS		
SECRETARIA ESCOLAR						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	RAQUEL FRANÇA DE SOUSA	25/12/1985	10	AP		
2	SUELI MIRANDA	20/01/1981	9	CLASS		
3	EVELYN MERIDIANE CAMPOS PEREIRA	23/11/1995	8	CLASS		
4	ALINE CRISTINA NERIS DA SILVA SOUZA	14/05/1997	8	CLASS		
5	DAIANE PEREIRA DE ARAUJO	23/06/1997	8	CLASS		
6	VITORIA GABRIELA COSTA DO NASCIMENTO	31/03/2000	7	CLASS		
7	ANDREA PEDROZO	24/09/1987	6	CLASS		
8	TIAGO DE SOUZA	09/12/1988	6	CLASS		
9	ANA PAULA DA SILVA	22/11/1983	5	CLASS		
10	ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	06/10/1985	5	CLASS		
11	CAROLINA RAMOS WACHHOLZ MORAES	03/07/1995	5	CLASS		
12	TALIANE STEPHANE GOMES DOS SANTOS	23/07/1995	5	CLASS		
13	SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU				
14	GABRIELLA OLEINIK					
15	MARIA LOELI DE CAMPOS COSTA					
16	LIDIA MARGARIDA HARTFEIL					
17	KATIA MARA DE ARRUDA					
18	SAMIRA SOUSA MATOS					
19	MAXCILENE MENDES RODRIGUES					
20	LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA					
MONITORA DE CRECHE (PACOVAL I)						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	JOSEFRAN DA SILVA VIANA	29/08/1984	9	AP		
2	DANIELLA MENDES DE ALMEIDA	10/09/1996	9	CLASS		
3	JACKELINNE DE LIMA SOARES	01/01/1991	8	CLASS		
4	PAOLA FERNANDA DOS SANTOS	27/06/1997	8	CLASS		
5	ELIANA DE ANDRADE DURANTI	16/04/1986	7	CLASS		
6	ANGELICA MARIA DA SILVA	12/02/1987	7	CLASS		
7	NEIVA DE OLIVEIRA PIRES	05/06/1996	7	CLASS		
8	YASMIN DE ALMEIDA	25/08/1999	7	CLASS		
9	DAIANE CAROLINA ASSUNÇÃO DA SILVA	05/10/1992	5	CLASS		
MONITORA DE CRECHE						
	NOME	DATA NASC.	NPO	CLASS		
1	RAIMUNDA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	15/09/1988	10	CLASS		
2	DEBORA DE FREITAS FERREIRA	24/06/1999	10	CLASS		
3	CLAUDILENE LIMA DE CAMPOS	18/01/1982	9	CLASS		
4	APARECIDA DE FRANÇA BARBOSA	24/10/1983	9	CLASS		
5	ALAIR MARTINS DOS SANTOS	02/11/1983	9	CLASS		
6	PATRICIA ROSA DE SOUZA	30/04/1987	9	CLASS		
7	JESSICA APARECIDA GONÇALVES GARCIA FERREIRA	26/10/1993	9	CLASS		
8	PATRICIA PILAR	21/03/1997	9	CLASS		
9	NEIVA PAULINA GOMES	19/07/1978	8	CLASS		
10	MIRALVA VERONICA MARTINS	11/06/1982	8	CLASS		
11	ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS	08/02/1985	8	CLASS		
12	ROSILENE REBECA DA SILVA	24/08/1988	8	CLASS		
13	SUSANE APARECIDA MAXIMO DE MORAES	04/04/1992	8	CLASS		
14	JOSILENE FERREIRA DA SILVA	20/10/1985	7	CLASS		
15	BENEDITA FERREIRA DE AQUINO	11/11/1993	5	CLASS		
16	LUCIANA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU				
17	JULIANE EVA DE ALMEIDA					

18	CLESIA SANTOS XAVIER DE LUNA ARAUJO					
19	ROSANA DA SILVA CONCEIÇÃO					
20	SUZANA DA SILVA					
21	JULIANE LARISSE BERNARDES SILVA					
22	SILVANA ALVES DA SILVA					
23	STELA BIET LAJES					
24	EDELMA APARECIDA DA SILVA					
25	JANAINA DE SOUZA RODRIGUES SOARES					
26	CLEONICE DE ALMEIDA DA SILVA					

CONTADOR

	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	MARCELO FOGAÇA SALDANHA	19/01/1977	9	8	8,5	AP
2	RAIMUNDO ALVINO MENDES	08/08/1961	9	7,6	8,3	CLASS
3	MARIA LEITE TANAN	20/09/1966	9	7,6	8,3	CLASS
4	MARCIA LUIZA DO AMARAL	12/010/1967	8	8,5	8,25	CLASS
5	JAQUELINE FAXINA	13/07/1994	8	7,5	7,75	CLASS
6	JHONATÃ SCHMOLLER OLIVEIRA	19/07/1991	7	6,5	6,75	CLASS
7	EGNALDO PEDRO DOS SANTOS					
8	HELIAURE CELSO DE MIRANDA SILVA					
9	DIEIÇO DUARTE NUNES					
10	KARINE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU				
11	TATIANE ALINE DOS SANTOS					
12	MARCIO ADRIANO DA SILVEIRA					
13	GRAZIELLE AQUINO NUNES					

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA LINGUA PORTUGUESA

	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	MISLENE BARBOSA DA SILVA	12/04/1978	7	6	6,5	AP
2	RHELMITON LINS	22/10/1992	6	6,5	6,25	CLASS
3	JAYANE PEREIRA DOS SANTOS	07/05/1988	5	6	5,5	CLASS
4	LEIA DAMASCENO PAIVA	NÃO COMPARECEU				

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA CIÊNCIAS

	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	ELISSANDRA ANZOLIN DE MOURA	NÃO COMPARECEU				
2	CLAUDIO POMPILHO DE ARAUJO					

PROFESSOR LICENCIATURA GEOGRAFIA

	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	REGIANE FRANCIELI BONINI	16/12/1987	8	5,5	6,75	CLASS

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA MATEMATICA

	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU				
2	LUIS ENRIQUE FERNANDES DA SILVA					

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO FISICA

	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	JEIRO ESDRAS LEMES E SILVA	14/03/1982	5	6	5,5	CLASS
2	PATRICIA SIMONE MARON	28/12/1987	5	5,5	5,25	CLASS
3	LUCAS NUNES	NÃO COMPARECEU				
4	JULIANO JOSÉ DE ALMEIDA					

PROFESSOR INFORMÁTICA

	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	ADROALDO LUIZ OLIVA DEPINTOR	21/10/1985	7	5	6	CLASS
2	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU				
3	FABIANA SILVA DOS SANTOS					

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA (PACOVAL I)

	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	JULIANE DE OLIVEIRA	07/06/1986	7	7,5	7,25	AP
2	BEATRIZ BEKER DA CRUZ	17/12/1991	6	6	6	CLASS
3	ROZINETE DE ALMEIDA	14/08/1974	5	5,5	5,25	CLASS
4	MAISA DA SILVA DOS SANTOS	09/03/1993	3	4,5	3,75	REP

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA

	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	LUÉLY MARIA PINTO DA SILVA	01/04/1982	9	8,5	8,75	AP
2	MÁRCIA REGINA DA SILVA	23/03/1973	7	6	6,5	AP
3	MAGALI DE CAMPOS FERREIRA	20/08/1972	7	5,5	6,25	AP
4	CRISTINA TAVARES DE MENEZES	23/09/1977	6	6,5	6,25	CLASS
5	NILZA GUEDES MARTINS DE OLIVEIRA	25/11/1976	6	6	6	CLASS
6	ELIETE DE ALMEIDA	18/01/1993	6	5,5	5,75	CLASS
7	MARTA COSTA VIANA	03/04/1977	5	6	5,5	CLASS
8	DANIELLY APARECIDA DE CASTRO	28/12/1988	5	6	5,5	CLASS
9	DIVA CARME RISSI	03/04/1960	5	5,5	5,25	CLASS
10	IVANETE DA SILVA LIMA	17/10/1987	5	5	5	CLASS
11	JOANA RIBEIRO DA SILVA BASSANI	29/07/1990	3	5,5	4,25	REP
12	CRISTIANE RIBEIRO					
13	JÂNIO CANTANHEDES NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU				
14	HELISANDRA CRISTIANE RIBEIRO MISTRO					

15	ROSIANA JOAO DE MACEDO					
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (PACOVAL I)						
	NOME	DATA NASC.	NPO	PD	MF	CLASS
1	ANDRISIA RIBEIRO DE ALMEIDA	04/03/1979	6	7	6,5	CLASS
	PP- PROVA PRÁTICA					
	NPO - NOTA PROVA OBJETIVA					
	PD - PROVA DISSERTATIVA					
	MF - MEDIA FINAL					
	REP - REPROVADO					
Santa Rita do Trivelato/MT, 30 de Janeiro de 2018.						
	_____	_____				
	EGON HOEPERS	MARILZETI AGOSTINHO DA SILVA CAMPOS				
	Prefeito Municipal	Presidente da Comissão Organizadora				

COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA USO NOS VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.**

A Pregoeira do Município de Santa Rita do Trivelato – MT, nomeada pela portaria nº 207/2017, de 20/06/2017, em conformidade com artigo 3º inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações, **ADJUDICA** o presente certame, Pregão Presencial nº 001/2018, tipo menor preço por Item, sagrou-se vencedora as empresas, com a proposta referente aos seguintes itens;

CASA DOS PNEUS LTDA CNPJ: 10.214.657/0001-05 Casa dos Pneus

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unit.	Valor total
02	60	Câmara de ar nº. 14.00/24	***Qbom***	325,00	14.100,00
05	10	Câmara de ar dianteira nº. 124.24 TM95	***Qbom***	230,30	2.300,00
06	20	Câmara de AR nº. 12.4.24	***Qbom***	230,00	4.600,00
08	20	Câmara de AR nº. 18.4.30	***Qbom***	340,00	6.800,00
09	5	Câmara de ar traseiro nº. 184.30 TM95	***Qbom***	340,00	1.700,00
10	30	Pneu Dianteiro nº. 19.5L – 24 12 Lonas	*firestone*	2.100,00	63.000,00
15	20	Pneu 245/70/R16	*bridgestone*	730,00	14.600,00
16	40	Pneu 900/20 borrachudo Radial	*Firestone*	1.520,00	60.800,00
21	30	Pneu Dianteiro nº. 12.4-24	*Firestone*	1.670,00	50.100,00
22	05	Pneu dianteiro nº. 124.24 TM com Lonas	*Firestone*	1.670,00	8.350,00
27	60	Pneu nº. 175/70R13	*Firestone*	200,00	12.000,00
30	20	Pneu nº. 215/80R16	*Firestone*	650,00	13.000,00
32	15	Pneu nº. 255/60/R18	*bridgestone*	1.000,00	15.000,00
36	30	Pneu Traseiro borrachudo nº. 215/75R 17.5	*bridgestone*	960,00	28.800,00
38	20	Pneu traseiro borrachudo Radial nº. 1000/20	*Firestone*	1.750,00	35.000,00
40	30	Pneu Traseiro nº. 18.4-30	*Firestone*	3.140,00	94.200,00
41	05	Pneu traseiro nº. 184.30 TM95 com 10 lonas	*Firestone*	3.140,00	94.200,00
42	30	Protetor ARO 20	*Irbo*	59,00	1.770,00
43	30	Protetor ARO 22.5	*Irbo*	64,00	1.920,00
TOTAL					**522.240,00**

PNEUS BARBOSA LTDA - ME, CNPJ: 14.481.695/0001-85

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unit.	Valor total
01	30	Câmara de ar nº. 1000/20	*MAGNUN*	130,00	3.900,00
03	20	Câmara de Ar ARO 16 bico –curto	*MAGNUN*	70,00	1.400,00
13	30	Pneu 185/70/14	*PIRELLI*	320,00	9.600,00
14	20	Pneu 205/75/R16	*PIRELLI*	610,00	12.200,00
17	10	Pneu Dianteiro Liso nº. 11R22.5	*PIRELLI/PIRELLI FORMULA*	1.825,00	18.250,00
20	20	Pneu dianteiro liso Radial nº. 1000/20	*PIRELLI/PIRELLI FORMULA*	1.630,00	32.600,00
23	30	Pneu nº. 14.00.24 L2 G2 c/16 Lonas	*PIRELLI*	3.000,00	90.000,00
24	30	Pneu nº. 14.00-24 OF THE ROAD	*PIRELLI*	2.950,00	88.500,00
25	30	Pneu nº. 14.00-24 TG 16 LONAS -16 PR	*PIRELLI*	3.000,00	90.000,00
29	20	Pneu nº. 185R14C	*PIRELLI*	395,00	7.900,00
34	30	Pneu Radial nº. 225/75R15	*PIRELLI*	590,00	17.700,00
37	45	Pneu traseiro borrachudo nº. 275/80R22.5	*PIRELLI*	1.765,00	79.425,00
44	30	Protetor ARO 24	G AFLEX	135,00	4.050,00
TOTAL					**455.525,00**

PNEUAR COM. PNEUS LTDA, CNPJ: 03.532.991/0001-41

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unit.	Valor total
04	100	Câmara de AR ARO 22.5	*BRASTUBE*	145,00	2.300,00
07	60	Câmara de ar nº. 17.5.25	*BRASTUBE*	320,00	19.200,00

11	20	Pneu 17.5/25 L2 com 16 Lonas	*TITAN*	4.100,00	82.000,00
12	10	Pneu 17.5-25 L2 G2 12 Lonas	*TITAN*	3.800,00	38.000,00
18	30	Pneu Dianteiro Liso nº. 215/75R 17.5	*FATE*	890,00	26.700,00
19	40	Pneu dianteiro liso nº. 275/80R22.5	*FATE*	1.660,00	66.400,00
26	30	Pneu nº. 175/70/R14	FATE	300,00	9.000,00
28	30	Pneu nº. 185/65/R15	FATE	360,00	10.800,00
31	20	Pneu nº. 235/75R 15	FATE	630,00	12.600,00
33	30	Pneu nº. 900/20	GOODYEAR	1.090,00	32.100,00
35	15	Pneu Traseiro Borrachudo nº. 11R22.5	FATE	2.000,00	30.000,00
39	30	Pneu Traseiro nº. 12-15.5 NHS	TITAN	1.150,00	34.500,00
44	30	Protetor ARO 24	CARRETERO	135,00	4.050,00
TOTAL					**367.650,00**

Santa Rita do Trivelato – MT, 29 de janeiro de 2018.

MARIA CILENE PEREIRA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT

COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – Tipo Menor Preço Por Item**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA USO NOS VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de janeiro de 2018.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

OBJETO: **Registro de Preços Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**.

A Pregoeira do Município de Santa Rita do Trivelato – MT, nomeada pela portaria nº 207/2017, de 20/06/2017, em conformidade com artigo 3º inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações, **ADJUDICA** o presente certame, Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço por Item, sagrou-se vencedoras as empresas com a proposta referente aos seguintes itens;

ITEM 1- Confecções de capa de IPTU 4X0 colorida 46x10cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,10
ITEM 2 -Confecções de carteirinha suspeita de dengue colorida frente e verso 11x16cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,70
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM3 -Confecções de blocos identificação do paciente 100x1 folhas 16x22cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 9,45
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 4 - Confecções de placas Inox com aço recosido 40x70CM	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 685,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 5 -Confecções de placas identificação pvc 10x30cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 6,80
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 6 - Confecções de crachá impresso em pvc 4x4 cor com presilha e cordão personalizado tm 05x09cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	**R$ 14,90**
ITEM 7 -Confecções de folders 20x30cm 4x4 cor papel couche 150g com vinco	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,97
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 8 - Confecções de convites coloridos papel couche 250g - 16x20cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	**R$ 1,95**
ITEM 9 - Confecções de outdoor em lona impressa 440g	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 80,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 10 - Confecções de cartaz papel couche 170g - formato 4 (33x48-com) colorido	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 4,30
ITEM 11 -Confecções de receituário especial bloco c/ 25x1 via - papel superbond 75g - azul - tamanho 7,2x21cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 7,75
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 12- Confecções de envelopes PSF branco 22x32cm - 180g	

Participante	Valor Adjud.
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,60
ITEM 13 - Confecções de cartão do HPERDIA 4x4 colorido papel sulfit 180g tamanho 22x32cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 1,80
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 14 - Confecções de blocos solicitação de exame 100x1 papel sulfit 75g tamanho 16x22x	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 10,40
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 15 - Confecções de carimbo cx 25 1,3x3,6cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 37,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 16 - Confecções de carimbo cx 30 1,8x4,7cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 45,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 17 - Confecções de carimbo grande datador 04x04cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 63,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 18 - Confecções de borracha carimbo cx 30 tamanho 1,8x4,7cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 18,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 19 - Confecções de borracha carimbo cx 55 tamanho 4x6cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 28,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 20 - Confecções de almofadas carimbos cx 30 tamanho 1,8x4,7	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 13,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 21 - Confecções de almofadas carimbos cx 55 4x6cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 18,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 22 - Confecções de adesivos para carro	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 85,00
ITEM 23 - Confecções de blocos de notificação 50x2 por bloco 22x32cm, papel autocopiativo	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 45,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 24 - Confecções de blocos de notificação 50x3 por bloco 22x32cm, papel autocopiativo	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 45,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	

ITEM 25 - Confecções de pasta impressão01 cor tamanho 32x64cm papel tríplex, com reforço, vinco e furado	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 5,90
ITEM 26 - Confecções de pasta de empenho 4x0 colorida 33x48cm com orelha, vinco, papel couche 230 (grama)	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 2,95
ITEM 27 - Confecções de banner impresso 90x120cm em lona 380 (grama)	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 85,00
ITEM 28- Confecções de envelopes 26x36cm branco impressão colorida	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,83
ITEM 29 - Confecções de cartão de vacina adulto papel sulfit 180g tamanho 8x22cm impressão colorida	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,85
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 30 - Confecção de blocos registro de atedimento ambulatorial 100x1 tamanho 21x30	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 19,30
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 31 - Confecções de cartão de gestante colorido frente e verso 22x32cm - 180g	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 15,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 32 -Confecções de controle de vacinação animal gato/cachorro tamanho 11x16cm 180g 1x1 cor	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,65
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 33 - Confecções de cartão de preventivo de câncer papel sulfit 180g tamanho 16x22cm 1x1 cor	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 1,20
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 34 - Confecções de cartão sombra menino e menina frente e verso 15x21cm sulfit 180g 1cor	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 2,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 35 - Confecções de bloco receituário 100x1 por bloco 16x22cm, papel sulfite 75grama	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 7,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 36 - Confecções de receita controle especial 50x2 vias papel autocopiativo impressão 01 cor tamanho 16x22cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 16,50
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	

ITEM 37 - Confecções de bloco de solicitação de exame 3cores 16x22cm 100x1 por bloco papel sulfit 75g	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 8,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 38 - Confecções de fichas abertura prontuário frente/verso cor branca 22x32cm papael sulfite 180grama	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,55
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 39 - Confecções de caderneta da saúde hiperdia e saúde mental - miolo 40p 4x4 colorida papel couche 150grama + capa 4x0 papel couche 250grama	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 25,90
ITEM 40 - Confecções de blocos de registro de atendimento Urgência 100x1 por bloco 22x32cm papel sulfite 75grama	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 16,50
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 41- Confecções de envelopes para radiografia 30x40cm branco	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 2,75
ITEM 42- Confecções de envelopes radiografia 35x45cm branco	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 3,75
ITEM 43- Confecções de adesivos perfurados para portas e vidros (metros)	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 85,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 44- Confecções de adesivos vinil impresso (colocado)	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 65,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 45- Confecções de blocos exame laboratório glicemia 16x22 cm papael sulfite 75grama impressão 01 cor 100x1	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 11,50
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 46- Confecções de blocos requisição de exames 100x1 16x22cm papel sulfit 75grama impressão 01 cor	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 3,90
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 47- Confecções de carteirinha porta documento 10x22cm - impressão colorida	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 2,10
ITEM 48- Confecções de apostilas controle de veículos uso obrigatório 8 paginas 01 cor frente/verso + capa colorida tamanho 21x30cm encadernado com aspiral	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 9,00
ITEM 49- Confecções de pastas verde registro de empregado 33x48cm papel sulfite 180grama	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 5,80
ITEM 50 - Confecções de cartaz a-3 colorido papel couche 170grama (33X48)	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 6,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 51- Confecções de crachá colorido em papel tríplex com cordão 09x12cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 1,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 52- Confecções de placas cavalete chapa galvanizada e estrutura metalão 20x30 com adesivo refletivo impresso 2 lados	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 210,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 53- Confecções de placas de chapa com pé de ferro adesivo refletivo	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 250,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 54- Confecções de blocos de auto de inflação geral 50x4 vias 22X32CM papel autocopiativo	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 45,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 55- Confecções de placa de transito em chapa 18 com adesivo refletivo colorida	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 230,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 56 - Confecções de estrutura em Madeira para aplicação de lonas	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 90,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 57- Confecções de estrutura metalica para aplicação de Banner	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 140,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 58 - Confecção de Bloco 10x10cm de requisição de combustivel 50x3 vias papel aotocopiativo impressão colorida - numerado tam 11x16cm	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 8,50
ITEM 59- Confecções de Sumulas para Futebol 50x3 papel autocopiativo tamanho 21x30cm impressão 01 cor	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 38,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 60 - Confecção de panfletos 15x20cm papel couche 170g 4x0	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 0,80

4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 61 Confecção de Cartaz tamanho 45x60cm papel couche 120 grama	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	R$ 16,00
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM 62 - Envelope timbrado tamanho A4 90g	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,80
ITEM 63 - Confecção de pastas tamanho33x48cm papel couche 250g com BOPP frente/verso	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 3,60
ITEM 64 - Confecção de pastas tamanho 32x46cm papel couche 250g com vinco 35mult	
Participante	**Valor Adjud.**
CLEBER LUIZ MOURA E SILVA	
4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 3,60

Santa Rita do Trivelato – MT, 29 de janeiro de 2018.

MARIA CILENE PEREIRA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT

COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – Tipo Menor Preço Por Item**

OBJETO: Registro de Preços Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de janeiro de 2018.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 002/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT

EXTRATO CONTRATO N° 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **CONTRATADA**: MARCENAL MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - CNPJ: 33.687.450/0001-53.; **VIGÊNCIA:** 30/01/2018 ATÉ 31/12/2018; **VALOR:** R$ 4.595,49**; OBJETO:** objeto do presente contrato celebrado em decorrência da Licitação na modalidade **Dispensa n°. 002/2018** constitui-se na **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇAO DE MADEIRA CHAPA EM MDF, PARA ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DATA:** 30/01/2018.

PORTARIA Nº 020/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Thales Vinicius Barbosa Braga**,** CPF sob nº 022.145.421-75, como Fiscal de Contrato nº 002/2018/Dispensa de Licitação nº 002/2018, cujo objeto: aquisição de madeira chapa em MDF, para organização e adequação dos setores, para atender a secretaria de administração.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. Egon Hoepers, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de **AQUISIÇAO DE MADEIRA CHAPA EM MDF, PARA ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no valor global estimado em R$ 4.595,49 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), junto à empresa **MARCENAL MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - CNPJ: 33.687.450/0001-53**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com a Lei Municipal n° 494/2014, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei Federal nº 8. 666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de janeiro de 2018.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2018

Objeto: **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇAO DE MADEIRA CHAPA EM MDF, PARA ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n° 8.666/93 c/c art. 1°, da Lei Municipal n° 494/2014.

CONTRATADO: **MARCENAL MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - CNPJ: 33.687.450/0001-53.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.595,49 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de Janeiro de 2018.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO PROCESSO N. 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 01/2018

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO N. 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 01/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro GUSTAVO KOVALSKI designada pela nº 075/17-GP de 06 de julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para uso da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame com os itens 01-04 e 06-22 a proponente **POSTO TIGRÃO LTDA. CNPJ: 03.623.054/0001-00** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Santa Terezinha – MT, 30 de janeiro de 2018. GUSTAVO KOVALSKI-*Pregoeiro*

PORTARIAS DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA N.º 003/2018-GP

DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar e dá outras providencias".

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 206, Inciso VI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394/96 e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 527/2010

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear com base no Processo de Gestão Democrática e Ata de Posse o senhor ***MESSIAS SANTOS DE SOUZA***, servidor público municipal, matricula nº 120, portador do CPF nº 545.886.851-04 e RG nº 0852. 591 SSP/MT, residente na Rua 29 s/n, para **DIRETOR** da Escola Municipal **Pré-escolar**, para o biênio 2018/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

PORTARIA N.º 004/2018-GP

DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar e dá outras providencias".

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 206, Inciso VI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394/96 e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 527/2010

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear com base no Processo de Gestão Democrática e Ata de Posse a senhora ***MEYRE RODRIGUES CARVALHO***, servidora pública municipal, matricula nº 431, portadora do CPF nº 598.506.631-20 e RG nº 6153901 SSP/GO, residente na Vila Paulista do Araguaia, Projeto de Assentamento Reunidas II, para **DIRETORA** da Escola Municipal **Dagmar Bastos de Seixas**, para o biênio 2018/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

PORTARIA N.º 005/2018-GP

DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar e dá outras providencias".

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 206, Inciso VI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394/96 e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 527/2010

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear com base no Processo de Gestão Democrática e Ata de Posse o senhor ***ROSIMAR LIMA FREITAS***, servidor público municipal, matricula nº 040, portador do CPF nº 223.091.792-72 e RG nº 954.077 SSP/MT, residente na Comunidade Lagoa de Arroz, Projeto de Assentamento Presidente, para **DIRETOR** da Escola Municipal **São João**, para o biênio 2018/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

PORTARIA N.º 006/2018-GP

DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar e dá outras providencias".

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 206, Inciso VI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394/96 e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 527/2010

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear com base no Processo de Gestão Democrática e Ata de Posse o senhor ***RAIMUNDO ALVES DA COSTA***, servidor público municipal, matricula nº 036, portador do CPF nº 581.962.341-04 e RG nº 1034976-6 SSP/MT, residente na Fazenda Araguaia Hévea, para **DIRETOR** da Escola Municipal **Bom Jesus**, para o biênio 2018/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

DECRETO Nº. 007/2018

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Joabe Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT, no uso de suas atribuições legais e atendendo, em especial, o artigo 8° da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000: DECRETA: Art. 1º - Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexos I e II) para o exercício de 2018 do Município de Santo Afonso – MT, conforme artigo 8° da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 2º. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, obedecendo aos critérios para pagamento das despesas, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64. Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando à incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

Art. 4º. As alterações do Fluxo de Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução de Desembolso (Anexo II) serão atualizadas:

I – bimestralmente, se houver necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista do artigo anterior;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos.

PARÁGRAFO ÚNICO. As atualizações a que se refere o caput serão disponibilizadas no sitio oficial no Portal da Transparência. Art. 5º. As Cotas Mensais de Desembolso Financeiro estabelecidas no Anexo II deste Decreto constituem os recursos financeiros a serem alocados para pagamento das despesas, considerando as programações estabelecidas no respectivo anexo, bem como os Restos a Pagar. Art. 6º. O Prefeito Municipal poderá baixar ainda Instruções Complementares às normas constantes neste Decreto, com vistas a permitir a contínua e eficiente execução da despesa pública, evitando o descontrole e/ou desvio dos objetivos definidos nas diretrizes e programações orçamentárias. Art. 7º. As normas e os princípios estabelecido neste Decreto aplica-se aos órgãos de Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta. Art. 8º - Serão consideradas prioritárias as despesas com pessoal e encargos sociais, os serviços da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal. Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Afonso - MT, 26 de janeiro de 2018.

Joabe Almeida dos Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
00111303110100000000 - IRRF													
Previsão	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	351.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111303410100000000 - IRRF Outros													
Previsão	4.604,30	4.604,30	4.604,30	4.604,30	4.604,30	4.604,30	4.604,30	4.604,30	4.604,30	4.604,30	4.604,30	4.604,41	55.251,71
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111801110000000000 - IPTU Princ.													
Previsão	3.366,66	3.366,66	3.366,66	3.366,66	3.366,66	3.366,66	3.366,66	3.366,66	3.366,66	3.366,66	3.366,66	3.366,74	40.400,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111801120000000000 - Multas IPTU													
Previsão	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111801130000000000 - Div.IPTU													
Previsão	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,33	1.533,37	18.400,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111801140000000000 - Multas Div. IPTU													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111801410000000000 - ITBI													
Previsão	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111802310100000000 - ISS													
Previsão	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,37	131.500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111802310200000000 - ISS Simples													
Previsão	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,37	9.100,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00111802320100000000 - iss													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111802330100000000 - ISS													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00111802340100000000 - iss													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112101110100000000 - Tx. Vig.													
Previsão	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112101110600000000 - Alvara													
Previsão	1.495,16	1.495,16	1.495,16	1.495,16	1.495,16	1.495,16	1.495,16	1.495,16	1.495,16	1.495,16	1.495,16	1.495,24	17.942,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112101110700000000 - Alvara Esp.													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112101110800000000 - Tx. Exec. Obras													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112101110900000000 - Tx. Loteam.													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112101120100000000 - TX													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112101130100000000 - TX													
Previsão	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,24	50,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00112101140100000000 - TX													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112201110100000000 - Emol.													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112201110200000000 - Exped.													
Previsão	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	7.800,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112201110300000000 - Limp.													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112201120000000000 - MJ Tx.Prest.Serv													
Previsão	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112201130000000000 - DA Tx.Prest.Serv													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112201140000000000 - MJ DA Tx. Prest.S													
Previsão	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00121004210000000000 - PATRONAL													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00121004220000000000 - JUROS RPPS													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00124000110000000000 - Contr. Patronal													
Previsão	29.323,33	29.323,33	29.323,33	29.323,33	29.323,33	29.323,33	29.323,33	29.323,33	29.323,33	29.323,33	29.323,33	29.323,37	351.880,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00132100110102000000 - Rem. FUNDEB													
Previsão	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,74	62.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00132100110103000000 - Remun. Saúde													
Previsão	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	22.500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00132100110105000000 - Remun. FNAS													
Previsão	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	12.600,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00132100110106000000 - Remun. FNDE													
Previsão	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	37.200,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00132100110199000000 - Remun. Rec.Vinc.													
Previsão	3.983,33	3.983,33	3.983,33	3.983,33	3.983,33	3.983,33	3.983,33	3.983,33	3.983,33	3.983,33	3.983,33	3.983,37	47.800,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00132100110299000000 - Remun. Não Vinc.													
Previsão	2.948,16	2.948,16	2.948,16	2.948,16	2.948,16	2.948,16	2.948,16	2.948,16	2.948,16	2.948,16	2.948,16	2.948,24	35.378,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00132100410000000000 - INVESTIMENTOS													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00139000110000000000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal													
Previsão	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,37	50.500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00169099110100000000 - AGUA													
Previsão	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00169099120100000000 - MULTAS													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00169099130100000000 - Divida													
Previsão	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00169099140100000000 - Multas Divida - DAE													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171801210000000000 - FPM													
Previsão	510.883,33	510.883,33	510.883,33	510.883,33	510.883,33	510.883,33	510.883,33	510.883,33	510.883,33	510.883,33	510.883,33	510.883,37	6.130.600,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171801310000000000 - FPM													
Previsão	24.583,32	24.583,32	24.583,32	24.583,32	24.583,32	24.583,32	24.583,32	24.583,32	24.583,32	24.583,32	24.583,32	24.583,48	295.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171801410000000000 - FPM													
Previsão	23.426,66	23.426,66	23.426,66	23.426,66	23.426,66	23.426,66	23.426,66	23.426,66	23.426,66	23.426,66	23.426,66	23.426,74	281.120,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171801510000000000 - ITR													
Previsão	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171802210000000000 - CFEM													
Previsão	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171802610000000000 - FEP													
Previsão	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110101000000 - PAB Fixo													
Previsão	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110201000000 - PSF													
Previsão	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00171803110202000000 - ACS													
Previsão	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110203000000 - S.BUCAL													
Previsão	9.266,66	9.266,66	9.266,66	9.266,66	9.266,66	9.266,66	9.266,66	9.266,66	9.266,66	9.266,66	9.266,66	9.266,74	111.200,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110204000000 - PMAQ													
Previsão	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110205000000 - SUS.ESCOLA													
Previsão	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110206000000 - OUTRAS AB													
Previsão	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110301000000 - MAC Brasil													
Previsão	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110302000000 - TETO.MAC													
Previsão	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110306000000 - SUS													
Previsão	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110401000000 - VIG.SAUDE													
Previsão	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171803110402000000 - VIG.SANIT													
Previsão	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00171803110501000000 - Farm. Bas.													
Previsão	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	48.300,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171804110101000000 - SCFV													
Previsão	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37	52.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171804110102000000 - PBF													
Previsão	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171804110103000000 - BPC													
Previsão	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171804110201000000 - PAEFI													
Previsão	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171804110202000000 - AEPETI													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171804110301000000 - PSEAC													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171804110401000000 - SUAS													
Previsão	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,74	26.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171804110500000000 - SUAS PROGRAMAS													
Previsão	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171804110501000000 - Outros. FNAS													
Previsão	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 7

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00171805110000000000 - Sal. Educação													
Previsão	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171805210000000000 - PDDE													
Previsão	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171805310100000000 - PNAE													
Previsão	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,37	19.600,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171805310200000000 - PNAEC													
Previsão	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	20.100,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171805310300000000 - PNAEP													
Previsão	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,74	20.600,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171805410000000000 - PNATE													
Previsão	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171805910000000000 - Outras FNDE													
Previsão	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171806110000000000 - LC 87/96													
Previsão	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,74	17.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171810210000000000 - Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Principal													
Previsão	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00171810310000000000 - Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal													
Previsão	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 8

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00171810910100000000 - Outros Conv.													
Previsão	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172801110000000000 - ICMS													
Previsão	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,74	2.750.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172801210000000000 - IPVA													
Previsão	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172801310000000000 - IPI													
Previsão	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	22.800,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172801410000000000 - CIDE													
Previsão	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172801510100000000 - FETHAB													
Previsão	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,37	790.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172801910000000000 - Out.Est													
Previsão	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,37	109.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172803110100000000 - PSF													
Previsão	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172803110300000000 - PSF													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172803110500000000 - Saude Bucal													
Previsão	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 9

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00172803110600000000 - AFB													
Previsão	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172803110700000000 - METAS													
Previsão	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172810110100000000 - Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal													
Previsão	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172810210100000000 - TRANSP. ESC.													
Previsão	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,37	235.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172810219900000000 - Outras Transferencias de Convenios Destinadas a Educacao - Principal													
Previsão	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172810919900000000 - Outras Transferencias de Convenio dos Estados nao relacionadas a Educacao/Saude - Principal													
Previsão	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172899110100000000 - FETHAB - EDUC													
Previsão	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172899110200000000 - SAS - Estado													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00175801110000000000 - FUNDEB													
Previsão	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,74	1.100.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00191001110000000000 - Multas Transito													
Previsão	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 10

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00192199110100000000 - INDENIZ													
Previsão	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00192199110200000000 - INDENIZ. RPPS													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00192299110301000000 - RESTITUICOES													
Previsão	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00192299110302000000 - RESTIT													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00199001110000000000 - APORTES													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00199099110000000000 - OUTRAS REC													
Previsão	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00221300110200000000 - ALIENACAO													
Previsão	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00241803110000000000 - CONV SUS													
Previsão	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00241805110000000000 - CONV EDUC													
Previsão	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,66	12.466,74	149.600,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00241810710000000000 - Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi													
Previsão	19.916,66	19.916,66	19.916,66	19.916,66	19.916,66	19.916,66	19.916,66	19.916,66	19.916,66	19.916,66	19.916,66	19.916,74	239.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 11

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

00241810910000000000 - OUTROS CONV													
Previsão	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00241899110000000000 - Outras Transferencias da Uniao - Principal													
Previsão	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00242810910000000000 - OUTROS CONV													
Previsão	2.912,35	2.912,35	2.912,35	2.912,35	2.912,35	2.912,35	2.912,35	2.912,35	2.912,35	2.912,35	2.912,35	2.912,44	34.948,29
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00721004110000000000 - PATRONAL RPPS													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00721004130000000000 - DIVIDA PARC.													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00721004140000000000 - MULTAS PARC.													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00721801110000000000 - AMORTIZ. DEFICIT													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03111801110000000000 - Desc. IPTU													
Previsão	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,74	-2.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03111801130000000000 - DESC. DivJPTU													
Previsão	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,37	-4.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03111802310100000000 - ISS-DESC													
Previsão	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,74	-500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 12

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

03111802330100000000 - ISS DESC													
Previsão	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03112101110000000000 - DESC. Tx.													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03112101110600000000 - Alvara													
Previsão	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,74	-500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03112101130100000000 - TX DESC													
Previsão	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03112201110000000000 - DESC. Tx.Prest.Serv													
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03112201110200000000 - Exped.													
Previsão	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,66	-41,74	-500,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03112201130000000000 - Desc.DA Tx.Prest.Ser													
Previsão	-4,16	-4,16	-4,16	-4,16	-4,16	-4,16	-4,16	-4,16	-4,16	-4,16	-4,16	-4,24	-50,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04171801210000000000 - FPM													
Previsão	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,66	-102.176,74	-1.226.120,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04171801510000000000 - ITR													
Previsão	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-38.400,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04171806110000000000 - LC 87/96													
Previsão	-283,33	-283,33	-283,33	-283,33	-283,33	-283,33	-283,33	-283,33	-283,33	-283,33	-283,33	-283,37	-3.400,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 13

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ: 37.464.161/0001.46
RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 0000155 - CENTRO
Telefone (065)3312-1160
pref_admmt@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE A PREVISÃO / 2018
Conforme Artigo 8º da LC 101/2000
Anexo II (Receita Prevista e Arrecadada)

04172801110000000000 - ICMS													
Previsão	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,37	-550.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04172801210000000000 - IPVA													
Previsão	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-30.000,00
Arrecadado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral													
Previsão	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.508,01**	**1.262.511,89**	**15.150.100,00**
Arrecadado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Emissão: 30/01/2018 11:16:13 Página 14
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO 036/2017- PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO 036/2017- PRIMEIRO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

CONTRATO N° 036/2017- PRIMEIRO ADITIVO.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO ADITIVO N° 036/2017 PARA O SEGUINTE OBJETO*:* ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTAR A PARTIR DA DATA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO). 2.*** CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGE-MT.*** **3.** CONTRATATA*:* CONSTRUTORA M.R.D.LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ Nº 124.383.848/0001-05. **4.** DATA DA ASSINATURA 20/12/2017 **5.** DATA DO VENCIMENTO: 23/03/2018

Santo Antonio de Leverger –MT , 20 de Dezembro 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação dos shows artísticos que menciona e dá outras providências.

JANAILZA TAVEIRA LEITE,Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO,a singularidade dos serviços a serem prestados;

CONSIDERANDO, que os artistas: **"NEY E CRISTIANO" e "BANDA ALESSANDRO TÔ BAKANA"** são músicos profissionais de notório reconhecimento no estilo em todo o Brasil, atestando assim, renome e sucesso dos artistas;

CONSIDERANDO,o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso III;

CONSIDERANDO,que as empresas**:** M.S. CLÁUDIO – ME, CNPJ nº 11. 455.181/0001-67, especializadas em produção e promoção de eventos, são detentoras de exclusividade para shows com os artistas supracitados;

CONSIDERANDO, que com a contratação dos referidos artistas, estarão sendo respeitados e concretizados os objetivos da Constituição Federal, do Estado e do Município de São Félix do Araguaia - MT, incentivando o turismo e a cultura tradicional e trazendo alegria e diversão à população do Município e da Região do Vale do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Declarada Inexigibilidade de Licitação para a contratação de shows com os artistas: **"NEY E CRISTIANO" e "BANDA ALESSANDRO TÔ BAKANA"**, por meio da empresa: **M.S. CLÁUDIO – ME, CNPJ nº 11. 455.181/0001-67,** para animação das festividades de Carnaval/2018**,** Em São Félix do Araguaia/MT.

Art. 2º- Fica Determinado à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente a adoção, no que couber, das providências necessárias à formalização do contrato e o respectivo empenho prévio.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4º-Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em São Félix do Araguaia – MT, 29 de janeiro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA / CONTABILIDADE
LDO 2018

LEI MUNICIPAL Nº. 822/ 2017.

DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2018, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

IV – alterações na legislação tributária.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 serão estabelecidas em **Anexo especifico do Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021**, a ser encaminhado para a Câmara Municipal até 31 de agosto de 2017.

Parágrafo único. A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo I - Metas Fiscais e do Anexo II - Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

II - As despesas com o pagamento da Dívida Pública e de Pessoal e Encargos Sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação:

1. Pessoal e Encargos Sociais;

2. Juros e Encargos da Dívida;

3. Outras Despesas Correntes;

4. Investimentos;

5. Inversões Financeiras;

6. Amortização da Dívida;

7. Outras Despesas de Capital.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 7º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Mensagem;

II - Texto da lei;

III - Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios;

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – Situação econômica do Município

II – Demonstrativo da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis;

III – Exposição da receita e despesa.

§ 2º. Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal.

§ 3º. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 1, da Lei N. 4.320/64;

II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesas, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei N. 4.320/64;

III - Quadro demonstrativo por Programa de Trabalho, das dotações por órgãos do governo e da administração, Anexo 6, da Lei nº 4.320/64;

IV - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº 4.320/64;

V - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8, da Lei nº 4.320/64;

VI - Quadro demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX, da Lei nº 4.320/64;

VII - Quadro demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art. 22, III, da Lei Nº 4.320/64;

IX – Quadro demonstrativo da receita por fontes e respectiva legislação;

X - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

XI – Quadro de Detalhamento de Despesas.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS

ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes.

Art. 10. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II – modernização da ação governamental;

III - equilíbrio entre receitas e despesas;

IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 11. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2º. As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo I, desta lei;

§ 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso;

§ 5°. A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 30% do total da despesa, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;

§ 6º. Na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

§ 7º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência;

§ 8º. Serão asseguradas dotações para atender contribuições aos consórcios intermunicipais de interesse do Município de São Felix do Araguaia, desde que autorizadas mediante leis específicas;

§ 9º. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2018 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 12. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2018 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da Receita Corrente Liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º, do art. 12, da LC 101/2000.

Art. 13. A proposta orçamentária do município, para o ano de 2018, observará o que dispõe esta lei e será encaminhada pelo Poder Executivo a Câmara Municipal, de acordo com o Artigo 52, Item IX da Lei Orgânica Municipal até a data de 30 de setembro de 2017.

Art. 14. As operações de crédito deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

Art. 15. Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 16. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo Único. No caso das entidades sem fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no art. 26, da Lei Complementar n° 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa n° 001/97-STN e alterações posteriores.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias àquele ente, nos casos de relevante interesse municipal, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art.19. A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8°, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 20. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000, de modo a demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2º. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco porcento)da receita corrente líquida

e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 22. Os Poderes Legislativo e Executivo observação, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de agosto de 2017;

II - serão incluídas dotações para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso;

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novos cargos e também realizar concurso público de provas e títulos, ou processo seletivo, visando ao preenchimento dos cargos e funções.

§ 2º. No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2018, fica autorizada a fixação de um índice de reajuste de vencimento dos servidores públicos, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a Receita Corrente Líquida, sem prejuízo à manutenção do equilíbrio fiscal.

§ 3º. Na execução orçamentária de 2018, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de horas extras, excetuadas aquelas no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Art. 23. As despesas de aperfeiçoamento da ação governamental classificam-se em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo Único.Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassarem o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, e como irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o valormáximo da dispensa de licitação da citada lei.

Art. 24. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e a despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo Federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 30 de agosto de 2017.

CAPÍTULO IV

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1º. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2º. Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, os Anexos I e II, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e os demais anexos nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas, para o envio no APLIC mensal do TCE/MT.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2018, e de fevereiro de 2019, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 27. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2018, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no anexo 1, do parágrafo único, do art. 2º, desta Lei, esta será feita de forma proporcional ao montante necessário a preservação do resultado estabelecido.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º. O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 28. Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2017, o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2018 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM 16 DE OUTUBTO DE 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PrefeitA Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 004/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, NOS DIAS: 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIO. ARTISTAS: BANDA ALESSANDRO TÔ BAKANA NOS DIAS: 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, E NEY E CRISTIANO, NOS DIAS: 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, com duração de 2:30 (duas horas e trinta minutos de show)**. Firmado em 30 de janeiro de 2018. **FAVORECIDA**: M.S. CLAUDIO – ME, CNPJ n.º 11.455.181/0001-67**. PRAZO DE EXECUÇÃO**: 12 (dose) meses. **VIGENCIA**: 12 (dose) meses. **VALOR GLOBAL:** R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

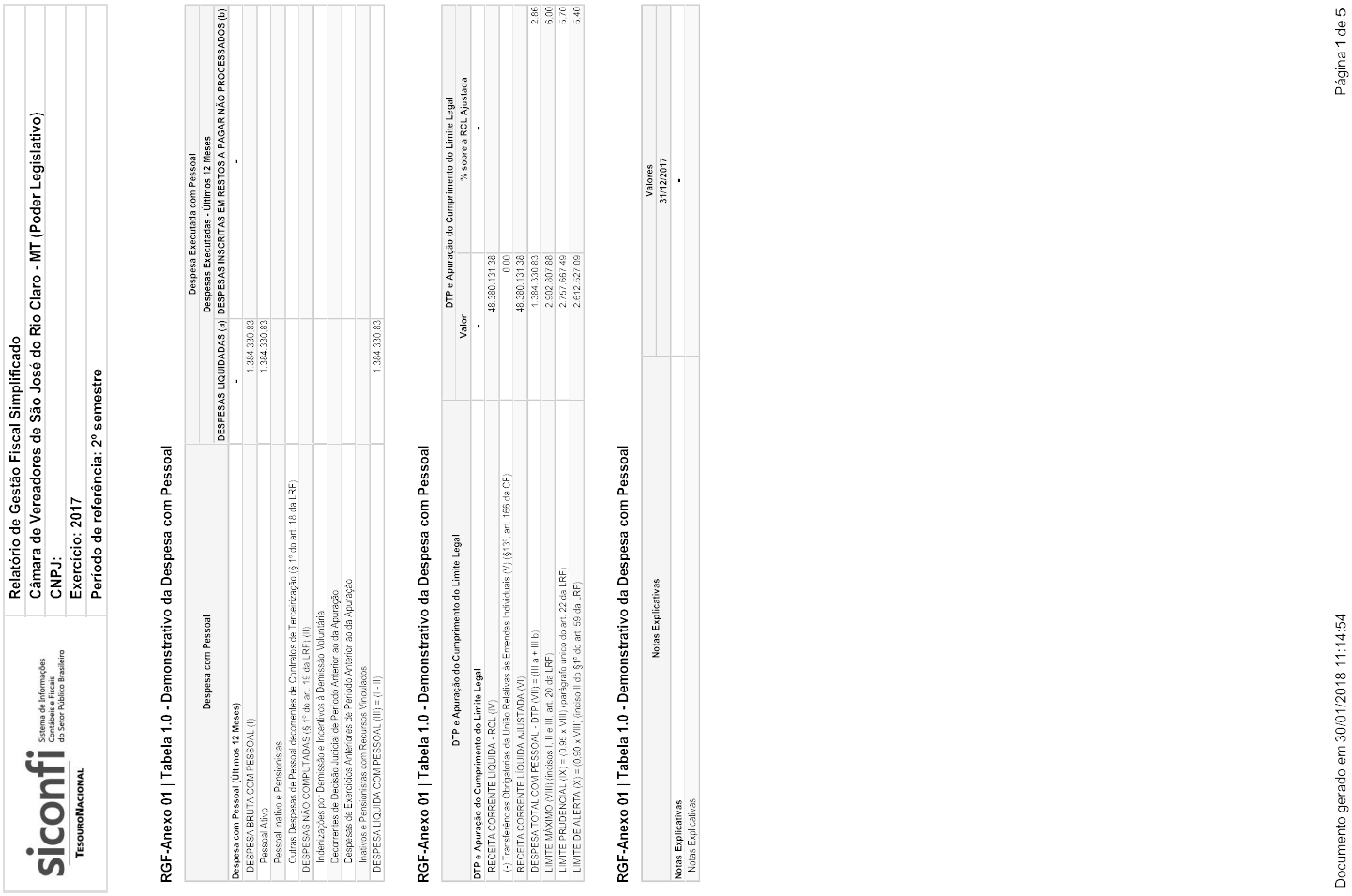
São Félix do Araguaia - MT, 30 de janeiro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ARTS. 54 E 55 PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOST



siconfi — Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de São José do Rio Claro - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal — Despesas Executadas - Últimos 12 Meses — DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.384.330,83	
Pessoal Ativo	1.384.330,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.384.330,83	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal — Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	48.380.131,38	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§ 13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	48.380.131,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.384.330,83	2,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.902.807,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.757.667,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.612.527,09	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-

Página 1 de 5

Documento gerado em 30/01/2018 11:14:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PORTARIA Nº. 013/2018

PORTARIA Nº. 013/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO PRESTADO POR SERVIDOR PÚBLICO AO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT NOS TERMOS DO ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES TRANSITORIAIS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT.

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do art. 8º - Das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Certidões de Tempo de Efetivo Exercício dos serviços prestados a Prefeitura do munícipio de São José do Xingu – MT, aferidas e expedidas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como o relatório e documentos acostados nos autos da ficha funcional do servidor público, nos termos da legislação vigente;

Baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica averbado 02 anos, 01 mes de tempo de efetivo exercício prestado a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, ao servidor(a) público Sr.(a) MARIA APARECIDA SILVA DA CRUZ, que exerce o cargo de carreira de provimento efetivo de TECNICO DO SISTEMAS DA SAUDE para todos os efeitos legais, compostos da seguinte forma:

Cargo/Função/Emprego Público	Ato	Admissão	Demissão	Tempo de Serviço			Certidão
				Ano	Meses	Dias	
Auxiliar de serviços gerias	Portaria 028/2012	02/04/2012	02/05/2014	02	01	00	001

TOTAL DE TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO	02	01	00

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 22 de janeiro de 2018

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

DECRETO Nº 008/2018

DECRETO Nº 008/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Recadastramento Funcional dos Servidores Públicos Municipais, titulares de cargo público de provimento efetivo, comissionado e celetista, determina sua obrigatoriedade e dá outras providências.

Luiz Carlos Nunes Castelo, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade no escopo de traçar políticas de valorização do servidor púbico, bem como, conhecer o quadro funcional para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração, traçando políticas de valorização e capacitação profissional dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, especialmente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações de modernização institucional e administrativa do Poder Executivo Municipal;

DECRETA Art. 1º - Ficam os servidores públicos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, convocados para o Recadastramento Funcional, conforme as disposições estabelecidas pelo presente Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados, bem como a ratificação das informações pessoais junto ao Departamento de Recursos humanos.

Art. 2º - Para efeito desde Decreto, entende – se por servidor público a pessoa física que se ligar sob regime de dependência à Administração Municipal, mediante realização de trabalho de natureza profissional e institucional, de caráter não eventual, sendo:

I – os ocupantes de cargo de provimento efetivo; II – os de provimento em comissão; III – os detentores de empregos públicos (celetista-regido pela CLT);

IV – os de mandatos eletivos.

Art. 3º - O recadastramento de que trata o presente Decreto é obrigatório a todos os servidores citados no artigo anterior, **sem qualquer exceção**, tendo natureza de dever funcional, processado mediante declaração de informações a ser preenchida e assinada pelo servidor público municipal.

Art. 4º - A não realização pelo servidor do recadastramento, **sem justificativa, incidirá em falta grave, cuja inércia acarretará na suspensão dos respectivos vencimentos.**

§1º. O pagamento dos vencimentos suspensos fica condicionado à regularização do recadastramento funcional pelo servidor.

§2º. O servidor que fizer constar ou inserir informação que não corresponda com a verdade poderá ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente, na forma da legislação vigente.

§3º. O servidor que por qualquer meio ou artifício obstar e dificultar a realização do procedimento de recadastramento incorrerá em falta grave, estando sujeito à penalidade disciplinar.

Art. 5º - **O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 01 de março de 2018 a 10 de Abril de 2018, junto ao Recursos Humanos com endereço na sede do município, com o seguinte cronograma:**

a) No período de **01 a 09 de Março** será recadastramento dos Servidores Públicos lotados no:

- Gabinete do Prefeito e nas Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Obras;

b) No período de **12 a 20 de Março** será recadastramento dos Servidores Públicos lotados na:

- Secretaria Municipal de Saúde;

c) No período de **21 a 03 de Abril** será recadastramento dos Servidores Públicos lotados na :

- Secretaria Municipal de Educação;

d) No período de **04 a 10 de Abril** será recadastramento dos Servidores Públicos lotados nas:

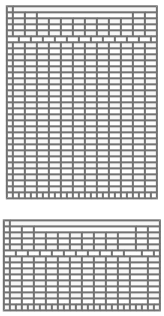
- Secretarias Municipais de Agricultura e Assistência Social.

Parágrafo Único – É de única e exclusiva responsabilidade do servidor procurar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura municipal, em horário de expediente (**08:00 hs às 11:00 hs da manhã e das 14:00hs às 17hs da tarde),** para efetuar o recadastramento, conforme disposto no *caput*. **Art. 6º -** No ato do Recadastramento Funcional o servidor apresentará os seguintes **documentos em original:** I – Cédula de Identidade (RG); II – Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral; III – Certificado(s) de Escolaridade; IV - CPF (Cadastro de Pessoa Física); V – Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino; VI – Comprovante de residência atualizado; VII - Comprovante de Registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada; VIII – Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; IX – Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 18 anos; X – CPF dos filhos a partir de 6 (seis) anos, principalmente se for beneficiário de pensão alimentícia; XI - CPF do Cônjuge, quando for o caso; XII – Carteira de Trabalho; XIII – PIS/PASEP XIV – Declaração de não Acumulo de Cargos; XV– CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para ocupantes de cargos de motorista; XVI - Uma foto 3x4 recente; XVII – Comprovante de Conta Bancária a ser lançado o pagamento; XVIII– Ato Administrativo de nomeação e posse de cargo efetivo **Art. 7º -** O servidor público municipal que acometido de doença estiver impossibilitado de comparecer no período previsto neste Decreto, deverá enviar atestado e apresentar-se para efetuar o Recadastramento Funcional no primeiro dia útil de liberação médica. **Art. 8º -** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito – São José do Xingu-MT, em 24 de Janeiro de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 014/2018

PORTARIA Nº 014/2018

DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros para composição da Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT:

I **– Jederson André dos Santos Santana** Matricula 9709- Departamento de Recursos humanos

II – **Mara Denisia Luz Aguiar** Matricula 426 - Departamento de Recursos humanos

III **– Ludmila Alves Lopes** – Matricula 9723 - Departamento de Frotas

IV – **Marisa da Silva Aguiar Duarte** – Matricula 589 - Ouvidoria

V - **Ana Maria Guimarães Pereira –** Matricula 146 -Controle Interno

VI – **Morgana Leticia Rossi** – Matricula 182 - Secretaria de Educação

Art. 2º- O serviço prestado pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 23 de janeiro de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 106/2017, firmado em 04/09/2017. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pelo **CONTRATADO**, a Empresa **CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA**; **Objeto:** Fornecimento de Produtos Químicos; **Modalidade:** Registro de Preço Carona **nº 07/2017,** junto ao Município de Cáceres-MT; **Processo:** 09/2017; **Vigência:** 12 meses; **Valor Global:** R$ 450.000,00; **Fiscal de Contrato:** CLAUDINEY ALVES RIBEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.588/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR, a Senhora**MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA,** servidora efetiva, no cargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 1109, para **Responder** no Cargo em comissão de **Chefe da Agência Municipal de Trânsito** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 21, Inciso VI, da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 29 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/2018.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **REVOGAR**a Portaria nº. 511/2011, de 27/09/2011, que Concedia Adicional de 25%, nos termos do § 1º, art. 52, da Lei nº. 840/11, do Senhor **MILTON PEREIRA DA SILVA,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 958, no cargo de **Agente de Manutenção - Vigia,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 29 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o senhor ***JEFERSON CAMARGO CORDEIRO*****,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 1180, no cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos – Office Boy**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania desta Prefeitura, como **responsável** pelas atividades e o funcionamento do **Setor de Emissão de Documentos**; e em contra partida, como retribuição pelas atribuições excedentes, **Conceder-lhe "FG-V – Função Gratificada",** nos termos das Leis Municipais nº. 218/1999, c/c 1.090/2017 e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 29 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2018.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **REVOGAR**a Portaria nº. 175/2013, de 24/04/2013, que Concedia Adicional de 25%, nos termos do § 1º, art. 52, da Lei nº. 840/11, do Senhor **AMARILDO RODRIGUES AUGUSTO,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 05, no cargo de **Agente da Administração Pública II - Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 29 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.586/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR a Senhora **MAIANE JORDANA DUCK RAMOS**, brasileira, solteira, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Alimentação Escolar**, na data de 25/01/2018, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 31, Inciso VI da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 19 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.585/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR a Senhora **CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA DIAS GUERRA SEMENSATO**, brasileira, casada, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Setor de Psicológia da Educação**, na data de 25/01/2018, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 31, Inciso VII da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 19 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

DIVULGA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O Senhor **ILSON FERREIRA COSTA**, presidente da **Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2018,** nomeado pela **Portaria nº 825, de 11 de dezembro de 2017**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, torna público o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDAS E INDEFERIDAS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.

Fica aberto o prazo de recurso relativo à divulgação das **SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO,** a partir das 00h do dia **31/01/2018** até às 23h59 do dia **01/02/2018**, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal - www.tabapora.mt.gov.br e site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso

Tabaporã-MT, 30 de janeiro de 2018.

ILSON FERREIRA COSTA

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS E INDEFERIDOS ANEXO I

001 - AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-III - AUXILIAR DE SANEAMENTO			
Código	**Nome**	**Deferido**	**Motivo do Indeferimento**
0000000006	ELIANE VICENTE DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000233	FABIO PEREIRA MATOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000460	JULIANA ANGELICA BERGAMO DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000074	TAIANA DELLATORRE CORREA YAMACIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

0000000361	THIAGO MOREIRA DE MELO	SIM	
0000000134	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA COUTINHO	SIM	

002 - AGENTE DE SAÚDE-I - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000546	ADRIANA SILVA LIMA	SIM	
0000000430	ALESSANDRA DA SILVA LIMA MARES	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000192	ARIANNE APARECIDA DOS SANTOS SOARES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000016	BEATRIZ BORGES MELO CARDOSO	SIM	
0000000049	EDILEUZA GOMES DA SILVA	SIM	
0000000482	JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000150	JEISIELY OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000439	JULIA MARIA ESSY SOARES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000042	LUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000332	MARIA DAS DORES ROSA RODRIGUES	SIM	
0000000317	MÔNICA APARECIDA SANTOS DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000438	PATRICIA DE PAULA DIAS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000295	REGIANE SOARES COSTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000486	ROSIANE TAVARES DE ALMEIDA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000238	SIRLEI RIBEIRO DE ALMEIDA	SIM	
0000000038	SOLANGE DE AZEVEDO DE O L	NÃO	NIS Não é da Pessoa Informada
0000000313	THAILANE CARDOSO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000257	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA COUTINHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000198	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	SIM	

003 -AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-III - APOIO ADMIN. NUTRIÇÃO

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000291	ADRIANA BORGES DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000181	ANTÔNIA APARECIDA CHESSA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000014	BEATRIZ BORGES MELO CARDOSO	SIM	
0000000472	ELAINE CRISTINA DO AMARAL DUARTE	SIM	
0000000561	FABIA PAULA DOS SANTOS	SIM	
0000000355	JOVENITA DE SOUZA	SIM	

004 - AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-III - APOIO ADMIN. NUTRIÇÃO - COMUNIDADE PAI HERÓI

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000241	ADRIANA DOS SANTOS MARTINS SOUZA	SIM	
0000000153	BRUNA FERNANDES COSTA DA SILVA	SIM	
0000000141	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	SIM	

005 - AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-III - APOIO ADMIN. NUTRIÇÃO - MERCEDES BENZ I E II

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000536	JOCIELE RUMANSKI DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000137	JULIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

006 - AGENTE DA ADMIN. PÚBLICA-III - APOIO ADMIN. NUTRIÇÃO - LOT. AMERICANA DO NORTE

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000390	CARLOS DECEZARES PEREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000448	JHENIFER DA SILVA RIBEIRO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

008 - TÉCNICO DA SAÚDE-I - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000084	FRANCIELE APARECIDA COLINSQUE DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000405	FREYDA DO CARMO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000297	LUCINEIDE CRISTINA DEL SENT	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

009 - TÉCNICO DA SAÚDE-I - FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000535	ANA PAULA DOS SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000048	EMILLYVIEIRAPEREIRA	SIM	
0000000363	KAROLINNE TALITA BENITES	SIM	
0000000344	MARIZETE SEVERO VIANA	SIM	
0000000247	NICOLE LEOPOLDINA BALDISSERA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000564	PAULO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	SIM	
0000000505	ROSA FERNANDA SILVA DE SOUZA	SIM	
0000000428	STEFHANI CRISTINA TEIXEIRA	SIM	
0000000114	WYLHA DE SOUSA SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

010 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-I - PSICÓLOGO

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000383	CRISTIANA DANIEL	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000552	LUCIMEIRE ALVES COELHO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000270	OLACIR BRITO DE AMORIM	SIM	

011 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-I - ASSISTENTE SOCIAL

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000077	ANGELA MORAES BARBOSA NARDINO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000231	FÁTIMA DE ARAUJO FERREIRA	SIM	
0000000528	MARINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS SETUBAL	SIM	
0000000512	MONYANI PRISCILA DE MORAIS	SIM	
0000000178	RAQUEL DE SOUZA MENDES	NÃO	NIS Não Cadastrado

012 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-II - CONTADOR

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000020	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	SIM	

013 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-III - CONTROLADOR INTERNO

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000007	ELIDIANE KARINE TREVISAN GROBE	SIM	
0000000030	EMANUELA DO NASCIMENTO FERREIRA	SIM	
0000000032	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE	SIM	
0000000531	HUGO LANÇONE MOURA DA SILVA	SIM	
0000000382	JOSÉ CARLOS DE HOLANDA MAGALHÃES	SIM	
0000000421	JOSÉ IDERLAN DA SILVA AGENOR	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000497	MAIZA EMANUELY DALAZEM PEREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

0000000144	MARCELO CARLOS DA ROZA	SIM	
0000000513	RACHEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000070	RICARDO NOGUEIRA MORAIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000554	ROSANGELA WLODKOWSKI	SIM	
0000000022	SERGIO ROGERIO BERNARDI	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000184	THAYNARA ALVES BERNARDES	SIM	
0000000037	VALDIR MARTINS	SIM	
0000000171	VALERIA GREIN	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

014 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-III - ENGENHEIRO CIVIL

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000106	ALEXANDRE VICENTE DE OLIVEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000229	CLAUDEIR ELVIDIO DOS SANTOS	SIM	
0000000483	CRYSLAINE FERREIRA DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000282	DENISE SANTOS SERPA	SIM	
0000000164	DIEGO LOUZADA DE ARAUJO	NÃO	Cadastro desatualizado
0000000487	DIOGO SOUZA DE LARA BRUM	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000409	EMERSON COSTA FERREIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000454	IZABELLA SANTOS SPESSOTO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000284	JONATAS GARCIA HURTADO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000501	JULIANE SOARES ANCEL	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000459	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

015 - NUTRICIONISTA

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000540	ANA CLÁUDIA CASTÃO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000185	LEIZA PEREIRA DA SILVA COELHO	SIM	

017 - ESPECIALISTA DA SAÚDE-II - FISIOTERAPEUTA

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000285	ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000268	DENISE DE CARVALHO VIEIRA	SIM	
0000000008	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000210	KATLEN ARIELY C SOARES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

018 - ESPECIALISTA DA SAÚDE-V - PSICÓLOGO

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000557	CAMILA DO NASCIMENTO	SIM	
0000000527	CARLA JULIANA DE CARVALHO FERNANDO	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

019 - ESPECIALISTA DA SAÚDE-V - ENFERMEIRO

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000123	CARLA REGINA DE OLIVEIRA DA COSTA	SIM	
0000000175	FELIPE DIAS SERIGIOLLI	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000160	LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR	SIM	
0000000174	SAMANTA ALDETE MARTINS VIEIRA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000262	WILESMAR DOS SANTOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000377	WILSON JOSE DA SILVA	SIM	

021 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000161	JOSIVAL BERNARDO DOS SANTOS	SIM	
0000000519	JULIANE RODRIGUES DA SILVA WALDAMERI	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000522	MARINETE MIRANDA DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000445	NATIELLY PEREIRA DE SOUZA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.

022 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - COM. PAI HERÓI

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000517	ANA PAULA BORGES DOS ANJOS SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000288	GEOVANE LUZES GALVÃO	NÃO	NIS Não Cadastrado
0000000209	LILIAN PEREIRA SOUZA JANDREY	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000551	MARCIELI MOREIRA PAULINO DOS SANTOS	SIM	

023 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - MERCEDES BENZ I E II

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000080	FERNANDA FERREIRA MARTINS	SIM	
0000000132	FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA	SIM	
0000000342	MAIELE DA GAMA ANDRADE GOMES	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000109	MARIA RAIMUNDA DE SA MENDES	SIM	
0000000117	ROSANGELA APARECIDA DE PAIVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000085	TIAGO BORGES DA SILVA	SIM	

024 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MERCEDES BENZ I E II

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000271	DERMIVALDO CALDEIRA DE OURA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000319	EDINEY ANTONIO DE ASSIS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000548	EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	SIM	
0000000468	REGINALDO PEDROSO DA SILVA	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000350	THANYS ALESSANDRO DE OLIVEIRA	SIM	

025 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - LOT. AMERICANA DO NORTE

Código	Nome	Deferido	Motivo do Indeferimento
0000000208	KEILA PATRICIA SILVA SANTOS	NÃO	Não atendeu aos requisitos do Item 5.4. do Edital de Abertura.
0000000003	SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA	SIM	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o senhor **AILSON DA SILVA SANTOS,** servidor efetivo, com matricula no RH nº. 012, no cargo de **Agente da Administração Pública III – Pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de Administra-

ção e Planejamento desta Prefeitura, como **responsável** pelas atividades e o funcionamento do **Setor de Controle Patrimonial e de Frota**; e em contra partida, como retribuição pelas atribuições excedentes, **Conceder-lhe "FG-V – Função Gratificada",** nos termos das Leis Municipais nº. 218/1999, c/c 1.090/2017 e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 29 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Parecer Jurídico

Assunto: Pregão Presencial nº 001/2017

Relatório:

Apresenta-se para análise e Parecer Jurídico os autos do procedimento licitatório (**Pregão Presencial nº 001/2017)**, o qual versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDIMENTOS EM CARÁTER ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES/MT**, em atendimento à solicitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde

A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, no tocante à modalidade e ao procedimento.

Na data de dezoito de outubro do ano de dois mil e dezessete, foi realizada a sessão do respectivo Pregão e compareceram para participar as licitantes: **PRIME MEDICINA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.953. 310/0001-63, **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** inscrita no CNPJ sob o nº00.561.432/ 0001-71, **MÉDICOS ASSOCIADOS ÀVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS S/S/LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº13.534935/0001-08, **RENATA TEIXEIRA LADEIRA & CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº19.655.120/0001-55, **LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.924.051/0001-75, **M. CHAPADEIRO MACHADO BORGES & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº22.451. 042/0001-81, **MEDBUGRE LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº05.242. 843/0001-18, que efetuaram às ofertas de lances verbais. Encerrados os lances, ficou registrados os valores conforme demonstrativos de lances.

Na análise da habilitação pela Comissão foram constadas e declaradas inabilitadas as seguintes empresas: 1. **MÉDICOS ASSOCIADOS ÀVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS S/S/ LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº13.534935/0001-08apresentou a documentação referente ao item **8.4.1 em desacordo com edital, onde diz que "**As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação de no mínimo 01(um) atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação", assim, devido a falta da descrição da especialidade executada, tornou **inabilitada. 2. RENATA TEIXEIRA LADEIRA & CIA LTDA – ME** também apresentou a documentação referente ao item **8.4.1.** As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação de no mínimo 01(um) atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação, que não atende o respectivo item, devido a falta da descrição da especialidade executada, tornando assim **inabilitada. 3. COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** verificou que a licitante apresentou a certidão do item 8.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa, relativa ao ICMS/IPVA para fins de licitação, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda; vencida, com data de vencimento de 17/10/2017, tornando assim **inabilitada**.

Ainda em relação à habilitação verificou que as licitantes: **LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; **M. CHAPADEIRO MACHADO BORGES & CIA LTDA - ME**; **MEDBUGRE LTDA – ME** estavam devidamente **habilitadas**.

Encerrando a sessão do respectivo pregão manifestaram a intenção de interpor recurso os licitantes: **MÉDICOS ASSOCIADOS ÀVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS S/S/LTDA, RENATA TEIXEIRA LADEIRA e COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

A recorrente **MÉDICOS ASSOCIADOS ÀVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS S/S/LTDA** conforme ata da sessão do pregão presencial 01/2017, ocorrida no dia 18/10/2017, foi inabilitado após julgamento da proposta - lote 01 (Cirurgia geral), por não apresentar a documentação, que comprove a sua capacidade técnica, em questão, conforme item 8.4.1 do respectivo edital ***- As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação de no mínimo 01(um) atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação****. Os 02 (dois) atestados apresentados foram emitidos por Pro Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência) e Instituto Nacional de desenvolvimento social e humano (hospital HGT), mas ambos atestados somente descrevia os serviços de: "**Administração, composição e manutenção de escalas medicas**". Também foram apresentadas as contra-razões pelos demais licitantes, e analisado pelo pregoeiro conforme ata de decisão referente ao recurso. O pregoeiro relatou que ainda que *pese a argumentação da recorrente **MÉDICOS ASSOCIADOS ÀVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS S/S/LTDA** que não houve culpa na sua inabilitação, ser o erro de fácil solução, ou que poderá causar prejuízo a empresa, não pode a comissão deixar de aplicar as exigências legais e os princípios que regem os processos licitatórios, para conceder tratamento diferenciado a determinado licitante, como é sabido, a recorrente e todos os participantes do respectivo processo tiveram o momento oportuno para comprovar as exigências ao edital, momento este na sessão do dia 18/10/2017, e assim o recorrente não o fez, logo não é dever da comissão zelar por obrigações da recorrente ou mesmo ser responsabilizada por ineficiência em suas ações. Logo o pregoeiro concluiu a analise do recurso da recorrente **MÉDICOS ASSOCIADOS ÀVILA, PINHEIRO & PONTES SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS S/S/LTDA**, mantendo a sua inabilitação por fim submetendo à apreciação da Autoridade Superior, recomendando o **IMPROVIMENTO** do mesmo.*

A recorrente **RENATA TEIXEIRA LADEIRA & CIA LTDA-ME**, conforme ata da sessão do pregão presencial 01/2017, ocorrida no dia 18/10/2017, foi inabilitado após julgamento da proposta - lote 04 (Cardiologia), *por não apresentar a documentação, que comprove a sua capacidade técnica, conforme item 8.4.1 do respectivo edital **- As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação de no mínimo 01(um) atestado de***

Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação*. Assim a recorrente apresentou seu recurso* ***requerendo do Pregoeiro e equipe de apoio que receba os documentos e declare a mesma habilitada e preenchidos os requisitos do item 8.4.1, e ainda apresenta um*** *pedido subsidiário, no qual alega que na remota hipótese do Pregoeiro não concordar com a juntada de documento complementar, o que não se espera, onde restarão inabilitados todos os licitantes do referido LOTE 4, ocasião que poderá aplicar as regras do artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93*. Durante a analise do recurso da licitante **RENATA TEIXEIRA LADEIRA & CIA LTDA-ME** o pregoeiropor não haver previsão legal e respeitado os princípios que regem os processos licitatórios, conforme já exposto, não acolheu naquele momento os pedidos da recorrente, em aceitar o atestado de capacidade técnica de forma tardia conforme os requisitos do item 8.4.1 do edital e consequentemente manteve a mesma inabilitada. Analisando o pedido subsidiário da recorrente o pregoeiro esclareceu, *que a licitante RENATA TEIXEIRA LADEIRA & CIA LTDA – ME, sagrou se vencedora na 1º etapa (proposta), apresentando para a administração o valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e 2º (segundo) colocado a licitante* ***MÉDICOS ASSOCIADOS ÀVILA,*** *como valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), concluindo assim que a recorrente é detentora da proposta mais vantajosa para a administração, para o lote 04*.

O pregoeiro decidiu ser cabível a aplicação do artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 por ser plenamente compatível à modalidade licitatória do pregão, por aplicação subsidiária, julgou procedente o recurso apresentado pela recorrente **RENATA TEIXEIRA LADEIRA & CIA LTDA – ME**, reformando **a decisão e a declarando habilitada para o pregão presencial 01/2017, e consequentemente vencedora do lote 04**, *por apresentar a proposta* ***mais vantajosa para administração****, por fim submetendo à apreciação da Autoridade Superior, recomendando o* ***PROVIMENTO*** *do mesmo.*

A recorrente **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** conforme ata da sessão do pregão presencial 01/2017, ocorrida no dia 18/10/2017, foi inabilitado após julgamento da proposta - lote 06 - Anestesiologia, por apresentar a certidão referente ao item 8.2.3 - "***Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa, relativa ao ICMS/IPVA para fins de licitação, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda****", com data de vencimento de 17/10/2017, ou seja, vencida, tornando assim* ***inabilitada****.Em que pese à alegação da recorrente que a certidão objeto da inabilitação, referente ao item 8.2.3, não precisaria ser apresentada haja vista ser de fácil consulta no site da SEFAZ/MT, induzindo ser este um sistema semelhante ao SICAF, a afirmação não deve prosperar, haja vista, que a lei trata de* ***sistema unificado****, sendo assim toda a habilitação referente a regularidade fiscal estadual, estaria abrangida em uma única certidão, logo como se sabe a regularidade fiscal do Estado de Mato Grosso, se divide em 02(duas), SEFAZ/MT e PGE/MT, conforme disposto no próprio edital 01/2017. Também a recorrente não possui amparo perante a lei complementar 123/2006, para obter os mesmos benefícios, e que o próprio edital não estendeu esses benefícios, da ME e EPP'S para as cooperativas. O pregoeiro esclareceu ainda na decisão do recurso o seguinte: que o Consórcio intermunicipal de Saúde estimou para contratação do lote 06 - anestesiologia, o valor de R$110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais) mensais, e que 02 (duas) empresas apresentaram propostas:* ***MÉDICOS ASSOCIADOS ÀVILA*** *no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais mensais) e* ***COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPANEST-MT no valor de R$110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais),*** *sendo que após a inabilitação da licitanteMÉDICOS ASSOCIADOS ÀVILA, a recorrente ofertou sua proposta em R$110.000,00 (Cento e dez mil reais). Assim sem adentrar ao mérito novamente das inabilitações das licitantes do lote 06, pode se verificar que a competitividade ficou comprometida, haja vista que a recorrente,* ***COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPANEST-MT,*** *ofertou seu lance reduzindo o valor de somente R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, de um total de R$110.800,00 (Cento e dez mil e oitocentos reais), o que representa aproximadamente 0,73% de desconto, menos de 1%, assim com a competitividade prejudicada, consequentemente não há em se falar em proposta mais vantajosa para administração, principio este claramente explicito no art. 3º da lei 8666/93. Assim por todo o exposto, o pregoeiro julgou improcedente o recurso apresentado pela recorrente* ***COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPANEST-MT****, mantendo a decisão que a declarou inabilitada para o pregão presencial 01/2017, por fim submetendo à apreciação da Autoridade Superior, recomendando o* ***IMPROVIMENTO*** *do mesmo.*

Eis os fatos do procedimento licitatório.

Após análise minuciosa, constatamos que os preços ofertados para os lotes restaram excessivos, segundo pesquisa orçamentária realizada, o que inviabiliza as aquisições, tendo em vista que a inabilitação das empresas no 1º lote tornou sem competitividade o certame.

Em face do exposto, o prosseguimento da licitação torna-se obstado, dada a inconveniência das aquisições, em virtude dos valores excessivos.

Dessa forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e do artigo 49 da Lei 8.666/93, sugerimos pela REVOGAÇÃO DO PREGÃO nº 001/2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento licitatório.

Diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento desse processo licitatório.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Dessa forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo , obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

No entanto, diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas comprovadamente onerosas.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:

"Art. 49. A **autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."(Grifo nosso).

Pela leitura do dispositivo entendemos que, por razões de interesse público, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, **esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório**, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º

Edição. São Paulo. 002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"**A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público**.. **A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público** ... Após, praticado o ato, **a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via**. Promoverá então o desfazimento do ato anterior...Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) **Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado**. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente" . (Grifo nosso).

Nesse sentido, formam-se as manifestações do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – REVOGAÇÃO APÓS ADJUDICAÇÃO. (...) 2. Após a adjudicação, **o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade**. (STJ, Mandado de Segurança nº 12.047, Rel. Min. Eliana Calmon, julgado em: 28.03.2007.)

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA –ADMINISTRATIVO –LICITAÇÃO –MODALIDADE –PREGÃO ELETRÔNICO –REVOGAÇÃO–AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE –POSSIBILIDADE –DEVIDO PROCESSO LEGAL –OBSERVÂNCIA–RECURSO DESPROVIDO. (...) **4. À Administração Pública, no âmbito de seu poder discricionário, é dado revogar o procedimento licitatório, por razões de interesse público**. Todavia, ao Poder Judiciário compete apenas avaliar a legalidade do ato, de maneira que lhe é vedado adentrar o âmbito de sua discricionariedade, fazendo juízo a respeito da conveniência e oportunidade, bem como acerca da efetiva existência de interesse público. 5. A revogação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais. 6. **O art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, "decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta"**. Por sua vez, o art. 18, caput, do Decreto 3.555/2000, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que **"a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegal idade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. (STJ, Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 23.360, Rel. Min. Denise Arruda, julgado em: 18.11.2008.).

O Supremo Tribunal Federal há muito editou as conhecidas Súmulas 346 e 473 que estipulam, respectivamente*: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" e "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Como lecionou o mestre Hely Lopes Meirelles, não se trata de um poder no sentido de faculdade, mas de um poder-dever.*

O próprio edital do Pregão nº 001/2017 no subitem 19.6, traz o seguinte acerca da revogação: *"a autoridade superior do consorcio, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse publico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou mediante provação de interesse, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93."*

Assim, resta a Administração Pública **pugnar pelo instituto da revogação**, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento licitatório na forma como está, mesmo porque a Administração pode rever seus atos (autotutela) e consequentemente revogá-los.

Desse modo, a **Administração ao constatar a inconveniência poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório**, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

No caso em tela, **a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração**, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação, amparada nas disposições legais, **tendo em vista, que as empresas que ofereceram menores preços que seriam compatível com o nosso financeiro e orçamentário foram desclassificadas no inicio do certame**, **o que resultou na falta de concorrência**, restando **em preço excessivo para a Administração**.

Conclusão

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **SUGERIMOS pela revogação do pregão PRESENCIAL nº 001/2017**, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, devendo o presente ser submetido ao Presidente do CISMNORTE, a quem cabe à análise deste e a decisão pela revogação.

É importante destacar que o presente parecer não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise deste e a decisão pela revogação.

É o parecer.

Marli Guanieri de Lima

Assessora Jurídica

Ratifico o parecer jurídico, nos termos apresentados e REVOGO o Pregão nº 001/2017, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Rafael Machado

Presidente do Consorcio

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
PROCESSO Nº 001/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

PROCESSO N.º 001/2017

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Realização de Exames de Apoio Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos.

CONTRATADO: CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP - CNPJ: 07.690.918/0001-59

VALOR ESTIMADO: R$ 213.799,34

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018 **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2018

CONTRATADO: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 22.079.423/0001-81

VALOR ESTIMADO: R$ 147.283,97

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018 **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2018

CONTRATADO: MARQUES SOCIEDADE MÉDICA - CNPJ: 24.325.949/0001-20

VALOR ESTIMADO: R$ 141.780,96

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018 **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2018

CONTRATADO: CASTANHA & SOUTO SOCIEDADE MÉDICA - ME - CNPJ: 13.687.687/0001-27

VALOR ESTIMADO: R$ 103.425,28

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018 **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N°. 03/2018

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N°. 03/2018

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em serviços públicos voltados ao desenvolvimento urbano sob a ótica da qualidade de vida e segurança habitacional, com realização prevista para o dia 14 de fevereiro de 2018, às 08h00 (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 31 de janeiro de 2018.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos

Pregoeira

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 04/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 04/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELLI ME

OBJETO: prestação de serviços para Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Xanxerê com área de 68,00 M².

VALOR: R$ 21.080,00

VIGÊNCIA: 30/01/2018 até 10/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 99

FISCAL DE CONTRATO: SILVANA APARECIDA LEITE

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

OBJETO: Contratação de prestação de serviço para Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Xanxerê com área de 68,00 M².

JUSTICATIVA: A contratação encontra-se amparada na Lei Municipal 1.344/2017 "§1º - É dispensável a licitação constante no inciso I do art. 24, da Lei n° 8.666/1993: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso I do artigo anterior, ou seja, de valor até R$ 67.011,52 (sessenta e sete mil, onze reais e cinquenta e dois centavos)".

CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELLI ME

VALOR: R$ 21.080,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 03, inciso I da Lei Municipal nº 1.344/2017.

Homologo

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2018.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N°. 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N°. 02/2018

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 02/2018, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de assessoria tributaria junto a prefeitura municipal, com as especificações constantes no termo de referencia, com realização prevista para o dia 14 de fevereiro de 2018, às 14h00 (quatorze horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 31 de janeiro de 2018.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos

Pregoeira

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 05/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: A.S.VIEIRA DE MIRANDA-ME

OBJETO: conclusão de obras para construção de uma Praça Localizada no Bairro Vista Alegre, com recursos oriundos do convenio nº 126/2013/SECID

VALOR: R$ 80.514,16

VIGÊNCIA: 30/01/2018 até 30/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 231

FISCAL DE CONTRATO: SILVANA APARECIDA LEITE SILVA

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15-2017

Extrato de Termo Aditivo

I Termo Aditivo ao Contrato N.º **15/2017**

Contratada:MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Motivo de Aditamento: Prorrogação do Prazo.

Valor do Aditivo: R$. **R$ 34.100,00**

Nova Vigência: de 2**1/01/2018 a 21/12/2018**

Data de Assinatura: 11/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017 – Registro de Preços – Objeto: AQUISIÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS. Detentora da Ata: Sete Comércio e Serviços de Informática Ltda.-ME. Vigência: **05/07/2017 a 04/07/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 024/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONNERS, CARTUCHOS DE TINTA, PÓ PARA TONNER, CHIP PARA TONNER, E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE TINTA. Detentora da Ata: Amauri Roberto de Araújo - ME. Vigência: **27/07/2017 a 26/07/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-A, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: Alexandre Venso Bonfim - ME. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: DMI Com. Varejista e Atacadista de Variedades EIRELI-EPP. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-C, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: RG da Paz EIRELI-EPP. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-D, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: Amauri Roberto de Araújo - ME. Vigência: **02/10/2017 a**

01/10/2018. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-E, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: Brivia Comércio de Máquinas Industriais EIRELI-ME. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-F, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: Cidade Verde Móveis e Equipamentos EIRELI-ME. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-G, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: Nacional Móveis e Equipamentos LTDA-ME. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-H, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: Technoinf Comércio de Eletrônicos EIRELI-EPP. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-I, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: Olmi Informática LTDA-EPP. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017-A, originado do Processo Licitatório sob nº 024/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONNERS, CARTUCHOS DE TINTA, PÓ PARA TONNER, CHIP PARA TONNER, E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE TINTA. Detentora da Ata: Alexandre Venso Bonfim - ME. Vigência: **27/07/2017 a 26/07/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-J, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: MV Atacadista de Móveis LTDA-ME. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017-E, originado do Processo Licitatório sob nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017 – Registro de Preços – Objeto: AQUISIÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS. Detentora da Ata: Belaforte Comercial Ltda. – EPP. Vigência: **05/07/2017 a 04/07/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-K, originado do Processo Licitatório sob nº 032/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. Detentora da Ata: Vincitore Indústria Metalúrgica LTDA-ME. Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017-A, originado do Processo Licitatório sob nº 030/2017 - Pregão Presencial nº 022/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PAA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Detentora da Ata: Coxipó Materiais Elétricos LTDA-ME. Vigência: **04/10/2017 a 03/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 030/2017 - Pregão Presencial nº 022/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PAA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Detentora da Ata: Robson Favorino Tonial - MEI. Vigência: **04/10/2017 a 03/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da

Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017-A, originado do Processo Licitatório sob nº 030/2017 - Pregão Presencial nº 022/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Detentora da Ata: Robson Favorino Tonial - MEI. Vigência: **23/10/2017 a 22/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 030/2017 - Pregão Presencial nº 022/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Detentora da Ata: Renã Teixeira Alves - MEI. Vigência: **23/10/2017 a 22/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017, originado do Processo Licitatório sob nº 038/2017 - Pregão Presencial nº 030/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA USO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS. Detentora da Ata: Auto Posto Madeira LTDA-ME. Vigência: **31/10/2017 a 30/10/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel sob nº 004/2017.

Locadora: Iracilda Clara Ragnini Tomazzi - CPF: 838.771.771-15.

Locatário: Município de União do Sul. - CNPJ:01.614.538/0001-59.

Objeto: Rescisão, por acordo das partes, do *Contrato de Locação de Imóvel sob Nº 004/2017*, firmado pelas partes acima identificadas em 02 de janeiro de 2017 e aditado pelo I Termo Aditivo de 31 de dezembro de 2017.

Data assinatura do Termo de Rescisão: 31/01/2018.

Signatários:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Pelo Locatário

IRACILDA CLARA RAGNINI TOMAZZI

Locadora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017-D, originado do Processo Licitatório sob nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017 – Registro de Preços – Objeto: AQUISIÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS. Detentora da Ata: R. G. DA PAZ EIRELI - EPP. Vigência: **05/07/2017 a 04/07/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017-C, originado do Processo Licitatório sob nº 022/

2017 - Pregão Presencial nº 017/2017 – Registro de Preços – Objeto: AQUISIÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS. Detentora da Ata: Cláudio Petri - ME. Vigência: **05/07/2017 a 04/07/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 049/2016 - Pregão Presencial nº 040/2016 – Registro de Preços. Objeto: AQUISIÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Detentora da Ata: DMI Comércio Varejista e Atacadista de Variedades EIRELI - EPP. Vigência: **13/01/2017 a 12/01/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que, durante o 4º Trimestre, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados e apostilados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta Ata e sobre o Apostilamento Nº 01 da mesma, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 050/2016 - Pregão Presencial nº 041/2016 – Registro de Preços. Objeto: EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Detentora da Ata: DMI Comércio Varejista e Atacadista de Variedades EIRELI - EPP. Vigência: **13/01/2017 a 12/01/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que, durante o 4º trimestre de vigência da Ata supramencionada, não houve alteração de valores, tendo sido MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta Ata e sobre o Apostilamento Nº 01 da mesma, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017-A, originado do Processo Licitatório sob nº 012/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA USO DA FROTA MUNICIPAL. Detentora da Ata: Pneuar Comércio de Pneus Ltda. Vigência: **03/04/2017 a 02/04/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 012/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA USO DA FROTA MUNICIPAL. Detentora da Ata: Pneus Via Nobre Ltda. Vigência: **03/04/2017 a 02/04/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017-A, originado do Processo Licitatório sob nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017 – Registro de Preços – Objeto: AQUISIÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS. Detentora da Ata: Frandoloso & Schmitt Ltda. EPP. Vigência: **05/07/2017 a 04/07/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017-D, originado do Processo Licitatório sob nº 024/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONNERS, CARTUCHOS DE TINTA, PÓ PARA TONNER, CHIP PARA TONNER, E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE TINTA. Detentora da Ata: Marcos S. Biudes - ME. Vigência: **27/07/2017 a 26/07/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017-C, originado do Processo Licitatório sob nº 024/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017 – Registro de Preços – Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONNERS. Detentora da Ata: Aline Messias - ME. Vigência: **27/07/2017 a 26/07/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2018.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUELI TEREZINHA TITON

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 02-2018

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520 :**MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 02/2018. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ABERTURA**: 15/02/2018 AS 13:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058.Vale de São Domingos – MT, 30 de Janeiro de 2018. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520 :**MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL 01/2018. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTES ESCOLAR. **DATA DA ABERTURA**: 15/02/2018 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058.Vale de São Domingos – MT, 30 de Janeiro de 2018. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO CONTRATO N. 10/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa MULTIPARK COMÉRCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 11.590.156/0001-96, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666/93, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 89/2016, bem como na proposta da contratada no Processo Administrativo nº 152/2016, no Termo de Retificação ao Termo de Referência nº. 41/2016 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO nº. 494683/2017. OBJETO: Tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica capacitada para prestação de serviços de locação de veículos tipo: Van Teto Alto, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Maquinários para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global estimado de R$ 952.560,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). UO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.101.000. P/A: 2.281. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.113. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.146. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.214. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.280. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.483. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.511. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0121. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.234. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.484. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. UO: SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0101. UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.1220.0002. P/A: 2.050. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designada pela Secretaria de Assistência Social para este ato, a servidora LUCILENE DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 267.253 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 654.794.081-00; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para este ato, o servidor JOSÉ AUGUSTO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identida-

de RG nº. 879523 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 615.720.391-91; Secretaria de Assistência Social para este ato, o servidor VIRDINEI DA SILVA BENS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4157979-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 574.822.259-00.

DATA DE ASSINATURA: 18.01.2018.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração – PMVG/MT

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – PMVG/MT

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretário Municipal de Assistência Social – PMVG/MT

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras – PMVG/MT

MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP

Contratada

PORTARIA Nº 091/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 495019/2018,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora, **ROSANA DOS SANTOS GOES,** matrícula 40863, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, exercendo o cargo de Guarda Municipal, conforme Certidãode Tempo de Contribuição constante na CTC do INSS nº 10001100.1.00152/17-3, o serviço prestado à iniciativa privada, empresas: J PINHEIRO DOS SANTOS; J PINHEIRO DOS SANTOS e NOBORU SERGIO NAGASAWA CONTABILIDADE EIRELI-ME, nos períodos de **18.07.1994 a 12.11.1997; 15.04.1999 a 06.08.1999 e 16.08.1999 a 01.06.2000**, respectivamente, num total de **1.613 (Um mil seiscentos e treze) dias líquidos**, correspondendo a **04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO CONTRATO N. 09/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa TRIUNFO TRASNPORTES LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 03.409.040/0001-80, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666/93, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 89/2016, bem como na proposta da contratada no Processo Administrativo nº 152/2016, no Termo de Retificação ao Termo de Referência nº. 41/2016 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO nº. 496405/2018. OBJETO: Tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica capacitada para prestação de serviços de locação de veículos tipo: Van Teto Alto, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Maquinários para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global estimado de R$ 40.380,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta reais). UO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.101.000. P/A: 2.181. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0101. . VIGÊNCIA: Terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Secretaria de Educação para este ato, o servidor JOSÉ AUGUSTO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 879523 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 615.720.391-91, Matricula nº. 117820.

DATA DE ASSINATURA: 18.01.2018.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração – PMVG/MT

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – PMVG/MT

TRIUNFO TRANSPORTES LTDA ME

Contratada

PORTARIA Nº 095/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 457056/2018,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora, **ELVINA CAETANA DE PAULA AMORIM,** matrícula 14423, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme Certidãode Tempo de Contribuição constante na CTC do IPEMAT/MTPREV nº 027786/2017, o serviço prestado junto ao ESTADO DE MATO GROSSO, no período de **04.04.1988 a 05.03.1992**, num total de **1.432 (mil quatrocentos e trinta e dois) dias líquidos**, correspondendo a **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 094/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 493116/2018,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA,** matrícula 23840, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS, conforme Certidãode Tempo de Contribuição constante na CTC do INSS nº 10001100.1.00138/17-0, o serviço prestado a iniciativa privada, nas empresas: POSTO DE SERVIÇOES AUTOMOTIVOS TROPICAL LTDA-ME; PAPELARIA RODARTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME; AUTONOMO e GV HOLDING S.A, no período de **01.09.1984 a06.02.1985; 01.03.1985 a 31.10.1985; 01.01.1987 a 31.01.1987 e 06.07.1989 a 30.06.1990**, num total de **795 (setecentos e noventa e cinco) dias líquidos**, correspondendo a **02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO CONVÊNIO N. 01/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e o BANCO DAYCOVAL S/A , devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 62. 232.889/0001-90. OBJETO: O presente termo rege-se pla Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Municipal nº. 3.338/2009, expedida pela Secretaria Municipal nº 18/2011, no Decreto Municipal nº. 017/2011, Portaria nº. 152/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis.VIGÊNCIA: O presente Convênio vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, sendo vedada sua prorrogação

DATA DE ASSINATURA: 23.01.2018.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração – PMVG/MT

BANCO DO DAYCOVAL S/A

CONVENIADA

PORTARIA Nº 090/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 494835/2018,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora **ANGELA MADALENA CURVO DIAS**, Matrícula 100885, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor de Nível Superior, o tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n° 10001100.1.00116/17-7, prestado ao município de Várzea Grande, **nos períodos de 22.02.2010 a 30.06.2010; 01.07.2010 a 22.12.2010; 28.02. 2011 a 23.12.2011; 01.03.2012 a 21.12.2012 e 12.03.2013 a 20.12.2013,** correspondendoa **1.182 (Um mil cento e oitenta e dois) dias líquidos,** no total de **03 (três) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, para todos os Efeitos Legais.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 092/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 497962/2018,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora, **BENEDITA ROSA VELASCO DA SILVA,** matrícula 5626, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS, conforme Certidãode Tempo de Contribuição constante na CTC do MTPREV nº 021826/2015, o serviço prestado ao ESTADO DE MATO GROSSO, no período de **13.05.1983 a 21.09.1993**, num total de **3.786 (três mil setecentos e oitenta e seis) dias líquidos**, correspondendo a **10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 011/2018

PORTARIA Nº 011/2018

Ricardo Azevedo Araújo – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

Considerando pedido exarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 050/2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Substituir membro da Comissão formada com o objetivo de dar andamento a Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 050/ 2017, passando a constituir-se com os seguintes membros:

PRESIDENTE: Delci Baleeiro Souza Júnior - Matricula 2.216

MEMBRO: Paulo Roberto Ferreira - Matricula 1.901

MEMBRO: Homero de Barros Albuquerque Esteves - Matricula 1.906

Art. 2°. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 25 de janeiro de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013

O **Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande**, neste ato representado pelo **Diretor Presidente Ricardo Azevedo Araújo**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1733/98 cumulado com a Lei nº 8666/93, tendo como presente o **Objeto:** Constitui objeto deste **6º Termo Aditivo, supressão de 25% de parte do quantitativo, referente ao 5º termo aditivo ao Contrato n. 007/2013.**

Faz-se torna público O AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013.

ONDE SE LÊ:

VALOR: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ **R$ 834. 640,56** (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta seis centavos);

LEIA-SE:

VALOR: O valor global estimado do presente Contrato é de **R$ 876.396,84** (oitocentos e setenta seis mil, trezentos e noventa seis reais e oitenta quatro centavos).

Várzea Grande, 30 de janeiro de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

PORTARIA Nº 089/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 497210/2018,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **LEOMIM DA CRUZ GOMES**, Matrícula 82153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Técnico Suporte Administrativo Educacional, o tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n° 10001100.1.00120/17-4, prestado à iniciativa privada, empresas:

CLOVIS SGUAREZI & CIA LTDA; SERMAT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSE; A PRESTACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS LTDA H e BRASLOGSP – BRASIL LOGISTICA LTDA, **no período de 02.08.1993 a 12.08.1996; 14.01.1998 a 04.03.2001; 05.03.2001 a 14.09.2002; 16.06.2003 a 30.06.2004 e 01.12.2004 a 23.02. 2005, respectivamente, correspondendo a 3.278 (Três mil duzentos e setenta e oito) dias líquidos,** no total de **08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.**

E ainda, **Reconhecer** em favor do servidor **LEOMIM DA CRUZ GOMES**, Matrícula 82153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Técnico Suporte Administrativo Educacional, o tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n° 10001100.1.00120/17-4, prestado ao município de Várzea Grande, **nos períodos de 01.04.2005 a 30.12.2005; 01.01.2006 a 30. 12.2006; 01.01.2007 a 30.06.2007; 01.07.2007 a 30.12.2007; 01.01.2008 a 30.06.2008; 01.07.2008 a 30.12.2008; 05.01.2009 a 30.06.2009; 01.07. 2009 a 30.12.2009 04.01.2010 a 30.12.2010; 03.01.2011 a 30.12.2011; 01.01.2012 a 30.03.2012; 01.04.2012 a 22.04.2012, correspondendo a 2.565 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco) dias líquidos,** no total de **07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 10 (dez) dias, para todos os Efeitos Legais.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 093/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 495155/2018,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora, **MARIA JESUINA DOS SANTOS SILVA,** matrícula 87222, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, conforme Certidãode Tempo de Contribuição constante na CTC do INSS nº 10001030.1.00052/17-0, o serviço prestado ao ESTADO DE MATO GROSSO e iniciativa privada, nas empresas: M.F ARAÚJO – ME; FIGUEIREDO & MATOS LTDA; VAREJÃO BARATOTAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME; COMÉRCIO DE CONFECÇÕS ZEFERINO LTDA; LUSMARY COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA-ME; BEZERRA & MALAGUTI BEZERRA LTDA-EPP e REDE EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA-EPP, no período de **01.03.1985 a 15.07.1986; 01.09.1992 a 31.12.1993; 01.09.1994 a 14.11.1995; 02.05.1996 a 08.07.1997; 01.11. 1997 a 01.03.1999; 01.02.2000 a 04.03.2008; 25.08.2009 a 31.05.2010 e 25.05.2010 a 24.05.2012**, num total de **6.306 (seis mil trezentos e seis) dias líquidos**, correspondendo a **17 (dezessete) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 087/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 495042/2018,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **IZAURINA DE MIRANDA**, Matrícula 101121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias, o tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n° 10001100.1.00262/17-3**,** prestado à iniciativa privada, empresas: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, no período de 10.06.2002 a 10.03.2004, correspondendo a 640 (seiscentos e quarenta) dias líquidos,** no total de **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.**

E ainda, **Reconhecer** em favor da servidora **IZAURINA DE MIRANDA**, Matrícula 101121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias, o tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n° 10001100.1.00262/ 17-3**,** prestado ao município de Várzea Grande, **nos períodos de 01.02. 2006 a 30.12.2006; 01.01.2007 a 30.06.2007; 01.07.2007 a 30.12.2007; 01.01.2008 a 30.06.2008; 01.07.2008 a 30.12.2008; 05.01.2009 a 30.06. 2009; 01.07.20009 a 30.12.2009; 01.01.2010 a 28.12.2010; 03.01.2011 a 30.12.2011; 02.01.2012 a 30.03.2012; 02.04.2012 a 31.12.2012; 02.01. 2013 a 30.04.2013; 01.05.2013 a 31.12.2013 e 02.01.2014 a 01.04.2014, correspondendo a 2.965 (Dois mil novecentos e sessenta e cinco) dias líquidos,** no total de **08 (oito) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, para todos os Efeitos Legais.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 100/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº **082/2018** com relação ao servidor **BRENO GOMES** matrícula n° **119271**, exercendo o cargo em Comissão de Secretário Municipal DNS 01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, que concedeu **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, com período de gozo em **05/01/2018 a 19/01/2018.** Conforme a Portaria Nº **082/2018,** publicada noJornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM**,** no dia 29/01/2018, pagina 417, edição nº2.905.

Onde se lê:gozo 05/01/2018 a 19/01/2018 (15 dias).

Leia-se :gozo **08/01/2018 a 12/01/2018 (05 dias).**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 04/2018

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços N° 49/2017 referente ao Pregão Eletrônico N°003/2017 firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa.

BRENO GOMES, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no

art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica determinada a substituição do fiscal, DESIGNANDO o Senhor VIRDINEI DA SILVA BENS, brasileiro, Sub-Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, portador da Cédula de Identidade RG nº 4157979-0 e inscrito no CPF nº 574.822.259-00, Matrícula nº 109001, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços N° 49/2017 referente ao Pregão Eletrônico N°003/2017, firmado com a empresa EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, equipados com sistema especifico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro do veiculo e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, assinado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal “Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 18 de janeiro de 2018.

BRENO GOMES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

---

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2.018.

Designa Responsabilidade Técnica pela Diretoria Técnica da Rede de Urgência e Emergência do Município de Várzea Grande**.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, Responsabilidade Técnica, pela Diretoria Técnica da Rede de Urgência e Emergência do Município de Várzea Grande, o Dr. José Geraldo do Amaral, a partir de 25 de janeiro de 2.018.

Várzea Grande, 30 de janeiro de 2.018.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

EXTRATO CONTRATO N. 08/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 15.551.680/0001-09, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666/93, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 89/2016, bem como na proposta da contratada no Processo Administrativo nº 152/2016, no Termo de Retificação ao Termo de Referência nº. 41/2016 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO nº. 494682/2017. OBJETO: Tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica capacitada para prestação de serviços de locação de veículos tipo: Van Teto Alto, Ônibus, Microônibus, Caminhões e Maquinários para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global estimado de R$ 272.640,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). UO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO: 04. 01.04.122.101.000. P/A: 2.281. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL DO: 11.02.08.244. 0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.113. ND: 3.3.90. 39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2. 146. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.01.08.122. 0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.214. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90. 39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2. 280. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. DO: 11.02.08.244. 0041. P/A: 1.483. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.511. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0121. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.234. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.484. ND: 3.3.90. 39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0129. UO: SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0101. UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.1220.0002. P/A: 2.050. ND: 3.3.90.39.00.00. 00 – OST - PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA SERVIÇO PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DO: 38.03.15.452.0023. P/A: 1.579. ND: 3.3.90. 39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designada pela Secretaria de Assistência Social para este ato, a servidora LUCILENE DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 267.253 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 654.794.081-00; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para este ato, o servidor JOSÉ AUGUSTO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 879523 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 615.720.391-91; Secretaria de Assistência Social para este ato, o servidor VIRDINEI DA SILVA BENS, portador da

Cédula de Identidade RG nº. 4157979-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 574. 822.259-00.

DATA DE ASSINATURA: 18.01.2018.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração – PMVG/MT

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – PMVG/MT

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretário Municipal de Assistência Social – PMVG/MT

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras – PMVG/MT

BRENO GOMES

Secretário Municipal de Serviços Públicos– PMVG/MT

ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI,

Contratada

PORTARIA Nº 088/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 494941/2018,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **ANDREA ALVES PINTO**, Matrícula 3401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Saúde Municipal, o tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n° 10001100.1.00145/17-7, prestado à iniciativa privada, no período de **18.05.1994 a 27.06.1994; 02.04.1996 a 31.05.1996; 01.08.1996 a 28.02.1997; 01.07.1997 a 11.09.1997; 08.01.1998 a 14.05. 1998; 01.02.1999 a 01.06.1999; 01.06.2001 a 29.08.2001; 09.09.2001 a 02.01.2002; 01.02.2002 a 21.07.2002; 01.06.2003 a 07.10.2003; 01.07. 2005 a 25.02.2006; 01.06.2006 a 15.07.2006; 15.12.2006 a 24.12.2006; 01.02.2007 a 17.03.2007; 03.07.2013 a 10.06.2014 , correspondendo a 1.693 (Um mil seiscentos e noventa e três) dias líquidos,** no total de **04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.**

E ainda, **Reconhecer** em favor da servidora **ANDREA ALVES PINTO**, Matrícula 3401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Saúde Municipal, o tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n° 10001100.1.00145/17-7, prestado ao município de Várzea Grande, **nos períodos de 01.05.2003 a 30. 12.2003; 01.01.2004 a 30.06.2004; 01.07.2004 a 31.12.2004 e 01.01.2005 a 30.06.2005, correspondendo a 798 (Setecentos e noventa e oito) dias líquidos,** no total de **02 (dois) anos, 02 (dois) mês e 08 (oito) dias, para todos os Efeitos Legais.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N.022/2018

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

***WAGNER VICENTE DA SILVEIRA*, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,**Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **CLAUDINEI DOS SANTOS NERIS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Caetano Delabenetti, no Município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n. 193.2142-2 SSP/MT e CPF n. 013.967.881-66, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Agricultura e Pecuária**, **Símbolo C.C.2**, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS do mês de JANEIRO de dois mil E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 024/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT NOS TERMOS DO ART. 3º, IV DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o servidor abaixo, para exercer as atribuições legais de Pregoeiro para o exercício do ano de 2018:

- **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, membros da equipe de apoio:

- ROSEMAR DA SILVA

- NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU

- ADRIELLI MOREIRA DA SILVA

- AURÉLIO DOS SANTOS NAKASHIMA

Art. 1º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro designado no Art. 1º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade de Licitação “Pregão”, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 033/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 023/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a servidora abaixo referenciada, protocolou requerimento junto ao Departamento de Recursos Humanos, solicitando sua exoneração a partir da data de 23/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exoneradaa pedido, de seu cargo efetivo de Gari, **CÉLIA DA SILVA LEÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 011/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 004/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE ASUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, DE QUE TRATA O DECRETO N. 073, DE 10 DE AGOSTO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do **DECRETO N. 004/2018,** de 09 de janeiro de 2018, dispõe sobre a substituição de membro da equipe de apoio ao pregoeiro, de que trata o Decreto n. 073, de 10 de agosto de 2017,da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2018

PORTARIA Nº 054/2018

DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;*

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**,** , **CLEBIS LOURENÇO PEREIRA**, portador do CI/RG sob o n.º 116747-5-SSP/MT e do CPF sob o nº 895.273.991-49, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados pelo Município de Vila Rica - com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais realizados no contrato de n° 003/2018 – Instalação de antena para SAEVIR.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 55/2018

PORTARIA Nº 55/2018

DE 30 de Janeiro de 2018.

"**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE VILA RICA/MT".**

Abmael Borges da Silveira Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

Considerando a Lei Estadual nº 8.469 de 07/04/2006;

Considerando a Instrução Normativa nº 013/GS/SEDUC/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo para compor a **COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE VILA RICA/MT,** com a finalidade de; fiscalizar a execução do transporte escolar pelo município, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias em conformidade a Instrução Normativa nº 013/GS/SEDUC/2014.

REPRESENTANTE DOS ALUNOS:

João Rodrigues dos Santos

CPF: 898.283.641-15

RG: 2990571 SSP/GO

Lavina Sousa dos Santos

CPF: 704.406.661-55

RG: 3139670-4

REPRESENTANTE DOS PAIS:

Osmarilda Souza Teixeiras

CPF: 244.225.922-20

RG: 296792 SSP/TO

Adriana Candida de Souza Mineli

CPF: 009.459.141-56

RG: 2873625-7 SSP/MT

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Sabrine Rizzardo Muraro

CPF: 547.034.331-68

RG:48156949 SSP/SC

Sonia Maria Tavares de Freitas

CPF: 547.034.331-68

RG: 22117385 SSP/MT

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ESTADUAIS:

Joselita dos Santos

CPF: 004.291.671-21

RG: 1778012201-2 GEJSPC-MA

Valmir Trevisan

CPF: 722.163.799-72

RG: 17r24244276 SSP/SC

ASSESSOR (A) PEDAGÓGICO (A):

Maria de Fátima Guerra

CPF: 627.956.009-00

RG: 42341371 SSP/PR

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Rodrigo da Costa Cunha

CPF: 581.631.231-68

RG: 4546310 SSP/GO

Leidi Aparecida Mineli

CPF 919.475.881-68

RG: 1899996660 SSP/MT

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE:

Robson Rodrigues Garcia

CPF: 825.094.761-49

RG: 11706244 SJ/MT

Pedro Rocha Araujo

CPF: 867.958.641-20

RG: 1265550-3 SJ/MT

Art. 2º - Os membros nomeados por esta portaria terão o mandato de 02(dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 002/2018.

DECRETO Nº 002/2018.

DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1ºo de janeiro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando a Portaria MF nº 15 DE 16/01/2018;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Vila Rica será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade e pensão por morte (valor global) pagos pelo IMPREV.

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cimo reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$:877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

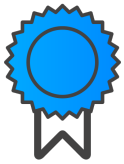
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em VILA RICA/MT, de 25 de janeiro de 2018.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jan 30 23:16:54 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)